SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA 06/2018

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 06/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DA TURBINA DO CAMINHÃO FORD/CARGO DE PLACA AOT-5794,** tendo como vencedora a empresa **C. B. IGLÉCIAS ME**, inscrita no CNPJ sob número 03.652.026/0001-02, estabelecida na Av. João Carvalho de Mello, **nº 350, centro**, na cidade de Abatiá, Estado do Paraná, **com valor de R$ 2.372,00 (dois mil trezentos e setenta e dois reais).**

Abatiá – PR, 08 de março de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:D202D483

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 07/2018

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 07/2018.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, com objeto: **"AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO ARIPIPRAZOL 30 MG,** tendo como vencedora a empresa **V.A POLETO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob número 79.143.350/0001-67, estabelecida na Av. XV de novembro, **nº 575, centro**, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **com valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).**

Abatiá – PR, 08 de março de 2018.

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:742C3552

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2018

Portaria Nº 050, de 08 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I- Conceder, ao servidor **Ricardo José de Carvalho** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatia), a partir de **12/03/2018**, com retorno em **13/06/2018.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:19E76A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO CMAS - APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS PPAS I

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, de 07 de março de 2018.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 2° semestre do exercício de 2017 do "Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I".

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 114 de 04 de Julho de 2017 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas – Repasse de recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente ao período de julho à dezembro de 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 07 de março de 2018.

DIEGO CRUZ LUCA
Presidente

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:2F37A865

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 02 - CMAS - JUSTIFICATIVA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, de 07 de março de 2018.

Dispõe sobre Aprovação da Justificativa da não utilização do recurso do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Agudos do Sul pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 114 de 04 de Julho de 2017 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Justificativa da não utilização do recurso do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Agudos do Sul pelo Fundo Estadual de Assistência Social apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 07 de março de 2018.

DIEGO CRUZ LUCA
Presidente

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:CC25E982

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 03 - CMAS - APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, de 07 de março de 2018.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas parcial do recurso do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Agudos do Sul pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 114 de 04 de Julho de 2017 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial referente ao recurso do Incentivo Família Paranaense IV – IFP IV, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Agudos do Sul pelo Fundo Estadual de Assistência Social apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 07 de março de 2018.

DIEGO CRUZ LUCA
Presidente

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:53AD7EAD

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 04 - CMAS - APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS 4º TRIMESTRE 2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, de 07 de março de 2018.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao 4° Trimestre do exercício de 2017 dos Recursos Fundo a Fundo advindos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 114 de 04 de Julho de 2017 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º Trimestre dos recursos Fundo a Fundo referente ao período de abril à junho de 2017, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Agudos do Sul – Paraná, conforme tabela abaixo:

BLOCO	RECURSO
I e II - FEDERAL	IGD Bolsa Família
	IGD SUAS
III - FEDERAL	Proteção Social Básica
IV - FEDERAL	Proteção Social Especial
ESTADUAL	PPAS
MUNICÍPAL	Recursos Próprios

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 07 de março de 2018.

DIEGO CRUZ LUCA
Presidente

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:D4333BAC

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 05 - CMAS - REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, de 07 de março de 2018.

Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação de saldos no valor de R$ 206.681,95, a serem utilizados pela Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul, Paraná, no exercício de 2018.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 114 de 04 de Julho de 2017 e

com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de saldos no valor de R$ 206.681,95 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um Reais e noventa e cinco centavos) para o exercício de 2018, a serem utilizados pela Secretaria de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 07 de março de 2018.

DIEGO CRUZ LUCA
Presidente

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:BA9D9C29

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO 06 - CMAS - APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, de 07 de março de 2018.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017 dos Recursos Fundo a Fundo advindos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 114 de 04 de Julho de 2017 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 07 de março de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Geral dos recursos Fundo a Fundo referente ao exercício de 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Agudos do Sul – Paraná, conforme tabela abaixo:

BLOCO	RECURSO
I e II - FEDERAL	IGD Bolsa Família
	IGD SUAS
III - FEDERAL	Proteção Social Básica
IV - FEDERAL	Proteção Social Especial
ESTADUAL	PPAS
MUNICÍPAL	Recursos Próprios

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 07 de março de 2018.

DIEGO CRUZ LUCA
Presidente

Publicado por:
Maria Sebastiana Mielke
Código Identificador:BC79B45A

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 009/2018 - DIVISÃO DE PESSOAL

Republicado por incorreção

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital n° 001/2014 e 002/2014, de 24/09/2014, resolve:
CONVOCAR

Art. 1º As candidatas aprovadas para os respectivos cargos abaixo relacionados, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 08 de março de 2018, no horário das 9h00 ás 11h30 e 13h00 às 17h00, munidos da documentação constante do Art. 2°:

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME
10º	RHARAD VITORIA ROSA MILAROSKI

Art. 2º As candidatas convocadas deverão apresentar:

Fotocópia e original dos seguintes documentos:
- Copia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Copia do Comprovante de Endereço atualizado;
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho onde constam a foto e os dados pessoais;
- Copia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
- Copia do Titulo de Eleitoral e comprovante de votação na ultima eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovação de que estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Copia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- Copia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade, conforme especificação dos requisitos exigidos para o cargo;
- Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional
- Apresentar certidão de antecedentes criminais;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou funçãopública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal com firma reconhecida;
- 1 fotos 3x4 recente;
- Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
- Atestado de exame médico de aptidão física e mental:
- Conta Corrente no Banco do Brasil S/A.

Art. 3ºO prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4ºA não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, 07 março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:7E90A960

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 092/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei Municipal n° 344/06:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, a ser gozado do dia 12/03/2018 a 07/09/2018, ao Servidor ***Miguel Nogueira Batista***, matrícula sob n° 37, portador do CI/RG nº 3.418.810-6 SSP/PR e CPF nº 842.654.699-49, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquina, lotado a Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:2D772E95

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 093/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, § 1º da Lei Municipal n° 344/06:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozado do dia 21/03/2018 a 16/09/2018, ao Servidor ***João Carlos Markowicz***, matrícula sob n° 235, portador do CI/RG nº 7.287.345-9 SSP/PR e CPF nº 030.523.029-81, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, lotado a Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 08 de março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:F8BFCC41

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 028/2018

Republicado por incorreção

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **Alessandra Suominski**, matrícula sob nº 2664, portadora da Carteira de Identidade RG n° 7.556.900-9/PR e CPF nº 009.182.899-63, do Cargo em Provimento de Comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental e Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 07 de março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:2FC3FBDB

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 010/2018 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital n° 001/2014 e 002/2014, de 24/09/2014, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º As candidatas aprovadas para os respectivos cargos abaixo relacionados, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 09 de março de 2018, no horário das 9h00 ás 11h30 e 13h00 às 17h00, munidos da documentação constante do Art. 2°:

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME
11º	SILVANIA GESIANE RUTKOWSKI

Art. 2º As candidatas convocadas deverão apresentar:

Fotocópia e original dos seguintes documentos:
- Copia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Copia do Comprovante de Endereço atualizado;
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de trabalho onde constam a foto e os dados pessoais;
- Copia da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
- Copia do Titulo de Eleitoral e comprovante de votação na ultima eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovação de que estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Copia da Certidão de nascimento ou de casamento;
- Copia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade, conforme especificação dos requisitos exigidos para o cargo;
- Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional
- Apresentar certidão de antecedentes criminais;
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou funçãopública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal com firma reconhecida;
- 1 fotos 3x4 recente;
- Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
- Atestado de exame médico de aptidão física e mental:
- Conta Corrente no Banco do Brasil S/A.

Art. 3ºO prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4ºA não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, 08 de março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira
Código Identificador:8D3B00A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 035/2006, e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO – GLOBAL** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE WEBSITE E

CRIAÇÃO DE ARTE VISUAL DIGITALIZADA PARA O MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL.
Data limite para entrega dos envelopes: **22/03/2018 às 09h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **22/03/2018 às 09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:E80E7479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 035/2006, e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO – ITEM** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDIMENTO JUNTO A ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO.
Data limite para entrega dos envelopes: **22/03/2018 às 13h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **22/03/2018 às 13h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:AC207A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 35/2006, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/2006 e alterações, encontra-se aberta a licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO, na forma **PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.
Data limite para entrega dos envelopes: **23/03/2018 às 09h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **23/03/2018 às 09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:9EE7214B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 024/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a Servidora **Michele Carvalho de Almeida**, portadora da Carteira de Identidade RG n° 13.034.211-6/PR e CPF nº 098.589.449-00, no Cargo em Provimento de Comissão de **Chefe de Divisão de Fomento ao Crédito e Empreendedorismo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 02 de março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:60B7E3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 023/2018

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a Servidora **Carina Moreira Andrade**, portadora da Carteira de Identidade RG n° 9.469.264-4/PR e CPF nº 054.219.159-80, matrícula sob nº 2640, do Cargo em Provimento de Comissão de **Chefe de Divisão de Fomento ao Crédito e Empreendedorismo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 01 de março de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roque Thiago Zoellner Raksa
Código Identificador:8EC51853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Autoriza a Construção da Unidade Básica de Saúde SEDE com os recursos fundo a fundo, disponibilizados pela SESA/PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/Pr., em reunião extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 1.578, de 12/07/2011 e, pela Lei Federal nº 1.712, de 12/07/2013;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Construção da **Unidade Básica de Saúde SEDE**, com os recursos fundo a fundo, disponibilizados pela SESA/PR.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:8DC9D384

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Autoriza a Construção da Unidade Básica de Saúde TAMBOARA com os recursos fundo a fundo disponibilizados pela SESA/PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/Pr., em reunião extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 1.578, de 12/07/2011 e, pela Lei Federal nº 1.712, de 12/07/2013;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Construção da **Unidade Básica de Saúde TAMBOARA**, com os recursos fundo a fundo, disponibilizados pela SESA/PR.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:0CD462FE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

Autoriza a Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde LAMENHA com os recursos fundo a fundo, disponibilizados pela SESA/PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/Pr., em reunião extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 1.578, de 12/07/2011 e, pela Lei Federal nº 1.712, de 12/07/2013;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Reforma e Ampliação da **Unidade Básica de Saúde LAMENHA**, com os recursos fundo a fundo, disponibilizados pela SESA/PR.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:2FDA8173

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Autoriza a divisão e aplicação dos recursos do Teto MAC – Média e Alta Complexidade no valor de R$ 100.000,00 aos prestadores já credenciados junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme deliberação da 2ª Regional Metropolitana de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/Pr., em reunião extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 1.578, de 12/07/2011 e, pela Lei Federal nº 1.712, de 12/07/2013;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a divisão e aplicação dos recursos do teto MAC – Média e Alta complexidade entre os prestadores credenciados junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, divididos da seguinte forma: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Almirante Tamandaré** para os serviços terapêuticos de fisioterapia; **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Laboratório de Análises Clínicas PROLAB** para os procedimentos de exames laboratoriais da unidade de Pronto Atendimento 24 horas e **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o prestador PRO-RAD** para a realização dos serviços de diagnósticos por imagem de Tomografia Computadorizada e de Radiologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Publique-se para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Almirante Tamandaré (PR), em 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSE PEDROSO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:4B38EA4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/18 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 26/03/18 às 09h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL DE E ALTA VELOCIDADE, NA MODALIDADE PERMANENTE, COMPREENDENDO A INTERLIGAÇÃO DE**

LOCALIDADES DISTINTAS, FORMANDO UMA REDE PRIVATIVA ROTEADA, COM A TECNOLOGIA IP/MPLS".

Valor Máximo: **R$ 25.584,36 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura pelo link http://tamandare.pr.gov.br/licitacoes.

Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655 / 3699-8654 / 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 08 de março de 2018.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:D74EAD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.052/2018

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.981/2017"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece o Art.69, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.981/2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 08 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:5F26001B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 2.053/2018

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que estabelece o Art.69, IV e Art. 108, I da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0016.2.035		Programa Saúde Bucal	
Elemento	4.4.90.52.00	495	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial demonstrado no artigo anterior, ficam indicados como recursos as anulações de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na forma a seguir especificada:

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0016.2.035		Programa Saúde Bucal	
Elemento	3.1.90.11.00	495	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
Elemento	3.3.90.39.00	495	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	10.000,00
Elemento	3.3.90.30.00	495	Material de Consumo	7.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 08 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:940B755C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 098/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. **ANTONIO MARCOS RAIMUNDO DA SILVA,** RG nº 4.170.081-5/PR, CPF nº 634.453.529-68, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, Símbolo CC-01, a partir de 05 de março de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de fevereiro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:71AB374F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 126/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **JAINE SCHAIKOSKI**, ocupante do cargo de Diretora de Projetos, CREA nº 158.025/D-PR, para exercer a função de fiscalização na obra de readequação e melhorias das divisórias da sede da Prefeitura, conforme solicitação no processo protocolado sob nº 0018.002550/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:53C0F7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 107/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sra. **MARIA CAROLINA KENAP,** RG nº 8.212.813-1/PR, CPF nº 034.387.879-89, do cargo efetivo de Professora, a partir do dia 08 de março de 2018, conforme protocolo nº 0018.0003598/2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:19D7DD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 128/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 089/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:5DB7662B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 127/2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe técnica que realizará o julgamento e classificação do Plano de Trabalho das OSCIPs, participantes do Concurso de Projetos nº 001/2017, nos segmentos da área de Assistência Social, Creas, PETI e Casa de Passagem, ficando revogada a Portaria nº 1.139/2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MAT	SEGMENTO
EDILSEM C. M. FIGUEIROA	Cargo Comissionado- Diretora da SMFDSC	6788	CRAS I, CRAS II, CRAS III
KARINE VAZ DE LARA	Cargo Efetivo – Coordenadora do CREAS	4955	CREAS
LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA	Cargo Efetivo – Psicólogo	5216	PETI
KASSIANO BARBOSA SGODA	Cargo Efetivo – Técnico Administrativo	5201	CASA DE PASSAGEM

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8F904D49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 094/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de março de 2018, **FÉRIAS de 30 (trinta) dias**, a funcionária **PATRICIA SOUZA CUNHA DA SILVA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **8.136.226-2-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **025.213.439-78** e matrícula nº **508463**, exercendo o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria da Saúde (Hospital Municipal São Luiz), conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de março de 2018.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:FBFF43CF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 095/2018

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de março de 2018, **FÉRIAS de 30 (trinta) dias**, a funcionária **CLEIDE DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **3.246.550-1-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **508.692.569-04** e matrícula nº **12661**, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Saúde (Hospital Municipal São Luiz), conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de março de 2018.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BE5234C4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Processo	:	*Processo 032/2018 – Pregão Presencial 013/2018*
Objeto	:	Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de palco, tendas, mesas com cadeiras, som e iluminação, para execução de festividades e eventos no Município de Altamira do Paraná.

No dia 07/03/2018, reuniram-se o Pregoeiro Sr. **GISLEI RODRIGUES DIAS** e Equipe de Apoio para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, foram recebidos os envelopes dos proponentes que realizaram o protocolo até as 13:30hs e no horário conforme consta no Edital Pregão Presencial 013/2018, foi aberta a sessão informando o credenciamento dos seguintes interessados:

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Nilson severino de souza – mei	11.533.923.0001/-25	nilson severino de souza	222.004.898-54	3.074.380-16
marlon florencio xavier	17.448.487/0001-72	paulo sergio ramos	023.642.588-98	16.872.393
w kusiak - me	18.246.125/0001-61	wagner kusiak	035.582.059-52	8.342.034-0
veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	jocelino veloso martins	038.421.799-01	8.466.619-0
joaquim pereira de oliveira sobrinho	13.911.596/0001-23	aline aparecida da silva oliveira	078.171.979-89	12.761.800-3
Lucia staskievicz	20.878.723/0001-03	edijalma magalhaes da silva	008.001.839-40	8.709.579-7

A seguir os credenciados apresentaram sua propostas escritas e após análise foram habilitadas as seguintes empresas:

LOTE 01

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA INICIAL
1	Nilson severino de souza - me	11.533.923.0001/-25	32.600,00
2	w kusiak - me	18.246.125/0001-61	29.340,00
3	veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	30.318,00
4	joaquim pereira de oliveira sobrinho	13.911.596/0001-23	32.600,00
5	Lucia staskievicz	20.878.723/0001-03	33.420,00

LOTE 02

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA INICIAL
1	Nilson severino de souza - me	11.533.923.0001/-25	30.000,00
2	marlon florencio xavier	17.448.487/0001-72	29.900,00
3	w kusiak - me	18.246.125/0001-61	27.000,00
4	veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	27.900,00
5	joaquim pereira de oliveira sobrinho	13.911.596/0001-23	30.000,00
6	Lucia staskievicz	20.878.723/0001-03	30.000,00

LOTE 03

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA INICIAL
1	Nilson severino de souza - me	11.533.923.0001/-25	34.714,00
2	w kusiak - me	18.246.125/0001-61	31.245,00
3	veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	32.284,00
4	Lucia staskievicz	20.878.723/0001-03	34.510,00

LOTE 04

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA INICIAL
1	Nilson severino de souza - me	11.533.923.0001/-25	6.830,00
2	w kusiak - me	18.246.125/0001-61	6.145,00
3	veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	6.351,00

LOTE 05

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA INICIAL
1	Nilson severino de souza - me	11.533.923.0001/-25	1.216,60
2	w kusiak - me	18.246.125/0001-61	1.094,90
3	veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	1.134,00

Após apresentação das propostas, foi então aberta a sessão de lances e negociações, sendo que após apresentação de novos lances e negociações foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

RESUMO DO PREGÃO 013/2018

LOTE 01

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL	STATUS
Nilson severino de souza - me	11.533.923.0001/-25	32.600,00		DESCLASSIFICADO (NÃO CONSTA NO RAMO DE ATIVIDADE)
w kusiak - me	18.246.125/0001-61	29.340,00	27.400,00	**ARREMATANTE**
veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	30.318,00	29.140,00	CLASSIFICADA
joaquim pereira de oliveira sobrinho	13.911.596/0001-23	32.600,00	27.500.00	CLASSIFICADA
Lucia staskievicz	20.878.723/0001-03	33.420,00		DESCLASSIFICADA FORA DA MARGEM 7.3 DO EDITAL

LOTE 02

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL	STATUS
Nilson severino de souza - me	11.533.923.0001/-25	30.000,00		DESCLASSIFICADA FORA DA MARGEM 7.3 DO EDITAL
marlon florencio xavier	17.448.487/0001-72	29.000,00	21.900,00	CLASSIFICADA
w kusiak - me	18.246.125/0001-61	27.000,00	21.500,00	**ARREMATANTE**
veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	27.900,00	26.500,00	CLASSIFICADA
joaquim pereira de oliveira sobrinho	13.911.596/0001-23	30.000,00		DESCLASSIFICADA FORA DA MARGEM 7.3 DO EDITAL
Lucia staskievicz	20.878.723/0001-03	30.000,00		DESCLASSIFICADA FORA DA MARGEM 7.3 DO EDITAL

LOTE 03

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL	STATUS
Nilson severino de souza - me	11.533.923.0001/-25	34.714,00		DESCLASSIFICADA FORA DA MARGEM 7.3 DO EDITAL
w kusiak - me	18.246.125/0001-61	31.000,00	30.300,00	**ARREMATENTE**
veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	32.284,00	32.284,00	CLASSIFICADA
Lucia staskievicz	20.878.723/0001-03	34.510,00	30.500,00	CLASSIFICADA

LOTE 04

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL	STATUS
Nilson severino de souza - me	11.533.923.0001/-25	6.380,00	6.045,00	CLASSIFICADO
w kusiak - me	18.246.125/0001-61	6.145,00	6.000,00	**ARREMATENTE**
veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	6.315,00	6.315,00	CLASSIFICADO

LOTE 05

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA INICIAL	PROPOSTA FINAL	STATUS
Nilson severino de souza - me	11.533.923.0001/-25	1.216,00	1.216,00	CLASSIFICADA
w kusiak – me	18.246.125/0001-61	1.094,90	1.094,90	**ARREMATANTE**
veloso & martins ltda - me	18.999.598/0001-30	1.134,00	1.134,00	CLASSIFICADA

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital, sendo que foram apresentados todos os documentos exigidos dentro do prazo de validade. Foi questionado sobre o Atestado de Capacidade Técnica, emitido em favor da empresa W. KUSIAK – ME, que embora original, não apresentou reconhecimento de firma sendo que o processo foi suspenso para verificação. Fato que foi confirmado, através de contato com a Prefeitura Municipal de Paranavai – Pr, através do servidor Carlos Eduardo Soares Nakamura, Responsável pelo Setor de Comunicação Social, nomeado através da Portaria 17.424/2017, que atestou ser responsável pela emissão do Documento (em anexo). Desta forma, os lotes foram ADJUDICADOS. Não havendo intenção de recurso e nada mais

havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes até o fim do certame.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Portaria nº 051/2018

WHALISON THIAGO ALVES
Membro da Comissão

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Membro da Comissão

NILSON SEVERINO DE SOUZA – ME

MARLON FLORENCIO XAVIER

W KUSIAK – ME

VELOSO & MARTINS LTDA – ME

JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO

LUCIA STASKIEVICZ

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CC4D046A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 012/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: FORONI & ALMEIDA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.436.879/0001-09**,** na cidade de Campina da Lagoa, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **vinicius foroni consani**, portador da RG nº. 7.164.486-3, e inscrito no CPF sob nº. 034.016.629-02

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo, gestão de contratos e acompanhamento, com atendimento técnico in loco, no setor de Licitação e Contratos, bem como auxilio na elaboração dos instrumentos de planejamento do setor em consonância com as normas legais vigentes, de acordo com a solicitação da Administração Pública Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

DATA DO CONTRATO: 26 de Fevereiro de 2018.

INICIO DO SERVIÇOS: 08 de Março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:162BDB05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 01/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

Considerando o Edital nº. 19/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – CMDCA de Homologação do Resultado da eleição de vagas suplentes do Conselho Tutelar de Andirá/PR (mandato 2016-2020);
Considerando o Edital nº 20/2017 no qual convocou a 1º suplente Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi, para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheira Tutelar;
Considerando o Edital nº 21/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – CMDCA, dando Posse a Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi, para exercer a função temporária no Conselho Tutelar conforme necessidade de suprimento de férias;
Considerando o Ofício nº 50/2018 do Conselho Tutelar do Município de Andirá/PR, no qual a Conselheira Tutelar Paula Vanessa Ottuzo informa que permanecerá no cargo até o dia 15/03/2018;
Considerando a Portaria nº 11.384 de 1º de Março de 2018, no qual concede 15 dias de férias, a partir do dia 05 de março de 2018, a Conselheira Tutelar Valéria Letícia de Santana;
Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;
Considerando a necessidade de suprir a vacância do cargo da Conselheira Tutelar Paula Vanessa Ottuzo;
Considerando a necessidade de suprir o cargo de Conselheiro Tutelar em substituição às férias da Conselheira Tutelar Valéria Letícia de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar Posse a Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi como conselheira titular para o mandato 2016-2020 a partir do dia 16 de março de 2018;

Art. 2º - Convocar o 2º suplente Everson Henrique de Souza para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá/PR, até o dia 14 de março de 2018 (das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
Cópia do RG e CPF do cônjuge;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao **www2.trf4.jus.br/trf4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região);**
Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal,

conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

Art. 3º - Caso o candidato convocado não compareça até as 17:00 horas, do dia 14 de março de 2018, munido dos documentos citados no art. 2º, determinará a vacância do cargo.

Art. 4º - Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá dentro do prazo estabelecido neste Edital para entrega de documentos, apresentar uma declaração ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, informando sua desistência.

Andirá-Paraná, 09 de março de 2018.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:5F2F0383

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N º 8.067, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Súmula: *Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;
CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 1.629, de 27 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2.977, de Outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o *REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE*.

Art. 2º. O Regimento Interno deve ser observado por toda a Administração Pública Municipal da Administração Direta e Indireta de Andirá-PR.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:94F20BC9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.071 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de r$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), aprovado pela Lei nº. 3.035 de 07 de março de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003.DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
4.4.90.52.00.00.3497. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, será resultante do Superávit Financeiro da fonte 3497 – Vigilância em Saúde, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:6E811A0F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.072 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.816,83 (Sessenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), autorizado pela Lei nº. 3.036 de 07 de março de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.029. Manter a Educação Especial – Fundeb	
3.3.50.43.00.00.1102 SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.816,83

Art. 2° - O recurso para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto, será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.91.13.00.00.1102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.816,83

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C4967990

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 11.397, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a distribuição de Turmas nos CMEI's e Escolas Municipais no ano de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir transparência às atividades do Poder Público Municipal, em atendimento ao art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade sobre a distribuição de turmas nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Escolas do Município:

Escola Municipal Ana Nery - EIEF		
Manhã	**Tarde**	**Noite**
Infantil 4A	Infantil 4C	1ª Etapa EJA
Infantil 4B	Infantil 5F	2ª Etapa EJA
Infantil 5D	Infantil 5G	3ª Etapa EJA
Infantil 5E	1º ano A	4ª Etapa EJA
2º ano A	1º ano B	
2º ano B	2º ano D	
2º ano C	3º ano C	
3º ano A	3º ano D	
3º ano B	4º ano C	
4º ano A	4º ano D	
4º ano B	4º ano E	
5º ano A	5º ano B	
Classe especial A	5º ano C	

Escola Municipal Michel Kairalla - EIEF		
Manhã	**Tarde**	**Noite**
Infantil 4A	Infantil 4A	
3º ano A	Infantil 5A	
4º ano A	Infantil 5B	
4º ano B	1º ano A	
4º ano C	2º ano A	
5º ano A	2º ano B	
5º ano B	3º ano A	
Classe especial A		

Escola Municipal Pingo de Gente - EIEF		
Manhã	**Tarde**	**Noite**
2º ano A	Infantil 4A	
3º ano A	Infantil 4B	
3º ano B	Infantil 5A	
4º ano A	Infantil 5B	
4º ano B	2º ano B	
4º ano C	3º ano C	
5º ano A	4º ano C	
5º ano B		

Escola Municipal Santa Inês - EIEF		
Manhã	**Tarde**	**Noite**
Infantil 5A	Infantil 4A	
2º ano A	Infantil 5B	
3º ano A	1º ano A	
4º ano A	2º ano B	
4º ano B	3º ano B	
5º ano A		
5º ano B		

Escola Municipal do Campo Arco Íris - EIEF		
Manhã	**Tarde**	**Noite**
	Infantil 4A	
	Infantil 5A	
	1º ano A	
	2º ano A	
	3º ano A	
	4º ano A	
	5º ano A	

Escola Municipal Criança Feliz - EIEF		
Manhã	**Tarde**	**Integral**
Infantil 4A		Infantil 4A
Infantil 4B		Infantil 4B
Infantil 5A		
Infantil 5B		
1º ano A		
2º ano A		
3º ano A		
3º ano B		
4º ano A		
4º ano B		
5º ano A		
Classe especial A		

CMEI Cantinho Feliz	**CMEI Santo Antônio**	**CMEI N. Sª. Aparecida**
Integral	**Integral**	**Integral**
Berçário I A	Berçário I A	Infantil 4A
Berçário II B	Berçário II B	Infantil 5A
Maternal I C	Maternal I C	Berçário I A
Maternal II D	Maternal I D	Maternal I B
	Maternal II E	Maternal II C

CMEI Menino Jesus	**CMEI Francisco Tozzi**	**CMEI Elza C. Cervi**
Integral	**Integral**	**Integral**
Berçário I A	Berçário I A	Berçário I A
Berçário II B	Berçário II B	Berçário II B
Maternal I C	Maternal I C	Maternal I C
Maternal II D	Maternal I D	Maternal II D
	Maternal II E	Maternal II E
	Maternal II F	

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F2112ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 020/2017

A Prefeitura Municipal de Andirá, nos termos da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados o chamamento público para o objeto: **credenciamento** para empresa que execute serviços de Gerenciamento de Gestão de Margem Consignável, sem ônus para a Administração, pelo período máximo de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do termo de cooperação técnica pertinente, atendendo à Secretaria Municipal de Administração, data para entrega dos envelopes das 08h:00m Às 17h:00m Dos Dias 12/03/2017 À 26/03/2017, local de abertura: na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Secretária de Administração, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, Nº 190, Andirá – Pr.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 08 de março de 2018.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 10.700/2017

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D21554B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de playgrounds, conforme termo de referência, para praças do município, atendendo à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 12/03 à 21/03/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 22/03/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 22/03/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 08 de março de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:50BF241A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de instrutor e auxiliar de banda musical marcial, instrutor coreográfico e instrutor de fanfarra, atendendo à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 12/03 à 22/03/2018

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 23/03/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 23/03/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 08 de Março de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E0337BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018 PSS – ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01/2018

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação**: 09/03/2018.**
Data **final** para apresentação: **12/03/2018.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas)

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
103	032.326.459-09	MIRELLE GURRÃO BERNARDINO ALVES	6,0	8º

Andirá, 08 de março de 2018.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:CB903A6A

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018 INEXIGIBILIDADE 02/2018

PARTES:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços postais, para atender o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PREÇO: Pela contratação dos serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 08 de março de 2018.

INEXIBILIDADE Nº: 02/2018

ASSINATURAS:

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:EEC9AE61

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA Nº 005/2018

Ratifico a Dispensa nº. 005/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.898/0001-06, no valor de R$ 1.630.529,27(Hum milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte nove reais e vinte sete centavos).Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço público de Energia Elétrica para atender o Serviço Autônomo Municipal de Àgua e Esgoto de Andirá–PR- SAMAE, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 09 de março de 2018.

NELSON WOLPI DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente
Interino

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:311A6DB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 016/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2018

CONTRATO Nº. PMA- 018/2018 ID Nº PMA 2107

RATIFICAÇÃO: 06/03/2018

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o n.º 76022516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, brasileiro, casado, CPF nº. 584.032.649-68; portador da cédula de identidade RG n.º 3.734.958-5, doravante denominado **Contratante** residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

PROPRIETÁRIO: Alceu Marques da Silva, pessoa Física, CPF sob n.º 322.616.599-20, RG 1.286.023/SSPPR, doravante denominada **Contratada** com sede na Avenida Thiago Peixoto, Nº568, Bairro do Batel, Antonina/PR, pactuam o presente contrato, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações na forma das seguintes cláusulas e condições:
OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação do Imóvel localizado na Avenida Thiago Peixoto, Nº 562, Bairro do Batel, Antonina/PR, para ser utilizado como anexo ao Arquivo Público Municipal.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 38.484,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), correrão por conta na seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.004.04.122.0003.2006.3.3.90.36 - 01000

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (Trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 07 de Março de 2018.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, PREFEITO MUNICIPAL, E O SENHOR ALCEU MARQUES DA SILVA, PROPRIETÁRIO.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:ECE1E6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 18/2018 - SAMAE - NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº SAMAE 018/2018.

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, nomeado através do Decreto nº 022/2017, no uso de suas atribuições legais, especialmente no parágrafo 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 10 de 11 de dezembro de 1.968, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e atendo também a Lei nº 10.520 de 17 Julho de 2002 através do Decreto nº 118/2007 resolve editar conforme Artigos abaixo:

Art. 1º - Nomear o servidor **CLEBER DE ARAUJO CEZARINO** para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão da Autarquia SAMAE.

Art. 2º - Fica nomeada também a equipe de apoio composta pelos Servidores **Viviane Pereira Ferreira e Laudeci Vidal de Paula.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Antonina, 07 de março de 2018.

JULIANA M. MCCARTNEY DA FONSECA
Diretor Geral do SAMAE
Decreto nº 022/2017

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:6BC6C506

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1028/2018

LEI Nº 1028/2018

Súmula: Denomina via pública na localidade de Campina do Bicudo neste Município, conforme especifica.

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Estrada Casemiro Stoco"** a via pública que inicia na Rodovia Anibal Khoury (Residência dos Jacomasso) e termina na Estrada da Thalia.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59EC5935

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1030/20187

LEI Nº 1030/20187

Súmula: Denomina via pública na localidade de São Luiz do Purunã neste Município, conforme especifica.

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Estrada da Faxina"** a via pública que inicia na Rua Professora Sabina Serra Reiceto e termina na Divisa de Campo Largo.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de Março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0BFF1C05

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1031/2018

LEI Nº 1031/2018

Súmula: Denomina via pública na localidade de São Luiz do Purunã neste Município, conforme especifica.

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Estrada Rural Municipal Serro do Purunã"** a via pública que inicia na Rua Professora Sabina Serra Reiceto e termina na Divisa de Campo Largo.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de Março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:61E38508

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004 /2018

EDITAL Nº 004 /2018
O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**, do **EDITAL** nº. **01/2015**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **12/03/2018** à **16/03/2018**, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	**Mecânico Geral**
Classificação	**Nome do Candidato**
6º	LEANDRO ANTONIO BONATO MARQUES

Balsa Nova, 07 de março de 2018

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.

XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E2D02D0C

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018
RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.144.891/0001-85, com sede à Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco E, Andar 07, Jardim São Luís, São Paulo, SP, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de software de automação para avaliação de orçamento de peças e serviços automotivos, no valor de R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir de 10 de março de 2018, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
12.001.10.302.0016-2109-3.3.90.39.11.00.000;
06.001.04.122.0002-2027-3.3.90.39.11.00.000;
05.001.04.122.0002-2019-3.3.90.39.11.00.000;
08.001.12.361.0008-2048-3.3.90.39.11.00.104;
09.002.04.122.0002-2082-3.3.90.39.11.00.000;
13.001.08.244.0015-2124-3.3.90.39.11.00.000.

Balsa Nova, 07 de março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DDB07CDC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 28/2018

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 28/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de software de automação para avaliação de orçamento de peças e serviços automotivos.
VALOR: Até R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.302.0016-2109-3.3.90.39.11.00.000;
06.001.04.122.0002-2027-3.3.90.39.11.00.000;
05.001.04.122.0002-2019-3.3.90.39.11.00.000;
08.001.12.361.0008-2048-3.3.90.39.11.00.104;
09.002.04.122.0002-2082-3.3.90.39.11.00.000;
13.001.08.244.0015-2124-3.3.90.39.11.00.000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 07 de março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B1F51CBB

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1029/2018

LEI Nº 1029/2018

Súmula: Declara de utilidade pública municipal a ORGANIZAÇÃO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE – OCMA, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ORGANIZAÇÃO CULTURAL DE MEIO AMBIENTE - OCMA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.933.299/0001-65, com sede na Rua São Caetano, 570, Bairro São Caetano, Município de Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades no ano precedente.
Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:
I – deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III – alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0566BC4A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) 10/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) 10/2018

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 10/2018, PARA a contratação de empresa do ramo para FORNECIMENTO DE ADITIVO ARLA 32, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 22/03/2018 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ED6EE1C0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1027/2018

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1027/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **NARA COELHO CALLINS**, dentista, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de março de 2018.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:85F54A69

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 75/2018

PORTARIA N. 75/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **JENICE DELFINO INGLES,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 13,036,257-5 e do CPF nº 092.026.549-99 residente e domiciliado(a) na Rodovia Anibal Kury n° 5000, Balsa Nova/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D0018FD3

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017
RATIFICO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO a profissional: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, inscrita no CPF sob o nº. 005.832.789-49, com sede à Rua Caetano Munhoz da Rocha, 243-3, Ouro Verde I, Campo Largo, PR, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o objeto do presente procedimento, referente contratação de serviços cartorários, com prazo de execução até 31/12/2017, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 03.002.04.122.0002-2009-3.3.90.36.00.00.000.

Balsa Nova, 08 de março de 2018.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:32DF76E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 060, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
I – REVOGAR a partir desta data, em sua totalidade a portaria nº 101 de 07/04/2017 que concedia Função Gratificada (FG02) ao servidor Valdir Crespan.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré, em 07 de março 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:ACDE8C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Função Gratificada que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 25, 26 e 27 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376/2010.
RESOLVE:
I – CONCEDER a partir de 01/03/2018, a servidora pública municipal, Srª WALQUIRIA REGINA SILVA DUTRA, Função Gratificada (FG02), por estar sobre sua responsabilidade a Coordenação do Projeto Vida Nova.
II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria 086 de 02/03/2017, surtindo seus efeitos retroativos à 01/03/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 07 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0C307190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 062, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Excelentíssimo Sr. Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a realização de Concurso Público em conformidade com o Edital nº 01/2015, considerando rigorosamente a ordem de classificação final – Edital nº 11/2016 de 12/02/2016 e
CONSIDERANDO o Termo de Desistência do dia 02/03/2018 protocolado sob nº 8318 em 08/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR *por motivo de desistência da vaga*, o candidato Srº DANILO DA CRUZ OLIVEIRA, portador de cédula de identidade RG nº 12.889.679-1 SSP/PR, classificado em *11º lugar*, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, tornando sem efeito o contido no Edital de convocação nº 016/2018 de 28/02/2018 para este candidato.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Notifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 08 de março de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8A5F8554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE

Tomada de preços Nº. 04/2018.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MANILHAS DE CONCRETO, COM CAMINHÃO MUNCK TRUCADO.
1.2	Valor máximo da licitação: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura das propostas será no dia 27/03/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o inicio da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços nº. 04/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 06/03/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente
Portaria nº.04/2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:55EF6BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:CONCORRÊNCIA 02/2018, menor preço por item.
SÍNTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, conforme anexo I, do edital.
DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 09/03/2018.
DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:10/04/2018.
DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 10/04/2018 às 14h00min
O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 08 de Março de 2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente CPL
Portaria004/2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E5386AC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nr.:	25/2018
Licitação Nr.:	7/2018-DL
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Data Homologação:	08/03/2018
Data da Adjudicação:	08/03/2018
Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM DO EVENTO SUDOESTE MARATHON BIKE.

Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	*Qtde de Itens*	*Valor Total dos Itens*
- 004779 - KLEBIS - ORGANIZACOES ESPORTIVAS LTDA	1	3.500,00
	1	3.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (317)

Bela Vista da Caroba, 08 de Março de 2018.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:15293677

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 76/2018

PORTARIA Nº 076/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor José Antonio Machado, nomeado através da Portaria n°200/2002, portador do CI/RG 1.872.067-1 e inscrito no CPF nº 285.789.109-15 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo e Reenquadrado pela Portaria 066/2007 para exercer o mesmo Cargo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 13/03/2017 a 12/03/2018 que serão gozadas a partir de 13/03/2018 a 11/04/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de MARÇO de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:510D38B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 77/2018

PORTARIA Nº 077/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Joao Pedro Lopes, nomeado através do decreto 043/2012, portador do CI/RG 10.477.708-2 e inscrito no CPF nº 082.619.439-76 para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/03/2016 a 28/02/2017 que serão gozadas a partir de 21/02/2018 a 22/03/2018. Conforme Lei 832/2015 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 21 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de MARÇO de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:FEFAF69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 78/2018

PORTARIA Nº 078/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Cleide Batista Werner, portadora da CI/RG 8.898.017-4 e inscrita no CPF 038.862.359-47 nomeada através da portaria nº 208/2007 ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/04/2016 à 01/04/2017 que serão gozados a partir de 05/03/18 a 03/04/2018. E 1/3 referente ao mesmo período, Conforme Lei832/15 art 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de março de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:58399C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 79/2018

PORTARIA Nº 079/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

PROGREDIR: Os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 307/2006 de 19 de dezembro de 2006.

LISTA COM NOMES DOS SERVIDORES QUE ELEVARAO DE NÍVEL NO MÊS DE MARÇO DE 2018

Nº	Professores	CPF	De Nivel	Para Nivel
56	AIRTON MACHADO DOS SANTOS	757.408.859-49	N27	**N28**
855	ELIZANGELA F. MORAIS	045.847.789-30	N37	**N38**
100	ELZA AP. GRALAK	865.556.349-87	N09	**N10**
495	ERONI KFASSINIAK	039.064.169-33	U23	**U24**
858	GELVERSON R. PIRES	043.091.229-30	I20	**I21**
47	IVONE FOGAÇA DE FATIMA	769.159.139-04	V10	**V11**
114	LUCIANA DE FREITAS	022.240.909-60	V44	**V45**
49	MARIA ODETE PINHEIRO	000.010.949-55	N26	**N27**
288	JOCELITA BAITEL DE OLIVEIRA	028.445.939-92	N42	**N43**
198	MARIA DA PIEDADE DE ASSIS GLODEN	032.874.959-17	N8	**N9**
90	MARIVAN S. PIENIAK	999.828.389-20	V27	**V28**
494	NADIR AP T. JACK	026.776.569-06	U40	**U41**
856	VANDERLEI ALVES DE LIMA	044.541.289-52	M20	**M21**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 08 de MARÇO de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:8DDB263D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 7/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 7/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO– Cascavel/PR, inscrita no CNPJ n.º 85.477.586/0001-32

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA MEI, ME e EPP) PARA O FONECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 56.331,54 (Cinqüenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3300	05.004.27.812.0552.2073	0	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 19/01/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:DE677F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 23/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 23/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: LUIZ GLEIDEN, pessoa física de direito privado, sita BARRO PRETO, - CEP: 85225000 - BAIRRO: BARRO PRETO – Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF n.º 610.949.869-68.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018.

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.781,50 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1560	05.001.12.306.0505.2029	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1580	05.001.12.306.0505.2030	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1600	05.001.12.306.0505.2031	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1620	05.001.12.306.0505.2032	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1640	05.001.12.306.0505.2033	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 05/03/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***LUIZ GLEIDEN***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:3CA120E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 24/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 24/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: ELISABETE MARIA DALMAZ, pessoa física de direito privado, sita SAIDA PARA RIO DO GRISSE, S/N - CEP: 85225000 - BAIRRO: VILA GLOEDEN– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF n.º 871.938.259-68.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018.

VALOR CONTRATUAL: R$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1560	05.001.12.306.0505.2029	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1580	05.001.12.306.0505.2030	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1600	05.001.12.306.0505.2031	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1620	05.001.12.306.0505.2032	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1640	05.001.12.306.0505.2033	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 05/03/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***ELISABETE MARIA DALMAZ***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:6A485601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 21/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 21/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: M.C. MORATELLI E MORATELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA BRASIL, 7356 - CEP: 85810000 - BAIRRO: CENTRO– Cascavel/PR, inscrita no CNPJ n.º 72.332.984/0001-19

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS SEMI - NOVAS REVISADAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL.

VALOR CONTRATUAL: R$ 10.170,00 (Dez Mil, Cento e Setenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6800	10.001.22.661.1001.2155	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6870	10.002.27.695.1002.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6900	10.002.27.695.1002.2156	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 01/03/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***MAURICI MORATELLI***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:95FB8979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 25/2018.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 25/2018.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: RIVAIR MAIRA DE JESUS DE OLIVIERA, pessoa física de direito privado, sita BARRO PRETO, - CEP: 85225000 - BAIRRO: BARRO PRETO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF n.º 057.411.319-30.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018.

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.818,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Dezoito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1560	05.001.12.306.0505.2029	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1580	05.001.12.306.0505.2030	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1600	05.001.12.306.0505.2031	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1620	05.001.12.306.0505.2032	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1640	05.001.12.306.0505.2033	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 06/03/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***RIVAIR MAIRA DE JESUS DE OLIVIERA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:2BF04F85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL APAE

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de BOA VISTA DA APARECIDA
Entidade Mantenedora da Escola Bom Jesus - Educação Básica na modalidade de Educação Especial
FUNDADA EM 29/05/1995
06/03/1996 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 002/96
29/05/2002 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 13589
Reconhecida de Utilidade Pública Federal: Processo MJ n.º 08015.012867/2002-21
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social n.º 44006.001858/2000-62
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, Nº 1341- Centro – Boa Vista da Aparecida – Paraná - CEP 85780-000
Fone/Fax: (0 ** 45) 3287-1561 E-mail: apaebva@hotmail.com e boavistadaaparecida@apaepr.org.br

CNPJ N.º. 01.074.438/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista da Aparecida, com sede em Boa Vista da Aparecida, na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, nº1341, bairro centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Fausto Gonçalves Batista, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:30 horas, do dia **11 de Abril de 2018**, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.

2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3- Assuntos Gerais.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Boa Vista da Aparecida, 06 de Março de 2018.

FAUSTO GONÇALVES BATISTA
Presidente

_____

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1341, Centro, Boa Vista da Aparecida, PR, CEP: 85.780-000
e-mail: apaebva@hotmail.com - Fone: (45) 3287-1561

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:BF3DC711

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 03 2018

Decreto nº 3/2018 Data 11/01/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 98/2017 de 15/12/2017.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 234.589,75 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:	
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO	
05.001.04.122.0003.2.008 AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	
331 - 3.3.90.93.00.00 804 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4,75
06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE	
06.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA	
06.003.20.606.0006.1.003 AMPLIAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	
324 - 4.4.90.52.00.00 817 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.750,00
360 - 4.4.90.52.00.00 812 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.835,00
Total.....:	234.589,75

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o/a Excesso de Arrecadação, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4,75
Receita: 2.4.1.8.10.91.01.00 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - (FOMENTO AO SETOR AGRUPECUÁRIO)	126.750,00
Receita: 2.4.1.8.10.91.02.00 - CONVÊNIO MAPA/PRODESA PARA PATRULHA MECANIZADA	107.835,00
Total.....:	234.589,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 11 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:318FD6DB

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 04 2018

Decreto nº 4/2018 Data 15/01/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 98/2017 de 15/12/2017.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001		DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	
07.001.10.302.0016.2.033		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - CISOP/SAMU	
366 - 3.1.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
367 - 3.3.71.70.00.00	504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	27.000,00
07.002		DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE	
07.002.10.301.0007.2.024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL	
165 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total.....:			37.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o/a Anulação de Dotação, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.003		ASSESSORIA JURIDICA	
02.003.04.122.0002.2.005		AÇÕES DE NATUREZA JURIDICA	
13 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
15 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
03		SECRETARIA DA FAZENDA	
03.001		DIVISÃO DE COMPRAS	
03.001.04.122.0023.2.016		ATIVIDADES OPERACIONAIS DO COMPRAS	
26 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.002		DIVISÃO DA CONTABILIDADE	
03.002.04.123.0023.2.012		ATIVIDADES OPERACIONAIS DE CONTABILIDADE	
30 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
08		SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.001		DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO	
08.001.08.244.0008.2.054		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO)	
187 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total.....:			37.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 15 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:2F738B0B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 08 2018

Decreto nº 8/2018 Data 22/01/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 98/2017 de 15/12/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.111.999,86 (um milhão cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
05		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARQUIVO E PROTOCOLO**	
05.001.04.122.0003.2.008		**AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA**	
331 - 3.3.90.93.00.00	804	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.565,52
382 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,68
06		**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE**	
06.001		**DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
06.001.26.782.0004.1.002		**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICIN**	
372 - 4.4.90.51.00.00	799	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
373 - 3.3.90.39.00.00	799	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.572,09
06.001.26.782.0004.2.018		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS**	
90 - 3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	1.523,15
06.002		**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
06.002.15.452.0005.2.021		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS**	
109 - 3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.240,56
356 - 3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
06.003		**DIVISÃO DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA**	
06.003.20.608.0006.2.022		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO**	
375 - 3.3.90.30.00.00	807	MATERIAL DE CONSUMO	153.470,00
376 - 3.3.90.39.00.00	807	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.620,44
383 - 3.3.90.93.00.00	811	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90,20
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.001		**DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA**	
07.001.10.302.0016.2.034		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR**	
150 - 3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37,60
07.001.10.302.0016.2.041		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**	
153 - 3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
153 - 3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
151 - 3.3.90.30.00.00	498	MATERIAL DE CONSUMO	58.386,38
371 - 4.4.90.52.00.00	498	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.510,90
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.1.008		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, MICROONIBUS E VEÍCUL**	
351 - 4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	198.960,36
07.002.10.301.0007.1.009		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**	
352 - 4.4.90.51.00.00	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.923,44
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL**	
172 - 3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172,43
363 - 3.1.90.11.00.00	497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
364 - 3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
07.003		**DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**	
07.003.10.305.0017.2.031		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E**	
179 - 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
179 -3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
177 - 3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	67.794,97
179 - 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
08		**SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	
08.001		**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO**	
08.001.08.244.0008.2.054		**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO**	
361 - 3.1.90.11.00.00	800	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.728,36
362 - 3.1.90.13.00.00	800	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
374 - 3.3.90.39.00.00	802	MATERIAL DE CONSUMO	5.555,37
377 - 3.3.90.30.00.00	814	MATERIAL DE CONSUMO	44.397,04
378 - 3.3.90.39.00.00	814	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
379 - 4.4.90.52.00.00	814	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
380 - 3.3.90.30.00.00	818	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
381 - 3.3.90.93.00.00	819	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.676,68
08.001.08.244.0008.2.063		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO**	
200 - 3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	1.084,00
09		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.002		**DIVISÃO PEDAGÓGICA**	
09.002.12.361.0009.2.067		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 40%**	
333 - 3.1.90.94.00.00	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.191,76
09.002.12.361.0009.2.069		**TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL**	
265 - 3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.771,58
09.002.12.365.0010.2.074		**ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL**	
368 - 3.3.90.30.00.00	133	MATERIAL DE CONSUMO	246,60
369 - 3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	8.383,40
370 - 3.3.90.30.00.00	139	MATERIAL DE CONSUMO	1.455,42
10		**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO**	
10.004		**DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO**	
10.004.22.661.0015.1.014		**CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DE BARRACÕES INDUSTRIAS**	
357 - 4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.040,93
357 - 4.4.90.52.00.00	504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total.....:			**1.111.999,86**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o/a Superávit Financeiro, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

SUPERÁVIT FINANCEIRO NA(s) FONTE(s):			
102	Fundef 40%	102	2.191,76
107	Salário Educação	107	10.771,58
133	MANUTENÇÃO CRECHE	133	246,60
138	Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	138	8.383,40
139	PDDE EDUCAÇÃO BASICA	139	1.455,42
495	Atenção Básica	495	172,43
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	496	37,60
497	Vigilância em Saúde	497	140.394,97
498	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	498	81.497,28
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Fundo a Fundo	500	409.883,80
501	Alienação de Ativos /Bens Móveis	501	2.100,68
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais e Não P	504	17.040,93
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 169-A CF	507	74.240,56
512	CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)	512	2.023,15
799	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	799	43.572,09
800	REPASSE FEAS ESTADUAL	800	8.528,36
802	REPASSE GSUS ESTADUAL	802	5.555,37
804	REPASSE BRINQUEDOTECA	804	5.565,52
807	CONVÊNIO SEAB MICROBACIAS	807	211.090,44

811	CONVÊNIO SEAB - VEÍCULO PARA ATIVIDADES DA AGRICULTURA811		90,20
814	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE IV	814	56.397,04
818	PROGRAMA FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	818	4.000,00
819	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	819	25.676,68
940	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Unico	940	1.084,00
Total.....:			**1.111.999,86**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 22 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:EAD348DE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 10 2018

Decreto nº 10/2018 Data 22/01/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº **98/2017** de **15/12/2017.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.501.000,00 (três milhões quinhentos e um mil reais)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.001		**DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA**	
07.001.10.302.0016.2.034		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR**	
334 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
335 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.000,00
07.001.10.302.0016.2.041		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**	
336 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
337 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
338 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
339 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
340 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
341 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
342 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
343 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
344 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00
345 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
346 - 4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.003		**DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**	
07.003.10.305.0017.2.031		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONT**	
347 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
348 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
349 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
350 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total.....:			**3.501.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o/a **Anulação de Dotação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
07		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.001		**DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA**	
07.001.10.302.0016.2.034		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR**	
147 - 3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	401.000,00
07.001.10.302.0016.2.041		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**	
151 - 3.3.90.30.00.00	498	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
152 - 3.3.90.32.00.00	498	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00	
153 - 3.3.90.39.00.00	498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
07.002		**DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE**	
07.002.10.301.0007.2.024		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL**	
158 - 3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.300.000,00	
160 - 3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
164 - 3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
167 - 3.3.90.32.00.00	495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
170 - 3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
172 - 3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00
328 - 3.3.90.40.00.00	495	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
176 - 4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.003		**DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**	
07.003.10.305.0017.2.031		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONT**	
177 - 3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
178 - 3.3.90.32.00.00	497	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
179 - 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
330 - 3.3.90.40.00.00	497	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total.....:			**3.501.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 22 de janeiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:6EFC9BA8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084 2018

PORTARIA N° 084/2018
DATA: 06/03/2018

SÚMULA: Concede Diárias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 022/2017 DE 05/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Diárias ao Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

Nome: LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Função: PREFEITO MUNICIPAL
Cidade: CURITIBA – PR
Quantidade de diárias: 2,0 diárias X R$ 500,00 = R$ 1.000,00

Data: 06/03/2018 à 07/03/2018

Justificativa: Visita ao gabinete do Chefe da Casa Civil Valdir Rossoni, Visita ao gabinete do Deputado André Bueno, visita a SEDU em acompanhamento de projetos e Audiência com Luiz Tarcísio Mossato do IAP para andamento da assinatura da Portaria do Plano Diretor dos lagos.

Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 06 de Março de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:59DB2688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2845/2018

Designa Responsável pela Movimentação das Contas

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, prefeito municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 01.612.443/0001-04, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1 – Ficam designados ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, CPF 820.840.689-91, prefeito municipal e a servidora pública municipal Sra. NELI MARIA SABBI, CPF 026.580.969-09, designada para a Função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social pela Portaria 2486/2017, para realizar as movimentações abaixo em nome do Fundo Municipal dos Idosos no Município de Bom Jesus do CPNJ 28.686.725/0001-02 junto ao Banco do Brasil S.A:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMERARIO
ASSINAR CONTRATO DE DERIVATIVOS
FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
ASSINAR CONTRATO DE COE
ASSINAR INSTRUMENTO/CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2 – Forma de movimentação conjunta não solidária.

Art. 3 – As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão a conta de dotações do Orçamento Vigente.

Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul - PR, 05 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:95EA42B9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **RAFAEL NAREZZI 27532246841.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolver atividades de artes marciais (karatê), para atender oficinas educacionais.
Valor: R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
Vigência: 02/03/2018 a 02/03/2019.
Fundamento: Pregão Presencial nº 19/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9277092B

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua São Paulo, nº 62, centro, Bom Jesus do Sul/PR, contato: (46) 3548-2000

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

SÚMULA: Aprova Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual, modalidade AFAI, sob o anexo II, referente a Deliberação nº 095/2017 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com as Leis Municipais nº 636/2015 de 01 de abril de 2015 e 774/2017 de 03 de outubro de 2017;
Considerando a deliberação da Plenária, em sessão ordinária realizada em 06 de março de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual, modalidade AFAI, sob o anexo II, referente a Deliberação nº 095/2017 - CEDCA/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 07 de março de 2018.

ANTONIO ADAIR ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Bom Jesus do Sul/PR

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F2D44E24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Anexo XI da Lei Complementar nº 021/2012 – Código Tributário do Município de Bom Sucesso do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **NILSON ANTONIO FEVERSANI,** Prefeito de Bom Sucesso do Sul, sanciono a seguinte,
LEI:
Art. 1º. Fica reduzida e alterada a quantidade de Unidades Fiscais do Município, constantes na coluna 5 (UFM) do Anexo XI – tabela utilizada para cálculo da taxa de coleta de lixo, instituída pela Lei Complementar nº 021/2012 – Código Tributário do Município de Bom Sucesso do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO XI
TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE COLETA DE LIXO
Prevista no Art. 266 do Código Tributário do Município de Bom Sucesso do Sul

Zonas	Tx. Adm. R$	Frequência de coleta	Natureza do uso do imóvel	UFM
1	0,47	3 vezes por semana		1,34
2	0,47	3 vezes por semana		1,16
3	0,47	3 vezes por semana		0,98
4	0,47	3 vezes por semana		0,80
1 a 4	0,47	3 vezes em Salas Comerciais (Escritórios e Similares)		1,34
1 a 4	0,47	3 vezes em Lanchonetes, Padarias, Mercearias e Hotéis		1,90
1 a 4	0,47	3 vezes em Indústrias, Mercearias e Hospitais		2,55

Fórmula:
(Valor da UFM) x (Quantidade de UFM por Zona) = TCL
TCL = Taxa de Coleta de Lixo

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:6F30BCDC

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.363, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2018; Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária Anual.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1335/2017 de 13 de novembro de 2017, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2018.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1343/2017 de 29 de novembro de 2017, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1347/2017 de 13 de dezembro de 2017,
Art. 4º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1347/2017 de 13 de dezembro de 2017, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei nº 4320/64, na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO/ LOA2018
0700	**Departamento de Saúde**		
0701	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.015	**Atividades Operac. do Fundo Mun de Saúde**		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	303	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

Art. 5º. Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial especificado no "caput" do Artigo 4º dessa lei correrão por conta da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO/ LOA2018
0700	**Departamento de Saúde**		
0701	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.1.007	**Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde**		
4.4.90.52	Equipamento e Material permanente (353)	303	150.000,00
10.301.0007.2.015	**Atividades Operac. do Fundo Mun de Saúde**		
4.4.90.52	Equipamento e Material permanente (368)	303	50.000,00
TOTAL			**200.000,00**

Art. 6º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2018.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:48A643B8

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 044, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Emerson Pillonetto, RG nº 5.406.129-0 SSP/PR, CPF Nº 855.604.569-34, servidor público, cargo de Assistente Administrativo, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 20 e 21 de março de 2018, para Curitiba–PR., a serviço do Departamento

Municipal de Administração, para participar do Curso Gestão de Pessoal na Visão do TCE.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040 de 02 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:532A93E4

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 2.525, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1363/2018 de 08 de março de 2018.
DECRETA
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1335/2017 de 13 de novembro de 2017, referente ao Plano Plurianual para o exercício de 2018.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1343/2017 de 29 de novembro de 2017, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1347/2017 de 13 de dezembro de 2017,
Art. 4º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Lei nº 1347/2017 de 13 de dezembro de 2017, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei nº 4320/64, na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO/ LOA2018
0700	**Departamento de Saúde**		
0701	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.015	**Atividades Operac. do Fundo Mun de Saúde**		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	303	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

Art. 5º. Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial especificado no "caput" do Artigo 4º deste Decreto correrão por conta da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO/ LOA2018
0700	**Departamento de Saúde**		
0701	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.1.007	**Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde**		
4.4.90.52	Equipamento e Material permanente (353)	303	150.000,00
10.301.0007.2.015	**Atividades Operac. do Fundo Mun de Saúde**		
4.4.90.52	Equipamento e Material permanente (368)	303	50.000,00
TOTAL			**200.000,00**

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito
.

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A7373AAF

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 2.526, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n°1347/2017 de 13 de dezembro de 2017:
DECRETA
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 70.530,66 (setenta mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), para adequação das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	**Departamento de Ação Social**		
08.03	**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08.244.0008.2.047	**Desenvolvimento de Ações – IGD-SUAS**		
3.3.90.30	Material de Consumo	808	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	808	4.204,13
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	808	35.000,00
08.244.0008.2.048	**Desenvolvimento de Ações Do Bloco de Financ. Especial (SUAS)**		
3.3.90.30	Material de Consumo	809	1.326,53
Total			**70.530,66**

Art.2o - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:
I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R$ 70.530,66 (setenta mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos)

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
808	Programa Ação Social BL PSB FNAS	69.204,13
809	Programa Ação Social BL PSEMC FNAS	1.326,53
TOTAL		**70.530,66**

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1343/2017 de 29.11.2017– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D54DF2FA

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 046, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Carlos Diniz Cappellaro, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Fomento Agrícola, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.484.553-3 SSP/PR, matricula nº 554-1/1, para responder pelo Setor de Vigilância em Saúde do Município de Bom Sucesso do Sul – PR.
Art. 2° Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:21DDB97C

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 045, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Nomeia a Comissão de Avaliação para fins de possível indenização.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o pedido constante do protocolo nº 2018/03/285323, de 02 de março de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, a Comissão de Avaliação para avaliar edificações no Imóvel objeto do Termo de Permissão de Uso nº 02/2011, autorizado através da Lei nº 903 de 10 de junho de 2011, visando a indenização de investimentos feitos pelo Permissionário no Terreno. A comissão será composta pelos seguintes membros:
· Rafael Soeiro de Moraes – Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo;
· Magali de Lurdes de Vargas Bramatti – Chefe da Divisão de Tributação;
· Fábio Júnior de Oliveira – Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
· Emerson Pillonetto – Representante do Departamento de Administração.

Art. 2º. Com a realização da Avaliação de que trata esta Portaria, esta Comissão será extinta.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E1D0840F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 13/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços de futuras aquisições de produtos e gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 26/03/2018, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. Edital: disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, ou solicitar através dos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Março de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:649A0DF9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REUNIÃO ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 TP 01/2018

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 01/2018.

Aos 08 (oito) dias do mês de Março do ano 2018, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros os Senhores Andreia Zanella, Emerson Pilonetto, Fabio Zanella e Leticia Comocena, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 17 de Janeiro de 2018, para proceder à abertura dos envelopes 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas na Tomada de Preços nº 01/2018, conforme ato de designação publicado no sítio oficial do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br) no dia 19/02/2018; no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - APM (http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), no dia 28/02/2018; no Órgão Oficial Impresso (Jornal Diário do Sudoeste), no dia 28/02/2018; bem como para o endereço eletrônico (e-mail) de todas as proponentes habilitadas no dia 27/02/2018. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitações, estava presente somente a proponente, GALVANOSUL ESTRUTURAS METALICAS LTDA, COM O CNPJ: 79.384.046/0001-01 (REPRESENTADA PELO SR. MARCOS ROBERTO GRAJAUSKAS. Na sequência foram apresentados os envelopes 2 de todas as proponentes habilitadas, aferindo-se que os mesmos se encontram inviolados, os quais estavam guardados no cofre da Prefeitura. Passou-se, então, à abertura dos mesmos. Considerando o critério de julgamento estabelecido no subitem 10.1 do Edital, a classificação das propostas deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL(R$)
1ª colocada	MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA – ME	94.657,32
	CNPJ: 15.987.122/0001-90	
2ª colocada	ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA	95.505,39
	CNPJ: 76.989.177/0001-24	
3ª colocada	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	101.550,52
	CNPJ: 10.517.748/0001-10	
4ª colocada	EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA	105.155,00
	CNPJ: 05.639.477/0001-35	
5ª colocada	GALVANOSUL ESTRUTURAS METALICAS LTDA	119.000,00
	CNPJ: 79.384.046/0001-01	

Em seguida, as mesmas foram rubricadas pela comissão de licitação e proponente presente. A proponente **GALVANOSUL ESTRUTURAS METALICAS LTDA, questionou se as propostas das demais proponentes forma cotados com base no memorial descritivo e não na prancha (conforme decisão após pedido de esclarecimento no decorrer do certame). Com orientação da Arquiteta da Prefeitura, a mesma orientou que as quatro primeiras colocadas não estavam cotadas conforme a prancha. Com orientação da procuradoria jurídica, a presidente da comissão permanente de licitações SUSPENDE a sessão para que o engenheiro responsável e Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos faça uma analise técnica para saber se existe diferença de cotação de preços com base no memorial e cotação de preço com base na prancha. Após será comunicado o resultado a todas as proponente, a qual será cancelado certame por divergências ou abrindo prazo recursal da classificação acima**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, eu, Josiane Folle, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação.

JOSIANE FOLLE
Presidente
CLP

EMERSON PILONETTO
Membro

ANDREIA ZANELLA
Membro

FABIO ZANELLA
Membro Suplente

LETICIA COMOCENA
Membro Suplente

Proponentes com Representantes Presentes
Galvanosul Estruturas Metalicas LTDA
CNPJ: 79.384.046/0001-01
MARCOS ROBERTO GRAJAUSKAS

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:6305D18C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

.

Decreto nº 101/12/2017, publicado na edição nº 1405 do dia 21/12/2017 Diário Oficial dos Municípios do Estado Paraná –AMP tem como lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Paço Municipal João Cappelletto, em 18/12/2018;
Leia-se:
Paço Municipal João Cappelletto, em 18/12/2017.

Braganey, Paraná, 05 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:61587E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados a melhoria nos serviços socioassistenciais de média complexidade, executados pelo Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS)
Data da sessão de abertura: 21/03/2018.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 11.911,33(onze mil novecentos e onze reais e trinta e três centavos)
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@hotmail.com.
Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 08 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:5E05936A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Objeto Contratação de uma empresa para execução da Ampliação Centro Municipal de Educação Infantil e Balão Mágico de Braganey-PR, orçamento e cronogramas físicos financeiros emitidos pelo Departamento de Engenharia.
Data da sessão de abertura: 26/03/2018
Horário da sessão de abertura: 09h00min
Valor estimado: R$ 402.826,03 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e três centavos).
Local: Prefeitura Municipal de Braganey, Avenida Arthur Pereira, Centro, Braganey – Paraná.
Informações: (45) 3245-1235
E-mail: licitação.braganey@gmail.com

Braganey, 08 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:86C32A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 052/2018

SÚMULA: Convoca os aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017 e dá outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

Art. 1º Convocar os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 002/2017** conforme descrito abaixo:

CARGO: PROFESSOR
NOME:
Marineusa de Fátima Coito Glaba
Fabio Ferrari Figueira
Adriana Almeida do Nascimento
Valeria Fernandes dos Santos Marques

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 07/03/2018 , sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 08 dias do mês de Março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:2429DEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº. 002/2017

OBJETO: Execução de 6.650,60 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com capa em CBUQ, sinalização horizontal, ensaios tecnológicos e placa de obra.

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de Concorrência Nº. 002/2017, conforme segue ao vencedor:

Lote	Proponente	Valor Total
Único	CONSTRURAYZER CONTRUÇÃO E OBRAS LTDA ME, CNPJ: 13.158.037/0001-94	R$ 162.242,00

Braganey, 08 de março de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:3D7032E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAFEARA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Sede da Câmara Municipal de Cafeara, Avenida Brasil – 188, Centro, foi realizada a Primeira Audiência pública para revisão do Plano Diretor do Município de Cafeara. A divulgação da Audiência foi realizada por meio de carro de som, alto falante municipal, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e dezoito, bem como por meio do site oficial da Prefeitura Municipal. Houve a presença da população em geral, membros integrantes da Administração Municipal, Prefeito Municipal e Vereadores. A Abertura da audiência foi realizada pelo Prefeito Municipal, o senhor Oscimar José Sperandio que apresentou a senhora Márcia Bounassar, Arquiteta Urbanista, que conduziu as demonstrações sobre o Plano Diretor, informando a todos sobre a execução do plano – elaborado em fases – sendo a primeira ferramenta o Plano de Trabalho, já entregue. Informou que o documento segue as Diretrizes formuladas pelo Termo de Referência elaborado pelo Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU. E salientou a importância da participação popular neste processo, sendo este fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e a população, e que as audiências públicas ocorrerão em três momentos do processo de elaboração do Plano, sendo importante uma estrutura mínima de participação efetiva em todo o processo. Apresentou as fases de elaboração do Plano Diretor e o embasamento legal de sua aprovação e instituição, e explicou que o Plano tem seus objetivos, e dentre eles, permitir o direcionamento e crescimento do município, podendo construir uma cidade melhor para todos, identificar o melhor local para novos equipamentos públicos e captar recursos para o município, dentre outros fatores. Este Plano, segundo a senhora Márcia, traduz os anseios de todos os cidadãos sobre o desenvolvimento municipal, é um instrumento de desenvolvimento. Para a realização do Plano, informou que este precisa ser composto por Equipe Técnica de Consultoria – com a função de apoiar tecnicamente o processo de elaboração do Plano Diretor; definir a metodologia de trabalho e capacitar a Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento; Equipe Técnica Municipal – com o objetivo de fornecer dados, acompanhar e analisar os estudos, a pertinência e a viabilidade das proposições apresentadas pela consultoria contratada, nas diversas fases do processo; e Comissão de Acompanhamento – acompanhar, opinar e deliberar nas diferentes fases do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM), representando as aspirações da comunidade e posteriormente, opinará sobre a criação, atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal, que acompanhará a implementação, controle e atualização do PDM. Quanto às fases da elaboração do PDM, a senhora Márcia demonstrou e explicou sobre: Plano de trabalho e metodologia, Análise Temática Integrada, Diretrizes e Proposições, Legislação Básica e Plano de Ação e Investimentos. E complementou sua fala anterior sobre a questão da mobilização social, sendo necessário o envolvimento da sociedade durante o processo de elaboração do Plano, em um processo participativo. Demonstradas as questões a serem trabalhadas no Plano, distribuiu entre os presentes fichas para que fossem preenchidas, devendo os participantes descreverem pontos positivos e negativos do município. Ao final, duas pessoas da plateia foram chamadas para descreverem pontos positivos e negativos. Como pontos positivos foram citados pela Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, a senhora Eliane Bernadete Reggiani Fabrim dos Santos, e a Pedagoga, a senhora Fabiana Fernandes dos Santos, sendo: qualidade da educação, urbanismo, cidade limpa, pavimentação asfáltica, realização de concurso público, saúde e boa Assistência Social. E como pontos negativos: falta de rede de esgoto, falta de emprego, lazer para os jovens e cursos profissionalizantes. O vereador Jairo Antonio Fereira falou sobre os pontos negativos, sendo eles: falta de saneamento básico, calçadas irregulares, e falta de abertura de novas ruas e calçamentos. O senhor Prefeito Municipal teceu comentários sobre as necessidades do município e as dificuldades encontradas neste intuito. Citou ainda a falta de Agência Bancária no município e a futura implantação de Agência da Sicredi no Município. E como não houve novas considerações, a senhora Márcia encerrou a Primeira Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor do Município de Cafeara agradecendo a presença de todos.

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:8944E134

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2018

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 10.840.551-1 – SESP – PR e do CPF nº 076.563.349-39, residente e domiciliada na cidade de Lupionópolis – PR, JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 HORAS para exercer o cargo de Docente no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, no período de 01 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA–SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 08 de março de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CD429495

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2018

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Senhora ARIANA BRITO DE JESUS TUROZI, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 9.197.221-2 – SESP – PR e do CPF nº 051.797.539-45, residente e domiciliada na cidade de Cafeara – PR, JORNADA SUPLEMENTAR DE 20 HORAS para exercer o cargo de Docente na Escola Municipal de Cafeara Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período de 01 de março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 53, ambos da Lei Municipal nº 243/2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE–SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA–SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 08 de março de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:96A6F8D3

GOVERNO MUNICIPAL
ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAFEARA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na Sede da Câmara Municipal de Cafeara, Avenida Brasil – 188, Centro, foi realizada a Primeira Audiência pública para revisão do Plano Diretor do Município de Cafeara. A divulgação da Audiência foi realizada por meio de carro de som, alto falante municipal, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e dezoito, bem como por meio do site oficial da Prefeitura Municipal. Houve a presença da população em geral, membros integrantes da Administração Municipal, Prefeito Municipal e Vereadores. A Abertura da audiência foi realizada pelo Prefeito Municipal, o senhor Oscimar José Sperandio que apresentou a senhora Márcia Bounassar, Arquiteta Urbanista, que conduziu as demonstrações sobre o Plano Diretor, informando a todos sobre a execução do plano – elaborado em fases – sendo a primeira ferramenta o Plano de Trabalho, já entregue. Informou que o documento segue as Diretrizes formuladas pelo Termo de Referência elaborado pelo Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU. E salientou a importância da participação popular neste processo, sendo este fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e a população, e que as audiências públicas ocorrerão em três momentos do processo de elaboração do Plano, sendo importante uma estrutura mínima de participação efetiva em todo o processo. Apresentou as fases de elaboração do Plano Diretor e o embasamento legal de sua aprovação e instituição, e explicou que o Plano tem seus objetivos, e dentre eles, permitir o direcionamento e crescimento do município, podendo construir uma cidade melhor para todos, identificar o melhor local para novos equipamentos públicos e captar recursos para o município, dentre outros fatores. Este Plano, segundo a senhora Márcia, traduz os anseios de todos os cidadãos sobre o desenvolvimento municipal, é um instrumento de desenvolvimento. Para a realização do Plano, informou que este precisa ser composto por Equipe Técnica de Consultoria – com a função de apoiar tecnicamente o processo de elaboração do Plano Diretor; definir a metodologia de trabalho e capacitar a Equipe Técnica Municipal e Comissão de Acompanhamento; Equipe Técnica Municipal – com o objetivo de fornecer dados, acompanhar e analisar os estudos, a pertinência e a viabilidade das proposições apresentadas pela consultoria contratada, nas diversas fases do processo; e Comissão de Acompanhamento – acompanhar, opinar e deliberar nas diferentes fases do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM), representando as aspirações da comunidade e posteriormente, opinará sobre a criação, atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal, que acompanhará a implementação, controle e atualização do PDM. Quanto às fases da elaboração do PDM, a senhora Márcia demonstrou e explicou sobre: Plano de trabalho e metodologia, Análise Temática Integrada, Diretrizes e Proposições, Legislação Básica e Plano de Ação e Investimentos. E complementou sua fala anterior sobre a questão da mobilização social, sendo necessário o envolvimento da sociedade durante o processo de elaboração do Plano, em um processo participativo. Demonstradas as questões a serem trabalhadas no Plano, distribuiu entre os presentes fichas para que fossem preenchidas, devendo os participantes descreverem pontos positivos e negativos do município. Ao final, duas pessoas da plateia foram chamadas para descreverem pontos positivos e negativos. Como pontos positivos foram citados pela Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, a senhora Eliane Bernadete Reggiani Fabrim dos Santos, e a Pedagoga, a senhora Fabiana Fernandes dos Santos, sendo: qualidade da educação, urbanismo, cidade limpa, pavimentação asfáltica, realização de concurso público, saúde e boa Assistência Social. E como pontos negativos: falta de rede de esgoto, falta de emprego, lazer para os jovens e cursos profissionalizantes. O vereador Jairo Antonio Fereira falou sobre os pontos negativos, sendo eles: falta de saneamento básico, calçadas irregulares, e falta de abertura de novas ruas e calçamentos. O senhor Prefeito Municipal teceu comentários sobre as necessidades do município e as dificuldades encontradas neste intuito. Citou ainda a falta de Agência Bancária no município e a futura implantação de Agência da Sicredi no Município. E como não houve novas considerações, a senhora Márcia encerrou a Primeira Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor do Município de Cafeara agradecendo a presença de todos.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BBED8282

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFERA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONVOCA

O(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2017, homologado no dia 19/10/2017, a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal situada na Avenida Brasil nº 188, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, entre os dias 09 a 22 de março de 2018, nos horários das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos dos documentos constantes do item 13 do Edital 001/2017.

CARGO – PROFESSOR
- Mariangela Rizzatti Avila

Cafeara, 08 de março de 2018.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara - PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4DAC92E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 025 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Suspende o Contrato Administrativo nº 084/2017 por decisão judicial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o judiciário, por meio do autos nº 0000224-93.2018.8.16.0192, emitiu liminar determinando a suspensão do Contrato nº 084/2017 relativo à prestação de serviços de coleta de lixo em sistema seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso por tempo indeterminado a execução do contrato administrativo nº 084/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E0120C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA Do ESTADO DO PARANÁ** e o **MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA/ PR**, para os fins que especificam:

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.82l.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado pela Excelentíssima Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Nova Aurora/PR, Doutora Maria Ângela Carobrez Franzini, doravante denominado Tribunal de Justiça, e o **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDlA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.121,878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, São Cafelândia/PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor Estanislau Mateus Franus, doravante denominado Município de Cafelândia/PR, resolvem firmar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional no Fórum da Comarca de Nova Aurora/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência deste Termo Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, conforme previsão do artigo 103, parágrafo primeiro, combinado com o artigo 146, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGACÕES

Parágrafo Primeiro: São obrigações do Município de Cafelândia / PR:

I. Colocar à disposição do Fórum da Comarca de Nova Aurora/PR, 02(dois) servidor(es) ou empregado(s) público(s) efetivo(s), para exercer(em) atribuições compatíveis com a(s) de seu(s) respectivo(s) cargo(s) no Fórum da referida Comarca;

II. Informar a Direção do Fórum os dados pessoais e de qualificação profissional do(s) servidor(es) ou empregado(s) cedido(s), bem como comunicar eventuais substituições desse(s) agente(s) público(s);

III. Arcar com o(s) vencimento(s) do(s) servidor(es) ou empregado(s) cedido(s), por conta de seu próprio orçamento;

IV. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e encargos previdenciários, sociais e fiscais decorrentes do presente Convênio;

V. Fiscalizar o previsto neste Convênio através da Secretaria de Administração.

Parágrafo Segundo: São obrigações do Tribunal de Justiça:

I. Treinar o(s) servidor(es) ou empregado(s) cedido(s) para o exercício de suas funções no Fórum da Comarca de Nova Aurora/PR;

II. Determinar o horário da jornada de trabalho a ser cumprido pelo(s) agente(s) público(s) cedido(s), junto aos Órgãos da Justiça;

III. Controlar a frequência do(s) servidor(es) ou empregado(s) cedido(s), fornecendo boletim de frequência mensalmente ao município, de Cafelândia/PR.

CLAÚSULA QUARTA: DO DEVER DE INFORMAÇÃO - RESOLUÇÃO 102/2009 CNJ

A Direção do Fórum da Comarca de Nova Aurora/PR, durante o prazo de vigência do presente Termo de Convênio, informará mensalmente ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, até o 2º (segundo) dia do mês subsequente à prestação do serviço, os dados pessoais e de qualificação do(s) servidor(es) ou empregado(s) cedido(s), para fins de atendimento à Resolução nº 102/2009, Anexo VII, do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único: O Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça encaminhará a Direção do Fórum da Comarca de Nova Aurora / PR, modelo de folha mensal de envio de informações do(s) agente(s) público(s) cedido(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS VEDAÇÕES DA CESSÃO

É vedada a cessão de servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão, em atenção ao disposto no Acórdão nº 163/2006, do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como de estagiário, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e do Decreto Judiciário nº 1162/2015.

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Este Convênio poderá ser alterado por Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, sem nenhum ônus, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: em caso de norma legal ou fato que o torne formalmente inexequível, este termo será rescindido, independentemente de aviso ou notificação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICIDADE

Os convenentes providenciarão a publicação do resumo do presente Termo de Convênio no órgão responsável para dar publicidade a seus atos, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO

O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULANONA: DO FORO
As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/ PR para solucionar eventuais conflitos relacionados com o presente Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente em 02 (duas) , vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, ao final qualificadas.

Nova Aurora/PR, 07 de março de 2018.

GABRIEL KUTIANSKI GONZALEZ VIEIRA
Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Nova Aurora/ PR

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito do Município de Cafelândia/PR

Testemunhas:

Danielle R. Villela Castro
CPF: 040.477.449-05
RG: 8.664.904-7

Rafael Taguti
CPF: 273.099.049-40
RG: 9.981.871-9 PR

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:369BCC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 020/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA Nº 020/2018.

Aos sete dias de março de dois mil e dezoito, (07/03/2018), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 004/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 016/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações completas do termo de referência e do anexo I do presente Edital. Aberta a sessão verificou-se a presença das seguintes empresas: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 21.576.980/0001-45, sediada em Cascavel-PR, representado pelo Sr. MARCOS ROBERTO DO CARMO, devidamente inscrito no CPF nº 066.471.019-00;**COLLI COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 05.541.793/0001-70, sediada em Cafelândia-PR, representado pelo Sr. WALTER LOURENÇO ROMEIRO COLLI, devidamente inscrito no CPF nº 810.370.079-72; **COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 76.093.731/0001-90, sediada em Cafelândia-PR, representado pelo Sr. JOÃO LAURO GONÇALVES BOLONHA, devidamente inscrito no CPF nº 086.621.149-70; **DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 18.020.223/0001-86, sediada em Cascavel-PR; representado pelo Sr. JONATHAN THACSKI, devidamente inscrito no CPF nº 077.489.989-14; **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 01.046.618/0001-55, sediada em JAPURÁ-PR, representado pelo Sr. FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, devidamente inscrito no CPF nº 064.968.239-44, e **CARLA TREVISOL RESTAURANTE - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 20.717.789/0001-03, sediada em Cafelândia-PR, representado pela Sra. MARIZA TREVISOL, devidamente inscrito no CPF nº 016.245.569-06. A empresa **MERCO POLPAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 01.594.103/0001-90 protocolou seus envelopes de proposta e habilitação à 08:33, portanto está desclassificada para a sessão de licitação, e também, retirou-se da sessão às 09:05 junto com seus envelopes ainda lacrados. As demais empresas foram credenciadas para prosseguir nas fases seguintes. A empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP** não pertence à região da AMOP. A seguir foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço para conferência das mesmas e não houve questionamentos. A empresa **MAQUEA & MAQUEA LTDA – EPP** retirou-se da sessão às 10:32. Os relatórios de lances das empresas vencedoras passam a fazerem parte da presente ata e do processo licitatório. As empresas vencedoras apresentaram documentos de habilitação conforme exigência do edital. O Pregoeiro adjudica os vencedores conforme relação anexa. O processo segue para o Departamento Jurídico e em posteriormente ao Chefe do Executivo para considerações legais e homologação. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 16h56min e segue a presente ata, lida e achada conforme aconteceu, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

MARCOS ROBERTO DO CARMO
Distribuidora de Alimentos ATM LTDA

WALTER LOURENÇO ROMEIRO COLLI
Colli Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - EPP

JOÃO LAURO GONÇALVES BOLONHA
COPACOL -Cooperativa Agroindustrial Consolata

JONATHAN THACSKI
Distrivel Distribuidora de Alimentos LTDA - ME

MARIZA TREVISOL
Carla Trevisol Restaurante - ME

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CCDCA585

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 027/2018**, na modalidade Pregão Presencial **n° 019/2018**, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Suplemento Alimentar e Fórmulas Lácteas para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia, conforme especificações em edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO SALVO NÃO SE ALCANÇAR PELO MENOS 03(TRÊS) PROPOSTAS. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. APLICA-SE TAMBÉM NESTE EDITAL, AS REGRAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N. º 147/2014, E DECRETO MUNICIPAL N. º 007/2018, QUE PRIORIZA A CONTRATAÇÃO COM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do Site

www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 23 de março de 2018, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 08 de Março de 2018.

VAGNER DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 004/2018.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:31E7079E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 113/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas Funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a partir de 08/03/2018 o Adicional de Insalubridade ao Servidor **ELISEU LAVA,** matricula 007995-1, ocupante do Cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura, meio ambiente, comércio, indústria e turismo, o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo por o mesmo exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 08 de março de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:626EB6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 114/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade por exercer suas Funções em Condições Insalubres.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a partir de 08/03/2018 o Adicional de Insalubridade ao Servidor **EMERSON DOS SANTOS,** matricula 007702-1, ocupante do Cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura, meio ambiente, comércio, indústria e turismo, o percentual de 40% (vinte por cento) sobre o salário mínimo por o mesmo exercer suas funções em condições insalubres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 08 de março de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:913DCA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 115/2018 - DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo do Quadro do Magistério.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REENQUADRAR a servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionada**.**

NOME	CARGO	MATRIC.	CLASSE ANTERIOR	CLASSE NOVA
ELINETI GONÇALES OLIVEIRA DALCANALE	MONITOR EDUCACIONAL	007269-1	MB	MC

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 08 de março de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:70B90E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 116/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Quinquênio aos Servidores Ocupante de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargo do quadro de Provimento Efetivo, o percentual correspondente, sob seus vencimentos básicos, relativos aos quinquênios do mês de março, compreendidos de reenquadramento, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRICULA	QUINQ
ADRIANA R. DE OLIVEIRA CABRAL	AGENTE COM. SAÚDE	007215-1	15%
CARLOS NUNES	TÉC. DE INFORMATICA	007220-1	10%
EDITE TENFEN	MOTORISTA LEVE	007507-1	10%
ELSON ROBERTO DA CRUZ	SERVIÇOS GERAIS	007523-1	10%
GISLANE CAMILO DE LIMA	PROFESSORA	003182-1	25%
JOÃO DE CARVALHO	MOTORISTA PESADO	007510-1	10%
JOSÉ CARLOS MARTINS DE SOUZA	MOTORISTA LEVE	007506-1	10%
KELIS REGINA DA SILVA	PROFESSORA	003191-1	25%
LUCIANO DO NASCIMENTO	COVEIRO	008122-1	10%
INES BARTZIKI	PROFESSORA	007873-1	05%
MARISTELA MARIANI	PROFESSORA	003221-1	25%
MARLI SCHERPINSKI	PROFESSORA	003204-1	25%
MICHELI CAMILA CAHULA	PROFESSORA	007871-1	05%
NEUZA VOLTOLINI GIACOMETTI	PROFESSORA	003140-1	25%
OSNI LUIZ CORREIA	MOTORISTA LEVE	007509-1	10%
PAULO SERGIO CAMARGO	PEDREIRO	007504-1	10%
ROMILDO BALBINO E ARAUJO	MOTORISTA PESADO	007515-1	10%
SILVIO DE LUCCA	DESENH/PROJETISTA	007517-1	10%
SONIA FATIMA DO N. TRICHEZ	PROFESSORA	003255-1	25%
TEREZA DOS SANTOS	SERV. SERV.GERAIS	007877-1	05%

Art. 2º Fica autorizada ao Departamento de Recursos Humanos a fazer as anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nas datas de supracitadas.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Cafelândia, em 08 de março de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E31CF5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 117/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional Especial a Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA MARA FOLLE FONTANA**, ocupante de cargo do quadro de Provimento Efetivo de **AUX. TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, o percentual correspondente a 15% sob seus vencimentos básicos, relativos ao **ADICIONAL ESPECIAL**, compreendidos de reenquadramento.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos a fazer as anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Cafelândia, em 08 de março de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D2168C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 118/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional Especial a Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a servidora **IRACEMA CERILO BARBOSA**, ocupante de cargo do quadro de Provimento Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, o percentual correspondente a 10% sob seus vencimentos básicos, relativos ao **ADICIONAL ESPECIAL**, compreendidos de reenquadramento.
Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos a fazer as anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Cafelândia, em 08 de março de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1BFAA9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 119/2018 - DRH

SÚMULA: Concede Adicional Especial a Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a servidora **VERGINIA LUCIA BARBOSA**, ocupante de cargo do quadro de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, o percentual correspondente a 25% sob seus vencimentos básicos, relativos ao **ADICIONAL ESPECIAL**, compreendidos de reenquadramento.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos a fazer as anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Cafelândia, em 08 de março de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B85B6BB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°046/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Extrato da Ata n°046/2018
Processo Licitatório nº 012/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 007/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais para a confecção de cortinas.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 02/03/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 7.199,00 (sete mil, cento e noventa e nove reais).
Fornecedor: Espolio de Jose Martins Cardoso
CNPJ: 81.033.441/0001-91
Valor total: R$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 09/03/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:B858229C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°047/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Extrato da Ata n°047/2018
Processo Licitatório nº 012/2018
Modalidade Pregão Presencial nº 007/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais para a confecção de cortinas.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 02/03/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 7.199,00 (sete mil, cento e noventa e nove reais).
Fornecedor: Hernandes & Cia Ltda - Me
CNPJ: 20.798.806/0001-84
Valor total: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 09/03/2018

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4298CACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 005/2018
Tomada de Preços nº 001/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela Portaria nº 166/2017, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da Pista de Rodeio, 2ª Etapa.

VENCEDOR: APJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ: 04.988.675/0001-41

OBRA: Implantação da Pista de Caminhada no Município de Califórnia – Execução Pista de Rodeio 2ª Etapa

LOCAL: Avenida Boa Sorte, Bairro Boa Sorte
MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
ÁREA TOTAL DE REFORMA: 491,68 m²

VALOR ESTIMADO DA OBRA: 23.181,27 (vinte e três mil cento e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)

VALOR TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018: R$ 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais)

Califórnia, 08/03/2018

JOSÉ DA CRUZ FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:79CE60AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. José da Cruz Farias e Membros, nomeados pela Portaria n° 166/2017 de 29 de novembro de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às 09h00min do dia 27 de abril de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Concorrência, objetivando a Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 6ª fase, neste município. Julgamento: Melhor Oferta. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 24 de janeiro de 2018.

JOSÉ DA CRUZ FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:59CDDEAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°165/2017 de 30 de Novembro de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 21 de março de 2018, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente para todos os setores do Município. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 08 de março de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:11F90AA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade/nº: Concorrência Pública nº 1/2018 – **Objeto:** Concorrência, tipo melhor técnica, para outorga de permissão, no Município de Campo do Tenente, dos serviços de transporte individual de passageiros – serviço de táxi**. Abertura**: 03/05/2018, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 08 de março de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:657AD031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo utilitário, 0 km, para Secretaria de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente**. CONVÊNIO Nº 194/2017 – ESTADO DO PARANÁ - SEAB E MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.**
Data de abertura das propostas e disputa de preços: 26/03/2018, às 09h00min. O edital está disponível na página www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 07 de março 2018.

FLAVIA MARIA MAINETTI
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F9CF7F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018
Objeto: Registro de preços de equipamentos (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, informática, multimídia e escritório) e materiais de consumo (pedagógicos, informática e utensílios de cozinha), para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Data de abertura das propostas e disputa de preços: 26/03/2018, às 14h00min. O edital está disponível na página www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 07 de março 2018.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:3844CA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

Modalidade/nº: Pregão nº 6/2018 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de cestas básicas para distribuição a servidores. **Abertura**: 27/03/2018, às 14h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 07 de março de 2018.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B2AF194F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2018

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

ALCIDENICE QUEGE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Cidadania de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, aos seguinte servidores municipais:

EDIVALDO JOSÉ VICENTE - jornada máxima de 60 horas

Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprido dentro do mês de março/2018

Art. 3º - O servidor acima citado, presta serviços como motorista e regularmente realiza viagens fora do município chegando em sua maioria após o seu período normal de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março.

Campo do Tenente – PR, 08 de março de 2018.

ALCIDENICE QUEGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:EF3F3A82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2018

Designa os membros da Comissão Permanente de Pregão – Eletrônico e Presencial, na forma que dispõe, revogando o Decreto 544/2017.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO – ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, os seguintes servidores:

I – **VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1999, na função de Pregoeiro;

II – **PAULO ANTONIO DA SILVA**, matrícula n.º 2003, na função de Pregoeiro;
III – **EDERSON ATAIDE POLLI**, matrícula n.º 2125, na função de Pregoeiro;

IV – **HERICK MARTINS VILELA**, matrícula n.º 2032, na função de Pregoeiro;

V – **MARCOS ROBERTO BARRETO**, matrícula n.º 2197, na função de Pregoeiro;

VI – **JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES**, matrícula n.º 1.272, na função de Equipe de Apoio;

VII – **ENOQUE DOS SANTOS**, matrícula n.º 2175, na função de Equipe de Apoio;

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o decreto n.º 544/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de Março de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:54076AD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2018

"Designa Membros para a Comissão Permanente de licitação na forma em que dispõe."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 69, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os seguintes servidores:
I - VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1999, na função de Presidente da Comissão;
II – MARCOS ROBERTO BARRETO, matrícula nº 2197**,** na função de 1º membro;
III – EDILSON APARECIDO CARDOSO, matrícula nº 1917, na função de 2º membro.
IV – EDERSON ATAIDE POLLI, matrícula nº 2125**,** na função de suplente, o qual assumirá a função de membro na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros.

Art. 2º. Na ausência ou impedimento do Presidente, a função será exercida pelo 1º membro.

Art. 3º - Fica autorizado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, acima nomeado, a assinar os Editais de certames licitatórios.

Art. 4º - O Presidente e os membros da presente Comissão farão jus à Gratificação de Comissão de Licitação, prevista no Decreto nº 227/2014.
Parágrafo primeiro. O Primeiro Membro, quando exercer a substituição ao Presidente, fará jus à diferença de Gratificação.
Parágrafo segundo. O Suplente fará jus à Gratificação referida no *Caput* somente quando exercer a função de membro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o decreto n.º 018/2018.

Paço Municipal de Campo Magro,em 18 de Janeiro de 2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:AEA810A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2018

Retira Gratificação do artigo 46 da LC nº 006/2012 da servidora ANA PAULA HUF na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Retira a Gratificação do art. 46 da Lei Complementar n.º 006/2012,** da servidora **ANA PAULA HUF,** matrícula n.º 985, a partir de 01/03/2018.

Paço Municipal de Campo Magro,em 07 de março de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:D9E39BFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2018

Retira a Função Gratificada da servidora MICHELE BRUGNEROTTO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica retirada a Função Gratificada**, de simbologia FG-1, da servidora **MICHELE BRUGNEROTTO,** matrícula n.º 1455, a partir de 01/03/2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de março de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:70271E96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2018

Retira a Função Gratificada da servidora MURILO VANTROBA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica retirada a Função Gratificada**, de simbologia FG-1, do servidor **MURILO VANTROBA,** matrícula n.º 1016, a partir de 01/03/2018.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de março de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:9A07D010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2018

Retira servidor da função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
O disposto no artigo 519 da Lei nº 13.331/2001 que dispõe sobre as ações de Saneamento e Vigilância Sanitária;
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE

Art. 1º - Retirar, a partir de 01 de março de 2018, o servidor abaixo relacionado, da função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: **Murilo Vantroba**
Identificação Funcional:**1016**
Cargo: **Motorista**

Art. 2º - Ficam mantidos os demais componentes conforme relação abaixo:

Nome: **Ana Paula Huf;**
Identificação funcional: **985**
Cargo: **Técnica Vigilância Sanitária.**

Nome: **Edilson Aparecida Cardoso**
Identificação funcional: **1917**
Cargo: **Técnico em segurança do trabalho.**

Nome: **Vanessa Valente Scognamiglio**
Identificação funcional: **1509**
Cargo: **Enfermeira**

Nome: **Celma Cristina Palmério Reichert**
Identificação funcional: **806**
Cargo: **Nutricionista**

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias nº 22/2013, 041/2017 e 043/2017.

Paço municipal de Campo Magro, em 08 de março de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:AA22FC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 741 de 20 de junho de 2012 e, conforme reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada aos quinze dias do mês de fevereiro de 2018,

RESOLVE

I – OFICIAR a Secretaria Municipal de Ação Social, Esporte e Lazer (SEAEL) para que esta autorize a criação do site do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através do serviço de informática do município, e se responsabilize pela manutenção (custeio) da hospedagem do site.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 08 de março de 2018.

CAIO EUARDO DA SILVA GALINDO MEDEIROS
Presidente do CMDI

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F6ACC963

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SÉTIMO ADITIVO - PREGÃO 16/2015 - CONTRATO 17/2015

SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E A EMPRESA ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede em CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, situada na GUMERCINDO BOZA – KM 18,5 n.° 18600, CEP 83.535-000, Centro, Campo Magro - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.607.539/0001-76, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o n.º 4.619.196-0/PR, e CPF sob o nº 865.369.749-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, com o endereço profissional na sede do município, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.,** pessoa jurídica, com sede situada á Rua Buenos Aires, 444, Batel, Curitiba-PR, telefone (41) 3016-1114, e-mail: atenamedicos@gmail.com, inscrito no CNPJ nº 17.618.613/0001-90, neste ato representado pelo Senhor **GUSTAVO VOLPATO MELO**, brasileiro, portador da CI/RG sob o nº 7.355.029-7 - SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 063.706.959-55. E pelas partes é dito que o presente contrato é celebrado em decorrência do Procedimento Administrativo Licitatório nº **016/2015**, na forma do **PREGÃO PRESENCIAL**, por meio da qual a contratada foi declarada vencedora e lhe foi **HOMOLOGADO** o objeto do presente aditivo de contrato. E, assim sendo, firmam o presente nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo e Valor

Parágrafo Primeiro: Fica alterada a vigência e execução do presente contrato, passando de 06 de março de 2018 para 06 de junho de 2018, em conformidade com o art. 57, II da Lei 8666/93.

Parágrafo Segundo: Para fazer frente ao prazo do Parágrafo Primeiro, ficam acrescentados os seguintes valores ao contrato original:

Item	Função	QUANTIDADE HORAS MENSAIS	VALOR POR HORA	VALOR MAXIMO MENSAL	VALOR 3 MESES
1	Serviços Médicos no Centro de Atendimento 24 horas.	1400	R$ 121,70	R$ 170.380,00	R$ 511.140,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor

Pelos serviços, objeto deste aditivo, pagará a **CONTRATANTE à CONTRATADA** o valor total de até **R$ 511.140,00 (quinhentos e onze mil, cento e quarenta reais).**

Os valores mensais poderão ter alteração dependendo da necessidade do Município, não sendo obrigatório ao Município a solicitação do total das horas contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

Os recursos necessários ao atendimento das despesas mencionadas neste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Elemento	Projeto Atividade	Fonte de Recurso
07	02	3.3.90.39.00.00.00	2068	0333

CLÁUSULA QUARTA – Das Demais Cláusulas

As demais cláusulas permanecem inalteradas, integrando este termo aditivo ao contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Finais

Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir, dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento renovatório, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro 05 de março de 2018.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

GUSTAVO VOLPATO MELO
Atena Serviços Medicos LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome
RG

_____
Nome
RG

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:325C7637

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2018

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direito da criança CMDCA

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal no. 1.414 de 22 de dezembro de 2017.

De acordo com o artigo, que cria o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

R E S O L V E

Art. 1º. – Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Sandra Kruk
Suplente: Rozane Hlusko

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Andréia Savoldi Teixeira
Suplente: Iris Hamud

III REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE:

Titular: Juarez Turco
Suplente: Melissa Souza

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Darcí Pícolo
Suplente: Valdomiro Ivatiuk Junior

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Luiz Carlos Mascarello
Suplente: Joana Terezinha Lopes de Abreu Oliveira

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Titular: Ronoaldo Ferreira
Suplente: Gilvan Francisco Czarnieski

NÃO-GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: Roseli Ternosvski Bayer
Suplente: Inês de Freitas Szyminovicz

II - REPRESENTANTE DA APAE:

Titular: Fatima de Almeida Merilin Macedo
Suplente: Nilce Aparecida dos Santos

III - REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

Titular: Lori Olenik
Suplente: Franciele Krombauer

IV – REPRESENTANTE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

Titular: Danielli Konjunski de Andrade Pedroso
Suplente: Giseli Severo da Rosa

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES:

Titular: Ronaldo Kegler
Suplente: Clemente Zubreski

VI - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Josenilda da Cruz Ferreira
Suplente: Adilson de |Jesus da Silva

Art. 2º. – O mandato dos Conselheiros será de 02 anos e deverá atender ao disposto na Lei Municipal nº 1.414 de 22 de dezembro de 2017 e demais legislações em vigor.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candoi, em 08 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:07303FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção, para fins do Decreto Municipal de nº. 005/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:
JEAN ANTONIO RIBEIRO – Assessor Técnico de Compras
EDINA KRAUS DOS SANTOS – Agente Administrativo

VILMA DE FÁTIMA XAVIER - Administração
Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Srª. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER**, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocada por autoridade competente.
Art. 3º Caberá a Comissão de Seleção avaliar as propostas apresentadas nos chamamentos públicos e/ou as propostas de parceria, acolhidas e consideradas inexigíveis, análise do plano de trabalho nos casos de Acordo de Cooperação, e demais funções especificadas nos artigos do Decreto Municipal de nº. 005/2017, em especial as contidas nos artigos 20 e 21.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 542/2017, datada de 20/12/2017.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:4AE2B6C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convoca / convida a população em geral para participarem da Audiência Pública visando a apresentação, discussão, análise e consulta popular (homologação) dos projetos de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS EM PAVER NO CENTRO DA CIDADE.
Data : **14/03/2018 Horário : 19:00 Horas**
LOCAL: Centro Cultural de Candoi, Av. José Antunes Fabrício (ao lado da antiga ACDC)

SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE !

Candoi, 01 de março de 2018

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:85950C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 02/2018

ABERTURA DE VAGA PARA O CORPO DOCENTE DO MUNICÍPIO EM REGIME SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, prevista na Lei Municipal 031/2017, regulamentada pelo Decreto Nº 103/2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que estabelece as instruções, regulamentos e critérios destinados à oferta de VAGA em REGIME SUPLEMENTAR na Instituição de Ensino Municipal abaixo relacionada:

Estabelecimento de Ensino da vaga ofertada	Nº de vagas ofertadas	Turno	Série
Escola Municipal Ormi França Araujo	01(uma)	Manhã	Diversificada Jogos Matem. e Prod. Texto
Escola Municipal Ormi França Araujo	01(uma)	Tarde	3 ºano D
Escola Municipal Ormi França Araujo	01(uma)	Tarde	3 ºano E
Escola Municipal Ormi França Araujo	01(uma)	Tarde	Diversificada Jogos Matem. e Prod. Texto
Escola Mun.do Campo Emilio Francisco Silva	01(uma)	Tarde	Diversificadas creche
Escola M. Heraclides Mendes Araujo	01(uma)	Tarde	Sala de Recur. Multifuncional
CMEI Pequeno Príncipe	01 (uma)	Tarde	Diversificadas
CMEI Pequeno Príncipe	01 (uma)	Tarde	Diversificadas
CMEI Pequeno Príncipe	01 (uma)	Tarde	Berçário

1.0 Somente poderão se candidatar a vaga, ora ofertada, os professores do quadro efetivo do magistério público municipal, ou seja, aqueles que já se prestaram o concurso público nesta municipalidade.

1.1 Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a documentação constante no item 1.2 deste edital, na **Secretaria de Educação, no dia 12/03/2018, com início no período da manhã, a partir das 08:30h e término as 12:00 h**, momento este em que será aberta a sessão para análise da documentação apresentada e classificação do (as) candidatos (as).

1.2 Os (as) candidatos (as) deverão apresentar a seguinte documentação, em consonância com o Decreto Nº 103/2018:
a) Preencher formulário de inscrição junto à Secretaria de Educação;
b) Ser do quadro efetivo do magistério municipal, comprovando através de portaria de nomeação;
c) Carga horária compatível, comprovando através de declaração da instituição em que atua;
d) Ter assiduidade e não ter se licenciado ou prorrogado sua licença mais que 01 (uma) vez nos últimos 06 meses, comprovando através de declaração expedida pela instituição de ensino onde atua;
e) A ausência do servidor no serviço, a apresentação de atestados ou outros documentos durante os 12 meses anteriores a publicação do edital de seleção ensejara o desconto, após a classificação final provisória (incisos I e II do § 4º) de 1(um) ponto por dia de afastamento. Comprovado através de declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos.
f) O professor candidato não poderá ter sido penalizado em Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 12 meses anterior a publicação deste decreto.
g) Ter participação assídua nas capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação no último ano escolar, comprovada através de declaração expedida pela Secretaria de Educação;
h) Apresentar documentos que comprove o grau de escolaridade do candidato compatível com a vaga disponível;
i) Documentos pessoais e comprovante de endereço;

Parágrafo único. Para fins de classificação e desempate terão preferência aqueles candidatos que primeiramente:
I- Maior Iddade
II- Maior titulação em qualquer área de formação

1.3 Após análise da documentação, na presença dos candidatos e demais interessados, será lavrado ata constando a classificação dos respectivos candidatos, bem como critérios de desempate, em estrita observância ao Decreto Nº 103/2018.

1.4 Dúvidas quanto ao presente edital, deverão ser esclarecidas junto à Secretaria de Educação, sito a Av. XV de Novembro, 1795 – Bairro Cacique – Candói/PR.

Publique-se este edital junto ao órgão de comunicação do Município e nos murais de todas as instituições de ensino municipais.

Candói, 07 de Março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

ANDRÉIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:48288E5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 12/2018 DATA: 08/03/2018

SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE

Art. 1° Nomear o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio junto ao sistema de licitação modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, até 31 de dezembro de 2018, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
PREGOEIRO	DIRCEU SILVIO TORMEM	335.944.065-20	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE	EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA	086.537.609-38	ASSISTENTE LEGISLATIVO
MEMBRO	ALAOR ZENIEWICZ	820.695.069-91	CONTADOR
MEMBRO	LUÍS CARLOS VIEIRA	678.664.509-78	VEREADOR

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 08 de março de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:0420A560

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 13/2018 DATA: 08/03/2018

SÚMULA: Designa responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM para o exercício de 2018.

Tipo de Modulo	**Descrição do Modulo**	**Responsável**	**CPF**
01	Tabelas Cadastrais	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
02	Planejamento e Orçamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
03	Contábil	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
04	Tesouraria	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
05	Licitação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
06	Contrato	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
07	Controle Interno	Jaqueline Valendolf dos Santos	074.772.059-21
08	Patrimônio	Jaqueline Valendolf dos Santos	074.772.059-21
09	Folha de Pagamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Capitão Leônidas Marques, 08 de março de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:3409C81E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2018 DATA: 08/03/2018

Súmula: Constitui comissão permanente de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, durante o exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1° - Constituir a comissão permanente de licitações, com o escopo de imprimir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham a serem executados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2018, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Presidente	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Membro	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Membro	Luís Carlos Vieira	678.664.509-78	Vereador

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 08 de março de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:B9D5EA6C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 15/2018 DATA: 08/03/2018

SÚMULA: Designa a servidora Andressa Rauber, como responsável pela liquidação das notas de empenhos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Andressa Rauber, portado do CPF n. 111.980.509-00, como responsável pela verificação e liquidação das notas de empenhos, referente às despesas da Câmara Municipal, para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Capitão Leônidas Marques, 08 de março de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:DEA81B08

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 16/2018 DATA: 08/03/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Andressa Rauber, Salete Zanon Perin e Mauricio Scapini, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - Pr.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 08 de março de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:392241F6

GABINETE PREFEITO
ALTERA LEI 2.302/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 2.305/2018 De 08 de março de 2018

SÚMULA: Altera Lei 2.302/2018 e da outras providências.

EU, CLAUDIOMIRO QUADRI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A PRESENTE:
L E I
Art. 1º - O art. 1º da Lei 2.302/2018 de 21 de fevereiro de 2018, passa a constar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado na forma da Lei, a proceder a aquisição por desapropriação amigável ou judicial, e à indenizar parte ideal de 12.100,00 m2 (doze mil e cem metros quadrados), do imóvel Rural 325 A da Gleba 11, do Imóvel Andrada, matrícula nº 1008 do Cartório de Registro de Imóveis de Capitão Leônidas Marques – PR, com os limites e confrontações abaixo especificados:
"Parte Ideal de 12.100,00 (doze mil e cem metros quadrados) do imóvel Rural 325 A da Gleba 11, do Imóvel Andrada, com os limites e confrontações descritos e, que apresenta as seguintes confrontações:
Norte – confronta por linhas secas e sucessivas, numa distância de 51,70m, numa distância de 26,25m, e numa distância de 33,35, com o lote 325-A3, na mesma Gleba;
Leste – confronta com uma linha seca e reta, numa distância de 147,90m, com o lote 325-A1, da mesma Gleba;
Sul – Confronta com uma linha seca e reta, numa distância de 89,45m, com o lote 325-A1, da mesma Gleba;
Oeste – Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 125,55m, com lote 330-C da mesma Gleba."

Art. 2º - O art. 2º da Lei 2.302/2018 de 21 de fevereiro de 2018, passa a constar com a seguinte redação:
"Art. 2° - A desapropriação do imóvel preenche os requisitos de interesse público previsto no artigo 2º, alíneas "e", "g", "i" e "n" Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com o Decreto Lei 43/2018, destinando, preferencialmente, a referida área para construção de edifício público de hospital municipal e ou u centro de saúde e ou casa de saúde para atendimento exclusivo da população.
Parágrafo único: Na hipótese de não obter a autorização dos órgãos ambientais competentes para a instalação de imóvel destinado ao atendimento à saúde pública, a referida área terá em segundo plano a destinação a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais e construção de edifícios públicos."

Art. 3º - O art. 8º da Lei 2.302/2018 de 21 de fevereiro de 2018, passa a constar com a seguinte redação:
"Art. 8º - O anexo 1 da Lei 1.267/2007, de 19 de dezembro de 2007 que institui os perímetros das zonas urbanas para Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outra providências, fica retificada para os fins de acrescentar a área desapropriada descrita nos artigos 1º desta Lei como perímetro urbano."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Arnaldo Busatto, em 08 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlandino Prause da Silva Junior
Código Identificador:72AC900D

GABINETE PREFEITO
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N.º 2.306/2018 DE 08 de março 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ *500.000,00* (quinhentos mil reais), *no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências:*

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Destinados a execução do Convenio 817/2017 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.002 – Departamento de Serviços Urbanos
Fonte: 843 - CV 817/2017 – SEDU – Recapeamento Asfáltico
15.451.1.055.1.312 – Execução CV 817/2017 - Recapeamento Asfáltico Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018, no valor de R$ *500.00,00* (quinhentos mil reais), provenientes do Convenio 817/2017 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU.
Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.257/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlandino Prause da Silva Junior
Código Identificador:8A8F0533

GABINETE PREFEITO
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N.º 2.307/2018 De 08 de março 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ *190.000,00* (cento e noventa mil reais), *no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências:*

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa reais), Destinados a execução do Convenio 12/2017 – Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE, com a seguinte especificação:

09 – Secretaria de Esporte
09.002 – Departamento de Esportes
Fonte: 844 - CV 12-2017 - IPCE – Aquisição de Veículo
27.812.1.026.1.313 – Execução CV 12/2017 – IPCE – Aquisição Veículo.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 105.000,00
09 – Secretaria de Esporte
09.002 – Departamento de Esportes
Fonte: Livre
27.812.1.026.1.314 – Execução CV 12/2017 – IPCE – Aquisição Veículo e/ou Equipamentos – C. Partida
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recurso: O Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), provenientes do Convenio 12/2017 – Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE. E o Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2017 na Fonte Livre no valor de R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais) para a cobertura da contrapartida municipal.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.257/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlandino Prause da Silva Junior
Código Identificador:6FF34F87

GABINETE PREFEITO
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 2.308 8 de março de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), *no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais**)**. Destinados a Execução do Programa Incentivo a Pessoa com Deficiência – PcD - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Conforme Resolução 005/2017CEAS/PR.. Com a seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
11.001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Fonte: 9934
08.244.1030.1.315 – Execução Programa – Incentivo a Pessoa com Deficiência – PcD.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 240.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018, na fonte 9934 no Valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Provenientes do Programa Incentivo a Pessoa com Deficiência – PcD - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Conforme Resolução 005/2017CEAS/PR.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlandino Prause da Silva Junior
Código Identificador:B2A1C6F9

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 052/2018

DATA: 07-03-2018

SÚMULA: Nomeia servidores em Estagio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base nas Leis n.º 1.784/2012, 1.785/2012 e no Decreto nº 124/2016, de Homologação do Concurso Público Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o(a)s abaixo relacionado(a)s, nomeado(a)s, em Estágio Probatório, nos Cargos, Tabelas de Vencimento e Referências que mencionam, em virtude de habilitação em Concurso Público Edital n.º 001/2016.

SERVIDOR (A)	RG Nº	CARGO	Tabela de Vcto.	Ref.
Fabiana Vera Benitez	8.937.894-0/PR	Monitor de Creche	I	33
Pedro Lucas Rigo	8.790.675-2/PR	Assistente de Informática	I	57

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 07 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:44F7BD2D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 003/2018.

Ref: Edital de Credenciamento n. º 001/2018.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a favor da empresa ***EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.*** sita à Av. Anita Garibaldi, 861, Órfãs, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.015-050, inscrita no CNPJ sob n. º 80.227.796/0001-59, para a prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para transporte de passageiros, em atendimento a Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018 e de acordo com os valores constantes da tabela de fixação de preços do DSTC mais taxa de embarque, por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 050/2018.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 003/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 001/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para transporte de passageiros, em atendimento a Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018.
VALOR: O valor contratado para os serviços prestados no período previsto e de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e os valores deverão obedecer a tabela de fixação de preços do DSTC mais taxa de embarque.
***VIGÊNCIA*: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.**
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
11.01.08.244.1031.2168.04960.3.3.90.39.53.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:229173C2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 004/2018.

Ref: Edital de Credenciamento n. º 001/2018.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a favor da empresa ***SOLANGE A. ROQUE ZENI - ME sita*** à Av. Tancredo Neves, 570, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 03.778.942/0001-93, para a prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para transporte de passageiros, em atendimento a Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018 e de acordo com os valores constantes da tabela de fixação de preços do DSTC mais taxa de embarque, por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 051/2018.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 004/2018.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 001/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: SOLANGE A. ROQUE ZENI - ME.
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para transporte de passageiros, em atendimento a Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018.
VALOR: O valor contratado para os serviços prestados no período previsto e de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e os valores deverão obedecer a tabela de fixação de preços do DSTC mais taxa de embarque.
***VIGÊNCIA*: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.**
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
11.01.08.244.1031.2168.4960.3.3.90.39.53.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:0CA091AD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO N. º 004/2018.
PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO* sob nº 004/2018**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 003/2018 de 03.01.2018**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de serviços de terceiros (**pessoa física e pessoa jurídica),** para a execução de programas, projetos e serviços desenvolvidos pelo CRAS, Proteção Social, Especial e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificados no Termo de Referência n. º 174/2018 - Anexo VI e de acordo com os critérios para credenciamento - Anexo VII.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às **08:15 horas do dia 14 de março de 2018**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de março de 2018, às 08:30 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde

poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com".

- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:75E8BA6A

SECRETARIA DE ESPORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 20 de março de 2018 as 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos dos jogos municipais de 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência 227/2018, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:15 horas do dia 20 de março de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 142.364,70 (cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:01803745

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 004/2018 de 03.01.2018**,torna público, que realizará no dia 20 de março de 2018 as 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças novas originais e de serviços (sistema de auto center), visando a manutenção dos veículos placas: AQB-2381, ALL-8923, AAM-7255, ATZ-1115, AAM-7254, AEZ-9579, LBB-2223, AYI-2795, BXB-6603, e da máquina carregadeira Caterpillar 924F, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação 223/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 10:15 horas do dia 20 de março de 2018, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 87.518,63 (oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL:Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:063259BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 005/2018.

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 e inciso II, do art. 24 da Lei n. º 8.666/93, no valor total de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), a favor da empresa ***MARIO M. RIBEIRO - ME,*** sita à Av. Iguaçu, 494, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 17.466.957/0001-20, para o fornecimento de um (01) Coletor de Assinaturas, modelo T-S460-HSB-R, compatível com o Sistema do Ministério do Trabalho, visando dar continuidade no processo de cadastro e posterior confecção pelo MTE das carteiras de trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano/Agência do Trabalhador.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 049/2018.
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 e inciso II, do art. 24 da Lei n. º 8.666/93.
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 005/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MARIO M. RIBEIRO - ME.
OBJETO: Fornecimento de um (01) Coletor de Assinaturas, modelo T-S460-HSB-R, compatível com o Sistema do Ministério do Trabalho, visando dar continuidade no processo de cadastro e posterior confecção pelo MTE das carteiras de trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano/Agência do Trabalhador.

VALOR: R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, iniciando a partir desta assinatura.
DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
03.01.04.122.1008.2112.0770.4.4.90.52.35.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:54BAE298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 173/2018 DATA: 08-03-2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. lº - Conceder à Servidora Pública **Luciane Sebastião**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início em 01-03-2018 e término em 27-08-2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 08 de março de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:1C3F5E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO N. º 005/2018.
PREÂMBULO: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO*** **sob nº 005/2018**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 003/2018 de 03.01.2018**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de radiologia, para a realização de exames radiológicos à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, na sede da empresa contratada, neste município de Capitão Leônidas Marques-PR, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 215/2018 - Anexo I Fls 01 e 02, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às **09:15 horas do dia 16 de março de 2018**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16 de março de 2018, às 09:30 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

INFORMAÇÕES:
- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, sita a Av. Tancredo Neves, 502, Centro, pelo Telefone (0xx45) 3286-8407 ou através do e-mail licitacaoclm@hotmail.com, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.

- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de março de 2018.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:A9CA9C9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO INTERNO Nº 07/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **PAULO LOPES PEREIRA E CIA LTDA – ME - CNPJ Nº 84.923.994/0001-08**
Objeto: A possível contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto de diversos diâmetros para obras de galerias de águas pluviais em drenagem urbana e bueiros em estradas rurais conforme necessidade e conveniência para o município
Vigência: 08/03/2018 a 07/03/2019
Valor: **R$ 141.135,00 (Cento e quarenta e um mil, cento e trinta e cinco Reais)**
Data de Assinatura: 08/03/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 08 de março de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:6D542033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO INTERNO Nº 07/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **BRUNA RODRIGUES ALMEIDA – ME - CNPJ Nº 15.189.149/0001-38**
Objeto: A possível contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto de diversos diâmetros para obras de galerias de águas pluviais em drenagem urbana e bueiros em estradas rurais conforme necessidade e conveniência para o município
Vigência: 08/03/2018 a 07/03/2019
Valor: **R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos Reais)**
Data de Assinatura: 08/03/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 08 de março de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D2BAA030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO INTERNO Nº 07/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME - CNPJ Nº 06.226.883/0001-39**
Objeto: A possível contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto de diversos diâmetros para obras de galerias de águas pluviais em drenagem urbana e bueiros em estradas rurais conforme necessidade e conveniência para o município
Vigência: 08/03/2018 a 07/03/2019
Valor: **R$ 115.760,00 (Cento e quinze mil, setecentos sessenta Reais)**
Data de Assinatura: 08/03/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 08 de março de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:8861BB2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO INTERNO Nº 07/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **POSTUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA – EPP - CNPJ Nº 44.716.652/0001-00**
Objeto: A possível contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto de diversos diâmetros para obras de galerias de águas pluviais em drenagem urbana e bueiros em estradas rurais conforme necessidade e conveniência para o município
Vigência: 08/03/2018 a 07/03/2019
Valor: **R$ 164.300,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos Reais)**
Data de Assinatura: 08/03/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 08 de março de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4D3DBE60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO INTERNO Nº 07/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **ITATUBOS PRÉ – MOLDADOS DE CONCRETO LTDA – ME - CNPJ Nº 08.427.405/0001-12**
Objeto: A possível contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto de diversos diâmetros para obras de galerias de águas pluviais em drenagem urbana e bueiros em estradas rurais conforme necessidade e conveniência para o município
Vigência: 08/03/2018 a 07/03/2019
Valor: **R$ 204.250,00 (Duzentos e quatro mil e duzentos e cinquenta Reais)**
Data de Assinatura: 08/03/2018
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 08 de março de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C371CD80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018

DISPENSA Nº 015/2018

PROCESSO INTERNO Nº 028/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratado: NITROTEC – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME – CNPJ Nº 09.492.811/0001-21

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de nitrogênio líquido necessário para execução do programa de inseminação artificial da Secretária Municipal de Agricultura

Vigência do Contrato: 08/03/2018 a 07/03/2019

Valor Contratual: R$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta Reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional: 05.0001.12.361.0358.2436

Conta: 01062 – Fonte 00000 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04.00 – Gás e outros Materiais Engarrafados

Data de Assinatura: 08//03/2018

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

NITROTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:7AFA1672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA. - CNPJ Nº 00.874.813/0001-00**
Objeto: Contratação de instituição que ofereça proposta didática-pedagógica, materiais didáticos e estrutura técnica destinada a Educação Infantil para o ano letivo de 2.018
Vigência do Contrato: 08/03/2018 à 07/03/2019

Valor Contratual: **R$ 130.716,00 (Cento e trinta mil, setecentos e dezesseis Reais)**
Data de Assinatura: 08/03/2018
Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional: 05.001.12.365.0358.2436
Conta: 00468 – Fonte: 00012 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo
Conta: 00472 – Fonte: 00102 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional: 05.001.12.365.0355.2439
Conta: 00510 – Fonte: 00103 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo
Conta: 00512 – Fonte: 00104 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo
Conta: 00516 – Fonte: 00103 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento
Conta: 00518 – Fonte: 00104 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

HIROSHI KUBO - PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:17447B00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2018
PROCESSO INTERNO Nº 046/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
VALOR CONTRATADO: R$ 7.924,07 (Sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações 8.666/93.
FORNECEDOR CONTRATADO: HÉLIO INUMARU – ME – CNPJ Nº 01.440.234/0001-12

Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 08 de março de 2018.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:CA8C76D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 09/2018

Súmula: Institui a "Comissão Intersetorial de Combate as Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela)" no município e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aproximação do período chuvoso e que muito contribui com a proliferação do Aedes Aegypti (mosquito transmissor das Arboviroses),

CONSIDERANDO as diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;

CONSIDERANDO que é prioritária a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue nos domicílios;

CONSIDERANDO ainda a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da política Nacional de gestão Estratégica e Participativa,

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Intersetorial de combate as Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela) do Município de Catanduvas, nomeando as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a mesma, conforme segue:

ENTIDADE	MEMBRO	RESPONSABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE	DELCIO GIULIANI	TITULAR
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	SUPLENTE
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	SUELI ALVES G. DE SOUZA	TITULAR
	SILVIA VIEIRA MARCELINO	SUPLENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VANDERLEIA LAGOS	TITULAR
	ILDA PEREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE
CAMARA MUNICIPAL DE	MARLI A. DE FREITAS	TITULAR
CATANDUVAS	SIRLEI DE S. DOS PASSOS	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE	JOÃO VANDERLEI CABRAL	TITULAR
ADMINISTRAÇÃO	CELIO BRAS DOS SANTOS	SUPLENTE
ROTARY CLUBE DE CATANDUVAS	CELSO THISEN	TITULAR
	RUI ANTONIO DALLELASTE	SUPLENTE
POLICIA MILITAR	PEDRO EUGENIO ZENI	TITULAR
	FERNANDO FAVERO	SUPLENTE
CINDACTA	JANDREIS R. MASSIEIRO	TITULAR
	VOUGARTH DANEVAM PAIM	SUPLENTE
SANEPAR	ADEMAR RODRIGUES LEITE	TITULAR
	EDILSON JOSÉ MALAGUTTI	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	CARLOS DOS SANTOS	TITULAR
E OBRAS	LINDOMAR P. DOS SANTOS	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARINEUZA DE F. PESSOLI	TITULAR
	ADRIANA RAMINA GAVA	SUPLENTE

Parágrafo único. Os membros, nomeados por este artigo, para comporem a "Comissão Intersetorial de combate as Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela)", terão como objetivo discutir ações de combate às Arboviroses em nosso Município, como:
I - Prevenção;
II - Eliminação dos criadouros;
III - Formas de orientação à população;
IV - Interação entre os setores da Prefeitura Municipal no combate às Arboviroses;
V - Divulgação nas escolas municipais e estadual, através da Secretaria Municipal de Educação;
VI - Ações realizadas e a serem realizadas;
VII - Informações aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do Município.

Art. 2º. A Presidência da Comissão de combate as Arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e Febre Amarela) ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 08 de março de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:D50B38EA

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGAO: 07/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CARGO, FURGÃO FECHADO, NOVO, ZERO KM, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 o Pregoeiro do Município resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

Fica **retificado** o seguinte enunciado constante na Descrição do Item do Anexo I e Anexo III (Termo de Referência):

"- Vidro Elétricos (One Touch Descida Lado Passageiro Motorista parede divisória sem janela).
- Freios ABS com ESC (Controle de Estabilidade) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas)."

Passando, portanto, a **considerar a seguinte redação nesses itens:**

"- Vidros elétricos para o motorista e passageiro, e parede divisória sem janela.
- Freios ABS com ESC (Controle de Estabilidade)."

Devido a retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do Edital, ficando remarcada a data de abertura para dia **26 de março de 2018 às 13:45 horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 08 de março de 2018

RAFAEL PISTORI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:7FC9226C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018 - CONCORRÊNCIA 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2018
Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **PRADO & PRADO LTDA - EPP**
CNPJ: **23.153.183/0001-80**
Modalidade: **Concorrência nº 01/2018**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PAVIMENTAÇÃO ASLFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES, NAS RUAS HORIZONTE A. ROCHA, JOSE MAROLINO CARDOSO, MARA WENDETT E AVENIDA KENNEDY, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU 844463/2017 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO.**
Valor: **R$ 248.312,32** (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos).
Prazo de execução: **90 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.**
Prazo de vigência: **A vigência do contrato será o prazo de execução, a partir da emissão da ordem de serviços, acrescido de 90 (noventa) dias.**
Data: **08/03/2018**
O inteiro teor do contrato se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:47008B62

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018 - TOMADA DE PREÇOS 01/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018
Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **E. M. CONSTRUTORA DE OBRAS EITELI - EPP**
CNPJ: **20.381.900/0001-33**
Modalidade: **Tomada de Preços nº 01/2018**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, COM RECURSOS DO "FIA" DECORRENTE DE CONVENIO Nº 22/2015 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**
Valor: **R$ 14.039,27** (quatorze mil e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).
Prazo de execução: **60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.**
Prazo de vigência: **A vigência do contrato será o prazo de execução, a partir da emissão da ordem de serviços, acrescido de 90 (noventa) dias.**
Data: **08/03/2018**
O inteiro teor do contrato se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório

Publicado por:
Rafael Pistori
Código Identificador:5F3F34E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015 - ID 1715

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015 - ID 1715
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: ELETRODAN LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.
VALOR TOTAL: **R$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).**
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: A vigência será prorrogada por até **12 (doze) meses**, a contar do dia **10 de Março de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2018.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:A184F0CC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2016 -ID Nº 0916

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2016 -ID Nº 0916
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
RESCISÃO: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato firmado em 02 de Junho de 2014 entre as partes, de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 8666/93. Considerando a paralisação das obras por um longo período de tempo, o não retorno da notificação da Administração onde foi determinado um prazo para retomada do início das obras.
Considerando o prejuízo que vem causando no sistema PAR, impedindo por meio de inconformidades e restrições para a Secretaria Municipal de Educação na implantação de novos Projetos para o exercício de 2018 e subseqüente;
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:94C262CE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 84/2014 -ID Nº 8414

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 84/2014 -ID Nº 8414
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2014
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
RESCISÃO: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato firmado em 02 de Junho de 2014 entre as partes, de acordo com o art. 79, inciso I da Lei 8666/93. Considerando a paralisação das obras por um longo período de tempo, o não retorno da notificação da Administração onde foi determinado um prazo para retomada do início das obras.
Considerando o prejuízo que vem causando no sistema PAR, impedindo por meio de inconformidades e restrições para a Secretaria Municipal de Educação na implantação de novos Projetos para o exercício de 2018 e subseqüente;
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2018

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:6147F9D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO 01/2018

Edital de Convocação Conselho Deliberativo 01/2018

O Exmo. Sr. Altair José Gasparetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, no uso de suas atribuições legais, convoca os Exmos. Srs. Prefeitos membros do Conselho Deliberativo para Reunião Extraordinária 01/2018, a realizar-se no dia 14 de março de 2018, às 09:30hs, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, na Rua Afonso Pena, 1902, bairro Anchieta, Município de Pato Branco – PR.
A reunião tem como pauta:
Avaliação Processos Administrativos da Empresa Empremac Serviços e Obras Ltda.
Assuntos Gerais;

Pato Branco, 08 de março de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente
CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B4B67CC2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 6/2018 - PR	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	25/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	25/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	07/03/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 5/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 161, de 28/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2018, às 15:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA

Pato Branco, 7 de Março de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6662A44E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 5/2018 - PR	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	19/2018
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	19/2018
C.E.P.: 85501-530 – Pato Branco - PR	Data do Processo:	15/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	19/2018		
b) Licitação Nr.:	5/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	08/03/2018		
e) Data da Adjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARARTER PREVENTIVO E CORRETIV NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, ENVOLVENDO		

	CONSERTOS E RECUPERAÇÃO (ALVENARIA, CARPINTARIA, PINTURA,HIDRÁULICA, JARDINAGEM, DESENTUPIMENTO DE CANOS (HIDRÁULICA SANITÁRIA), LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA (em

(em Reais R$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001883 - PEDRO COLUSSI	1	56.000,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	56.000,00

Dotação(ões):
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (12),
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (13)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CC855D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 4/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 27 de março de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3.811, em Chopinzinho, Paraná, TOMADA DE PREÇOS – Edital nº 4/2018, para Contratação de Empresa para Execução de Obra de Adequação da Rede Externa (Copel) com Derivação, para Atendimento do Proinfância – Cmei São Cristóvão. Valor Máximo R$ 46.017,53. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8600(5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3C4C5E56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 100/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Reenquadrar no cargo de Educador Infantil, os servidores abaixo relacionados, que em conformidade com a Lei 1455/2017 atenderam aos requisitos exigidos:

Nome	CPF	Reenquadrado em:
MARCIO CARRÃO	030.441.359-31	01/03/2018

Paço Municipal de Colombo Em 05 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1BBA6C79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 099/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidor Pública Municipal **Marcia Regina Ceccon Zanetti,** RG nº 5.672.610-1 para atuar como Fiscal do Contrato nº 059/2018, Processo Licitatório Dispensa nº 012/2018, que tem por objeto Locação do Imóvel situado a Rua Padre Francisco Bonato, nº 298, Centro, Colombo – PR, com área de 100 m², para utilização da Junta Militar e Identificação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 05 de março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DCDE8509

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 101/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 4416/2018,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Rosangela Borges Kalamar,** Matrícula nº 1846, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza, período da Manhã, a partir de 01 de Março de 2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Março de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8E040BF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2017
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.20.606.0008.1002
4.4.90.52.00.00 Fonte: 000; 05.001.20.606.0008.1002 4.4.90.52.00.00 Fonte: 802.
VALOR: R$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: GLOBAL TRATORES LTDA, CNPJ nº **01.652.818/0001-51**.
DATA: 01/03/2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:B6811270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 883 /2018

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação e contratação de Pessoal em cargo de Provimento Temporário, que especifica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º **NOMEAR** para ocupar o cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO,** do quadro de servidores municipais de Diamante D´Oeste, a Senhora **JOCELAINE APARECIDA DA SILVA,** Brasileira, solteira, portadora do RG 9.066.537-5 SSP-PR, CPF nº. 039.321.949-69, CTPS nº. 3316517 série 00010 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 20916829671.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:52CBA5B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 025/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR BERNADETE STANSKI, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 156-1, para desenvolver suas atividades na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:0E173E43

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2018.

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 015/2018, que tem por objeto **Aquisição de 05 (cinco) VEÍCULOS NOVOS, para a recomposição da frota municipal de Fernandes Pinheiro**, pelo critério de menor preço unitário.

Vencedor: CVL Automóveis – Comercial de Veículos LTDA
CNPJ: 77.025.708/0001-21
Lote: 001 (um) item 02 (dois).
Lote: 002 (dois) item 01 (um).
Valor global: R$ 139.100,00 (cento e trinta e nove mil e cem reais).

Vencedor: Guará Auto Peças S/A
CNPJ: 77.882.579/0001-98
Lote: 001 (um) item 01 (um).
Valor global: R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Fernandes Pinheiro, em 08 de março de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:32907704

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **Aquisição de 05 (cinco) VEÍCULOS NOVOS, para a recomposição da frota municipal de Fernandes Pinheiro**, pelo critério de menor preço unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores do Pregão, na forma Presencial nº 015/2018.

Vencedor: CVL Automóveis – Comercial de Veículos LTDA
CNPJ: 77.025.708/0001-21
Lote: 001 (um) item 02 (dois).
Lote: 002 (dois) item 01 (um).
Valor global: R$ 139.100,00 (cento e trinta e nove mil e cem reais).

Vencedor: Guará Auto Peças S/A
CNPJ: 77.882.579/0001-98
Lote: 001 (um) item 01 (um).
Valor global: R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 08 de março de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias Chagas Andrade
Código Identificador:CC1C4186

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º AVISO DO EDITAL RETIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe:

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos odontológicos. **Que devido á alterações no termo de referencia**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nova data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:
Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 22/03/2018, às 14:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 08 de Março de 2018.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:373B21D8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 023/2018- CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei municipal nº 520 de 28/11/2013 e com o protocolado n° 144/2018 de 26/02/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional o servidor do município de Fernandes Pinheiro, conforme função e nível disposto no quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 520/2013
124-1	JOSE JERONIMO BILINSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06 I	07 I

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de fevereiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:F335C11A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 020/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1°- Designar o servidor MACIR JOSE ALVES, matrícula 116-1, ocupante do cargo efetivo de MOTOLEIRO, para, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal n° 349/2008, exercer a função de Fiscal de Pesca no Lago Municipal da "Prainha".
Art. 2° - Conceder gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F3, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2018.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Em 28 de fevereiro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:EBEC0096

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 024/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 159/2018 de 05/03/2018;

R E S O L V E:
CONCEDER a ELIANA APARECIDA TRIBEK, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 304-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 26/02/2018 a 04/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de março 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:0FCAC465

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
-HOMOLOGAÇÃO-

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2018

Pelo presente termo, fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.
Fica HOMOLOGADA, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.
Empresa vencedora: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, com o valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Florida, 8 de março de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:B033BD26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
***AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

Processo n° 47/2018

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação e das Secretarias de Assistência Social, Administração e Saúde.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 283.774,51 (duzentos e oitenta e três mil reais e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até um ano da ata de registro de preço.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 23 de março de 2018, as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 8 de março de 2018.

CARLOS HENRIQUE GILIO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:AD879C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: DEL GROSSI & CIA LTDA
Objeto: Publicação de Atos Oficiasi e Normativos e de Utilidade Pública do Poder Executivo de Flórida com distribuição gratuita da Versão impressa no Município e região.
Valor total da contratação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência do contrato: até 7 de março de 2019.

Flórida, 08 de março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:13F3A0E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada: ANGULO COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de combustível S - 10 para os veículos da frota municipal.
Valor total da contratação: R$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)
Vigência do contrato: até 7 de março de 2019.

Flórida, 08 de março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Alves da Silva
Código Identificador:737E4C57

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 2933 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

CNPJ 75.772.400/0001-14
Exercício:2018

Decreto nº 2933/2018 de 21/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		**SECRETARIA DE SAUDE**	
07.004		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.004.10.301.0006.2.037.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**	
569 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.004.10.301.0006.2.038.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNTARIOS DE SAÚDE - ACS**	
571 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total Suplementação:			**25.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		**SECRETARIA DE SAUDE**	
07.004		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.004.10.301.0006.2.037.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**	
210 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.004.10.301.0006.2.038.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNTARIOS DE SAÚDE - ACS**	
219 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total Redução:			**25.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 21 de fevereiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:3110ABCD

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 2934 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

CNPJ 75.772.400/0001-14
Decreto nº 2934/2018 de 21/02/2018
Exercício: 2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta :
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 484.803,65 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001		**Gabinete do Prefeito**	
02.001.04.122.0002.2.018.		**CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E CONSELHOS**	
578 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.600,00
07		**SECRETARIA DE SAUDE**	
07.004		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.004.10.301.0006.1.004.		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA**	
581 - 4.4.90.52.00.00	3304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.526,94
580 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
582 - 4.4.90.52.00.00	03504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.976,71
07.004.10.301.0006.2.089.		**MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**	
573 - 3.3.90.39.00.00	03495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.700,00
09		**SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO**	
09.003		**DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**	
09.003.15.451.0009.1.035.		**AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA**	

		SELETIVA	
561 - 4.4.90.52.00.00	03504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
562 - 4.4.90.52.00.00	33778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287.000,00
Total Suplementação:			**484.803,65**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
3304	Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Exercícios A
3495	Atenção Básica - Exercícios Anteriores
3500	Bloco de Investimentos na Rede de Saúde - Port. n.º 204-GM de 2007 - Exercício
3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias - Exercícios
33778	AP nM Florida/Instituto das Águas Conv. - Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 21 de fevereiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:C2DAC582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de abril de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **03 de abril às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira
.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1E7F8385

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de abril de 2018 às 15:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS de água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrafões sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **03 de abril às 15:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3C670F62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 10/2018.
OBJETO: Prestação de serviços - água e esgoto, durante o período de 12 (doze) meses.
EMPRESA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
DATA: 08 de março de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B637143D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 11/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na capacitação de técnicos e produtores de leite do Município.
EMPRESA: **COSTA CONSULTORIA LTDA. – ME**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito) reais,
DATA: 08 de março de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C2A0FF77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI.**
ESPÉCIE: Contrato nº 148/2018 - referente a Processo dispensa nº 18/2018.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de banners, para utilização no evento EXPOBEL 2018.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.202,58 (três mil, duzentos e dois reais e cinqüenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
200	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F0880993

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FERNANDO VANDRESEN - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 147/2018 - referente a Processo dispensa nº 17/2018.
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para dois técnicos que atuarão durante a realização da EXPOBEL 2018, na operação de um veículo simulador de capotamento.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 1.890,00 (Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6520	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.39.80.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2EEB7CE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018
OBJETO: Aquisição de uma barra paralela assimétrica para a prática da modalidade ginástica artística, para utilização no Centro Municipal de Ginástica.
EMPRESA CONTRATADA: TRINUS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos) reais.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:D830EBFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento no Programa de Saúde da Família dos Bairros Marrecas, São Cristóvão, São Francisco, Jardim Itália, Industrial, Sadia, Jardim Seminário, Conjunto Esperança, Padre Ulrico, São Miguel e Novo Mundo, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.
Licitantes credenciadas**:**
1 – FELIPE AUGUSTO ARGENTA SABBAG – CPF Nº 043.638.349-78
2 – L.STIRMA SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.719.720/0001-20
3 – OTAVIO F. RUPP – CNPJ Nº 29.509.941/0001-37

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8232FCAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **04 de abril às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de serviços técnicos de manutenção e consertos de bens móveis (refrigeração, eletrodomésticos, som, eletro eletrônicos, fax, impressoras, telefones, roçadeiras, sopradores, cortadores de grama, motosserras, moto poda, geradores de luz, lavadoras de pressão, rebobinagem de motor, portões eletrônicos e sistema de monitoramento de imagens) incluindo fornecimento de peças e mão de obra.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **04 de abril às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:FD1567B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 387/2017 – Pregão nº 79/2017.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, conforme o contido no processo administrativo nº 1774/2018.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 31 de maio de 2018.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J. M. GONÇALVES & CIA LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2017 – Pregão nº 79/2017.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, conforme o contido no processo administrativo nº 1774/2018.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 31 de maio de 2018.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **J. MARTINELLI & CIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 389/2017 – Pregão nº 79/2017.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, conforme o contido no processo administrativo nº 1774/2018.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 31 de maio de 2018.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELCIO BELLIN DA SILVA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 389/2017 – Pregão nº 79/2017.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, conforme o contido no processo administrativo nº 1774/2018.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 31 de maio de 2018.

Francisco Beltrão, 02 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BFE99488

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ABM TRATOR PECAS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 385/2017 – Pregão nº 79/2017.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para máquinas rodoviárias e agrícolas da municipalidade.
ADITIVO: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo e adição de Meta Física em 25%, conforme o contido no processo administrativo nº 1774/2018.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 31 de maio de 2018.
Fica acrescido ao contrato original o serviço abaixo especificado:

Lote	Item	Código	Especificação	R$ Aditivado
10	01	54072	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para **RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MF-86-HS** pertencente à frota municipal. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	6.500,00

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços acrescidos ao contrato o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 02 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5003B3F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2016 – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2016.
OBJETO:Formalizar a relação entre o Gestor Municipal e o prestador de saúde, para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense das gestantes do Sistema Único de Saúde dos municípios sob gestão do Município de Francisco Beltrão, conforme a classificação do Hospital em risco habitual, para os seguintes procedimentos:

-Procedimento 03.10.01.003-9- Parto Normal
-Procedimento 04.11.01.003-4- Parto Cesariano.
ADITIVO: O presente termo aditivo se faz necessário para garantir a vinculação do parto na Rede Mão Paranaense das gestantes do Sistema Único de saúde dos municípios sob gestão do Município de Francisco Beltrão, conforme a classificação do Hospital em risco habitual.
O contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, ou seja, até dia 11 de março de 2019, com valor máximo mensal de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), totalizando R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Francisco Beltrão, 08 de março de 20187.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DBB2247F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001/2018 - EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2016.

ADITIVO Nº 001/2018 - EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2016.

CONTRATO: Nº 001/2016

MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro/PR

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 00.456.865/0001-67

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.39.
Dotação Orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08.03.2019
DATA DA ASSINATURA: 08.03.2018

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:EDF11156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 17/2018
Pregão presencial nº 11/2018
Adjudicação: 06/03/2018
Contratada: Vanessa Cristiane Machado Silva e Cia Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Fonoaudiólogo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o ano letivo no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Data: 06/03/2018

MARIA TEREZINHA N. ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:A39E64CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo licitatório nº 17/2018
Pregão presencial n° 11/2018
Homologação: 06/02/2018
Contratada: Vanessa Cristiane Machado Silva e Cia Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Fonoaudiólogo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o ano letivo no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Valor da despesa: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Data: 06/03/2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:EA765C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº :..059/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada...: Vanessa Cristiane Machado Silva e Cia Ltda
Valor.....: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Vigência.....: início: 08/03/2018 término: 20/12/2018
Licitação.....: Pregão presencial nº.: 11/2018
Recursos.....: dotação: 2.016.3.3.90.39.00 (100)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Fonoaudiólogo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o ano letivo no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

General Carneiro 06 de Março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:455B1BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 11/2018
Processo Licitatório nº 25/2018
Adjudicação: 07/03/2018
Contratada: Aluir Miguel Didoné
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E GLP-P45, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

JOSÉ INALDO SCHIMANSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:8C5FE905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 11/2018
Processo de Licitação n° 25/2018
Homologação: 07/03/2018
Contratada: Aluir Miguel Didoné
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E GLP-P45, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
Valor da Despesa: R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)
07 de Março de 2018

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:5D6F4856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 060/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada:...: Aluir Miguel Didoné
Valor.....: R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018
Recursos.....: Dotação:
2.042.3.3.90.39.00 (31)
2.044.3.3.90.39.00 (71)
2.033.3.3.90.39.00 (195)
2.036.3.3.90.39.00 (264)
Vigência .....: 07/03/2018 a 07/06/2019
Objeto... : CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E GLP-P45, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

General Carneiro, 06 de março de 2018.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:1073F33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2018, de 16/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/03/2018, às 09:00 horas, no endereço, Av Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 14/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site **www.generalcarneiro.pr.gov.br** e solicitações através do email: **pregoeiro@generalcarneiro.pr.gov.br**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 08 de Março de 2018

MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:095BC0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 001/2018, de 16/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/03/2018, às 09:00 horas, no endereço, Av Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 15/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site **www.generalcarneiro.pr.gov.br** e solicitações através do email: **pregoeiro@generalcarneiro.pr.gov.br**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES A PROFISSÃO DE MÉDICO, PARA PRESTAREM SERVIÇOS EM REGIME DE ESCALA NO PRONTO ATENDIMENTO 24H DO MUNICÍPIO.

General Carneiro, 08 de Março de 2018

MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:CAA04468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18/2018

Súmula: Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, Estado do Paraná**,** aprovou e a **MESA DIRETORA** com fulcro no inciso V, do Artigo 20 do Regimento Interno, Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:
Art. 1º O Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal de Goioerê passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 21. O Vereador poderá licenciar-se somente:

I - por doença devidamente comprovada;

II – para Vereadora gestante, licença-maternidade por 120 (cento e vinte) dias, nos termos da legislação vigente no país;

III - para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município;

IV - para tratar de interesses particulares, por prazo determinado, nunca inferior 30(trinta) dias, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do término da licença.
Parágrafo único. Licenciado por motivo de doença, o Vereador fará jus, nos quinze dias iniciais, ao valor do subsídio, como se em exercício do mandato estivesse."
Art. 2º Fica alterado o *caput* do Artigo 47 da Lei Orgânica, permanecendo inalterados os seus incisos, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 47. É da competência exclusiva da Câmara Municipal a iniciativa das proposições que disponham sobre:"
Art. 3º Altera a redação do Inciso XIX, do Artigo 76 da Lei Orgânica, que passa a vigorar da seguinte forma:
"Art. 76.....
.....

XIX - colocar à disposição da Câmara Municipal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a totalidade de seu duodécimo orçamentário;"
Art. 4º Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei Orgânica, que passa a vigorar da seguinte forma:
"Art. 123.....
Parágrafo único. A criação e extinção dos cargos da Câmara, bem como a fixação e alteração de seus vencimentos, dependerão de proposição de iniciativa da Mesa Executiva."
Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 05 de março de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente

GUILHERME CÉSAR DUTRA
Vice-Presidente

WALTER FERNANDES MARTINS
Primeiro Secretário

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:75374B94

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/2018 CANDIDATOS AUSENTES - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017 - ANEXO II

Inscrição	Nome	EMPREGO
48300425	Anderson Pereira De Almeida	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300017	Debora Cristina De Oliveira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300557	Edmilson Garret	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300399	Edna De Araujo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300448	Fabrício Pereira De Andrade	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300137	Larissa Mainara Moche Candido	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300567	Maria Aparecida Picolli Dolizny	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300312	Maria Terezinha Brogio Pacagnam	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300288	Natalia Caires De Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300197	Thiago Almeida Ramos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300029	Wesley Vicente Bernadelli	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO
48300596	Ana Paula De Oliveira De Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL
48300540	Elaine Soares Dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL
48300236	Elza Maria Do Amaral De Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL
48300493	Kathleen Karen Ferreira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL
48300547	Vacir Bandeira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL
48300317	Gracieli Andrade Da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO
48300559	Renata Patricia Dos Santos Lemes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO
48300198	Igor Ventura Pelegrim	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA
48300481	Valdirene Mendes Simakawa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA
48300362	Amanda Da Silva Vargas	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS
48300051	Bruna Bueno Cavalcanti	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS
48300117	Bruno De Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS
48300351	Carolina Aparecida De Jesus Bispo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS
48300271	Eliane José Fernandes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS
48300335	Larissa Dos Santos Rodrigues	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS
48300229	Ana Paula Do Amaral	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA
48300241	Aparecida De Fátima Seabra Selmikaitis	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA
48300125	Cassio Novais De Melo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA
48300060	Eliel Heneman	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA
48300243	Inara Carolina Alves Da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA
48300620	Josimar Bonfim Dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA
48300095	Luciana Rosa Teixeira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA
48300268	Maria De Fatima Seleghim	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA
48300346	Selma Gaudino Vieira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA
48300212	Alex Cezar Wenningkamp	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300343	Ana Claudia Xavier De Paulo	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300421	Ana Maria Matos Da Silva	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300457	Angelica Dos Santos Heidrick	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300468	Ayslan Bonfim Barbosa	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300450	Bruno Cesar De Paula	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300592	Camila Da Silva Batista	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300619	Cristina Ferreira De Sousa	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300554	Eduardo Garcia Dos Santos	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300008	Elisangela Da Rocha Chaves	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300434	Guilherme Reinaldo Cruzetta	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300009	Hemilli Gabrielli Duarte Miranda	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300607	Igor Alexandre Martins	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300571	Jaqueline Da Costa Souza	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300375	Jefferson Da Silva De Oliveira	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300568	Karina Carneiro Diniz De Castro	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300202	Luciana Amorim Teles	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300404	Luzeni Neves De Almeida	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300161	Marcos Sobreira Dos Santos	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300393	Maria Candida De Paula	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300606	Maria Cristina Garcia Biega	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300594	Michelle Aparecida De Arruda	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300403	Monica Aparecida Fonseca Soares	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300591	Natalia De Freitas Martins	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300135	Patricia Luiza Da Silva	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300131	Rafael Vilas Boas Berti	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300163	Rosana Blasqui Da Costa	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300290	Roseli Aparecida Dos Santos Da Silva	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300348	Thais Aparecida Da Silva Zuim	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300614	Vanderson Da Silva Ribeiro	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300305	Vilma Rodrigues Da Silva Dos Santos	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300207	Wiliams Assis Cardoso	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
48300342	Willian Santos Rolin	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:B724C3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 270/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Designar a Servidora Pública Municipal PATRICIA DANIELE NERIS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, Departamento de Compras, a partir de 06 de março de 2018.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de Março de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 07 DE MARÇO DE 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7FFD390E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 271/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 54 E 55 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à senhora GERCINA LOPES DE ALMEIDA, integrante do Magistério Público Municipal, na função de Professora, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de Março de 2018 encerrando-se em 31 de Maio de 2018, período com admissão em 08-02-1999 lotada na Secretaria de Educação – Departamento de Educação, referente ao Qüinqüênio 2009/2014.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E5BA615D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 272/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas ocupantes do cargo efetivo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015, artigo 41 § 1º ao 5º, a partir de 01 de Março de 2018.

Nome	Data de admissão	Avanço da Classe	Para Classe
Adriana Aparecida P. de Albuquerque	03-02-2015	A-02	C-02
Cleusa Aparecida L. Vila Real	05-02-2015	A-02	C-02
Jéssica da Silva dos Santos	06-02-2015	A-02	B-02
Silvia Abgail Dama Lulu	05-02-2015	A-02	C-02

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E51ABBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 273/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal SILVANA DE SOUZA BRITO BEZERRA OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe A-02, para a Classe C-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 41 § 1º ao 5º, a partir de 01 de Março de 2018.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F809038E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 274/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal VALQUIRIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe A-02, para a Classe B-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 41 § 1º ao 5º, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E0C064EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE

ARTIGO 1º- O Servidor Público Municipal EDMILSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Artes Musicais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Programas Culturais, Licença sem vencimento por dois (02) anos para tratar de assuntos particulares, conforme processo protocolado sob nº 0067.0000779/2018, a partir de 01 de Março de 2018.

ARTIGO 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE MARÇO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:35906ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Fica cancelada a publicação do AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2.018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 07 de março de 2018, Edição nº 1457 na página 90.

Goioerê-PR, 08 de março de 2018.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5931EFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 023/2018, cujo objeto é a aquisição de UM VEÍCULO PICKUP, referente ao Convênio nº 171/2017 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB., que após apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços foi declarada habilitada e vencedora do Lote 01 do presente certame a seguinte empresa, conforme especificado abaixo:

LOTE 01 – Vencedora: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES – EIRELI

Item	Quantidade	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	CHEVROLET MONTANA LS 1.4 Airbag duplo/Barra de proteção nas portas/Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura/Interruptor para inibir o air bag do lado do passageiro (com indicação visual)/Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD")/Lanternas com lentes escurecidas/Spoiler lateral na cor do veículo/Parachoques pintados na cor do veículo/Protetor de caçamba/Alerta sonoro de faróis ligados/Direção Hidráulica/sistema de luz "siga-me"/Banco do motorista com regulagem de altura/Preparação para receber sistema de som com fiação elétrica completa/Roda de aço aro15 com calotas integrais/Indicador de troca de marchas	45.000,00	45.000,00

Goioerê-PR, 06 de março de 2018.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:27BE2A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 036/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de NITROGÊNIO E SÊMEN, para atender a Secretaria de Agricultura deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 22/03/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 08 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AB81C8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 037/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de LEITÕES TIPO LIGHT ABATIDOS, com idade aproximada de 70 dias e peso bruto médio de 40 a 43 quilos cada, para a 16ª FESTA DO LEITÃO MATURADO - Prato Típico de Goioerê. Horário: 09:00 horas. Data: 23/03/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 08 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:775D4639

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 038/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: CONTRATAÇÃO de um GRUPO MUSICAL por 01 sanfoneiro, 01 tecladista e 02 cantores para animação dos bailes com o Grupo da Terceira Idade todas as quintas-feiras, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Horário: 14:30 horas. Data: 23/03/2018.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 08 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AC0544D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 08/03/18
CONTRATADO: ISMAEL FERREIRA DE ALMEIDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO EM IMÓVEIS, VISANDO A LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO PARA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 08/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:959931E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 073/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 08/03/18
CONTRATADO: VITOR JOÃO VENDRAME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO de PEIXES DE ESPÉCIES NATIVAS, para a ação ambiental 5º soltura de alevinos no Rio Piquiri, atendendo a solicitação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 08/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8A3659A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS A ÁREA MÉDICA, PESSOA JURÍDICA, carga horária de 40 horas semanais, PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências.
A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria Nº 056/2018 comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar as proponentes abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	PROPONENTE	PROFISSIONAL CREDENCIADO
02/03/2018	Luciana Squarizi dos Santos	Luciana Squarizi dos Santos

Nada mais havendo foi encerrado os trabalhos na data de 07 de março de 2018.

ROSIMEIRE DE F. DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente

Membros da Comissão

ANA FLAVIA DE SOUZA COSTA

GABRIELA MARTINS GONÇALVES

MAYK RAMALHO DOS SANTOS

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C2C48115

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, para CREDENCIAMENTO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR ATENDIMENTO NA CADEIA PUBLICA DE GOIOERÊ do Município de Goioerê, sendo a carga horária de 04 (quatro) horas semanais, conforme necessidades e conveniências.
A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria Nº 056/2018 comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar as proponentes abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	PROPONENTE	PROFISSIONAL CREDENCIADO
05/03/2018	Ferrarezi & Bertolino S/S Ltda	Leopoldo Pozzobom Ferrarezi

Nada mais havendo foi encerrado os trabalhos na data de 06 de março de 2018.

ROSIMEIRE DE F. DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Presidente

Membros da Comissão

ANA FLAVIA DE SOUZA COSTA

GABRIELA MARTINS GONÇALVES

MAYK RAMALHO DOS SANTOS

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0F88291B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO Nº. 052/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: M. M. MACIEL INFORMATICA
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Vigência: Início: 01/03/2018
Término: 01 de junho de 2018
Processo Licitatório: Nº 043/2018
Pregão Presencial: Nº: 026/2018
Recursos (Desp. 940) 20.002.04.122.0005.2.017.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 943) 20.002.04.122.0005.2.017.3.3.90.52.00.00.00.00.1000

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO ROUTERBOARD e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE, conforme solicitação da Divisão de Tecnologia da Informática do Município de Goioerê, anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 026/2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6DEDDD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO Nº. 021/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: VIAÇÃO MOURÃOENSE LTDA
Valor: R$ 1.537.400,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos reais)
Vigência: Início: 06/02/2018
Término: 06 de fevereiro de 2019
Processo Licitatório: Nº 001/2018
Pregão Presencial: Nº: 001/2018
Recursos
(Desp. 455) 13.02.12.361.0007.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.1103
(Desp. 513) 13.02.12.365.0007.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00.1103

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO de TRANSPORTE ESCOLAR, conforme o anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 001 /2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4C62838C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO Nº. 034/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: M R BENTO - ACADEMIA
Valor: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais)
Vigência: Início: 09/02/2018
Término: 09 de fevereiro de 2019
Processo Licitatório: Nº 019/2018
Pregão Presencial: Nº: 009/2018
Recursos: (Desp. 629) 14.02.08.241.0014.2.074.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO COM PISCINA AQUECIDA – para atividades físicas do Grupo da Terceira Idade, da Secretaria de Assistência Social. Deve possuir 01 (uma) piscina aquecida, disponível 02 (dois) dias na semana, sendo nas terças-feiras das 09:00 ás 12:00 e das 14:00 ás 17:00; e nas quintas-feiras das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00. O Profissional técnico para as aulas será disponibilizado pelo munícipio, conforme o anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 009/2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:23E7D56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO Nº. 055/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: FERRAREZI & BERTOLINO S/S LTDA,
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência: Início: 07/03/2018
Término: 31 de dezembro de 2018
Processo Licitatório: Nº 061/2018
Inexigibilidade de Licitação: Nº: 006/2018
Recursos (Desp. 358) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO é a Chamada Pública nº 002/2018 para CREDENCIAMENTO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, PESSOA JURÍDICA, visando prestar atendimento na cadeia pública de Goioerê, sendo a carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CFDA3F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 08/03/18
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO PÚBLICO DE ARRECADAÇÃO DE IPTU E DEMIAS TAXAS/TRIBUTOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE COBRANÇA BANCÁRIA - BOLETO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 165.300,00 (cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso VIII da Lei de Licitações.
DATA: 08/03/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:92280539

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATO Nº. 056/2.018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: LUCIANA SQUARIZI DOS SANTOS
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Vigência: Início: 08/03/2018
Término: 31 de dezembro de 2018
Processo Licitatório: Nº 057/2018
Inexigibilidade de Licitação: Nº: 005/2018
Recursos
(Desp. 358) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 971) 12.01.10.301.0010.2.122.3.3.90.34.00.00.00.00.1494

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SEVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7DF5EC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2.015

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PEDRO ANTONIO DE O. COELHO, de outro lado à empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.379.027/0001-98, neste ato representada pelo Sr. DENILSON JOSÉ GONÇALVES, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 135/2015, referente à Concorrência nº 002/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, § 1º inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o Prazo de Entrega da Obra por mais 03 (três) meses, a partir de 12 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 02 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO
Município de Goioerê

DENILSON JOSÉ GONÇALVES
Tallento Construtora de Obras LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B335C4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2.015

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PEDRO ANTONIO DE O. COELHO, de outro lado à empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.379.027/0001-98, neste ato representada pelo Sr. DENILSON JOSÉ GONÇALVES, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 135/2015, referente à Concorrência nº 002/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.3 da Cláusula Sexta – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 12 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 02 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO
Município de Goioerê

DENILSON JOSÉ GONÇALVES
Tallento Construtora de Obras LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:14192925

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GOIOERE

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Dez 2016 (B)	Em 30 Jun 2017 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	15.382.828,74	16.765.345,63	18.735.915,13
DEDUÇÕES (II)	7.840.315,46	396.497,28	13.715.718,22
Disponibilidade de Caixa	7.443.818,18	0,00	13.319.220,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.633.019,26	10.051.874,41	14.781.913,45
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	189.201,08	18.133.906,44	1.462.692,51
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28	396.497,28
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	7.542.513,28	16.368.848,35	5.020.196,91
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.542.513,28	16.368.848,35	5.020.196,91
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		-11.348.651,44	-2.522.316,37
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
FONTE:			

GOIOERE, 08/03/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMADACOSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRALIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:8C8D6152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 021 2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de peças e acessórios Originais e peças e acessórios Genuínas destinados a reparos em caminhões, ônibus e micro ônibus pertencentes à frota municipal. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 28 de março de 2018, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 08 de março de 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:2D881A65

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 022 2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de licenciamento e a manutenção de softwares para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 02 de abril de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 08 de março de 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:C80025BC

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 023 2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de escavadeira hidráulica. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 02 de abril de 2018, às 14h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 08 de março de 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:0EEF0D0D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 024 2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de graxas, fluídos e óleos lubrificantes. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 04 de abril de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-maillicitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 08 de março de 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:D1B440E0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2018

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 10/2018, tendo como objeto contratação de empresa especializada no suporte técnico dos sistemas operacionais, dentre eles, SIOPS, SIOPE, SICONFI, CADPREV, para levantamento e acompanhamento de dados, orçamentários e financeiros, para verificação efetiva no controle dos gastos públicos, no concernente ao atendimentos do cumprimento dos limites constitucionais mínimos com saúde, educação e gastos com pessoal, a fim de disponibilizar informações e ferramentas precisas aos gestores na tomada de decisões, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: JOAO PAULO ANDREV CONTABILAIDADE CNPJ 12.399.797/0001-20 RUA MANOEL RIBAS Laranjeiras do Sul-PR CEP 85301-020. Num total geral de *R$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).*

Goioxim, 08/03/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:5FC58216

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 11/2018, tendo como objeto Aquisição de resfriadores de Leite através do Contrato de Repasse OGU MDA 818135/2015 - Operação 1025575-41 – Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: GELAINOX REFRIGERACAO LTDA CNPJ 16.678.889/0001-09 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de *R$ 185.360,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais).*

Goioxim, 08/03/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:6A256ABE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2018

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Tomada de preços 3/2018, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA – EPP CNPJ 05.128.703/0001-13 R MARANHÃ Cascavel-PR CEP 85801-050. Num total geral de *R$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).*

Goioxim, 08/03/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:859FCAD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ALVES E SARTOR LTDA - ME, CNPJ n° 07.724.523/0001-20**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 8.050,30 (oito mil, cinquenta reais e trinta centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:79588608

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA, CNPJ n° 03.652.030/0001-70**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:91C4A611

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, CNPJ n° 13.547.970/0001-53**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 18.625,70 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3C116DC6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 71.505.564/0001-24**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 17.480,35 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:254A56A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ n° 05.412.147/0001-02**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 16.319,45 (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:681F1F32

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EPP, CNPJ n° 21.504.525/0001-34**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 30.203,10 (trinta mil, duzentos e três reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D5A49D2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA- EPP, CNPJ n° 85.081.446/0001-40**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 6.594,15 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8CBEDFE5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, CNPJ n° 85.081.446/0001-40**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 6.350,60 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DBC0675E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DENTAL RRK LTDA - ME, CNPJ n° 82.292.574/0001-45**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 6.799,10 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:74F32914

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, CNPJ n° 27.330.244/0001-99**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 15.051,00 (quinze mil, cinquenta e um reais).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7284EE3F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018

Pregão Eletrônico nº 013/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n° 08.849.206/0001-00**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 14.114,20 (quatorze mil, cento e quatorze reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 02 de março de 2018 e término em 01 de março de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F2E12DD3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2018

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2017

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **ERMINIO VENDRUSCOLO, CPF Nº 004.889.929-15**

Interveniente/Solidária: **ELISANGELA MARIA DE ANDRADE 06195761974, CNPJ nº 28.633.781/0001-70**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel comercial registrado sob matrícula nº 10.941 no Serviço de Registro de Imóveis, denominado sala número 05, localizado no primeiro piso do Condomínio Renascença, situado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 55, lotes 11 e 12 da quadra 104 do NLPMG, Centro, no município de Guaíra, Paraná, com área privativa de 64,62 m², área comum de 11,1965 m², contendo um banheiro com vaso sanitário e um lavatório, totalizando 71,8165 m² e uma fração ideal do terreno de 0,03275 ou 36,62 m², sendo o seu acesso pelo corredor de circulação comum da Galeria comercial Guairacenter.

Valor Mensal: R$ 1.000,00 (mil reais).

Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 05 de março de 2018 e término em 04 de março de 2019.

Data de Assinatura: 01 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:63142241

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2018

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 011/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 77.961.142/0001-40**

Objeto do Contrato: Contratação de assinatura da empresa BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS EIRELI - EPP, pelo período de 12 (doze) meses, para acompanhar as publicações de interesse do município de Guaíra, que será nos Diários do Paraná, da Justiça do Trabalho e da União.

Valor Total: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 02 de março de 2018 e término em 01 demarço de 2019.

Data de Assinatura: 02 de março de 2018.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1F75A3EB

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 072/2018

Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 013/2018,** que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de procedimento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR. As empresas:

ALVES E SARTOR LTDA - ME, inscrita no **CNPJ N° 07.724.523/0001-20,** vencedora dos itens 2, 5, 46, 145, 170 e 173 da licitação, com valor total máximo de **R$ 8.050,30 (oito mil, cinquenta reais e trinta centavos);**

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ N° 03.652.030/0001-70,** vencedora do item 193 da licitação, com valor total máximo de **R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais);**

ELISVANDIA MATOS DONINI - ME, inscrita no **CNPJ N° 13.547.970/0001-53,** vencedora dos itens 6, 10, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 59, 60, 66, 68, 85, 86, 88, 101, 109, 114, 118, 151, 154, 175 e 176 da licitação, com valor total máximo de **R$ 18.625,70 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);**

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no **CNPJ N° 71.505.564/0001-24,** vencedora dos itens 9, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 35, 54, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 82, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 147, 148, 152, 153, 171, 182, 183, 184, 185 e 186 da licitação, com valor total máximo de **R$ 17.480,35 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos);**

DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ N° 05.412.147/0001-02,** vencedora dos itens 17, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 48, 71, 72, 73, 80, 81, 83, 84, 89, 90, 91, 94, 96, 121, 126, 137, 140, 141, 144, 161, 177 e 178 da licitação, com valor total máximo de **R$ 16.319,45 (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos);**

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no **CNPJ N° 21.504.525/0001-34,** vencedora dos itens 20, 47, 49, 50, 51, 58, 69, 70, 74, 146, 156, 162, 189 e 190 da licitação, com valor total máximo de **R$ 30.203,10 (trinta mil, duzentos e três reais e dez centavos);**

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA, inscrita no **CNPJ N° 85.081.446/0001-40,** vencedora dos itens 1, 3, 4, 7, 8, 11, 16, 79, 157, 158, 159, 160, 167 e 168 da licitação, com valor total máximo de **R$ 6.594,15 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos);**

POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME, inscrita no **CNPJ N° 72.150.550/0001-06,** vencedora dos itens 32, 40, 78, 106, 142, 149, 163, 164, 191 e 192 da licitação, com valor total máximo de **R$ 6.350,60 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos);**

DENTAL RRK LTDA ME, inscrita no **CNPJ N° 82.292.574/0001-45,** vencedora dos itens 42, 53, 75, 77, 87, 143, 150, 166 e 169 da licitação, com valor total máximo de **R$ 6.799,10 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos);**

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no **CNPJ N° 27.330.244/0001-99,** vencedora dos itens 31, 165, 174, 187 e 194 da licitação, com valor total máximo de **R$ 15.051,00 (quinze mil e cinquenta e um reais);**

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no **CNPJ N° 08.849.206/0001-00,** vencedora dos itens 22, 23, 29, 39, 44, 45, 55, 67, 76, 92, 93, 95, 138, 180, 181 e 188 da licitação, com valor total máximo de **R$ 14.114,20 (quatorze mil, cento e quatorze reais e vinte centavos);**

Art. 2º - Declarar CANCELADOS os itens 52, 155 e 172 e DESERTO o item 179.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 02 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:67654573

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018

Tipo: Maior Lance ou Oferta

Regime de Contratação: Global

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de espaços gastronômicos e comerciais, com área de aproximadamente de 3.500 m², para o evento denominado 42ª Festa das Nações, a realizar-se nos dias 27 de abril à 01 de maio de 2018, no Centro Náutico e Recreativo Marinas a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo Decreto Municipal 091/2018, conforme edital e seus anexos.

DA VISITA TÉCNICA: A visita técnica é FACULTATIVA. As empresas poderão fazer uma VISTORIA PRÉVIA, a ser realizada com antecedência a abertura dos envelopes e poderão ser agendadas "antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Turismo,** pelo telefone (44) 3642:9900- 3642:9924, 3642:9928 ou 3642:4426 com Sr. Thomaz Luiz Zeballos, Ana Cláudia Eloy Foletto e/ou com a Secretaria de Turismo Camila de Souza Terron, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede do Município de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2° piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 22 de março de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de março de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B4C18CB0

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO Nº 013/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Art. 1º Fica este Consórcio autorizado suplementar, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, destinado às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Fonte de Recursos: 3 Manutenção Contratos de Programa
Órgão: 01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste
Unidade Orçamentária: 01.01 CONSAMU – Consórcio Intermunicipal Samu Oeste

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
10	Saúde	
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020002	Manutenção dos Serviços em Gestão Compartilhada	
1030200022.00400	Manutenção Contratos de Programa	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (239)	900.000,00
TOTAL R$		900.000,00

Art. 2º A importância de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, é decorrente de provável excesso de arrecadação por fonte de recurso, em função da assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio 086/2017, firmado entre o Município de Cascavel – PR (Fundo Municipal de Saúde) e o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU.
Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 02 de janeiro de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:1C3964CD

CONSAMU
ATO DE CONSÓRCIO 014/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Estatuto Social e no Ato de Consórcio nº 42/2017, resolve:
Considerando a publicação do Ato de Consórcio nº 013/2018 que altera o Orçamento do Exercício de 2018 e sua Programação Financeira.
Art 1º - Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018 do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMU, como estabelece abaixo:
§ 1º - Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2018:

FONTE DE RECURSO	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR
3 Manutenção Contratos de Programa	4 Despesas de Capital	R$ 900.000,00

Art. 2º A importância de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, é decorrente de provável excesso de arrecadação por fonte de recurso, em função da assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio 086/2017, firmado entre o Município de Cascavel – PR (Fundo Municipal de Saúde) e o Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU.
Art. 3º Este Ato de Consórcio entra em vigor nesta data.

Cascavel – PR, 02 de janeiro de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Presidente do Consamu

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:400D360C

PROJUR
DECRETO Nº 136/2018, DATA: 08.03.2018

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 004/2018 de 06.03.2018, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Portaria nº 038/2017 e Decreto nº 305/2015 de 22.12.2015, e, considerando o memorando sob o nº 815/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 004/2018 de 06 de março de 2018, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, na forma da Portaria nº 038/2017 e do Decreto Municipal nº 305/2015 de 22.12.2015, conforme a seguir:

Ø **Requerimento n° 875/2018**, protocolado por Setzuko Ota, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 282.510.919-34 e RG n° 1.396.668 SSP/SP, domiciliada na Rua Bandeirantes, 1684, Centro na cidade de Guaíra, Estado do Paraná, que atua na produção e comercialização de artesanato em geral, requer o benefício de Licença Especial para comercializar na feira do produtor estabelecida na Praça Duque de Caxias, neste Município, aos sábados. **DEFERIDO.**

Ø **Requerimento n° 876/2018**, protocolado por Viviane Cristina Fernandes Pes, pessoa física, devidamente inscrita no CPF n° 026.372.059-46 e RG n° 7.366.687-2 SSP/PR domiciliada na Rua Gilio Rosso, s/n, zona rural cidade de Guaíra, Estado do Paraná, que atua na produção e comercialização de churros gourmets em geral requer o Benefício De Licença especial para comercializar na Feira do Produtor Estabelecida na Praça Duque De Caxias, neste Município, as quartas-feiras. **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:00168329

PROJUR
DECRETO Nº 134/2018, DATA: 08.03.2018

Súmula: Regulamenta o benefício eventual de auxílio funeral da Lei Municipal n° 1555/2008 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município e considerando o memorando on-line n° 3.929/2017 e,
Considerando a exiguidade de espaços vagos para novos sepultamentos e a alta demanda existente e que somente neste ano já foram realizados mais de 30 sepultamentos e temos ainda cerca de 50 (cinquenta) lugares vagos disponíveis;
Considerando a necessidade de garantir o aumento da vida útil do Cemitério Central com o planejamento de novas ocupações;
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.555, de 18 de março de 2008 que dispõe sobre o auxílio funeral e dentre eles o custeio do sepultamento;

D E C R E T A:

Art. 1º. A concessão assistencial de gavetas e/ou carneiras para o sepultamento, na modalidade de auxílio funeral, é aquela proporcionada de forma gratuita aos hipossuficientes ou indigentes.
§ 1º A hipossuficiência será considerada segundo critérios estabelecidos pelos órgãos competentes, concedida aos residentes no Município de Guaíra. A comprovação deverá ser feita na Secretaria Municipal de Ação Social, mediante apresentação de comprovante de endereço, inclusão no CADUnico do governo federal, folha de pagamento de todos os que moram na mesma residência do falecido, folha de benefício previdenciário – se houver, carteira de trabalho comprovando a existência ou inexistência de contrato de trabalho e declaração assinada pelo responsável da família.
§ 2º Nas concessões assistenciais de gavetas e/ou carneiras, nenhuma benfeitoria poderá ser feita sem o consentimento prévio, por escrito, da administração dos cemitérios municipais e sem que seja, preliminarmente, legalizada a situação do ocupante, em conformidade com o preceituado no presente normativo.
§ 3º As concessões de uso que não foram quitadas, parcial ou totalmente, restando inadimplentes, serão equiparadas às concessões assistenciais para fins deste Decreto e serão retomadas pela administração dos cemitérios após decorrido o prazo previsto no art. 4º do presente Decreto devendo proceder ao que preceitua o Art. 6º.

Art. 2º. A concessão assistencial de gaveta e/ou carneira deve ser requerida na Secretaria de Ação Social em até 48h (quarenta e oito horas) após o sepultamento e a administração dos cemitérios municipais indicará o devido local.
Art. 3º. A concessão assistencial é personalíssima, não podendo ser transferida em qualquer hipótese.

Art. 4º. A concessão assistencial pelo uso da sepultura será de 5 (cinco) anos para sepultura em edificação verticalizada e de 3 (três) anos para sepultura em edificação horizontal.

Art. 5º. O concessionário ou responsável pelo ente falecido poderá exumar os restos mortais do sepultado, em até seis meses, após findar o prazo de concessão ou adquirir a concessão de uso do espaço.

Art. 6º. Não ocorrendo a regularização no prazo estabelecido no art. 5º, fica a critério do poder público municipal realizá-la, destinando os restos mortais depositados na sepultura de concessão assistencial, para o ossuário público. A administração dos cemitérios publicará durante três dias, pela imprensa oficial e uma em jornal local, edital com prazo de trinta dias, contados da última publicação, para os interessados reclamarem, mediante requerimento, os restos mortais de seus entes.
Parágrafo Único Findo o prazo das publicações, serão removidos da sepultura de concessão assistencial quaisquer objetos e construções que porventura tenham sido feitos e os restos mortais não reclamados pelos interessados serão depositados nos ossuários, devidamente identificados e anotados em livro próprio.

Art. 7º. A regularização prevista nos art. 5º e 6º resultam na retomada do terreno mortuário e suas benfeitorias pela administração dos cemitérios, sem direito à restituição de eventuais importâncias dispendidas pelo beneficiário, ficando ainda a critério da administração dos cemitérios manterem ou demolirem eventuais construções realizadas nestes locais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:FF80195D

PROJUR
PORTARIA Nº 079/2018, DATA: 08.03.2018

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 601/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/Cargo	RG nº	De	Para	A partir de
Carlos Wesley Gonçalves /Escriturário	4.698.135-9 - SESPII/PR	Diretoria de Administração e Controle- Efetivos	Diretoria Especial do Trabalho (SINE) - Efetivos	08/03/2018

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 08 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:35129B03

PROJUR
TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Guaíra

Eu, Heraldo Trento, RG 859-684-6, Prefeito do Município de **Guaíra**, me comprometo a:

(**X**) *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou
(**X**) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho:

() *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou
()*com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou
(X) *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, **REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até **31/12/2018**, incluindo:
- Revisão e implementação dos indicadores de monitoramento

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.
Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em **2 (duas)** vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Guaíra, em 26 de fevereiro de 2018.

HERALDO TRENTO	*WILSON BLEY LIPSKI*
Prefeito Municipal	Superintendente Executivo do PARANACIDADE
Compromissário	Tomador do Compromisso

Testemunhas

Luis Mitsuo Shiomi
Secretário Municipal de Planejamento
Responsável pela Coordenação da implementação do PDM
Engenheiro Civil - Crea n. º 6249-D/Pr

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:A0DCAA1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 049/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **JOÃO VICTOR COLOMBARI GRUDIN**, Auxiliar Administrativo, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico, como responsável pelo Cadastro Único do Município de Guaraci, a partir do mês de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 06 dias do mês de março de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:461DA974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018

O Prefeito do Municipal no uso das suas atribuições legais e diante do contido na Lei 8.666/93, e diante dos pareceres exarados, HOMOLOGA o presente processo de dispensa nestes termos:
PROCESSO DE DISPENSA: 004/2018
DATA: 09/02/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, desarmada para cobertura da FEIRA DA LUA FOLIA DE CARNAVAL 2018 promovida pela Administração Municipal nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro, sendo 10 seguranças por dia, totalizando 30 diárias de segurança.
VALOR: R$ 4.800,00

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E56A7544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.1/2017,objetivando a O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa para execução de projeto cultural no município sendo aula de flauta doce, percussão, violão, teclado, violino, flauta transversal, contrabaixo, teoria musical fanfarra e coral para jovens e crianças, Dança circular para a terceira idade, coral, ballet, teatro e tear os serviços deverão ser prestados no município 40 horas semanais, por profissionais qualificados devidamente certificados, todos os dias da semana por 12 meses. Os instrumentos utilizados para ministrar as aulas deverão ser fornecido pela empresa vencedora.. decorrente de Pregão n°1/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ARTE E FATOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.271.079/0001-98. aditivam o

contrato com término 18/01/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 18 de janeiro de 2018

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E84B70AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.1/2017,objetivando a O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa para execução de projeto cultural no município sendo aula de flauta doce, percussão, violão, teclado, violino, flauta transversal, contrabaixo, teoria musical fanfarra e coral para jovens e crianças, Dança circular para a terceira idade, coral, ballet, teatro e tear os serviços deverão ser prestados no município 40 horas semanais, por profissionais qualificados devidamente certificados, todos os dias da semana por 12 meses. Os instrumentos utilizados para ministrar as aulas deverão ser fornecido pela empresa vencedora.. decorrente de Pregão n°1/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ARTE E FATOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.271.079/0001-98. aditivam o contrato na importância de R$141.492,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 18 de janeiro de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:04FE3001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.1/2017, objetivando a O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa para execução de projeto cultural no município sendo aula de flauta doce, percussão, violão, teclado, violino, flauta transversal, contrabaixo, teoria musical fanfarra e coral para jovens e crianças, Dança circular para a terceira idade, coral, ballet, teatro e tear os serviços deverão ser prestados no município 40 horas semanais, por profissionais qualificados devidamente certificados, todos os dias da semana por 12 meses. Os instrumentos utilizados para ministrar as aulas deverão ser fornecido pela empresa vencedora.. decorrente de Pregão n° 1/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ARTE E FATOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.271.079/0001-98. aditivam o contrato na importância de R$ 2.684,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 08 de março de 2018

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4F8999A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.18/2017, objetivando a O presente processo licitatório tem por objeto a Contratação de empresas para fornecimento de pneus novos montados.. decorrente de Pregão n° 15/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a GUARA PNEUS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº. 02.623.675/0001-12. aditivam o contrato na importância de R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 18 de janeiro de 2018

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:853573D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.19/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada, para implantação de gestão e controle do ISSQN, como também a emissão de nota fiscal de serviços eletrônica, cadastramento imobiliário e atualização da legislação tributária, para promover o desenvolvimento institucional do município dinamizando, de modo eficiente, a estrutura de arrecadação de tributos.. decorrente de Pregão n° 17/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 18.236.979/0001-67. aditivam o contrato na importância de R$ 11.844,59 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 05 de março de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2A3117BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.26/2017, objetivando a Aquisição de materiais de embalagem e de limpeza e higiene.. decorrente de Pregão n° 21/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 14.616.909/0001- 83. aditivam o contrato na importância de R$ 2.131,00 (dois mil, cento e trinta e um reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 08 de março de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:086B248C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.41/2017,objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios.. decorrente de Pregão n°33/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a A G ROSSATO DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00. aditivam o contrato com término 02/03/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 02 de março de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F27B75D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.44/2017, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de lanches para atender a Secretaria Municipal de Saúde no transporte da população para realização de consultas fora do município ..decorrente de Pregão n° 35/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ARILDO MARTINS BONILHA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.048.151/0001-12. aditivam o contrato na importância de R$ 243,75 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 08 de março de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2950D9B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.44/2017, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de lanches para atender a Secretaria Municipal de Saúde no transporte da população para realização de consultas fora do município ..decorrente de Pregão n° 35/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ARILDO MARTINS BONILHA - ME inscrita no CNPJ sob nº.17.048.151/0001-12. aditivam o contrato com término 27/02/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contratooriginal admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 08 de março de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E76F73C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2018, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, DESTINADO A ATENDER AS OFICINAS DE CURSOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/03/2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86.620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 08 de março de 2018.

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:671F3D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.47/2017, objetivando a A presente seleção pública tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares especializados na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e da Equipe Estratégia da Saúde da Família - ESF, e demais profissionais da área da saúde, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, nas Unidades de Saúde do Município de Guaraci e seu distrito de Bentópolis.. decorrente de Inexigibilidade n° 1/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a MGO ARROYO CLINICA MEDICA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 22.281.655/0001-18. aditivam o contrato na importância de R$ 50.655,00 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 08 de março de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B8F78D9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação. 002.18
Objeto:Contratação de Dupla Elder e Greziele para realização de 1 show musical na FEIRA DA LUA, de 04h00min de duração, com equipamento incluso, a qual foi escolhida PELA POPULARIDADE E PREFERÊNCIA DOS MUNÍCIPES por meio de pesquisa popular, no dia 10 de março de 2018 a partir das 21h00min.
Valor: R$ 1.800.00 (mil e oitocentos reais).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI-PR
Contratada: Elder Fabiano Gonçalves CNPJ: 26.111.995/0001-51
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - art. 25, inciso III
Data: 08.03.18

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5E645D9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3735/2018

SÚMULA: Homologa relação de alunos que se enquadram nos quesitos estabelecidos como exigência para recebimento de custeio de transporte/2018 – 1° Semestre e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. Considerando o estabelecido no Edital n.º 023/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Homologar relação de alunos que se enquadram nos quesitos estabelecidos como exigência para recebimento de custeio de transporte/2018 – 1° Semestre, conforme relação constante no **ANEXO I,** o qual passará a fazer parte do presente **Decreto**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO N.º 3735/2018
ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	CPF	PARECER DA COMISSÃO	VALOR A RECEBER
01	ALINE CRISTINE MORETO BIAVATTI	087.942.709-45	DEFERIDO	120,00
02	AUGUSTO VINICIUS PADILHA NICOLETI	084.891.179-05	DEFERIDO	120,00
03	ADRIANO BRANDÃO DA ROCHA	118.081.679-02	DEFERIDO	120,00
04	ANDRELINA MAIMBERG	056.992.089-25	DEFERIDO	24,00
05	ANA MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	900.820.449-53	DEFERIDO	24,00
06	ANA MAYARA CARVALHO ZANATTA	062.827.209-07	DEFERIDO	120,00
07	ANA JULIA CADORE	098.596.069-86	DEFERIDO	120,00
08	ANA PAULA CADORE	098.596.479-09	DEFERIDO	120,00
09	ANA FRANCIELE BARCARO	132.379.469-74	DEFERIDO	120,00
10	ANNA DHORA SANDI	049.177.499-05	DEFERIDO	120,00
11	ADRIANA APARECIDA BONFIM	114.184.249-19	DEFERIDO	120,00
12	AMANDA DARIVA	107.260.599-60	DEFERIDO	120,00
13	ANDRE LYRA	114.070.839-29	DEFERIDO	120,00
14	AMANDA MAYARA GRACIOSO	097.560.169-57	DEFERIDO	120,00
15	ANDERSON DE SOUZA	082.558.769-79	DEFERIDO	24,00
16	ANA CAROLINI APARECIDA DOS SANTOS	084.961.169-56	DEFERIDO	120,00
17	AMANDA BISPO FERREIRA	083.399.199-03	DEFERIDO	120,00
18	ANY CAROLINI MALLMANN	107.050.339-88	DEFERIDO	120,00
19	ADRIANA BASSANI APIAI	113.991.099-01	DEFERIDO	120,00
20	ANA VANESSA DOS SANTOS	086.658.069-70	DEFERIDO	72,00
21	ANGELICA FERREIRA MENDES	107.257.209-56	DEFERIDO	120,00
22	AMANDA CORDEIRO DA SILVA	113.541.709-11	DEFERIDO	120,00
23	ANA CLARA GIARETON	114.318.979-57	DEFERIDO	120,00
24	ANDRE SILVA DA CRUZ	099.875.359-92	DEFERIDO	120,00
25	BARBARA LISOVSKI TIDRE	090.295.869-07	DEFERIDO	120,00
26	BRUNO HERMES DE LUCA	078.626.859-03	DEFERIDO	120,00
27	BRUNA ZEDPO MORAES	047.729.919-99	DEFERIDO	120,00
28	BRUNA LUIZA FRANÇA PEPPES	088.477.069-98	DEFERIDO	120,00
29	BRUNA LEMOS FRANÇA DA SILVA	101.723.329-23	DEFERIDO	120,00
30	BETHANIA COLLA	045.704.609-09	DEFERIDO	120,00
31	BEATRIZ TISATTO	079.860.589-86	DEFERIDO	24,00
32	BARBARA BERTUOL BREZINSKI	115.605.569-51	DEFERIDO	120,00
33	CARLOS EDUARDO PINAFFI CASSIMIRO	084.441.129-92	DEFERIDO	120,00
34	CAROLINE MODESTO CANCI	122.330.129-09	DEFERIDO	120,00
35	CLAUDICEIA LOPES DAGA	033.050.099-69	DEFERIDO	24,00
36	CHEILA CRISTINA COELHO XAVIER	076.823.189-29	DEFERIDO	120,00
37	CASSIO CAMPANARO	074.507.119-82	DEFERIDO	72,00
38	DEBORA CRISTINA GIURIATI	061.075.069-00	DEFERIDO	120,00
39	DEBORA MOTA	112.159.269-44	DEFERIDO	120,00
40	DIESSY THAUANA GASPAR	085.783.919-50	DEFERIDO	120,00
41	EDUARDO LORENÇATTO	087.145.959-07	DEFERIDO	120,00
42	ERIC LUAN SCHMIDT	081.279.279-37	DEFERIDO	120,00
43	ESTER CRISTINA BLAUN BORLIN	092.455.089-94	DEFERIDO	120,00
44	ELOISA CASSOL DE OLIVEIRA	109.530.809-27	DEFERIDO	120,00
45	ELIZANE DE OLIVEIRA DALMAZO	091.986.699-90	DEFERIDO	24,00
46	ELIZA BRUNA DALLA CORTE	107.305.889-12	DEFERIDO	120,00
47	ERIKA ZANATTA FRANÇA	064.645.789-60	DEFERIDO	120,00
48	EDICIANE OSTROSKI	057.727.369-81	DEFERIDO	24,00
49	ERONDI MAGALHÃES	000.589.539-14	DEFERIDO	120,00
50	EMILY KALINE LORENÇATO KRACHINSKI	100.096.919-36	DEFERIDO	120,00
51	FABIANA GRACIOSO	097.560.089.38	DEFERIDO	120,00
52	FLAVIA CARLA BASSO	072.687.529-54	DEFERIDO	120,00
53	GABRIELA MAINARDES	084.399.759-10	DEFERIDO	20,00
54	GIOVANA APARECIDA LEJANOSKI RIBEIRO	101.722.359-95	DEFERIDO	120,00
55	GUILHERME MATHIAS FALKEMBACH	092.503.939-03	DEFERIDO	120,00
56	GABRIEL FRANCISCO FUNEZ RONSONI	118.462.059-80	DEFERIDO	120,00
57	GESIANE DA CUNHA SLUZARSKI	103.483.569-60	DEFERIDO	120,00
58	GESIELI SOUZA GIASSON	101.717.759-70	DEFERIDO	96,00
59	HEMANUELLY KOCHINSKI	108.429.999-22	DEFERIDO	120,00
60	ISABELLA ZANIN CECONELLO	055.701.939-79	DEFERIDO	120,00
61	ISABELLE SPIGUEL SALVADEGO	093.287.469-06	DEFERIDO	120,00
62	ISABELLA FERREIRA MENDES	105.878.769-13	DEFERIDO	120,00
63	ISADORA RACOSKI CASSOL	085.255.929-19	DEFERIDO	120,00
64	ISABELLA TONET DEINA	108.222.789-79	DEFERIDO	120,00
65	IGNES KATIA ANDREOLLA	110.732.759-81	DEFERIDO	120,00
66	ISADORA FATIMA LISOVSKI	074.926.599-03	DEFERIDO	120,00
67	JAQUELINE BENINE MEDEIROS	097.977.809-37	DEFERIDO	120,00
68	JOSÉ HENRIQUE FERREIRA ORO	045.289.199-07	DEFERIDO	120,00
69	JHENNIFER DANUBIA SOUZA RUTHES	144.075.459-90	DEFERIDO	120,00
70	JULIA MARA PIOVEZAN FIN	080.231.769-35	DEFERIDO	120,00
71	JULIA CISSA BALCEVICZ	111.153.699-62	DEFERIDO	120,00
72	JULIA DA MOTA LEVANDOSKI	070.663.589-29	DEFERIDO	120,00
73	JOÃO MANOEL CORREA	111.784.519-25	DEFERIDO	120,00
74	JOÃO PEDRO ACORSI	114.264.989-00	DEFERIDO	120,00
75	JOÃO ANDRE MALACARNE	115.832.009-40	DEFERIDO	120,00
76	JULIO CESAR DA SILVA CASTRO	755.365.369-15	DEFERIDO	120,00
77	JHONATAN DAGA	083.716.549-01	DEFERIDO	120,00
78	JOSÉ HENRIQUE RACOSKI TONET	109.801.109-04	DEFERIDO	120,00
79	KARLA LORRAYNE MORAES SCHNEIDER	030.879.931-31	DEFERIDO	120,00
80	KARIN CHAIANE AMORIN MAGALHÃES	054.068.309-45	DEFERIDO	48,00
81	KHEYLLA EMELLYM ANDRIOLA MOTTA	101.720.759-39	DEFERIDO	120,00
82	LAURA DAIANA OLIVEIRA SILVA	110.183.979-14	DEFERIDO	120,00
83	LUANA FONTANELLA	095.295.829-51	DEFERIDO	120,00
84	LUCAS BERNARDO MALLMANN	121.909.539-79	DEFERIDO	120,00
85	LUANA SADOVNHIC	102.722.969-70	DEFERIDO	120,00
86	LUIZ HENRIQUE PIOVEZAN ZAGO	112.867.109-36	DEFERIDO	120,00
87	LUCAS THOME KOSWOSKI	088.450.489-18	DEFERIDO	120,00
88	LETICIA FERLIN DO BELEM	108.346.849-93	DEFERIDO	120,00
89	LUIS JUNIOR BELEGANTE	077.434.469-56	DEFERIDO	120,00
90	LETICIA DEMINSKI LEZMAN	122.151.459-86	DEFERIDO	120,00
91	LUIZ HENRIQUE DALLA ROSA	096.324.319-52	DEFERIDO	120,00
92	LETICIA MARA BALBINOTT MULLER	088.740.589-42	DEFERIDO	120,00
93	LEONARDO ORESTES LAZARIM	113.867.729-92	DEFERIDO	120,00
94	LUCAS MORAES DOS SANTOS	063.746.289-00	DEFERIDO	120,00
95	MARCIA MACHADO	026.946.459-09	DEFERIDO	120,00
96	MAYCON DANTAS BARBOSA	063.039.289-78	DEFERIDO	120,00
97	MARCELO ADRIANO BARBOSA CORONA	063.151.719-74	DEFERIDO	120,00
98	MARIA ELISA ARAUJO	100.535.828-00	DEFERIDO	120,00
99	MARINA DA SILVA MOTTA	106.342.519-02	DEFERIDO	120,00
100	MARIA EDUARDA FUNEZ	118.016.509-85	DEFERIDO	120,00
101	MARCOS ANTONIO SOBRINHO MALLMANN	098.560.279-18	DEFERIDO	120,00
102	MEIRY JAQUELINE BONIFÁCIO	096.908.389-03	DEFERIDO	120,00
103	MATEUS DE LIMA GEMELLI	101.352.049-17	DEFERIDO	120,00
104	MATHEUS NASCIMENTO DA CUNHA	046.966.149-64	DEFERIDO	120,00
105	MARINE DE FATIMA ROTTA KANARSKI	072.757.589-97	DEFERIDO	24,00
106	MARCELO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	088.787.749-44	DEFERIDO	120,00
107	MARIA EDUARDA TOBALDINI	059.852.829-61	DEFERIDO	120,00
108	MARCO ANTONIO BROETTO	085.492.779-40	DEFERIDO	120,00
109	MARIANE OBUGALKI	086.680.429-39	DEFERIDO	120,00
110	MARLENE MARCELA DE MATOS	051.093.369-62	DEFERIDO	24,00

111	MAIARA FERREIRA DE ANDRADE	086.668.409-35	DEFERIDO	120,00
112	NÁDIA CORREIA DE LIMA	101.299.239-07	DEFERIDO	120,00
113	NICHOLAS GARBIN RIGATTI	099.366.919-03	DEFERIDO	120,00
114	NAIARA SILVEIRA DE LIMA	108.457.089-02	DEFERIDO	120,00
115	NICOLI LUIZA FERREIRA MENDES	107.250.239-96	DEFERIDO	120,00
116	NATHIELY KARINA KUBIAK	106.302.679-28	DEFERIDO	120,00
117	NATIELY ITALA ALMEIDA DALLO	077.474.399-97	DEFERIDO	120,00
118	ONEIDA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES	092.956.486-33	DEFERIDO	120,00
119	ORLEI DOS SANTOS RIBEIRO	024.480.059-66	DEFERIDO	120,00
120	PAULA LOPES DAGA	081.275.849-83	DEFERIDO	24,00
121	PAMELA LAIANE BARBOSA GOMES	103.481.449-46	DEFERIDO	120,00
122	PATRICIA ALMEIDA FIGUEIREDO	090.251.179-37	DEFERIDO	120,00
123	PRICILA APARECIDA DUARTE	101.688.499-09	DEFERIDO	120,00
124	PATRICIA ROSSET	106.383.139-37	DEFERIDO	120,00
125	PATRICIA SARTORI	069.676.739-20	DEFERIDO	120,00
126	PEDRO DIAS JUNIOR	093.605.999-05	DEFERIDO	120,00
127	RENATA MUNER	053.267.809-50	DEFERIDO	48,00
128	RICARDO PINAFFI CASSIMIRO	080.442.499-31	DEFERIDO	120,00
129	RODRIGO RAUL DA SILVA	069.754.249-18	DEFERIDO	120,00
130	RAQUEL CRISTALDO VILALBA	012.836.301-09	DEFERIDO	120,00
131	ROZILEI CRISTIANE WICZOCZINSKI DE OLIVEIRA	043.070.539-58	DEFERIDO	48,00
132	ROBSON HENRIQUE BITTENCOURT	092.732.949-28	DEFERIDO	120,00
133	SIMÃO BASSO	106.789.509-46	DEFERIDO	120,00
134	SABRINA TONIAL	078.754.119-20	DEFERIDO	120,00
135	SARA CRISTINA DE ALMEIDA	100.763.939-33	DEFERIDO	120,00
136	SUZAMAR SOUZA FERREIRA	057.220.879-04	DEFERIDO	120,00
137	SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	066.319.219-61	DEFERIDO	24,00
138	SIDNEI ERNESTO TONIAL	030.376.379-51	DEFERIDO	96,00
139	TACIANE FERNANDES DA SILVA	083.422.429-19	DEFERIDO	24,00
140	TATIANE MODESTO MACHADO	000.265.059-24	DEFERIDO	24,00
141	TALES ANTONIO ALVES	116.539.259-30	DEFERIDO	120,00
142	THATIANY NERY DOS SANTOS	086.656.289-32	DEFERIDO	120,00
143	TIAGO ANTONIO ANDREOLLA	091.791.399-06	DEFERIDO	120,00
144	TALITA DE OLIVEIRA	114.239.139-65	DEFERIDO	120,00
145	TEILOR VENANCIO PINHEIRO	108.231.939-26	DEFERIDO	120,00
146	VALENTINA GASPARINI DO VALE	044.235.959-40	DEFERIDO	120,00
147	VANESSA DA SILVA DOMINGUES	112.589.169-67	DEFERIDO	120,00
148	VINÍCIUS GNOATTO	975.332.389-15	DEFERIDO	120,00
149	VANESSA MARINELLO	052.217.809-09	DEFERIDO	120,00
150	WILLIAN NEODIR BIZZOTTO	109.935.809-47	DEFERIDO	120,00
151	YURI VINICIUS REISDORFER RIBEIRO	106.346.189-89	DEFERIDO	120,00
152	YAN KAUÊ DE OLIVEIRA	092.443.729-40	DEFERIDO	120,00

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5FC13318

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 026/2018

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2017

CONVOCAÇÃO N.º 005/2018

O Prefeito em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **José Aparecido Gracioso**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3390/2017;

R E S O L V E
Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 002/2017 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 394 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.
Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.
Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

EDITAL N.º 026/2018

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2017

CONVOCAÇÃO N.º 005/2018

NÚCLEO 01
Vanessa Lieber Rosset
Adaiane Stefanes

Guaraniaçu, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0F92083E

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 027/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
CONVOCAÇÃO N.º 073/2018

O Prefeito em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. José Aparecido Gracioso, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015, homologado pelo Edital 023/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

EDITAL N.º 027/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 073/2018

Auxiliar de serviços gerais:

· Janete Blocki de Oliveira
· Claudinéia de Oliveira

Zelador:
· Jean Lucas Cecato

Guaraniaçu, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:92EF061D

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 028/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 074/2018

O Prefeito em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. José Aparecido Gracioso, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 046/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

EDITAL N.º 028/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 074/2018

PROFESSORA

· Lucinete Piovesan;

Guaraniaçu, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:BE584FBF

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3064/2018

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Recursos Humanos e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Zenilda de Fátima Betim,** portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 3.843.052-1 SSP/PR e CPF n. 742.335.649-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Recursos Humanos,** vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, CC2B, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **2.0 Secretaria de Administração e Planejamento,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:121DF138

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3065/2018

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento Administrativo e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Leticia de Andrade da Luz,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 8.050.957-0 SSP/PR e CPF n. 008.539.069-04, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Administrativo,** vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, CC2B, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **2.0 Secretaria de Administração e Planejamento,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0DE85DAA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3066/2018

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Planejamento e Projetos e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Rosicler Aparecida Toaldo,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 4.197.137-1 SSP/PR e CPF n. 723.203.389-34, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Planejamento e Projetos,** vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, CC2B, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **2.0 Secretaria de Administração e Planejamento,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7FD85DD1

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3067/2018

SÚMULA: Nomeia Diretora do FUPREMGUAÇU e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Andréia de Jesus Carvalho,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.327.469-9 SSP/PR e CPF n. 027.845.979-03, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do FUPREMGUAÇU,** vinculado à Secretaria de Finanças, CC2B, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **3.0 Secretaria de Finanças,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C65E68DA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3068/2018

SÚMULA: Nomeia Diretor do Departamento de Receita, Cadastro e Tributação e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Luiz Alberto Brezinski Junior,** portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 9.308.053-0 SSP/PR e CPF n. 071.823.499-57, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Receita, Cadastro e Tributação,** vinculado à Secretaria de Finanças, CC2B, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **3.0 Secretaria de Finanças,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9447F32D

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3069/2018

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Saúde e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Juliane Cristina Biavatti,** portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 9.468.264-9 SSP/PR e CPF n. 070.299.659-90, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Saúde,** vinculado à Secretaria de Saúde, CC2B, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **6.0 Secretaria de Saúde,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:A0DDEFB6

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3070/2018

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Michele Veronica Tomkiel,** portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 8.058.046-0 SSP/PR e CPF n. 039.918.639-52, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento**

de Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria de Saúde, CC2, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **6.0 Secretaria de Saúde,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:99134CC4

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3071/2018

SÚMULA: Nomeia Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Adriana Pinheiro Arguelho,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 0.008.410-74/RO e CPF n. 842.559.272-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental,** vinculado à Secretaria de Saúde, CC2, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **6.0 Secretaria de Saúde,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1DB4E479

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3072/2018

SÚMULA: Nomeia Chefe da Divisão de Modalidades Esportivas e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Patricia de Fátima da Cruz,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 8.722.250-0 SSP/PR e CPF n. 053.237.289-14, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Modalidades Esportivas,** vinculado à Secretaria de Esportes, CC3, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **10.0 Secretaria de Esportes,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9E6C4CA4

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3073/2018

SÚMULA: Nomeia Diretor de Competições Esportivas e estabelece outras providências.

José Aparecido Gracioso, Prefeito Municipal em exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004;
Considerando ainda a Lei Municipal n° 1098/2018;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Wilian Miguel Giasson Gomes,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.757.866-8 SSP/PR e CPF n. 072.825.889-70, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Competições Esportivas,** vinculado à Secretaria de Esportes, CC3, a partir de 09 de março de 2018.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **10.0 Secretaria de Esportes,** da Lei Municipal n.º 222/2004 e Lei Municipal n° 1098/2018.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8E083B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 7/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: JADILSON NOVAIS LEITÃO MEI.

CNPJ Nº: 26.872.434/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 54.500,00 (cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais).
CONTRATO Nº: 1919
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.39.00
050012060620012.009.3.3.90.39.00
060021236112012.026.3.3.90.39.00

060031236512022.031.3.3.90.39.00
070011545115012.049.3.3.90.39.00
070021545215012.052.3.3.90.39.00
080012712227012.056.3.3.90.39.00
100011030110012.036.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros PJ.
VIGÊNCIA: 12 meses
EXECUÇÃO: Conforme cronograma dos serviços.
OBJETO: Contratação de serviços de mão-de-obra para pintura dos prédios públicos em seus diversos setores.
DATA DA ASSINATURA: 08.03.2018.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:82DE8169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO PR BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Carlos Dal Magro 563 – Centro – Saudade do Iguaçu/Pr Cep 85568-000, CNPJ nº 08.049.928/0001-72, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Paulo Roberto Barela RG nº 14/2699426/SC e CPF nº 663.390.229-87**.**

TERMO Nº: 07
CONTRATO Nº: 1500
ADITIVO PRAZO: Passando a execução de 30.03.2018 para 31.12.2018 (lote nº 01).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 4/2015.
MOTIVO: Tendo em vista serviços de acabamentos finais, revestimentos internos e externos para conclusão da obra.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 § 1o Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Construção de uma Unidade de Saúde da Família USF Tipo I no Bairro Jardim Real, neste município, (lote nº 01) e Reforma de uma Unidade de Saúde da Família UBS Jardim Planalto, neste município (lote nº 02).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 08 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO GRACIOSO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:382AA46A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Locação de Imóvel localizado a Avenida Brasil, nº 556, pertencente à ACODESI - Associação Comunitária de Desenvolvimento de Iguaraçu, para instalação da Secretaria, Departamento e Divisão de Agricultura e Pecuária do município de Iguaraçu, conforme especificações constantes em anexo ao presente expediente, em favor da **ACODESI – Associação Comunitária de Desenvolvimento de Iguaraçu**, com cadastro CNPJ/MF: 80.289.036/0001-76, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com base no art. 24 Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2018**.

IGUARAÇU/PR., 08/03/2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:CF8A91C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 021/2018

Ref: Contrato n.º 021/2018
Assunto: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: ACODESI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE IGUARAÇU.
CNPJ N.º 80.289.036/001-76.
OBJETO: Locação de Imóvel localizado a Avenida Brasil, nº 556, pertencente à ACODESI - Associação Comunitária de Desenvolvimento de Iguaraçu, para instalação da Secretaria, Departamento e Divisão de Agricultura e Pecuária do município de Iguaraçu
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 006/2018, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 08 de Março de 20178

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:30546659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2018

SÚMULA – Nomeia Ouvidor Municipal

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Art. 18-a, Art. 18-b, Art. 18-c e Parágrafo único, que estabelecem os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora **JULIANA DE SOUZA CAMPOS DE VASCONCELOS, VASCONCELOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.109.236-8, como **Ouvidora Municipal** do Município de Iguaraçu – PR.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 07 dias do mês de Março de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:95C374B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2018

SÚMULA – Dispõe sobre lotação de servidor efetivo e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com amparo nas disposições do art. 76, § 1º e 2º da LCM nº 002/2014, de 24/02/2014, e

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **JULIANA DE SOUZA CAMPOS DE VASCONCELOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.109.236-8, para cumprir as atribuições inerentes ao seu cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária, na Divisão de Vigilância Sanitária, devendo observar as determinações da respectiva Secretaria nas demandas apresentadas, bem como as atribuições previstas nas Leis Federais 13.021/14, e 3.820/1960, e no Decreto Federal nº 85.878/1981.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 07 dias do mês de Março de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:E453F0A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANDRIO INACIO SIRINO-GAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.652.565/0001-32 com endereço na Avenida 7 de Setembro, s/nº, Centro, Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu administrador o Sr. Andrio Inácio Sirino, portador do CPF: 035.063.449-19 e RG: 7737957-6.

OBJETO: Aquisição de recargas de gás de cozinha de 13 Kg para manutenção das atividades básicas de todos os setores da prefeitura municipal de Iguatu.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 7.980,60 (Sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), que será pago após a prestação dos serviços com apresentação nota fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07/03/2018 á 06/09/2018, totalizando 06 (seis) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
190	000	Gabinete	Material de Consumo	339030
360	000	Administração	Material de Consumo	339030
370	504	Administração	Material de Consumo	339030
380	510	Administração	Material de Consumo	339030
1240	303	Saúde	Material de Consumo	339030
1460	103	Educação	Material de Consumo	339030
1470	104	Educação	Material de Consumo	339030
1480	107	Educação	Material de Consumo	339030
1590	103	Educação	Material de Consumo	339030
1880	103	Educação	Material de Consumo	339030
1890	107	Educação	Material de Consumo	339030
1900	130	Educação	Material de Consumo	339030
2280	000	Obras	Material de Consumo	339030
2620	000	Agricultura	Material de Consumo	339030
2630	504	Agricultura	Material de Consumo	339030
2720	000	Ação Social	Material de Consumo	339030
2990	000	Ação Social	Material de Consumo	339030
3000	511	Ação Social	Material de Consumo	339030
3180	000	Ação Social	Material de Consumo	339030

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 07 de Março de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:6E33F5B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 020/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para locação de som para realização de eventos culturais e desportivos do município.	M. L. SIMON - SOM CNPJ: 09.128.197/0001-13	R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 08 de Março de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:16CF9746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 021/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar-condicionado das Secretarias do município.	SIDENEI FERMINO DA SILVA 02427727903 CNPJ: 22.097.185/0001-37	R$ 6.690,00 (Seis mil seiscentos e noventa reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 08 de Março de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:69835E44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL- RETIFICAÇÃO1

O Município de Iguatu/PR, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira Ana Lúcia de Souza, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do Edital.

1. DO OBJETO: Agência Integradora de estágios, para cursos de Pós-graduação, Graduação, Ensino Técnico e Ensino Médio, a ser remunerada pelos serviços em percentual de no máximo 10% (dez por cento) por cada estagiário, por mês, para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Iguatu e suas repartições.

Conforme segue:

2. DO ANEXO I - Detalhamento de Valores e Somatória

ONDE SE LÊ:

Repasse Bolsas Auxílio	Valor Estimado de Auxílio-transporte R$	Valor Estimado de Repasse Bolsas-Auxílio R$	Estimativa de valor para taxa máxima de administração, R$
Valor Mensal	1.000,00	11.400,00	1.140,00
Valor Anual	12.000,00	163.680,00	16.368,00

LEIA SE:

Repasse Bolsas Auxílio	Valor Estimado de Auxílio-transporte R$	Valor Estimado de Repasse Bolsas-Auxílio R$	Estimativa de valor para taxa máxima de administração, R$
Valor Mensal	1.000,00	11.400,00	1.140,00
Valor Anual	12.000,00	136.800,00	14.880,00

3. DO ANEXO I – Item 1.2.d
ONDE SE LÊ:

d) Do montante Geral de estagiários acima estimados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, para estudantes portadores de deficiência, conforme previsão legal.
LEIA SE:
d) Do montante Geral de estagiários acima estimados, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas, para estudantes portadores de deficiência, conforme previsão legal.
4. DO ANEXO I – Item 2
ONDE SE LÊ:

2. As instituições deverão oferecer os seguintes serviços:
a) Plano de acompanhamento de estágio;
b) Seleção de estagiários;
c) Avaliações semestrais
d) Capacitação técnica/Comportamental dos estagiários;
e) Convênio firmado com instituições de Ensino Públicas e Privadas, que comprovem idoneidade;
f) Seguro de vida dos estagiários por invalidez e acidentes pessoais com indenização mínima, no caso de sinistro, de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
g) Disponibilização aos estagiários contratados de reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes de trabalho em até 02 salários (mínimo nacional) mediante comprovação através de notas e/ou recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;
h) A licitante contratada deverá dispor na assinatura do contrato, escritório na região do Município de Iguatu Pr, numa distancia máxima de 70km, com instalações e pessoal técnico adequado para atendimento dos estagiários e da Administração Municipal;
i) Agilidade e presteza no atendimento às demandas do Município.

LEIA SE:
2. As instituições deverão oferecer os seguintes serviços:
a) Acompanhamento de Administrativo;
b) Convênio firmado com instituições de Ensino Públicas e Privadas, que comprovem idoneidade;
c) Seguro de vida dos estagiários por invalidez e acidentes pessoais com indenização mínima, no caso de sinistro, de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
d) Disponibilização aos estagiários contratados de reembolso das despesas médicas decorrentes de acidentes de trabalho em até 02 salários (mínimo nacional) mediante comprovação através de notas e/ou recibos originais, apresentados em no máximo 30 (trinta) dias;
e) A licitante contratada deverá dispor na assinatura do contrato, escritório na região do Município de Iguatu Pr, numa distancia máxima de 75km, com instalações e pessoal técnico adequado para atendimento dos estagiários e da Administração Municipal;
f) Agilidade e presteza no atendimento às demandas do Município.
5. DO item 1.6.1.a.3 do edital e ANEXO I, item 2, h
ONDE SE LÊ:

1.6.1 – Qualificação Técnica
a.3. Ter escritório de representação no Município de Iguatu, ou em Município circunvizinho, num raio máximo de 70KM (setenta quilômetros), de distância deste, com instalação e pessoal técnico adequado e disponível, de modo a viabilizar o atendimento aos estagiários, conforme anexo VIII.
Anexo I – Item 2
h) A licitante contratada deverá dispor na assinatura do contrato, escritório na região do Município de Iguatu Pr, numa distancia máxima de 70km, com instalações e pessoal técnico adequado para atendimento dos estagiários e da Administração Municipal;
LEIA SE:
1.6.1 – Qualificação Técnica
a.3. Ter escritório de representação no Município de Iguatu, ou em Município circunvizinho, num raio máximo de 75KM (setenta e cinco quilômetros), de distância deste, com instalação e pessoal técnico adequado e disponível, de modo a viabilizar o atendimento aos estagiários, conforme anexo VIII.
Anexo I – Item 2
h) A licitante contratada deverá dispor na assinatura do contrato, escritório na região do Município de Iguatu Pr, numa distancia máxima de 75km, com instalações e pessoal técnico adequado para atendimento dos estagiários e da Administração Municipal;
Fica alterada a data de abertura para o dia 21 de março de 2018 às 13h45min horas no setor de protocolo e às 14h00min início da Sessão.

Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 010/2018, permanecem inalterados.

Iguatu-PR, 08 de Março de 2018.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:56B34CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 022/2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu.	OSVALDO DA SILVA CORREIA 77565177920, CNPJ: 23.673.298/0001-04.	R$ 7.975,00 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 08 de Março de 2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:ED4AC05D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 EXCLUSIVO A MICRO EMPRESAS, EPP E MEI

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 23/03/2018**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.** Objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços de solda e torno para manutenção da Frota Municipal**. Entrega dos envelopes: **Mediante protocolo, até às 08h30min do dia 23/03/2018.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:38CED646

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
06.03.2018	FMS CUSTEIO SUS	32.053,67

Iporã-(PR), 08 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:05544F45

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IZABEL CRISTINA ROVARIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IZABEL CRISTINA ROVARIS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.310-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 546.348.149-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através da Portarias nº. 024/1994 de 25 de fevereiro de 1994 e 191/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar 05 de março de 2018.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BE3600FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2018.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D362CA8C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2018

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÉ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de março de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B15A81C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 765/2018 em data de 01 de março de 2018.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de março de 2018, a Servidora, **GILDETE DA SILVA,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR. 08 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:556B257B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de março de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6AD76466

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 007/2018 REPUBLICADO NOVA DATA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 032/2014 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 032/2014**, homologado pelo edital 023/2015.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS	RG	N.F	CLASSIF.
JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUIM		77,00	16
CáTIA SILVANA DE OLIVEIRA ORLANDO		76,50	17
BRUNA SILVA DE MOURA BORTOLANI		73,00	18

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	RG	N.F	CLASSIF.
JéSSICA ALINE DE JESUS DE LIMA		75,00	13
VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA		75,00	14
JOCACIA PRISCILA BALBO		75,00	15
FRANCIELE DO PRADO PRIMO		74,00	16

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582, para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· PROFESSOR 20 HORAS	- Hemograma	16/03/2018	08h00min
· PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS	- Parasitológico de fezes		
	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	-Antígeno Austrália - Antígeno Austrália		

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· PROFESSOR 20 HORAS	16/03/2018	13h00min
· PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS		

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 02 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E825ABA0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 008/2018 REPUBLICADO NOVA DATA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL Nº 051/2015 HOMOLOGACAO DO RESULTADO FINAL.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 051/2015**, homologado pelo edital 005/2016.

CONVOCA os candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público, para realização de Exame de Sanidade Física e Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	RG	N.F	CLASSIF.
ALINE TAINA CRUZ ZWIEREWICZ		62,50	11
FRANCIELLI SOARES DOS SANTOS		57,50	12
JAQUIELE HOLANDA FERREIRA		55,00	13
IRANI EUGENIO DO CARMO DE SOUSA		50,00	15
ELIZETE DANTAS TENORIO		50,00	16

CARGO: MOTORISTA	RG	N.F	CLASSIF.

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem na Defesa Civil – Avenida Presidente Castelo Branco nº 2582, para exame de sanidade mental, e no Hospital Municipal de Iporã, Rua Katsuo Nakata nº 1.799, para avaliação de sanidade física, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados**,** previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES FÍSICOS:

CARGOS	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMENINO)	- Hemograma	16/03/2018	08h00min
	- Parasitológico de fezes		
	- Urina I		
	- Glicemia de Jejum		
	- Raio X do tórax e coluna		
	- VDRL		
	- Antígeno Austrália		

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
· SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	16/03/2018	13h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- C.P.F. e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92.
- Copia do PIS/PASEP;
- Copia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato.

Iporã-(PR), 02 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5F0341F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028/2018

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 088/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 143/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 143/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 088/2018-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de expediente, toners, cartuchos de tintas e recargas, adjudicado em favor das empresas:

- MILLENIUM CARTRIGDE IMPORTS LTDA - ME;
-SCHMITT & LANGARO LTDA – EPP;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E201ED40

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2018 - PMI – PROCESSO Nº. 010/2018

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social
Objeto: celebração de termo de fomento através da concessão de subvenção social no exercício de 2018 ao LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN
Valor Total: R$. 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Tomadora: LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN
CNPJ: 77.870.145/0001-78
Fundamento legal: Art. 30, VI, e 31, II, da Lei nº. 13.019/2014, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 08 de março de 2018.

ELIE ALVES DEZIDERIO
Secretario Municipal de Assistência à Saúde e à área Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2018-PMI
Ratifico a Dispensa de Chamamento Público nº 002/2018, objeto do Processo nº. 010/2018, para a eficácia do ato, nos termos art. 24, 30, VI e art. 31, II, e ainda art. 32, §1º, todos da Lei 13.019//2014, com suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 08 de março de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:03BC0EB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018; Proc. Administrativo: nº 005/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instrutor de Oficinas de Música para realizar atividades de aulas de Violão, flauta, teclado/piano e iniciação a musica e Aquisição de Equipamentos de Informática. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: DOTTI & DOTTI LTDA - ME, CNPJ: 23.540.902/0001-16 com o valor de R$ 35.537,04 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos); ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS-ME, CNPJ: 14.766.100/0001-38, com o valor de R$ 1.778,00 (um mil e setecentos e setenta e oito reais); FLÁVIO L .M. MI YASHIRO & CIA LTDA- E P P , CNP J : 10.343.326/0001-75, com o valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Itambaracá, PR, 08 de março de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:25F2ADAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Companhia de rodeio contendo arquibancadas, de arena,fechamento de arena,grade de isolamento,sinalização, extintores, embarcador de animais, querência,bretes, camarotes, tropa de touros e cavalos, salva vidas, juízes,palhaço animador, locutor auxiliar e pista, locutor comercial, peões,madrinheiro, seguro de vida para os peões,, premiação, imagem da santa, painel eletronico, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena , para a XVI Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 20.04.a 22.04.2018.
Sessão de julgamento: 20/03/2018 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de março de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:08D0571B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 050/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Orientadores de público para a XVI Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 20.04.a 22.04.2018.

Sessão de julgamento: 20/03/2018 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de março de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:668E9B6B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

AVISO DE LICITAÇÃO N° 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Show pirotécnico para a XVI Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 20.04.a 22.04.2018.
Sessão de julgamento: 20/03/2018 às 15:20 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de março de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4E8FC088

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 035/2018

PORTARIA Nº 035/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cancelada a Portaria 033/2018, referente a concessão de férias da Servidora Pública Municipal Sra**. NICOLI CROCOLI**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 08 de março de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FEBEB034

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 036/2018

PORTARIA Nº 036/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. MAURO MANTELLI, Tecnico em Agropecuária**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta **(30**) dias. **Dez (10)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03.10.15 a 03.10.16, e vinte (20) dias referente ao período aquisitivo de 03.10.16 a 03.10.17, para o período concessivo de 19 de março de 2018 a 18 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 08 de março de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:63A061A2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO, Nº 07, 25 DE SETEMBRO DE 2017- CONSELHOS MUNICIPAL DE SAÚDE

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de saúde referente ao ano de 2018-2021

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, de Ivaí - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 479/1996, de 08/03/96 e considerando a deliberação da plenária, realizada em reunião ordinária no dia 25 de setembro de 2017, para aprovação do plano Municipal 2018-2021.

RESOLVE:
Art.1º- fica aprovado o Plano Municipal de Saúde Ivaí 2018-2021.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 25 de setembro de 2017

NICOLI CROCOLI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS
Ivaí-PR

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:E405B90F

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 034/2018

O Prefeito Municipal de Ivaí, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art.1º - Designar o Sr. GUILHERME CASSEMIRO DIAS, portador do RG 9392894-6 e inscrito no CPF sob o nº 071638409-42, ocupante do cargo de CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para responder como autoridade sanitária no âmbito do Município de Ivaí - Pr.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:2F8A9401

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 022/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: INSTITUTO SÃO JOSÉ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALMOXARIFADO DE DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R$ 37.762,08 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).

DATA: 22/02/2018.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:562101B3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 023/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **EFICAZ LOCADORA LTDA EPP**

CNPJ: 07.311.835/0001-01

OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA APOIO A EVENTOS DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R$ 7.850,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA: **23/02/2018**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8556A59A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2017

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base nos editais nº 004/2017 de 07/12/2017 e nº 005/2018 de 29/01/2018, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decretos nº 067/2017 e 008/2018, o candidato abaixo relacionado:

MOTORISTA
PAULO CESAR DOS SANTOS

O convocado deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:00 ou das 14:00 as 16:00, nos dias 09 a 13 de março de 2018, munida dos seguintes documentos na via original e 01 (uma) fotocópia simples e legível:
RG e CPF.
Titulo de eleitor.
Carteira de trabalho.
Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir).
Certificado de reservista (homem).
01 (uma) foto 3x4.
Comprovante de grau de instrução.
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2017 (exceto se for isento).

Obs: Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado pela Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 08 de março de 2018.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0894FC98

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital nº 001/2018 de 16/01/2018, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 015/2018 de 22/02/2018, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):
PROFESSOR
JULIANA SANTANA TOMAZ
NEIDE GOMES DOS SANTOS
CYRENE MAZUR TEIXEIRA ALENCAR
SILVIA APARECIDA DA SILVA
APARECIDA JOSE DA SILVA
MARCIA APARECIDA ANTONIO DO NASCIMENTO
LUCIANO FABRIS
O(s) convocado(s) acima deverá(ao) comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:30 ou das 14:00 as 16:30, nos dias 09 a 13 de março de 2018, munido(s) dos seguintes documentos original e 01 (uma) fotocópia autenticada/simples conforme discriminado abaixo:
RG e CPF (Fotocópia autenticada).
Titulo de eleitor (Fotocópia autenticada).
Carteira de trabalho (Fotocópia simples).
01 (uma) foto 3x4.
Comprovante de grau de instrução (Fotocópia autenticada).
Comprovante de residência, N.º. De telefone. (Fotocópia simples)
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Certidão de nascimento ou casamento. (Fotocópia autenticada)
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2017 (exceto se for isento).
Certificado de reservista (homem).

Atenção: Será agendado pela Prefeitura o Exame Médico Admissional e somente haverá contratação do candidato considerado Apto pelo Médico do Trabalho para o exercício de suas atribuições.

Jaguapitã, 08 de março de 2018.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FB6963CC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 177/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 87,08 (oitenta e sete reais e oito centavos) a favor da Sra. LUCIANA DA SILVA ROSA, Chefe da Divisão Licitações, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face ao deslocamento que fará nos dias 13/03 e 14/03/2018, para participar do Curso de Formação de Pregoeiro, promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, na cidade de Maringá – Pr., com saída às 06h30min e retorno previsto às 18h30min, conforme protocolo nº. 406/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:92A35206

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 178/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público municipal Sr.**GEOVANI PEQUENO ALVES,** portador do RG. nº. 9.058.172-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para que cumpra o horário de expediente das 08h00min às 12h00min no **Setor de Divisões de Licitação** e , no período da tarde das 13h30min às 17h00min na **Junta de Serviço Militar** desta municipalidade, a partir de 09 de Março de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 08 de março de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B99C8406

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS
Gabinete do Prefeito
Nome: Paulo Cesar Fiates Furiati
Matrícula: 1270
Quantidade de Diárias: 02 diárias
Valor R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
Motivo da viagem: Assinatura do Termo de Adesão ao Programa Internet para todos e de Liberação do Auxilio Financeiro aos Municípios
Destino da Viagem: Brasília - DF
Distância Aproximada: 1.412 km

Data da Saída: 12/03/2018
Horário da Saída: 06:35 hs

Data de chegada: 14/03/2018
Horário de chegada: 10:51 HS

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SECRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Ato Autorizativo nº 013/2018

Fica autorizada a concessão de diárias solicitadas ao Funcionário (a): Paulo Cesar Fiates Furiati

Poder Executivo Municipal, em 08 de março 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0A5B2D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 007/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no valor de R$ 459.608,08 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e oito centavos) no Orçamento de 2018.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o Exercício de 2018, no valor de R$ 459.608,08 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e oito centavos), com fulcro no Art. 43º, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, além dos Art. 14, IV e 15 da Resolução n° 017/2017 de 12/12/2017 e Art. 4º da Resolução nº 016/2017 de 12/12/2017, nas seguintes dotações:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0004.2.004 Transferências SUS Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta: 00210 Fonte: 321 - Convênio Estadual - COMSUS ...R$ 448.034,47

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0005.2.005 Convênio CAPS AD III - Adulto
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta: 00260 Fonte: 322 - Conv. Municipal CAPS AD III - Adulto 2017 ...R$ 2.489,82

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0006.2.006 Convênio CAPS AD III - Infanto Juvenil
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta: 00320 Fonte: 323 - Conv Mun CAPS AD III - Infant Juvenil 2017 ...R$ 3.092,93

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0007.2.007 Convênio Unidade de Acolhimento - Adulto
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta: 00370 Fonte: 324 - Conv. Mun. Unid Acolhiment Adulto 2017 ...R$ 2.102,88

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0008.2.008 Convênio Unidade de Acolhimento - Infanto Juvenil
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta: 00420 Fonte: 325 - Conv Mun Unid Acolh Infanto Juvenil 2017 ...R$ 3.887,98

Art. 2º - Para cobrir o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro por fonte de recurso apurado no exercício anterior de acordo com fulcro no Art. 43º, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, além dos Art. 14, IV e 15 da Resolução n° 017/2017 de 12/12/2017 e Art. 4º da Resolução nº 016/2017 de 12/12/2017, aprovadas pelos Prefeitos Consorciados, conforme segue:

Fonte de Recurso Valor
321 - Conv. Estadual - COMSUS R$ 448.034,47
322 - Conv. Municipal CAPS AD III - Adulto 2017 R$ 2.489,82
323 - Conv. Mun. CAPS AD III - Infanto Juvenil 2017 R$ 3.092,93
324 - Conv. Mun. Unid. de Acolhimento Adulto 2017 R$ 2.102,88
325 - Conv. Mun. Unid. de Acolh. Infanto Juvenil 2017 R$ 3.887,98
Total do Superávit R$ 459.608,08

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava (PR), 08 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:F03C1C49

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 012/2018

PORTARIA 012/2018
O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste em conformidade com a 9ª Alteração do Estatuto do CIS Centro Oeste e Resolução 006/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. **CLARA DO CARMO NASCIMENTO SCHADECK**, brasileira, solteira, portadora do RG 5.049.587-6 e CPF nº 735.834.569-04, para o cargo em comissão, de ASSESSORA CONTÁBIL – N02, com jornada de 20 horas semanais, conforme previsão estatutária e demais preceitos inerentes ao cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarapuava, 06 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – Centro Oeste

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:29840B96

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 013/2018

PORTARIA 013/2018
O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste em conformidade com a 9ª Alteração do Estatuto do CIS Centro Oeste e Resolução 006/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **ALISSON DO NASCIMENTO ADÃO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 7.287.677-6 e CPF nº 004.070.519-61, para cargo em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO – N01, com jornada de 20 horas semanais, com jornada de 20 horas semanais, conforme previsão estatutária e demais preceitos inerentes ao cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarapuava, 06 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – Centro Oeste

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:8B8B5FBA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 014/2018

PORTARIA 014/2018
O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste em conformidade com a 9ª Alteração do Estatuto do CIS Centro Oeste e Resolução 006/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. **ROSANGELA PADILHA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 6185235-2 e CPF Nº 004.241.119-00, para o cargo em comissão, de DIRETORA EXECUTIVA – N01, com jornada de 40 horas semanais e dedicação exclusiva, conforme previsão estatutária e demais preceitos inerentes ao cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarapuava, 06 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – Centro Oeste

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D0B09EB9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 015/2018

PORTARIA 015/2018
O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste em conformidade com a 9ª Alteração do Estatuto do CIS Centro Oeste e Resolução 006/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sra. **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG 9.444.704-6 e CPF nº 059.859.129-06, para o cargo em comissão, de DIRETORA DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – N03, com jornada de 40 horas semanais e dedicação exclusiva, conforme previsão estatutária e demais preceitos inerentes ao cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarapuava, 06 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – Centro Oeste

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:FBD0B6F9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 016/2018

PORTARIA 016/2018
O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste em conformidade com a 9ª Alteração do Estatuto do CIS Centro Oeste e Resolução 006/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **RAFAEL VIEIRA FEDERLE**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.628.448-9 e CPF nº 011.368.059-74, para o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO – N03, com jornada de 40 horas semanais e dedicação exclusiva, conforme previsão estatutária e demais preceitos inerentes ao cargo.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarapuava, 06 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – Centro Oeste

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:DE2D4187

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 011/2018 Procedimento Licitatório nº. 019/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE CESTA DE PÁSCOA E CAIXA DE BOMBOM.
DATA DE ABERTURA: 21 de Março de 2018 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por item
VALOR GLOBAL R$ 20.012,00 (Vinte Mil e Doze Reais)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 08 de Março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:F0CC5146

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 012/2018
Procedimento Licitatório nº. 021/2018
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LARANJAL.
DATA DE ABERTURA: 21 de Março de 2018 às 13h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item
VALOR GLOBAL: R$: 88.400,00 (Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 08 de Março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:38092AC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 020/2018
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO OBSTETRA, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

DATA DE ABERTURA: 27 de Março de 2018 às 09h00min.

VALOR GLOBAL: R$ 54.396,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 08 de Março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5CD5333B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017
Pregão Presencial Nº 011/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE – ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 21.716.072/0001-00, com sede na Avenida Paraná, Laranjal– PR, neste ato representado por Claudineia Martins Delflaxe, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n°082.623.389-95, com o supracitado endereço.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL – Prazo e Valor
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 016/2017, Pregão Presencial nº 011/2017.
DATA DO CONTRATO: 01 de março de 2018
VIGÊNCIA: 90 dias
VALOR TOTAL: R$ 5.872,50
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:8336E84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2017
Pregão Presencial Nº 043/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: CLAUDINEIA MARTINS DELFLAXE - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 21.716.072/0001-00, com sede na Avenida Paraná, centro, Laranjal - PR- neste ato representado por Claudineia Martins Delflaxe , brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n° 082.623.389-95, com o supracitado endereço.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (DOCES E SALGADOS) PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.
NÚMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL –Valor
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 073/2017, Pregão Presencial nº 043/2017.
DATA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2018
VIGÊNCIA: Permanece Inalterado.
VALOR TOTAL: R$ 6.654,56
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Maria Zilda Lopes Santos
Código Identificador:C36953F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 008/2018-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Trevisa Mais Soluções para Transporte Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de 01 (um) conjunto coletor de recicláveis, Caminhão Marca FORD, modelo: Cargo 816, Chassi Marca Germani, modelo Autopropelido, novo, conforme convênio nº 091/2017 - Programa de Coleta Seletiva celebrado entre o Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ e o Município de Loanda-Pr, visando a implantação de arranjos municipais adequados de coleta seletiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 8/2018-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

DAIANE CRISTINA RODRIGUES GOMES
Trevisa Mais Soluções para Transporte LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4E2F4E60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza pesada para manutenção dos ônibus escolares e automóveis do pátio de máquinas das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em

epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **GUAIAPÓ IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS – EIRELI ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.242.423/0001-57**,** vencedora dos itens 01, 02,perfazendo o valor global de R$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais).
· **topline – produtos e equipamentos para limpeza profissional ltda me,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.846.505/0001-05**,** vencedora do item 03,perfazendo o valor global de R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Loanda, 07de marçode 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:24D028F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para confecçao e montagem de carnês de IPTU e TAXAS, com as especificações técnicas, quantitativo, valores e dados da empresa, dados bancários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· **M. I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.419.352/0001-03**,** vencedora do lote 01, perfazendo o valor global de R$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).

Loanda, 07de marçode 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:23F24D5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018-PML

OBJETO.A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e botijão de gás P13, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Planejamento, do Município de Loanda-Pr,, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor dasempresas vencedoras a seguir:

· hm Comércio de Bebidas Ltda, Devidamente Inscrita no Cnpj/mf Sob Nº. 03.779.425/0001-39, Vencedora Dos Itens 01 e 02perfazendo o Valor Global de R$ 23.400,00 (vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais).
· **nikkei comércio de gás ltda,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.116.834/0001-79**,** vencedora do item 03perfazendo o valor global de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Loanda, 07de marçode 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D79EBFBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 112/2018

PORTARIA Nº. 112/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 814/2018 de 22/02/2018;

Resolve:

Conceder ao servidor **ANTONIO FRANCISCO GIL,** ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLINICO GERAL, nº. 964232, férias pelo período de trabalho prestado entre 15/04/2017 a 14/04/2018, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 16/04/2018 a 05/05/2018;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 06/05/2018 a 15/05/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:D54C2192

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 113/2018

PORTARIA Nº. 113/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 888/2018 de 27/02/2018;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ GERALDO DOMINGUES**, matricula 963932, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLINICO GERAL, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 15/04/2016 a 14/04/2017, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 15/03/2018, devendo retornar em atividade em 13/04/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:46BE44E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 114/2018

PORTARIA Nº. 114/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 983/2018 de 05/03/2018;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA CHARLASCH**, matricula 966049, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 29/03/2015 a 28/03/2016, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 23/04/2018, devendo retornar em atividade em 23/05/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:B3505846

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2018.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966340	Edna Dionizio Pereira	II	III

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:E2AF4F5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2018.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à servidora Katia Regina Batista Botelho Donati, matrícula nº. 966033, ocupante do cargo efetivo de professora, adicional de Incentivo ao Mérito, com conclusão do segundo Curso de Pós-Graduação em "Gestão e Organização Escolar", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos dos Artigos 72, da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:2BDB2B45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2018.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966338	Jane Queile de Oliveira Santos	II	III

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 6 (seis) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:0DA6D525

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2018.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014, conforme segue:

Matrícula	Educador Infantil	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966339	Aparecida Castro Andreo	II	III

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 6 (seis) dias do mês de março do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:2C1A396D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2018.

SÚMULA – Nomeia membros que integram a Comissão responsável para analisar a concessão da licença remunerada pelo prazo de 2 (dois) anos, aos profissionais do magistério municipal que pretendem participar de pós-graduação "Stricto sensu" em nível de mestrado;

E considerando o Decreto nº 028/2018, que regulamenta os artigos 73 ao 75 da Lei Complementar nº 008/2014.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão responsável para analisar a concessão da licença remunerada pelo prazo de 2 (dois) anos, aos profissionais do magistério municipal que pretendem participar de pós-graduação "Stricto sensu" em nível de mestrado, que será composta pelos seguintes profissionais da educação municipal:
Membros:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Marilda Mariano da Silva
II – Representante dos dirigentes escolares municipais;
Sandra Josi Fanali Monaro
III – Representante do Conselho Municipal de Educação ;
Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
IV – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB;
Aline Mariana Stuchi
V – Representante da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Mul. de Loanda
Simone Regina da Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 7 (sete) dias do mês de março de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:3BD2A466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001-60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 009/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018

Contratada: P S SILVA – MOVEIS - ME
CNPJ/MF: 05.600.447/0001-15
Objeto do Contrato: 01 Armário em L de 220x210x278 com divisórias em MDF, para sala da presidência. 01 armário 254x275x45 com divisórias em MDF para sala do almoxarifado.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal.
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e materiais permanentes

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:88C2CA26

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001-60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 008/2018, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018

Contratada: P S SILVA – MOVEIS - ME
CNPJ/MF: 05.600.447/0001-15
Objeto do Contrato: Troca de portas e reforma de armário instalado na secretaria.
Valor: R$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação.
Dotação orçamentária:
01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:879C8D05

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. º 088/2017
Pregão Presencial n. º 029/2017 – REGISTRO DE PREÇO 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: CAROL COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.867.300/0001-26, estabelecida na Avenida Ney Braga, n°. 452, cidade de Mandaguaçu/PR, CEP 87.160-000.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n. º 029/2017 – REGISTRO DE PREÇO 010/2017, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica, com amparo na cláusula quarta do pacto primitivo, aditado o quantitativo do objeto correspondente ao incremento financeiro de 25% dos itens relacionados, ou seja no valor de R$ 2.120,02 (Dois mil cento e vinte reais e dois centavos) perfazendo um valor atualizado do contrato no total de R$ 25.127,99 (Vinte e cinco mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 06/03/2018.

TÂNIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:1F700E8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. º 089/2017
Pregão Presencial n. º 029/2017 – REGISTRO DE PREÇO 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ nº. 09.664.617/0001-86, estabelecida na Rua Castro Alves, n°. 1302, Jardim Panorama, cidade de Sarandi/PR, CEP 87.113-080.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n. º 029/2017 – REGISTRO DE PREÇO 010/2017, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica com amparo na cláusula quarta do pacto primitivo, aditado o quantitativo do objeto correspondente ao incremento financeiro de 25% dos itens relacionados, ou seja, no valor de R$ 506,08 (Quinhentos e seis reais e oito centavos) perfazendo um valor atualizado do contrato no total de R$ 14.052,99 (Quatorze mil cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 06/03/2018.

TÂNIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:245A4C7D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. º 090/2017
Pregão Presencial n. º 029/2017 – REGISTRO DE PREÇO 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08 .
CONTRATADO: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.053.326/0001-94, estabelecida na Avenida Robert Koch, n°. 1.553, Jardim Aragarça, cidade de Londrina/PR, CEP 86.037-010. **Fundamentação Legal:** O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n. º 029/2017 – REGISTRO DE PREÇO 010/2017, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica com amparo na cláusula quarta do pacto primitivo, aditado o quantitativo do objeto correspondente ao incremento financeiro de 25% dos itens relacionados, ou seja, no valor de R$ 306,11 (Trezentos e seis reais e onze centavos) perfazendo um valor atualizado do contrato no total de R$ 12.861,39 (Doze mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 06/03/2018.

TÂNIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:E3CE06E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento ao Contrato n. º 008/2017.
Pregão Presencial n. º 004⁄2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: LG ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA - ME, com sede na Avenida Manaus, 4091, CEP 87.501-060, Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 86.698.677/0001-60.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Pregão Presencial n. º 004/2017, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica, diante das previsões contidas na cláusula segunda do pacto primitivo, prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, tendo em vista o interesse público fundamento nos autos. Os prazos findar-se-ão: Prazo de execução: 08.03.2019 e Prazo de vigência: 08.03.2019. Bem como, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, no importe de 1,87% (hum vírgula oitenta e sete por cento), acrescentando ao valor inicial do contrato o montante de **R$ 29.338,56 (Vinte e nove mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, para fins de custeio da execução dos serviços ora aditados (12 meses).
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 07/03/2018.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:37370451

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 02/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 02/2018

Atendendo ao disposto nos art. 1º e 2º, da Lei n.º 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, a Câmara Municipal de Lobato, todos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais, com sede neste Município da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

DATA		VALOR (R$)
01/02/2018	FNS – Agente Comunitário de Saúde	5.070,00
06/02/2018	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	1.964,53
06/02/2018	FNS – Fundo Saúde	4.636,89
07/02/2018	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	10.282,54
07/02/2018	FNS – Assistência Complementar para Agentes de Combate às Endemias	2.889,90
07/02/2018	FNS – Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	760,19
09/02/2018	FNS – Fundo Saúde	105.391,34
09/02/2018	IPI Exportação	4.280,76
09/02/2018	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	37.412,58
09/02/2018	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	696.023,25
15/02/2018	FUS – Pise de Atenção Básica – PAB FIXO	10.228,83
16/02/2018	FNS – Fundo Saúde	30.398,61
16/02/2018	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	55.071,54
16/02/2018	Cota Parte ROYALTIES	125,28
19/02/2018	Salário Educação	27.099,97
20/02/2018	FNS – Fundo Saúde	23.066,44
20/02/2018	ITR – Imposto Territorial Rural	41,30
20/02/2018	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	9.395,85
20/02/2018	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	57.704,57
20/02/2018	IPI Exportação	1.061,48
20/02/2018	FNS – Agente Comunitário de Saúde	5.070,00
20/02/2018	FNS – Assistência Complementar para Agentes de Combate às Endemias	152,10
20/02/2018	FNS – Piso de Atenção Básica Variável - PAB	19.960,00
21/02/2018	FEP – Fundo Especial do Petróleo	9.934,98
21/02/2018	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	24.807,96
21/02/2018	Fundo Nacional de Assist. Social - GBF	1.430,00
22/02/2018	FNS – Assistência Complementar para Agentes de Combate às Endemias	2.889,90
22/02/2018	FNS – Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	760,19
27/02/2018	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	5.515,17
27/02/2018	FNS – Fundo Saúde	13.017,47
28/02/2018	FNS – Fundo Saúde	31.692,96
28/02/2018	IPI Exportação	582,80
28/02/2018	ICMS – Desoneração das Exportações	3.114,22
28/02/2018	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	207.081,45
28/02/2018	ITR – Imposto Territorial Rural	194,24
28/02/2018	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	43.017,55
01/02 a 28/02/18	SNA – Simples Nacional	3.464,11

Lobato/PR, em 02 de Março de 2018.

KELI CRISTINA CAVALLARI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:F918EC8E

GOVERNO MUNICIPAL
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LOBATO A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE LOBATO

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 89.387,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.002		**Divisão de Obras**	
05.002.15.451.0015.1.002		**Construção de Galerias de Águas Pluviais**	
4.4.90.51.00.00	000	Obras e Instalações	89.387,10
Total das Suplementações			**89.387,10**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS			
05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.002		**Divisão de Obras**	
05.002.15.451.0015.1.003		**Recape e Pavimentação de Vias Urbanas do Município**	
4.4.90.51.00.00	000	Obras e Instalações	69.387,10
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.04.122.0019.2.019		**Manutenção, Conservação e Reparos em Próprios Públicos**	
4.4.90.51.00.00	000	Obras e Instalações	20.000,00
Total dos Cancelamentos			**89.387,10**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:935FC4D2

GOVERNO MUNICIPAL
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LOBATO A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2018, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE LOBATO

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.357/2018, de 08/03/2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 89.387,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.002		**Divisão de Obras**	
05.002.15.451.0015.1.002		**Construção de Galerias de Águas Pluviais**	
4.4.90.51.00.00	000	Obras e Instalações	89.387,10
Total das Suplementações			**89.387,10**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recurso o provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS			
05		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.002		**Divisão de Obras**	
05.002.15.451.0015.1.003		**Recape e Pavimentação de Vias Urbanas do Município**	
4.4.90.51.00.00	000	Obras e Instalações	69.387,10
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.04.122.0019.2.019		**Manutenção, Conservação e Reparos em Próprios Públicos**	

4.4.90.51.00.00	000	Obras e Instalações	20.000,00
Total dos Cancelamentos			**89.387,10**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:376525A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2018

Contrato N° 25/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: ENGEPEÇAS AGRÍCOLA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Valor Total: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil).
Funcional Programática:
20.608.0013-1098–Aquisição de Equipamentos agrícolas
FONTE: 00793-SEAB - Aquisição de Equipamentos agrícola
Vigência Contratual: 05/03/2018 – 31/08/2018
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data da assinatura: 05 de Março de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:C545FD7F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 06/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., adjudicando em favor da Empresa relacionada no relatório de classificação em 27/02/2018, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- ENGEPEÇAS AGRÍCOLA LTDA,
Valor total Licitado R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Lupionópolis, 05/03/2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:495694C7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 06/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRÍCOLA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação Modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, como vencedor do Certame Licitatório, a Empresa a seguir: ENGEPEÇAS AGRÍCOLA LTDA – CNPJ: 18.913.439/0001-70, no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais, prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias e prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 05 de Março de 2018.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:83405C41

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2018

Contrato N° 26/2018 – TP N° 01/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços da Saúde Atenção Básica
Fonte: 00000/00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
Vigência Contratual: 06/03/2018 – 13/08/2018.
Prazo de execução: 161 (cento e sessenta e um) dias.
Data da assinatura: 06 de Março de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:EB49778C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 27/2018

Contrato N° 27/2018 – TP N° 01/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: R$ 19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais).
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços da Saúde Atenção Básica
Fonte: 00000/00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
Vigência Contratual: 06/03/2018 – 13/08/2018.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da assinatura: 06 de Março de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:791AE14B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2018

Contrato N° 06/2018 – TP N° 01/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: R$ 7.880,00(sete mil, oitocentos e oitenta reis).
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços da Saúde Atenção Básica
Fonte: 00000/00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
Vigência Contratual: 14/02/2018 – 13/08/2018.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da assinatura: 14 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:2885358C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2018

Contrato N° 15/2018 – TP N° 01/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS.
Valor Total: R$ 4.160,06 (quatro mil, cento e sessenta reais reais e seis centavos).
Funcional Programática:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços da Saúde Atenção Básica
Fonte: 00000/00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
Vigência Contratual: 14/02/2018 – 13/08/2018.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1A87E55C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 02/2018 Tomada de Preços nº 01/2018, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, com recursos do BIRD/BANCO MUNDIAL, adjudicando em favor das Empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 05/02/2018, saindo-se assim vencedoras as Empresas:
- A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).
- AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, R$ 27.992,86 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
- BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, R$ 13.244,32 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
- C E CARVALHO COMERCIAL ME, R$ 1.199,22 (um mil, cento e noventa e nove reais e vinte dois centavos)
- COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)
- DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP R$ 4.001,79 (quatro mil, um reais e setenta e nove centavos)
- EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME, R$ 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais)
- FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA-ME, R$ 28.469,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)
- HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, R$ 1.024,40 (um mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos)
- J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, R$ 4.160,06 (quatro mil cento e sessenta reais e seis centavos)
- K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, R$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)
- SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME R$ 5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro reais)
Valor Total Licitado R$ 103.715,65 (cento e três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

Lupionópolis, 06 de Março de 2018.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:4CF2EB07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

Processo Administrativo: 029/2018

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 005/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/03/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar o transporte da Terceira Idade de Mallet, Dorizon e Rio Claro do Sul.

Autoridade Competente:
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS

S. B. ROLINSKI & CIA LTDA – ME: R$ 84.000,00

TOTAL GERAL – R$ 84.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F115B62A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018

I – OBJETO:

Aquisição de passagens aéreas (ida e volta) para 01 (uma) pessoa para o percurso Curitiba/PR - Brasília/DF e Brasília/DF – Curitiba/PR, no dia 12 de março de 2018.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esta aquisição se dá pelo fato da necessidade de cumprimento de agenda em Brasília/DF, pelo Exmo. Prefeito Municipal, para viabilização de recursos para essa municipalidade.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

A empresa escolhida para execução deste objeto é **SETE ILHAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME**, **CNPJ 11.352.039/0001-94**, por ser a empresa que dentre os valores orçados, mediante pesquisa de preços, apresentou melhor proposta, ou seja,

menor preço e atendeu as condições apresentadas por esta Administração Municipal, portanto estando apta a executar o objeto em cumprimento ao disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Pelo objeto, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.114,82 (hum mil cento e catorze reais e oitenta e dois centavos)**, a ser pago em parcela única.
O valor acordado, entre os preços orçados mediante pesquisa de preços, foi o menor e as condições atendem a necessidade desta Administração Municipal.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **em 30 (trinta) dias após**.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Manut. Unidade Administrativa – Sec. Administração

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, em conformidade com o objeto desta Dispensa de Licitação.

CONTRATO SOCIAL, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob número 20153166215.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de março de 2018.

ANGÉLICA ARKATEN
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:85E45CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

ERRATA 001 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

No edital do Pregão Presencial 010/2018:

No Anexo I – Objeto e Valor Máximo Admitido pela Administração, onde lê-se:

(...) Deverá possuir 04 (quatro) gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico (...)

Leia-se:

(...) Deverá possuir 03 (três) gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico (...)

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo limite para protocolo dos envelopes para as 08h30min do dia 22 de março de 2018, com a abertura do processo ocorrendo às 09h00min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de março de 2018.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E2F06321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 27.893.077/0001-94.

DOMICÍLIO: Rua Alfredo Pinto, nº 1.535, Bairro Parque da Fonte, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR. Compreende o objeto da presente licitação o futuro e eventual fornecimento de gêneros

alimentícios para os alunos da rede pública municipal, para entrega em parcelas, de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria de Educação.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 73.527,40 (setenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2B29446D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 010.2018

PORTARIA Nº. 010.2018.

Súmula: Designa o servidor para a função de fiscal sanitário de vigilância sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mallet, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Nome	Vinculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
SAMUEL STECHECHEN	Estatutário	Ensino médio	Ensino Médio

Artigo 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 06 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6F57720C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 075.2018

DECRETO Nº 075 de 07 de março de 2018.

Súmula: Regulamenta a Progressão Funcional e o Avanço Horizontal dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet.

D E C R E T A

Art. 1.º Regulamentar o processo de avaliação para concessão da **Progressão**, no ano de 2017, aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério, estabelecida pela Lei Nº 1236/2015 Capítulo V, Seção III, artigo 17.

§ 1º Não poderá participar do processo de Progressão o professor em licença para tratar de interesses particulares, por motivo de doença e/ou em pessoa da família, por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; para o serviço militar, para capacitação, aposentado e em estágio probatório.

Art. 2.º A progressão será efetuada mediante combinação de avaliação de desempenho e de participação em atividades de formação e/ou qualificação profissional e produção.
§ 1° A avaliação será efetuada através de verificação dos títulos obtidos no período, tendo como requisito mínimo a participação em 200 horas em programas de desenvolvimento para a carreira.

§ 2º Somente serão pontuadas as atividades desenvolvidas no interstício de 01/03/2015 a 01/04/2018.

§ 3° Para a Progressão, o professor deverá apresentar os originais e cópias dos Certificados e Eventos de outras instituições à Secretaria Municipal de Educação do dia 02/04/2018 a 30/04/2018.

Art. 3º O título obtido em curso de pós-graduação apresentado para a Progressão não será considerado para Promoção.

Art. 4º Serão aceitos e informados no Cadastro de Capacitação Profissional, somente os eventos cujos documentos comprobatórios contenham os dados:
I. Identificação da(s) instituição(ões) proponente(s);
II. Nome e modalidade do evento;
III. Local e período de realização (dia(s), mês e ano);
IV. Carga horária do evento (superior a 4 (quatro) horas diárias, não superior a 12 (doze) horas diárias;
V. Assinaturas autorizadas (nome e cargo);
VI. Local e data da certificação;
VII. Indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de evento ministrado a distância;
VIII. Nome do participante;
IX. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) (LDB, art.24, inciso VI).

Art. 5º Não poderão ser pontuados os eventos, realizados pela mesma instituição, cujos documentos comprobatórios apresentem conteúdo programático idêntico.

Art. 6º Serão aceitos cursos de extensão universitária desde que não estejam inclusos como parte integrante e obrigatória do ensino regulamentar de graduação e de pós-graduação.

Art. 7º Após a conclusão do processo de avaliação de títulos, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, a relação de professores, com os créditos que obtiveram, para a publicação do resultado final.

Art. 8.º O prazo para recursos será de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do ato de Progressão.

Parágrafo único. As solicitações deverão ser protocoladas junto à Secretaria de Administração, com a necessária comprovação de documentos.

Art. 9° Os avanços serão autorizados por ato do Chefe do Executivo, após verificação das condições orçamentárias e financeiras.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DB82C265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 011.2018

PORTARIA Nº 011/2018

Prorroga o prazo da Portaria nº 003/2018, por igual período, para a conclusão da Sindicância n° 001/2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fulcro no artigo 152 da Lei Municipal 632/99, o prazo da Portaria nº 003/2018, por igual período, ou seja, 60 (sessenta) dias, para a conclusão da Sindicância n° 001/2018, a qual apura a responsabilidade do servidor Rodrigo Mryczka, referente ao incidente automobilístico com o Fiat Palio, Placas AYG 9422, de propriedade do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8AB058E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 012.2018

PORTARIA Nº 012/2018

Prorroga o prazo da Portaria nº 004/2018, por igual período, para a conclusão da Sindicância n° 002/2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fulcro no artigo 152 da Lei Municipal 632/99, o prazo da Portaria nº 004/2018, por igual período, ou seja, 60 (sessenta) dias, para a conclusão da Sindicância n° 002/2018, a qual apura a responsabilidade da conselheira tutelar Maria Madalena Bohun Campos, referente ao ocorrido no relatório n° 30/2017, emitido pelo Conselho Tutelar de Mallet/PR, bem como pelo contido no memorando n° 096/2017 recebido da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:44F902E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 013.2018

PORTARIA Nº 013/2018

Prorroga o prazo da Portaria nº 005/2018, por igual período, para a conclusão da Sindicância n° 003/2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fulcro no artigo 152 da Lei Municipal 632/99, o prazo da Portaria nº 005/2018, por igual período, ou seja, 60 (sessenta) dias, para a conclusão da Sindicância n° 003/2018, a qual apura os fatos relatados na Notícia de Fato n° MPPR 0079.17.000516-3, referente ao termo de declaração da senhora Simone Aparecida Borges de Macedo firmado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 08 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:943AC815

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2.017

Aspectos Gerais

O Poder Executivo do Município de Mallet, entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta, inscrito sob o CNPJ n° 75.654.566/0001-36, tem a sede administrativa situada na Rua Major Estevão, 180. As atividades da entidade são amparadas por diversas leis, entre elas a Lei Orçamentária anual (Lei 1282/2016), o Plano Plurianual (Lei 1151/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei 1276/2016). As demonstrações e resultados obtidos são extraídos da empresa Betha Sistemas, no qual são incluídos dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Base de Preparação

O Balanço Patrimonial foi elaborado em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a lei federal n° 4.320/64, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.6, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 6ª edição, as instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições vigentes.

O Balanço Patrimonial apresentado evidencia a situação patrimonial da Prefeitura Municipal de Mallet em 31 de dezembro de 2.017. Demonstrando a posição dos ativos e passivos no final do período, possibilitando aos usuários da informação conhecer a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), dos capitais, e resultados da gestão patrimonial (Patrimônio Líquido), demonstrando valores do exercício atual (2017) em confrontação com exercício imediatamente anterior (2016). O relatório apresenta também, os saldos dos atos potenciais ativos e passivos, e o superávit e déficit financeiro por fonte de recurso.

Essas notas explicativas fazem parte do Balanço Patrimonial e contém informações relevantes, complementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes na demonstração.

Moeda Funcional e de Apresentação

A demonstração financeira está apresentada em reais, que é a moeda funcional no país.

Balanço Patrimonial

Ativo – Recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
Ativo Circulante – Conjunto de bens e direitos realizáveis até o término do exercício seguinte.
Caixa e Equivalentes de Caixa – Representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade.
Consta nesta demonstração o valor em Caixa ou Equivalente de Caixa no valor de R$ 5.954.481,54. Sendo R$ 2.151.164,31 recursos livres e R$ 3.667.038,88 de contas vinculadas. Os valores mencionados acima estão à disposição nesta data, conforme as suas destinações específicas, como saúde, educação, recursos livres e outros, nas agências do Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal, nas cidades de Mallet e Irati.
Créditos a Curto Prazo- O valor apresentado em balanço patrimonial é de R$ 1.692.111,31. Este valor refere-se a dívida ativa tributária (R$ 1.625.877,47) como por exemplo IPTU e ISS dentre outros e dívida ativa não tributária (R$ 66.233,84) como por exemplo Contribuição de Iluminação Pública – COSIP dentre outros.
Durante o ano de 2.017 houve atualização da dívida ativa tributária.
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Realizáveis até doze meses da data da demonstração contábil.
O valor de R$ 3.159.795,56 é composto por R$ 3.155.235,87 de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e R$ 4.559,69 de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo.
Estoques
O valor constante em Estoques no valor de R$ 17.621,82 em 31/12/2016 era referente a Combustíveis e Lubrificantes em Geral. Porém em 31/12/2017 o estoque encontra-se zerado devido utilização em Máquinas e Veículos Pesados.
Ativo Não Circulante- Conjunto de bens e direitos realizáveis após o término do exercício seguinte.
Investimentos
O valor de R$ 2.510.704,97 é referente à Participação No Patrimônio De Consórcios Públicos.
Imobilizado
Composto de Bens Móveis no valor de R$ 11.483.741,82 (Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Ferramentas, Utensílios, Móveis, Veículos e outros) e Bens Imóveis no valor de R$ 19.600.462,26 (Edifícios, Terrenos, Glebas, Outros Bens de Uso Especial, Bens de Uso Comum do Povo, Bens Imóveis em Andamento entre outros) totalizando o valor de R$ 31.084.204,08 no demonstrativo.
Passivo – Obrigações presentes da entidade, derivada de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
Passivo Circulante- Conjunto de obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte.
Composto por Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo (Pessoal e Encargos a Pagar) no valor de R$ 178.503,03, Empréstimos e Financiamentos no valor de R$ 9,43, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (Nacionais) no valor de R$ 392.882,40 e Demais Obrigações a Curto Prazo (incluindo valores restituíveis, cauções e outras obrigações a curto prazo).
Passivo Não Circulante- Conjunto de obrigações exigíveis após o término do exercício seguinte.
Composto de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo no valor de R$ 12.322.814,52 (O valor de R$ 9.266.130,07 é composto por Precatórios, demais são referentes a Operações de Crédito, Financiamentos e Demais Obrigações a Longo Prazo).
Patrimônio Líquido- Valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. (Resolução CFC n° 1.268/09).
Os valores estão separados para análise individual no Balanço Patrimonial: Patrimônio Social R$ 5.994.267,98, Ajustes de Avaliação Patrimonial R$ 7.380,46, Resultados Acumulados* no valor R$ 23.558.601,49 (soma de Resultado do Exercício R$ 8.256.390,88 e Resultado de Exercícios Anteriores R$ 15.302.210,61). O Valor total do Patrimônio Líquido é de R$ 29.560.249,63.
O valor total em 31/12/2017 do Patrimônio Líquido (R$ 29.506.249,93) e do Passivo (R$ 14.841.047,53) é de R$ 44.401.297,46.

Resultados Acumulados *= saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.*
Informações Adicionais (DEPRECIAÇÃO):
Há um estudo em andamento para que a entidade faça a mensuração dos elementos patrimoniais obedecendo aos critérios das normas vigentes para avaliação dos ativos (NBC T 16.10), também continua sendo discutido a formação da comissão que acompanhará os trabalhos.
O Cálculo da depreciação será realizado após a verificação do inventário físico, confirmação por uma comissão que será instaurada para verificar se todos os bens existem fisicamente e se estão todos registrados adequadamente.
A entidade permanece analisando as situações físicas e contábeis dos bens para que seja realizado o cálculo de depreciação mais próximo à realidade, a intenção é que esses levantamentos sejam realizados em 2.018 para que se possa dar início aos devidos cálculos de depreciação.
Informações Adicionais (PRECATÓRIOS):
O Município de Mallet é enquadrado no Regime Especial da EC n° 94/2016, e faz depósitos mensais de acordo com os valores informados pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dos quais não se têm informação do referido Tribunal de quais foram pagos e o valor efetuado até o momento. O montante de depósitos efetuados até 31/12/2017 é de R$ 3.030.984,56. O registro na contabilidade referente a baixa não foi executada até o momento devido não termos essas informações do Egrégio Tribunal de Justiça.
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária.
O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
Quadro das Contas de Compensação
Nesse quadro estão especificados as contas representativas dos saldos dos atos potenciais ativos e os saldos dos atos potenciais passivos. Apresentando os atos potenciais do ativo e passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.
Nos saldos dos atos potenciais ativos estão informados os Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber, entre eles: Programa Nacional de Transporte Escolar (PNAT), FMAS – Projovem Adolescente, entre outros valores firmados como por exemplo para reformas e construções.
Nos saldos dos atos potenciais passivos estão informados as Obrigações Contratuais a Executar, como por exemplo, contratos de serviços com a Empresa Betha Sistemas Ltda, WRNET Ltda, Serrana Engenharia Ltda e contratos de fornecimento de bens como Distribuidora de Medicamentos São Marcos Ltda e Tereza Pneus Ltda.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:56E1FCD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR N° 002/2018 - 28.02.2018 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO SUPLEMENTAR N° 002/2018 - 28.02.2018

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 656/2017 de 21/11/2017,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2018, no valor de **R$ 38.670,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais)**, destinados as especificações a seguir:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
05001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.244.0801.2033	**Manut das Ativ da Sec Mun de Assistência Social**			
1740	3390360000	Out Serv de Terc – Pessoa Física	00000	7.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09004	**DIVISÃO DE SANEAMENTO**			
17.605.2001.2052	**Manut das Ativ da Divisão de Saneamento**			
3120	3390390000	Out Serv de Terc – Pessoa Jurídica	00000	27.500,00
10	**SEC MUN DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10002	**DIVISÃO DE SAÚDE**			
10.301.1001.2056	**Manut do Progr de Mlehoria do Acesso da Qualid – PMAQ**			
3320	3390390000	Out Serv de Terc – Pessoa Jurídica	00495	4.170,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total das contas abaixo descriminadas:

02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**			
02002	**CHEFE DE GABINETE**			
04.122.0401.2003	**Manut das Ativ da Chefia de Gabinete**			
190	3190110000	Venc e Vantagens Fixas – P Cicil	00000	4.170,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
05003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.244.0801.2035	**Manut do Fundo Municipal de Assistência Social**			
1820	3390300000	Material de Consumo	00000	7.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**			
09002	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**			
20.606.2001.2050	**Manut das Ativ do Depto de Agricultura**			
3010	3390390000	Out Serv de Terc – Pessoa Jurídica	0000	27.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 654/2017 de 16 de novembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de fevereiro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:FBF097ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 02/2018

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR.
CNPJ N.º 80.893.555/0001-49
CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP.
CNPJ N.º 07.673.796/0001-92

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema informatizado para gestão do processo legislativo, acrescido de hospedagem na rede mundial de computadores, assim como manutenção e treinamento"

VALOR CONTRATUAL: R$ 7.200 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2019.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo Nº 01/2018 de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2018.

Poder Legislativo Municipal
Gabinete da Presidência, aos 08/03/2018

OSVALDO PALMA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:9D230CD4

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO por objeto, a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema informatizado para gestão do processo legislativo, acrescido de hospedagem na rede mundial de computadores, assim como a manutenção e treinamento para uso do mesmo"** em favor da empresa WEBILNE SOFTWARE LTDA EPP, com cadastro CNPJ/MF: 07.673.796/0001-92, no valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, com base no art.. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2018**.

Marilena/PR., 08/03/2018

OSVALDO PALMA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:45780370

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, realizado entre os dias 24 de Agosto de 2017 e 08 de Setembro de 2017, (conforme Edital nº 001/2017), a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal no departamento do RH até o dia 23 de Março de 2018, munido dos documentos constante do item 3.1 e os documentos complementares no ato da posse.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Classificação: Nome:

4º	**Josiane da Silva Maia**

Esclarece também, que o não comparecimento no dia e local determinado implicará em, renuncia tácita do direito de assumir o cargo.
E após, cumprida as exigências legais implícitas no regulamento e nas Leis, os aprovados serão admitidos pelo Município de Marilena.
Este Edital estrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Munícipio de Marilena, Estado do Paraná aos 08 dias do Mês de Março de 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:977324D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 085/2018

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo de Provimento EFETIVO, a pedido, a Servidora Pública Municipal, abaixo nominada, a partir do dia 08 de Março 2018, a saber:

SERVIDOR	CPF	CARGO	NIVEL DE VENCIM.
LAIZA CAROLINA DA ROCHA FERRO	622.160.402-82	COZINHEIRO(A)	GOOAOO

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 08 de MARÇO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:C62E085E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 030/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – PR CNPJ 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS MESTRINER LTDA - ME CNPJ Nº 01.818.403/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

FONTE DE RECURSOS:
5 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
15 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
16 – 01509 – GERENCIAMENTO DE TRANSITO – EXERCÍCIO CORRENTE.
17 – 01510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER POLICIA
18 – 01511 – TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
44 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
78 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
86 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
108 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
138 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EX.
139 - 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.
155 - 01303 – SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)
156 – 01495 – ATENÇÃO BÁSICA
166 - 01495 - ATENÇÃO BÁSICA.
176 – 01369 – SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S
177 – 01496 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.
210 – 01497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
224 – 01102 – FUNDEF/FUNDEB 40%
245 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
246 - 01103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB.
247 – 31118 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR – EXERCÍCIO CORRENTE.
248 – 31123 – PETE 2007 – EXERCÍCIO CORRENTE.
286 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
295 – 31934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.
303 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE.
309 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
310 – 31936 – COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS).
311 – 31940 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BO.

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERAM-SE OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017, CLÁUSULA PRIMEIRA. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 07 DE MARÇO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 07 DE MAIO DE 2018, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 06 DE ABRIL DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 06 DE JUNHO DE 2018.

MARILENA-PR, 07 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.
Contratante

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:293F1184

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 045/2018

De 08 de Março 2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra **Sandra Lourenço Pires**, **Licença para Tratamento de Saúde** por **120 (Cento e Vinte) Dias** a partir do dia 26/02/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26/02/2018. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:77F63288

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados a suprir as necessidades do departamento de Educação, do Município de Marilena/PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 08 de Março de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Centro – Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Março de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A622081B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO N.º 120/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ANA PAULA CORREA DOS SANTOS TAVARES,** inscrita no CPF sob o nº 069.724.819-45 e portadora da cédula de identidade RG n° 10.302.122-7 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL**, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:6E372123

GABINETE
DECRETO N.º 121/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **NATANE DE BORBA,** inscrita no CPF sob o nº. 060.073.109-06 e portadora da cédula de identidade RG nº. 9.512.477-1/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:C75FC29C

GABINETE
DECRETO N.º 122/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n°1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **RAUL DE CASSIUS MARCIUS BATISTA RANGEL,** inscrito no CPF sob o nº. 961.545.009-04 e portador da cédula de identidade RG n° 5.534.740-9/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:9BAE7997

GABINETE
DECRETO Nº 123/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1734/2015, decreta a:

ALTERAÇÃO

Art. 1º – Do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Claudir Lourenço
Suplente: Jeferson Almar Borges

Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Ivo Mendes Junior
Suplente: Albertina Maria Deretti

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Jean Carlos Freire da Silva
Suplente: Célia Amaral

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Silvia Aparecida Alves
Suplente: Carlos Alberto Pastoriza Teixeira

Gabinete Municipal:
Titular: Cristiane Ferreira da Maia Cruz
Suplente: Eliane Fernandes de Abreu

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Pastoral da Criança
Titular: Tania Aparecida Moreira Claro
Suplente: Maria Salete Quadra Dias

APMF (Colégio Estadual Gabriel de Lara):
Titular: Maria Damasco de Carvalho
Suplente: Itamir Rodrigues Vilamea

APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos):
Titular: Priscila Portz Ribeiro
Suplente: Erickson Rapahel Holm

APMF (Colégio Estadual Mustafá Salomão):
Titular: Sandra Mara Polidoro da Silva
Suplente: Glaci Maria Mengarda

Associação Comunitária de Amigos e Moradores de Gaivotas.
Titular: Claudia Regina de Lima
Suplente: Miriam Santos Biscaia

Presidente
Claudir Lourenço

Vice Presidente
Jeferson Almar Borges

Secretário Executivo
José Carlos Cordeiro dos Santos Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, com seus efeitos para as portarias de instauração a partir do dia 08 de março de 2018, revogando o decreto 362/2017.

Matinhos, 08 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:5EEB75C4

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO 001/2018

DOADORA: MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA

DONATÁRIO: Prefeitura de Matinhos Paraná;

OBJETO: CONTRATO DE COMODATO, que entre si fazem e assinam; de um lado como COMODANTE: MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.514.795/0001-10, estabelecida ROD PR 508, KM 16 83.203-970 Bairro Colônia Pereira Paranaguá /SC de ora em diante denominado COMODANTE e, de outro lado como COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR, de um Rolo compactador DYNAPAC CA 15-43.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:BD4CCA3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 16 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.° 16/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **10:00 horas, do dia 21 de Março do ano de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO**, tipo menor preço por item (Kg.) objetivando a aquisição de produto químico CCA para a usina de autoclave do Município de Mato Rico., conforme Lei Municipal nº. 529/2017, alterado pela Lei Municipal 545/2018. observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,

07 de março de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:F682A560

MUNICÍPIO DE MATO RICO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 17 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.° 17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **14:00 horas, do dia 21 de Março do ano de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO**, tipo menor preço por item objetivando a Aquisição de materiais permanente tipo: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis para manutenção de diversos setores do município de mato rico, conforme especificações constantes no anexo I deste edital**.**
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e informações

pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email: licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 08 de março de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:E83AD8E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a Substituição da grama dos Canteiros Centrais da Av. Papa João XXIII, Av. Rolândia e Av. Dona Madalena por Paver, com todo material incluso

EMPRESA: SAMUEL THOMAZ MARTINS CHICUTA - ME

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 105.640,96 (cento e cinco mil seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Miraselva, 08 de Março de 2018.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:0DD8D76B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32/2018

Súmula: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) NO MUNICÍPIO DE MORRETES – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2018, em **Parcela Única**, com desconto de 5 % (cinco por cento) poderá ser **recolhido até 10 de Maio de 2018.**

Parágrafo Único – As atualizações constam do Decreto 001/2018.

Art. 2º. O pagamento poderá ser realizado em **6 (seis) parcelas** mensais, para pagamento da primeira parcela com vencimento em 10/05/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 07 de Março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:9D3C7316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 73 /2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001537.2016.5.09.0022 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **GIOVANE DO ROCIO FERREIRA CAGNI**, portadora do RG 4.286.776-4/PR, data de admissão 01/03/1997, matrícula nº 82221, no nivel PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.
Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:EC34DC56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 74 /2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001537.2016.5.09.0022 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **GIOVANE DO ROCIO FERREIRA CAGNI**, portadora do RG 4.286.776-4/PR, data de admissão 15/03/2005, matrícula nº 99982251, no nivel PG – N07 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:72E3A42A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 75 /2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000959-76.2015.5.09.0322 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **FABIANE DO ROCIO VALÉRIO CHAGAS**, portadora do RG 5.260.056-1/PR, data de admissão 15/10/1992, matrícula nº 25341, no nivel PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:12423E60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 76/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000812-43.2016.5.09.0022 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **VALERIA CRISTINA CHARELLO**, portadora do RG 6.982.380-7 /PR, data de admissão 14/02/2002, matrícula nº 105101, no nivel PG – N07 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:4F098AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 77/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001361-87.2015.5.09.0022 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **VIVIAN MARIA DE MELLO**, portadora do RG 6.981.555-3/PR, data de admissão 04/08/2008, matrícula nº 103671, no nivel PG – N05 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:9720E3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 78/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001361-87.2015.5.09.0022 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **VIVIAN MARIA DE MELLO**, portadora do RG 6.981.555-3/PR, data de admissão 01/10/2015, matrícula nº 9103671, no nivel MAG – N01 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:60BC706F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3846/2018

SÚMULA: Concede férias regulamentares para Servidora Pública Municipal e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de trinta dias, a Servidora Pública Municipal, conforme segue:

Lucimar Keli Cardoso, CPF nº 076.522.489-57, Auxiliar de Vigilância Sanitária e Dengue, período aquisitivo: 14/12/2016 a 14/12/2017, a partir de 12/03/2018 a 10/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 08 dias do mês de março de dois mil e dezoito.

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:096AA2F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3847/2018

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal por solicitação da mesma, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal a seguir denominada:

Genair de Fátima Ribeiro Kupicki (Portaria de Nomeação 3233/2015), portadora do RG nº 6.188.592-7, Auxiliar de Serviços Gerais, e declara vacância do cargo, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

VALMIR MARCOS BERTOGLIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:B4C32A28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ATA RESUMIDA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/02/18

Ata resumida da sessão extraordinária do dia 28/02/2018. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário de 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão extraordinária convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei nº 4958, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na ordem do dia foi apreciada a seguinte matéria. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4958. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 6 (seis) de março, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única dos requerimentos protocolados sob nº 150 e 188/2018, indicação nº 003/2018 e moção protocolado com o nº 189/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei nº 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:1048879C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2018

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7367/2017

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 13.567 de 06 de outubro de 2017, alterada pela Portaria nº. 13.813 de 20/12/2017, torna público, para ciência dos interessados, a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para alterações que se fazem necessárias no edital.

Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/transparencia.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 08 de março de 2018.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:536223EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1803/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às 09h15min. do dia 26/03/2018, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e adaptações no Ginásio Sebastião Amâncio dos Santos, Mini Ginásio e Campo Municipal Arlei José Corsi através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

08 de março de 2018

CRISTIANE PEREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9EE17104

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 41 DE 07/03/2018

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira – IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, em seu artigo 24, considerando a necessidade da manutenção no Plano de Benefícios ofertado,

RESOLVE:

1. Determinar, inclusão do procedimento Cross-linking (CXL) de colágeno corneano, na tabela vigente adotada pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira –IMASP, o qual tem como código de classificação médica (CBHPM) o nº 3.03.04.15-6;

2. Informar, que o valor do Procedimento será obtido através da aplicação do Porte 10C, Custo Operacional 5,000 unidade, Auxiliar 1 e Porte Anestésico 3 (4C), conforme dispõe a Resolução Normativa nº 30 da Comissão Nacional de Honorários Médicos que incluiu na tabela CBHPM 2016, valorando conforme o seu respectivo comunicado oficial:

1A	R$ 17,38	**5C**	R$ 394,11	**10B**	R$ 1.306,09
1B	R$ 34,75	**6A**	R$ 429,25	**10C**	R$ 1.449,67
1C	R$ 52,14	**6B**	R$ 472,04	**11A**	R$ 1.533,70
2A	R$ 69,53	**6C**	R$ 516,33	**11B**	R$ 1.681,88
2B	R$ 91,65	**7A**	R$ 557,58	**11C**	R$ 1.845,34
2C	R$ 108,46	**7B**	R$ 617,15	**12A**	R$ 1.912,54
3A	R$ 148,20	**7C**	R$ 730,18	**12B**	R$ 2.056,14
3B	R$ 189,37	**8A**	R$ 788,24	**12C**	R$ 2.518,99
3C	R$ 216,92	**8B**	R$ 826,43	**13A**	R$ 2.772,57
4A	R$ 258,16	**8C**	R$ 876,83	**13B**	R$ 3.041,43
4B	R$ 282,61	**9A**	R$ 931,84	**13C**	R$ 3.363,75
4C	R$ 319,27	**9B**	R$ 1.018,91	**14A**	R$ 3.748,70
5A	R$ 343,70	**9C**	R$ 1.122,76	**14B**	R$ 4.078,67
5B	R$ 371,21	**10A**	R$ 1.205,27	**14C**	R$ 4.498,75

1 UCO = R$ 19,36

Comunique-se, registre-se e publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 07 de março de 2.018.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente do IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:E77A8B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.967 DE 08/03/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.641 de 07/03/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº4.513/2017– Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade e Finanças
06.001.04.123.0007.2.025. Manutenção das atividades do Departamento de Contabilidade e Finanças
704 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 8.000,00
Total Suplementação: R$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.129.0008.2.029. Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal
92 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 8.000,00
Total Redução: R$ 8.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:8D9FD3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.968 DE 08/03/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.640 de 07/03/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
16.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
16.001.13.392.0041.2.148. Pagamento de salários e encargos sociais
694 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Total Suplementação: R$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas - SMCPT
16.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Relações Públicas
16.002.24.131.0042.2.154. Manutenção das atividades do Departamento de Relações Públicas
662 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Total Redução: R$ 10.000,00

Art. 3º- Est3 Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:19B523F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.969 DE 08/03/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.638 de 07/03/2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.513/2017 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município - PGM
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.011. Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município
26 - 3.3.90.36.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 3.000,00
27 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 5.000,00
Total Suplementação: R$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária,

conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município - PGM
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.010. Pagamento de salários e encargos sociais
20 - 3.1.90.11.00.00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 8.000,00
Total Redução: R$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:562E92EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 11.970 DE 08/03/2018 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 4.642 de 07/03/2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº4.513/2017– Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Esporte e Lazer
12.001.27.811.0025.2.094. Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer
359 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
Total Suplementação: R$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Finanças - SMF
06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.129.0008.2.029. Manutenção das atividades do Departamento de Arrecadação Municipal
92 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R$ 1.000,00
Total Redução: R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:FD02E2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO - 04/2018 - ASSISTENTE SOCIAL - PSS – REGINA CELIA MORO

DISTRATO DE CONTRATO A PEDIDO - 04/2018 - ASSISTENTE SOCIAL - PSS – REGINA CELIA MORO

Distrato nº. **04/2018**

Distratante: REGINA CELIA MORO

Distratada: REGINA CELIA MORO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - PSS

Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 3.411,41 (Três Mil Quatrocentos e Onze Reais e Quarenta e Um Centavos)

Vigência: 27/11/2017 à 26/05/2018.

Distrato a partir de: 06/03/2018.

Data: 08/03/2018.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:751CD7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.080 DE 08/03/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, ARIANE CRISTINA DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 2152/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 16/04/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, a servidora, ARIANE CRISTINA DA SILVA, matricula: 203003, ocupante do cargo em efetivo de Auxiliar Administrativo, exercendo o cargo em Comissão de Chefe I de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Publica.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8879F4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.081 DE 08/03/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, SANDRA REGINA BORGES SEIXAS LEAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado nº. 2122/2018, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal SANDRA REGINA BORGES SEIXAS LEAL, matricula: 200934, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/02/2018, encerrando em 22/04/2018, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:82C721A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.082 DE 08/03/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, MARIA AP FORMANQUEVSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 259/2018, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal, MARIA AP FORMANQUEVSKI, matricula 203248 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2018, encerrando em 30/04/2018, licença esta concedida através da Portaria nº. 13.507 de 19/09/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A834E56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.083 DE 08/03/2018 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO A LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 10263/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Art 1º. Prorroga licença para tratamento de saúde, a partir de 01/03/2018 á 18/03/2018, ao servidor público municipal, **PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, licença esta concedida através da Portaria 13.686 de 03/12/2017, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FC4CE392

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.084 DE 08/03/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, SAMUEL NISTRON BATISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 10256/2017, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, do servidor público municipal, **SAMUEL NISTRON BATISTA**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura, a partir de 01/03/2018, encerrando em 19/03/2018, licença esta concedida através da Portaria nº. 13.218 de 21/06/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3AD560A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 11. 963 DE 08/03/2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO, A SERVIDORA THAISA HOFFMANN JONASSON, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando o processo 2177/2018, e

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora, **THAISA HOFFMANN JONASSON**, matrícula: 203668, portadora do RG nº. 7.711.434-3 - PR, inscrita no CPF sob nº. 023.899.419-82, do cargo em efetivo de Medico Endocrinologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 12/03/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:68CBBFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - PROFESSOR - PSS - CAMILA MARCONDES

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor,** nos casos de licenças legalmente concedidas**,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 08 de Março de 2018.

CAMILA MARCONDES
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:22921F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

Palmeira, 08 de Março de 2018**.**

COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidato abaixo, no dia 09 de março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 1630/2018.

Professor:

· **ANGELA MARIA FRANCA DA SILVA**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EAAAE993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 17/2018 - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– PSS – SOLANGE COVALSKI PADILHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 17/2018 - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– PSS – SOLANGE COVALSKI PADILHA

EXTRATO Nº. 17/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: SOLANGE COVALSKI PADILHA
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL– PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 09/03/2018 à 06/05/2018.
Data: 08/03/2018

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3B42C593

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.964 DE 08/03/2018 - NOMEAÇÃO MARILENA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016, e

DECRETA

Art. 1º: Fica Nomeada Marilena dos Santos Assunção, portadora do R.G. nº. 9.300.352-7- PR, inscrita no CPF: sob o nº. 043.377.129-17, para o cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de Março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:05F84F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.965 DE 08/03/2018 - NOMEAÇÃO JOSIELI CRISTINA DZIERVA CHICANOSKI, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016, e

DECRETA

Art. 1º: Fica Nomeada Josieli Cristina Dzierva Chicanoski, portadora do R.G. nº. 8.243.793-2- PR, inscrita no CPF: sob o nº. 046.820.829-14, para o cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de Março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C442E930

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.966 DE 08/03/2018 - NOMEAÇÃO JOSIANE KRICHESKI, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016, e

DECRETA

Art. 1º: Fica Nomeada Josiane Kricheski, portadora do R.G. nº. 12.451.305-7- PR, inscrita no CPF: sob o nº. 080.633.789-38, para o cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de Março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3F277235

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 03/2018- POR PRAZO DETERMINADO - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSS– PAOLA DIOVANA GOMES.

ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 03/2018- POR PRAZO DETERMINADO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSS– PAOLA DIOVANA GOMES.
ADITIVO Nº. 03/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: PAOLA DIOVANA GOMES.
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.342,42 (um mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 20/03/2018.
Prorrogação: 21/03/2018 á 20/03/2019
Data: 08/03/2018.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:89619422

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 04/2018- POR PRAZO DETERMINADO - CIRURGIAO DENTISTA - ESF - PSS– CLICIANE CZELUSNIAK.

ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 04/2018- POR PRAZO DETERMINADO - CIRURGIAO DENTISTA - ESF - PSS– CLICIANE CZELUSNIAK.
ADITIVO Nº. 04/2018
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: CLICIANE CZELUSNIAK.
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - ESF - PSS
Regime: PSS
Vencimento: R$ 4.406,96 (quatro mil quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 21/03/2017 à 20/03/2018.
Prorrogação: 21/03/2018 á 20/03/2019
Data: 08/03/2018.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:98E34222

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 042/2018

PORTARIA N° 042/2018

"Substitui membros designados para compor Comissão Especial para Promover o Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n.º 01/2018, para Contratação de Empregados Públicos e Cadastro de Reserva para operacionalização do SAMU, referente Portaria n.º 024/2018".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os empregados públicos **MAURICIO PORRUA,** Assistente Administrativo (Técnico em Gestão Pública), formação acadêmica Tecnólogo em Gestão Pública e **MARIANNA CHRISTINA DO AMARAL,** Assistente Administrativo (Técnico em Gestão Pública), formação acadêmica Bacharel em Gestão Pública, em substituição aos servidores JHONATAN BITENCOURT ISIDORO e CEZAR AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA, para compor a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2018 do CISLIPA, para contratação de Empregados Públicos e Cadastro de Reserva, do quadro efetivo do CISLIPA, para operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), nos termos da Portaria n.º 024/2018.

Artigo 2º. O trabalho será presidido pelo empregado público **JOAO CLAUDIO CAMPOS PEREIRA**, ora qualificado pela Portaria n.º 24/2018 e os demais empregados públicos participarão como membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 08 de março de 2018.
.
MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jhonatan Bitencourt Isidoro
Código Identificador:0093D3C3

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

EDITAL Nº 001/2018

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaguá - **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, autarquia municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.542.807/0001-68, com sede à Av. Gabriel de Lara, 1307 – Leblon, Município de Paranaguá-PR, CEP 83.203-550, neste ato representado pela sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 53/2006, do Estatuto da Paranaguá Previdência; especifica neste edital as condições para credenciamento, sem qualquer exclusividade, de instituições financeiras autorizadas a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do art. 23 da Lei 6.385 de 7 de dezembro de 1976, para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Resolução CMN nº.

3.922/2010 e suas alterações subsequentes e as Portaria MPAS nº 519/2011 e suas alterações subsequentes e na forma estabelecida neste Edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é o credenciamento de instituições para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA**, para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na resolução CMN nº. 3.922/10 e suas alterações subsequentes.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas as instituições que atendam as seguintes condições:

a) Sejam instituições financeiras habilitadas à administração de carteira de valores mobiliários autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e/ou gestores e administradores de fundos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

b) Possuam elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

c) Apresentem prova de regularidade fiscal e previdenciária;

d) No caso de instituições gestoras de fundos, também deverão ser cadastrados os administradores de fundos.

2.2. A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

3. PROCESSO DE HABILITAÇÃO

O processo de habilitação acontecerá com a prestação de informações e envio de documentos, conforme itens enunciados abaixo.

3.1. **Do tipo de instituição**

Gestoras de carteiras de fundos de investimentos, Administradoras de fundos de investimentos, Instituições financeiras (bancos, corretoras e distribuidores) ou Pessoas jurídicas agentes autônomos de investimentos.

3.2. **Da autorização para funcionamento e cumprimento de boas práticas:**

a) Todas as instituições credenciadas deverão possuir Autorização de Funcionamento ou Ato Declaratório pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (pessoa jurídica).

b) As instituições gestoras e administradoras de fundos de investimentos deverão ser aderentes ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento

3.3. **Os dados da instituição**

De acordo com a Nota Técnica Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, as instituições credenciadas deverão enviar e disponibilizar informações acerca de sua estrutura operacionais e de gestão dos fundos de investimentos. Essas informações deverão ser disponibilizadas através do Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – ANBIMA (QDD ANBIMA), somente no caso de gestores e administradores de fundos, juntamente com o preenchimento do ANEXO A. Especificamente em relação aos agentes autônomos de investimentos, esses deverão apresentar o QDD ANBIMA referente às instituições que representam, e também o ANEXO B do presente Edital.

3.4. **Do Encaminhamento dos seguintes documentos**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

b) Contrato de Distribuição e Mediação dos produtos ofertados com Administrador ou Instituição Financeira, somente no caso de PJ agentes autônomos de investimentos.

c) Certidões negativas que provem a regularidade Fiscal e Previdenciária da instituição credenciada;

d) QDD ANBIMA, somente no caso de gestores e administradores de fundos;

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos deverão ser entregues digitalmente através do e-mail presidencia@paranaguaprev.com.br e diradmf@paranaguaprev.com.br , indicando em seu assunto o nome da instituição.

4.2 Os documentos deverão ser mantidos em via física na Sede na instituição credenciada, e enviados para o endereço Avenida Gabriel de Lara, nº 1.307 - Bairro Leblon, Paranaguá - PR. CEP: 83.203-550.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E VIGENCIA DA LOCAÇÃO DOS RECURSOS.

5.1. O julgamento da habilitação e a classificação das instituições serão submetidos à diretoria executiva do **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA** após o recebimento e análise dos documentos para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto deste credenciamento.

5.2. As informações presentes neste edital serão utilizadas pelo **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA** para auxiliar no preenchimento e homologação do DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos) disponíveis no CADPREV.

5.3. A instituição credenciada deverá submeter ao **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA** informações relevantes sobre os seus fundos de investimentos passíveis de alocação perante a legislação aplicável, dentre eles:

a) O Nome e CNPJ do fundo ou a lâmina de informações essenciais;

b) A composição e prazo médio (*duration)* das carteiras dos fundos de investimentos,

c) A metodologia e procedimentos de precificação de ativos de baixa liquidez, quando aplicável,

d) As regras de liquidez para ativos específicas do Fundo, quando aplicável,

e) As regras e procedimentos de mensuração do risco de mercado, de crédito e de concentração, quando aplicável.

5.4. O presente credenciamento terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser revogado pelo **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA** sem aviso prévio à instituição credenciada, caso esta não mantenha as informações e documentos previsto no item 3 deste edital atualizados em período não maior que 12 meses.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O credenciamento de instituição financeira não estabelece obrigação do **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA** em efetuar qualquer aplicação em fundos da mesma.

6.2. A qualquer tempo, o **PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA** poderá alterar, suspender ou cancelar o credenciamento com a instituição financeira que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste edital e nas normas legais, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados. Haverá o descredenciamento compulsório caso:

a) As informações dispostas no presente credenciamento sejam ilegítimas ou não possam ser comprovadas;

b) Seja descumprido a qualquer tempo os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, sobre possuir em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

c) Sejam comprovados fatos impeditivos para a habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paranaguá - PR, 01 de Março de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI	***SIDNEI FRANÇA DOS SANTOS***
Diretora Presidente	Diretor de Administração e Finanças
LUCIANA CAMARGO FRANCO	Certificação
Contadora	CPA 10 - ANBIMA
APIMEC CGRPPS Nº 623	

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:23290BCF

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038 /2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**

NOME DO SEGURADO: DENISE DO ROCIO BARBOSA PEREIRA

CARGO OCUPADO: PROFESSOR – PROFE20N15

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
3.964.330-8	669.700.249-20	0504502	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição Magistério. Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Totalidade da última remuneração fixa do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.772,09 (Três mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
781/2017	08/06/2017	09/03/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 09 de Março de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:4073B2F2

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 039/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE.**

NOME DO SEGURADA: LUCE HELENA PONS CLAVIJO

CARGO OCUPADO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – A4010

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
600.993.048-5	315.337.600-04	0423201	Financeiro Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra permanente por idade. Art. 40, §1º, inciso III, alínea b da CF - Voluntária por Idade. 66,9954% **da Média Aritmética**dos maiores 80% salários corrigidos desde Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

VALOR DO PROVENTO: R$ 1.086,93 (Um mil, oitenta e seis reais e noventa e três centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
914/2017	05/10/2017	09/03/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 09 de Março de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:0DB94381

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com a Instrução nº 226/2018-COFAP, exarado no Processo nº 617243/17 – TCE/PR,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 036, de 13 de julho de 2016, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério a segurada LIALIZ ORZENN WAESS MARANHÃO, matrícula 3848, conforme especifica:

Onde se lê:

VALOR DO PROVENTO: R$ 2.975,24 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

Leia-se:

VALOR DO PROVENTO: R$ 2.958,48 (Dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PARANAGUÁ, 09 de março de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:CC4EE07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2018
OBJETO: Aquisição de Veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 21/03/2018 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 1.698.071,65 (Um milhão seiscentos e noventa e oito mil setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 11:30 às 17:30 h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 07 DE MARÇO DE 2018

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1C17DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 419

PORTARIA Nº 419

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar as mais de 30 (trinta) faltas consecutivas, não justificadas, cometidas por servidor público municipal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011 e com fulcro no Decreto nº 254 de 21 de março de 2017 e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 34.575/2.016.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, afim de esclarecer as mais de 30 (trinta) faltas injustificadas no período de 12 (doze) meses, no ano de 2.016, de servidor público, conforme o que consta no protocolado nº 34.575/2.016, ante a possível ofensa ao artigo 151, incisos I e V e incidência na conduta do artigo 152, incisos I e XV, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), podendo incorrer nas penas do artigo 160, incisos I, II e III, artigo 165, inciso III e artigo 168, do mesmo diploma legal.

II - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Sindicância os servidores: NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula 6.564-1, como Presidente; CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula 5.198-1, como Secretária e JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula 6.310-1, como membro.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 14 de dezembro de 2017.

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:7BE41CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Palco, Pirâmides, Grades, Geradores, Piso, Trio Elétrico, Arquibancada, Mesas, Cadeiras, Painel de Led, Cozinha em Octanorm, Sanitários Químicos Móveis, Sonorização e Iluminação, em atendimento ao Calendário de Eventos do Município.
TIPO: Menor Preço Por Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 21/03/2018 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 5.639.393,04 (Cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 678/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE MARÇO DE 2018.

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A1813B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 555

PORTARIA Nº 555

"Designa servidoras da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para as funções que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para a função de Supervisor Pedagógico, Simbologia **FG-2**:

LAILA CURCI ASSAF
Matrícula: 6.750

MIRA CAROLINA DOS SANTOS
Matrícula: 9.960

FRANCIELE DE OLIVEIRA BEZERRA
Matrícula: 10.582

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de fevereiro de 2.018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:C6A31265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 08.01/2017- RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

EDITAL Nº 08.01/2017- RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

Art.1° Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 12.24 do Edital nº 01/2017.

Art.2º Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital o **Gabarito Definitivo** e os **Pareceres dos Recursos Deferidos**, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.3° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **07/03/2018 até às 23h59min do dia 23/03/2018**.

Art.4° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no período **das 0h do dia 08/03/2018 até às 23h59min do dia 09/03/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 07 de março de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito do Município de Paranaguá

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:30A3A3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 003/2018 - CPL

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 10/04/2018 às 09:00 horas, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, 1º andar – Palácio São José.
O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 11:30 às 17:30h, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3420-6059.

PARANAGUÁ, 08 DE MARÇO DE 2018

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:A229E726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 087/2017, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 673/2018;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 087/2017**, que tem por objeto: **"Seleção e contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de móveis planejados, destinados à Biblioteca Leôncio Correia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral - SEMEDI"**, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas conforme especificações contempladas no Termo de referência do edital licitatório, e, inteiro teor do Processo administrativo nº 33.344/2017, em atendimento a **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.**
II. Fica Adjudicado os lotes do referido objeto às Licitantes Vencedoras: **Lotes:** 01, 02, 06 e 08 **– Empresa:** BELNIAKI & BELNIAKI LTDA ME- **CNPJ/MF sob o nº** 03.149.113/0001-41. / **Lotes:** 03, 04 e 07 - **Empresa:** VASPJ SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME - **CNPJ/MF sob o nº** 10.841.010/0001-03 / **Lote:** 05 - **Empresa:** FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA - **CNPJ/MF sob o nº** 26.365.896/0001-04.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 07 de Março de 2018.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:DE345A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 684

DECRETO Nº 684

"Recompõe membros da Comissão Especial de Cadastros e Registros Funcionais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados servidores municipais para compor a Comissão Especial de Cadastros e Registros Funcionais, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 350, de 27 de junho de 2017, na forma que discrimina abaixo:

I - Presidente: TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula: 9.371;
II - Membro: ALMIR ROGERIO RIBEIRO
Matrícula: 94.856;
III - Membro: MICHELE DOS SANTOS

Matrícula: 9.104;
IV - Membro: RODRIGO FERNANDES CANDIDO
Matrícula: 9.329;
V - Membro: TALYSON WAPENIK MARIANO
Matrícula: 12.189.
VI - Membro: JAMIL DE FREITAS MARIA JUNIOR
Matrícula: 9.339
VI - Membro: RENAN DA SILVA FRANÇA
Matrícula: 9.420

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de março de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:D010FD58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, DALVA DE OLIVEIRA VASCONCELOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/03/2018 até 06/04/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 07 de março de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:DE1B0598

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057/2018

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, LUARA ALEXANDRE DOS SANTOS,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/03/2018 até 27/03/2018, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 07 de março de 2018.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e
Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:D688F930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº145/2018

PORTARIA Nº 145/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **AGATHA CRISTINA DA SILVA** Agente de apoio educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 01 de março de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:3944E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL N º146/2018

PORTARIA Nº 146/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **NILCEA DE SOUSA FANTUCI** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 14 de fevereiro de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:E3082D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2018

PORTARIA Nº 147/2018

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal. MONICA ANGELICA CARRASCHI CASTANHO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0009452, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 05/03/2018 e término em 05/09/2018, à servidora **MONICA ANGELICA CARRASCHI CASTANHO**, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 07 de janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:3303C845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº148/2018

PORTARIA Nº 148/2018

Concede Licença Maternidade à servidora pública municipal. VANESSA SBRUSSI RASMUSSEM FREIRE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,

Considerando o Requerimento nº 0077.0009539, solicitando Licença Maternidade e o Atestado Médico anexado ao referido Requerimento,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 02/03/2018 e término em 02/09/2018, à servidora **VANESSA SBRUSSI RASMUSSEM FREIRE,** no cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal da Saúde conforme dispõe o artigo 93 da Lei Municipal nº 3.891, de 07 de janeiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:1D1F4BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) ARIVONIL MARINO FUZA nº 770009369 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) ARIVONIL MARINO FUZA , efetivo(a) no cargo de ORIENTADOR DE TRANSITO - Matricula nº 5189 , lotada na SECRETARIA DE PROTEÇÃO A VIDA E PATRIMONIO, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017 ,conforme protocolo nº 770009369.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 02/03/2018 e término em 21/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 2 DIAS DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 144, 2 de Março de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:789FEA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2018

PORTARIA Nº 150/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25,DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, CLEUSA APARECIDA GUTIERRE,** Auxiliar de serviços gerais, compatíveis com a limitação sofrida em sua capacidade CID M51.1, M51.9, M54, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012, a partir do dia 27 de fevereiro 2018. Devendo a mesma ser reavaliada após o período de 06 (seis) meses.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:78872831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº150/2018

PORTARIA Nº 150/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 25,DA LEI 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, a servidora**, CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS,** Agente comunitário de saúde, compatíveis com a limitação sofrida em sua capacidade CID I10, I20, verificada em inspeção médica oficial e especializada, conforme Art.25. Da Lei Municipal 3.891/2012, a partir do dia 05 de março de 2018. Devendo a mesma ser reavaliada após o período de 90 (noventa) dias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:C66674C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº151/2018

PORTARIA Nº 151/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **ELAINE GERONDI** Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 05 de março de 2018, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:35B85A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 25/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**23/2018**
	Processo de Licitação:	**32/2018**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**15/02/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo	Nr.: 32/2018
b) Licitação	Nr.: 25/2018-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	07/03/2018
e) Data da Adjudicação:	07/03/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARAFORNECIMENTO DE SERVIÇOS DEACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, DESTINADA AO CEMITÉRIO CENTRAL DE PARANAVAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 092121 - SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR EIRELI - ME.	2	0,0000	2.159,16
Total por Fornecedor:	**2**		**2.159,16**
Total:	**2**		**2.159,16**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.410.3.3.90.39.00.00.00.00 (402)

Saldo: 67.587,77

Paranavaí, 7 de Março de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:17980252

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 26/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**25/2018**
	Processo de Licitação:	**33/2018**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**15/02/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	33/2018		
b) Licitação Nr.:	26/2018-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	07/03/2018		
e) Data da Adjudicação:	07/03/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS, PARA USO PERMANENTE NO CEMITÉRIO CENTRAL DE PARANAVAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 095055 - REALIZA - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	0,0000	17.508,00
	1		17.508,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (392)

Saldo: 1.860,08

Paranavaí, 7 de Março de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:0EBE2E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

"AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS E AMBULÂNCIA".

EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através do Diretor de Compras, Sr. ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 18.093/2017, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de Março de 2018,** na sala da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, para a **AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS com capacidade mínima de 40 passageiros e AMBULÂNCIA tipo furgão,** através da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias para o Micro ônibus e 90 (noventa) dias para a ambulância, com recursos advindos das Dotações Orçamentárias:
04.01.10.301.0006.2.219.4490.52.00.3500 (1466) /
04.01.10.301.0006.2.219.4490.52.00.1000 (1542) – Equipamentos e Material Permanente.
O edital correspondente poderá ser adquirido junto ao site do município pelo endereço eletrônico www.paranavai.pr.gov.br – Acesso rápido – Processos Licitatórios. Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br. Os Envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavaí – Diretoria de Compras, até às **08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de Março de 2018.**
As empresas não cadastradas deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até dia 23/03/2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE MARÇO DE 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:3E0D6DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

"CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM MORUMBI".

EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através do Diretor de Compras, Sr. ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 18.093/2017, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 29 (vinte e nove) de Março de 2018,** na sala da Diretoria de Compras, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM MORUMBI,** Contrato de Repasse nº 831571/2016/ME/CAIXA – Processo nº 2613.1032560-12/2016, através da Secretaria Municipal de Esporte e Laser, conforme planilha de serviços, com prazo de execução de 09 (nove) meses e valor máximo de R$ 287.799,56 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), com recursos advindos das Dotações Orçamentárias:
- 15.01.27.812.0010.2.877.4490.51.00.1910 (1441) /
15.01.27.812.0010.2.877.4490.51.00.1000 (1223) – Obras e Instalações.
O edital correspondente poderá ser adquirido junto ao site do município pelo endereço eletrônico www.paranavai.pr.gov.br – Acesso rápido – Processos Licitatórios. A documentação completa do edital (projeto, memorial descritivo e planilhas), como também maiores esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br. Os Envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavaí – Diretoria de Compras, até às **08:30 horas do dia 29 (vinte e nove) de Março de 2018.**
As empresas não cadastradas deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até dia 26/03/2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE MARÇO DE 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:92051941

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - DECRETO Nº 18.696/2018

DECRETO Nº 18.696/2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear os senhores: **FERNANDA LIMA LANZIANI, MICHEL EIJI AKUTSU, LEONARDO FRATINI XAVIER DE SOUZA, SUELI DA SILVA DOS SANTOS e KARLA NOGUEIRA ZANNA,** para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação, encarregada do processamento e julgamento da Licitação sob **nº 004/2018,** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** referente contratação de empresa de engenharia civil para execução de **REFORMA DO PARQUE OURO BRANCO,** conforme planilhas de serviços e projetos, com área total de intervenção: 13.951,85 m², na seguinte localização: Rua Irati, Lote A – REM 1 – Jardim Ouro Branco, Município de Paranavaí/PR, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832272/2016/MTUR/CAIXA - Processo nº 2613.1028883-91/2016; que se realizará às 14:30 horas do dia 27 de março de 2018.
Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavai/PR

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:BD22701F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de **MUDAS DE PLANTAS,** destinadas aos canteiros da área Central, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de Março de 2018, às 09:30 horas.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 22 de Março de 2018.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, Paranavaí – PR.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, ou pelo telefone: (44) 3421-2323, pelo site www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.
Paranavaí-Paraná, em 08 de Março de 2.018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:4DBC87CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
CAMINHÃO COMBOIO – CONTRATO DE REPASSE Nº 832888/2016/MAPA/CAIXA.
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, e da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação a Aquisição de **CAMINHÃO COMBOIO – Contrato de Repasse nº 832888/2016/MAPA/CAIXA**, através da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 de Março de 2018, às 09:30 horas.
DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 23 de Março de 2018.
LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, Paranavaí – PR.
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, ou pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1320 ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 08 de Março de 2.018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:C4D770AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 27/2018 - PR	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	429/2017
	Processo de Licitação:	34/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	16/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	34/2018		
b) Licitação Nr.:	27/2018-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	08/03/2018		
e) Data da Adjudicação:	08/03/2018	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e parcelada de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender a frota da Secretaria Municipal de Educação.		

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 008557 - VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	2	30,0000	0,00
Lote: 2 - 008557 - VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	2	30,0000	0,00
Lote: 3 - 008557 - VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	2	30,0000	0,00
Lote: 4 - 008557 - VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	2	30,0000	0,00
Lote: 5 - 008557 - VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	2	30,0000	0,00
Lote: 6 - 008557 - VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	2	30,0000	0,00
Lote: 7 - 008557 - VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	2	30,0000	0,00
Lote: 8 - 008557 - VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	2	30,0000	0,00
Lote: 9 - 008557 - VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP	2	30,0000	0,00
Total por Fornecedor:	18		0,00
Lote: 10 - 093799 - JURANDIR S DE A LEITE MECANICA - ME	2	40,0000	0,00
Lote: 11 - 093799 - JURANDIR S DE A LEITE MECANICA - ME	2	43,0000	0,00
Lote: 12 - 093799 - JURANDIR S DE A LEITE MECANICA - ME	2	43,0000	0,00
Lote: 13 - 093799 - JURANDIR S DE A LEITE MECANICA - ME	2	61,0000	0,00
Total por Fornecedor:	8		0,00
Total:	26		0,00

Paranavaí, 8 de Março de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 8 de Março de 2018.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:93408A7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS 40 A 43 CONCORRÊNCIA 31/2017

Extrato Atas de Registro de Preços. Concorrência nº 31/2017. OBJETO: A implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas/equipamentos rodoviários e materiais diversos para manutenção mecânica em geral, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo de até 05 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, nas quantidades ali determinadas. Os produtos deverão ser entregues na sede da Garagem Municipal, na Rua Fiorelo Zandoná, nº 2.155, Bairro Pinheirinho, no Município de Pato Branco - PR. DOT ORÇ: 35-4433; 121-3068; 203-3294; 251-4640; 333-4435; 365-4438; 383-3043; 398-4439; 445-4642; 523-3046; 566-4614; 800-4644; 853-3051; 967- 4645; 1009-3053; 1052-3054; 1107-3267; 1152-3056; 1176-3057. GESTOR: O Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preços nº 40/2018, Partes: Município de Pato Branco e Abra Comércio de Peças e Serviços Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 531,90; Ata de Registro de Preços nº 41/2018, Partes: Município de Pato Branco e D L S – Vendas e Manutenções Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 696.956,26; Ata de Registro de Preços nº 42/2018, Partes: Município de Pato Branco e Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP, Valor Total Estimado de R$ 1.663.215,54 e Ata de Registro de Preços nº 43/2018, Partes: Município de Pato Branco e West Parts Peças e Lubrificantes Eireli – EPP, Valor Total Estimado de R$ 276.324,70.

Pato Branco, 05 de março do ano de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:43C88E0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 16/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 16/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***TRANSTECNO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME***. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e instalação de Esteiras de Bagagem Transportadoras e Esteiras Roletadas, a ser utilizado no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: A contratada deverá realizar a **entrega e a instalação** do objeto em **até 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho; no Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, localizado na Rua José Leonardi n.º 1.080, Bairro Aeroporto em Pato Branco – PR. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de ***R$ 54.699,99 (cinqüenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).*** PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega e instalação do objeto, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria requisitante e do gestor do contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal. ORÇAMENTO: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 10.02.23.69100272.029.00- Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico - Dpto de Desenvolvimento Econômico – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (972-2997) Reserva de Saldo nº 153. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, art. 24, XI, que diz: Art. 24. É dispensável a licitação: (...) XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em conseqüência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido".

Pato Branco, 8 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

OSMAR BRAUN SOBRINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:E2D1739A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 17/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 17/2018. PARTES: Município de Pato Branco e ***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN***. OBJETO: Contratação direta, de **FUNDAÇÃO/INSTITUTO** para prestação de serviços de execução de concurso público e processo seletivo Municipal, destinado ao provimento de cargos, para o preenchimento de vagas, na contratação de pessoal efetivo, com fundamento no artigo 24, XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços, objeto da presente contratação envolvem a realização pela Contratada de todas as etapas do processo de Concurso, conforme segue: Elaboração do Edital, Recepção das inscrições dos candidatos, Elaboração e reprodução das provas, Alocação e aplicação das provas, Correção das provas, Recebimento dos recursos e Classificação dos candidatos. VALOR: O valor global a ser pago pela prestação dos serviços contratados será de ***R$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais),*** para uma estimativa **de até 3.000 (três mil) candidatos**. Caso o quantitativo de inscritos ultrapasse a previsão inicial, deverá ser pago o valor adicional de ***R$ 38,00 (trinta e oito reais)*** por candidato excedente. PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços contratados serão efetuados da seguinte forma: 70% (setenta por cento) do valor contratado após a publicação da homologação dos candidatos inscritos; 30% (trinta por cento) do valor contratado com execução total dos serviços, juntamente com a homologação do concurso. ORÇAMENTO: Para suporte da despesa, será utilizada as Dotações Orçamentárias: 05.02.04.12200072.216.000- Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Dpto Administrativo - Manutenção das Atividades do Depto Administrativo – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (183-2614) Reserva nº 78; 05.05.04.12800102.012.000- Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Dpto de Recursos Humanos - Manutenção do Dpto de Recursos Humanos – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (291-2622) Reserva nº 75. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso XIII, que diz: É dispensável a licitação: "na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;".

Pato Branco, 8 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:77B51B4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre cessação de vantagens a servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1. º - **REVOGAR** as Portarias que concedem função gratificada aos servidores deste Município, a saber: Portaria nº 006/2017; Portaria nº 026/2017; Portaria nº 041/2017; Portaria nº 042/2017; Portaria nº 043/2017; Portaria nº 049/2017; Portaria nº 050/2017; Portaria nº 058/2017; Portaria nº 065/2017; Portaria nº 186/2017; Portaria nº 187/2017 e Portaria nº 188/2017.

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de março de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
Secretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:16FF9971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO
O presente processo justifica-se em razão do atendimento às necessidades desta Casa, quanto à aquisição de material de expediente para o desenvolvimento dos trabalhos da administração/contabilidade/jurídico e das atividades legislativas da Câmara Municipal.

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO
O objeto se constitui na aquisição de material de expediente (caneta, lápis, pastas, clipes, etc), conforme orçamentos anexos ao processo.

DA RAZÃO DA ESCOLHA
Por apresentar os menores preços, estando dentro dos valores praticados no mercado, e por ter condições de atender de forma satisfatória as necessidades desta Casa, a escolha recaiu sobre a empresa **R.M.S. PAPÉIS LTDA ME** (Papelaria Vitória), inscrita no **CNPJ nº 07.370.359/0001-08**.

DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA
O preço total a ser pago pelo objeto do presente processo é de **R$ 615,98 (seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos)**, pagos à vista, conforme a necessidade de fornecimento.
Considerando os instrumentos disponíveis para a pesquisa de mercado, para justificar o preço da aquisição, foram solicitados orçamentos pessoalmente a fornecedores do ramo, sendo recebidos os orçamentos das empresas abaixo relacionadas:
Comercial Kaminski Ltda (Kamix Papelaria) – CNPJ 73.249.195/0001-81
Tiago José Demczuk 11090822901 (Loja dos Piá) – CNPJ 10.495.215/0003-46
R.M.S. Papéis Ltda ME (Papelaria Vitória) – CNPJ 07.370.359/0001-08.
Outrossim, os preços apresentados encontram-se dentro dos parâmetros praticados no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de Consumo / Material de Expediente

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL
Para habilitação no processo, será necessária a apresentação do Contrato Social e alterações (se houver) em vigor e devidamente registrado na Junta Comercial, inscrição no CNPJ, Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente processo encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mallet-PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente processo, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paulo Frontin (PR), 08 de março de 2018.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente da Comissão de Compras e Licitações

JOÃO GAVRON
Secretário da Comissão de Compras e Licitações

ROSALINA BULAT
Membro da Comissão de Compras e Licitações

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:2821A832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 02 de março de 2018.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **DANIELLA LUANA FORMIGARI**, convocadoa pelo Edital nº 05/2018, residente e domiciliada em na Rua Imigrante Jorge Stuber, nº 136, Bairro Alpino, São Bento do Sul – SC, portador da cédula de identidade civil com RG nº 43169686 e CPF 049.074.249-14, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Técnico em Enfermagem,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

DANIELLA LUANA FORMIGARI

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1E3A096C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

Detentor da Ata: FERRAGENS & WEISS LTDA.
CNPJ sob nº 80.857.089/0001-46.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial, em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 28.197,82 (vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
10.001.08.243.0013.2024-3390302600;
10.002.06.182.0012.2026-3390302600,
10.001.08.244.0012.2025-3390302600;
07.002.20.606.008.2013-3390302600;
08.001.12.361.0009.2017-3390302600;
09.002.27.812.001.2023-3390302600;

02.001.02.092.0002.2002-3390302600;
04.001.01.421.0004.2007-33903002600;
11.001.10.301.0014.2029.3390302600 E
11.001.10.301.0014.2030.3390302600;
05.001.15.452.0005.2009.3390302600.
Data de assinatura: 08 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E44EA550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Detentor da Ata: WATTER XAVIER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.
CNPJ sob nº 17.001.262/0001-73.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários à colocação/troca de diversos tipos de vidros, janelas, portas, espelhos e acessórios, em atendimento às Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
010.001.08.244.0012.2025.3390391600 e
10.001.08.244.0012.2025.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.3390391600 e
03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e
07.002.20.606.0011.2013.3390302400;
08.001.12.361.0009.2017.3390391600 e
08.001.12.361.0009.2017.3390302400;
09.001.13.392.0014.2023.3390391600 E
09.002.27.812.0015.2024.3390391600;
11.001.10.301.0014.2030.3390391600 e
11.001.10.301.0014.2030.3390302400;
05.001.15.452.0005.2009.3390391600 e
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400.
Data de assinatura: 08 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:ED11A367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

PROCESSO Nº 527/2018

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 230/2017, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **às 09:30 horas do dia 11 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, para **SELEÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO PARA UTILIZAR ESPAÇOS FÍSICOS LOCALIZADOS EM IMÓVEIS PÚBLICOS, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE/CANTINA E DO ESPAÇO FÍSICO DA TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV PARA INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE INTERNET.**

O edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitação e Compras de 09 de março a 11 de abril de 2018.

Piên/PR, 07 de março de 2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A1020EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

PROCESSO Nº 532/2018
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Educação.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2018, descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	**MORANGO -** Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja de até 400g.	150	Kg	R$ 13,00	R$ 1.950,00
TOTAL					**R$ 1.950,00**

Contratado: **VALDEMIR JOSÉ KREWER**
CPF: 798.464.169-20 RG: 2923153 SESP/SC
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Gramados, em Piên/PR, CEP: 83.860-000.
Valor: R$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0009.2015.3390300799 e
08.001.12.361.0009.2015.3390320500
Contas: 1820 E 1850
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Piên/PR, 08 de março de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:544C8816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

PROCESSO Nº 533/2018
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Educação.
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas

creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2018, descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	**SUCO DE UVA INTEGRAL –** Suco de uva tipo colonial. Características: produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados de extração. Sem adição de conservantes, açúcar ou adoçante. Acondicionado em garrafa de vidro contendo 01 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	650	LITROS	R$ 14,50	R$ 9.425,00
TOTAL					**R$ 9.425,00**

Contratado: **ROSINILDA DE FÁTIMA MEISTER REMIZIO CRUZ**
CPF: 034.586.319-41 RG: 8.767.598-0 SSP/PR
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Doce Grande, em Quitandinha/PR, CEP: 83.840-000.
Valor: R$ 9.425,00 (Nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0009.2015.3390300799 e
08.001.12.361.0009.2015.3390320500
Contas: 1820 E 1850
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Piên/PR, 08 de março de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:00C810C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

PROCESSO Nº 534/2018
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Educação.
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2018, descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	**MEL PURO** - produto natural elaborado por abelhas a partir do néctar. Características gerais: o mel não poderá conter substâncias estranhas. O produto não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Deverá apresentar aspecto: líquido denso. Cor: levemente amarelada a castanho escura. O produto deve possuir registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 500 gramas**.**	200	Unidades	R$ 13,00	R$ 2.600,00
TOTAL					**R$ 2.600,00**

Contratado: **NILSON EDIMAR BAUMEL**
CPF: 728.266.499-49 RG: 5093170-6 SESP/PR
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado dos Martins, em Piên/PR, CEP: 83.860-000.
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0009.2015.3390300799 e
08.001.12.361.0009.2015.3390320500
Contas: 1820 E 1850
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Piên/PR, 08 de março de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:067DCBFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 48 DE 08 DE MARÇO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1319, de 21 de novembro de 2017 e Lei Orçamentária Anual Nº 1318 de 13 de Novembro de 2017.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 219.705,88 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinco reais, oitenta e oito centavos) conforme descrito abaixo:

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0010.2022 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 750.....R$ 209.205,88
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0010.2022 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 750.....R$ 10.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2029 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 500.....R$ 500,00
TOTAL GERAL .....R$ 219.705,88

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit do exercício anterior, o provável excesso de arrecadação e a anulação parcial de dotações, conforme descrito abaixo:

Superavit			
CONTA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
104/4609/647066-4	750	Parque de Eventos	209.205,88

Excesso			
CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
132100110000000000	750	Parque de Eventos	10.000,00

Anulação parcial
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 000.....R$ 500,00
TOTAL GERAL .....R$ 219.705,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de Março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:877A33F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.326, DE 8 DE MARÇO DE 2018

Origem: Projeto de Lei nº 002/2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. O valor das operações de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I – Praça.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.321, de 13 de dezembro de 2017.

Piên/PR, em 8 de março de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:1EA4FB5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 01/2018

RESOLUÇÃO Nº 01 de 2018

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a criação da despesa e abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação da Câmara de Vereadores do Município de Pinhal de São Bento, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

Clovis Vieira Velho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir a Despesa de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação para o exercício de 2018, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), no Orçamento da Câmara de Vereadores do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, na seguinte dotação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
0100 – Câmara Municipal	2.000,00
0101 – Legislativo Municipal	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.36.00.00.00.00 – 1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

Art. 2º. Para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizadas as seguintes anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
0100 – Câmara Municipal	2.000,00
0101 – Legislativo Municipal	
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.13.00.00.00.00 – 1001 Obrigações Patronais	

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores Municipal de Pinhal de São Bento, em 30 de Janeiro de 2018.

CLÓVIS VIEIRA VELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:083B9E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2018-PMPSB

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida São Roque, 178, Centro, inscrito no CGC/MF nº 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções,

Jaime Ernesto Carniel, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.388.484-2 SSP- PR e do CPF/MF nº 453.192.789-34, e

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 79.569.398/0001-31.

OBJETO: Execução de 3.570,50 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, meio-fio, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa da obra, conforme projetos e especificações, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação concorrencia n. º 03/2017 .

VALOR: R$ 278.405,67 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentaria 07.004.15.451.1501.1054 - 4.4.90.51.00.00 Conta 2744 Fonte 0 e 07.004.15.451.1501.1054 - 4.4.90.51.00.00 Conta 2745 Fonte 883.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2018.

FORO: Comarca de Ampére, Estado do Paraná. Pinhal de São Bento, 08 de março de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:0AE7BF38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018-PMPSB

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida São Roque, 178, Centro, inscrito no CGC/MF nº 95.590.832/0001-11, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Jaime Ernesto Carniel, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.388.484-2 SSP- PR e do CPF/MF nº 453.192.789-34, e

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 79.569.398/0001-31.

OBJETO: Execução de 2.407,32 m² de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e placa da obra, conforme projetos e especificações, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação concorrencia n. º 02/2017 .

VALOR: R$ 158.211,63 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais e sessenta e tres centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentaria 07.003.26.782.1501.1053 - 4.4.90.51.00.00 Conta 2792 Fonte 801 e Conta 2791 Fonte 0.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2018.

FORO: Comarca de Ampére, Estado do Paraná. Pinhal de São Bento, 08 de março de 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:24B79965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Decreto nº 851/2018

Nomeia Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento - PR, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, para acompanhamento e cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, analisando e apoiando a gestão Municipal na superação das fragilidades com adoção de estratégias para a superação das dificuldades.

Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família da Assistência Social:
- Idete Bonetti
Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família da Educação;
- Marcio Silvino Beppler
Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família da Saúde:
- Katiuça Mara Pasa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:0391B23A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º2199/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR a pedido, por mais 01 (um) ano, a contar de 13 de março de 2018, a licença sem vencimento pra tratamento de interesses particulares do servidor publico municipal MARCIO MENIN**,** portador da Cédula de Identidade RG nº 9.344.037-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 065.369.619-19, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, Nível – 07-A, referencia A01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n. 199/2003 de 28 de agosto de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 07 de março de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:59593C76

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇAO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Resolução Nº 04/2018.

Sumula, aprova o PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL do Programa Bolsa Família do município de Pinhal de São Bento – Paraná, para o ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Pinhal de São Bento-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal nº496/2016 , que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e,

Considerando a plenária realizada no dia 07 de Março de 2018 após leitura e análise do PLANO NTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do Munícipio de Pinhal de São Bento para o ano de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o **PLANO INTERSETORIAL do Programa Bolsa Família** do Município de Pinhal de São Bento – Paraná, para o ano de 2018 conforme documento em anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 07 de Março de 2018.

NILSE FIORESE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sonia de Fatima Barbieri
Código Identificador:0BB42AD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		Exercício de 2017
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.700.000,00	7.150.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.700.000,00	7.150.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.700.000,00	7.150.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.463.345,42	7.106.093,05
PESSOAL E ENCARGOS	5.865.897,78	5.717.379,34
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.846.839,84	1.730.597,02
ENCARGOS PATRONAIS	905.089,64	864.692,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	3.113.968,30	3.122.089,90
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	427.924,29	386.579,13
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	180.226,58	91.051,43
SERVIÇOS	247.697,71	295.527,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.169.523,35	928.977,06
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.169.523,35	928.977,06
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	73.157,52
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	73.157,52
Resultado Patrimonial do Período	236.654,58	43.906,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	135.804,07	184.480,32
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Piraquara, 30/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:2843A104

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	Exercício 2017		
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta			
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício	Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição / Baixa	
RESTOS A PAGAR	**89.222,85**	**232.499,99**	**89.222,85**	**232.499,99**
Restos a Pagar Não Processados	89.222,85	232.499,99	89.222,85	232.499,99
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	**0,00**	**1.227.562,30**	**1.227.562,30**	**0,00**
EMPRESTIMO ASPP	0,00	130.263,70	130.263,70	0,00
EMPRESTIMO C.E.F	0,00	115.773,39	115.773,39	0,00
INSS - RETIDO DE SERVIDOR ATIVOS	0,00	337.232,70	337.232,70	0,00
IRRF - RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	475.224,64	475.224,64	0,00
ISS	0,00	2.120,34	2.120,34	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	4.216,50	4.216,50	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA	0,00	79.415,93	79.415,93	0,00
REPASSE PREFEITURA CURITIBA	0,00	2.886,26	2.886,26	0,00
RETENÇÃO RELATIVAA VALE TRANSPORTE	0,00	3.698,28	3.698,28	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	10.432,00	10.432,00	0,00
SERVIDOR ATIVO	0,00	65.092,11	65.092,11	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIR	0,00	1.206,45	1.206,45	0,00
TOTAL GERAL	**89.222,85**	**1.460.062,29**	**1.316.785,15**	**232.499,99**

Piraquara, 30/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:623B65F1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	Exercício 2017	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	26.541.513,52	13.800.133,34
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	26.541.513,52	13.800.133,34
DESEMBOLSOS	26.264.552,65	13.685.874,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	5.022.514,29	4.824.090,88
Legislativa	5.022.514,29	4.824.090,88
TRANSFERÊNCIAS	82.855,12	70.560,16
Intragovernamentais	82.855,12	70.560,16
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	21.159.183,24	8.791.223,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**276.960,87**	**114.259,06**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS	133.683,73	181.674,91
Aquisição de Ativos Não Circulante	133.683,73	181.674,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-133.683,73**	**-181.674,91**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**143.277,14**	**-67.415,85**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**89.222,85**	**156.638,70**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**232.499,99**	**89.222,85**

Piraquara, 30/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:9FE1780E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			Exercício de 2017
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
Receitas		**Despesas**	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		DESPESAS CORRENTES	6.264.737,14
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.783.042,66
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	481.694,48
		DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.855,12
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.855,12
DEFICIT	6.347.592,26		
TOTAL	6.347.592,26	TOTAL	6.347.592,26
		DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.347.592,26
		DESPESAS DE CAPITAL	199.223,00
		INVESTIMENTOS	199.223,00
DEFICIT	6.546.815,26		
TOTAL	6.546.815,26	TOTAL	6.546.815,26
Resumo			
SUPRIMENTOS	0,00	DESPESAS CORRENTES	6.347.592,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	199.223,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.700.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.169.523,35
DEFICIT	16.338,61		
TOTAL	7.716.338,61	TOTAL	7.716.338,61

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquida das inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

Piraquara, 24/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:B1D7B944

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				Exercício de 2017
Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.347.592,26
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.865.897,78
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.783.042,66	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.960.787,76		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	822.234,52		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20,38		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		82.855,12	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.855,12		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			481.694,48
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		481.694,48	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	125.496,78		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.760,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	354.437,70		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			199.223,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			199.223,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		199.223,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.074,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.149,00		
Total da Unidade:				6.546.815,26
Total do Órgão:				6.546.815,26
Total da Entidade:				6.546.815,26
TOTAL GERAL:				6.546.815,26

Piraquara, 24/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor De Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

M***ÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO***
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:DAF1B0BD

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 06 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				Exercício de 2017	
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06 - Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro	
Entidade :CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA					
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		61.074,00	6.485.741,26	6.546.815,26
01.031	Ação Legislativa		61.074,00	6.485.741,26	6.546.815,26
01.031.0001	PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO		61.074,00	6.485.741,26	6.546.815,26
01.031.0001.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		61.074,00		61.074,00
01.031.0001.2.001	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA			6.485.741,26	6.485.741,26
Total:			61.074,00	6.485.741,26	6.546.815,26
Total da Entidade:			61.074,00	6.485.741,26	6.546.815,26
TOTAL GERAL:			61.074,00	6.485.741,26	6.546.815,26

Piraquara, 24/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:27EA54B7

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 02 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	Exercício de 2017
	Período: Janeiro à Dezembro

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS		7.700.000,00	7.700.000,00
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.700.000,00		
Total:				7.700.000,00

Piraquara, 24/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor De Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:EE38B035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2018 – PROCESSO Nº. 20.709/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de **material de expediente** para atender as Secretarias do Município.
Ata 36/2018 - Detentora: BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 14.534.916/0001-36, vencedora dos **itens 22, 26, 63, 99 e 102**, pelo valor global de R$ 1.249,00 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais). **Vigência da Ata:** 27/02/2018 a 27/02/2019. **Data da Assinatura:** 27/02/2018.
Ata 37/2018 - Detentora: C. SILVÉRIO SIMÃO EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 08.490.629/0001-79, vencedora dos **itens 35 e 90**, pelo valor global de R$ 2.223,00 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais). **Vigência da Ata:** 27/02/2018 a 27/02/2019. **Data da Assinatura:** 27/02/2018.
Ata 39/2018 - Detentora: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ sob nº. 83.413.591/0003-18, vencedora do **item 45**, pelo valor global de R$ 155.597,40 (Cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **Vigência da Ata:** 27/02/2018 a 27/02/2019. **Data da Assinatura:** 27/02/2018.
Ata 42/2018 - Detentora: K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº. 06.064.658/0001-43, vencedora dos **itens 25, 41, 43, 81, 97, 104 e 105**, pelo valor global de R$ 5.888,97 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). **Vigência da Ata:** 27/02/2018 a 27/02/2019. **Data da Assinatura:** 27/02/2018.
Ata 44/2018 - Detentora: M.I. COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-EPP, CNPJ sob nº. 10.670.020/0001-23, vencedora dos **itens 4, 32, 44, 51, 53, 54, 55, 59, 73, 84, 89 e 112**, pelo valor global de R$ 80.253,38 (Oitenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). **Vigência da Ata:** 27/02/2018 a 27/02/2019. **Data da Assinatura:** 27/02/2018.
Ata 47/2018 - Detentora: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 26.716.048/0001-94, vencedora do **item 113**, pelo valor global de R$ 149.250,00 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência da Ata:** 27/02/2018 a 27/02/2019. **Data da Assinatura:** 27/02/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AF66E287

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6506/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **06/03/2018 a 04/04/2018**, Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família, a servidora **GRAZIELA DE FATIMA MARTINS**, matrículas nº. **76171-1 e 79910-1** cargo **PROFESSOR I MAGISTÉRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de março de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de março de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:43231B9E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6513/2018

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, a contar de 01/03/2018, Gratificação de Função dos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Matrícula	Servidor	FG Anterior	FG Atual
827161	IOHANAN FERNANDA HINÇA	FG06	FG08
497001	JORGE LUIS DA SILVA	FG07	FG09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de março de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4FEB1403

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6514/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Hipólita Simião Dias	67997-1	Professor I Magistério	06/03/2018	A Pedido

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de março de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3CDC56B0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6515/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER retorno em **09/03/2018** da licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida pelo Decreto Nº. 6430/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a servidora **ANA PAULA MONTEIRO DA COSTA**, matrículas funcionais nº **70785-1 e 78824-1**cargo **PROFESSOR I MAGISTÉRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de março de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BCAFF55B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 069/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº. 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (40 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
34	KAUANA RODRIGUES NITZSCHE GOIS	62,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 13/03/2018, às 8:30 hrs** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de março de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:AB0D4EFB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6517/2018

EXONERA A PEDIDO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1738/2017,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido no cargo de Secretário Municipal de Comunicação, o Senhor **Josimar Aparecido Knupp Froes** a contar de 07/03/2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de março de 2018.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A89820F2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6518/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER no período compreendido entre **12/03/2018 até 11/03/2019**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme disposto no Art. 95 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a servidora **MARIA DE LOURDES GALHARDO,** matricula funcional nº. 64440-1 cargo **ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de março de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7025F3B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 09/2018

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede Gratificação Por Dedicação Exclusiva.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

R E S O L V E

Art. 1º- VINCULAR o servidor ANDRE LUIS ZOTTI, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.071-9 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, ao REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

Art. 2º- Por força da vinculação ao regime especial previsto na legislação municipal, concede-se ao servidor Gratificação Por Dedicação Exclusiva, no importe de 40% (quarenta por cento) sobre a remuneração.

Art. 3º- A gratificação disposta no artigo anterior só será paga após a assinatura, pelo servidor, de declaração de vinculação ao regime de Dedicação Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:D45329F3

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4753/2018

DECRETO Nº 4753 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a Senhora VIVIANE BELLE CHRISTMANN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento de Patrimônio, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora VIVIANE BELLE CHRISTMANN, portadora da cédula de identidade RG nº 10.073.473-7 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento de Patrimônio, Nível CI, Grupo Ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:450B2AA8

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4752/2018

DECRETO Nº 4752 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a Senhora MARISA HEINEN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento de Ensino, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora MARISA HEINEN, portadora da cédula de identidade RG nº 1.631.094 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento de Ensino, Nível CI, Grupo Ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Dpto Pessoal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:61ED0ED0

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

Comprovante do Credenciamento

A Secretaria Municipal de Educação e da Assistência Social do Município de Planalto-Pr.,

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº _80.884.315/0001-88, sediada na Rua Balduino Menegazzi, nº 275, bairro Centro, na cidade de Planalto-Pr.,, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente EDINA DANIELA MOMBACH COPINI, portador de RG nº 5.753.706-0 e CPF nº 022.912.399-61, residente e domiciliado na cidade de Planalto- Pr.

ESTA Apta para a formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO.

PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este credenciamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto-Pr, 08 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Educação

Assistência Social

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:1EF6C8DD

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

Comprovante do Credenciamento

A Secretaria Municipal de Educação e da Assistência Social do Município de Planalto-Pr.,

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA DA **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTO**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº _80.884.315/0001-88, sediada na Rua Balduino Menegazzi, nº 275, bairro Centro, na cidade de Planalto-Pr.,, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente EDINA DANIELA MOMBACH COPINI, portador de RG nº 5.753.706-0 e CPF nº 022.912.399-61, residente e domiciliado na cidade de Planalto- Pr.

ESTA Apta para a formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO.

PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este credenciamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto-Pr, 08 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Educação

Assistência Social

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:069CC1E9

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

Comprovante do Credenciamento

A Secretaria Municipal de Educação e da Assistência Social do Município de Planalto-Pr e o Município.
DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA **ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, CNPJ nº 95.590.923/0001-57, neste ato representada por seu Presidente ao Sr. **Francisco Geronimo Koch**, brasileiro, residente e domiciliado na Loc Linha São Pedro, sede, Município de Capanema-Pr. portador da Cédula de Identidade RG nº 5330315-3 II-PR. e do CPF nº 745.973.379-20.

ESTA Apta para a formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO

PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este credenciamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto-Pr, 08 de Março de 2018.

Secretaria Municipal de Educação

Assistência Social

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:D35DF9B4

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
COMPROVANTE DE CREDENCIAMENTO

Comprovante do Credenciamento

A Secretaria Municipal de Educação e da Assistência Social do Município de Planalto-Pr.,

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DO **LAR PADRES ANTONIO E MARCOS CAVANIS DE PLANALTO**, CNPJ nº 03.243.990-0001-87, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **JANDIRA BERTE HISTER**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Padre Marcelo Quilici, Nº 389, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto-Pr. portador da Cédula de Identidade RG nº 841.587-0 SSP/PR e do CPF nº 297.571.349-53

ESTA Apta para a formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO.

PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este credenciamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto-Pr, 08 de Março de 2018

Secretaria Municipal de Educação

Assistência Social

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:5A5FBC19

LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 029/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 029/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2018 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:8EFC98BA

LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 030/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 030/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem para realização de jogos nas seguinte modalidades: Futsal, Futebol Suíço, Futebol de Campo e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de março de 2018– às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:D74AF3E8

LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 031/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 0312018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de grama para o Campo de Futebol do Módulo Esportivo deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R$ 102.525,00 (cento e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2018 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:D920536B

LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
"CONCORRÊNCIA" Nº 002/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 002/2018, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa visando a concessão de espaço público para fins de veiculação de publicidade comercial no Módulo Esportivo Orlando Elimar Kegler, Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2018 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:DE36C5B0

LICITAÇÃO
DISPENSA

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 020/2018

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de toldos em policarbonato com estrutura de alumínio, destinados à Secretaria de Esportes deste Município de Planalto.
EMPRESA: Alcemar de Castro.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA: 07 de março de 2018

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:E5A3FEA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 13/2018

PORTARIA Nº 13/2018

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Exonerar DIEGO STAFANATO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido aos 17 de junho de 1986, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, portador do RG nº 9.669.865-8 SSP/PR e CPF 054.116.419-85, residente e domiciliado na Rua Ângelo Reginato Zanoni, n.º 127, Vila Celso Fernandes, neste município de Porecatu, Estado do Paraná, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 06 de março de 2018.

Porecatu, 06 de março de 2018.

OSMAR DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:70E0F42A

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 020/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.790/17, de 27 de dezembro de 2017.

ARTIGO 1. º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 240.525,60 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

1200	**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**	
1202	Divisão de Assistência Social	
2.004	Manutenção da Divisão de Assistência Social	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	240.525,60

Fonte de Recursos - 766 – Conv. Est. C/C 25.875-5 (Aquis. Ônibus)

ARTIGO 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito. (08.03.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:B1818BFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EXE ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2017**
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Porto Amazonas			
ágina: 1			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		131.635,07	10.832,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		131.635,07	10.832,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		131.635,07	10.832,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		131.635,07	10.832,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		131.635,07	10.832,34
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2	131.635,07	10.832,34
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		134.047,96	148.297,00
IMOBILIZADO		134.047,96	148.297,00
BENS MÓVEIS		169.924,40	168.487,40
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		169.924,40	168.487,40
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		20.242,95	20.242,95
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3	3.802,45	3.802,45
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		5.137,00	5.137,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		2.012,00	2.012,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS		191,50	191,50
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA		360,00	360,00
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS		7.500,00	7.500,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.240,00	1.240,00
BENS DE INFORMÁTICA		39.634,80	39.147,80
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		39.634,80	39.147,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		52.615,04	52.615,04
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		2.341,00	2.341,00
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		475,00	475,00
MOBILIÁRIO EM GERAL		49.799,04	49.799,04
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		18.851,61	17.901,61
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		315,00	315,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS		0,00	0,00
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		18.536,61	17.586,61
VEÍCULOS		32.600,00	32.600,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		32.600,00	32.600,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		5.980,00	5.980,00
OUTROS BENS MÓVEIS		5.980,00	5.980,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(35.876,44)	(20.190,40)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(35.876,44)	(20.190,40)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	4	(35.876,44)	(20.190,40)
TOTAL		**265.683,03**	**159.129,34**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
FÉRIAS		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR - PATRONAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
FGTS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2017**
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Porto Amazonas			
Página: 2			
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INSS		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO		0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		0,00	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		265.683,03	159.129,34
RESULTADO DO EXERCÍCIO		106.553,69	21.267,92
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		159.129,34	137.861,42
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**265.683,03**	**159.129,34**
TOTAL		265.683,03	159.129,34

ATIVO FINANCEIRO	131.635,07	10.832,34	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO	134.047,96	148.297,00	**PASSIVO**	0,00	0,00

PERMANENTE			**PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**265.683,03**	**159.129,34**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

BALANÇO PATRIMONIAL		**Exercício 2017**
Balanço Anual		
Câmara Municipal de Porto Amazonas		
Página: 3		
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
68 Fundo Especial da Câmara Municipal	131.635,07	10.832,34
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	**131.635,07**	**10.832,34**

Notas Explicativas

1 - INFORMAÇÕES GERAIS CONTEXTO OPERACIONAL

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público, tendo sua sede na Rua Guilherme Schiffer, número 75, no Centro da cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ número 77.778.611/0001-90.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, tangentes ao exercício 2017, foram emitidas por Sistema Contábil informatizado, estruturado adequadamente e corretamente parametrizado, conforme orientação apresentada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP, mantendo concordância integral também com NBC-T 16.6, do Conselho Federal de Contabilidade e também mantendo atenção a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/200, Princípios Fundamentais da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e, demais dispositivos de normatização.

2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS Resumo

As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, foram elaboradas por meio de Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64. A Contabilização das Variações Patrimoniais é realizada também por Sistema, o qual possibilita maior abrangência dos fatos e ações que tangem a Execução Orçamentária e Financeira, bem como mutações Patrimoniais, contemplando os atos e fatos que independem de Execução Orçamentária. Tratando-se do Ativo Permanente em 2017, ocorreram depreciações dos bens móveis desta Casa de Leis, em conformidade com a Legislação Vigente para este assunto.

DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS BALANÇO PATRIMONIAL

Compõem-se o referido Balanço Patrimonial por Ativo, no qual estão registrados bens e direitos e, o Passivo, no qual são registradas as obrigações da Entidade. No Ativo

Circulante, é composto Por Caixa e Equivalentes de Caixa tratando-se de valores constantes na conta bancaria, na monta de R$ 131.635,07 (Cento e trinta e um mil seiscentos e

trinta e cinco reais e sete centavos). Valor mantido nos cofres desta casa de Leis para aquisições de bens permanentes e construção.

3 - Ativo Não Circulante

No Ativo Não Circulante, apresenta-se o Ativo Imobilizado, composto por bens móveis e depreciação dos mesmos.

Houve acréscimo no saldo de Bens Móveis, pela aquisição de novos bens, no valor de R$ 37.012,37(trinta e sete mil e doze reais e trinta e sete centavos). 4 - Depreciações

No exercício de 2017, o valor da depreciação foi de R$ 15.686,04 (Quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), aplicados os percentuais de depreciação, de acordo com a classe contábil a qual cada bem pertence.

DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES

Declaramos estar em acordo com o que estabeleceu o CFC - Conselho Federal de Contabilidade, referente a critérios e procedimentos para o registro contábil, da depreciação no setor público, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC T16. 9.

Foi apurado superávit financeiro/sobra no exercício no valor R$ 131.635,07 (Cento e Trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos). Não Houve nenhum restos a pagar/dividas no encerramento de 2017.

Porto Amazonas/PR, 31 de dezembro de 2017.

JOACIR BARBOSA
Presidente

SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Controladora Interna

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador
CRC/PR 050440/0-1

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2022831B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EXEANEXO 15 VARIAÇÕES(40)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2017		**PERÍODO(MÊS):**DEZEMBRO	**DATA EMISSÃO:** 28/02/2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**855.000,00**	**788.673,04**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		855.000,00	788.673,04
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**748.446,31**	**766.801,12**
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		507.213,46	501.652,05
ENCARGOS PATRONAIS		122.059,45	126.124,49
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		18.873,98	20.261,98
SERVIÇOS		84.613,38	103.018,15
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		15.686,04	15.744,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS-CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		106.553,69	21.871,92

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.437,00	37.616,37
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9E444674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA

04ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA - 12/03/2018 - 19 HORAS

ORDEM DO DIA

1. MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

Não há matérias da ordem do dia.

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:5ED262BE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 02 (duas) passagens aéreas com destino de Maringá/São Paulo e 02 (duas) passagens aéreas com destino de São Paulo/Maringá para o Consórcio CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 4.041,58 (quatro mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos),** em favor da empresa **ASA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.945.627/0001-03, com endereço na Rua Neo Alves Martins, 2185, zona 01, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.013-060, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de março de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:CEC59018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 04 (quatro) inibidores de nitrificação NTH 600 com 25mL cada frasco para o laboratório do Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, V da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais),** em favor da empresa **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 60.431.715/0001-20, com endereço na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, 430, Bairro Família Andrade, no Município de Santa Rita Do Sapucai, Estado de Minas Gerais, CEP 37.540-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de março de 2018.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:B119CEA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
AVISO DE PREGÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de software de gestão publica e treinamento de pessoal na área de previdência municipal, conforme descrição constante no anexo I do Edital.

LOCAL: Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – PR

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 28 de março de 2018, às 14:00 horas, na Avenida Fernandes de Andrade, 1769, Quitandinha – PR

HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 28 de março de 2018, às 14:00 horas, na Avenida Fernandes de Andrade, 1769, Quitandinha/PR

Os prazos só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Autarquia e nunca pelos licitantes.

Maiores informações e integra do edital: Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quitandinha/PR, Av. Fernandes de Andrade, 1769, Quitandinha, PR, Telefone (41) 3623-1970

Quitandinha, PR, 07 de março de 2018.

EMERSON MITSUI KARASAWA
Diretor Presidente

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:5A3BAFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO N° 23/2018-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes: 26 de março de 2018, às 09:00 horas. **Data de abertura da sessão:** 26 de março de 2018, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 08 de março de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:896F3033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO N° 24/2018-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRODUTOSALIMENTÍCIOS
Local: BLL
Data limite credenciamento: 26 de março de 2018, às 13:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 26 de março de 2018, às 13:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 08 de março de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:8590B89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO N° 25/2018-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE RECICLÁVEIS
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes: 27 de março de 2018, às 09:00 horas. **Data de abertura da sessão:** 27 de março de 2018, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 08 de março de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:71A5B024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 1.090, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento dos Planos Integrados de Quitandinha, para a revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Municipal."

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, MARIA JULIA SOCEK WOJCIK, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de revisar-se o Plano Diretor Municipal, conforme estabelece a Carta Magna em seu artigo 182, parágrafo 1º, e conforme determina a Lei Federal Nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) em seu artigo 40, parágrafo 2º, que constitui-se em um instrumento de planejamento municipal, indispensável e permanente à determinação das intervenções a serem executadas pelo poder público municipal, de maneira coordenada, articulada, participativa;

Considerando a necessidade de elaborar-se o Plano de Mobilidade Municipal, conforme estabelece a Lei Federal Nº 12.587/2012, que determina a Política Nacional de Mobilidade Urbana; e

Considerando o princípio da gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, nos termos da previsão do artigo 2º, inciso II, da Lei Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Acompanhamento (CA) dos Planos Integrados de Quitandinha, para a revisão do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Municipais, eleitos democraticamente em Audiência Pública realizada no dia 1º de março de 2018, na Rua Padre Francisco, CETEQUI, na cidade de Quitandinha.
Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento é constituída por membros representantes da Equipe Técnica Municipal, do Poder Legislativo Municipal e da Sociedade Civil de Quitandinha.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento ficará diretamente vinculada à Assessoria de Planejamento Municipal, a qual é atribuída a coordenação da Equipe Técnica Municipal, sendo constituída pelos seguintes membros:

Coordenador Municipal da equipe dos Planos Integrados de Quitandinha: Gerson Rogoski;
Representantes do Poder Legislativo Municipal:
Amir Ribeiro Lemos;
Antônio Loir Esconiscki;
Gil Marcos Cordeiro Veiga;
Representantes da Sociedade Civil:
José Sebastião Ribeiro Moura;
Francisco Pinheiro Lemos;
Hilário Wardznski de Souza;
Joaquim Nereo de Andrade Lemos;
Leonardo Procópio;
Leonel Alves A. Freitas;
Luiz Fernando Ribeiro da Silva;
Nereu Liebl;
Wagner Ribas Prybyovis;
Representantes da Equipe Técnica Municipal:
Adão Fierdzoski Junior
Anderson Brunikoski;
Douglas Padilha;
Fernando Cordeiro;
Inês Rodrigues;
João Ernani Ribas;
Joel Pedro Mordaski;
Josiane Andrade;
Juliana Deda;
Neiva Bonapace;
Nilce Mlenek;
Osvaldo Figura de Souza;
Rodrigo Meinelecki;
Rosana Kemp;
Sérgio Marcos Carvalho;
Sirlene Paolini;
Thiago Boll.

Art. 4º - A Comissão de Acompanhamento dos Planos Integrados de Quitandinha tem as seguintes atribuições:
Acompanhar as audiências públicas e oficinas comunitárias dos Planos Integrados;
Transferir conhecimentos e participar ativamente de reuniões setoriais e eventos de capacitação;
Contribuir na elaboração dos Planos Integrados de Quitandinha;
Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257/2001) e pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal Nº 12.587/2012), em relação à participação da sociedade civil;

Auxiliar na mobilização da sociedade do Município durante o processo participativo para a elaboração dos Planos Integrados;
Acompanhar a aprovação dos Planos Integrados de Quitandinha junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha,Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7636E110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 07 DE MARÇO 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – RANCHO ALEGRE D´OESTE – PR.
Criado pela Lei Municipal nº 597/06/2015.

Aprova a ADESÃO E FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ , CONSTANTE DA DELIBERAÇÃO 107/2017- CEDCA-PR, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, e :
CONSIDERANDO a Deliberação da unanimidade dos(as) Conselheiros(as) presentes na Reunião Ordinária de 07 DE MARÇO DE 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR A ADESÃO E O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 DO Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR.
Art. 2º - O Monitoramento e Avaliação da referida solicitação será executado conforme o cronograma inerente e incluso no referido formulário.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

,Rancho Alegre D´Oeste- PR. Em 07 DE MARÇO DE 2018.

MARIA APARECIDA D´ANGELO PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:6B2E6602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 116/2017
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº116/2017 – Processo Licitatório 181/2017. As alterações estão na descrição do item 2 do lote 3 e na data de realização do certame. Maiores informaçõs poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 08 de Março de 2018.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A4AD1DB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 112/2017
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº112/2017 – Processo Licitatório 170/2017. As alterações estão na descrição do item 1 do lote 1 e na data de realização do certame. Maiores informaçõs poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 08 de Março de 2018.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:1C6F6B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 208/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO- ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE REALEZA COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE TORNO E FRESA, SERVIÇOS DE RETIFICA EM GERAL DE MOTOR, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E ESTOFARIA, SERVIÇOS EM GERAL DE HIDRÁULICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES.
ADITIVO: ACRESCENTAR OS ITENS DA TABELA ABAIXO, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

COD. SERVIÇO	QUANTIDADE LICITADA	SALDO DISPONÍVEL	QUANTIDADE PARA ADITIVAR	VALOR A ADICIONAR
56643	100	0.75	25	R$ 1.950,00
56647	200	93.00	50	R$ 4.100,00
56648	80	0.00	20	R$ 1.800,00
TOTAL				R$ 7.850,00

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2017
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:7D16B656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 218/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ROBERTO DA CUNHA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE REALEZA COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE TORNO E FRESA, SERVIÇOS DE RETIFICA EM GERAL DE MOTOR, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E ESTOFARIA, SERVIÇOS EM GERAL DE HIDRÁULICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADIADORES.
ADITIVO: ACRESCENTAR OS ITENS DA TABELA ABAIXO, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R$ 20.962,00 (VINTE MIL REAIS NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

COD. SERVIÇO	QUANTIDADE LICITADA	SALDO DISPONÍVEL	QUANTIDADE PARA ADITIVAR	VALOR A ADICIONAR
56619	200	158,8332	50	R$ 1.762,50
56626	300	0,32	75	R$ 1.699,50
56628	400	272,60	100	R$ 5.000,00
56629	500	288,9178	125	R$ 6.250,00
56630	500	70,83	125	R$ 6.250,00
TOTAL				R$ 20.962,00

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2017
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5BA0AEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 74/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELLI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES NO MUNICÍPIO DE REALEZA - PR, REFERENTE AO CONVÊNIO N 610/2013 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.
ADITIVO: ACRECENTAR A QUANTI DE R$ 37.250,93 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTES AO SERVIÇO INDICADO NO RELATÓRIO TÉCNICO, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2018

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:83E35C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.408/18 08/03/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 54 (cinquenta e quatro dias) acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação dessa licença a servidora **ALDIONI ADAIANI ANDRETA,** ocupante do cargo Efetivo de Professora A – Magistério do Nível 01 do GO 05, a partir de 08 de Março de 2018.

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:0828F130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO TESTE SELETIVO Nº 001/2015

O Município de **Realeza**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste **NOTIFICAR** a candidata aprovada no Concurso Público do Edital nº 01/2015 , publicado no dia 06 de Abril de 2015 e Homologado através do Edital nº 09.01/2015 de 17 de Julho de 2015, abaixo relacionada, no prazo de 24 horas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perda da vaga.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
FISCAL DE TRIBUTOS	RENATA DE ALMEIDA GRADE	2º

REALEZA, 08 DE MARÇO DE 2018

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

MARULÊ MADALENA GIRARDI WALTER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:E12694C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.581/18 06/03/2018

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2018,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais**), conforme segue:

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Secretaria de Assistência Social
12.361.1201.2073	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
107000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	200.000,00

Art. 2º-Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do:

Superávit Financeiro Livre – 200.000,00

Valor	200.000,00

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Livre.

Art. 4º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:F97208BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.582/18 06/03/2018

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2018,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais**), conforme segue:

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
18.541.1801.2121	Atividades de Preservação Ambiental
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
64000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	20.000,00

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018:

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
18.541.1801.2121	Atividades de Preservação Ambiental
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
65000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	20.000,00

Art. 3º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:279666B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.409/18 08/03/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - Credenciar os médicos abaixo relacionados para fazerem parte da Junta Médica de que trata a Lei Municipal n° 1.627/2015 de 23/06/2015, a partir do dia 08/03/2018:

Dr. Ademir Assman da Rosa – CRM/PR 7549 – Clínica Geral
Dr. Jaber Ahmed Jaber – CRM/PR 33203 – Clínica Geral
Dra. Sofia Del Carmen Rodas Medina – CRM/PR 29089 – Clínica Geral

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:E817D7E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 001/2018

CONTRATO N.º 001/2018
(Vinculado ao Processo Dispensa n.º 002/2018)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CONTRATADA: INVIOLÁVEL RENASCENÇA LTDA ME- CNPJ n.º 22.291.187/0001-62.
OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação serviço em vigilância e monitoramento, com vigência de 12 (doze) meses, com término em 05/03/2018, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei no. 8.666/93, com valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
ASSINAM: Miria Beatriz Cozer Manfredi e Darlei Rodrigues de Bairros.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 08 de março de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:A9125168

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 002/2018

CONTRATO N.º 002/2018
(Vinculado ao Processo Dispensa n° 003/2018)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA
CONTRATADO: PORTAL MÓVEIS RENASCENÇA – EIRELLI – ME- CNPJ n.º 11.969.064/0001-11.
OBJETO: Aquisição dos seguintes itens: 01 Chaleira elétrica 1,7 litros com controle de temperatura 110 volts, marca BRITÂNIA, 01 Bebedouro de Mesa com compressor 110 volts, marca COLORMAQ, 01 Lavadora De Roupas Automática 8kg 110 volts (lava e centrifuga), marca CONSUL e 01 Lavadora de alta pressão mínimo 1700 Lbs 110 volts, marca ELECTROLUX.
VALOR: R$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
ASSINAM: Miria Beatriz Cozer Manfredi e Lucimara Fátima Stefani
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 08 de março de 2018.

MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI
Presidente

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:3F7B33FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2018

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2018**, de 07 de março de 2018, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições o **Sr. Lessir Canan Bortoli** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Imediato.
VALOR DO CONTRATO – R$ 2.679,00 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais)**.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1.900 CARNÊS PARA RECOLHIMENTO DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA**,** localizada na Av Santos Dumont, 731 – Santo Antônio – Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 25.190.847/0001-07.
CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – PR, 08 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:47605C61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2018 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: MURILO ALEXANDRE CAREGNATTO & CIA LTDA.
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de plantão médico, para atendimento no fundo municipal de saúde neste município de Renascença.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:5B5CE99F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 007/2018 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de EPIs equipamentos de proteção individual, destinados aos servidores do município de Renascença, em favor das seguintes empresas:
Aliança Equipamentos de Segurança, no valor total de R$ 3.015,80 (três mil e quinze reais e oitenta centavos);

Renascença, 08 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:0C2F3EDB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 010/2018 – PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, portas e toldos no CRAS centro de referência de assistência social, em favor das seguintes empresas:
Daiana Cristina Barbosa, no valor total de R$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais);
Rafagnin e Buzzacaro LTDA, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

Renascença, 08 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:00974974

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1854, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1556, de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 498 – Assistência Farmacêutica SUS		
08 – Secretaria Municipal de Saúde.		
08.01 – Fundo Municipal de Saúde.		
1030100341.047 – Investimentos na rede de serviços de saúde - FMS		
4490.52 (400) – Equipamentos e Materiais Permanente.....	R$	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do **Cancelamento Total/Parcial** das dotações orçamentárias no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** conforme discriminado abaixo:

Fonte: 0 – Recursos Ordinários (Livres)		
07 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
07.02 – Departamento de Obras e Viação		
2678200281.018 – Projetos, Modernização e Malha Viária com Qualidade		
4490.51 (270) Obras e Instalações.....	R$	30.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença - PR, aos 01 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 56º ano de emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:CF9BE302

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 076 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Concede avanço promocional horizontal ao servidor Celso Jose Ruaro.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 9º da Lei Municipal nº 448 de 13/11/1990 e ainda de tudo o que mais consta na Legislação vigente,

R E S O L V E:

Conceder avanço promocional horizontal por tempo de serviço, ao servidor **Celso Jose Ruaro**, portador de R.G nº 12/823.165, inscrito no CPF nº 386.742.899-91, **Motorista**, do Nível 10-M para o Nível 10-N, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:4244E986

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 056/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. PRICILA DA SILVA VIEIRA, inscrita no RG: nº 10.302.485-4 e CPF: 095.422.499-00, para exercer o cargo de Técnico em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:0EC7AC18

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 057/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. KELLEN VIVIANE MARQUES SIQUEIRA, inscrita no RG: nº 10.955.278-0 e CPF: 085.886.049-06, para exercer o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° -Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:1FCEEBF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 058/2018

SÚMULA: Nomeia aprovado em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, a partir de **20/02/2018**, o Sr. JOSE SILMAR DOS SANTOS , inscrito no RG: nº 11.089.775-8 e CPF: 083.362.489-00, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2° -Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:4D87BC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 059/2018

SÚMULA: Nomeia aprovado em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, a partir de **20/02/2018**, o Sr. EZIEU JOSE DE LIMA, inscrito no RG: nº 8.082.971-0 e CPF: 014.678.229-14, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° -Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:AB6712B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 060/2018

SÚMULA: Nomeia aprovado em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, a partir de **20/02/2018**, o Sr. CESAR RICARDO DE CAMARGO PIMENTA, inscrito no RG: nº 9.392.926-8 e CPF: 074.254.439-70, para exercer o cargo de Auxiliar de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° -Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:AB44BDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 061/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. SIMONE SANTOS VIEIRA, inscrita no RG: nº 12.670.145-4 e CPF: 077.020.309-41, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:F2F066E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 062/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. GISLENE DE FATIMA PROENÇA, inscrita no RG: nº 10.954.453-1 e CPF: 066.614.669-10, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:123C1091

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 063/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. ANA CLAUDIA GUIMARAES, inscrita no RG: nº 9.350.334-1 e CPF: 069.149.729-07, para exercer o cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:E2AE3D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 064/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. **MICHELLE DE LIMA** , inscrita no RG: nº 9.500.329-0 e CPF: 050.067.209-13, para exercer o cargo de Professor 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:26A3EB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 065/2018

SÚMULA: Nomeia aprovado em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, a partir de **20/02/2018**, o Sr. LEONIDAS MELO SANTOS , inscrito no RG: nº 12.643.509-6 e CPF: 083.818.519-39, para exercer o cargo de Professor 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:196D3563

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 066/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. MAUREN DALLA BARBA, inscrita no RG: nº 8.242.719-8 e CPF: 007.627.249-43, para exercer o cargo de Professor 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:8BAF421F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 067/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS**, inscrita no RG: nº 7.022.866-1 e CPF: 024.024.489-38, para exercer o cargo de Professor 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:7E80921C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 068/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. ILDA SANTOS MARTINS, inscrita no RG: nº 6.674.403-5 e CPF: 980.570.499-87, para exercer o cargo de Professor 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:0C48EDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 069/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. LUCIANA DENISE AMANN MOLEC, inscrita no RG: nº 8.260.395-6 e CPF: 037.677.009-05, para exercer o cargo de Professor 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:FD1878A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 070/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **20/02/2018**, a Sra. MARCIA REGINA KRUPEK MENDES, inscrita no RG: nº 7.543.394-8 e CPF: 029.990.479-24, para exercer o cargo de Professor 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:A80D6A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 071/2018

SÚMULA: Nomeia aprovado em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, a partir de **20/02/2018**, o Sr. **JOSÉ CLAUDIO ESPINDOLA** , inscrito no RG: nº 4.862.611 e CPF: 061.797.219-20, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 20 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:E7EC13C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO

Decreto nº 072/2018

SÚMULA: Nomeia aprovada em Concurso Público 001/2017.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, a partir de **21/02/2018**, a Sra. **EDILAINE DE OLIVEIRA**, inscrita no RG: nº 9.421.708-3 e CPF: 066.515.169-14, para exercer o cargo de Professor 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná em, 21 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:0D068A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2018** cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU"**, as proponentes **C. K. YOKOTA MÓVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.340.669/0001-83, tendo como valor total a importância de **R$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais),** estimados para o período de 06 (seis) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 08 de março de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:FAEC9774

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:AUTO POSTO RESERVA DO IGUAÇU- EPP, CNPJ nº. 02.027.755/0001-05
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
OBJETO:" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA."
VALOR TOTAL: R$ 1.642.790,00 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:08/03/2018

Reserva do Iguaçu, 08 de Março de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:DF4F815F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:MC COMBUSTÍVEIS- LTDA, CNPJ nº. 15.307.412/0001-46
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
OBJETO:" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA."
VALOR TOTAL: R$ 480.675,00 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:08/03/2018

Reserva do Iguaçu, 08 de Março de 2018

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:7459C625

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ATA DO CERTAME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO- CONVITE Nº 01/2018

Aos vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do departamento de licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 48/2018 de 07 de fevereiro de 2018, sob a presidência da senhora Luciana dos Santos Antunes, estando presentes os membros da Comissão, para o ato de abertura e julgamento dos envelopes referente ao Convite 01/2018, destinado a: "Prestação de serviço de consultoria e assessoria por empresa especializada na realização de auditoria operacional na folha de pagamento dos servidores em regime comissionado do Município, referente aos últimos sessenta meses, para analise do IRRF, PIS/PASEP, CONFINS e encargos previdenciários e trabalhista correntes recolhidos, objetivando diagnosticar e qualificar incorreções em favor do Município, bem como formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para recuperação e compensação dos créditos previdenciários, apresentando sugestões para instrução de peticionamento administrativos ou judiciais. Protocolaram tempestivamente, junto a Presidente da Comissão de Licitações, os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS os seguintes Proponentes **PROFIT GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA-EIRELI-ME**, CNPJ: 26.228.548/0001-87, WILLENS FERREIRA SILVA, CNPJ: 23.769.386/00014-04 e a proponente **DNA CONATBILIDADE-EIRELI-ME**, CNPJ: 07.935.540/000106 . Em prosseguimento, iniciou-se a abertura e julgamento do Convite Nº.001/2018, elaboração pelo Município de Reserva do Iguaçu, do tipo MENOR PERCENTUAL POR LOTE", tendo como preço máximo a total a importância de R$: 54.843,33 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) pelo período de 12 meses. A senhora presidente passou à abertura dos envelopes de documentação, os quais são colocados à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, as quais são analisados e rubricadas por todos os presentes. Foram convidados os proponentes **PROFIT GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA-EIRELI-ME, WILLENS FERREIRA SILVA, DNA CONATBILIDADE-EIRELI-ME**. Dos 3(três) proponentes convidados, compareceram os 3 (três), sendo que na 1ª fase dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão considera HABILITADO o proponente 1) **PROFIT GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA-EIRELI-ME** e HABILITADO a **WILLENS FERREIRA SILVA** e a empresa **DNA CONATBILIDADE- EIRELI-ME** foi desabilitada pois não apresentou além do cartão CNPJ e as certidões junto ao receita Federal, estadual, municipal e de regularidade econômica financeira. Deste modo, a comissão de licitações declara o presente procedimento frustrado, haja vistas que não houveram três proposta validas. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerra a sessão, lavrando-se o presente ata, a qual vai será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES
Presidente

LUCAS PALERMO PACHECO
Membro

FRANCELINA VOGEL
Membro

JEFERSON BEVERVENZO VARNIER
Membro

EDILSON DE OLIVEIRA NUNES
Membro

WILLENS FERREIRA SILVA
Proponente

JULIO BERNADO SCHMITZ KUMMER FILHO
Proponente

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:D7EA5F88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2017

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E PERSIPEÇAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA
Com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, o objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 19,04% (dezenove virgula zero quatro por cento) ao valor total da Ata de Registro de Preços nº 18/2017, equivalendo a R$ 33.709,22 (trinta e três mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos)
ASSINATURA: 08/03/2018.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) OTAVIO DICEZAR PERCICOTE
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:517C7B9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01-2018

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL E SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA
Com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, o objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 9,45% (nove virgula quarenta e cinco por cento) ao valor total do Contrato nº 01/2018, equivalendo a R$ 14.079,30 (quatorze mil e setenta e nove reais e trinta centavos).
ASSINATURA: 08/03/2018.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) MARIA CRISTINA RODRIGUES SWIATOVSKI
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:FBF00604

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13-2016

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e RECICLADOS E AGROPECUARIA PARANÁ LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
Com fundamento no art. 2º, §1º Lei nº10.192/2001, a concessão de reajuste no valor contratual em percentual de 6,21% (R$621,92), calculados com base no IGPM a fim de compensar as perdas inflacionárias do período de 22 de fevereiro de 2016 a 22 de fevereiro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA
Com fundamento no Art. 65, Inciso I, c/c §1º, a concessão de revisão de preços em percentual de 7,75% (R$ 775,00) a fim de garantir o reequilíbrio econômico financeiro do contrato em razão do aumento de rota da coleta de lixo reciclável no quadro urbano do município.
ASSINATURA: 08/03/2018.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) FERNANDA LUIZA ZATTI
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:5F5AD5B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO PREGÃO 113/2017

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que, por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente, fica **REVOGADO** o Pregão Presencial, nº.: 113/2017, do tipo menor preço, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR NOVO, COM KIT PATA, ANO/MODELO 2017/2018.**

Rio Azul, 08 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:38B979CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 02/2018

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento de todos, que considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, com fundamento no interesse público de melhor aproveitamento dos atos administrativos, fica **SUSPENSO** a Tomada de Preços 02/2018, cujo objeto licenciamento mensal de software para informatização e unificação de todos os serviços e unidades da secretaria municipal de saúde, envolvendo a implantação, conversão das bases de dados em uso atualmente, treinamento e suporte técnico, manutenção e futuras implementações e atualizações, com vistas a promover adequações no edital de abertura do certame

Rio Azul, 08 de março de 2018

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:E845442A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, prorrogação por mais 06 (seis) meses de licença sem vencimentos ao servidor **WILLIAN VICENTE DA CRUZ**, Matrícula nº 892-1, a partir de 01.02.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:483452BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor **ACIR TRZASKOS,** matrícula 17-1, para encarregar-se das atribuições de Identificador para expedição da Carteira de Identidade, na forma do Convênio nº 15/07, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Rio Azul.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:4CEC2535

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder o acréscimo de 5% (cinco por cento – anuênio), sobre os vencimentos mensais do servidor, com o tempo de serviço, percentual e data a seguir relacionados.

Nome do (a) Servidor (a)	Tempo de Serviço (anos)	Percentual	Data
INES BERNADETE POPOVICZ	29	20%	01/02/2018
DARCI TOMACHEWSKI	32	10%	01/02/2018
IVANI VICENTINA CAMILIO TEIXEIRA	30	25%	01/02/2018

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:2DDC1697

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora **CECÍLIA MIKOVSKI DE OLIVEIRA**, matrícula 490-1, 60 (Sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/12/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 27 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:555BCE06

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 030/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora **ROSECLEIA APARECIDA SIQUEIRA ROSA**, matrícula 679-1, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:39B377D4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 031/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, ao servidor **ICARAI INDIO DO BRASIL PISSAIA**, matrícula 311-1, 100 (cem) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/12/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:87F3AB9C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, ao servidor **GENARO COLODA**, matrícula 993-1, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de março de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:637461A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº: 022/2015
Origem: Concorrência Pública nº 003/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: CONE - Comércio e Construções Ltda. - ME
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços na Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Paraíso, no Município de Rio Branco do Sul - Paraná.
Motivo: Insuficiência orçamentária e financeira para continuidade das obras, conforme justificativa e autorização escrita e fundamentada da autoridade competente inserta no Processo Licitatório.
Base Legal: Art. 79, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 12 de setembro de 2016.

CEZAR GIBRAN JONHSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:C642725B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº: 023/2015
Origem: Concorrência Pública nº 003/2015
Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: VDL – Construtora Ltda. - ME
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços na Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica
no Bairro Jardim Paraíso, no Município de Rio Branco do Sul - Paraná.
Motivo: Insuficiência orçamentária e financeira para continuidade das obras, conforme justificativa e autorização escrita e fundamentada da autoridade competente inserta no Processo Licitatório.
Base Legal: Art. 79, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 12 de setembro de 2016.

CEZAR GIBRAN JONHSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:CF5CCC76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.186/2018

Dispõe da Composição Dos Conselheiros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente".

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais, Com Base do Disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a partir de 08 de março de 2018 a composição dos membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º a Composição dos Membros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será a seguinte:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Fernanda Bitencourt de Goes;
Suplente: Josiane Moreira Veloso Ribeiro.

II – Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: Eliane Ferreira Wanderley
Suplente: Sandra do Rocio Freitas.

III – Representant da Secretaria de Administração e Finanças:
Titular: Elena Marchioro;
Suplente: Luciano Haenisch.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Francielli Faria Vaz Johnsson;
Suplente: Eloina Chechi de Cristo.

V – Representante da Procuradoria Municipal:
Titular: João Amadeu Stresser da Silva;
Suplente: Agnaldo Borcath.

Art. 3º A Composição dos membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será a seguinte:

I - Representante da Apmf do Colégio Shirlene / em Prefº Octavio Furquim:
Titular: Jucimara Jose Dobrila;
Suplente: Caroline Alves Teixeira;

II - Representante da APMI:
Titular: Joseli de Fatima Gonçalves Lopes;
Suplente: Alice Rodrigues de Andrade Ribeiro;

III - Representante da Apmf do Colégio Maria da Luz Furquim / em Victor de Oliveira Franco:
Titular: Eliane Geffer Machado Bruning;
Suplente: Leila Mara Bonfim;

IV - Representante da Apmf da em Nilce Faria Elias / em Maria Elisa Cruz:
Titular: Daiana Rocha;
Suplente: João de Lara Ribeiro;

V - Representante da Apmf da em Profª Maria da Luz C. Lima / em Vovó Brasília:
Titular: Ketlin do Rocio Morechi Castro;
Suplente: Isaele Dias;

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 26 de fevereiro de 2018.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Deivedi Silveira de Souza
Código Identificador:884BA641

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, PARANÁ, EM 26.02.2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, na Sala das Sessões, localizada à Avenida Saturnino Olinto, nº 1851, Sala número 13, nesta Cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, e cumprindo o que preconiza o Parágrafo 4º do Artigo 9º e Artigo 54 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e atendendo solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Milton José Paizani, contida no Ofício n° 040, de 05 de fevereiro de 2018 e com base na Instrução Normativa n° 129/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em Sessão de Audiência Pública, cumprindo com as formalidades da Lei no que diz respeito ao cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Poder Executivo Municipal. A Sessão teve início às 19:00 horas. Presentes na Sessão o Senhor Wilson Scheuer – Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, Vereador Alessandro Cristian von Linsingen - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Elcio Josué Colaço – Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Luiz Lourenço Pimentel Neto – Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, os Vereadores Gari Vinicio Kiatkoski, Rodrigo Otávio Gondro, Sidney Itamar Wolter, João Alves e Mauricio Valério, Servidores da Casa e munícipes presentes. Deixou de comparecer o Vereador Odair Pereira. Dando cumprimento às formalidades legais o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Alessandro Cristian von Linsingen, abre os trabalhos agradecendo a presença do Senhor Wilson Scheuer – Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, Vereadores, Servidores da Prefeitura e da Câmara, público presente, em especial à Comissão de Finanças e Orçamento, e convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Senhor Wilson Scheuer – Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento convida para fazer uso da palavra o Senhor Wilson Scheuer – Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio. Este por sua vez faz um breve relato sobre a atual Administração, passando posteriormente a discorrer sobre as metas atingidas durante o exercício de 2017. Agradece aos Vereadores pela contribuição de todos quando solicitados pelo Executivo Municipal ficando comprovada assim a harmonia existente entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal. Feitos os agradecimentos, o Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio faz a entrega ao Vereador Alessandro Cristian von Linsingen, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, do relatório demonstrativo de avaliação e cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017, cumprindo assim o estabelecido no Artigo 9º em seu § 4º e Artigo 54 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Ato contínuo o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deixa livre a palavra a quem dela queira fazer uso. Usaram da palavra os Vereadores Elcio Josué Colaço, Gari Vinicio Kiatkoski, Rodrigo Otávio Gondro, Sidney Itamar Wolter e Alessandro Cristian von Linsingen. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento agradece em nome do Poder Legislativo Municipal, a presença do Senhor Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, Vereadores, público presente e dos Servidores da Prefeitura e da Câmara, na presente Audiência Pública. Encerra a Sessão de Audiência Pública às 20:00 horas, solicitando à Secretaria da Casa que lavrasse em Ata os presentes Trabalhos, que eu Ana Paula Porto Guimarães, Assessora de Gabinete a redigi, a qual vai devidamente assinada pelo Senhor Augusto Cesar Basso, Diretor Administrativo da Casa, _____, que depois de lida, discutida, vai assinada pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, e demais Vereadores presentes.

RIO NEGRO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

LUIZ LOURENÇO PIMENTEL NETO
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Demais Vereadores Presentes:

GARI VINICIO KIATKOSKI
Presidente

RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Vereador

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Vereador

JOÃO ALVES
Vereador

MAURICIO VALÉRIO
Vereador

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:A39D633C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, PARANÁ, EM 27.02.2018

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, na Sala das Sessões, localizada à Avenida Saturnino Olinto, nº 1851, Sala número 13, nesta Cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, e cumprindo o que preconiza o Parágrafo 5º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, e atendendo solicitação da Ilustríssima Senhora Simone Angélica Vitorino Gondro - Secretária Municipal de Saúde, contida no Ofício n° 013, de 15 de fevereiro de 2018 e com base na Instrução Normativa n° 129/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em Sessão de Audiência Pública, cumprindo com as formalidades da Lei a qual determina que o Gestor do Sistema Único de Saúde, no caso a Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar quadrimestralmente em Audiência Pública nas Câmaras de Vereadores, para análise e ampla divulgação relatório detalhado contendo dados aplicados na rede assistencial própria, contratada ou conveniada. A Sessão teve início às 18 horas e 10 minutos. Presentes na Sessão a Senhora Simone Angélica Vitorino Gondro, Secretária de Saúde, os Vereadores Gari Vinicio Kiatkoski, Alessandro Cristian von Linsingen, Elcio Josué Colaço, Rodrigo Otávio Gondro, Odair Pereira, Luiz Lourenço Pimentel Neto, Sidney Itamar Wolter, João Alves e Mauricio Valério e Servidores da Prefeitura e da Câmara. O Senhor Presidente, dando cumprimento às formalidades legais abre os trabalhos agradecendo a presença da Senhora Secretária de Saúde, Senhora Controladora Interna, Vereadores, Servidores, público presente e convidou para compor a Mesa dos Trabalhos a Senhora Simone Angélica Vitorino Gondro - Secretária Municipal de Saúde e a Senhora Jerusa Cleres Hack – Controladora Interna do Município de Rio Negro. Cumprindo a parte protocolar, o Senhor Presidente dando sequência aos trabalhos convida para fazer uso da palavra a Senhora Simone Angélica Vitorino Gondro, Secretária Municipal de Saúde. Esta por sua vez discorre sobre os recursos aplicados na área da Saúde no Município no Terceiro Quadrimestre de 2017, de conformidade com a Legislação em vigor, os quais passamos a transcrever alguns dados: Relação de Profissionais: totalizando 271. Setor de Transporte – Total de Transporte de pacientes: 4.359 transportes. Total das Transferências do Fundo Nacional de Saúde: R$ 1.737.461,18. Total de Transferências Estaduais: R$ 175.498,56. Total das Transferências do Fundo Nacional de Saúde + Transferências Estaduais: R$ 1.912.959,74. Relação da Despesa: Empenhada – R$ 21.924.546,42; Liquidada – R$ 20.516.424,87; Paga – R$ 20.365.996,54. Relação da Despesa por Recursos: Empenhada – R$ 21.924.546,42; Liquidada – R$ 20.516.424,87; Paga – R$ 20.365.996,54. Bloco de Financiamento – Acumulado até o 3º Quadrimestre 2017: Atenção Básica – R$ 1.516.061,79; Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar – R$ 676.093,20; Vigilância em Saúde – R$ 260.997,78; Assistência Farmacêutica – R$ 77.719,58; Gestão do SUS – R$ 214.203,92; Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – R$ 1.099.091,97 e Outras Receitas de Saúde – R$ 186.326,69. Indicadores Financeiros – até o 3º Quadrimestre 2017: Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000 – 30,06%. Após pronunciar-se sobre as metas definidas na Lei Complementar nº 141/2012, a Senhora Secretária faz a entrega ao Presidente da Câmara Municipal do relatório referente ao Terceiro Quadrimestre de 2017, em cumprimento da Legislação em vigor. Ato contínuo o Senhor Presidente deixa livre a palavra a quem dela queira fazer uso. Usaram da palavra os Vereadores Alessandro Cristian Von Linsingen e Elcio Josué Colaço. O Senhor Presidente agradece em nome do Poder Legislativo Municipal o pronunciamento da Senhora Secretária Municipal de Saúde – Simone Angélica Vitorino Gondro, da mesma forma agradeceu a presença dos Vereadores, público presente e aos Servidores da Prefeitura e da Câmara, na presente Audiência Pública. Encerra a Sessão de Audiência Pública às 19:00 horas, solicitando à Secretaria da Casa que lavrasse em Ata os presentes Trabalhos, que eu Ana Paula Porto Guimarães, Assessora de Gabinete a redigi, a qual vai devidamente assinada pelo Senhor Augusto Cesar Basso, Diretor Administrativo da Casa, _____, que depois de lida, discutida, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

GARI VINICIO KIATKOSKI
Presidente

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Vereador

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Vereador

RODRIGO OTÁVIO GONDRO
Vereador

ODAIR PEREIRA
Vereador

LUIZ LOURENÇO PIMENTEL NETO
Vereador

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Vereador

JOÃO ALVES
Vereador

MAURICIO VALÉRIO
Vereador

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C4B07C67

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - REPUBLICAÇÃO[1]		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.491.678,75	-
Pessoal Ativo	37.695.407,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.796.271,34	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	6.303.685,86	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	288.944,82	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	24.044,20	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.796.271,34	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	194.425,50	-
Pensionistas	-	-
IRRF	194.425,50	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.187.992,89	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.630.114,55	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	833.423,60	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	73.796.690,95	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	37.187.992,89	50,39%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	39.850.213,11	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	37.857.702,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	35.865.191,80	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 06/Mar/2018, 11h e 35m.		
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajuste no valor da Receita Corrente Líquida e, também pelo seu ajuste devido a necessária redução de seu montante (RCL AJUSTADA), que foi ocasionada pelas Transferências obrigatórias relativas às emendas parlamentares individuais realizadas no exercício de 2017.		
Nota 2: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de dezembro podem ser excluídos.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
JERUSA CLERES HACK	Prefeito Municipal
Controlador Interno	

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:824B9309

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º SEMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - REPUBLICAÇÃO			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.731.714,81	10.747.621,84	9.105.423,10
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	8.676.298,52	9.692.205,55	9.105.423,10
Empréstimos	6.939.945,10	8.061.104,24	7.574.925,03
Internos	6.939.945,10	8.061.104,24	7.574.925,03
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	573.554,84	511.081,17	453.256,37
Internos	573.554,84	511.081,17	453.256,37
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.162.798,58	1.120.020,14	1.077.241,70
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	587.165,06	559.338,14	531.511,22
De Demais Contribuições Sociais	575.633,52	560.682,00	545.730,48
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.055.416,29	1.055.416,29	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	10.142.559,81	15.636.109,47	13.215.715,97
Disponibilidade de Caixa[1]	10.142.559,81	15.636.109,47	13.215.715,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.083.252,46	16.752.166,18	13.902.361,52
(-) Restos a Pagar Processados	940.692,65	1.116.056,71	686.645,55
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-410.845,00	-4.888.487,63	-4.110.292,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.486.884,78	74.420.576,35	74.630.114,55
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,43	14,44	12,20
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,57	-6,57	-5,51
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	86.984.261,74	89.304.691,62	89.556.137,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	78.285.835,57	80.374.222,46	80.600.523,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	-	-	1.223.627,97
PASSIVO ATUARIAL	68.784.669,84	70.242.732,41	70.242.732,41
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	69.499,32	402.125,34	163.049,81
RP NÃO-PROCESSADOS	7.629.928,06	2.516.545,44	7.455.112,08
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 05/Mar/2018, 15h e 04m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo			
não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram			
incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que			
deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			
3. Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio definitivo dos dados do exercício de 2017 ao SIM-AM do TCE/PR.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	
JERUSA CLERES HACK	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Controlador Interno	Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:27CCF76F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2017 A 12/2017 – REPUBLICAÇÃO[1]

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	72.486.884,78	74.420.576,35	74.630.114,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	15.947.114,65	16.372.526,80	16.418.625,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	14.352.403,19	14.735.274,12	14.776.762,68
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		Até o 1º Semestre	**Até 2º Semestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 06/Mar/2018, 14h e 32m.			
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajuste realizado no valor da Receita Corrente Líquida de 2017 e envio definitivo dos dados do Município ao SIM-AM do TCE/PR.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	
JERUSA CLERES HACK	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Controlador Interno	Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:1D3F3C75

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - REPUBLICAÇÃO		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.795.154,98	2.129.559,15
Interna	1.795.154,98	2.129.559,15
Empréstimos	1.795.154,98	2.129.559,15
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	**1.795.154,98**	**2.129.559,15**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	74.630.114,55	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	2.129.559,15	2,85
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.940.818,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.746.736,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.224.108,02	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 06/Mar/2018, 14h e 30m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
2 Republicado, tendo em vista, ajuste no valor da Receita Corrente Líquida de 2017 e pelo envio definitivo dos dados do Município ao SIM-AM do TCE/PR.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	
JERUSA CLERES HACK	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Controlador Interno	Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:682A5701

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º SEMESTRE DE 2017 - REPUBLICAÇÃO[1]		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		74.630.114,55
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	37.187.992,89	50,39
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	39.850.213,11	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	37.857.702,46	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-4.110.292,87	-5,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	89.556.137,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	2.129.559,15	2,85
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	11.940.818,33	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.224.108,02	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**
Valor Total	6.851.043,85	12.664.438,36
FONTE: PRONIM RF-Responsabilidade Fiscal-Departamento de Contabilidade, 07/Mar/2018, 13h e 52m.		
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio definitivo das dados do exercício de 2017 ao SIM-AM do TCE PR. Destaca-se que para o cálculo da Despesa com Pessoal a RCL 2017 foi ajustada pelos valores referentes as Transferências Obrigatórias de Emendas Parlamentares Individuais.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controlador Interno
WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:CF99BC6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ANO 2017 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
12/2017 – REPUBLICAÇÃO[1]			
RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.900,00	11.696,88	89.203,12
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100.800,00	0,00	100.800,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	100,00	11.696,88	- 11.596,88

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.000.900,00	0,00	18.739,00	6.982.161,00

DESPESAS DE CAPITAL	100.900,00	0,00	18.739,00	82.161,00
Investimentos	100.900,00	0,00	18.739,00	82.161,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		**2016 (h)**	**2017 (i) = (ib - (iie + iif))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)		122.282,86	- 7.042,12	115.240,74
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 06/Mar/2018, 10h e 42m.				
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio definitivo dos dados do exercício de 2017 ao SIM-AM do TCE/PR.				

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	
JERUSA CLERES HACK	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Controlador Interno	Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:1B3C4A5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 2º SEMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro - Republicação[1]			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.731.714,81	10.747.621,84	9.105.423,10
DEDUÇÕES(II)	10.142.559,81	15.636.109,47	13.215.715,97
Disponibilidade de Caixa	10.142.559,81	15.636.109,47	13.215.715,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.083.252,46	16.752.166,18	13.902.361,52
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	940.692,65	1.116.056,71	686.645,55
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-410.845,00	-4.888.487,63	-4.110.292,87
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-410.845,00	-4.888.487,63	-4.110.292,87
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (VIc - VIb)	Até o Semestre (VIc - VIa)
VALOR		778.194,76	-3.699.447,87
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.833.403,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 05/Mar/2018, 15h e 25m.			

Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis, especialmente no lançamento de precatórios e envio definitivo dos dados do exercício de 2017 ao SIM-AM do TCE/PR.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
JERUSA CLERES HACK	Prefeito Municipal
Controlador Interno	

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:05175084

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º SEMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Dezembro 2017 - Republicação[1]	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	100.133.962,24
Previsão Atualizada da Receita	107.936.165,19
Receitas Realizadas	96.616.052,28
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.124.195,76
DESPESAS	
Dotação Inicial	94.133.762,24
Créditos Adicionais	13.926.398,71
Dotação Atualizada	108.060.160,95
Despesas Empenhadas	85.503.123,93
Despesas Liquidadas	78.630.594,81
Despesas Pagas	78.202.922,35
Superávit Orçamentário	11.112.928,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	85.503.123,93
Despesas Liquidadas	78.630.594,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	74.630.114,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	14.730.647,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	6.237.081,84
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	8.493.565,17

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.833.403,40	-3.699.447,87	-201,78
Resultado Primário	-14.317.265,57	2.804.386,73	-19,59

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	942.538,00	109,14	877.058,53	65.370,33
Poder Executivo	942.538,00	109,14	877.058,53	65.370,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.646.043,06	1.032.097,30	5.813.511,40	800.434,36
Poder Executivo	7.646.043,06	1.032.097,30	5.813.511,40	800.434,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.588.581,06	1.032.206,44	6.690.569,93	865.804,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.341.806,02	25%	25,39
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	10.297.555,77	60%	75,19

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	2.129.559,15	6.832.643,07
Despesa de Capital Líquida	9.532.839,28	13.691.647,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	10.952.320,09	13.630.918,08	16.598.051,55	7.279.335,96
Despesas Previdenciárias (V)	6.480.725,89	11.324.639,27	13.486.748,41	13.198.795,76
Resultado Previdenciário (IV-V)	4.471.594,20	2.306.278,81	3.111.303,14	(5.919.459,80)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	11.696,88	89.203,12
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	18.739,00	6.982.161,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.869.334,34	15%	29,24
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 06/Mar/2018, 11h e 26m.			
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio definitivo dos dados do exercício de 2017 ao SIM-AM do TCE/PR.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
JERUSA CLERES HACK	Prefeito Municipal
Controlador Interno	

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:8D42D20F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

OBJETO: Aquisição de vale transporte para os servidores públicos municipais. INTERESSADO: Viação Santa Clara Ltda. CNPJ: 80.858.053/0001-87; JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 140.928,00 (cento e quarenta mil novecentos e vinte e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 07 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:52C665F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de exames de ultrassonografia. INTERESSADOS: Unidade de Diagnóstico por Imagem Kirchoff Ltda CNPJ: 78.735.289/0001-84; Clínica Reitmeyer Ltda CNPJ: 05.869.675/0001-95. JUSTIFICATIVA: Empresas credenciadas e habilitadas através do Credenciamento nº 001/2018. VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 07 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C968420B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.825, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200 e seguintes;

CONSIDERANDO as informações constantes no Ofício nº 064/2018 – da Gestora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO o Ofício nº 44/2018 – da Procuradoria Jurídica, que solicita a abertura de procedimento administrativo investigatório;

CONSIDERANDO o teor do artigo 200 da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011 que prevê que"a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa",
DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual irregularidade ocorrida no procedimento realizado de 26 (vinte e seis) cadastros de famílias no Cadastro Único e Programa Bolsa Família, da Secretaria de Assistência Social.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **JOSÉ LUIZ ANSELMO,** T.G.M., matrícula nº. 71-0;
II – **ADRIANA APARECIDA SILVA DE MORAES,** A.A.D.E., matrícula nº. 32.739-5;
III – **UBIRATÃ FERRARI DE LIMA**, Profissional de Educação Física e Desportos, matrícula nº 97-3.

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: **GERONIMA ADELIA DE SOUZA,** T.G.M., matrícula nº. 875-3;
II- 2ª Suplente: **EDERSON FABIO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 32.852-9;
III - 3ª Suplente: **EDCYR IANKOSKI BETANIM,** T.G.M., matrícula nº. 1.778-7;

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Alison Camargo Silvestre**, advogado, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de Setembro de 2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. Fica assegurado aos servidores envolvidos no processo, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 6º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão serão remuneradas, de acordo com o disposto no Art. 115-A da Lei Complementar Municipal nº 055, de 16 de Setembro de 2011.

Art. 7º. A comissão promoverá averiguações de demais infrações conexas caso emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLANDIA, aos 08 de Março de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:3A3D84F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PMR - PROCESSO Nº 21925.003/2018.

Objeto: Trata-se da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e ampliação do Cemei Hans Helmult localizado na Cidade de Rolândia.

Tendo sido respondidos os recursos referentes à abertura dos envelopes de habilitação, e mantido o exposto no edital de Habilitação, convocamos as proponentes para a próxima etapa da abertura da referida Tomada de Preços, marcada para o dia 14/03/2018, às 13h30min, na Sala de Licitações, 1º andar, da Prefeitura do Município de Rolândia para a conclusão dos trabalhos.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12h00min às 18h00min, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 08 de Março de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:251C3200

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - PMR - PROCESSO Nº 017/2018.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais administrativos para revisão de grau de Risco de Acidente de Trabalho (RAT), visando o enquadramento na atividade preponderante junto a Receita Federal do Brasil, a análise do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e a apuração e a compensação dos valores pagos indevidamente ou a maior na alíquota GIILRAT.

Tendo sido respondidos os recursos referentes à abertura dos envelopes de habilitação, e mantido o exposto no edital de Habilitação, convocamos as proponentes para a próxima etapa da abertura da referida Tomada de Preços, marcada para o dia 14/03/2018, às 15h30min, na Sala de Licitações, 1º andar, da Prefeitura do Município de Rolândia para a conclusão dos trabalhos.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12h00min às 18h00min, ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 08 de Março de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0EF85C8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 65/2018- 08 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº. 65/2018

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data,
RESOLVE:
Artigo 1º- CONCEDER, **Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze)** dias a partir do dia 05 de março de 2018, a servidora Pública Municipal **GISELE THOMAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência CD-04.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:C01E9D49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 03/2018
Processo nº: 014/2018

Salto do Lontra, 08 de Março de 2018.

Objeto: Recape Asfáltico em Vias Publicas Urbanas contrato de repasse nº 850165/2017 operação 1043868-79 programa Planejamento Urbano

Pelo presente, o Prefeito Municipal Maurício Baú do Município de Salto do Lontra-Pr, retifica os dados constantes no Aviso de Adjudicação de Homologação de Licitação da Tomada de Preço nº 03/2018, Processo nº: 014/2018, *Onde se Lê* data de 01 de Março de 2018, *Leia-se* data de 05 de Março de 2018.

Permanecem inalteradas demais informações do documento.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4CADD5BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 04/2018
Processo nº: 015/2018

Salto do Lontra, 08 de Março de 2018.

Objeto: Recape Asfáltico em Vias Publicas Urbanas (Ruas Joaçaba, Pedro Artifon, Pedro de boni, Valdomiro Pires de Lima, Pedro

Bernardi, Dalmo Warling, Brasília, Alvorada e Orleans, totalizando 7.241,42m², além da execução de sinalização viária, meio fio e drenagem na Rua Brasília) contrato de repasse nº 849640/2017 operação 1043268-46 programa Planejamento Urbano.

Pelo presente, Prefeito Municipal Maurício Baú do Município de Salto do Lontra-Pr, retifica os dados constantes no Aviso de Adjudicação de Homologação de Licitação da Tomada de Preço nº 04/2018, Processo nº: 015/2018, *Onde se Lê* data de 01 de Março de 2018, *Leia-se* data de 06 de Março de 2018.

Permanecem inalteradas demais informações do documento.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:693F6009

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço nº 001/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	CONSTRUTORA KOERICH LTDA	491.800,66
02	GERCINDO SENHORIN - ME	494.251,10

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Salto do Lontra, 08 de março de 2018.

FABIANO ROMANI
Presidente da Comissão

JULIANA MENDES DA SILVA
Membros da Comissão

AFONSO CARLOS ROTH ZAKALUKA

ADEMIR TROMBINI

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0B6C7666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A E DE OUTRO O MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA-PR.

A **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco "A", Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada **CONTRATADA** e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**, com sede à Rua Alcides Prudente Pavan nº 130, na cidade de SANTA AMELIA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.235.746/0001-46, neste ato representado pelo seu representante legal Jarbas Carnelossi, aqui denominada **CONTRATANTE**, celebram o presente contrato, o qual reger-se-á pela legislação vigente e pelas condições gerais do contrato anexas.

Cláusula 1ª - OBJETO

É objeto do presente Contrato o fornecimento de Serviços **IP Direto velocidade 50Mbps** em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos.

Cláusula 2ª - DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente Contrato, como se nele estivesse escrito, os seguintes Anexos:
- Condições Gerais do Contrato – Anexo I
- Formulário(s) de Identificação do(s) Serviço(s) – Anexo II

O conteúdo e a forma dos Anexos serão mantidos atualizados, por acordo entre as Partes, observando o disposto neste Contrato.

Cláusula 3ª - FORO

3.1. As Partes elegem o foro da cidade de Curitiba – Estado do Paraná, como competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, em detrimento de outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

Pela Contratada:	Pela Contratante:
OZIEL DOS SANTOS SILVA	***JARBAS CARNELOSSI***
Gerente de Divisão	Pref. Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:0341DF92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 14/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 14/2018
DISPENSA nº 04/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico a Dispensa em epigrafe.

LOTE	VENCEDOR	CNPJ	Preço Total
1	ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM	05.850.480/0001-01	R$ 3.200,00
TOTAL R$ 3.200,00			

Valor total Homologado é de **Três Mil e Duzentos Reais**, HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.

Santa Amélia 08 de março de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:BF010CAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 047/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi M Fussuma,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesas referentes à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 13 de março de 2018, que se trata de 1° reunião do Grupo Condutor da Rede Mãe Paranaense.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Custear despesas de alimentação em 1° reunião do Grupo Condutor da Rede Mãe Paranaense

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 07 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:8D250550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 048/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Rosemeiry Aparecida Rubio,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesas referentes à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 13 de março de 2018, que se trata de 1° reunião do Grupo Condutor da Rede Mãe Paranaense.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas de alimentação em 1° reunião do Grupo Condutor da Rede Mãe Paranaense

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 07 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:BA654631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 049/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Lucy Kiyomi M Fussuma,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesas referentes à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de março de 2018, que se trata de videoconferência sobre hanseníase.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas de alimentação em videoconferência sobre hanseníase.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 07 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F37864BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 050/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Rosemeiry Aparecida Rubio,** enfermeira o valor de **R$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesas referentes à alimentação na cidade de Cornélio Procópio, no dia 12 de março de 2018, que se trata de videoconferência sobre hanseníase.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesas de alimentação em videoconferência sobre hanseníase.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 07 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2DCC87D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 051/2018

Fica AUTORIZADO a Sra. **Maria Leiza Gavioli Santos,** secretaria da SEAPDS o valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesa referente à participação no evento do dia das mulheres que será realizado no dia 09 de março de 2018 na cidade de Londrina PR.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesa referente à participação no evento do dia da mulher que será realizado no dia 09 de março de 2018 na cidade de Londrina PR.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 08 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7F18AFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 052/2018

Fica AUTORIZADO ao Senhor. **Alysson Godoy Toffoli,** coordenador do CRAS o valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesa referente à participação no evento do dia das mulheres que será realizado no dia 09 de março de 2018 na cidade de Londrina PR.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO
Custear despesa referente à participação no evento do dia da mulher que será realizado no dia 09 de março de 2018 na cidade de Londrina PR.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 08 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4BC4D286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL / TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

FOLHA DE DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 002/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna pública a presente dispensa de licitação:

Objeto: Contratação de instituição sem fins lucrativos para elaboração, organização, aplicação, correção e divulgação de resultado final de concurso público, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do SAMAE, na forma da Lei Municipal nº 672/2012 de 06 de junho de 2.012, através de prova objetiva e de títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para o Cargo de Advogado e 01 (uma) vaga para o Cargo de Contador.

Contratada: I.F.L. - INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA, CNPJ/MF sob n° 78.624.202/0001-00.

Valor Global: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.0034.2.001-3.3.90.39.00.00

Santa Cecília do Pavão - PR, 27 de fevereiro de 2.018.

EDIMAR COVRE
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DF47F26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte para o programa "linha do emprego", intermunicipal, entre Santa Cecília do Pavão - PR a Ibiporã – PR – Frigorífico Rainha da Paz.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 22/03/2018
ABERTURA: Das 08h30m de 22/03/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9B35F3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Futuras Aquisições de aparelho de Ar-Condicionado, bem como serviços de instalação, higienização e demais serviços.
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 23/03/2018
ABERTURA: Das 08h30m de 23/03/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 08 de março de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:4CE7E9E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 002/2018

RESOLUÇÃO N° 002/2018

PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA E NORMATIZADA PELA RESOLUÇÃO N.° 003/2017 QUE TEM A FUNÇÃO DE VERIFICAR A PRATICA IRREGULAR DE LOTEAMENTO NA CIDADE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná APROVOU, E Eu **JOSE PAIS FILHO** Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas por lei, nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Resolução:
Art. 1° - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para apresentar relatório dos trabalhos da Comissão Especial Normatizada pela Resolução n.° 003/2017, criada pelo Requerimento n.° 001/2017 com a função de verificar a pratica irregular de Loteamento na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr.
Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 08 de março de 2018

JOSE PAIS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:95A7E2D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:08.857.186/0001-01
CONTRATADA: **OXIPARANÁ COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 14.785.842/0001-00, com sede na Rua Armando Luiz Bretas, 217, Jardim San Fernando, CEP 87.508-180, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

OBJETO: O qual objeto o registro de preço nº 003/2018 para futuras aquisições, caso necessário de recarga de gás oxigênio gasoso medicinal para Unidade do Pronto Atendimento desta municipalidade.
VALOR ESTIMADO: valor estimado do contrato de R$ 27.530,00 (vinte e sete mil reais quinhentos e trinta reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 003/2018 c/c Registro de Preço n.º003/2018.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 18 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:62F881B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2018

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, 700 – Centro, neste ato representado pelo seu prefeito Francisco Antônio Boni, torna público a abertura do certame epigrafado objetivando a Concretização da Deliberação nº 066/2017 – CEAS/PR, que institui o incentivo financeiro do Programa Família Paranaense Adesão Espontânea – IFP-AE por intermédio da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade, para aquisição de 01 Veículo 0 km, com 05 lugares, para Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS, demais características mínimas conforme descrição no edital. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até **as 08h30min do dia 27/03/2018**, com **abertura para o mesmo dia (27/03/2018) às 08h40min**. O proponente interessado em participar deverá estar cadastrado no município pelo Decreto Municipal n.º 055/2005. Informações obtidas através do Fone/Fax (0xx44) 3542-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 07 de março de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:AADA248B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 EDITAL 008/2018 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito, do Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital n° 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 14 de março de 2018, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
IVANIR COSTA DE LINHARES	PROFESSORA

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 08 de março de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:32C77E9E

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2018 DATA:08/03/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária a Sra. **GISELE MARIA RIOS**, em decorrência da viagem a Foz do Iguaçu, para participar do Encontro de Formação do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que acontecerá no dia 12 de Março de 2018 em Foz do Iguaçu..
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:E0ADEE50

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2018

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE CORTAR GRAMA NOVO**, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 18.466,66 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos),** por um período de **180 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 23 de março de 2018, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 08 de março de 2018.

RENATO TONIDANDEL	*LUIZ RODRIGO BOCCA*
Prefeito	Pregoeiro

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:4F43335F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 77/2018

De 08 de Março de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 29.913,59. (Vinte e nove mil e novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 776/2017 de 20.11/2017, publicada em 01/11/2017.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 29.913,59 (Vinte e nove mil e novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 27.812.000132-043 Obras de Infra est para prática de esp
Conta/Natureza de Despesa 1690 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Rec Livres R$ 29.913,59
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2017, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
a)Superávit financeiro rec vinc 000 – Recursos Livres R$ 29.913,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:76DB9F38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018

Contrato de fornecimento nº 001/2018, que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado a empresa RCO COMUNICAÇÕES EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento que firma de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, com sede na Rua Prefeito Armando Fassini, 563, centro, CEP: 85.710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 95.590.998/0001-38, neste ato representada por seu Presidente, senhor FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade n° 5.376.450-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 990.314.189-00, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 634, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 68.821.735/0001-10, com sede situada na Avenida Paraná, n° 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR, neste ato representada por seu sócio-gerente, LUIZ CARLOS VERONEZE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF n° 023.373.419-84, residente e domiciliado na Avenida Paraná, n° 379, Centro, CEP: 85.700-000, Município de Barracão-PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é o fornecimento do serviço de publicação escrita de atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste PR - jornal de circulação local, a fim de realizar a publicação de documentos contábeis/prestação de contas anual do exercício de 2017 do Poder Legislativo Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O pagamento do valor devido será realizado mensalmente em parcelas mensais e consecutivas, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.
PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.
PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente na Câmara Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita da CÂMARA MUNICIPAL e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
01-Legislativa
031-Ação Legislativa

0101-Atividades do Poder Legislativo
01.031.0101.2-001-Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.39.88.01-Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.
PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA
O presente Contrato terá sua vigência de 30 de janeiro de 2018 a 30 de março de 2018.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue semanalmente, a partir da assinatura do contrato, da seguinte forma:
Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, situada na rua Prefeito Armando Fassini, 563, centro, nesta cidade, ao servidor e fiscal de contrato designado pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:
a) efetuar o pagamento ajustado;
b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
d) Atender aos encargos trabalhistas;
e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA
A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) - Advertência;
b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
e) - Caso a CONTRATADA não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:
a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) Os demais casos mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA , apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais Da CÂMARA MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS, cargo: Diretor Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES
As condições estabelecidas no edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018** e na proposta apresentada pela

CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 30 de Janeiro de 2018.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antonio do Sudoeste-PR

RCO Comunicações EIRELI ME
CNPJ Nº 68.821.735/0001-10
LUIZ CARLOS VERONEZE
CPF Nº 023.373.419-84

Testemunhas:

_____
TANAL MASSOUD KARAM
CPF n° 032.142.789-08
Endereço: Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos, n° 420, Vila Catarina, Santo Antonio do Sudoeste-PR

_____
CASEMIRO PASA
CPF n° 213.040.689-00
Endereço: Rua República Argentina, n° 668, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:35745F4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.664/2018

SÚMULA: Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 2.657 de 29 de Dezembro de 2017 (LOA/2018), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 2.657 de 29 de Dezembro de 2017 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antonio do Sudoeste para o exercício 2018 - LOA/2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, abrangendo os Órgãos de Administração Direta, estima a receita e fixa a despesa em R$ 62.153.000,00 (sessenta e dois milhões cento e cinquenta e três mil reais)".

Art. 2º - Os demais artigos da Lei nº 2.657 de 29 de Dezembro de 2017 e seus anexos permanecem vigentes e inalterados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2.018.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:88BA23BA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.879/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora DEBORA CARINA DO AMARAL BUENO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 03 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE MARÇO DE 2018.

Publique – se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:B049DE2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 04 2018

DECRETO Nº 000004/18 de 18 de Janeiro de 2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das Atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000001/18 de 16 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(402) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0783 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
Total Suplementação:	2.000.000,00

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rimovicz
Código Identificador:62458F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07 2018

DECRETO Nº 000007/18 de 30 de Janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidos pela a Lei Orgânica do Munícipio de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Munícipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-0104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Suplementação:	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0104 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Anulação:	35.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rimovicz
Código Identificador:1B8D37EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 08 2018

DECRETO Nº 000008/18 de 22 de Fevereiro de 2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000003/18 de 16 de Fevereiro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(403) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0777 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.257,47
Total Suplementação:	81.257,47

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rimovicz
Código Identificador:52451BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, POR FALECIMENTO, a Sra. **NEUCI PEREIRA DA SILVA BARBOSA,** RG 4.674.978-2, do Cargo de Professora do Ensino Fundamental, a partir de 02 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 08 de março de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C3546159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, como Pregoeiro e como Membros da Equipe de Apoio, para o período de **2018**, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

NOME	RG	CPF
PREGOEIRO		
ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA	6.266.920-9 - PR	905.846.359-15
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO		
1- JOEL DA SILVA VIEIRA	7.354.107-7 - PR	023.578.199-10
2- DHIEGO WILSON MARTINS SAMPAIO	9.768.797-8 - PR	065.063.889-19

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 09/03/2018, com validade até 31/12/2018.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 08 de março de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:245FADBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos, para o **ano de 2018**, nos seguintes termos:

	NOME	RG
Presidente	ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA	6.266.920-9 - PR
Membro	JOEL DA SILVA VIEIRA	7.354.107-7 – PR
Membro	ADRIANA RIMOVICZ	9.312.376-0 - PR

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 09/03/2018, com validade até 31/12/2018.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 08 de março de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:D0060698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 274/2017 de 27/09/2017, que concede Função Gratificada, de Membro da Comissão de Licitação, ao Sr. **BRUNO BRAGATTO CUSTODIO,** RG 7.217.244-2, retroativo a 01 de março de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 08 de março de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:172C5E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 273/2017 de 27/09/2017, que concede Função Gratificada, ao Sr. **JOEL DA SILVA VIEIRA,** RG 7.354.107-7, retroativo a 01 de março de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 08 de março de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:8796B907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **JOEL DA SILVA VIEIRA,** Agente de Saúde, **RG 7.354.107-7,** contratado por esta Prefeitura Municipal em 21/07/1999, conforme Portaria 071/99 de 27/07/1999, Função Gratificada, conforme Lei 055/2014 de 25/09/2014, por ser Membro da Comissão de Licitação e de acordo com o Decreto nº 111/2017 de 01/09/2017, Art. 5º, Item VI, a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 08 de março de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:007FBAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCEDIMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA SUPRIR A DEMANDA NO TRANSPORTE ESCOLAR**, tendo como vencedoras as empresas: **1.DIONE SAMPAIO 04054133940,** inscrita no CNPJ sob número17.793.694/0001-64, com valor total de R$ 160.630,00 (cento e sessenta mil seiscentos e trinta reais); **2. JOSÉ MORENO 84733462972**, inscrita no CNPJ sob número 18.033.071/0001-56, com valor total R$ 85.466,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais); **3. RAFAEL FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE 06815485927**, inscrita no CNPJ sob número 17.907.143/0001-8, com valor total R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais); **4. PAULO APARECIDO RODRIGUES 02078495956**, inscrita no CNPJ sob número 21.805.545/0001-45, com valor total de 50.196,00 (cinquenta mil cento e noventa e seis reais); **5. CLEUZA APARECIDA PRESTES DOS SANTOS CASTRO 0471775**, inscrita no CNPJ sob número 21.608.426/0001-00, com valor total de R$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais); **6. GISIEL SANTANA MIRANDA03834584983**, inscrita no CNPJ sob número 21.669.012/0001-83, com valor total R$ 134.336,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais); **7. GILMAR DOS SANTOS COSTA50535889968**, inscrita no CNPJ sob número 21.957.630/0001-29, com valor total R$ 40.936,00 (quarenta mil novecentos e trinta e seis reais); **8. RAFAEL DOS SANTOS GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 07.838.516/0001-48, com valor total R$ 188.412,00 (cento e oitenta e oito mil cento e quarenta e dois reais); 9**. ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA08109994140**, inscrita no CNPJ sob número 27.019.356/0001-23, com valor total R$ 52.266,00 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais); **10. ELIZETE DA SILVA PROENÇA99585642972**, inscrita no CNPJ sob número 27.329.569/0001-51, com valor total R$ 39.054,00 (trinta e nove mil e cinquenta e quatro reais); **11. GABRIEL FRANCISCO CELESTINO MARINHO**, inscrita no CNPJ sob o número 29.426.330/0001-25, com valor total R$ 345.356,00 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais).

São Jerônimo da Serra, 08 de março de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:00154159

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ATO DE CONCESSÃO Nº 03/2018

ATO DE CONCESSÃO 03/2018

Conforme requerimento apresentado pela Servidora Andréa de Lima Silva, datado e protocolado nesta Casa de Leis dia 06/03/2018,

concedo férias de 10 (dez) dias, férias estas adquiridas no período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2017, que serão gozadas no período de 12/03/2018 a 21/03/2018.

São José da Boa Vista, 08 de março de 2018.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:8ED75486

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Extrato de Edital de Chamamento Público nº 02/2018
Processo Administrativo nº 02/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Estado do Paraná, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, FAZ SABER que realizará no **dia 05/abril/2018, a partir das 10:00 hrs**, na sede da Prefeitura do Município, sito na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85, centro, SESSÃO PÚBLICA para recebimento de propostas de empresas do ramo da construção civil interessadas na construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e financiadas pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU. Os projetos a serem apresentados na sessão de recebimento de propostas devem ser previamente aprovados pelo Departamento de Engenharia do Município. O Edital completo e demais informações podem ser obtidas através do telefone (43) 3565-1252 no horário do expediente ou através do e-mail licitapmsjbv@yahoo.com.br (Divisão de Licitações).

WILLYS MANOEL BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:2E51A00F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

Extrato de Edital de Chamamento Público nº 03/2018
Processo Administrativo nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, Estado do Paraná, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, FAZ SABER que realizará no **dia 05/abril/2018, a partir das 14:00 hrs**, na sede da Prefeitura do Município, sito na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 85, centro, SESSÃO PÚBLICA para recebimento de propostas de empresas do ramo da construção civil interessadas na construção de 46 (quarenta e seis) unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e financiadas pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU. Os projetos a serem apresentados na sessão de recebimento de propostas devem ser previamente aprovados pelo Departamento de Engenharia do Município. O Edital completo e demais informações podem ser obtidas através do telefone (43) 3565-1252 no horário do expediente ou através do e-mail licitapmsjbv@yahoo.com.br (Divisão de Licitações).

WILLYS MANOEL BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:BDC62285

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2018 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES.

PORTARIA Nº 052/2018
DATA: 07 de março de 2018

SÚMULA: Concede férias para servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias aos servidores mencionados nos anexos desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 07 de março de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 052/2018		
SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITIVO**
David Lersch	Operador de Máquinas Rodoviárias	2016/2017
Elizete Morete	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:5B387338

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2018 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA SERVIDOR.

PORTARIA Nº 053/2018
DATA: 08 de março de 2018

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 90, da Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **MARIA LUCIENE MACHADO ESQUISSATO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA ,** cargo de provimento efetivo, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 08 de março a 03 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 10.02.1994 a 10.02.1999 e de 10.02.1999 a 10.02.2004, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 08 de março de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:E71DF915

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2018 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR.

PORTARIA Nº 054/2018
DATA: 08 de março de 2018

SÚMULA: Concede Férias para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para a servidora **ROSANE FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA.**
Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2016/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 08 de março de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:1A4D3EE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 040, DE 08 DE MARÇO DE 2018. FÉRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 040, de 08 de Março de 2018.

Férias a Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 10 a 19 de março de 2018, para o servidor, **Lucas Bazotti / Chefe de Setor de Tesouraria.**

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 09 de março de 2018 a 07 de abril de 2018, para o servidor, **João Marcos de Soti / Motorista de Veículos Leves a Pesados.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:C9268805

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº. 024 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº. 024 de 08 de março de 2018.

Regulamenta o limite mínimo para ajuizamento de ações executivas no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, em atendimento ao disposto no artigo 7º, *caput*, da Lei Municipal n. 929/2017,

DECRETA:

Art. 1º Para os fins do limite de alçada para ajuizamento de ação judicial de execução pela Assessoria Jurídica do Município, disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 929, de 02 de outubro de 2017, fica o referido órgão, quando o valor atualizado do crédito inscrito em Dívida Ativa for igual ou inferior a R$ 500,00 (quinhentos) reais, autorizados a:

I - não ajuizar ações;

II - requerer a extinção de execuções fiscais, desde que não conste nos autos garantia de sua satisfação integral ou parcial;

III - não interpor recursos das decisões extintivas sem julgamento de mérito.

§ 1º Considera-se valor consolidado, para os efeitos deste Decreto, a soma de todos os créditos devidos por um mesmo contribuinte, identificado pelo seu CNPJ ou CPF.

§ 2º Os valores consolidados dos créditos devidos por um mesmo contribuinte, identificado pelo CNPJ ou CPF, desde que ultrapassem o limite fixado no *caput* deste artigo, deverão ser reunidos para cobrança conjunta em uma nova execução fiscal.

Art. 2º O não ajuizamento das respectivas ações judiciais não importa na extinção da obrigação, cuja cobrança poderá ser feita por outros meios administrativos, nos termos da Lei Municipal nº 929, de 02 de outubro de 2017.

Art. 3º Os créditos tributários cujos valores, separada ou conjuntamente, consolidados por contribuinte, sejam inferiores ao previsto no art. 1º deste Decreto, deverão ser monitorados para que se promova a execução fiscal quando ultrapassarem o respectivo patamar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam–se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:4CDEF431

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 49/2018

DECRETO Nº 49/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por

Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor, abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Claudinei de M. Maciel / Mat 428-1	05/06/00 a 04/06/05	07/03/18 a 04/06/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6C03B74C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 050/2018

DECRETO Nº 050/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018 de 04/01/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Fernanda Gomes Aranha, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal do Campo Lambari, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 001/2018 de 04/01/2017.
Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 001/2018.
Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 05/03/2018.

Sapopema, 07 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BC9ACBD5

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 051/2018

DECRETO Nº 051/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora, abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de:

Servidora/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Maria Aparecida Luz / Mat 233-1	01/04/13 a 31/03/18	22/03/18 a 19/06/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de março de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:38472C96

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MATERIAIS DE RECREAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA - ME,** com o valor de R$: 59.907,40 (cinqüenta e nove mil novecentos e sete reais e quarenta centavos), **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME,** com o valor de R$: 22.814,40 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), **CAMPOS E GAVA LTDA,** com o valor de R$: 61.762,40(sessenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA - ME,** com o valor de R$: 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), **MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP,** com o valor de R$: 31.700,25 (trinta e um mil setecentos reais e vinte e cinco centavos), **MENON INFORMATICA - LTDA,** com o valor de R$: 67.132,83 (sessenta e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP,** com o valor de R$: 47.085,00 (quarenta e sete mil e oitenta e cinco reais), **TREND COMERCIAL EIRELI EPP,** com o valor de R$: 20.181,40 (vinte mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), **W FERNANDES MOREIRA - ME**, com o valor de R$: 25.317,40 (vinte e cinco mil trezentos), sendo o valor total do certame R$ 385.581,08 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos). Sendo o valor total do certame R$ 385.581,08 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos).
Contratos nº 74/2018 a 82/2018
Vigência 12(doze) meses

Sapopema PR, 06 de março de 2018

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DC5419DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

O Município de Sengés, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** das pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas em prestar os serviços descritos abaixo, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e legislação subsequente:

01 – DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FISIOTERAPIA, de assistência básica à saúde, a serem executados pelo(s) contratado(s) em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os serviços credenciados referem-se a uma base territorial populacional, conforme plano de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, mediante compatibilização das necessidades da demanda de recursos financeiros. O procedimento que será contratado compõe o grupo da TABELA SUS MUNICIPAL PARA PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, em conformidade com a Lei Municipal nº 0279/2018 e Portaria nº 1606/2001 – GM/MS. Cada prestador deverá ofertar a totalidade dos procedimentos conforme abaixo especificado:

Quantitativo Atendimento Estimativa Mensal	Valor Total Estimado para o Período	Limite Financeiro Mensal
780 unid.	R$ 90.000,00 (noventa mil reais).	R$ 7.500,00

1.2.1. Os procedimentos que poderão vir a serem solicitados serão os seguintes (de acordo com **TABELA SUS MUNICIPAL PARA PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA):-**

Procedimento	**Descrição do Procedimento**
03.01.05.002-3	Assistência Domiciliar por Equipe Multiprofissional.
03.02.04.001-3	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Transtorno Respiratório com complicações sistêmicas.
03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Transtorno Respiratório sem complicações sistêmicas.
03.02.05.001-9	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas.
03.02.05.002-7	Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras.

1.3. O quantitativo de 780 (setecentos e oitenta) é estimado, sendo concretizada a realização conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ao Município obrigação da totalidade, caso não haja a necessidade. A quantidade de procedimentos a ser realizados pelos credenciados levará em conta a demanda de pacientes e a disponibilidade da programação física mensal estabelecida pelo Fundo Municipal de Saúde, ou até no máximo 780 atendimentos mês, estando incluso atendimentos na Zona Rural do Município, segundo Portaria n.º 1101/GM de 12/06/2002.

2. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

02.1 Os interessados poderão requerer o credenciamento, durante o período de expediente, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, **a partir do dia 09/03/2018**, mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo ao Edital) e o cumprimento dos requisitos previstos no item 03 do Edital. O credenciamento ficará aberto às interessadas pelo período de 12 (doze) meses **á partir da data inicial aprazada (de 09/03/2018 até 09/03/2019).**

2.2 Os Credenciamentos deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:-

3.1 Os interessados na efetivação do credenciamento, **deverão apresentar os documentos abaixo especificados,** em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:
AO MUNICÍPIO DE SENGÉS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018
EMPRESA:
CNPJ
PESSOA /TEL. P/ CONTATO:
3.1.1 PROPOSTA CREDENCIAMENTO (Formulário de Cadastramento – ANEXO III do Edital) observados os termos estabelecidos no Edital.

3.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ÚLTIMO ADITIVO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
b.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentado também a última alteração consolidada (se houver), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
e) Estatuto Social em vigência, no caso de Cooperativas.
f) Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, com data de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação em sessão, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
g) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual (MEI).

3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da documentação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

3.1.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no8.212, de 24 de julho de 1991;
d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.
g) Alvará/Licença de funcionamento municipal em vigor, e conforme o caso, deverá ser acompanhado da guia de recolhimento de taxa de licença de funcionamento anual acompanhada do respectivo comprovante de pagamento pertinente, se exigível na guia.
g.1) As empresas participantes deverão estar regularmente estabelecidas dentro do território do Município de Sengés, caso ainda não esteja estabelecida no Município, deverá instalar no mínimo 1 (um) posto de atendimento na região central da cidade no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, sem ônus para o MUNICÍPIO.
h) Certificado, Declaração ou Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido oficialmente. O documento deve demonstrar que a empresa está apta para o funcionamento regular.

3.1.5. DEMAIS DOCUMENTOS:
a) Relação nominal dos profissionais envolvidos com a realização dos serviços a que se refere o credenciamento (conforme modelo – Anexo IV), acrescida das respectivas cargas horárias, bem como, os seguintes documentos que comprovem a capacitação profissional:
I). Carteira de Identidade e CPF;
II). Cópia do documento do registro do(s) profissional(is) junto ao CREFITO (Conselho Regional da respectiva categoria profissional).
b) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo do **Anexo II**.

c) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site www.cnj.jus.br).

3.2. As empresas interessadas que já possuem **Cadastro de Fornecedor no Município de Sengés** devem apresentar somente os documentos exigidos **nos subitens "3.1.2"** e **"3.1.3",** salvo na hipótese de existir alteração da firma ou sociedade, posteriormente à realização do cadastro, neste caso os documentos referidos nos itens dispensados deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

3.3. Os documentos acima relacionados, se apresentados na forma de cópias reprográficas, deverão estar autenticados, **ressalvados aqueles obtidos por meio da Internet**, **em relação aos quais, somente será aceita a via original**. As autenticações poderão ser feitas no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 11h e das 13h às 17h.

3.4 - A Comissão Permanente de Licitação será a responsável por analisar e avaliar a documentação das interessadas para fins deste credenciamento, tudo de acordo com o estabelecido no Edital.

OBSERVAÇÃO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 ou 3567-1382 e no endereço eletrônico: "licitacoes.senges@hotmail.com".

Sengés, 07 de Março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

JAQUELINE NUNES DA SILVA
Secretaria Mun. de Saúde

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D66FB731

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, consistentes na execução de 1.635,30 m2 de pavimentação com pedra irregular e 420 m de meio fio com sarjetas, nas Ruas Guadalajara e Trav. Curitiba, localizadas na Vila Betel, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto, memorial descritivo, orçamentos e cronograma físico-financeiro,, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:- R$ 83.668,50 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 26/03/2018, às 08h30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 08 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

MARCOS VINCENZI
SMOHS

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D169BAA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FISIOTERAPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés. O procedimento a ser contratado compõe o grupo da TABELA SUS MUNICIPAL PARA PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, em conformidade com a Lei Municipal nº 0279/2018 e Portaria nº 1606/2001 – GM/MS, conforme descrito no EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2018, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor global (limite financeiro) da prestação de serviços em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 07 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:97A8033B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 – PREGÃO (ELETRONICO) Nº 013/2018

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Van TA, passageiros 16 (15+1), para a Secretaria Municipal de Saúde nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos (Convênio 179/2017 – SEDU).
DATA DA REALIZAÇÃO - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/02/2018 às 9h00min, diante da inabilitação das empresas YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS e SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI , e da desclassificação das propostas das empresas LDW MERCANTIL EIRELI e S & W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, este Certame é declarado **FRACASSADO.**

Sengés, 08 de março de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLLUZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:0F5E1685

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 015/2018 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de óleos lubrificantes, filtros e produtos de limpeza automotiva, para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:-

PATRICIA APARECIDA MUNHOZ LTDA - ME, os itens 01, 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29,

30 e 31 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 84.057,75 (oitenta e quatro mil cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME, nos itens 03, 05, 06, 09, 17 e 32 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 7.022,70 (sete mil vinte e dois reais e setenta centavos).
A K MEDINA DE CARVALHO – ME, nos itens 13, 16 e 18 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 3.434,55 (três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

HOMOL: 08/03/2018.

Obs.1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 08 de março de 2018

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLLUZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:533F664C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2018 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 020/2018 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais de Administração; Saúde; Assistência Social; Educação e de Transportes e Viação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:-
A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 50,52, 53, 54, 55 e 56 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 53.828,21 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e hum centavos).

MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, os itens 02, 03, 18, 24, 35, 46, 49, 51 e 57, do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 8.260,15 (oito mil duzentos e sessenta reais e quinze centavos).

HOMOL: 08/03/2018.

Obs1 . Em relação aos itens 10, 26, 28 e 47 não foram cotados por nenhuma das licitantes, portanto são declarados **DESERTOS**.

Obs.2. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 08 de março de 2018

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLLUZE
SMA

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:4F63B830

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.715/2018

SÚMULA: Altera a redação da Lei Municipal nº 2.621, de 11 de julho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal n.º 2.621, de 11 de julho de 2017, que "Dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação modificada e acrescida:

" [...]

Art. 13. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, foi instituído como órgão deliberativo, controlador e fiscalizador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, vinculado ao órgão Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 14. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - será composto por 06 (seis) representantes governamentais e 06 (seis) representantes não-governamentais, sendo que para cada titular haverá um suplente.

[...]

Art. 16. .....

I - 04 (quatro) representantes de entidades não-governamentais de atendimento a criança e ao adolescente;

II - 01 (um) representante de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação e Instituições de Ensino Superior Privadas;

III - 01 (um) representante da Associação Comercial e Empresarial de Sertanópolis.

[...]

Art. 20. .....
§1º. A Assembleia de eleição da mesa diretora será instalada em primeira chamada com 50% (cinquenta por cento) dos votantes ou em segunda chamada, após 10 (dez) minutos, com qualquer número de votantes.

[...]

Art. 21. .....

§1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá, anualmente a reavaliação dos programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em execução no município, observado o disposto no art. 90, §3º, da Lei Federal nº 8.069/90;

§2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá, anualmente a reavaliação do registro das entidades de atendimento de crianças, adolescentes e famílias com atuação no município, observado o disposto no art. 91, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.069/90.

[...]

§4º. .....

[...]

I - A forma de escolha do presidente e vice-presidente do órgão, bem como, na falta ou impedimento de ambos, a condução dos trabalhos pelo decano dos conselheiros presentes, além, de especificar as atribuições dos membros que compõe a Mesa Diretiva do Conselho;

[...]

IV - A forma de inclusão das matérias em pauta de discussão e deliberação;

[...]

VII - A criação de câmaras ou comissões temáticas em caráter permanente ou temporário, para análise prévia de temas específicos, como políticas básicas, proteção especial, orçamento e fundo, comunicação, articulação e mobilização, disciplinar etc., que deverão ser compostas de no mínimo 03 (três) conselheiros, sendo obrigatório no mínimo 01 conselheiro governamental e 01 conselheiro não governamental;

[...]

Art. 22. .....

[...]

§2º. .....

III - Ausência injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, no período de 12 (doze) meses, a contar da primeira ausência, sendo considerado ausência quando o não comparecimento do titular ou do suplente;

[...]

Art. 23. .....

[...]

V - Técnicos de apoio, quando solicitado previamente pelos conselheiros.

[...]

§2º. As pautas contendo as matérias a serem objeto de discussão e deliberação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA serão previamente enviadas por meios eletrônicos, juntamente com as convocações para as reuniões, com antecedência de no mínimo 24 horas para as reuniões extraordinárias.

§3º. As sessões serão consideradas instaladas após atingidos o horário regulamentar e o quórum regimental mínimo, após 15 minutos do início, não havendo quórum a sessão será encerrada.

[...]

Art. 24. .....

[...]

§3º. O mandato dos membros da mesa diretiva será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

[...]

Art. 25. As comissões temáticas serão formadas pelos membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e facultada a participação de convidados, técnicos e especialistas que não estejam diretamente vinculados as instituições, salvo técnicos encaminhados pelo Poder Público, sendo obrigatório no mínimo 01 conselheiro governamental e 01 conselheiro não governamental.

[...]

Art. 38. .....

[...]

§1. Em qualquer caso, deverá ser preservada a identidade da criança e/ou adolescente atendido pelo Conselho Tutelar.

§2. O membro do Conselho Tutelar deverá se abster de pronunciar publicamente acerca dos casos atendidos;

§3. O membro do Conselho Tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar;

§4. A responsabilidade pelo uso e divulgação indevidos de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos funcionários e auxiliares à disposição do Conselho Tutelar.

[...]

Art. 49. .....

[...]

VI - Não ter sido penalizado com a destituição de cargo de Conselheiro Tutelar.

[...]

Art. 70. .....

[...]

§3º. As férias deverão ser programadas pelo Conselho Tutelar, podendo gozá-las apenas um Conselheiro em cada período, devendo ser informado por escrito ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, para que seja providenciada a convocação do suplente. No início do ano o Presidente do Conselho Tutelar deverá apresentar o plano de férias dos conselheiros de modo que as férias dos conselheiros tutelares sejam consecutivas.

[...] “

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani, 08 de março de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ORIGEM: Projeto de Lei nº 073/2017
AUTORIA: Poder Executivo

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0892E0CA

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 048/2018

Regulamenta os Cursos da Escola Municipal de Governo de Sertanópolis, Estado do Paraná para o Exercício 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, § 3º da Lei Municipal n.º 2229/2014,

DECRETA:

Art.1º.A hora-aula realizada diretamente pela Escola Municipal de Governo, na modalidade presencial, terá duração de 60 minutos, admitido o intervalo de 1/6 de tais atividades para reflexões e questionamentos, ocasião na qual o tutor estará à disposição dos discentes para tal, nos termos do que dispõe o Parecer Técnico 02/2003 do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º. São considerados obrigatórios a todos os servidores, no ano de 2018, os seguintes cursos, para fins das avaliações de que tratam os Decretos Municipais n.º 285/2012 e 289/2012, todos a serem ofertados pela Escola Municipal de Governo:

Acolhimento ao Servidor Egresso ou Conceitos Básicos do Serviço Público;
Ética na Administração Pública;
Excelência no Atendimento;
Saúde do Trabalhador.

Parágrafo único. Para os servidores do Serviço Municipal de Saúde serão obrigatórios, ainda os seguintes cursos, todos a serem ofertados pela Escola Municipal de Governo:

Humanização;
Segurança do Paciente.

Art. 3º. O servidor que tiver cursos considerados livres na sua área de formação, concluídos entre 05.04.2012 e 31.12.2017, e tiver interesse em seu cômputo para elevação no ano de 2019, deverá apresentá-los à Divisão de Gestão de Pessoas até a data de 30.06.2018, mediante preenchimento de requerimento específico, para que seja submetido a processo de validação junto à Escola Municipal de Governo.

§ 1º. Na análise do processo de validação de cursos livres concluídos entre 05.04.2012 e 31.12.2017 serão observados:

se o curso possui, no mínimo, 04 (quatro) horas de duração;
se o tema guarda relação com a atividade do servidor;
se a carga-horária é compatível com a ementa do curso;
se há relevância do tema para melhoria na qualidade do serviço público prestado;
se o curso foi concluído com aproveitamento;
se a instituição ofertante é notadamente reconhecida como instituição de ensino.

§ 2º. Em caso de curso que não possua conteúdo programático, tutor e pontuação por aproveitamento, o servidor será submetido a uma avaliação acerca do tema para permitir o seu cômputo.

§ 3º. São entidades desde sempre reconhecidas como instituição de notório ensino, para fins de referendo de certificados:

- ENAP – Escola Nacional de Administração Pública e escolas da Rede Escolas de Governo credenciadas pelo mesmo órgão;
- EV.G – Escola Virtual.Gov e instituições participantes;
- EGP – Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Escola de Gestão do Paraná, Escola de Saúde Pública do Paraná, TECPAR e demais entidades de capacitação do Governo do Estado do Paraná;
- Universidade Aberta do SUS – UNASUS e Rede UNA-SUS;
- AVASUS e Parceiros.

Art. 4º. Fica autorizada, a Escola Municipal de Governo, a ofertar, divulgar, referendar e homologar os cursos e certificados de capacitação e aperfeiçoamento, através da Comissão de Tutores e aval do seu Colegiado.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Sertanópolis, 07 de março de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

IVAN CARLOS PINTO
Secretário Geral de Administração

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B66F2800

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 047/2018

SÚMULA: Altera o Decreto Municipal n.º 285/2012 e o Decreto Municipal n.º 289/2012.

O Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Na Lei Municipal nº 2.029/2012, e a necessidade de se atualizar, de acordo com as novas demandas, os instrumentos para a avaliação de desempenho dos servidores municipais,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 8º do Decreto Municipal n.º 285/2012, que "Dispõe sobre o regulamento e instrumento para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do Município de Sertanópolis" passa a viger com a seguinte texto:

Art. 8º - Na avaliação do estágio probatório deverão ser observados os seguintes requisitos:

assiduidade;
pontualidade;
disciplina;
eficiência;
capacidade de iniciativa;
responsabilidade;
idoneidade moral;
economia no uso de materiais;
desempenho da função;
cumprimento de ordens superiores;
aptidão física e mental para o cargo;

cumprimento anual de cursos considerados obrigatórios por Decreto, como requisito para a avaliação, sem os quais esta será considerada insatisfatória, sendo que tal carga-horária será ser contabilizada no item III do Anexo I deste Decreto:

a carga-horária de que trata este inciso será de:
- 16 (dezesseis) horas para nível fundamental incompleto;

- 32 (trinta e duas) horas para nível fundamental completo, médio, auxiliar, técnico e superior.

Para as carreiras do Serviço Municipal de Saúde acrescentam-se 04 (quatro) horas obrigatórias para o nível fundamental incompleto e 08 (oito) horas para os níveis fundamental completo, médio, auxiliar, técnico e superior.

Art. 2º - O artigo 5º do Decreto Municipal n.º 289/2012, que "Dispõe sobre o regulamento e instrumento para avaliação de desempenho dos servidores estáveis do Município de Sertanópolis, para fins de progressão na carreira" passa a viger com a seguinte texto:

Art. 5º Na avaliação anual de desempenho para progressão por mérito de que trata este Decreto deverão ser observados os seguintes requisitos:

assiduidade e pontualidade;
qualidade do trabalho;
produtividade;
disciplina e responsabilidade;
desempenho e eficiência no trabalho;
conhecimentos na área de atuação;

aproveitamento em programas de capacitação;
relacionamento humano no trabalho;
aptidão física e mental para o cargo;

cumprimento anual de cursos considerados obrigatórios por Decreto, como requisito para a avaliação, sem os quais esta será considerada insatisfatória, sendo que tal carga-horária será ser contabilizada no item III do Anexo I deste Decreto:

a carga-horária de que trata este inciso será de:
- 16 (dezesseis) horas para nível fundamental incompleto;
- 32 (trinta e duas) horas para nível fundamental completo, médio, auxiliar, técnico e superior.

Para as carreiras do Serviço Municipal de Saúde acrescentam-se 04 (quatro) horas obrigatórias para o nível fundamental incompleto e 08 (oito) horas para os níveis fundamental completo, médio, auxiliar, técnico e superior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seis efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Paço Municipal Santo Soriani, aos 07 de março de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:8B086A5B

ASSESSORIA GERAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2017 POR PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aleocídio Balzanelo**, ao final assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, por outro lado, **Patricia de Oliveira Souza Nicoleti,** brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.576.589-4-SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 073.302.659-18, residente e domiciliada a Rua Pascoal Barbieri, 286 - Residencial Barbieri - Sertanópolis - Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** também ao final assinado, resolvem, de comum acordo, prorrogar o presente contrato, que teve início em 09 de março de 2017 e término previsto em 08 de março de 2018, até a data de **31 de dezembro de 2018.**

Mantêm-se as demais cláusulas inalteradas.

Sertanópolis, 08 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Contratante

PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA NICOLETI
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:2CF45CCD

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
ATA N° 019/2018

ATA N° 019/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min horas, na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a Presidência do Pregoeiro Municipal o Senhor André Solano Souto e os membros: Iomara Terassi de Souza e Olga Josiani Rosa, designados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto n° 024/2018, de 01/02/2018, convocados para dar o parecer quanto às propostas relativas à Tomada de Preço n° 01/2018 referente à Contratação de empresa especializada em construção civil para: Execução de drenagem pluvial, compactação de sub-base e construção de meio fio, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme pedido, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, ART nº 20175093581, memorial descritivo e projeto. Iniciada a cessão compareceu a seguinte empresa J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – EPP CNPJ: 18.026.426/0001-80 sem representante presente. Foram rubricados os envelopes de Habilitação e propostas e aberto o envelope de Habilitação, onde foi verificado que a empresa apresentou toda a documentação pedida no edital e foi HABILITADA. A empresa apresentou o termo de renuncia da fase de habilitação passando assim para a abertura do envelope de proposta, onde foi verificado que para a execução dos serviços foi ofertado o valor de R$ 66.396,07 (sessenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), sendo R$ 53.442,87 para mão de obra e R$ 12.953,20 para material. Sendo classificada. A ata será encaminhada no e-mail do representante cadastrado, publicada em quadro próprio e publicada em imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão presentes

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Presidente

IOMARA TERASSI DE SOUZA
Membro

OLGA JOSIANI ROSA
Membro

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:64AD6A4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 036/2018

PORTARIA Nº. 036/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV, conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Senhora **FERNANDA FATIMA BALDISSERA,** matrícula funcional nº. 3832/1, ocupante do cargo efetivo de **Instrutor de Informática**, para responder pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, e ainda encarregada da alimentação do SIAP e Módulo GM Contra Cheque, a partir de 01/03/2018.
Artigo 2º - CONCEDER, conforme anexo III da Lei Municipal n° 957/2017, a partir da folha de competência 03/2018, função gratificada a Servidora Municipal a seguir relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Encargo e/ ou Função	Gratificação
3832/1	Fernanda Fatima Baldissera	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	30%

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as atribuições da Servidora Micheli Hoffmann a que se refere a Portaria nº 170/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 07/03/2018

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:4587AC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 037/2018

PORTARIA Nº. 037/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 69 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município e ainda conjugado com o Artigo 24 inciso III, da Lei Municipal Nº. 373/2005 de 09/09/2005, e Lei Nº. 711/2012 de 02/03/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Funcional, ao Servidor Público Municipal Sr. **RICARDO RUSCHEL**, Matrícula Funcional 5991/1, ocupante do Cargo de **CONTADOR,** em virtude de ter concluído o Curso de Pós–Graduação e ter preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, e, baseado no parecer favorável da Assessoria Jurídica;

Artigo 2º - Em virtude da Promoção a que se refere o Artigo 1º, **autorizo** o pagamento de um adicional de 7% (sete por cento) sobre o vencimento do servidor, a partir da folha competência 03/2018, conforme prevê o Artigo 24 inciso III da Lei 373/2005, alterado pela Lei 711/2012;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 07/03/2018.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:E7F9DCBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 038/2018

PORTARIA Nº. 038/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, em virtude de Habilitação em Concurso Público, o Senhor **ANTONIO LUIZ PAZIN**, portador da cédula de identidade sob o nº. 3.948.450-1 e do CPF sob o nº. 580.983.059-53, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ADVOGADO,** com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 09/03/2018, lotando-o junto ao Gabinete do Prefeito, na Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sulina**.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 09 de março de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 09/03/2018.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:27708765

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

O Município de Sulina – Paraná, torna público, que no dia **26/03/2018**, às **14:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES E DEMAIS PRODUTOS DE FLORICULTURA VISANDO A ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA, LOGRADOUROS E CANTEIROS"***. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo Fone/Fax: (46) 3244-8000 – e-mail: sulinaeditais@hotmail.com.

Sulina(PR), 07 de março de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:FF88D8AA

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 9/2018

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CONSERTOS E MONTAGENS DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL**, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R$)
DEIVIDI RICARDO TABOLKA & CIA LTDA.	357.783,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 07 de março de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:F155E34A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 09/2018
CONTRATO: 33/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses
DO OBJETO
1.1 O objeto da presente Ata é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CONSERTOS E MONTAGENS DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL***, em

conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 09/2018 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Os preços, e o vencedor do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA: DEIVIDI RICARDO TABOLKA & CIA LTDA.	
CNPJ Nº: 13.519.618/0001-04	
ENDEREÇO: XV DE NOVEMBRO, Nº 627 - BAIRRO: CENTRO- CEP: 85565-000– CIDADE: SULINA- PR	
TOTAL DA ATA	**R$ 357.783,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais)**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração.

Sulina, 07 de março de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:4CC23316

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2017 - ID Nº. 1666

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Rhaphael João Zaupa Junior,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 23 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

Fica alterada a clausula segunda do contrato inicial, aditivando-se o valor de R$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 23 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

RHAPHAEL JOÃO ZAUPA JUNIOR
R Z Serviços Médicos LTDA - EPP

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:F9D6C245

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2017 - ID Nº. 1667

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Primeiro Termo Aditivo ao contrato que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **BIO RESIDUOS TRANSPORTE LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **Cristiano André Rodrigues,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II alínea “d” da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a vigência contratual, passando sua validade para a data de 23 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

Fica alterada a clausula segunda do contrato inicial, aditivando-se o valor de R$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 23 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES
Bio Residuos Transporte LTDA

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:37AC83C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 301, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 258, DE 2017, DEFININDO OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2017-2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Teixeira Soares (quadriênio 2017-2021):
Membros representantes do Poder Executivo:
Roque Rutina – Titular;
Cleidenea da Luz Jagher – Suplente.
Membros do segmento dos Profissionais da área de Educação e Discentes:
Adriana das Graças Kszan – Titular;
Sarita de Jesus Pires Martins – Suplente;
Marines Sander Mendes – Titular;
Lucia Aparecida Kupczak Meurer – Suplente.
Membros do segmento da Sociedade Civil:
Marcelo Acordi – Titular;
Gercey Kraieski – Suplente;
Luci Mara Pires Pedroso – Titular;
Suelen Richter – Suplente.
Membros do segmento de Pais de Alunos:
Jociele Daiane Rohde – Titular;
José Wilson Pereira – Suplente;
Hilda Regina Klassmann – Titular;
Mirian Ribas Gorte de Mattos – Suplente.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 8 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares
(PR)

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:9272ED99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/18

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeita Municipal em Exercício, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à **AQUISIÇÃO DE BOMBA E QUADRO DE COMANDO PARA POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE FAXINAL DOS MINEIROS.**

CONTRATADA: **PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 85.054.856/0001-00, com sede a Rua Goiás, 2106 - São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 7.981,00 (Sete mil e novecentos e oitenta e um reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 07 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:72FA66D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/18

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeita Municipal em Exercício, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE SONDAGEM, SPT, DO GALPÃO PARA EVENTOS (PARANÁ CIDADE).**

CONTRATADA: **RSJ SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n°26.162.488/0001-47, com sede na PC Padre Fidelis Rotta, 300, Sala - Centro, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 07 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4235672F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/18

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MOISES LUPION, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 835729/2016 - OPERAÇÃO 1032292-17 - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo preço, a preços fixos e sem reajustes, conforme exigências do Edital e anexos.

DATA: 28/03/2018 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico.

Teixeira Soares, 09 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4E7B4173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/18

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **367/2018** de **02/01/2018**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.257.635/0001-33, com sede a Rua Senador Xavier da Silva, N°488 – 6º andar 601-B – CEP: 80.530-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 1.070.000,00 (Um Milhão e Setenta Mil Reais).

Constantes na **CONCORRÊNCIA Nº 01/18**, decidiu adjudicar a proponente **1) GAMMA PAVIMENTAÇÃO LTDA,** no valor total: **R$ 1.070.000,00 (Um Milhão e Setenta Mil Reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 05 de março de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4A2136EB

SECRETARIA DA FAMILIA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 02/2018

Súmula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Modalidade AFAI, conforme Deliberação 095 do CEDCA/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teixeira Soares – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.° 840/91, de 22 de agosto de 1991 e Lei n.º 956/94, de 13 de dezembro de 1994,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para Cofinanciamentodo Governo Estadual – Modalidade AFAI, conforme Deliberação 095 do CEDCA/PR.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 08 de março de 2018.

MARIANE LUKAVY JOFFE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carina Baumel Weizenmann
Código Identificador:34F7A43C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita corrente líquida		48.024.502,01
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.071.050,81	2,23
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.881.470,12	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.737.396,61	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.629.402,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.565.390,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	7.683.920,32	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Créditop/ Antecipação da Receita	3.361.715,14	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 31/01/2018, às 19:38:09.		

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretário
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:538F055F

GABINETE
DECRETO Nº 2.191/2018

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALTER PERES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 902/07:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO PARA COMPOREM O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA:
Representantes do Poder Público:
Titular – Edite Alves Ferreira
Suplente – Marcela Monti Aragão
Titular – Silvia Maria Cezário Castilho
Suplente – Viviane Cristina Batista Mota

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Inês Cabral Eugenio
Suplente – Romy Galiusi Zanardi

Representantes da Rede Municipal de Ensino: Centros Municipais de Educação Infantil:
Titular – Heliandra Antoniassi Bento
Suplente – Selma Fabricio Sartori

CMEI Tia Maria Carmem Fernandez Rodriguez:
Titular – Marta Castanho Saragiotto
Suplente: Dalva Antonia da Silva

Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
Titular – Luzinete Damas Fiorderize Demito
Suplente – Marcia Rosiane Cracco de Carvalho

Representantes dos Pais de Alunos:
Titular – Daniele Gonçalves Sales
Suplente – Catia Daniela de Azevedo Mazzo
Titular – Lorena Martins Rodrigues Soler
Suplente – Sonia Ribeiro da Silva Blasques
Titular – Sonia Moreira Silva Borges
Suplente –Roselaine Cristina Micheletti

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Juliana Sato Lopes
Suplente – Maria Helena Pontin Veri

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular – Sueli Bovo
Suplente – Maria Aparecida Rosa Sgrinholi

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular – Laureli Alves de Oliveira Cristante
Suplente – Catarina Aparecida Maruti Milagres

Representantes da Sociedade Civil:
Titular – Rozilda Felipe de Oliveira Vedovato
Suplente – Paulo Cezar Pavanelli
Titular – Paulo Roberto Lima Barreto
Suplente – Iraci de Andrade Vieira
ARTIGO 2º - Os serviços dos Conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.
artigo 3º - O período de mandato dos Conselheiros será de dois anos.

artigo 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o decreto n.º 1.876/2016.

Município de Terra Boa, 07 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:56934C8B

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Registro de Preços para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento diversas Unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I.

REALIZAÇÃO - às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 26 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 08/03/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:BB9D81A3

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº01/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 08 de março de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:45164D8B

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Registro de Preços para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para atendimento diversas Unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I.

REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 26 de março de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 08/03/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:18ACD9C7

SECRETARIA DE FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Transparência, torna público que será realizada Audiência Pública de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018.

A audiência pública realizar-se-á dia 12 de março de 2018, a partir das 18:00h, no plenário da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, à Rua Teruo Sakuno, 709 – centro – Terra Boa-PR.

Terra Boa-PR, 06 de março de 2018.

VALTER COLONELLO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E41A6B92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
BRUNA ALZIRA NEULS	30080	MONITOR DE CRECHE	22º
POLLYANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	31165	MONITOR DE CRECHE	23º
VIVIANE CORREA	31250	MONITOR DE CRECHE	24º
DEBORA DE LIMA COUTINHO	29667	MONITOR DE CRECHE	25º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 09 de março de 2018

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,

05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:8ACEE68E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 163/2009 e em conformidade com o Edital n° 14/2017**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de empregos públicos do quadro temporário do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
JAQUELINE FRANCIS SANTOS	024	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10º

Apresentação de documentos e prazo
2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro atualizado no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias;
01 foto 3x4 recente;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)

Comprovante de conta bancária do Bradesco (poupança ou conta corrente);
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 09 de março de 2018

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.

04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, referente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado n° 03/2017, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2018

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:DB2FFE1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3020, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **IRIANE ZENIR DOS ANJOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.535.261-1/SSP/PR, do cargo de Monitor de Creche, nomeada por meio do Decreto nº 2309, de 23 de julho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:F2663F7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3021, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada **MARÍLIA CELIZE MOTONARIM,** portadora da cédula de identidade com RG nº 7.924.023-0/SSP/PR, do cargo de Diretora de Educação, símbolo CC1, nomeada por meio de Decreto nº 2951, de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:BC25FD38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3022, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **ALEXSANDER NIR GUERREIRO**, portador da cédula de identidade com RG nº 8.104.447-3/SSP/PR, para o cargo de Instrutor de Esportes, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação por meio do Edital nº 69, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 08 de março de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:1FD01418

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 048/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a partir desta data, o(a) servidor(a) **LEILA CRISTINA ACOSTA RODRIGUES**, portador(a) do RG nº 6.370.698-1 PR e do CPF nº 039.899.059-02, a exercer a função de Diretora da Escola Municipal do Campo Geraldo Galdino da Silva – Barro Preto, com direito a gratificação pelo exercício de direção, de acordo com o disposto no Artigo 30, Inciso I, da Lei Municipal nº 308/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 09 de Março de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:657EE950

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO 026/2018

De: Recursos Humanos
Para: Servidores da Prefeitura Municipal de Tomazina

Prezados(as) Senhores(as),

Segundo a Nova Reforma Trabalhista a Contribuição Sindical de pagamento obrigatório passa a ser facultativo (LEI 13.467, de 13/07/2017 – ART. 579), dependente de autorização expressa e prévia do destinatário para desconto em folha, considerando esta determinação a Prefeitura Municipal de Tomazina não efetuará a dedução automática na folha de pagamento do(a) Servidor(a).

Caso o(a) Servidor(a) tenha interesse de Contribuir com o Sindicato, deverá entrar em contato com o setor de Recursos Humanos para formalizar o desconto em FOLHA (Março/2018), prazo máximo para a solicitação até 19/03/2018.

Sendo só para o momento, estimo protestos de consideração.

Atenciosamente,

FERNANDA CRISTINA SENE
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:D82040D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017

Contratada: IRMÃOS DRUMOND LTDA CNPJ 02.559.894/0001-80
Pregão Presencial: 13/2017
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tomazina-Pr.
Prazo: 07/06/2018
Valor: R$ 57.710,07

Tomazina, 08 de março de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017
Contratado D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 12.148.000/0001-12
Pregão Presencial Nº: 13/2017
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tomazina-Pr.
Valor : R$ 14.514,31
Vigência: 07/06/2018

Tomazina, 08 de março de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:C9A30B6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI 1710/18

Data 08/03/18

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber em Servidão de Uso e Passagem, imóveis destinados a construção de sistemas de abastecimentos de água, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber os imóveis abaixo relacionados em Servidão Uso e Passagem, para a construção de sistemas de abastecimento de água.

1º PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

Parte do lote nº 29-A, originário da subdivisão dos lotes n° 29 e 30, Gleba n° 04 2° parte, colônia Adelaide Município de Três Barras do Paraná Comarca de Catanduvas Estado do Paraná medindo 151.250,00 m², ou seja, 15,1250 situado na Gleba n° 04, 2° Parte, da colônia Adelaide, no Município de Três Barras do Paraná, comarca de Catanduvas- PR, com as seguintes confrontações e limites: ao Norte - confronta com a PR-471, com o rumo de 57°30'SE, medindo com o rumo de 27°35'SW, medindo 419,00 metros; Ao Sul – confronta com os lotes n° 29-Remanescente e 60-A-Remanescente, com os rumos e medidas sucessivas de 43°00'NW, medindo 80,00 metros e 9° metros; 12°00'NW, medindo 165,00 metros e 69°00'NW, MEDINDO 138,00 METROD; Ao Oeste – confronta com os lotes n ° 60-A-Remanescente e 61, com o rumo de 3°30'NE medindo315,50 metros. Cadastro do imóvel na secretaria da Receita Federal n ° 0.496.177-3. Proprietário – Carmelino morozini, brasileiro casado, agricultor portador da CI.RG. n ° 332.393 e cpf/mf n ° 134.457.749-00, residente e domiciliado em Ouro-sc. Registro Anterior - AV.2 M.5624 deste oficio e M.26.931 do 1 ° oficio de Registro de Imóveis de Cascavel – PR.
Custas – 80,000 VRC. O referido e verdade e dou fé.
Lote n° 29- A- originário da subdivisão dos Lotes n° 29,30 Gleba n° 04 2° parte Colônia Adelaide Município de Três Barras do Paraná, com área: 151.250,00m² centro e cinquenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Metros, com o Lote n ° 30- A.- AO NORTE; Confronta com o Lote n° 29-A, com o AZ90°00' medindo 10,00 metros;
-AO LESTE: Confronta com o lote n°29-A, com o AZ180°00 medindo 10,00 metros;
-AO SUL: Confronta com o lote n°29-A, COM O az270°00' medindo 10,00 metros;
-AO OESTE: Confronta com o Lote n ° 29-A, com o AZ360°00' MEDINDO 10,00 METROS.

2º- CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA

Lote nº 29- A- originário da subdivisão dos lotes nº 29 e 30 da gleba nº 04, 2ª parte, imóvel Colônia Adelaide, Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado dom Paraná com área 151.250,0m² (cento e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com a PR-471, com o AZ122°30' medindo 520,00 metros, com o Lote n ° 30-A; ESTE: Confronta com o lote nº 30-B, com AZ 207°35, medindo 419,00metros; SUL: Confronta com o lote n ° 29-Rem, com AZ 270º00' medindo 10,00metros: OESTE: Confronta de canto com o lote n° 60-A-Rem, e confronta com o Lote n° 61, com o AZ 6° 14' medindo 315,50 metros. Parte do Lote nº 73-I, Originário da subdivisão de parte dos lotes nº. 73, e 81 da gleba nº 04, 2ª parte, colônia Adelaide no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas Estado do Paraná com área de 100,00 m²

(cem metros quadrados), com os seguintes limites de Confrontações AO NORTE: Confronta com o lote nº 73-I, com AZ90º00' medindo 10,00 metros; AO LESTE: Confronta com o lote nº. 73-I, com o AZ180º00' medindo 10,00 metros; AO SUL: Confronta com o lote nº 73-I, com AZ270º00' medindo 10,00 metros; AO OESTE: Confronta com o lote nº73-I, com o AZ360º, 00' medindo 10,00 metros, de propriedade da senhora Neli de Fátima Cezimbra, e José Anildo Eleutério Cezimbra, ambos da localidade de Igreja Amarela;

Parágrafo único. Os imóveis recebidos em Servidão de Uso e Passagem destinam-se a perfuração de um poço artesiano, e construção de reservatórios, para a construção de sistemas de abastecimento de água.

Art. 2º. O prazo de servidão de uso e passagem é de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado, caso o sistema de abastecimento de água ainda esteja funcionando.

Art. 3º. Fica autorizado o acesso as áreas descritas no art. 1º. para os fins da instalação e manutenção do projeto do sistema de abastecimento de água.

Art. 4º As despesas documentais, oriundas da servidão de uso de passagem correrão por conta do Município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de Março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:C10D3729

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI 1711/2018

Data 08/03/2018

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber em Servidão de Uso e Passagem, imóveis destinados à construção de sistemas de abastecimentos de água, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber os imóveis abaixo relacionados em Servidão de Uso e Passagem, para a construção de sistemas de abastecimento de água.

1º PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

Parte do lote nº 79-Rem, da gleba nº 03, Imóvel Andrada, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 100,00m2 (cem metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:
NORTE: confronta com o lote nº 79-Rem,com Oaz90°00' medindo 10,00 metros; ESTE: Confronta com o lote nº 79-Rem,com o AZ180°00' medindo 10,00 metros; SUL: Confronta com o lote nº 79-Rem, com AZ270°00' medindo 10,10 metros; OESTE: Confronta com o lote nº 79-Rem, com o AZ360°-00' MEDINDO 10,00 METROS.

2º- CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO D'ÁGUA

Lote nº 79-Remanecente da subdivisão dos lotes nº 79-Remanecente, medindo 262.001,00 m² (duzentos e sessenta e dois mil e um metro quadrado), ou seja, 26,2001 Há, sem benfeitorias, situadas na gleba nº 03 do Imóvel Andrada no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado dom Paraná, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com os lotes nº 79-B e 78, com os rumos e medidas: 21°00'SE, medindo 42.65 metros; 79°05'NE, medindo 90,00 metros; 89°00'SE, medindo 405,00 metros, por uma sanga medindo 80,00 metros e 71°04'NE, medindo 219,43 metros; ESTE: Confronta com o lote nº 163, com os rumos e medidas: 69°00'SW, medindo 273,30 metros; 75°40'NW, medindo 250,12 metros e por uma estrada, medindo 135,00 metros, mais 490,00 metros; uma sanga medindo 260,00 metros; SUL: Confronta com o lote n ° 163, nos rumos e medidas:69°20'SW, medindo 273,30 metros 75°40'NW, medindo 250,12 metros e por uma estrada, medinho 135,00 metros, mais de 490,00 metros: OESTE: Confronta com o lote n ° 64, nos rumos e medidas: 12°43'NE, medindo 120,55 metros e 56°05'NE, medindo 361.19 metros. Cadastro do Imóvel no INCRA sob o n° 721 013 366-5, com área de 32,03 há (porção maior) mód. Fiscal 18,0; n° de mód. Fiscais 1,79, e na secretaria da Receita Federal sob n ° 0.425.977-7, com área de 32,3 há (porção maior) Propriedade do senhor Antonio João da Rocha e a sua esposa senhora Doraci Sá da Rocha, brasileiros,,,,,,, agricultor, casado conforme certidão de casamento, residente e domiciliado em Santo Izidoro, Município de Três Barras do Paraná;
Lote nº 79-Rem, Originário da subdivisão do lotes nº. 79-Rem da gleba nº 03 Imóvel Andrada Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas Estado do Paraná com área de 262,001,00m² (duzentos e Sessenta e Dois e Um metro Quadrado) metros quadrados), com os seguintes limites de Confrontações AO NORTE: Confronta com o lote nº 79-B, en78, com os rumos e medidas 21°00'SE medindo 209,61 metros, 79°05'NE medindo 90,00 metros, 71°04'NE medindo 219,43 metros; AO LESTE: Confronta com o lote nº. 78 e 140, com os rumos e medidas 19°00'SE medindo 209,61 metros, por uma Sanga, medindo 260,00 metros; AO SUL: Confronta com o lote nº 163, nos rumos e medidas 69°20'SW medindo 273,30 metros, 75°40'NW medindo 250,12 metros, e por uma estrada medindo 135,00 metros, mais 490,00 metros; AO OESTE: Confronta com o lote nº64, nos rumos e medidas 12°43'NE medindo 120,55 metros, e 56°05'NE medindo 361,19 metros.

Parágrafo único. Os imóveis recebidos em Servidão de Uso e Passagem destinam-se a perfuração de um poço artesiano, e construção de reservatórios, para a construção de sistemas de abastecimento de água.

Art. 2º. O prazo de servidão de uso e passagem é de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado, caso o sistema de abastecimento de água ainda esteja funcionando.

Art. 3º. Fica autorizado o acesso as áreas descritas no art. 1º. para os fins da instalação e manutenção do projeto do sistema de abastecimento de água.

Art. 4º As despesas documentais, oriundas da servidão de uso de passagem correrão por conta do Município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de Março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:EB64F440

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI 1712/2018

Data 08.03.2018

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder o Lote, em regime de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a ceder em regime de Permissão de Uso para a Mitra Diocesana**,** inscrita no CNPJ sob o nº17.641.102.0001-99, com sede na cidade de Três Barras do Paraná, da quadra 61-A-3- medindo 29,25m por 35,00m, com área total de 1.023,75 m² (mil e vinte três virgula setenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Acre, esquina com a Rua Castelo Branco.

Art. 2º. A Permissionária se compromete a cumprir as seguintes obrigações, sob pena de rescisão da Permissão de uso e devolução ao Município do imóvel descrito no artigo 1º desta lei.

a) Uso exclusivo para a entidade religiosa;
b) Zelar pela manutenção e conservação dos bens;
c) Permitir ao Município toda e qualquer vistoria;

Art. 3º. Fica vedada a Permissionária, sem prévia e expressa autorização formal do Município, transferir o bem ora cedido.

Art. 4º. A renovação desta Permissão de Uso poderá ocorrer desde que a Permissionária manifeste expressamente seu interesse no prazo prévio mínimo de 60 (sessenta) dias do término de vigência da Permissão de Uso, e no caso do Município considerar plenamente cumpridas as normas estabelecidas.

Art. 5º. O contrato de Permissão de Uso, desde que atendida às exigências desta lei, será de 05 (cinco) anos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de Março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:FC29B0D5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3160/18

DECRETO Nº 3160/18
Data 07.03.18

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3044/17, que concedeu gratificação aos motoristas do transporte escolar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.
.
HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:F67C1AC2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3161/18

DECRETO Nº 3161/18
Data 07.03.18

Súmula. Concede Dedicação Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidor efetivo lotado no Hospital Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Dedicação Exclusiva por Tempo Integral de Serviços a servidor lotado no Hospital Municipal, sendo o que segue:

Cargo: Motorista I

Nome	CPF	Percentual
Celso Francisco de Souza	022.267.029-03	50 %

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 02 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:4C7A75FC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3163/2018

DECRETO Nº 3163/2018
Data 07.03.18

Súmula. Concede gratificações por regências de classes em turmas de Educação Especial à Professores Municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Art. 33 da Lei Municipal 234/03,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam concedidas gratificações às Professores Municipais, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF
2318-3/1	Adriana Fatima Degering	869.813.079-87
2318-3/2	Adriana Fatima Degering	869.813.079-87
2655-7/1	Inez de Almeida Fongaro	053.910.519-83
2592-5/1	Marcia Heydt de Oliveira	025.476.129-17
2293-4/1	Neide Salete Lara	028.557.999-10
2293-4/3	Neide Salete Lara	028.557.999-10
2692-1/1	Rosely Fernandes Liotto	019.857.659-50
2332-92	Vera Bilatto	020.700.979-19
2324-8/1	Zelia AP. de F. de Souza	627.624.519-49

Parágrafo Único. O percentual de que trata a gratificação do caput deste artigo será de 20 % (vinte por cento) sobre o valor da referência, conforme o Art. 33 da Lei Municipal nº 234/03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:C6AA1099

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 PROCESSO AMINISTRATIVO Nº 10/2018

RESULTADO DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSAO TÉCNICA

Em cumprimento ao disposto na legislação, em especial a Lei Federal nº 12.232/2010, torna-se público o resultado da inscrição e da habilitação do processo de seleção em epígrafe.

Relação dos profissionais inscritos, conforme segue:

GERALDO CRISTÓVÃO COLSENTI – CPF nº 053.656.819-75;
FRANCISCO ANTONINHO CARBONI – CPF nº 337.967.779-53;
JULIO CESAR FERNANDES – CPF nº 235.130.719-49;
JEAN CARLO PATERNO – CPF nº 627.632.969-04;
JOÃO LUIS FERNANDES FURTADO – CPF nº 275.473.100-87;
CARLOS LIS – CPF nº 282.878.049-20;
LAIS LAINY CAVALCANTE DA SILVA VIEIRA – CPF nº 057.384.059-86.

Ficam abertos, após a publicação deste, os prazos recursais.

Fica designada a data de **19/03/2018, às 10h,** para a SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA, conforme determina a Lei Federal nº 12.232/2010.

Três Barras do Paraná/Pr, 08 de março de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:485ECEBC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3164/18

DECRETO Nº 3164/18
Data 07.03.18

Súmula. Concede gratificação por coordenação e avaliação de alunos em unidade escolar e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido na Lei Municipal Nº 234/03, combinada com a Lei Municipal Nº 373/11,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida gratificação pelo exercício de coordenação e avaliação de Educação Especial no Município, para a servidora, Senhora **Janete Savegnago Ganzala**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2312-4/1, portadora da CI/RG. nº 6.080.454-0 SSP/PR e do CPF nº 989.793.619-04.

Parágrafo Único. O percentual de que trata a gratificação do caput deste artigo será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da referência, conforme § 1º da Lei Municipal N. 373/11.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 07 de março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:6C57CCFE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3165/18

DECRETO Nº 3165/18
Data 07.03.18

Súmula. Concede auxilio de deslocamento a Professores Municipais, conforme Lei Municipal 1576/17 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxilio de deslocamento aos Professores Municipais, sendo os que seguem, já na lotação em que se encontram:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2318-3/1	Adriana Ftª Degering	869.813.079-87	Escola R. Mun. Salgado Filho
2591-7/1	Cicera AP. da Silva	029.857.319-92	Escola R. Mun. João M. de Morais
2297-7/1	Cleonice de Ftª D. Mroczkoski	658.930.779-20	Escola R. Mun. João M. de Morais
680-71	Diego Petry Nunes	009.865.179-09	Escola R. Mun. João M. de Morais
670-01	Edimar Bisotto	052.238.629-61	Escola R. Mun. João M. de Morais
683-1/1	Keila P. Dario Mocelin Dario	071.988.749.67	Escola Mun. Angelina Segalla Dezan
23748-51	Leila Alves da silva	052.036.209-89	Escola R. Mun. João M. de Morais
379-4/1	Marcio Andrigo Bruschi	020.928.179-06	Escola R. Mun. João M. de Morais
2305-1/1	Pedro F. da Silva	805.462.429-87	Escola Mun. Carlos Gomes
2658-1/1	Sidinéia Inácio da S. de Souza	036.135.419-39	Escola R. Mun. João M. de Morais

Art. 2º. O auxilio de deslocamento deverá durar até o término do ano letivo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:119D48CA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3166/2018

DECRETO Nº 3166/2018
Data 07.03.18

Súmula. Suspende licença especial de servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, da servidora, Senhora **Noeli Fachini,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 23763-9/1 , portadora do CPF nº 000.279.549-35 e da CI/RG nº 6.789.169-4 SSP/PR, concedida através do Decreto nº 3099/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:9160EC71

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3167/2018

DECRETO Nº 3167/2018
Data 07.03.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Catarina Reguelin Simon** portadora da CI/RG 1.944.074-5 SSP PR, e do CPF 409.189.559-04 matrícula 555-0/1.

Art. 2º. O aumento da jornada deverá durar enquanto a Professora Municipal, Senhora **Adilei Ap. Buligon Fernandes**, portadora da CI/RG nº 3.995.076-6 SSP/PR e do CPF nº 857.582.649-20, matricula 120-1/3, estiver de Licença especial concedida através do Decreto nº 3156/2018.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:38BA31D4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA - ME – 14.417.522/0001-06**
Objeto: prestação de serviços médicos em psiquiatria para atuar no hospital municipal e unidades de saúde.
Valor atualizado do Contrato: R$ 144.800,00
Vigência: 28/02/2019
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/02/2018.
Pregão Presencial nº 05/2017.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:A2E1B70B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3168/2018

DECRETO Nº 3168/2018
Data 07.03.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Cleonice de Ftª. Duarte Mroczkoski,** matrícula 2297-7/1, portadora da CI/RG 4.812.642-1 SSP PR e do CPF 658.930.779-20.

Art. 2º. O aumento da jornada deverá durar enquanto a Professora Municipal, Senhora **Marines Delabetta Foralosso**, portadora da CI/RG nº 83297794 SSP/PR e do CPF nº 042.983.489-62, matricula 2586-0/1, estiver de Licença especial concedida através do Decreto nº 3157/2018.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:41AD5C01

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURA COLETORA DE RESÍDUOS.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 8/2018, Menor preço – Unitário.
VALOR: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei..
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7AA00383

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3169/2018

DECRETO Nº 3169/2018
Data 07.03.18

Súmula. Concede adicional noturno a servidora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a Servidora Municipal, Senhora **Leni Ferreira Borba**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula 2180-6/1, portadora do CPF nº 026.127.529-19 e da CI/RG nº 67434870 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 07 de março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:AB17E4BB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3170/2018

DECRETO Nº 3170/2018
Data 07.03.18

Súmula. Concede um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal, senhora Dahiane Daniel de Mello Viganó, pela designação de Direção e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 33 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal senhora **Dahiane Daniel de Mello Viganó,** matrícula 404-9/1, portadora da CI/RG 9.177.767-3 SSP PR e do CPF 063.568.829-80, sobre o vencimento da referência, da classe inicial, do primeiro período, sem prejuízo da respectiva gratificação, conforme determina o artigo 33, § 2º, da Lei Municipal nº 243/03, pela designação para o exercício da função de Diretora no CEMEI - Sonho de Criança.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:E79AC9B9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3171/2018

DECRETO Nº 3171/2018
Data 07.03.18

Súmula. Concede aumento de jornada professoras para responder pela equipe pedagógica das Escolas da rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais as professoras abaixo relacionadas, para responder pela equipe pedagógica das Escolas da rede Municipal de Ensino:

Mat.	Nome	CPF	Escola
2315-9/1	Celia Ap. dos S. Lembeck	017.051.839-64	Escola Mun. Carlos Gomes – EIEF
23745-0/1	Luciana Giachini Grahl	805.461.889-15	Escola Mun. Carlos Gomes - EIEF
2329-9/1	Rosane Freitas da Silva	019.856.229-20	Escola Mun. Carlos Gomes – EIEF
402-2/1	Sonia M. Pedroso Olenik	054.748.719-37	Escola Mun. Carlos Gomes – EIEF
2443-0/2	Suzana Zanella Acordi	049.343.449-69	Escola Mun. Carlos Gomes - EIEF
493-6/1	Grazielly A. Bescorovaine	095.406.069-50	CEMEI – ANAJU

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:14FDD088

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3172/2018

DECRETO Nº 3172/2018
Data 07.03.18

Súmula. Concede avanço vertical a professora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no Art. 27 da Lei Municipal 234/03 e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido avanço vertical a professora que preencheu os requisitos do Art. 27 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03, com alteração posterior, sendo a que segue:

PROFESSOR

Matrícula	Nome	CPF	Nível
388-3/1	Derli G. da Silva Theisen	026.047.979-92	PD/II-3

Art. 2º. O professor estará reenquadrado no nível imediatamente superior ao que ocupa no quadro de referências de vencimentos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:F67064DF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3173/2018

DECRETO Nº 3173/2018
Data 07.03.18

Súmula. Nomeia servidor para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Agropecuária (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **Constantino Soares Maia Filho,** portador da CI/RG nº 22.283.651-9 SSP/SP e do CPF nº 116.699.248-90, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Agropecuária (Cargo em Comissão).

Parágrafo Único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo II, da Lei Municipal nº. 1693/18 - CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:12C9DF9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02/2017

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao contrato n°. 02/2017, parte integrante do Pregão Presencial n°. 01/2017, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Paraná, Centro, Turvo-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.421.500/0001-05, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.658.918-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 852.669.149-04, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 230, Centro, Turvo-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 76.030.717/0001-48 com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bacacheri, Curitiba-PR, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, neste ato representada por João Luiz de Macedo Junior, portador do CPF: 857.230.619-68 e RG: 5.406.041-6, tendo em vista o que consta na licitação Modalidade Pregão Presencial n°. 01/2017 e com base em Parecer Jurídico, tem entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02/2017, cujo objeto é a **locação de sistemas de contabilidade pública, recursos humanos, licitação, compras e contrato, controle de frotas e portal da transparência**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato administrativo n°. 02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, observado o disposto na cláusula NONA do Contrato Administrativo n°. 02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO
Fica aditivado o valor de R$ 53.160,00 (Cinquenta e Três Mil Cento e Sessenta Reais), decorrente do novo prazo de vigência, permanecendo inalterado o valor mensal de R$ 4.430,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta Reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes.

Turvo, em 02 de Março de 2018.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO LUIZ MACEDO JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:70AAB592

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 03/2018

PROCESSO N°. 04/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores.
Enquadramento legal, Lei 8.666/93:
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras com valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Justificativa: Considerando o tempo de uso de alguns computadores desta Câmara Municipal que se tornaram obsoletos pelo tempo da tecnologia utilizada nos mesmos, e que não vem atendendo os requisitos mínimos das soluções operacionalizadas em nosso ambiente, causando travamentos na alimentação de dados nos sistemas, justificamos a presente despesa objetivando solucionar estes problemas com a modernização destes equipamentos garantindo melhor desempenho e celeridade nos trabalhos executados.
Despacho e ratificação: Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 em nome da empresa: LUCAS MOTEKA INFORMÁTICA - MEI inscrita no CNPJ n°. 09.501.539/0001-07 com sede na Rua João Horst, 88, Jardim Alegre, Turvo-PR.

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Microcomputador intel core i5-7400-3.0	2	2.550,00	5.100,00

	GHZ 7 geração kabylike-4gb-ddr4-500gb Windows 10 original, com mouse e teclado			
2	Monitor LED 19.5”	2	441,00	882,00

VALOR GLOBAL: R$ 5.982,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais).
Fica dispensada a formalização de termo contratual conforme o artigo 62 da Lei 8.666/93.

Turvo, em 08 de Março de 2018.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:5FB0A4C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de troféus e medalhas.
Entrega das Propostas: Até às 08h30m de 22/03/2018
Data de abertura: 22/03/2018, às 08h30m
Valor estimado: R$ 28.871,36 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 08 de março de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N° 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AC8814D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote único)
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e marmitas pelo período de 12 (doze) meses.
Entrega das Propostas: Até às 13h30m de 22/03/2018
Data de abertura: 22/03/2018, às 13h30m
Valor estimado: R$ 42.274,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais)
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2018

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 08 de março de 2018.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria N° 11/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0222C46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 137/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor João Baggio, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 8 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7B7C7CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 138/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Estevão Neumann, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 8 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:74DFFF08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 148/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Tony Luiz Gomes, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 8 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5FB86754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N˚. 136/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Denico Gomes dos Santos, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Frotas.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de março de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4748ED5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4725, 08 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento próprio da UNIUV de União da Vitória, para o exercício de 2018, com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 1/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da UNIUV para o exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**70.000,00**

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei, será proveniente de Superávit Financeiro de 2017.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***DANIELE BORGES DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:14C2E3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4726, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, COM RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 4/2018**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio da Câmara Municipal de União da Vitória para o exercício de 2018, um crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			**5.000,00**

Art. 2º O recurso para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**5.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***DANIELE BORGES DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:B0C0E85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018 - PROCESSO Nº 38/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Licenciamento de software de Orçamentação Eletrônica, para consulta dos valores de peças e componentes destinados à manutenção e recuperação de veículos pertencentes a frota do Município de União da Vitória - Paraná.

CONTRATADO (A): Cília Tecnologia LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2018.
TERMO DE CONTRATO: 31/2018 – Sequência 4500
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. (07/03/2018 à 06/03/2019)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória - PR, 07 de março de 2018

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:6308B38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 102/2018

Dispõe sobre Revogação Decreto nº 52/2018.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 52 de 06 de fevereiro de 2018, que trata sobre Regulamentação do Avanço por Merecimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:013C9FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO DE 2018 (4501) DO CONTRATO N.º 73/2016 (3385) TOMADA DE PREÇO N.° 05/2016 – PROCESSO N.º 46/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: ORLANDO JOSÉ KOCH – ME.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar o término da construção da Escola São Domingos - Espaço Educativo Rural e Urbano de 06 (seis) salas de aula, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes do presente Edital e seus Anexos e conforme o Termo de Compromisso PAR n.º 32136/2014 do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).*
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação e justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Planejamento, o prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato nº 73/2016 (3385) fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 08/03/2018 e a terminar em 03/09/2018.**
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 07 de março de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:9003F803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 370/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AVANÇO POR ESCOLARIDADE**, a partir de NOVEMBRO de 2017, a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE %
ALINE NATALY WOLF	PROFESSORA	POS GRADUAÇÃO – NIVEL C

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:87ED8FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 371/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AVANÇO POR ESCOLARIDADE**, a partir de NOVEMBRO de 2017, a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE %
GRAZIELE SERAFINI	PROFESSORA	POS GRADUAÇÃO – NIVEL C

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4369FB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 372/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AVANÇO POR ESCOLARIDADE**, a partir de NOVEMBRO de 2017, a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE %
MARILEI JARENTCHUK SCHNEIDER	PROFESSORA	POS GRADUAÇÃO – NIVEL C

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9A6E2816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 373/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AVANÇO POR ESCOLARIDADE**, a partir de NOVEMBRO de 2017, a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE %
SANDRA MARA DA SILVA SCMICKLER	PROFESSORA	POS GRADUAÇÃO – NIVEL C

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:6A7C0C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 374/2018

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AVANÇO POR ESCOLARIDADE**, a partir de NOVEMBRO de 2017, a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE %
RUBIA CELIA MARIA	PROFESSORA	POS GRADUAÇÃO – NIVEL C

Art. 2º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 08 de março de 2018.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:31AD91F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 103/2018

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento próprio da UNIUV de União da Vitória, para o exercício de 2018, com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida na Lei nº 4725, de 08 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da UNIUV para o exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV
ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**70.000,00**

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será proveniente de Superávit Financeiro de 2017.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	*DANIELE BORGES DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BA8BAB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 104/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, COM RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida na Lei nº 4726, de 08 de março de 2018;
DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio da Câmara Municipal de União da Vitória para o exercício de 2018, um crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme discriminação abaixo:
ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 – PODER LEGISLATIVO
ATIVIDADE 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			**5.000,00**

Art. 2º O recurso para abertura do Crédito Especial de que trata o presente Decreto, será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 01 – PODER LEGISLATIVO

ATIVIDADE 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de março de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	***DANIELE BORGES DE LIMA***
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C3FC11D2

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO:2017					
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO					DATA DE EMISSÃO:05/03/2018
Fundacional - FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**14.738.684,90**	**16.200.527,68**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**14.275.428,89**	**14.663.761,78**
Ordinária	15.411.446,79	16.892.916,71	Ordinária	14.260.548,53	14.663.761,78
Vinculada	-672.761,89	-692.389,03	Vinculada	14.880,36	0,00
Transferências Voluntárias	14.880,36	0,00	Transferências Voluntárias	14.880,36	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	-687.642,25	-692.389,03			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**24.686,64**	**24.686,64**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**2.439.163,00**	**2.448.712,13**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**2.591.199,32**	**2.242.773,36**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	14.400,00	62.704,95	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	62.704,95	16.969,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	176.713,61	299.075,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	280.444,98	138.872,80
Valores Restituíveis	2.248.049,39	2.086.931,38	Valores Restituíveis	2.248.049,39	2.086.931,38
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**33.279.964,18**	**31.561.946,15**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**33.566.497,23**	**33.279.964,18**
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.279.394,57	31.532.704,46	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.564.479,76	33.279.394,57
Realizável	569,61	29.241,69	Realizável	2.017,47	569,61
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**50.457.812,08**	**50.211.185,96**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**50.457.812,08**	**50.211.185,96**
Notas: O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.					
O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. Esse cálculo pode ser efetuado :					
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte R$ 33.566.497,23					
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior R$ 33.279.964,18					
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO R$ 286.533,05					
O resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro.					

UNIÃO DA VITÓRIA, 05/03/2018

ALYSSON FRANTZ
Reitor

JOSNELLI L. V. M. WEIWANKO
Contador
CRC 067191/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:DB7DA49A

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA		Exercício 2017
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Período: Janeiro à Dezembro
Fundacional - FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	46.873.812,18	43.685.654,96
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	14.723.918,90	16.200.527,68
Receita Patrimonial	21.216,69	0,00
Receita de Serviços	11.022.951,93	11.581.842,23
Remuneração das Disponibilidades	3.300.993,97	4.381.344,82
Outras Receitas Derivadas e Originárias	378.756,31	237.340,63
TRANSFERÊNCIAS	14.766,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	14.766,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	32.135.127,28	27.485.127,28
DESEMBOLSOS	46.042.098,27	40.347.354,69
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	9.776.751,14	9.005.252,94
Educação	9.776.751,14	9.005.252,94
TRANSFERÊNCIAS	1.869.247,81	1.811.143,07
Intragovernamentais	1.869.247,81	1.811.143,07
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	34.396.099,32	29.530.958,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**831.713,91**	**3.338.300,27**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS	546.628,72	1.591.610,16
Aquisição de Ativos Não Circulante	546.628,72	1.591.610,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-546.628,72**	**-1.591.610,16**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**285.085,19**	**1.746.690,11**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**33.279.394,57**	**31.532.704,46**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**33.564.479,76**	**33.279.394,57**
Notas:		
A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade:		
a. operacionais;		
b. de investimento; e		
c. de financiamento.		
A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A geração líquida de caixa e equivalente de caixa do exercício de 2017 foi de R$ 285.085,19.		

JOSNELLI L.V.M. WEIWANKO
Contador
CRC 067191/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:A551C39D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA	Exercício de 2017
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Fundacional - FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**14.738.684,90**	**16.201.028,95**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	11.044.168,62	11.581.842,03
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.044.168,62	11.581.842,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.442.311,38	4.600.558,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	141.317,41	219.214,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.300.993,97	4.381.344,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	14.766,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.766,00	0,00

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	501,27
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	501,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	237.438,90	18.126,71
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	237.438,90	18.126,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**13.869.765,80**	**12.895.268,25**
PESSOAL E ENCARGOS	8.837.972,07	8.339.239,14
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.690.985,71	6.316.712,49
ENCARGOS PATRONAIS	1.325.097,08	1.260.323,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	821.889,28	762.203,63
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.567,90	13.877,22
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.567,90	13.877,22
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.030.732,17	3.609.926,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	722.353,74	519.427,94
SERVIÇOS	3.308.378,43	3.090.498,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	170,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	170,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	24.686,64	24.686,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.686,64	24.686,64
TRIBUTÁRIAS	8.970,59	15.641,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.970,59	15.641,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	953.665,63	891.896,97
INCENTIVOS	185.400,78	136.673,92
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	768.264,85	755.223,05
Resultado Patrimonial do Período	**868.919,10**	**3.305.760,70**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo	534.081,10	1.632.977,17
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Notas:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas R$ 14.738.684,90 e variações patrimoniais diminutivas R$ 13.869.765,80, resultando em R$ 868.919,10. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

UNIÃO DA VITÓRIA, 05/03/2018

ALYSSON FRANTZ
Reitor

JOSNELLI L. V. M. WEIWANKO
Contador
CRC 067191/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:8A930C44

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº1/2018 para o dia 4/4/2018 às 14:00 horas, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA ADAPTAÇÕES DE ESCADA, RAMPA E PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO EXTERNO E INTERIOR DO COMPLEXO ESPORTIVO E COBERTURA DE POLICARBONATO COM ESTRUTURA METÁLICA NO PÁTIO DA SEDE DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. Os envelopes nº 01 e 02 deverão ser entregues à Comissão de Licitação, na UNIUV, até às 17:00 horas do dia 28/3/2018. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico:
http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:7B701B34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL 005/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS- CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS

EDITAL Nº 005/2018
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2018

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada através do Decreto nº 04/2018, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS EDITAL 001/2018**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.
EDUCAÇÃO – GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Nara Rúbia Simões Morais	13/01/1970	Geografia	**17**	**1º Lugar**
02	Mateus Alves Barreto	16/02/1997	História	**17**	**2º Lugar**
03	Jhéssica Amanda de Andrade	22/01/1998	Letras	**16**	**3º Lugar**
04	Jennifer Fernanda dos Santos	15/10/1999	Matemática	**16**	**4º Lugar**
05	Maria Clara Leite Pedroso	22/06/1999	Letras	**16**	**5º Lugar**
06	Bruna Letícia Cagalli de Mello	24/07/1994	Pedagogia	**15**	**6º Lugar**
07	Carolina Fernanda Pereira da Silva	06/11/1988	Pedagogia	**15**	**7º Lugar**
08	Eduarda Hunzicker Garret	26/07/1999	Letras	**15**	**8º Lugar**
09	Suzzan Karla Gomes	24/11/1998	Pedagogia	**14**	**9º Lugar**
10	Micaelly Tidre Veiga	08/08/1995	Pedagogia	**14**	**10º Lugar**
11	Jhon Lucas Borges Siqueira	03/09/1996	Educação Física	**14**	**11º Lugar**
12	Reinalda Aparecida dos Reis	10/04/1982	Pedagogia	**14**	**12º Lugar**
13	Katrina Miranda de Oliveira	20/01/1989	Pedagogia	**14**	**13º Lugar**
14	Pâmela de Souza Pereira	23/05/1995	Pedagogia	**13**	**14º Lugar**
15	Ana Gabriela Pereira Barros	29/12/1999	Pedagogia	**13**	**15º Lugar**
16	Gabrieli Aparecida Dutra da Silva	05/01/2000	Pedagogia	**13**	**16º Lugar**
17	Talita Lima Ziviani da Silva	17/10/1987	Pedagogia	**13**	**17º Lugar**
18	Giselle Gomes dos Santos Pacheco	14/08/1986	Letras	**12**	**18º Lugar**
19	Nereide Ticchini de Lima	14/03/1984	Pedagogia	**12**	**19º Lugar**
20	Rosinéia de Oliveira	29/01/1976	Educação Física	**11**	**20º Lugar**

21	Aline de Souza Fermino	30/07/1990	História	**11**	**21º Lugar**
22	Denise Aline da Silveira	15/04/1998	História	**11**	**22º Lugar**
23	Elisana dos Santos	22/08/1981	Pedagogia	**10**	**23º Lugar**
24	Mirian de Oliveira Roque	07/08/1997	Pedagogia	**7**	**Desclassificado**
25	Ana Júlia dos Santos Reis	10/09/1998	Geografia	**6**	**Desclassificado**
26	Hoelita Fabiani Machado Cagalli	16/03/1985	Letras	-	**Ausente**
27	Monique Moreira	16/09/1999	História	-	**Ausente**
28	Evandro Donizete de Freitas	16/06/1993	Pedagogia	-	**Ausente**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	João Paulo de Campos	12/08/1996	Direito	**16**	**1º Lugar**
02	Ysnaider Alcantara Cardozo	26/02/1999	Direito	**15**	**2º Lugar**
03	Mayara Gomes	27/03/1997	Direito	**15**	**3º Lugar**
04	Maria Gabriela Lopes Carlos	11/12/2000	Direito	**14**	**4º Lugar**
05	Gabriela de Lima Chaves	13/07/2000	Direito	**13**	**5º Lugar**
06	Giovana Fernanda de Oliveira Braganceiro	23/05/1997	Direito	**12**	**6º Lugar**
07	Micaela Vieira Nunes	21/07/1997	Direito	**12**	**7º Lugar**
08	Gabriella Aparecida dos Santos Guergolette	10/04/1998	Direito	**10**	**8º Lugar**
09	Rafael Abner Severino	24/12/1996	Direito	**10**	**9º Lugar**

ADMINISTRAÇÃO/CONTÁBEIS – GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Jainy Dadalt Ovídio	18/02/1999	Ciências Contábeis	**14**	**1º Lugar**
02	Lucas Gabriel Pereira Barros	01/01/1999	Administração	**13**	**2º Lugar**
03	Roberto Sanches Junior	09/04/1999	Ciências Contábeis	**12**	**3º Lugar**
04	Gabrieli Vanzella dos Santos Nogueira	17/03/1999	Administração	**11**	**4º Lugar**
05	Murilo Pacheco Santin	03/01/1996	Administração	**11**	**5º Lugar**
06	Milena Aparecida Viana de Castro	12/10/1998	Administração	**10**	**6º Lugar**
07	Vanessa Aparecida Pinto	13/04/1997	Administração	**8**	**Desclassificado**
08	Renata Christina Dias	22/04/1994	Administração	-	**Ausente**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO/INFORMÁTICA – GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Sérgio Hosoume Junior	08/10/1999	Sistema de Informação	**15**	**1º Lugar**

ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA E URBANISMO/AGRONOMIA–GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Erick Fellipe Garcia Caron	05/04/1993	Agronomia	**15**	**1º Lugar**
02	Hércules Marciano Lima dos Santos	09/03/1989	Agronomia	-	**Ausente**
03	Nícolas Eduardo Carlos de Moraes	10/05/1990	Agronomia	-	**Ausente**
04	Gabrielle Nogueira Medeiros	16/08/1996	Arquitetura e Urbanismo	**17**	**1º Lugar**
05	José Antônio de Oliveira Netto	04/07/2000	Engenharia Civil	**16**	**2º Lugar**

SERVIÇO SOCIAL – GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Carolina Rosa das Neves	10/03/1999	Serviço Social	**12**	**1º Lugar**

SAÚDE/FARMÁCIA - GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Ellen Ferreira Okada	16/07/1998	Farmácia	**14**	**1º Lugar**

DEPARTAMENTO JURIDICO/DIREITO – PÓS-GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Fernando Henrique Bueno	25/02/1984	Especialização	**16**	**1º Lugar**
02	Roberta Orlandini Volpato	05/01/1991	Especialização	**13**	**2º Lugar**
03	Danilo Rafael Morais Ito	14/11/1988	Especialização	**12**	**3º Lugar**

ADMINISTRAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	Fernanda Michele Militão Simões	21/08/1985	Especialização	**11**	**1º Lugar**

ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA - PÓS-GRADUAÇÃO

Nº	NOME	D/N	CURSO	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	João Victor de Souza Santos	30/03/1993	Especialização	**18**	**1º Lugar**
02	Igor Henrique de Moraes	23/01/1995	Especialização	**18**	**2º Lugar**
03	Ludmilla Marques Generoso	11/09/1993	Especialização	**18**	**3º Lugar**
04	Thaís Coelho Figueiredo	04/10/1994	Especialização	**13**	**4º Lugar**

*** CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
Maior pontuação na matéria específica;
Maior pontuação em língua portuguesa;

Persistindo empate, maior idade.

Abatiá (PR), em 09 de março de 2018.

JEAN KLEUBER NOVAES SÁ TELES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:DE6E9B06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADO
3º	615/2015	IN 02/2015	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	26/02/2019	R$ 24.915,00	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ: 04.368.865/0001-66

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:7E5B66B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 01/2018

O Município de Almirante Tamandaré, por intermédio de Leiloeiro Público Oficial, Sr. Rafael Danielewicz, matrícula nº 16/286-L, indicado pela Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR -, designado, nos termos da Portaria nº 70/2018, em cumprimento ao Decreto Federal n.º 21.981/1932, artigo 42, combinado com Decreto Estadual n.º 11.950, de 18 de agosto de 2014 e Lei Estadual n.º 19.140/2017, torna público o presente Edital sob a modalidade de LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE, pelo critério de MAIOR LANCE POR LOTE, para alienação de bens móveis inservíveis (bens e sucatas), sujeitando-se as partes, no que couber, ao disposto na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes ao assunto, conforme as disposições constantes do presente Edital.

1. OBJETO
1.1 O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis (veículos, móveis e sucatas diversas) pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal considerados inservíveis para o Município de Almirante Tamandaré, divididos em 29 (vinte nove) lotes, devidamente identificados a seguir:

Tipo	Categoria	Título	Lote	Lance inicial	Unidade	Marca	Modelo	Ano	Descrição	Quant.
Máquinas Pesadas, Agrícolas e Florestais	Trator de Pneus	Trator de Pneus Massey Ferguson 275 1999	1	R$ 3.000,00	Unidade	Massey Ferguson	275	1999	Trator de Pneus, nº de série 2750591. Parcialmente desmontado podendo apresentar falta de componentes. Equipamento não testado, venda no estado em que se encontra.	1
Máquinas Pesadas, Agrícolas e Florestais	Trator de Pneus	Trator de Pneus Valtra Valmet 885 S 1999	2	R$ 3.250,00	Unidade	Valtra Valmet	885 S	1999	Trator de Pneus, nº de série 08854W49554, parcialmente desmontado, podendo apresentar falta de vários componentes. Equipamento não testado, venda no estado em que se encontra.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Gol Special 1999	3	R$ 125,00	Unidade	Volkswagen	Gol Special	1999	Veículo Volkswagen Gol Special 2 portas, placa AIP-8795, renavam 71895809-8, combustível gasolina, cor azul, sem motor, sem caixa da câmbio, sem lanternas, sem suspensão, sem diferencial, sem painel, sem elétrica.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Gol 1000 1995	4	R$ 125,00	Unidade	Volkswagen	Gol 1000	1995	Veículo Volkswagen Gol, placa AFN-2582, renavam 64128737-2, , combustível gasolina, cor branca, sem bancos, sem lanternas, sem carburador, sem motor de arranque, sem estepe.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Kombi 2002/2003	5	R$ 175,00	Unidade	Volkswagen	Kombi	2002/2003	Veículo Volkswagen Kombi, placa AKH-9089, renavam 78441626-5, combustível gasolina, cor branca, sem motor, sem caixa de cambio, sem bancos, sem lanternas, sem rodas/pneus, sem suspensão, sem diferencial, sem elétrica.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Gol Special 1999	6	R$ 75,00	Unidade	Volkswagen	Gol Special	1999	Veículo Volkswagen Gol Special,placa AIP-8785, renavam 71895740-7, combustível gasolina, cor vermelha, sem motor, sem volante, sem rodas/pneus, sem suspensão, sem bateriais, sem estepe.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Parati CL 1.8 MI 1997	7	R$ 175,00	Unidade	Volkswagen	Parati CL 1.8 MI	1997	Veículo Volkswagen Parati CL 1.8 MI, placa ATT-0224, renavam 67848886-0, combustível gasolina, cor cinza, sem motor, sem caixa de cambio, sem bancos, sem lanternas, sem volante, sem rodas/pneus, sem diferencial, sem painel, sem parte elétrica.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Gol Special 1999	8	R$ 125,00	Unidade	Volkswagen	Gol Special	1999	Veículo Volkswagen Gol Special, placa AIP-9773, renavam 71901130-2, combustível gasolina, cor azul, sem lanternas, sem volante, sem motor de arranque, sem bomba de combustível, sem parachoque, sem alternador, sem capô.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Kombi 2001	9	R$ 175,00	Unidade	Volkswagen	Kombi	2001	Veículo Volkswagen Kombi, placa ANB-3175, renavam 86264089-0, combustível gasolina, cor branca, sem motor, sem caixa de cambio, sem bancos, sem lanternas, sem diferencial, sem	1

									voltante, sem parte elétrica, sem bomba de combustível, sem baterias, sem estepe, sem suspensão.	
Caminhões e Ônibus	Ônibus Urbano	Ônibus Mercedes Benz OF 1318 1992	10	R$ 1.000,00	Unidade	Mercedes Benz	OF 1318	1992	Ônibus Mercedes Benz, placa ACW-1472, renavam 60389650-2, combustível diesel, cor branca, sem caixa de cambio, sem rodas/pneus, sem diferencial, sem cardan, sem lanternas, sem motor.	1
Caminhões e Ônibus	Ônibus Urbano	Ônibus Mercedes Benz OF 1315 1992	11	R$ 1.000,00	Unidade	Mercedes Benz	OF 1315	1992	Ônibus Mercedes Benz, placa ACW-3659, renavam 60409097-8, combustível diesel, cor branca, sem bancos, sem diferencial, sem rodas/pneus, sem cubo de rodas dianteiro e traseiro, sem freios, sem baterias, sem estepe.	1
Caminhões e Ônibus	Ônibus Urbano	Ônibus Mercedes Benz OF 1318 1992	12	R$ 1.000,00	Unidade	Mercedes Benz	OF 1318	1992	Ônibus Mercedes Benz, placa ACO-8361, renavam, 60278878-1, sem motor, sem caixa de cambio, sem lanternas, sem painel, sem porta dianteira, sem baterias, sem estepe, sem rodas/pneus.	1
Caminhões e Ônibus	Basculante	Caminhão Basculante Ford Cargo 1415 1998	13	R$ 1.600,00	Unidade	Ford	Cargo 1415	1998	Caminhão basculante Ford, placa AHX-7649, renavam 70133331-6, combustível diesel, cor banca, sem roda truck, sem baterias, sem extintor, sem estepe.	1
Caminhões e Ônibus	Basculante	Caminhão Basculante Mercedes Benz LS 1630 1990/1991	14	R$ 1.600,00	Unidade	Mercedes Benz	LS 1630	1990/1991	Caminhão basculante Mercedes Benz 3 eixos 2 portas, placa AFB-3679, renavam 31830308-6, combustível diesel, cor branca, sem elétrica, sem cubo de rodas, sem rodas/pneus (traseiros), sem bomba hidráulica, sem baterias, sem estepe, sem motor de arranque.	1
Caminhões e Ônibus	Basculante	Caminhão Basculante Mercedes Benz L 1113 1981	15	R$ 1.500,00	Unidade	Mercedes Benz	L 1113	1981	Caminhão Basculante Mercedes Benz, placa ABB-6312, renavam 51097343-4, combustível diesel, cor azul, sem caixa de cambio, sem bancos, sem lanternas, sem painel, sem diferencial, sem elétrica, sem cubo de rodas, sem rodas/pneus, sem carcaça do diferencial, sem bomba hidráulica, sem pistão hidráulico, sem vidros, sem estepe.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Kombi 2002/2003	16	R$ 200,00	Unidade	Volkswagen	Kombi	2002/2003	Veículo Volkswagen Kombi, placa AKM-7646, renavam 79154505-9, combustível gasolina, cor branca, sem caixa de cambio, sem bancos, sem lanternas, sem suspensão, sem diferencial, sem painel, sem elétrica, sem estepe.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Gol Special 1999	17	R$ 125,00	Unidade	Volkswagen	Gol Special	1999	Veículo Volkswagen Gol Special, placa AIP-8792, renavam 71895778-4, combustível gasolina, cor azul, sem radiador, sem bomba de combustível, sem alternador, sem motor de arranque, sem escapamento, sem coletor de escape, sem baterias, sem estepe, sem pneu.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Volkswagen Parati CL 1995	18	R$ 125,00	Unidade	Volkswagen	Parati CL	1995	Veículo Volkswagen Parati CL, placa AFC-3795, renavam 633073864-5, combustível alcool, cor branca, sem baterias, sem estepe, sem freio, sem carburador, sem banco, sem voltante, sem banco do passageiro.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Fiat Palio ELX Flex 2005/2006	19	R$ 187,50	Unidade	Volkswagen	Palio ELX Flex	2005/2006	Veículo Fiat Palio 1.4, placa ANB-2048, renavam 86330209-2, combustível gasolina, cor branca, sem baterias, sem estepe.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Fiat Palio ELX Flex 2005/2006	20	R$ 225,00	Unidade	Fiat	Palio ELX Flex	2005/2006	Veículo Fiat Palio 1.4, placa ANA-5298, renavam , sem bateria, sem estepe.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Fiat Palio ELX Flex 2005/2006	21	R$ 225,00	Unidade	Fiat	Palio ELX Flex	2005/2006	Veículo Fiat Palio ELX Flex 1.4, placa ANA-5296, renavam 86285874-7, cor branca, sem radiador, sem baterias, sem motor de arranque, sem alternador	1
Caminhões e Ônibus	Carga Seca	Caminhão Mercedes Benz LK 1520 1990	22	R$ 1.600,00	Unidade	Mercedes Benz	LK 1520	1990	Caminhão Mercedes Benz, placa AMB-1520, renavam 52376163-5, combustível diesel, cor bege, sem elétrica, sem embreagem, sem bomba hidráulica, sem bateriais, sem motor de arranque, sem caixa de cambio.	1
Caminhões e Ônibus	Carga Seca	Caminhão Caçamba Mercedes Benz L 1113 1980	23	R$ 750,00	Unidade	Mercedes Benz	L 1113	1980	Caminhão Caçamba Mercedes Benz, placa ABB-8606, renavam 52218227-5, combustível diesel, cor branca, sem motor, sem caixa de cambio, sem bacos, sem lanternas, sem voltante, sem rodas/pneus, sem suspensão, sem diferencial, sem painel, sem vidros, sem baterias, sem estepe, sem cardan, sem caçamba, sem sistema hidráulico.	1
Máquinas Pesadas, Agrícolas e Florestais	Motoniveladora	Carcaça Motoniveladora Caterpillar 120 B	24	R$ 1.000,00	Unidade	Caterpillar	120 B	1979	Sem Rodas/pneus, somente carcaça. Aproximadamente 5 Ton.	1
Carros e Motos	Carros	Veículo Fiat Strada Fire Flex 2005/2006	25	R$ 175,00	Unidade	Fiat	Strada Fire Flex	2005/2006	Veículo Strada Fire Flex, placa ANB-2133, renavam 86330210-6, parcialmente desmontado, podendo apresentar falta de vários componentes. Equipamento não testado, venda no estado em que se encontra.	1
Carros e Motos	Carros	Micro Ônibus Citroen Jumper M33M 23 S 2012/2013	26	R$ 600,00	Unidade	Citroen	Jumper M33M 23 S	2012/2013	Micro Ônibus Citroen, placa AVX-7794, renavam 48548760-8, parcialmente desmontado, podendo apresentar falta de vários componentes. Equipamento não testado, venda no estado em que se encontra.	1
Caminhões e Ônibus	Ônibus Urbano	Ônibus Mercedes Benz OF 1315 1992	27	R$ 1.000,00	Unidade	Mercedes Benz	OF 1315	1992	Ônibus Mercedes Benz, placa ACW-6453, renavam 60415361-9, combustível diesel, cor branca, sem baterias, sem estepe, sem rodas/pneus.	1
Sucatas, Materiais e Recicláveis	Outros	Sucata de Eletro eletrônicos, Eletrodomésticos e Diversos	28	R$ 300,00	Lote	Marcas Diversas	Modelos Diversos	Não Identificado	Sucata de Computadores, monitores, Televisões, vídeo cassetes, Mimeógrafos, bebedouros, máquinas de lavar, balanças, aparelhos de dvd. Equipamentos não testados, venda no estado em que se encontram.	Estimativa 2000 kg
Sucatas, Materiais e Recicláveis	Metal Mecânico	Sucata Metálica Diversa	29	R$ 600,00	Lote	Sem marca	Modelos Diversos	Não Identificado	Sucata metálica diversa. Academia ar livre, Caçamba, porta metálica, telhas e partes diversas de automóveis	Estimativa 4000 kg

1.2 A alienação dos bens móveis em questão tem por finalidade, dentre as demais previstas em Lei, a aquisição de novos bens móveis para utilização pela Administração Pública Municipal nos termos do art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

1.3 Por se tratar de uma modalidade mais célere, sem custos para a Administração Pública Municipal, e por permitir um preço de venda dos bens considerados inservíveis acima do valor de mercado – e consequentemente maior arrecadação, o Leilão torna-se a escolha mais vantajosa no presente caso;

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

2.1 O Leilão será realizado no dia 12 de Abril de 2018, a partir das 10 horas, no Centro de Convenções Edson Dalke, sito a Rua Rachel Cândido de Siqueira, nº. 533 – Bairro Jardim São José, Almirante Tamandaré - PR; e simultaneamente pelo sítio eletrônico www.rdleiloes.com.br, nas modalidades presencial e on-line, respectivamente.

3. PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

3.1 A vistoria prévia dos bens a serem apregoados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

3.1.1 Os bens móveis inservíveis (bens móveis e sucatas) previstos para alienação, constantes no ANEXO I deste Edital, poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será nos dias 9, 10 e 11 de Abril de 2018, das 09h às 12h e das 14h às 16h30 horas, no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado na Rua Pedro Teixeira Alves, S/N, Bairro Sumidouro (próximo ao Estádio Municipal Joaquin Antonio Daledonne), no Município de Almirante Tamandaré – Paraná;

3.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens móveis e sucatas de veículos em seu local de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÕES DOS BENS

4.1 Os bens móveis serão vendidos em caráter "ad corpus", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem ao Município de Almirante Tamandaré, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos, ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

4.2 Os veículos leiloados considerados inservíveis podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto deverão ser previamente examinados, vez que serão entregues nas condições em que se encontram quando da exposição para visitação.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo qualquer uma das sanções administrativas previstas no art. 150, incisos III, IV e V da Lei Estadual nº 15.608/2007;

5.2 É vedada a participação, direta ou indireta, o autor do termo de referência, projeto, básico ou executivo desse edital, pessoa física ou jurídica; a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; o servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; os agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação legal; aquele que exerceu função pública e participou, direta ou indiretamente, da elaboração do projeto básico ou do projeto executivo ou a elaboração do edital de licitação;

5.3 Todos os participantes serão previamente cadastrados juntamente ao Leiloeiro com nome completo, documento de identidade, CPF, comprovante de residência, quando se tratar de pessoa física; e, além dos documentos já mencionados, procuração do representante legal da pessoa jurídica, registro comercial – no caso de empresa individual -, ato consultivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, CNPJ, prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, prova de regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, prova de regularidade trabalhista e relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), quando se tratar de pessoa jurídica;

5.4 Os participantes poderão indicar pelo menos um representante. Em caso de REPRESENTANTE, este apresentará PROCURAÇÃO PARTICULAR específica, em meio impresso e com FIRMA RECONHECIDA, bem como cópia de sua identidade e CPF, cópia de identidade e CPF do arrematante. Em caso de pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e da Inscrição Estadual.

5.5 Deverá ser entregue ao Leiloeiro, fotocópia dos documentos explicitados no subitem 5.3, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original, com no mínimo uma hora de antecedência do início da Sessão Pública do Leilão.

5.6 Cabe ao Leiloeiro a responsabilidade pelo cadastro dos participantes no certame.

5.7. Para aqueles interessados em participar do Leilão via internet (on-line), será necessário fazer o cadastramento prévio no sítio eletrônico www.rdleiloes.com.br, e anexar cópia dos documentos elencados no item 5.3., respeitando-se também a antecedência mínima de uma hora do início da Sessão Pública do Leilão.

5.8. Estará apto a participar da fase de lances, aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado

6. DOS LANCES

6.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.2 Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação;

6.3 Os lances por meio eletrônico (on-line), realizados pelo sítio eletrônico www.rdleiloes.com.br, serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante, nos termos do item 5.3 deste Edital;

6.3.1 Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, ou quaisquer outras ocorrências, uma vez que, a internet, bem como o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de ofertas, sendo assim o arrematante que optar por esta forma de participação no Leilão, o mesmo assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito.

6.4 Os lances efetuados, tanto presencialmente quanto on-line, são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital, sob pena de cancelamento da venda e oferecimento do lote a outro alienante interessado, bem como aplicação das sanções previstas nos itens 8.11 e 9 deste Edital, e no art. 154, inc. I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, sem prejuízo das demais sanções legais disciplinadas pela mesma lei.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os bens serão alienados à vista, em cheque, ou outro documento bancário. considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance – igual ou superior ao valor de avaliação – ou, quando aglutinados, a soma das avaliações, e somente serão considerados efetivados quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária de titularidade do Município de Almirante Tamandaré, CNPJ nº. 76.105.659/0001-74, Banco do Brasil, Agência nº. 1265-3 e Conta Corrente nº. 16510-7;
7.1.1 Caso o arrematante efetue o pagamento do lote do qual foi vencedor por meio de cheque sem a devida provisão de fundos, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
7.2 As despesas com multas, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos, ora incidentes sobre os lotes constantes no ANEXO I deste Edital, correrão por conta do arrematante e deverão ser recolhidas, juntamente, com o pagamento do lote arrematado;
7.2.1 Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão poderão ser obtidos com o Leiloeiro a partir do inicio da visitação, conforme as datas previstas no subitem 3.1.1 deste Edital;
7.2.2 Sobre o valor das despesas constantes no subitem 7.2, não incidirá a comissão do Leiloeiro.
7.3 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro que deverá ser paga no mesmo dia da arrematação, por meio de cheque ou crédito identificado em conta bancária do Leiloeiro nome RAFAEL DANIELEWICZ, CPF nº 032.329.549-52, mantida junto ao Banco Brasil, Agência Nº 3510-6, Conta-Corrente nº 34.696-9;
7.3.1 Só serão aceitos recibos de depósito autenticados pelos caixas do Banco, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, pagamentos e/ou recibos emitidos por depósito por meio de envelopes ou ainda por meio de recibo provisório do montante pago.
7.4 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, perderá em favor do Município de Almirante Tamandaré os valores que porventura tenha realizado o pagamento;
7.5 O pagamento de todos os valores, incluída a comissão do Leiloeiro, deverá ser efetuada no prazo de 02 dias, nos termos do art. 69, II, alínea h da Lei nº 15.608/2007;
7.6 O arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de 02 dias, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perder em favor do Município de Almirante Tamandaré, os valores pagos;
7.7 Poderão ser prorrogados os prazos previstos nos subitens 7.5 e 7.6, de acordo com o caso concreto, mediante pedido formal, desde que este não ultrapasse o prazo de 30 (trinta) dias;
7.8 O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS;
7.9 É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o Leiloeiro;
7.10 Os recibos de transferência dos veículos inservíveis leiloados serão emitidos exclusivamente em nome do arrematante;
7.11 O Município de Almirante Tamandaré entregará ao arrematante de veículo inservível, o Certificado de Registro de Veículo – CRV, correspondente à venda do lote leiloado, cópia deste Edital e Anexos, para fins de transferência de veículo junto ao DETRAN;
7.11.1 O arrematante dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todo o ônus sobre eles incidentes, tais como: transferência de propriedade, licenciamento, taxas de vistoria, dentre outros e, se houver, IPVA.
7.12 O Município de Almirante Tamandaré reserva-se no direito de retirar lotes, por meio do Leiloeiro, atendendo ao interesse público, não cabendo aos licitantes qualquer indenização.

8. ENTREGA E RETIRADA DOS BENS
8.1 O Leiloeiro somente emitirá o Recibo de Aquisição em Leilão após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro e apresentação de nota fiscal em nome do arrematante;
8.2 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o lote que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da Nota de Venda. Não haverá, em nenhuma hipótese, substituição de notas;
8.3 A retirada das notas de venda, bem como a liberação dos lotes, será feita somente pelo Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização do leilão, no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado na Rua Pedro Teixeira Alves, S/N, Bairro Sumidouro (próximo ao Estádio Municipal Joaquin Antonio Daledonne), no Município de Almirante Tamandaré – Paraná, nos dias 17, 18, 19 e 20 de Abril de 2018, no horário compreendido entre 09h às 12h e das 14h às 16h30;
8.4 Caberá aos arrematantes a retirada dos bens em seu local de guarda mediante apresentação da nota de venda do Leiloeiro e documento de identificação do arrematante ou quando retirado por terceiros, mediante a autorização do arrematante lavrada em Cartório;
8.5 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize;
8.6 O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do arrematante;
8.7 O Município de Almirante Tamandaré reserva-se o direito de entregar no máximo 10 (dez) lotes por dia. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos;
8.8 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas no pátio pátio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado na Rua Pedro Teixeira Alves, S/N, Bairro Sumidouro (próximo ao Estádio Municipal Joaquin Antonio Daledonne), no Município de Almirante Tamandaré – Paraná;
8.9 Esgotado o prazo a que se refere o item 8.3, o Município de Almirante Tamandaré não se responsabilizará por danos no lote adquirido pelo arrematante, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias, mediante solicitação formal do arrematante e o pagamento de uma taxa de permanência de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao dia;
8.10 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante;
8.11 A recusa injustificada do arrematante pela retirada do lote, dentro do prazo estipulado no item 8.9, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 3º do Art. 41 da Lei Estadual nº 15.608/2007, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, retornando-se o bem ao Município de Almirante Tamandaré, para ser leiloado em outra oportunidade.

9. PENALIDADES
9.1 Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote renunciado a favor do Município de Almirante Tamandaré, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão para o(a) Leiloeiro(a), a serem pagos no próprio momento da desistência, independentemente das sanções previstas pela Lei Estadual 15.608/2007;
9.2 Pelo descumprimento total ou parcial de obrigação assumida pelo arrematante referida no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao arrematante as sanções contidas no art. 150 da Lei Estadual nº 15608/2007.

10. DIREITO DE PETIÇÃO
10.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação do ato ou lavratura do auto de arrematação nos termos do art. 94 da Lei Estadual nº 15.608/2007;

10.1.1. Para aqueles que optarem pela participação on-line, será admitido manifestar a intenção de interposição de recurso de forma eletrônica, todavia, a apresentação dos documentos originais deverá observar igual prazo estabelecido no item 10.1.
10.2 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo em igual prazo, cabendo ao leileiro público oficial analisá-los;
10.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, no setor Protocolo da prefeitura do Município de Almirante Tamandaré, localizado no pavimento térreo do edifício sede, na Rua Av. Emílio Johnson, 360 – CEP: 83501-000 - Almirante Tamandaré– Paraná, dirigido ao Leiloeiro designado, ou pelo sítio eletrônico www.rdleiloes.com.br, sob forma de petição, com os dados pessoais do licitante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e formulação da pretensão.
10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro designado, com decisão publicada em imprensa oficial.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 A participação do Leilão implica conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o licitante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições ora expostas;
11.2 O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá civil e criminalmente pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital ou com a legislação vigente;
11.3 O arrematante deverá efetuar a descaracterização e a transferência de propriedade dos bens adquiridos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do Leilão. Após este prazo, o Município de Almirante Tamandaré comunicará a venda ao DETRAN que providenciará o respectivo bloqueio administrativo, sujeitando o arrematante à apreensão do bem e a responsabilização civil e criminal decorrente;
11.4 No caso dos veículos arrematados como sucata, que se caracterizam pela impossibilidade irreversível de trafegar, o Município de Almirante Tamandaré entregará ao arrematante o devido Certificado de Baixa, junto ao DETRAN, cujos motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento de suas peças e partes metálicas;
11.5 De acordo com a legislação em vigor, os veículos sinistrados estão sujeitos à vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), como também, à apresentação de documentos que comprovem a procedência de peças e serviços aplicados na recuperação dos mesmos, cujas despesas correrão por conta do arrematante;
11.6 O Município de Almirante Tamandaré reserva-se o direito de suspender ou adiar total ou parcialmente a realização do Leilão, não cabendo aos licitantes qualquer indenização;
11.7 Antes do início do Leilão, o Município de Almirante Tamandaré poderá, com prevalência no interesse público, revogar este Leilão, parcial ou totalmente, mediante a devolução dos valores depositados como garantia. Realizado o Leilão, a revogação somente ocorrerá nas hipóteses previstas no art. 91 da Lei Estadual nº 15.608/2007, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, que mediante provocação de terceiro;
11.7.1 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
11.8 Faz parte deste Edital, o anexo I;
11.9 Para a retirada da cópia do Edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro no telefones (41) 3109-6989, pelo e-mail contato@rdleiloes.com.br, ou obter o Edital por meio de sítios eletrônicos www.rdleiloes.com.br e http://www.tamandare.pr.gov.br/, ou ainda entrando em contato diretamente com o Município de Almirante Tamandaré pelo telefone (41) 3699-8600 das 08h às 12h e das 13h às 17h;
11.10 A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, bem como eventuais impugnações ao conteúdo deste, poderá ser efetuada por qualquer pessoa em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, os quais deverão ser respondidos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 72 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
11.11 O foro é o da Comarca de Almirante Tamandaré, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Almirante Tamandaré, 8 de Março de 2018.

RAFAEL DANIELEWICZ
Leiloreiro Público Oficial
Matrícula nº 16/286-L

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:9710FEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2018

“Atualiza os serviços sujeitos as taxas de licenciamento ambiental e seus respectivos valores”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e dispõe o Art. 69 incisos IV, da Lei Orgânica do Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - A Lei Complementar nº 14, de 2009, tem a tabela do anexo IX alterada para a seguinte:

LICENÇA PREVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO E RESPECTIVAS

PORTE DO EMPREENDIMENTO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
COEFICIENTES SOBRE A URM/AT				
LIC. PREVIA	1,25	1,75	5,0	9,0
LIC. DE INSTALAÇÃO	1,25	1,75	5,0	9,0
LIC. DE OPERAÇÃO	2,5	3,5	6,0	12,0

Na classificação do porte do empreendimento são observados os parâmetros de área construída, investimento total e número de empregados, constantes do Quadro seguinte:

PARÂMETROS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE EMEPREENDIMENTOS DE SEGUNDO PORTE

PORTE DOS EMPREENDIMENTOS	PARÂMETROS		
	AÉREA CONSTRUIDA TOTAL (m2)	INVESTIMENTO TOTAL (URM/AT)	N° DE EMPREGOS
PEQUENO	Até 2.000	De 1.000 Até 4.000	De 50 Até 100
MÉDIO	De 2.000 A 10.000	De 4.000 Até 40.000	De 100 Até 1.000
GRANDE	De 10.000 a 40.000	De 40.000 Até 400.000	Acima de 1.000
EXCEPCIONAL	Acima de 40.000	Acima de 40.000	Acima de 1.000

- O Empreendimento será enquadrado pelo parâmetro de maior dimensão dentre os parâmetros disponíveis no momento do requerimento.
- E considerado Investimento Total, o somatório do valor atualizado do investimento fixo e do capital de giro da atividade, convertido em URM/AT.

INSPEÇÃO FLORESTAL COM QUALQUER FINALIDADE

ÁREA DO IMÓVEL (ha) E DISTÂNCIA (km) ENTRE O IMÓVEL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ÁREA DO IMÓVEL (ha)

DISTANCIA
(KM) 0-20 21-50 51-100 101-200 201-500 500-1000 +1000

COEFICIENTES SOBRE A URM/AT

0-10	0,3	0,6	1,0	1,3	1,6	1,9	2,2
11-20	0,3	0,7	1,1	1,4	1,7	1,7	2,2
21-30	0,4	0,7	1,1	1,4	1,7	2,0	2,3
31-50	0,4	0,8	1,2	1,5	1,8	2,1	2,3
51-70	0,5	0,8	1,2	1,5	1,8	2,1	2,4
71-100	0,5	0,9	1,3	1,6	1,9	2,2	2,4
101-150	0,6	0,9	1,3	1,6	1,9	2,2	2,5
+150	0,6	1,0	1,4	1,7	2,0	2,3	2,5

ANALISES E VISTORIAS DE PROJETOS, MATÉRIA/PRIMA , ANALISES DE RISCO, DECLARAÇÕES DE IMPACTO AMBIENTAL

-FÓRMULA-

(Valor da URM/AT) * 0,5 * ((A * B * C *) + (D * A * E))
Onde:
A = Número de Técnicos Envolvidos
B = Número de horas/homem necessárias para a analise

C = Valor em URM/AT de parte do custo da hora/homem dos técnicos convocados para análise, estipulado em 0,15 URM/AT

D = Valor das despesas com viagens, estipulado em 2,5 URM/AT
E = Número de viagens necessárias.

DEMAIS ATOS E SERVIÇOS

ATOS E SERVIÇOS Coeficientes a serem aplicados sobre a URM/AT

PESQUISA PARA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS
-Para 01 proprietário ou sócio 0,10
- Para mais proprietários ou sócios, acréscimo, para cada, um de 0,05

AUTORIZAÇÕES, PERMISSÕES, OUTORGAS, REGISTROS, LICENÇAS E CONSULTAS DIVERSAS 0,10

t
Art.2° - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR, em 08 de março de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:01EDFBDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	14/2018
b) Licitação Nrº :	8/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	08/03/2018
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção da parte elétrica dos veículos do Departamento Rodoviário, do Município de Bom Sucesso - PR, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

26.782.0019.2.020. - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0019.2.020. - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0019.2.020. - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0019.2.020. - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
26.782.0019.2.020. - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CALDINI, CALDINI E CIA LTDA ME - CNPJ: 82.363.243/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 284.372,67 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 226.672,47 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZM 501	ZM	UNID	10	R$ 116,40	R$ 1.164,00
2	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZM 531	ZM	UNID	10	R$ 116,40	R$ 1.164,00
3	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZM 536	ZM	UNID	10	R$ 116,40	R$ 1.164,00
4	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZM 571	ZM	UNID	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
5	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZM 902	ZM	UNID	10	R$ 116,40	R$ 1.164,00
6	BASE DE FUZIVEL Cód. ETE 7261	ETE RAINHA DA SETE	UNID	12	R$ 55,67	R$ 668,04
7	BATERIAS 9 PL 45 AMP.	SCARP	UNID	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
8	BATERIAS 23 PL 170AMP.	SCARP	UNID	10	R$ 638,33	R$ 6.383,30
9	BATERIAS M.F. 100 AMP.	SCARP	UNID	8	R$ 415,00	R$ 3.320,00
10	BATERIAS 11 PL 60 AMP.	SCARP	UNID	10	R$ 267,33	R$ 2.673,30
11	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZEN 24	ZEN	UNID	10	R$ 78,33	R$ 783,30
12	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZEN 85	ZEN	UNID	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
13	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZEN 105	ZEN	UNID	10	R$ 105,00	R$ 1.050,00
14	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZEN 34	ZEN	UNID	10	R$ 76,67	R$ 766,70
15	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZEN 118	ZEN	UNID	10	R$ 78,33	R$ 783,30
16	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZEN 68	ZEN	UNID	10	R$ 58,33	R$ 583,30
17	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZEN 65	ZEN	UNID	10	R$ 58,33	R$ 583,30
18	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA Cód. ZEN 108	ZEN	UNID	10	R$ 58,33	R$ 583,30
19	BOTÃO DE PARTIDA Cód. 922.1041	FALCOBRAZ	UNID	20	R$ 19,00	R$ 380,00
20	BOTÃO DE PARTIDA Cód. 2055	MARFEXI	UNID	20	R$ 44,33	R$ 886,60
21	BOIA DO TANQUE Cód. 221030002	VDO	UNID	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
22	BUCHAS DO SUPORTE DO ALTERNADOR	SINAPE	UNID	30	R$ 24,33	R$ 729,90
23	BUCHAS DO MOTOR DE PARTIDA DIVERSAS	METALPÓ	UNID	40	R$ 15,00	R$ 600,00
24	BUZINA Cód. BC 112	VTO	UNID	10	R$ 58,33	R$ 583,30
25	BUZINA Cód. BC 210	VTO	UNID	10	R$ 89,67	R$ 896,70
26	BUZINA Cód. BC 215	VTO	UNID	10	R$ 89,67	R$ 896,70
27	CABO DE BATERIA 35 MM	CEAFUNDI	mtr	20	R$ 37,67	R$ 753,40
28	CABO DE BATERIA 50 MM	CEAFUNDI	mtr	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
29	CABO DE BATERIA 70 MM	CEAFUNDI	mtr	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
30	CABO P/ BOBINA DE IGNIÇÃO	CABEX	mtr	20	R$ 8,00	R$ 160,00
31	CILINDROS DE CHAVE UNIVERSAL	MORCEGO	UNID	12	R$ 54,33	R$ 651,96
32	CILINDROS DE CHAVE DE KOMBI	MORCEGO	UNID	12	R$ 54,33	R$ 651,96
33	COMUTADOR DE IGNIÇÃO Cód. 1120	FACOBRAZ	UNID	10	R$ 78,00	R$ 780,00
34	COMUTADOR DE IGNIÇÃO Cód. 1091	FACOBRAZ	UNID	10	R$ 78,00	R$ 780,00
35	CUMUTADOR DE IGNIÇÃO Cód. 1118	FACOBRAZ	UNID	10	R$ 49,00	R$ 490,00
36	CHAVES DE 1 PONTO Cód. 7205	ECLIN	UNID	8	R$ 20,00	R$ 160,00
37	CHAVES GERAL Cód. IM 11100	OSPINA	UNID	10	R$ 74,33	R$ 743,30
38	CHAVES GERAL Cód. 8005	OSPINA	UNID	10	R$ 151,00	R$ 1.510,00
39	CHAVE DE LUZ M.B Cód. 1028	FACOBRAZ	UNID	10	R$ 69,00	R$ 690,00
40	CHAVE DE LUZ Cód. 11006	MARILIA	UNID	10	R$ 43,67	R$ 436,70
41	CHAVE DE LUZ Cód. 11012	MARILIA	UNID	10	R$ 43,67	R$ 436,70
42	CHAVE DE LUZ Cód. 11009	MARILIA	UNID	10	R$ 43,67	R$ 436,70
43	CHAVE DE LUZ Cód. 11167	MARILIA	UNID	10	R$ 64,33	R$ 643,30
44	CHAVE DE LUZ Cód. 3833113	MARILIA	UNID	10	R$ 69,00	R$ 690,00
45	CHAVE DE LUZ Cód. 1062	MARILIA	UNID	10	R$ 79,67	R$ 796,70
46	CHAVE DE LIMPADOR Cód. IM 11176	MARILIA	UNID	10	R$ 39,00	R$ 390,00
47	CHAVE DE PARTIDA Cód. 1059	FALCOBRAZ	UNID	10	R$ 79,67	R$ 796,70
48	CHAVE DE PARTIDA Cód. 1124	FALCOBRAZ	UNID	10	R$ 79,67	R$ 796,70
49	CHAVE DE PARTIDA Cód. MO 125	FALCOBRAZ	UNID	10	R$ 101,67	R$ 1.016,70
50	CHAVE DE SETA Cód. I 1118	MARILIA	UNID	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
51	CHAVE DE SETA Cód. IM 11133 S	MARILIA	UNID	10	R$ 161,00	R$ 1.610,00
52	CHAVE DE SETA Cód. IM 11126	MARILIA	UNID	10	R$ 138,33	R$ 1.383,30
53	CHAVE DE SETA Cód. 6053	OSPINA	UNID	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
54	CHAVE DE SETA Cód. 6031	OSPINA	UNID	10	R$ 84,33	R$ 843,30

55	CHICOTES P/ ALTERNADOR Cód. ETE 7600	RAINHA DA SETE	UNID	15	R$ 44,33	R$ 664,95
56	CHICOTE 2X1	DNI	mtr	40	R$ 7,67	R$ 306,80
57	CHICOTE 4X1	DNI	mtr	40	R$ 8,67	R$ 346,80
58	CHICOTE 6X1	DNI	mtr	40	R$ 10,67	R$ 426,80
59	DIODO DO ALTERNADOR POSITIVO	GAUSS	UNID	16	R$ 17,00	R$ 272,00
60	DIODO DO ALTERNADOR NEGATIVO	GAUSS	UNID	16	R$ 17,00	R$ 272,00
61	ESPAGUETE 6 MM	GRUD	mtr	50	R$ 4,50	R$ 225,00
62	ESPAGUETE 8 MM	GRUD	mtr	50	R$ 4,50	R$ 225,00
63	ESTATOR DO ALTERNADOR RECOND.	RECONDICIONADO	UNID	8	R$ 95,00	R$ 760,00
64	ESTATOR DO ALTERNADOR Cód. 2559	INDUTEC	UNID	5	R$ 151,00	R$ 755,00
65	ESTATOR DO ALTERNADOR Cód. 2586	INDUTEC	UNID	5	R$ 151,00	R$ 755,00
66	FAROL DE MILHA Cód. F 13	NINO	UNID	16	R$ 78,00	R$ 1.248,00
67	FAROL DE MILHA Cód. F15	NINO	UNID	16	R$ 78,00	R$ 1.248,00
68	FIO 16 MM	DNI	mtr	100	R$ 4,50	R$ 450,00
69	FIO 14 MM	DNI	mtr	100	R$ 4,00	R$ 400,00
70	FIO 12 MM	DNI	mtr	100	R$ 7,83	R$ 783,00
71	FIO 10 MM	DNI	mtr	100	R$ 8,17	R$ 817,00
72	FUZÍVEL DE LÂMINA	HIKARI	UNID	200	R$ 0,92	R$ 184,00
73	GARFOS DO MOTOR DE PARTIDA Cód. 4401	UNIFAP	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
74	GARFOS DO MOTOR DE PARTIDA Cód. 4403	UNIFAP	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
75	GARFOS DO MOTOR DE PARTIDA Cód. 4404	UNIFAP	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
76	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA Cód. 123	INDUTEC	UNID	6	R$ 271,33	R$ 1.627,98
77	INDUZIDOS DO MOTOR DE PARTIDA RECON. JF	RECONDICIONADO	UNID	10	R$ 168,67	R$ 1.686,70
78	INDUZIDOS DO MOTOR DE PARTIDA RECON. PERQUINS	RECONDICIONADO	UNID	10	R$ 168,67	R$ 1.686,70
79	INDUZIDOS DO MOTOR DE PART. PASSEIO	INDUTEC	UNID	10	R$ 118,33	R$ 1.183,30
80	INTERRUPTOR DE FREIO Cód. 7026	MARFEX	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
81	INTERRUPTOR DE FREIO Cód. 7035	MARFEX	UNID	10	R$ 34,33	R$ 343,30
82	INTERRUPTOR DE FREIO Cód. 370	MARFEX	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
83	INTERRUPTOR DE FREIO Cód. 371	MARFEX	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
84	INTERRUPTOR DE FREIO Cód. 5500	MARFEX	UNID	10	R$ 49,00	R$ 490,00
85	INTERRUPTOR DE ÓLEO Cód. 7186	MARFEX	UNID	10	R$ 23,67	R$ 236,70
86	INTERRUPTOR DE ÓLEO Cód. 7198	MARFEX	UNID	10	R$ 32,67	R$ 326,70
87	INTERRUPTOR DE ÓLEO Cód. 3322	3RHO	UNID	10	R$ 34,33	R$ 343,30
88	INTERRUPTOR DE ÓLEO Cód. 7180	MARFEX	UNID	10	R$ 34,33	R$ 343,30
89	INTERRUPTOR DE RÉ Cód. 4411	MARFEX	UNID	10	R$ 34,33	R$ 343,30
90	INTERRUPTOR DE RÉ Cód. 7012	MARFEX	UNID	10	R$ 34,33	R$ 343,30
91	INTERRUPTOR DE RÉ Cód. 4413	MARFEX	UNID	10	R$ 50,00	R$ 500,00
92	JOGOS DE BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA Cód. KB 24 V	RECONDICIONADO	UNID	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
93	JOGOS DE BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA Cód. JF 24 V	RECONDICIONADO	UNID	10	R$ 189,33	R$ 1.893,30
94	JOGOS DE BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA Cód. JF 12 V	RECONDICIONADO	UNID	10	R$ 189,33	R$ 1.893,30
95	JOGOS DE BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA Cód. WAPSA	RECONDICIONADO	UNID	10	R$ 189,33	R$ 1.893,30
96	JOGOS DE BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA Cód. 743	NEW CAIL	UNID	10	R$ 118,33	R$ 1.183,30
97	JOGOS DE BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA Cód. 748	NEW CAIL	UNID	10	R$ 118,33	R$ 1.183,30
98	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR Cód. 403.1	SUL CARBON	UNID	10	R$ 17,00	R$ 170,00
99	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR Cód. 403.2	SUL CARBON	UNID	10	R$ 13,67	R$ 136,70
100	JOGO DE ESCOVA DO GERADOR Còd. BX 35	SUL CARBON	UNID	10	R$ 24,00	R$ 240,00
101	JOGO DE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA Cód. 21311	SUL CARBON	UNID	10	R$ 43,67	R$ 436,70
102	JOGO DE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA Cód. RX 134	SUL CARBON	UNID	10	R$ 49,67	R$ 496,70
103	JOGO DE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA Cód. 1112	SUL CARBON	UNID	10	R$ 49,67	R$ 496,70
104	JOGO DE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA Cód. BSX 8B	SUL CARBON	UNID	10	R$ 34,33	R$ 343,30
105	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR Cód. X 7	SUL CARBON	UNID	10	R$ 14,33	R$ 143,30
106	JOGO DE ESCOVA DO ALTERNADOR Cód. BX 172	SUL CARBON	UNID	10	R$ 14,33	R$ 143,30
107	JOGO DE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA COD. BX 44	SUL CARBON	UNID	10	R$ 50,00	R$ 500,00
108	LÂMPADAS 67 12 V	GE	UNID	35	R$ 6,83	R$ 239,05
109	LÂMPADAS 1141 12 V	GE	UNID	40	R$ 6,83	R$ 273,20
110	LÂMPADAS 1034 12 V	GE	UNID	40	R$ 6,83	R$ 273,20
111	LÂMPADAS 1176 12 V	GE	UNID	40	R$ 6,83	R$ 273,20
112	LÂMPADAS 69 12 V	GE	UNID	40	R$ 6,83	R$ 273,20
113	LÂMPADAS DO PAINEL DIVERSAS 12 V	GE	UNID	20	R$ 6,83	R$ 136,60
114	LÂMPADAS 67 24 V	GE	UNID	40	R$ 6,83	R$ 273,20
115	LÂMPADAS 1034 24 V	GE	UNID	40	R$ 8,50	R$ 340,00
116	LÂMPADAS GE H 4 12 V	GE	UNID	40	R$ 23,67	R$ 946,80
117	LÂMPADAS GE H 5 12 V	GE	UNID	40	R$ 33,67	R$ 1.346,80
118	LÂMPADAS DO FAROL GE 75-75 12 V	GE	UNID	15	R$ 23,67	R$ 355,05
119	LÂMPADAS DO FAROL 1393 12V	GE	UNID	15	R$ 18,67	R$ 280,05
120	LÂMPADAS IMPORTADAS H 1 12 V	GE	UNID	12	R$ 18,67	R$ 224,04
121	LÂMPADAS IMPORTADAS H 3 12 V	GE	UNID	12	R$ 18,67	R$ 224,04
122	LÂMPADAS GE H 7 12 V	GE	UNID	20	R$ 33,83	R$ 676,60
123	LANTERNA CANOINHA Cód. GF 205	GF	UNID	10	R$ 28,83	R$ 288,30
124	LANTERNA DA LUZ DA PLACA Cód. GF 212	GF	UNID	10	R$ 24,00	R$ 240,00
125	LANTERNA DO TETO Cód. ETE 7916	RAINHA DA SETE	UNID	10	R$ 24,00	R$ 240,00
126	LANTERNA DO TETO Cód. ETE 7055	RAINHA DA SETE	UNID	10	R$ 24,00	R$ 240,00
127	LANTERNA DO TETO Cód. DPI 003	DE PAULA	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
128	LANTERNA DO TETO Cód. DPI 004	DE PAULA	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
129	LANTERNAS DE SETA DIANTEIRA Cód. GF 169	GF	UNID	10	R$ 39,67	R$ 396,70
130	LANTERNA Cód. GF 211	GF	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
131	LANTERNA Cód. P 2582	PRADOLUX	UNID	10	R$ 43,50	R$ 435,00
132	LANTERNA Cód. GF 156	GF	UNID	10	R$ 38,67	R$ 386,70
133	LANTERNAS MEIA LUZ Cód. RN 4006	RN	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
134	LANTERNAS M.B 608 Cód. GF 210	GF	UNID	10	R$ 29,67	R$ 296,70
135	LANTERNA TRASEIRA Cód. GF 161	GF	UNID	10	R$ 46,67	R$ 466,70
136	LANTERNAS TRASEIRA M.B Cód. S 1513	SINALSUL	UNID	10	R$ 64,33	R$ 643,30
137	LANTERNASTRASEIRA M.B Cód. GF 173	GF	UNID	10	R$ 33,83	R$ 338,30
138	LENTE CANOINHA Cód. GF 017	GF	UNID	10	R$ 18,67	R$ 186,70
139	LENTE Cód. GF 011	GF	UNID	10	R$ 14,67	R$ 146,70
140	LENTE Cód. 019	GF	UNID	10	R$ 14,67	R$ 146,70
141	LENTES DA MEIA LUZ Cód. GF 031	GF	UNID	10	R$ 14,67	R$ 146,70
142	LENTES DE SETA DIANTEIRA Cód. GF 025	GF	UNID	10	R$ 17,17	R$ 171,70
143	LENTES M.B 608 Cód. GF 021	GF	UNID	10	R$ 17,17	R$ 171,70

144	LENTE SETA Cód. JVC 100212	GF	UNID	10	R$ 29,00	R$ 290,00
145	LENTES TRASEIRA M.B Cód. GF 040	GF	UNID	10	R$ 23,67	R$ 236,70
146	LENTE TRASEIRA GF 020	GF	UNID	10	R$ 23,67	R$ 236,70
147	LENTE TRASEIRA M.B Cód. R 111	RN	UNID	10	R$ 19,00	R$ 190,00
148	LANTERNA SETA DIANTEIRA Cód. ET 7346	RAINHA DA SETE	UNID	10	R$ 38,83	R$ 388,30
149	MANCAL DO ALTENADOR Cód. 3947	ZEN	UNID	10	R$ 90,00	R$ 900,00
150	MANCAL DO ALTENADOR Cód. 3015	ZEN	UNID	10	R$ 90,00	R$ 900,00
151	MANCAL DO ALTENADOR Cód. 3111	SINAP	UNID	10	R$ 90,00	R$ 900,00
152	MANCAL DO ALTENADOR Cód. 3112	SINAP	UNID	10	R$ 94,67	R$ 946,70
153	MANCAL DO GERADOR Cód. 1202	SINAP	UNID	10	R$ 50,00	R$ 500,00
154	MANCAL DO GERADOR Cód. 1204	SINAP	UNID	10	R$ 69,17	R$ 691,70
155	MANCAL DE MOTOR DE PARTIDA Cód. 2402	SINAP	UNID	10	R$ 49,00	R$ 490,00
156	MANCAL DE MOTOR DE PARTIDA Cód. 1416	SINAP	UNID	10	R$ 49,00	R$ 490,00
157	MANCAL DE MOTOR DE PARTIDA Cód. 20405	SINAP	UNID	10	R$ 58,00	R$ 580,00
158	MANCAL DO MOTOR DE PARTIDA JF Cód. 616	SINAP	UNID	10	R$ 189,33	R$ 1.893,30
159	MODULO DE IGNIÇÀO - RECON.	RECONDICINADO	UNID	15	R$ 127,33	R$ 1.909,95
160	PLACA DE DIODO Cód. GA 1004	GAUSS	UNID	10	R$ 67,50	R$ 675,00
161	PLACA DE DIODO Cód. GA 1003	GAUSS	UNID	10	R$ 67,50	R$ 675,00
162	PLACA DE DIODO Cód. GA 1374	GAUSS	UNID	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
163	PLACA DE DIODO Cód. GA 1277	GAUSS	UNID	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
164	PLACA DE DIODO Cód. GA 1541	GAUSS	UNID	10	R$ 134,83	R$ 1.348,30
165	PLACA DE DIODO Cód. GA 1366	GAUSS	UNID	10	R$ 134,83	R$ 1.348,30
166	PLACA DE DIODO Cód. GA 1275	GAUSS	UNID	10	R$ 94,67	R$ 946,70
167	PLACA DE DIODO Cód. GA 1006	GAUSS	UNID	10	R$ 69,17	R$ 691,70
168	POLIAS DO ALTERNADOR Cód. 3302	ZEN	UNID	10	R$ 84,67	R$ 846,70
169	POLIAS DO GERADOR 3301	ZEN	UNID	10	R$ 49,00	R$ 490,00
170	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA Cód. 1.104.4	UNIFAP	UNID	10	R$ 43,83	R$ 438,30
171	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA Cód. 1.102.4	UNIFAP	UNID	10	R$ 43,83	R$ 438,30
172	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA Cód. 1.101.4	UNIFAP	UNID	10	R$ 28,83	R$ 288,30
173	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA Cód. 1.117.4	UNIFAP	UNID	10	R$ 44,00	R$ 440,00
174	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA Cód. 1.119.4	UNIFAP	UNID	10	R$ 44,00	R$ 440,00
175	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA Cód. 1.140.13	UNIFAP	UNID	10	R$ 54,00	R$ 540,00
176	PORTA ESCOVA DO ALTERNADOR Cód. 2201.2	UNIFAP	UNID	10	R$ 33,67	R$ 336,70
177	PORTA FUZIVEL	RAINHA DA SETE	UNID	20	R$ 8,67	R$ 173,40
178	PISTÀO DO MOTOR DE PARTIDA	ZM	UNID	20	R$ 44,33	R$ 886,60
179	PLANETARIA DO MOTOR DE PARTIDA Còd. OO56	UNIFAP	UNID	10	R$ 34,33	R$ 343,30
180	RELE AUXILIAR Cód. DNI 0102	DNI	UNID	10	R$ 17,50	R$ 175,00
181	RELE AUXILIAR Cód. DNI 0240	DNI	UNID	10	R$ 17,50	R$ 175,00
182	RELE DE FAROL Cód. B 122	BERGSON	UNID	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
183	RELE DO FAROL Cód. B 135	BERGSON	UNID	10	R$ 64,33	R$ 643,30
184	RELE DE SETA Cód. DNI 1841	DNI	UNID	20	R$ 74,33	R$ 1.486,60
185	RELE DE SETA Cód. DNI 0810	DNI	UNID	20	R$ 74,33	R$ 1.486,60
186	RELE DE SETA Cód. DNI 0820	DNI	UNID	20	R$ 79,67	R$ 1.593,40
187	RELE DA SETA Cód. DNI 1104	DNI	UNID	10	R$ 28,83	R$ 288,30
188	RELE DA SETA Cód. DNI 1109	DNI	UNID	10	R$ 33,83	R$ 338,30
189	RELE DA SETA Cód. DNI 1119	DNI	UNID	10	R$ 33,83	R$ 338,30
190	RELE DA SETA Cód. DNI 1106	DNI	UNID	10	R$ 33,83	R$ 338,30
191	REGULADOR DE VOLTAGEM Cód. GA 003	GAUSS	UNID	10	R$ 64,33	R$ 643,30
192	REGULADOR DE VOLTAGEM Cód. GA 007	GAUSS	UNID	10	R$ 54,17	R$ 541,70
193	REGULADOR DE VOLTAGEM Cód. GA 027	GAUSS	UNID	10	R$ 59,33	R$ 593,30
194	REGULADOR DE VOLTAGEM Cód. GA 011	GAUSS	UNID	10	R$ 68,00	R$ 680,00
195	REGULADOR DE VOLTAGEM Cód. GA 034	GAUSS	UNID	10	R$ 62,33	R$ 623,30
196	REGULADOR DE VOLTAGEM Cód. GA 059	GAUSS	UNID	10	R$ 62,67	R$ 626,70
197	REGULADOR DE VOLTAGEM Cód. GA 12	GAUSS	UNID	10	R$ 68,00	R$ 680,00
198	REGULADOR DE VOLTAGEM Cód. GA 018	GAUSS	UNID	10	R$ 67,33	R$ 673,30
199	REGULADOR DE VOLTAGEM Cód. GA 040	GAUSS	UNID	10	R$ 79,33	R$ 793,30
200	REGULADOR DE VOLTAGEM Cód. GA 990	GAUSS	UNID	10	R$ 115,00	R$ 1.150,00
201	ROLAMENTO Cód. 6403	VTO	UNID	15	R$ 49,17	R$ 737,55
202	ROLAMENTO Cód. 6303	VTO	UNID	15	R$ 23,83	R$ 357,45
203	ROLAMENTO Cód. 6204	VTO	UNID	15	R$ 23,83	R$ 357,45
204	ROLAMENTO Cód. 6203	VTO	UNID	15	R$ 19,00	R$ 285,00
205	ROLAMENTO Cód. 6202	VTO	UNID	15	R$ 19,00	R$ 285,00
206	ROLAMENTO Cód. 62201	VTO	UNID	15	R$ 23,83	R$ 357,45
207	ROLAMENTO Cód. 6201	VTO	UNID	15	R$ 19,00	R$ 285,00
208	ROLAMENTO Cód. 6003	VTO	UNID	15	R$ 24,00	R$ 360,00
209	ROLAMENTO Cód. 6000	VTO	UNID	15	R$ 18,67	R$ 280,05
210	ROLAMENTO DE AGULHA Cód. F 45 853	INA	UNID	10	R$ 23,67	R$ 236,70
211	ROTOR DO ALTERNADOR Cód. 3153	INDUTEC	UNID	6	R$ 191,33	R$ 1.147,98
212	SELENOIDE DA BOMBA Cód. DPL 4020	DPL	UNID	10	R$ 94,67	R$ 946,70
213	SILIBIM GRANDE Cód. 6014	VTO	UNID	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
214	SILIBIM PEQUENO Cód. 4000 V	VTO	UNID	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
215	SOQUETE P/ LANTERNA	DE PAULA	UNID	80	R$ 8,67	R$ 693,60
216	SOQUETES P/ PAINEL	DE PAULA	UNID	50	R$ 11,50	R$ 575,00
217	SOQUETES P/ PAINEL C/ LÂMPADA 24 V	DE PAULA	UNID	30	R$ 11,50	R$ 345,00
218	SOQUETES PILOTO	DE PAULA	UNID	20	R$ 19,00	R$ 380,00
219	SIRENES DA LUZ DE RÉ 12 E 24 V	DNI	UNID	10	R$ 49,17	R$ 491,70
220	TERMOSTATO DE RADIADOR Cód. 601087	WAHLER	UNID	10	R$ 53,67	R$ 536,70
221	TERMOSTATO DE RADIADOR Cód. M T E 705	WAHLER	UNID	10	R$ 53,67	R$ 536,70
222	TERMOSTATO DE RADIADOR Cód. M T E 758	MTE	UNID	10	R$ 80,00	R$ 800,00
223	TERMOSTATO DE RADIADOR Còd. M T E 755	MTE	UNID	10	R$ 80,00	R$ 800,00
224	TERMINAL DE BATERIA	ILG	UNID	70	R$ 9,50	R$ 665,00
225	TERMINAL DE FIO DIVERSOS Cód. 3.16	RAINHA DA SETE	UNID	70	R$ 1,43	R$ 100,10
226	TERMINAL DE FIO 1/4	RAINHA DA SETE	UNID	70	R$ 2,43	R$ 170,10
227	TERMINAL DE FIO Cód. 5.16	RAINHA DA SETE	UNID	50	R$ 3,27	R$ 163,50
228	VALVULA DO INJETADOR Cód. EVH 116	DS	UNID	10	R$ 54,00	R$ 540,00
229	VENTOINA DO ALTENADOR Cód. 4202	SINAP	UNID	25	R$ 49,17	R$ 1.229,25
230	BOMBA ELÉTRICA F. 000TE159A	BOSCH	UNID	3	R$ 261,67	R$ 785,01
231	Bomba Comb Elétrica Flex Universal - Mm145	BOSCH	UNID	3	R$ 261,67	R$ 785,01
232	VELA IGNIÇÃO NGK. BPRBEY	NGK	UNID	15	R$ 74,33	R$ 1.114,95

233	VELA IGNIÇÃO NGK. BKRBE	NGK	UNID	15	R$ 74,33	R$ 1.114,95
234	VELA IGNIÇÃO NGK. BPR5ES	NGK	UNID	15	R$ 76,00	R$ 1.140,00
235	VELA IGNIÇÃO NGK. BUR7ETB - 10D	NGK	UNID	15	R$ 90,67	R$ 1.360,05
236	VELA IGNIÇÃO NGK. BCPR 5EY	NGK	UNID	15	R$ 74,33	R$ 1.114,95
237	VELA IGNIÇÃO NGK. BKR7E5B.D	NGK	UNID	15	R$ 79,67	R$ 1.195,05
238	VELA IGNIÇÃO NGK LTR7A.10	NGK	UNID	15	R$ 79,67	R$ 1.195,05
239	VELA DE IGNIÇÃO NGK. BP5HS	NGK	UNID	15	R$ 54,33	R$ 814,95
240	BOBINA DE IGNIÇÃO 077	MARFEX	UNID	10	R$ 90,00	R$ 900,00
241	BOBINA DE IGNIÇÃO 067	MARFEX	UNID	10	R$ 90,00	R$ 900,00
242	BOBINA DE IGNIÇÃO 039	MARFEX	UNID	10	R$ 74,33	R$ 743,30
243	CABO DE VELA NGK. STV25	NGK	UNID	15	R$ 161,00	R$ 2.415,00
244	CABO DE VELA NGK. STV42	NGK	UNID	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
245	CABO DE VELA NGK. SC.G65	NGK	UNID	15	R$ 95,00	R$ 1.425,00
246	CABO DE VELA NGK. STV19	NGK	UNID	15	R$ 138,33	R$ 2.074,95
247	CABO DE VELA NGK.SC. F02	NGK	UNID	15	R$ 95,00	R$ 1.425,00
248	CABO DE VELA NGK. ST.V12	NGK	UNID	15	R$ 68,33	R$ 1.024,95
249	CABO DE VELA NGK. SC. T54	NGK	UNID	15	R$ 75,00	R$ 1.125,00
250	CABO DE VELA NGK.ST.V11	NGK	UNID	15	R$ 100,00	R$ 1.500,00
251	CABO DE VELA NGK. ST. V24	NGK	UNID	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
252	CABO DE VELA NGK. ST. V13	NGK	UNID	15	R$ 95,00	R$ 1.425,00
253	CABO DE VELA NGK ST. V18	NGK	UNID	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
254	CABO DE VELA NGK.ST.V30	NGK	UNID	15	R$ 161,67	R$ 2.425,05
255	CABO DE VELA NGK.SC.G69	NGK	UNID	15	R$ 128,33	R$ 1.924,95
256	CABO DE VELA NGK.SC.V38	NGK	UNID	15	R$ 143,33	R$ 2.149,95
257	CABO DE VELA NGK.ST.V09	NGK	UNID	15	R$ 95,00	R$ 1.425,00
258	CABO DE VELA NGK.ST.V02	NGK	UNID	15	R$ 80,00	R$ 1.200,00
259	CABO DE VELA NGK.SCG61	NGK	UNID	15	R$ 80,00	R$ 1.200,00
260	CABO DE VELA NGK.ST.V25	NGK	UNID	15	R$ 161,67	R$ 2.425,05
261	CABO DE VELA NGK.SC.T41	NGK	UNID	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
262	CABO DE VELA NGK.ST.V06	NGK	UNID	15	R$ 80,00	R$ 1.200,00
263	CABO DE VELA NGK.ST.V42	NGK	UNID	15	R$ 140,00	R$ 2.100,00
264	CABO DE VELA NGK. SC. T54	NGK	UNID	15	R$ 78,33	R$ 1.174,95
265	CABO DE VELA NGK.ST.V17	NGK	UNID	15	R$ 160,00	R$ 2.400,00
266	CABO DE VELA NGK.SC.G76	NGK	UNID	15	R$ 140,00	R$ 2.100,00
267	CABO DE VELA NGK.ST.F27	NGK	UNID	15	R$ 88,33	R$ 1.324,95
268	CABO DE VELA NGK.SC.G73	NGK	UNID	15	R$ 135,00	R$ 2.025,00
269	CABO DE VELA NGK.SC.G78	NGK	UNID	15	R$ 135,00	R$ 2.025,00
270	CABO DE VELA NGK.SC.T06	NGK	UNID	15	R$ 78,33	R$ 1.174,95
271	BICO INJETOR 024	MAGNETI MARELI	UNID	10	R$ 131,00	R$ 1.310,00
272	BICO INJETOR 065	MAGNET MARELI	UNID	10	R$ 131,00	R$ 1.310,00
273	FAROL MILHA F.121	NINO	UNID	10	R$ 94,67	R$ 946,70
274	FAROL MILHA F.123	NINO	UNID	10	R$ 94,67	R$ 946,70
275	LAMPADA H7 24V	GE	UNID	20	R$ 64,33	R$ 1.286,60

LOTE 2
Valor Total do Lote: 57.700,20 (cinquenta e sete mil e setecentos reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ALTERNADOR 12V	MÃO DE OBRA	UNID	80	R$ 90,00	R$ 7.200,00
2	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ALTERNADOR 24V	MÃO DE OBRA	UNID	80	R$ 105,00	R$ 8.400,00
3	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR DE PARTIDA 12 V	MÃO DE OBRA	UNID	80	R$ 88,33	R$ 7.066,40
4	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR DE PARTIDA 24 V	MÃO DE OBRA	UNID	80	R$ 116,67	R$ 9.333,60
5	REVISÃO DE SINALIZAÇÃO	MÃO DE OBRA	UNID	100	R$ 101,67	R$ 10.167,00
6	REVISAR E COLOCAR CHICOTE MESTRE COMPLETO	MÃO DE OBRA	UNID	40	R$ 388,33	R$ 15.533,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 284.372,67 (duzentos e oitenta e quatro mil , trezentos e setenta e dois e sessenta e sete)

Bom Sucesso, 08 de março de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:E06327DF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

MERCADO DE ALIMENTOS PIONEIRO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.702.960/0001-42, com sede na Avenida Julio Machado, nº 320, Centro, na Cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo (a) Senhor (a)

FRANCISCO PARRA, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 557.894 SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF nº 011.011.299-72, residente e domiciliado a Rua Ijuy, Bom Sucesso, Paraná, CEP 86.940-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Valor Total: **R$ 328.865,00** (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	COPOS DESCARTAVÉIS 50ML (CAFÉ) C/ 100 UNIDADES MATERIAL ˜POLIESTIRENO ATÓXICO	CopoMais	UNID	2000	R$ 2,75	R$ 5.500,00
32	Guardanapo de tecido - composição: 100% algodão, com barrado feito, medindo 65x40cm, com etiqueta de identificação	Appel	UNID	500	R$ 8,73	R$ 4.365,00
92	Açucar cristalalizado pct 5 kg	CristalMar	FD	2000	R$ 10,60	R$ 21.200,00
97	ARROZ AGULINHA TIPO 1, POLIDO, LONGO FINO (5 kg)	K. Delícia	UNID	2000	R$ 13,20	R$ 26.400,00
101	BISCOITO DE COCO (800GR)	Prodasa	UNID	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
102	Biscoito agua e sal, pct 800 gr	Prodasa	UNID	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
110	CARNE DE PORCO SEM PELE	Difripar	kg	3000	R$ 12,90	R$ 38.700,00
111	Carne bovina moída magra de 1°	Frigo Center	kg	3000	R$ 17,80	R$ 53.400,00
114	CHÁ AGRANEL TORRADO CX COM 250 GR	Chá-Chá	UNID	1000	R$ 6,90	R$ 6.900,00
117	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	Difripar	kg	2500	R$ 6,09	R$ 15.225,00
123	EXTRATO DE TOMATE - LATA 340 G.	Ciafrios	UNID	200	R$ 6,75	R$ 1.350,00
124	EXTRATO DE TOMATE DE 840 G.	Ciafrios	UNID	500	R$ 8,65	R$ 4.325,00
128	Farinha de trigo 5 Kg	Coamo	UNID	500	R$ 12,60	R$ 6.300,00
138	Lingüiça mista tipo toscana congelada	Seara	kg	4000	R$ 16,50	R$ 66.000,00
139	MACARRÃO ESPAGUETE 5KG COM SÊMULA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA.	Orsi	UNID	1000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
140	MACARRÃO PARAFUSO 3 KG	Orsi	UNID	800	R$ 15,00	R$ 12.000,00
141	MACARRÃO PICADO 5KG	Orsi	UNID	800	R$ 20,00	R$ 16.000,00
150	OLEO DE SOJA REFINADO (900ML)	Coamo	UNID	2000	R$ 4,60	R$ 9.200,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1 - A presente ata de **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha destinadas aos Departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de entrega imediata a qualquer horário e quantidade quando solicitado**, após a solicitação do **Departamento Municipal de Compras**, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **Comissão de Recebimento de Mercadorias.**

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer**, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – Caso ocorra infestação de "caruncho ou de outros insetos" nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.3 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

07.022.12.366.0028.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
13.033.13.392.0026.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.033.13.392.0026.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.034.26.782.0023.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.034.26.782.0019.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.032.20.606.0014.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.035.18.541.0011.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.026.02.061.0004.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.030.08.243.0039.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.030.08.243.0039.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

09.025.10.301.0008.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.104.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.142.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.087.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.024.27.812.0012.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.016.15.451.0036.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.019.15.452.0006.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.016.15.451.0036.2.135.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0004.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 06 de março de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISCO PARRA
RG nº 557.894 SSP/PR
CPF/MF nº 011.011.299-72
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:55FAEE01

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

G. GRAZIANI DE SOUZA SEMCHECHEM EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF: 27.588.289/0001-68,** com sede na Rua José Eduardo Scandolo, s/n na cidade de Bom Sucesso, Paraná, neste ato representada pelo Senhor (a) **GIORGE GRAZIANI DE SOUZA SEMCHECHEM,** portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 7.148.833-0, SSP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 038.817.409-96, residente e domiciliado a Avenida Presidente Café Filho, na cidade de Ivaiporã, Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Valor Total: **R$ 16.295,00** (dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
24	GALAO DE AGUA MINERAL 20 LTS CASCO	Da Fonte	UNID	15	R$ 20,50	R$ 307,50
25	Água mineral (galão de 20 litros) potável sem gás, envasada em garrafão PET, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas embalagem do produto	Da Fonte	UNID	250	R$ 12,95	R$ 3.237,50
26	Água mineral, sem gás (embalagem de 510ml), potável dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas embalagem do produto, c/ 12 unid.	Da Fonte	FD	500	R$ 25,50	R$ 12.750,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1 - A presente ata de **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha destinadas aos Departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de entrega imediata a qualquer horário e quantidade quando solicitado**, após a solicitação do **Departamento Municipal de Compras**, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **Comissão de Recebimento de Mercadorias.**

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer**, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – Caso ocorra infestação de "caruncho ou de outros insetos" nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.3 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

07.022.12.366.0028.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
13.033.13.392.0026.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.033.13.392.0026.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.034.26.782.0023.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.034.26.782.0019.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.032.20.606.0014.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.035.18.541.0011.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.026.02.061.0004.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.030.08.243.0039.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.030.08.243.0039.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.104.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.142.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.087.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.024.27.812.0012.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.016.15.451.0036.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.019.15.452.0006.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.016.15.451.0036.2.135.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0004.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 06 de março de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

GIORGE GRAZIANI DE SOUZA SEMCHECHEM
RG nº 7.148.833-0, SSP/PR
CPF/MF nº 038.817.409-96
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.937.831-3 e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a empresa:

APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.586.420/0001-18, com sede na Rua Delegado Pedro Silveira, nº 401, Centro, na Cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS,** portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5.984.269-2, SSP/PR, e inscrito (a) no CPF/MF nº 026.604.539-18, residente e domiciliado na Rua Delfino Nunes da Silva, 92, Cidade de Bom Sucesso, Paraná, CEP 86.940-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Valor Total: **R$ 104.986,76** (cento e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abridor de latas	Brinox	UNID	5	R$ 5,45	R$ 27,25
4	Canudos de plástico para refrigerante 25 cm pct c/ 800	Bicão	UNID	5	R$ 9,63	R$ 48,15
5	COADOR DE CAFÉ (PANO)	Meridiano	UNID	80	R$ 6,40	R$ 512,00
6	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES.	Pra Festa	UNID	70	R$ 7,65	R$ 535,50
8	COLHER INTEIRIÇA INOX	Tramontina	UNID	20	R$ 5,80	R$ 116,00
9	CONCHAS INTEIRIÇA INOX	Tramontina	UNID	20	R$ 10,00	R$ 200,00
10	COPOS AMERICANOS VIDROS 300 ML	Nadir Figueiredo	UNID	50	R$ 2,00	R$ 100,00
13	COPOS DESCARTAVEIS 300 ML (agua) C 100 UNIDADE MATERIAL POLIESTIRENO	Copaza	UNID	300	R$ 7,25	R$ 2.175,00
14	COPO PLÁSTICO COM BICO/INFANTIL	Sapeca	UNID	10	R$ 11,45	R$ 114,50
16	ESCORREDORES DE LOUÇA DE METAL	Brinox	UNID	6	R$ 28,90	R$ 173,40
17	ESCUMADEIRA ALUMINIO BATIDO CABO DE BAQUELITI N 2	Coquilha	UNID	10	R$ 12,90	R$ 129,00
18	ESCUMADEIRA INTEIRIÇA INOX	Tramontina	UNID	5	R$ 13,60	R$ 68,00
19	FACA DE AÇO CARBONO Nº 06	Sima	UNID	15	R$ 10,00	R$ 150,00
20	FACA DE AÇO CARBONO N 07	Sima	UNID	5	R$ 13,10	R$ 65,50
21	FACA DE SERRA (C/3 UNID)	Tramontina	UNID	25	R$ 11,28	R$ 282,00
23	FOSFORO MÇ C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITO	Paraná	UNID	260	R$ 4,80	R$ 1.248,00

27	GARFO DE INOX	Tramontina	UNID	25	R$ 4,95	R$ 123,75
28	GARFO DE PLASTICO DESCARTÁVEL C/ 10 UNID.	Pra Festa	UNID	20	R$ 5,30	R$ 106,00
29	Garrafa térmica 3 litros	Aladdin	UNID	20	R$ 45,89	R$ 917,80
30	Garrafa térmica 5 lts	Aladdin	UNID	7	R$ 50,50	R$ 353,50
33	ISQUEIROS	Bic	UNID	15	R$ 5,80	R$ 87,00
34	JARRA DE PLASTICO 3,6 LTS.	Civ	UNID	30	R$ 15,20	R$ 456,00
35	JARRA DE VIDRO VÁRIAS CORES 1.500ML	Civ	UNID	15	R$ 16,00	R$ 240,00
36	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA 100 UNID (PARA DENTE)	Gina	UNID	50	R$ 1,60	R$ 80,00
37	PALITO PARA ESPETO GRANDE PCT C/100	Regina	UNID	20	R$ 4,29	R$ 85,80
40	PAPEL ALUMINIO 2,8 MTRS X 40 CM.	Real	UNID	30	R$ 3,10	R$ 93,00
41	PAPEL ALUMINIO 7,5 MTRS X 45	Real	UNID	10	R$ 5,45	R$ 54,50
42	PILHAS AA EMBALAGEM C/ 4 UNID	Panasonic	UNID	50	R$ 5,40	R$ 270,00
43	PILHAS AAA EMBALAGEM COM 2 UNID	Panasonic	UNID	50	R$ 4,60	R$ 230,00
44	PILHAS C EMBALAGEM C/ 2 UNID	Panasonic	UNID	50	R$ 8,40	R$ 420,00
45	PILHAS D EMBALAGEM C/ 2 UNID	Panasonic	UNID	50	R$ 10,40	R$ 520,00
46	POTE PARA MANTIMENTOS C/ 5 UNID PLATICO TRANSLUCIDO	Plasutil	UNID	15	R$ 22,60	R$ 339,00
47	POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 1,8 L	Plasutil	UNID	100	R$ 8,83	R$ 883,00
48	POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 3 L	Plasutil	UNID	106	R$ 10,50	R$ 1.113,00
51	PRATOS DE PAPELÃO 28 CM	São João	UNID	120	R$ 3,95	R$ 474,00
52	PRATOS DE VIDROS COM DURABILIDADE	Duralex	UNID	20	R$ 6,50	R$ 130,00
53	PRATOS PLÁSTICO DESCARTÁVEL C/ 10 UNIDADES	Pra Festa	UNID	60	R$ 5,50	R$ 330,00
54	RALADOR PLASTICO 04 FASES	Plasutil	UNID	25	R$ 12,49	R$ 312,25
55	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS COM MANGUEIRA	Aliança	UNID	20	R$ 54,90	R$ 1.098,00
56	SACO P/ PIPOCA N 2 C/ 500 UNID. (CREME)	Regina	UNID	30	R$ 4,90	R$ 147,00
58	TABUA DE CORTE POLIPROPILENO 4,5 MM ESPESSURA 34,5MM ALGURA E 23,5 LARGURA	Du Chefe	UNID	18	R$ 18,10	R$ 325,80
59	XICARAS VIDRO 246 ML	Duralex	UNID	60	R$ 7,00	R$ 420,00
60	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR ALTA N 2 MEDIDA	Ingá Aluminios	UNID	20	R$ 16,45	R$ 329,00
61	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR ALTA N 3 MEDIDA 41X29 CM	Ingá Aluminios	UNID	20	R$ 21,40	R$ 428,00
62	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR ALTA N 4 MEDIDA 47X32	Ingá Aluminios	UNID	20	R$ 25,20	R$ 504,00
63	BANDEJA POLIETILENO 12 LITROS – 54CMX38CMX8,5CM	Contrisul	UNID	3	R$ 38,20	R$ 114,60
64	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS	Medeiros	UNID	7	R$ 22,00	R$ 154,00
65	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	Medeiros	UNID	7	R$ 23,45	R$ 164,15
66	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	Medeiros	UNID	7	R$ 8,60	R$ 60,20
67	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO 1,5 LITROS TAM 17CMX28CMX5CM	Plasticonn	UNID	2	R$ 46,53	R$ 93,06
68	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO 4,5 LITROS, ALTURA 12 CMX16,5CMX 32CM	Plasticonn	UNID	6	R$ 51,00	R$ 306,00
69	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA 15 LITROS	Plasticonn	UNID	4	R$ 60,00	R$ 240,00
70	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS	Soprano	UNID	2	R$ 62,00	R$ 124,00
72	Colher de polietileno, material corpo e cabo em polietileno tamanho médio, aplicação caçarolas, características adicionais branca impermeável atóxico, que aguente altas temperaturas dimensões 01x5,5x 35cm de comprimento.	Pronyl	UNID	4	R$ 30,00	R$ 120,00
73	COLHER PARA SERVIR - em aço inox, 35 cm	Tramontina	UNID	4	R$ 6,50	R$ 26,00
74	CONCHA N 06	Coquilha	UNID	4	R$ 13,50	R$ 54,00
75	COPO COM ALÇA E BICO INFANTIL	Easy	UNID	36	R$ 14,00	R$ 504,00
76	DESCASCADOR DE LEGUMES	Leg Brim	UNID	10	R$ 15,40	R$ 154,00
77	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA	Nux	UNID	20	R$ 7,60	R$ 152,00
78	ESCUMADEIRA N 06	Coquilha	UNID	10	R$ 15,25	R$ 152,50
79	Faca para carne 8" - Aço inox 8 Polegadas (Cada polegada equivale a 2,54cm) cabo em polipropileno.	Mundial	UNID	4	R$ 26,50	R$ 106,00
80	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	Aladdin	UNID	5	R$ 64,78	R$ 323,90
81	PANELA DE PRESSÃO 12 LITROS	Fulgor	UNID	2	R$ 174,90	R$ 349,80
82	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	Fulgor	UNID	3	R$ 276,50	R$ 829,50
83	PEGADOR DE SALADA	Brinox	UNID	5	R$ 7,30	R$ 36,50
84	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 12 LITROS	Plasutil	UNID	6	R$ 16,50	R$ 99,00
85	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA GRANDE 5 LITROS	Plasutil	UNID	6	R$ 13,50	R$ 81,00
86	PRATO DE MELANINA	Hortência	UNID	410	R$ 13,20	R$ 5.412,00
87	RALADOR INOX 04 FASES	Utilita	UNID	7	R$ 15,15	R$ 106,05
88	VALVULA DE SEGURANÇA DA PANELA DE PRESSÃO	Rochedo	UNID	8	R$ 16,50	R$ 132,00
90	SANITIZANTE EM PÓ PARA FRUTAS E VERDURAS COM 1 KG, COMPOSIÇÃO: ATIVO, COADJUVANTE E CARGA, ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO, CLORO ATIVO DO PRODUTO 2,0 A 2,5%, PH (1.0%) = 6,00 À 7,00 ; PÓ HOMOGÊNEO BRANCO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA 100%	Multiveg	UNID	33	R$ 32,00	R$ 1.056,00
94	Alho	Ceasa	kg	800	R$ 21,00	R$ 16.800,00
95	AMENDOIM CRU SEM CASCA 500 GR	Propal	UNID	100	R$ 8,00	R$ 800,00
96	AMIDO DE MILHO PCT 1 KG	Maizena	UNID	50	R$ 7,70	R$ 385,00
98	AZEITONA VERDE COM CAROÇO 500 GR	Zaeli	UNID	100	R$ 10,40	R$ 1.040,00
99	BATATA INGLESA	Ceasa	kg	2000	R$ 3,70	R$ 7.400,00
100	BETERRABA	Ceasa	kg	100	R$ 3,40	R$ 340,00
103	BISCOITO RECHEADO 125 GR	Parati	UNID	100	R$ 2,15	R$ 215,00
104	CAFÉ TORRADO E MOÍDO (500GR) COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGENS A VÁCUO.	Café Jandaia	UNID	2000	R$ 9,10	R$ 18.200,00
105	CALDO DE CARNE 57 GR C/ 06 CUBOS	Arisco	UNID	100	R$ 1,50	R$ 150,00
106	CALDO DE GALINHA 57 GR CX C/ 06 CUBOS	Arisco	UNID	100	R$ 1,50	R$ 150,00
107	CANELA EM PO 10 GR	Propal	UNID	15	R$ 1,50	R$ 22,50
108	CANJIQUINHA DE MILHO 500 GR	Propal	UNID	200	R$ 2,25	R$ 450,00
112	CEBOLA	Ceasa	kg	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
113	Cenoura	Ceasa	kg	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
115	COCO RALADO 100 GR S/ AÇUCAR	Ingá	UNID	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
118	CRAVO 40 GR.	Propal	UNID	10	R$ 2,65	R$ 26,50
119	CREME DE LEITE 200 GR	Líder	UNID	100	R$ 2,40	R$ 240,00
120	ERVA DOCE 50 GR.	Propal	UNID	20	R$ 1,80	R$ 36,00
121	ERVILHA EM CONSERVA 200 GR	Quero	UNID	150	R$ 6,00	R$ 900,00
125	Farinha de mandioca torrada pct 1 Kg	Pinduca	UNID	200	R$ 6,05	R$ 1.210,00
126	FARINHA DE MILHO 1 Kg.	Zaeli	UNID	100	R$ 5,40	R$ 540,00
127	FARINHA DE ROSCA 500 GR	Propal	UNID	20	R$ 3,75	R$ 75,00
130	Fermento em pó 100 gr	Royal	UNID	100	R$ 2,45	R$ 245,00
131	Fermento em pó 250 g	Royal	UNID	100	R$ 2,80	R$ 280,00

132	FERMENTO PARA PÃO BIOLÓGICO FRESCO 50 GR	Royal	UNID	300	R$ 2,20	R$ 660,00
134	Fubá de milho pct 1 kg	Sinhá	UNID	400	R$ 3,30	R$ 1.320,00
136	LEITE DE COCO 200 GR	Sococo	UNID	15	R$ 3,80	R$ 57,00
145	MILHO PARA CANJICA AMARELO 500 GR	Propal	UNID	50	R$ 3,00	R$ 150,00
146	MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GR	Propal	UNID	50	R$ 3,50	R$ 175,00
148	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR	Quero	UNID	50	R$ 2,60	R$ 130,00
151	ORÉGANO 50 GR	Propal	UNID	100	R$ 2,45	R$ 245,00
154	Pimenta do reino	Propal	UNID	100	R$ 3,85	R$ 385,00
155	PIMENTAO	Ceasa	kg	100	R$ 4,00	R$ 400,00
157	PO P/ GELATINA - VARIOS SABORES (85 GR)	Apti	UNID	100	R$ 1,30	R$ 130,00
158	PREPARO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO 500 GR (VARIOS SABORES)	Atalaia	UNID	1000	R$ 3,02	R$ 3.020,00
160	QUEIJO RALADO 50 GR	Frigão	PCT	20	R$ 3,65	R$ 73,00
162	Repolho	Ceasa	kg	1000	R$ 3,40	R$ 3.400,00
163	SAL REFINADO IOADADO (1KG)	Moc	UNID	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
165	SARDINHA EM CONSERVA DE 125 GR	Pescador	UNID	150	R$ 4,10	R$ 615,00
166	SARDINHA EM CONSERVA DE 250 GR	Pescador	UNID	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
167	TEMPERO COMPLETO 1 KG	Quero	UNID	100	R$ 9,45	R$ 945,00
168	Tomate	Ceasa	kg	1000	R$ 4,45	R$ 4.450,00
169	TRIGO PARA KIBE 500 GR	Propal	UNID	100	R$ 5,60	R$ 560,00
171	BACIA PLÁSTICA 12 LITROS	Giplas	UNID	4	R$ 11,90	R$ 47,60
172	BACIA PLÁSTICA 18 LITROS	Giplas	UNID	5	R$ 16,00	R$ 80,00
173	BACIA PLÁSTICA (5 LITROS)	Giplas	UNID	4	R$ 9,80	R$ 39,20
174	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	Giplas	UNID	4	R$ 43,00	R$ 172,00
175	BALDES PLÁSTICOS (20 LITROS)	Jaguar	UNID	3	R$ 21,00	R$ 63,00

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1 - A presente ata de **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha destinadas aos Departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de entrega imediata a qualquer horário e quantidade quando solicitado**, após a solicitação do **Departamento Municipal de Compras**, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **Comissão de Recebimento de Mercadorias.**

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer**, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – Caso ocorra infestação de "caruncho ou de outros insetos" nos produtos suscetíveis a essas pragas, a empresa fornecedora se obriga a substituí-los mesmo que se encontrem no prazo de validade.

5.3 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.5 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e sem reajuste.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **os preços registrados serão fixos e irreajustáveis**, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Bom Sucesso, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Bom Sucesso para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 que deu origem ao presente instrumento.
g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas "h" e "i", tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

07.022.12.366.0028.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
13.033.13.392.0026.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.033.13.392.0026.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.034.26.782.0023.2.101.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.034.26.782.0019.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.032.20.606.0014.2.103.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.035.18.541.0011.2.086.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.026.02.061.0004.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.030.08.243.0039.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.030.08.243.0039.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.129.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.104.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.142.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.087.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.024.27.812.0012.2.078.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.016.15.451.0036.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.019.15.452.0006.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.006.04.122.0004.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.016.15.451.0036.2.135.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0004.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 06 de março de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS
RG nº 5.984.269-2, SSP/PR
CNPJ/MF 11.586.420/0001-18
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

_____
Assinatura e CPF

_____
Assinatura e CPF

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:E165E12E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 03/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 – Registro de Preços 03/2018
Expirado o prazo recursal e em concordância com a ata datada em 27/02/2018 de abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2018, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis, do tipo óleo diesel S 500, Etanol, Gasolina Comum, Diesel S-10; entre os Municípios de Irati-Pr e Palmeira-Pr, Km 220 à 280 da BR 277, para abastecimento dos veículos da Municipalidade que transitam fora do domicílio, no trecho Bom Sucesso do Sul/Curitiba, conforme especificações descritas no termo de referência em anexo do edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor da empresa **AUTO POSTO CANAAN LTDA,** com o CNPJ nº 04.202.351/0001-36, conforme especificações e valores abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
1	ETANOL	PETROBRAS	5.000	Litro	3,25	16.250,00
2	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	10.000	Litro	4,39	43.900,00
3	ÓLEO DIESEL S 500	PETROBRAS	10.000	Litro	3,27	32.700,00
4	DIESEL S-10	PETROBRAS	10.000	Litro	3,32	33.200,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO						
R$ 126.050,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).						

Bom Sucesso do Sul, 08 de Março de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:9C797DD9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 - REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2018
Em concordância com a Ata datada em 05/03/2018 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 61/2017, que teve como objeto o **Registro de preços para futuras aquisições de uniformes escolares para os alunos municipais de ensino e camisetas destinadas aos grupos participantes dos projetos sociais do município (projovem, grupo das mulheres preparadas para brilhar e grupo dos idosos) do município**, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital. **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens vencidos e valores relacionados:

FORNECEDOR: ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME, com o CNPJ 20.962.892/0001-19						
LOTE 01: UNIFORME TAMANHO 02, 04, 06, 08						
Item	**Descrição/ Produtos**	**Quant**	**Unid.**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor total (R$)**
1	***CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO 02, 04, 06, 08:*** Camiseta manga curta na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, nas cores oficiais da bandeira. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**203**	Unid.	Objetiva	25,00	5.075,00
2	**CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO 02, 04, 06, 08:** Camiseta manga longa na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul -Pr. Nas Cores Oficiais da Bandeira. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição e instruções de	**203**	Unid.	Objetiva	29,00	5.887,00

	conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas peças deverão etar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
3	**CALÇÃO PARA MENINOS TAMANHO 02, 04, 06, 08:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO , sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas, bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca, nas laterais deverão ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ. tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**205**	Unid.	Objetiva	31,00	6.357,10
4	**SHORTS SAIA PARA MENINAS TAMANHO 02, 04, 06, 08:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico na parte de trás de 4,0 cm embutido e rebatido máquina elastiqueira de 4 agulhas, na cintura frontal deverá ser colocado um cós do mesmo tecido do corpo com 4,0cm pronto, aplicado em máquina interloque, nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas, o shorts saia deve ser todo costurado com máquina interloque na parte interna, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**107**	Unid.	Objetiva	32,00	3.424,40
5	**JAQUETA TAMANHO 02, 04, 06, 08:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Bolso faca lateral, revestido de tecido interno da mesma gramatura na cor branca, rebatido em máquina reta 01 agulha, zíper destacável em nylon 100% poliéster na cor branca, mangas raglan, onde deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha, ribanas malha colegial 100% poliéster na cor grafitel deverão ser colocadas nos punhos e na barra, costuradas em máquina interloque, gola da jaqueta deverá ser confeccionada com a mesma malha colegial, de um lado malha grafite e do outro malha branca, pregada em overloque. A jaqueta tem Bordado: Na parte da frente do lado esquerdo com a Bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul, e serigrafia costa com escrita – PREFEITURA DE Bom Sucesso do Sul, Secretaria de Educação e Cultura, na cor branca. A peça deve ser toda confeccionada na sua parte interna em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**195**	Unid.	Objetiva	58,70	11.446,50
6	**CALÇA TAMANHO 02, 04, 06, 08:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas. Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca. Nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**195**	Unid.	Objetiva	38,00	7.410,00
Valor Total do Lote R$ 39.600,00						

LOTE 02: UNIFORME TAMANHO 10 E 12

Item	Descrição/ Produtos	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor total (R$)
1	***CAMISETA MANGA CURTA 10 E 12:*** Camiseta manga curta na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, nas cores oficiais da bandeira. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**120**	Unid.	Objetiva	25,00	3.000,00
2	**CAMISETA MANGA LONGA 10 E 12:** Camiseta manga longa na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul -Pr. Nas Cores Oficiais da Bandeira. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas peças deverão etar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**120**	Unid.	Objetiva	25,50	3.060,00
3	**CALÇÃO PARA MENINOS 10 E 12:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO , sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas, bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca, nas laterais deverão ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ. tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**115**	Unid.	Objetiva	35,00	4.025,00
4	**SHORTS SAIA PARA MENINAS 10 E 12:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico na parte de trás de 4,0 cm embutido e rebatido máquina elastiqueira de 4 agulhas, na cintura frontal deverá ser colocado um cós do mesmo tecido do corpo com 4,0cm pronto, aplicado em máquina interloque, nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas, o shorts saia deve ser todo costurado com máquina interloque na parte interna, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**55**	Unid.	Objetiva	36,00	1.980,00
5	**JAQUETA 10 E 12:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Bolso faca	**121**	Unid.	Objetiva	65,00	7.865,00

	lateral, revestido de tecido interno da mesma gramatura na cor branca, rebatido em máquina reta 01 agulha, zíper destacável em nylon 100% poliéster na cor branca, mangas raglan, onde deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha, ribanas malha colegial 100% poliéster na cor grafitel deverão ser colocadas nos punhos e na barra, costuradas em máquina interloque, gola da jaqueta deverá ser confeccionada com a mesma malha colegial, de um lado malha grafite e do outro malha branca, pregada em overloque. A jaqueta tem Bordado: Na parte da frente do lado esquerdo com a Bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul, e serigrafia costa com escrita – PREFEITURA DE Bom Sucesso do Sul, Secretaria de Educação e Cultura, na cor branca. A peça deve ser toda confeccionada na sua parte interna em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
6	**CALÇA 10 E 12:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas. Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca. Nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**126**	Unid.	Objetiva	40,00	5.040,00
Valor Total do Lote R$ 24.970,00						

LOTE 03: UNIFORME TAMANHO 14

Item	**Descrição/ Produtos**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor total (R$)**
1	***CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO 14:*** Camiseta manga curta na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, nas cores oficiais da bandeira. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**27**	Unid.	Objetiva	27,00	729,00
2	**CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO 14:** Camiseta manga longa na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul -Pr. Nas Cores Oficiais da Bandeira. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas peças deverão etar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**27**	Unid.	Objetiva	29,00	783,00
3	**CALÇÃO PARA MENINOS TAMANHO 14:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO , sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas, bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca, nas laterais deverão ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ. tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**18**	Unid.	Objetiva	36,00	648,00
4	**SHORTS SAIA PARA MENINAS TAMANHO 14:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico na parte de trás de 4,0 cm embutido e rebatido máquina elastiqueira de 4 agulhas, na cintura frontal deverá ser colocado um cós do mesmo tecido do corpo com 4,0cm pronto, aplicado em máquina interloque, nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas, o shorts saia deve ser todo costurado com máquina interloque na parte interna, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**14**	Unid.	Objetiva	39,00	546,00
5	**JAQUETA TAMANHO 14:** confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Bolso faca lateral, revestido de tecido interno da mesma gramatura na cor branca, rebatido em máquina reta 01 agulha, zíper destacável em nylon 100% poliéster na cor branca, mangas raglan, onde deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha, ribanas malha colegial 100% poliéster na cor grafitel deverão ser colocadas nos punhos e na barra, costuradas em máquina interloque, gola da jaqueta deverá ser confeccionada com a mesma malha colegial, de um lado malha grafite e do outro malha branca, pregada em overloque. A jaqueta tem Bordado: Na parte da frente do lado esquerdo com a Bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul, e serigrafia costa com escrita – PREFEITURA DE Bom Sucesso do Sul, Secretaria de Educação e Cultura, na cor branca. A peça deve ser toda confeccionada na sua parte interna em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**30**	Unid.	Objetiva	69,00	2.070,00
6	**CALÇA TAMANHO 14:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas. Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca. Nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**26**	Unid.	Objetiva	44,00	1.144,00
Valor Total do Lote R$ 5.920,00						

LOTE 04: UNIFORME TAMANHO P

Item	**Descrição/ Produtos**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor total (R$)**

1	***CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO P:*** Camiseta manga curta na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, nas cores oficiais da bandeira. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**20**	Unid.	Objetiva	28,90	578,00
2	**CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO P:** Camiseta manga longa na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul -Pr. Nas Cores Oficiais da Bandeira. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas peças deverão etar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**20**	Unid.	Objetiva	31,90	638,00
3	**CALÇÃO PARA MENINOS TAMANHO P:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO , sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas, bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca, nas laterais deverão ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ. tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**20**	Unid.	Objetiva	34,90	698,00
4	**SHORTS SAIA PARA MENINAS TAMANHO P:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico na parte de trás de 4,0 cm embutido e rebatido máquina elastiqueira de 4 agulhas, na cintura frontal deverá ser colocado um cós do mesmo tecido do corpo com 4,0cm pronto, aplicado em máquina interloque, nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas, o shorts saia deve ser todo costurado com máquina interloque na parte interna, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**13**	Unid.	Objetiva	40,00	520,000
5	**JAQUETA TAMANHO P:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Bolso faca lateral, revestido de tecido interno da mesma gramatura na cor branca, rebatido em máquina reta 01 agulha, zíper destacável em nylon 100% poliéster na cor branca, mangas raglan, onde deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha, ribanas malha colegial 100% poliéster na cor grafitel deverão ser colocadas nos punhos e na barra, costuradas em máquina interloque, gola da jaqueta deverá ser confeccionada com a mesma malha colegial, de um lado malha grafite e do outro malha branca, pregada em overloque. A jaqueta tem Bordado: Na parte da frente do lado esquerdo com a Bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul, e serigrafia costa com escrita – PREFEITURA DE Bom Sucesso do Sul, Secretaria de Educação e Cultura, na cor branca. A peça deve ser toda confeccionada na sua parte interna em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação	**20**	Unid.	Objetiva	67,90	1.358,00
6	**CALÇA TAMANHO P:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas. Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca. Nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**20**	Unid.	Objetiva	42,40	848,00
Valor Total do Lote R$ 4.640,00						

LOTE 05: UNIFORME TAMANHO P

Item	Descrição/ Produtos	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor total (R$)
1	***CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO M:*** Camiseta manga curta na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, nas cores oficiais da bandeira. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**6**	Unid.	Objetiva	30,00	180,00
2	**CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO M:** Camiseta manga longa na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul -Pr. Nas Cores Oficiais da Bandeira. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas peças deverão etar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**6**	Unid.	Objetiva	32,00	192,00
3	**CALÇÃO PARA MENINOS TAMANHO M:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO , sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas, bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca, nas laterais deverão ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha	**6**	Unid.	Objetiva	40,00	240,00

	100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ. tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
4	**SHORTS SAIA PARA MENINAS TAMANHO M:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico na parte de trás de 4,0 cm embutido e rebatido máquina elastiqueira de 4 agulhas, na cintura frontal deverá ser colocado um cós do mesmo tecido do corpo com 4,0cm pronto, aplicado em máquina interloque, nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas, o shorts saia deve ser todo costurado com máquina interloque na parte interna, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**3**	Unid.	Objetiva	42,00	126,00
5	**JAQUETA TAMANHO M:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Bolso faca lateral, revestido de tecido interno da mesma gramatura na cor branca, rebatido em máquina reta 01 agulha, zíper destacável em nylon 100% poliéster na cor branca, mangas raglan, onde deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha, ribanas malha colegial 100% poliéster na cor grafitel deverão ser colocadas nos punhos e na barra, costuradas em máquina interloque, gola da jaqueta deverá ser confeccionada com a mesma malha colegial, de um lado malha grafite e do outro malha branca, pregada em overloque. A jaqueta tem Bordado: Na parte da frente do lado esquerdo com a Bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul, e serigrafia costa com escrita – PREFEITURA DE Bom Sucesso do Sul, Secretaria de Educação e Cultura, na cor branca. A peça deve ser toda confeccionada na sua parte interna em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**8**	Unid.	Objetiva	73,00	584,00
6	**CALÇA TAMANHO M:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas. Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca. Nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**6**	Unid.	Objetiva	43,00	258,00
Valor Total do Lote R$ 1.580,00						

LOTE 06: UNIFORME TAMANHO P

Item	Descrição/ Produtos	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor total (R$)
1	***CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO G:*** Camiseta manga curta na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, nas cores oficiais da bandeira. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**6**	Unid.	Objetiva	34,00	204,00
2	**CAMISETA MANGA LONGA TAMANHO G:** Camiseta manga longa na cor cinza mescla – 67% poliéster e 33% viscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais em overloque, gola em v com ribana de 2cm de largura na cor vermelho costurada em overloque, barras do corpo e das mangas com 2 cm de largura costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo a bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul -Pr. Nas Cores Oficiais da Bandeira. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas peças deverão etar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**6**	Unid.	Objetiva	38,00	228,00
3	**CALÇÃO PARA MENINOS TAMANHO G:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO , sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas, bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca, nas laterais deverão ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ. tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**7**	Unid.	Objetiva	40,00	280,00
4	**SHORTS SAIA PARA MENINAS TAMANHO G:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico na parte de trás de 4,0 cm embutido e rebatido máquina elastiqueira de 4 agulhas, na cintura frontal deverá ser colocado um cós do mesmo tecido do corpo com 4,0cm pronto, aplicado em máquina interloque, nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta de 01 agulha, as barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas, o shorts saia deve ser todo costurado com máquina interloque na parte interna, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**5**	Unid.	Objetiva	44,00	220,00
5	**JAQUETA TAMANHO G:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster e 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Bolso faca lateral, revestido de tecido interno da mesma gramatura na cor branca, rebatido em máquina reta 01 agulha, zíper destacável em nylon 100% poliéster na cor branca, mangas raglan, onde deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha, ribanas malha colegial 100% poliéster na cor grafitel deverão ser colocadas nos punhos e na barra, costuradas em máquina interloque, gola da jaqueta deverá ser confeccionada com a mesma malha colegial, de um lado malha grafite e do outro malha branca, pregada em overloque. A jaqueta tem Bordado: Na parte da frente do lado esquerdo com a Bandeira do Município de Bom Sucesso do Sul, e serigrafia costa com escrita – PREFEITURA DE Bom Sucesso do Sul, Secretaria de Educação e Cultura, na cor branca. A peça deve ser toda confeccionada na sua parte interna em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico.	**7**	Unid.	Objetiva	66,00	462,00

	contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.					
6	**CALÇA TAMANHO G:** Confeccionada em malha colegial 65% poliéster 35% algodão com gramatura 278g/m², na cor CHUMBO, sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. A cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm embutido e rebatido com máquina elastiqueira de quatro agulhas. Bolso faca lateral rebatido em máquina reta de 01 agulha com forro do mesmo tecido na cor branca. Nas laterais deverá ter um viés 100% poliéster de 1,0 cm de largura na cor vermelha, embutido e dobrado costurado em máquina reta 01 agulha. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser toda costurada internamente em máquina interloque, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster, na cor do tecido. As peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNJP, tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação, cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**7**	Unid.	Objetiva	48,00	336,00
Valor Total do Lote R$ 1.730,00						

LOTE 07: UNIFORME TAMANHO P

Item	Descrição/ Produtos	Quant	Unid.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor total (R$)
1	***CAMISETA DE MALHA TAMANHO P :*** Camiseta manga curta na cor – 100% Poliviscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliviscose, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo(Direito) a brasão do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, e do CRAS. Nas Costas o nome dos Projetos e Grupos. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**10**	Unid.	Objetiva	29,00	290,00
2	***CAMISETA DE MALHA TAMANHO M:*** Camiseta manga curta na cor – 100% Poliviscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliviscose, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo(Direito) a brasão do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, e do CRAS. Nas Costas o nome dos Projetos e Grupos. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**40**	Unid.	Objetiva	29,00	1.160,00
3	***CAMISETA DE MALHA TAMANHO G :*** Camiseta manga curta na cor – 100% Poliviscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliviscose, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo(Direito) a brasão do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, e do CRAS. Nas Costas o nome dos Projetos e Grupos. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**100**	Unid.	Objetiva	32,00	3.200,00
4	***CAMISETA DE MALHA TAMANHO GG:*** Camiseta manga curta na cor – 100% Poliviscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais costurada com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliviscose, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo(Direito) a brasão do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, e do CRAS. Nas Costas o nome dos Projetos e Grupos. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**70**	Unid.	Objetiva	33,00	2.310,00
5	***CAMISETA DE MALHA TAMANHO EG:*** Camiseta manga curta na cor – 100% Poliviscose com gramatura 158g/m², sendo a tolerância da variação na gramatura do tecido de 5%. Fechamentos do corpo, mangas, ombros e laterais costuradas com máquinas galoneiras de duas agulhas, para confecção da peça deverá ser utilizada linha 100% poliviscose, na cor do tecido. A camiseta deve ter bordado: Na manga, lado esquerdo(Direito) a brasão do Município de Bom Sucesso do Sul – PR, e do CRAS. Nas Costas o nome dos Projetos e Grupos. As Peças deverão ter etiqueta uniformes identificando marca/CNPJ., tamanho, composição e instruções de conservação, ano de fabricação cada peça deverá ser embalada individualmente em saco plástico, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça; todas peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	**30**	Unid.	Objetiva	32,00	960,00
Valor Total do Lote R$ 7.920,00						
R$86.360,00 (Oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais)						

Bom Sucesso do Sul, 08 de março de 2018

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:13056929

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 PREGÃO Nº 008/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 013/2018
Pregão nº 008/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 165/2017, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de ovos de chocolate.

FORNECEDOR: TANGO LTDA ME - CNPJ: 05.304.697/0001-08
Valor Total do Fornecedor: R$7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ovos de Páscoa de chocolate ao leite de primeira qualidade, com composição básica de massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó e lecitina de soja, livre de gordura vegetal hidrogenada e peso 150g, embalado individualmente em envoltórios de papel aluminado de celofane ou similar, contendo externamente como informações mínimas a data da validade, peso liquido, composição nutricional e ficha técnica	Reivo's	Unidade	1500	R$4,97	R$7.455,00

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Califórnia,07 de março de 2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:720BAB66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 014/2018
Pregão Presencial nº 009/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 166/2017, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/N°: 23.130.098/0001-05

Item	Qtde	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Unid.	Computador com as seguintes especificações mínimas: Processador Core I3-7100 S1151 3.9GHZ 3MB BOX/Placa Mãe S1151 H110M-E M.2 VGA/HDMI/USB 3.0/Som/DDR4/MemóriaDDR4 4GB 2400MHZ KVR24N17S8/4/HD Sata 3, 1 TB, 7200RPM 64MB/ Gabinete ATX/Mouse USB/ Teclado USB/ Monitor LED 18.5" E970SWHEN HDMI/VGA Ultra Slim Preto.	LETTECH + AOC	R$ 1.869,00	R$ 9.345,00
Valor Total do Fornecedor: R$ 9.345,00 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais)						

Fornecedor: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
CNPJ/N°: 07.703.592/0001-57

Item	Qtde	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	05	Unid.	Impressora Multifuncional tanque de tinta, Funções: Impressora, Copiadora, Scanner e Wi-Fi, com rendimento mínimo de 7.000 impressões coloridas e 4.500 impressões em preto, contendo 1 garrafa de tinta preta e 3 garrafas de tinta colorida (magenta, Ciano e Amarelo), resolução máxima de impressão de 4800 x 1200 dpi ou superior, capacidade de impressão em diferentes tipos de papéis, Conexão com rede Wireless, Conexão USB de alta velocidade, Área máxima de digitalização 21,6 x 29,7 cm ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows XP e superiores.	EPSON L395	R$ 930,00	R$ 4.650,00
Valor Total do Fornecedor: R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)						
Valor Total da Licitação: R$ 13.995,00 (treze mil novecentos e noventa e cinco						

Califórnia, 08/03/2018.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:86561D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 003/2018
OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de Pneus novos e câmaras de ar e protetores de fabricação nacional ou nacionalizados, não remondados não remanufaturado atendendo as normas da ABNT vigente para veículos.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 165/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 006/2018 que tem por objeto Registro de preços para Aquisição de Pneus novos e câmaras de ar e protetores de fabricação nacional ou nacionalizados, não remondados não remanufaturado atendendo as normas da ABNT vigente para veículos, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP - CNPJ: 08.998.979/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Pneu 195/65 R15 91H. Certificado pelo inmetro. Spin.	HABILEAD H202	UNID	8	R$ 174,00	R$ 1.392,00
9	Câmara de aro 13 (automóvel). certificado pelo Inmetro	MAGGION RG 13-14	UNID	10	R$ 24,00	R$ 240,00
10	Câmara de aro 14 (automóvel). Certificado pelo Inmetro	MAGGION RG 13-14	UNID	10	R$ 24,00	R$ 240,00

FORNECEDOR: CV TYRES EIRELI - CNPJ: 28.888.423/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 150.464,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 205/75 r16c 110/108r - profundidade de sulco minima de 11,6mm. Certificado pelo Inmetro. Van ducato 16 pessoas	OVATON V-02	UNID	24	R$ 300,00	R$ 7.200,00
2	Pneu 205/70 r 15c 106/104r - profundidade de sulco minima de 10,5mm. Certificado pelo Inmetro. Van ducato	OVATON V-02	UNID	24	R$ 266,00	R$ 6.384,00
3	Pneu 175/70 r14 88t - reforçado. Certificado Inmetro. Currier/ fiat strada	APOLLO AMAZER	UNID	12	R$ 205,00	R$ 2.460,00
8	Câmara de aro 24 para pneu 1.400 X 24. Aro 24. Certificado pelo Inmetro.	BBW TR-220	UNID	40	R$ 135,00	R$ 5.400,00
11	Pneu 1000 - 20 146/143j convencional borrachudo 16I - profundidade de sulco mínima de 15,0mm com câmara e protetor. Certificado pelo Inmetro. Ônibus	JK JETTRACK, BBW V-03, SBN R20	UNID	96	R$ 1.060,00	R$ 101.760,00
13	Pneu 1400 - 24 - 16I g2 - c/c profundidade de sulco mínima de 24,8mm com câmara e protetor. Certificado pelo Inmetro. Motoniveladora	SUPERGUIDER G-2/L-2, BBW TR-220, SBN R24	UNID	12	R$ 1.689,00	R$ 20.268,00
15	Pneu 185r14c 102/100r - profundidade de sulco mínima de 11,2mm. Certificado pelo Inmetro. Strada	LINGLONG R666	UNID	16	R$ 212,00	R$ 3.392,00
17	Câmara de ar 17-5x25	BBW TR-220	UNID	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00

FORNECEDOR: GUARA PNEUS LTDA - CNPJ: 02.623.675/0001-12
Valor Total do Fornecedor: 98.020,00 (noventa e oito mil e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Pneu 175/70 r13 82s. certificado pelo Inmetro. Gol/Uno	JK TYRE STAR TRAK	UNID	40	R$ 130,00	R$ 5.200,00
5	Pneu 205/55 r16 91v. Certificado pelo inmetro. Jetta.	TORQUE TQ021	UNID	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
6	Pneu 19.5 - 24 - 12I r4 - profundidade de sulco minima de 30,5mm. Certificado pelo Inmetro. Retro Escavadeira traseiro	ADVANCE L2D	UNID	8	R$ 1.590,00	R$ 12.720,00
12	Pneu 1000 - 20 146/143j convencional liso 16I - profundidade de sulco mínima 12,5mm com câmara e protetor. Certificado pelo Inmetro. Ônibus	PNEU PIRELLI CT65 / CÂMARA TORTUGA/QBOM / PROTETOR PIRELLI	UNID	56	R$ 1.075,00	R$ 60.200,00
14	Pneu 12.4 - 24 - 8I r1 - profundidade de sulco mínima de 35.5mm com câmara. Certificado pelo Inmetro. Trator Valtra dianteiro	PNEU ADVANCE R1 / CÂMARA TORTUGA/QBOM	UNID	4	R$ 1.210,00	R$ 4.840,00
16	PNEU 215X75X17.5	LING LONG LF86	UNID	20	R$ 486,00	R$ 9.720,00
18	Câmara de ar 19-05x24	TORTUGA/QBOM	UNID	20	R$ 195,00	R$ 3.900,00
Valor Total Homologado - R$ 250.356,00 (duzentos e cinquenta mil , trezentos e cinquenta e seis reais)						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 006/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 003/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 08 de março de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:F96D94C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 005/2018
OBJETO: Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus para atender a frota do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 165/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 010/2018 que tem por objeto o Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus para atender a frota do Município, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP - CNPJ: 02.966.816/0003-61
Valor Total do Fornecedor: 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recapagem de pneus a frio tamanho 750 X 16 liso comum	BR RUBBER	UNID	20	R$ 350,00	R$ 7.000,00
2	Recapagem de pneus a frio tamanho 9 X 17,5 liso comum	BR RUBBER	UNID	20	R$ 360,00	R$ 7.200,00
3	Recapagem de pneus a frio tamanho 750 X 16 borrachudo comum	BR RUBBER	UNID	20	R$ 340,00	R$ 6.800,00
4	Recapagem de pneus a frio tamanho 9 X 17,5 borrachudo comum	BR RUBBER	UNID	20	R$ 370,00	R$ 7.400,00
6	Recapagem para Pá Carregadeira tamanho 17,5 X 25	BR RUBBER	UNID	20	R$ 1.855,00	R$ 37.100,00
9	Recapagem de pneu a frio tamanho 1000 X 20 liso comum	BR RUBBER	UNID	40	R$ 440,00	R$ 17.600,00

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.050.725/0001-82
Valor Total do Fornecedor: 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Recapagem de pneus a frio tamanho 1000 X 20 borrachudo comum	BORR.UNIBOR	UNID	60	R$ 499,00	R$ 29.940,00
11	Recapagem de pneus para Niveladora tamanho 1400 X 24	BORR.RUZI	UNID	24	R$1.515,00	R$ 36.360,00
14	Recapagem de pneus a frio tamanho 1000 X 20 Intermediário Radial	BORR.UNIBOR	UNID	80	R$ 510,00	R$ 40.800,00

FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - CNPJ: 58.619.644/0001-42
Valor Total do Fornecedor: 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Recapagem de pneu dianteiro para retro Escavadeira tamanho 12.5 X 80 X 18	Rubber	UNID	10	R$ 715,00	R$ 7.150,00
7	Recapagem de pneu traseiro para Retro Escavadeira tamanho 19,5 X 24	Rubber	UNID	10	R$ 1.890,00	R$ 18.900,00
8	Recapagem de pneu traseiro para Trator Agrícola tamanho 18 X 4 X 30	Rubber	UNID	2	R$ 2.080,00	R$ 4.160,00
12	Recapagem de pneus do Rolo Compactador Vap 55 tamanho 18 X 9 X 28	Rubber	UNID	2	R$ 2.225,00	R$ 4.450,00
13	Recapagem de pneus a frio pneu tamanho 12 X 4 X 24	Rubber	UNID	2	R$ 1.120,00	R$ 2.240,00

Valor Total Homologado do Pregão: R$ 227.100,00 (duzentos e vinte e sete mil e cem reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 010/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 005/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 08 de março de 2018

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:5C6AA3CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 006/2018
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza para o Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 165/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 011/2018 que tem por objeto Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza para o Município, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ: 22.499.940/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 33.130,41 (trinta e três mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Amaciante de roupa embalagem 2l, composição: tensoativo catiônico, espessante sequestrante, agente controlador de ph, conservante, corante, fragrância e água, componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônico	PRIMISSIAS	UNID	1181	R$ 2,70	R$ 3.188,70
6	Bacia Plástica transparente 30 l	ARQPLAST	UNID	30	R$ 6,85	R$ 205,50
7	Balde Plástico Transparente 10l	ARQPLAST	UNID	48	R$ 2,60	R$ 124,80
8	Balde Plástico Transparente 30l	ARQPLAST	UNID	90	R$ 9,00	R$ 810,00
12	Brilha Alumínio e inox, tradicionla, 500 ml	PRIMISSIAS	UNID	30	R$ 1,75	R$ 52,50
22	Corda para varal nylon, n° 5 bem. c/ corda de 10m cda.	ARCO IRIS	UNID	10	R$ 0,95	R$ 9,50
29	Esponja Dupla Face, embalagem plástica contendo 3 esponjas de 110mm X 75mm X 20mm, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	BETTANIN	UNID	2465	R$ 1,35	R$ 3.327,75
31	Fósforo de segurança longo 5 cm, contendo 200 fósforos.	GABOARDI	UNID	1064	R$ 1,45	R$ 1.542,80
37	Lava roupa 1kg, composição: tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrâncias e água, contém: alquil-benzeno, sulfonato de sódio.	DOM MANOEL	UNID	2160	R$ 2,55	R$ 5.508,00
42	Luva Multiuso, tamanho médio, contendo um par na embalagem, composição: látex natural, borracha química, corantes e flocos de algodão.	VOLK	UNID	1195	R$ 1,65	R$ 1.971,75
43	Luva Multiuso, tamanho pequeno, contendo um par na embalagem, composição: látex natural, borracha química, corantes e flocos de algodão.	VOLK	UNID	150	R$ 1,65	R$ 247,50
45	Marmitex n° 9 c/ 100 unid.	TÉRMICA	UNID	50	R$ 21,85	R$ 1.092,50
49	Papel Alumínio rolo 45 cm x 7,5 m	TÉRMICA	UNID	35	R$ 2,95	R$ 103,25
50	Papel higiênico, folha dupla, picotada e gofrada, fardo com 8 embalagens, contendo 8 rolos de 30m por 10cm, composição 100%fibra celulósicas.	CISNE	UNID	282	R$ 49,50	R$ 13.959,00
59	Rodo de madeira borracha simples 40 cm, com cabo.	APOLO	UNID	16	R$ 3,46	R$ 55,36
61	Sabão abrasivo em pó, saponáceo composto por tensoativos aniônico. Emb. c/ 300 g.	SANY MIX	UNID	15	R$ 1,50	R$ 22,50
62	Sabonete glicerinado com oleo hidratante 90 gr	SOFT	UNID	300	R$ 0,78	R$ 234,00
73	Toalha umedecida com composição em aloe vera, sem alcool, dermatologicamente testado, sistema puxa fácil e 48 unid.	BABY BLESS	UNID	300	R$ 2,25	R$ 675,00

FORNECEDOR: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 72.272.149/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 49.481,51 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água sanitária, embalagem 1l, composição: hipoclorito de sódio e água princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro.	ALPES	UNID	2050	R$ 1,40	R$ 2.870,00
3	Álcool líquido 92,8º, embalagem de 1litro, composição, álcool etílico hidratado e desnaturante.	ARAUCARIA	UNID	1544	R$ 4,85	R$ 7.488,40
5	Avental de PVC branco, grosso, 1.50 cm de altura.	MAIKOL	UNID	50	R$ 6,40	R$ 320,00
11	Bota de borracha branca e preta, cano longo, tipo açougueiro, varias numerações.	BRACOL	UNID	10	R$ 27,70	R$ 277,00
14	Cera em pasta 400 gr, COR TRANSPARENTE	BRILMAX	UNID	250	R$ 4,80	R$ 1.200,00
18	Coador de café colonial de tecido tamanho M, contendo 1 um. Por embalagem	PRINCESA	UNID	10	R$ 1,28	R$ 12,80
23	Desinfetante para uso geral, embalagem 2l, composição: tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, conservante, sequestrante, atenuador de espuma, corante, fragrância e veiculo componente ativo: 0,45% de cloro de cocobenzil, alquil dimetil amônio, cloreto de dodecil dimetil amônico.	ALPES	UNID	3616	R$ 2,40	R$ 8.678,40
26	Escova Dental Infantil 12 Cm, Com Tampa Para Viagem 35gr, Composição: Cerdas Em Nylon, Borracha Termoplástica, Âncora Metálica, Resina Termoplástica E Pigmento	DENTAL K	UNID	1500	R$ 0,80	R$ 1.200,00
27	Escova para lavar pequena, com alça que facilita o manuseio. composição: plástico, pigmento e matéria sintética	INCAVAS	UNID	220	R$ 1,78	R$ 391,60
30	Flanela 30cm x 40cm 100% algodão	MARTINS	UNID	207	R$ 0,80	R$ 165,60
33	Gel Dental Infantil Com Flúor Ativo 50gr Sabor Uva e Morango	DENTAL	UNID	15	R$ 2,70	R$ 40,50

		KIDS				
35	Inseticida Piretóide para dedetização de pragas urbanas. Embalagem de no máximo 30 ml	K-OTHRINE	UNID	73	R$ 8,15	R$ 594,95
36	Lava louça 500ml: Componentes ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânico sequestrante, coadjuvante, presevativo, perfume e corante sintéticos e água. Contém tensoativo biodegradável. Neuto.	LILY	UNID	7700	R$ 0,95	R$ 7.315,00
38	Limpador com brilho para ceramica, laminado e porcelanato.	ALPES	UNID	90	R$ 4,16	R$ 374,40
40	Limpador de vidro com álcool 500 ml	ALPES	UNID	100	R$ 1,70	R$ 170,00
41	Lustra móveis 200 ml	WORKER	UNID	356	R$ 1,62	R$ 576,72
44	Luva plástica descartável, embalagem contendo 100 unidades tamanho único, composição 100 % polietileno	NOBRE	UNID	710	R$ 1,25	R$ 887,50
46	Multi-inseticida 300 ml	ULTRA INST	UNID	350	R$ 4,65	R$ 1.627,50
47	Palha de Aço, grossa, nº 2, para usso profissional, bem. c/ 20 unid.	INOVE	UNID	20	R$ 5,88	R$ 117,60
48	Pano de prato 100% algodão grande (45cm x 70cm)	MARTINS	UNID	380	R$ 1,80	R$ 684,00
51	Papel Manteiga, tolo 28 cm x 4 m	GIOPACK	UNID	6	R$ 1,99	R$ 11,94
56	Prendedor de roupas, madeira, bem. c/ 12 unid.	BOTH	UNID	20	R$ 0,80	R$ 16,00
57	Rodo de Espuma 40 cm com cabo de 1,60 cm	APOLO	UNID	357	R$ 3,90	R$ 1.392,30
58	Rodo de Espuma 40 cm com cabo de 1,60 cm com fibra de limpeza	APOLO	UNID	420	R$ 5,18	R$ 2.175,60
60	Rodo para pia, com ventosa de fixação na parede	ESCOBEL	UNID	4	R$ 3,10	R$ 12,40
64	Saco para lixo em rolo, embalagem: contem 30 sacos de 59cmx 62cm, capacidade do saco de lixo 15 litros. reforçado	GIOPACK	UNID	100	R$ 2,03	R$ 203,00
65	Saco para lixo em rolo, embalagem: contem 30 sacos de 59cmx 62cm, capacidade do saco de lixo 30 litros. reforçado	GIOPACK	UNID	1193	R$ 3,30	R$ 3.936,90
71	Tecido alvejado: medida 1100mmx 800m 100% algodão	MARTINS	UNID	760	R$ 3,77	R$ 2.865,20
72	Toalha banho/chão, tamanho 55x 110cm.	BEIRA RIO	UNID	756	R$ 3,60	R$ 2.721,60
77	Vassoura de nylon, composição material sintético, pigmento e metal, cabo de aço com 64 feixes de cerdas.	BETTANIN	UNID	251	R$ 4,60	R$ 1.154,60

FORNECEDOR: CAMPOS & GAVA LTDA ME - CNPJ: 75.652.305/0001-87
Valor Total do Fornecedor: 7.272,30 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	Colher descartavel obremesa, cristal, pct. C° 50 unid.	STRAWPLAST	UNID	70	R$ 2,46	R$ 172,20
67	Saco para lixo em rolo, embalagem: contem 30 sacos, capacidade do saco de lixo 50 litros. Reforçado	BELA PLAST	UNID	1305	R$ 5,32	R$ 6.942,60
75	Vareta de bambu 40 cm para algodão doce c/ 100 unid.	TALGE	UNID	50	R$ 3,15	R$ 157,50

FORNECEDOR: CFN COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP - CNPJ: 74.058.736/0001-57
Valor Total do Fornecedor: 17.483,10 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
28	Esponja de aço, contendo 8 unidades embalagem 60gr, composição: aço carbono 100% ecológico.	ASSOLAN	UNID	1669	R$ 0,85	R$ 1.418,65
63	Saco de papel para pipoca branco com 500un 25x18cm	MARCO G	UNID	557	R$ 9,85	R$ 5.486,45
66	Saco para lixo em rolo, embalagem: contem 30 sacos, capacidade do saco de lixo 100 litros. Reforçado	COMETA	UNID	1355	R$ 7,60	R$ 10.298,00
68	Saco plástico para cachorro quente, branco, 22x12cm, emb. c/ 100 unid.	FARISA	UNID	60	R$ 3,00	R$ 180,00
69	Sacola plástica, tam. 40 x 50 cm, espessura 0,7mm. Capacidade 5 kg reforçada	DICIPLAN	UNID	2000	R$ 0,05	R$ 100,00

FORNECEDOR: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME - CNPJ: 28.257.900/0001-38
Valor Total do Fornecedor: 9.603,11 (nove mil, seiscentos e três reais e onze centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Água sanitária, embalagem 5l, composição: hipoclorito de sódio e água princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro.	AYLAG	UNID	440	R$ 5,20	R$ 2.288,00
34	Guardanapo de papel 20cm x 22,5cm contendo 100uidades na embalagem, produto não perecíveis, coloração branca.	PEGG	UNID	1294	R$ 1,38	R$ 1.785,72
39	Limpador de uso geral 500ml, composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, fragrância e água.	AYLAG	UNID	1710	R$ 1,61	R$ 2.753,10
54	Prato de plástico descartável, cor branco, 15 cm, pct c/ 10 unid.	COPOSUL	UNID	60	R$ 0,78	R$ 46,80
55	Prato de plástico descartável, cor branco, 21 cm, pct c/ 10 unid.	COPOSUL	UNID	60	R$ 0,96	R$ 57,60
74	Touca descartavel de TNT	DESCARPACK	UNID	507	R$ 5,27	R$ 2.671,89

FORNECEDOR: RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 07.626.072/0001-98
Valor Total do Fornecedor: 51.373,28 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Bobina Papel Filme PVC 30 cm de largura com 1000 metros	IBERICA	UNID	74	R$ 54,50	R$ 4.033,00
15	Cera liquida com silicone, 850 ml. COR AMARELA	GUANABARA	UNID	800	R$ 2,74	R$ 2.192,00
16	Cera liquida com silicone, 850 ml. COR TRANSPARENTE	GUANABARA	UNID	800	R$ 2,74	R$ 2.192,00
20	Copo Plástico 180ml, embalagem com 100 unid, composição: poliestireno atóxico, temperaturas para uso até 100º C.	CRISTAL COPO	UNID	8168	R$ 2,05	R$ 16.744,40
21	Copo Plástico 50ml, embalagem com 100 unid, composição: poliestireno atóxico, temperaturas para uso até 100º C para realização de bochecho fluoreto	CISTAL COPO	UNID	3065	R$ 1,00	R$ 3.065,00
24	Detergente para piso 2l: composição: acido dodecil benzeno sulfônico, coadjuvantes corantes, fragancia e água, componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico. contém tensoativo biodegradável.	BRILMAX	UNID	2194	R$ 3,48	R$ 7.635,12
25	Embalagens para freezer tamanho 34cm x 49cm, fabricação em processo acéptico, sem contato manual com polietileno virgem e atóxico contendo 100un, embalagem de 7kg.	CIA PLAST	UNID	1030	R$ 4,75	R$ 4.892,50
32	Garfo descartavel sobremesa, cristal, pct. c/ 50 unid.	BELO COPO	UNID	70	R$ 2,29	R$ 160,30
52	Papel Toalha Interfolha 20,55x222 dobras de 1000 folhas	VIVAPEL	UNID	1134	R$ 5,70	R$ 6.463,80
76	Vassoura caipira com 3 amarrações em formato de leque com cabo	RODOS DOURADO	UNID	507	R$ 7,88	R$ 3.995,16

FORNECEDOR: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA - ME - CNPJ: 01.309.013/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 4.398,81 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Bobina de paepl branco com 60 cm (TIPO AÇOUGUE) peso entre 10 a 12 kg	fariza	UNID	10	R$ 34,90	R$ 349,00
13	Canudos Plasticos dobraveis, bem. c/ 300 unid.	erca 140g	UNID	4	R$ 4,99	R$ 19,96
17	Coador de café colonial de tecido tamanho G, contendo 1 um. Por embalagem	filll	UNID	15	R$ 1,99	R$ 29,85
70	Sacola plástica, tipo camiseta, tam. 25 x 35 cm, espessura 0,4mm.	flex	UNID	100000	R$ 0,04	R$ 4.000,00
Valor Total Homologado - R$ 172.742,52 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)						

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 011/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 006/2018, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 08 de março de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:BB14EBED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2/2014

Processo Nº	Contrato Nº	Nº Termo Aditivo	Objeto	Contratada	Data da Assinatura	Valor do Aditivo	Dotação Orçamentária
Pregão Presencial nº 2/2014	9/2014	4º	Prorrogação de vigência por 12 meses, vigendo até 18/03/2019.	Casa de Repouso São José Ltda ME	28/02/2018	R$ 27.427,68	06.06.001.08.244.0006.02020.3.3.90.39.00.00 Fonte 00000

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:208F7CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2017

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Vigência	Nº do Contrato	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Presencial nº 79/2017	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de Recepcionista, Servente de Limpeza e Vigia	06/02/2018	05/02/2019	5/2018	CÉLIO APARECIDO DE FREITAS & CIA LTDA ME – CNPJ: 08.844.503/0001-55 – Valor R$ 21.420,00	R$ 386.232,00
				6/2018	CÉLIO APARECIDO DE FREITAS & CIA LTDA ME – CNPJ: 08.844.503/0001-55 – Valor R$ 85.680,00	
				7/2018	CÉLIO APARECIDO DE FREITAS & CIA LTDA ME – CNPJ: 08.844.503/0001-55 – Valor R$ 21.420,00	
				8/2018	CÉLIO APARECIDO DE FREITAS & CIA LTDA ME – CNPJ: 08.844.503/0001-55 – Valor R$ 171.360,00	
				9/2018	ADRIANO CAZAROLLI ME – CNPJ: 16.890.987/0001-05 – Valor R$ 21.588,00	
				10/2018	ADRIANO CAZAROLLI ME – CNPJ: 16.890.987/0001-05 – Valor R$ 64.764,00	

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0B663075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO L Nº 79/2017

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Vigência	Nº do Contrato	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Presencial nº 79/2017	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de Recepcionista, Servente de Limpeza e Vigia	05/03/2018	04/03/2019	13/2018	A SANTOS CIRO ALARMES ME – CNPJ: 13.376.924/0001-39 – Valor R$ 106.560,00	R$ 106.560,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:05D3A514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Nº Processo	Objeto	Data da Assinatura	Vigência	Nº do Contrato	Fornecedor – CNPJ - Valor	Valor Total
Pregão Presencial nº 102/2017	Prestação dos Serviços de limpeza, conservação e manutenção das vias rurais e áreas verdes do interior do município e das vias urbanas, logradouros públicos, passeios, áreas verdes das escolas,	28/02/2018	27/02/2019	11/2018	WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - EPP – CNPJ: 13.960.759/0001-68 – Valor R$ 54.400,00	R$ 107.150,00
				12/2018	D.Z.C. COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIAS LTDA - ME – CNPJ: 28.255.732/0001-41 – Valor R$ 52.750,00	

	creches, postos de saúde e demais departamentos da sede do município.					

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D497D076

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 123/2003 e 143/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar Municipal nº. 013/2009 e Decreto Municipal nº. 070/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FORNECEDOR
1.1. O fornecedor da presente Ata de Registro de Preços é a empresa **EDILSON JOSE PEREIRA E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.336.337/0001-86, com sede na Av. Morro Verde, nº. 1432, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão/PR, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **EDILSON JOSE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 847.195.599-72 e no RG sob o nº. 5.935.694-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Morro Verde, nº. 1432, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
2.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas nos seguintes diplomas legislativos: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, naquilo que for aplicável à espécie, pela Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Municipal nº. 1.284/2015 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.
2.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
3.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS GLP PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

3.2. DOS ITENS REGISTRADOS
3.2.1. Ficam registrados os seguintes itens:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un.	Qtde	Preço	Preço total
1	2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO PLÁSTICO 20L * VASILHAME NÃO INCLUSO	ROYAL FIT	UN	20,00	14,00	280,00
2	1	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG	COPAGAS	UN	355,00	69,90	24.814,50
2	2	RECARGA DE GÁS GLP 45 KG	COPAGAS	UN	180,00	260,00	46.800,00
3	2	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP CAPACIDADE PARA 45 KG	COPAGAS	UN	5,00	450,00	2.250,00
TOTAL R$							**74.144,50**

3.2.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018** e à proposta do fornecedor, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
4.2. A vigência deste instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor,ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1. Para a contratação a Administração emitirá a requisição de compra e nota de empenho em favor do fornecedor, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido e a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.
5.2. A requisição de compra será enviada por e-mail ou correio e, caso seu recebimento não seja confirmado imediatamente após o encaminhamento, será considerado recebido pelo fornecedor no primeiro dia útil seguinte ao do envio, para todos os efeitos legais e contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
6.1. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração e, somente após autorização do Setor de Compras do município, mediante apresentação da requisição de compra.
6.2. O fornecedor contratado terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da entrega da requisição de compras, para entregar os produtos solicitados.
6.3. As entregas para o Setor de Alimentação Escolar deverão ser feitas nas escolas e creches municipais, na sede e interior do município, conforme cronograma de entrega à ser elaborado pelo setor. As demais entregas deverão ser feitas diretamente no setor requisitante, na sede do município de Candói/PR.

6.4. Em caso de envio de mercadorias por transportadora e havendo discordância das especificações solicitadas em edital, os produtos não serão aceitos e a contratada será comunicada para recolher as mercadorias no prazo de 24 horas e sanar os problemas no prazo estipulado no presente edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada requisição de compra emitida pelo Setor de Compras da Secretaria de Administração.
7.2. No corpo da nota fiscal deverá ser informado a seguinte redação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº. XX/2018
BANCO - AGÊNCIA - NÚMERO DA CONTA CORRENTE
7.3. Os pagamentos serão feito mensalmente, no dia 15 de cada mês, mediante a entrega dos produtos e apresentação da documentação a seguir, a qual deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data prevista para o pagamento:
I. nota fiscal;
a) a nota fiscal deverá ser assinada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento nomeada pelo Executivo Municipal, mediante a conferência dos produtos.
II. prova de regularidade com Previdência Social - INSS; e,
III. prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
7.4. O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome do fornecedor, preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir e as correspondentes no exercício 2019:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	700	04.001.04.122.0002.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	780	04.002.04.122.0002.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2820	06.005.12.361.0012.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4840	09.003.08.243.0006.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4930	09.003.08.244.0006.2087	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5120	09.003.08.244.0006.2097	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	5180	09.003.08.244.0006.2100	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	8846	16.001.04.122.0002.2244	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.
9.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.
9.3. Não receber os produtos se for constatado por profissional competente da área, que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências da Administração.
9.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.
9.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
10.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
10.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
10.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
10.4. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
10.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.
10.6. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades da administração.
10.7. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
10.8. Responsabilizar pelo frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para entrega dos produtos solicitados.
10.9. Os itens constantes no lote 01, água mineral, deverão ser entregues possuir validade mínima de 6 meses no momento da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA
11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I. o fornecedor descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
II. o fornecedor não retirar a requisição de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do fornecedor;
V.ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será

descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Candói/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
12.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.
12.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração cancele unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
12.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
12.3. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
12.3.1. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
12.3.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 12.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
13.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
13.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
13.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
13.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
13.3.1. Procedente o pedido, a Administração providenciará a alteração do preço registrado.
13.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a Administração poderá:
I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
13.4. Não será concedido reequilíbrio econômico financeiro e/ou liberação do compromisso assumido pelo fornecedor, para os pedidos já realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
14.1. Uma vez celebrado a presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (http://www.diariomunicipal.com.br/amp), pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Candói/PR, 06 de março de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
CPF 028.115.829-08
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA
CPF 956.713.159-72
Secretário Municipal de Administração

EDILSON JOSE PEREIRA E CIA LTDA - ME
CNPJ nº. 08.336.337/0001-86
Fornecedor

Testemunhas:

RODRIGO MISS
CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN
CPF: 088.205.249-70

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:1033E22D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2018

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de banners, para utilização no evento EXPOBEL 2018.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	KELLY ROBERTA TRAPP	UN	6,00	324,00	1.944,00
1	2	KELLY ROBERTA TRAPP	UN	1,00	50,62	50,62
1	3	KELLY ROBERTA TRAPP	UN	1,00	116,64	116,64
1	4	KELLY ROBERTA TRAPP	UN	1,00	50,49	50,49
1	5	KELLY ROBERTA TRAPP	UN	1,00	24,30	24,30
1	6	KELLY ROBERTA TRAPP	UN	1,00	1.016,53	1.016,53
Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 18/2018** R$ 3.202,58 (Três Mil, Duzentos e Dois Reais e Cinqüenta e Oito Centavos).						

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 07 de março de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:117D841C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade do PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018 com vigência de **08/03/2018 a 03/09/2018** conforme segue:
ATA SRP Nº 155/2018
EMPRESA DETENTORA: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA
CNPJ Nº 13.128.763/0001-64

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	1	1715	GASOLINA COMUM	STANG	L	150.000,00	4,09
04	1	30898	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ÓXIDOS DE NITROGÊNIO) TIPO ARLA 32, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES A DIESEL, CLASSIFICADOS COMO PESADOS E SEMI-PESADOS.	RADAN	L	3.000,00	2,50
04	2	33624	ÓLEO DIESEL, TIPO S-10 PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EURO V	STANG	L	500.000,00	3,09

ATA SRP Nº 156/2018
EMPRESA DETENTORA: ELIANE STANG HUNING
CNPJ Nº 03.375.210/0001-52

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$
02	1	1716	ETANOL	SHELL	L	6.000,00	3,02
03	1	1699	OLEO DIESEL	SHELL	L	150.000,00	3,013

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018

NADIA DAL´AGNOL PEDRINHO VERONEZE
Sistema de Registro de Preços
SRP
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:94377BDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa para execução de serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus, de caminhões, ônibus e micro-ônibus da frota da Municipalidade do PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2018 com vigência de **08/03/2018 a 07/03/2019** conforme segue:
ATA SRP Nº 154/2018
EMPRESA DETENTORA: TRUCK CENTER MARRECAS LTDA
CNPJ Nº 24.053.203/0001-04

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	1	5600	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, GEOMETRIA E ALINHAMENTO EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	TRUCK CENTER	UN	200,00	66,50
01	2	19195	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO, GEOMETRIA E ALINHAMENTO EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL (CAMIONETES D-10, D-20, F-1000, VANS E OUTROS)	TRUCK CENTER	UN	150,00	85,50
01	3	59658	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM AUTOMÓVEIS EM GERAL	TRUCK CENTER	UN	100,00	42,75
01	4	59659	SERVIÇOS DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS EM GERAL (CAMIONETES D-10 D-20, F-1000, VANS E OUTROS)	TRUCK CENTER	UN	100,00	45,60
02	1	33919	BALANCEAMENTO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS POR RODA	TRUCK CENTER	SERV	200,00	38,00
02	2	33920	ALINHAMENTO DIANTEIRO DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	TRUCK CENTER	SERV	100,00	69,35
02	3	33921	ALINHAMENTO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS POR EIXO	TRUCK CENTER	SERV	80,00	47,50
02	4	33922	CAMBAGEM DIANTEIRA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	TRUCK CENTER	SERV	80,00	230,00
02	5	33923	CAMBAGEM POR EIXO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS	TRUCK CENTER	SERV	80,00	190,00
03	1	33924	BALANCEAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS POR RODA	TRUCK CENTER	SERV	40,00	31,35
03	2	33925	ALINHAMENTO DIANTEIRO DE MICRO-ÔNIBUS	TRUCK CENTER	SERV	40,00	56,99
03	3	33926	ALINHAMENTO DE MICRO-ÔNIBUS POR EIXO	TRUCK CENTER	SERV	40,00	40,00
03	4	33927	CAMBAGEM DIANTEIROA DE MICRO-ÔNIBUS	TRUCK CENTER	SERV	40,00	230,83
03	5	33928	CAMBAGEM POR EIXO DE MICRO-ÔNIBUS	TRUCK CENTER	SERV	40,00	183,33

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018

NADIA DAL´AGNOL PEDRINHO VERONEZE
Sistema de Registro de Preços
SRP
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5796D147

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2018 – Pregão Eletrônico nº 05/2018.

OBJETO: Locação de tendas piramidais, stands e estruturais para utilização durante a realização da 27ª Expobel, nos dias 09 à 18 de março de 2018, incluindo a instalação, montagem e desmontagem, insumos e materiais.
ADITIVO: Conforme consta no Parecer Jurídico nº 0225/2018 anexo ao Processo Administrativo nº 1869/2018, será concedido reequilíbrio ao valor contratado para fornecimento do objeto do item 03 – do lote 01, pela necessidade de ser acrescida ao objeto uma estrutura para elevação do tablado na altura de 15 a 20 centímetros.
O valor unitário do objeto contratado passa a ser o seguinte:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R$ Contratado	Valor corrigido R$
01	3	59474	Piso em tablado em chapa laminada, com rampa de acesso na entrada e na saída com acessibilidade, altura compatível com as instalações, revestimento com forração antichamas na cor grafite, com manta vermelha de 2m de largura nos corredores	M2	900,00	20,00	37,77

Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 15.993,00 (quinze mil e novecentos e noventa e três reais).

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C6159C25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GERALDO CORAZZA BLASIUS - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2018 - Tomada de preços nº 01/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da montagem e desmontagem do cercado da mini fazenda e de gaiolas para o barracão de pequenos animais, no interior do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, no Município de Francisco Beltrão – PR, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, para utilização durante a Expobel 2018.
ADITIVO: Conforme Parecer Jurídico anexo ao Processo Administrativo nº 1909/2018, será necessária supressão de itens contratados que não foram executados, devido a modificação do espaço para acomodação dos animais, e também a adição de meta física de itens não previstos no contrato original, indispensáveis para a perfeita execução dos serviços.
Ficam suprimidos do contrato original os serviços abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R$ Unitário	R$ Total
01	2	59453	Palanque de madeira tratada, de 15cm de diâmetro e de 1,6 m de comprimento.	UN	135,00	15,34	2.070,90
01	3	59454	Tábua de eucalipto ou madeira equivalente, de 10cm de largura e de comprimentos diversos	M3	3,5	1.177,07	4.119,74
Valor total							6.190,64

Fica suprimida do 1º Termo Aditivo a quantidade abaixo especificada:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R$ Unitário	R$ Total
01	4	59455	Tela de 2,5cm - arame 18	M2	37,00	10,17	376,29

Ficam acrescidos ao contrato original os serviços abaixo especificados:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R$ Unitário	R$ Total
01	1	59452	Madeira tratada, de eucalipto ou equivalente, de 5X5cm e de comprimentos diversos.	M	1.681,70	3,45	5.801,86
01	9	59460	Dobradiças	UN	6,00	2,05	12,30
VALOR TOTAL							5.814,16

Francisco Beltrão, 08 de março de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:11AC6A94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 009/2018 NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017 - ANEXO I

Emprego	Inscrição	Candidato	Documento	Resultado	Total	CE	CG	INFORM	PORT	MAT
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300500	Elida Bernadino Rodrigues	55667934	Aprovado	87,50	50,00	12,50	7,50	12,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300208	Luiz Bergamasco Neto	10647403	Aprovado	75,00	30,00	12,50	10,00	12,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300150	Thalya Maria Ferreira De Lima	137802600	Aprovado	75,00	40,00	12,50	5,00	7,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300036	Wandy Wilke	101289087	Aprovado	75,00	40,00	12,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300530	Carlos Alves Paixão	3216635-0	Aprovado	72,50	30,00	12,50	7,50	10,00	12,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300451	Luana Uchoa Da Cruz	134732865	Aprovado	72,50	40,00	10,00	5,00	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300092	Cinthia Keller Dos Reis Marques	133786864	Aprovado	70,00	40,00	12,50	2,50	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300220	Geovana Silvestre Farias	13.076.075-9	Aprovado	70,00	35,00	12,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300337	Nalva Amaro	89647231	Aprovado	70,00	40,00	12,50	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300412	Victoria Emanuelly De Lacerda	130753868	Aprovado	70,00	40,00	10,00	5,00	5,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300130	Ana Paula Tomé Da Cunha	130856098	Aprovado	67,50	35,00	10,00	7,50	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300610	Eliani Pereira Ribeiro	79082988	Aprovado	67,50	35,00	7,50	5,00	10,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300186	Helena Meneses De Jesus	587899864	Aprovado	67,50	35,00	12,50	5,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300232	Jenifer Pereira Coelho Da Luz	104647464	Aprovado	67,50	40,00	10,00	7,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300141	Juliana De Almeida Novakoski	127788995	Aprovado	67,50	30,00	10,00	10,00	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300233	Mariana Goes Benevides	12546517-0	Aprovado	67,50	30,00	12,50	5,00	12,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300278	Roberta De Aquino Moreira	134867647	Aprovado	67,50	35,00	12,50	5,00	5,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300024	Thais Regina Cândido De Vasconcelos De Almeida Da Silva	129996307	Aprovado	67,50	30,00	12,50	7,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	48300274	Tiago Henrique De Rezende Salles	138047318	Aprovado	67,50	35,00	10,00	7,50	10,00	5,00

CENTRO										
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300116	Ariane Torezan De Souza	57921825	Aprovado	65,00	35,00	5,00	2,50	12,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300127	Gislaine Marques Teixeira	107559825	Aprovado	65,00	35,00	12,50	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300543	Maria Vitoria Pinheiro Viola	142920247	Aprovado	65,00	30,00	7,50	7,50	10,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300128	Silvana Aparecida Ribeiro	91674041	Aprovado	65,00	35,00	12,50	5,00	12,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300444	Emerson Rogério Loverra	26185480-X	Aprovado	62,50	30,00	12,50	2,50	7,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300573	Isalia Maria Dos Santos Carolino	12778526-0	Aprovado	62,50	40,00	10,00	2,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300240	Jéssica Ariadny Gomes Tolentino	83631520	Aprovado	62,50	30,00	12,50	7,50	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300601	Lucineide Ramalho Da Silva	146579060	Aprovado	62,50	30,00	12,50	10,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300428	Luiz Eduardo Da Silva	131637195	Aprovado	62,50	30,00	7,50	5,00	12,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300542	Luiz Felipe Vila Real	111086974	Aprovado	62,50	30,00	5,00	7,50	10,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300068	Bruno Da Silva	101432190	Aprovado	60,00	30,00	10,00	7,50	10,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300373	Gabriela Dos Santos Rocha	123679571	Aprovado	60,00	30,00	10,00	7,50	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300498	Janaina Rodrigues Da Silva	13.076.329-4	Aprovado	60,00	30,00	12,50	5,00	10,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300255	José Ricardo Almeida Ramos	75336098	Aprovado	60,00	30,00	10,00	5,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300410	Marinalva Alves	89602424	Aprovado	60,00	30,00	12,50	7,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300577	Natali Bittencourt	105542674	Aprovado	60,00	30,00	12,50	2,50	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300118	Rosinelia Rodrigues Do Amaral	5531813-1	Aprovado	60,00	30,00	12,50	7,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300313	Alzeni Dos Santos Pimentel De Oliveira	56914293	Reprovado	57,50	35,00	5,00	10,00	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300581	Arislaine Cristina De Brito	125971231	Reprovado	57,50	45,00	0,00	0,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300140	Bianca Silva Scarço Lemos	130749380	Reprovado	57,50	25,00	12,50	5,00	12,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300511	Giovana Bernardo	13.914.675-1	Reprovado	57,50	35,00	5,00	7,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300420	Jacqueline De Lima Fernandes Da Silva	100768771	Reprovado	57,50	30,00	10,00	10,00	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300526	Josiane Carla Da Silva Oliveira	410248691	Reprovado	57,50	30,00	5,00	5,00	7,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300064	Karine Wellen Agostini	140631833	Reprovado	57,50	35,00	5,00	10,00	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300449	Maria Nuce Uchoa Rebouças	141775081	Reprovado	57,50	30,00	5,00	7,50	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300333	Maria Paula Fernandes Dos Santos Vieira	13.075.124-5	Reprovado	57,50	35,00	7,50	5,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300087	Rosangela Fernandes De Oliveira	53897347	Reprovado	57,50	35,00	10,00	5,00	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300157	Sandra José Da Silva	74116442	Reprovado	57,50	30,00	10,00	7,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300357	Fernando Ortega Matushita	91010070	Reprovado	55,00	30,00	10,00	5,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300396	Izabel Rodrigues De Souza	41513594	Reprovado	55,00	25,00	7,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300026	Larissa Caroline Cardoso	105542992	Reprovado	52,50	35,00	5,00	5,00	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300013	Ana Paula Cavalari	131794843	Reprovado	50,00	25,00	10,00	5,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300121	Iraci De Souza Velozo	40843817	Reprovado	50,00	25,00	10,00	7,50	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300165	Leisiane Araujo Melo	123169190	Reprovado	50,00	25,00	5,00	10,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300502	Maria Regina De Lima	58390895	Reprovado	50,00	25,00	7,50	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300527	Daiane Cristina Fernandes	75859155	Reprovado	47,50	35,00	2,50	2,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300501	Juliana Machado Da Silva	14.555.984-7	Reprovado	47,50	25,00	5,00	7,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300134	Claudia Roberta Gomes Ferreira	81777802	Reprovado	45,00	30,00	2,50	5,00	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300007	Laudiceia Wilke	84117862	Reprovado	45,00	25,00	10,00	2,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300043	Layla Monic De Mattos Evangelista	127796254	Reprovado	45,00	20,00	10,00	2,50	10,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300146	Regiane Nunes Da Silva	124514304	Reprovado	45,00	25,00	10,00	5,00	2,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300076	Felipe Do Amaral Conejo	10.076.873-9	Reprovado	42,50	25,00	5,00	5,00	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300386	Eurides Bezerra Da Silva	37829102	Reprovado	40,00	20,00	7,50	7,50	2,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300192	Leticia Oliveira Da Silva	13.818.262-2	Reprovado	40,00	25,00	2,50	7,50	0,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300364	Pedro Alves Da Silva	44491753	Reprovado	40,00	25,00	2,50	2,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300151	Danielle Gomes Da Silva	109871427	Reprovado	37,50	20,00	7,50	2,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300579	Ivanilda Rosa Morisaki	7.969.493-2	Reprovado	35,00	15,00	5,00	7,50	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300549	Jacqueline Oliveira Assis	12.381.990-0	Reprovado	35,00	20,00	5,00	5,00	5,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300584	Amanda Priscila Santana Gonçalves	130748757	Aprovado	70,00	40,00	10,00	5,00	7,50	7,50

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300062	Bruna Cavalcante De Souza	103329442	Aprovado	65,00	20,00	12,50	10,00	10,00	12,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300019	Monica Aparecida Pascuim Da Siva	126539312	Aprovado	65,00	30,00	12,50	10,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300413	Aline De Lima Luiz	105266006	Aprovado	60,00	30,00	7,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300097	Cristiane De Mello Andrade	88815408	Aprovado	60,00	30,00	10,00	7,50	10,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300287	Andressa Da Silva De Oliveira	130763260	Reprovado	57,50	35,00	2,50	5,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300376	Jessica Janaina Bezerra De Mello	105265328	Reprovado	55,00	30,00	5,00	5,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300189	Andreia Carlos Ferreira	95838731	Reprovado	52,50	25,00	12,50	7,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300424	Janice De Farias Perrut	63443751	Reprovado	52,50	30,00	7,50	10,00	5,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300419	Adriana De Lima Luiz Souza	93536142	Reprovado	50,00	35,00	2,50	5,00	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300136	Andre De Lima Célio	95028810	Reprovado	50,00	20,00	10,00	2,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300018	Elaine Ferreira Leme Nunhofer	10059011-5	Reprovado	50,00	30,00	7,50	2,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300371	Patricia Pereira Nogueira	138946347	Reprovado	50,00	30,00	10,00	5,00	5,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300587	Carina Ferreira Delgado	13.581.682-5	Reprovado	47,50	25,00	5,00	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300168	Angela Rita Da Silva	88196309	Reprovado	45,00	20,00	7,50	7,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300289	Ivone Da Silva	67062868	Reprovado	45,00	25,00	7,50	5,00	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300315	Divan Diogo Bezerra	130755844	Reprovado	42,50	25,00	5,00	5,00	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARACATIÁ	48300190	Franciele Pereira Nogueira	130769780	Reprovado	42,50	30,00	7,50	0,00	2,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300277	Ariel Pires Da Silva	129215470	Aprovado	72,50	35,00	12,50	7,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300538	Naama De Oliveira	95636756	Aprovado	72,50	35,00	7,50	10,00	10,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300345	Adriana Gama Da Silva	529927640	Aprovado	70,00	30,00	10,00	7,50	10,00	12,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300191	Marcia Mota Dos Santos	95270859	Aprovado	70,00	40,00	5,00	7,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300519	Elizangela Gregui	77925945	Aprovado	67,50	30,00	12,50	7,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300623	Érika Vilela	1517564	Aprovado	65,00	35,00	10,00	5,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300389	Maike Gregui	21704155	Aprovado	62,50	30,00	12,50	7,50	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300378	Gabriely Aparecida Gonçales	130760988	Aprovado	60,00	30,00	10,00	2,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300046	Josiane Batista De Oliveira	9.764.307-5	Aprovado	60,00	30,00	10,00	5,00	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300372	Rodrigo Pelegrim De Souza	123368703	Aprovado	60,00	25,00	12,50	7,50	2,50	12,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300041	Ana Paula Marçal Dos Santos	98999868	Reprovado	57,50	30,00	10,00	5,00	10,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300503	Camila Aparecida Marques	146798039	Reprovado	57,50	30,00	5,00	5,00	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300214	Sandra Das Neves	56652990	Reprovado	57,50	30,00	7,50	5,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300079	Sidney Silva Dos Santos	6.506.439.1	Reprovado	57,50	25,00	12,50	5,00	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300360	Adriana De Jesus Teixeira Dos Santos	71063909	Reprovado	55,00	25,00	10,00	5,00	12,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300615	Aline Martins Paixao	398560158	Reprovado	55,00	20,00	10,00	7,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300480	Larissa Nunes De Araujo	130762760	Reprovado	55,00	25,00	10,00	12,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300629	Rosana Rocha De Moura	75283253	Reprovado	55,00	30,00	7,50	7,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300426	Rayane Caroline Da Silva	98358684	Reprovado	52,50	20,00	12,50	5,00	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300170	Solange Toffoli	95391672	Reprovado	52,50	35,00	2,50	5,00	10,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300621	Cristina Ferreira De Souza	129088400	Reprovado	50,00	30,00	5,00	7,50	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300617	Daiane Barreiros Goes	123805216	Reprovado	47,50	30,00	7,50	5,00	2,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300248	Erica Cristina Conceicao Araujo	80520395	Reprovado	47,50	20,00	5,00	10,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300230	Lucilia Da Silva	123830598	Reprovado	47,50	30,00	5,00	2,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300602	Maria Regilandia Da Silva	97939713	Reprovado	47,50	20,00	10,00	10,00	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300544	Raquel Pedro Da Silva	108400218	Reprovado	45,00	25,00	7,50	5,00	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300148	Silvana Pereira De Camargo	7049061-7	Reprovado	42,50	20,00	12,50	2,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300114	Nilza Sales Da Silva	79925241	Reprovado	40,00	25,00	5,00	5,00	2,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300321	Luciana Maria Da Silva	108357592	Reprovado	35,00	10,00	7,50	7,50	2,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM TROPICAL	48300020	Tatiane Clarindo Da Silva	12.632.684-0	Reprovado	32,50	15,00	7,50	2,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300401	Dalila De Oliveira Ferreira	143407888	Aprovado	77,50	45,00	12,50	2,50	7,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300245	Pricila Alves De Souza Oliva	13.080.868-9	Aprovado	77,50	45,00	10,00	5,00	5,00	12,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	48300177	Mariana Marques	137634317	Aprovado	75,00	45,00	10,00	5,00	10,00	5,00

JARDIM UNIVERSITÁRIO										
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300443	Clézia Samara Da Silva	151309658	Aprovado	65,00	25,00	12,50	7,50	12,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300485	Maria Regina Do Carmo Da Paixão Pereira	297889205	Aprovado	65,00	30,00	10,00	10,00	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300458	Adrieli Figueiredo De Souza Nascimento	108357290	Aprovado	62,50	30,00	5,00	10,00	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300435	Camila De Souza Rodrigues De Barros	108358890	Aprovado	60,00	30,00	10,00	2,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300201	Camila Gabriele De Souza	13870674-5	Aprovado	60,00	30,00	10,00	5,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300369	Fernanda Dos Santos Lemes	94373379	Aprovado	60,00	25,00	12,50	7,50	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300541	Angela Maria Cardoso	60486344	Reprovado	57,50	35,00	12,50	2,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300588	Daniele Caroline Da Silva	141305859	Reprovado	57,50	40,00	5,00	5,00	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300023	Jaqueline Bispo	140213101	Reprovado	55,00	30,00	2,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300356	Patricia Bento Da Silva	95636446	Reprovado	55,00	20,00	7,50	5,00	12,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300298	Vanessa Dos Santos	106376328	Reprovado	55,00	30,00	10,00	5,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300153	Franciele Alves Da Silva	13.416.700-9	Reprovado	52,50	30,00	5,00	7,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300222	Iara Silvana Franqui	832648	Reprovado	47,50	25,00	5,00	12,50	2,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300433	Patricia Aparecida Da Silva	93584490	Reprovado	47,50	30,00	5,00	2,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300496	Sandra Priscila Da Silva	98254587	Reprovado	47,50	35,00	2,50	7,50	0,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300548	Valquiria Bento Azevedo	107088687	Reprovado	47,50	20,00	12,50	2,50	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300045	Jean Vinicius De Oliveira Santos	13.491.910-8	Reprovado	45,00	20,00	7,50	7,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300022	Juliete Coresma	95989209	Reprovado	42,50	20,00	7,50	2,50	10,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300030	Sandra Maria Geraldo Melo	62106280	Reprovado	32,50	20,00	7,50	2,50	0,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM UNIVERSITÁRIO	48300363	Ivo Noga	96939116	Reprovado	25,00	20,00	2,50	0,00	2,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300015	Débora Elaine Splendor Sousa	72798228	Aprovado	82,50	45,00	12,50	2,50	12,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300514	Cássia Natieli Cardoso Lima	131635699	Aprovado	80,00	45,00	12,50	2,50	10,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300552	Fernando Jesus Da Silva	137770393	Aprovado	72,50	50,00	10,00	5,00	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300188	Natália De Aquino Ferreira Dos Santos	135835650	Aprovado	72,50	45,00	10,00	7,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300303	Aline Rodrigues De Oliveira De Sales	11.108.568-4	Aprovado	70,00	35,00	10,00	7,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300249	Mara Aparecida Da Silva	87302385	Aprovado	70,00	40,00	10,00	7,50	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300406	Renan De Aquino Ferreira Dos Santos	123248066	Aprovado	70,00	40,00	12,50	7,50	2,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300495	Terezinha Aparecida Cardoso	59813218	Aprovado	70,00	45,00	12,50	7,50	2,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300380	Thalita Francino Preto Sousa	135235644	Aprovado	67,50	40,00	10,00	5,00	10,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300374	Ivanilde Rodrigues Da Silva	86808617	Aprovado	65,00	30,00	12,50	10,00	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300089	Joseval Henrique Soares Dos Santos	124521343	Aprovado	65,00	40,00	10,00	2,50	2,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300456	Monica Sales Rodrigues	9981651-1	Aprovado	65,00	35,00	12,50	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300301	Andreia Rodrigues Da Silva	9.428.054-0	Aprovado	62,50	25,00	10,00	5,00	10,00	12,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300471	Maihari Fabrina Martins Correa	110655614	Aprovado	62,50	35,00	12,50	5,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300077	Adrieli Guimarães Monfardini	135322350	Aprovado	60,00	35,00	10,00	2,50	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300196	Eduardo Irineu Ventura	123572386	Aprovado	60,00	30,00	12,50	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300238	Paula Kellen Vieira	144475520	Aprovado	60,00	25,00	7,50	7,50	10,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300221	Luiz Gustavo Marques Da Silva	130478328	Reprovado	57,50	30,00	10,00	10,00	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300453	Maria De Fátima Rafael	141989529	Reprovado	57,50	30,00	10,00	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300091	Jamile Da Silva De Paula	124512867	Reprovado	55,00	30,00	12,50	5,00	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300611	Monica Regiane Morisaki	93536185	Reprovado	55,00	35,00	10,00	0,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300218	Raiane Da Silva Silvestre	131635915	Reprovado	55,00	35,00	5,00	0,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300302	Rodrigo Dos Santos De Mira	134515880	Reprovado	55,00	30,00	5,00	5,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300262	Rosimar Da Silva	80185669	Reprovado	55,00	25,00	12,50	7,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300300	Aleqssandra Machado Do Nascimento	108357460	Reprovado	52,50	25,00	5,00	5,00	12,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300522	Erica Nalu De Oliveira Silva	10835942-0	Reprovado	52,50	20,00	12,50	5,00	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300263	Juliana Cristina Luciano	96324944	Reprovado	50,00	25,00	10,00	7,50	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300586	Raphaela Teixeira Bravo Da Silva	96887213	Reprovado	50,00	20,00	10,00	7,50	10,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300217	Renata Da Silva Silvestre	126325622	Reprovado	47,50	20,00	5,00	7,50	7,50	7,50

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300082	Giovane Letizio Mariano	12.957.763-0	Reprovado	45,00	20,00	7,50	5,00	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300582	Ana Carolina Ribeirotameirão	135063223	Reprovado	42,50	20,00	10,00	5,00	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300553	Gabrieli Aparecida Da Silva	143378438	Reprovado	42,50	25,00	5,00	2,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300237	Stefani Maiara Da Silva De Oliveira	13.894.744-0	Reprovado	42,50	20,00	12,50	2,50	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300539	Rosangela Garcia Dos Santos	77723129	Reprovado	35,00	15,00	5,00	7,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300358	Ana Paula Loureço Da Paz	108358610	Reprovado	32,50	5,00	12,50	5,00	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300332	Bruno Camargo Rabelo	134270608	Reprovado	32,50	15,00	0,00	5,00	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CASA	48300370	Nayara Paola De Barros	124522935	Reprovado	32,50	20,00	2,50	2,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300464	Maria Célia Sartori	3.413.361-1	Aprovado	80,00	40,00	12,50	5,00	12,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300327	Bruna Rafaella Comin Da Costa	94891930	Aprovado	77,50	40,00	12,50	2,50	12,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300409	Cilnei De Fátima Hoffmann	48399428	Aprovado	77,50	40,00	12,50	7,50	7,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300608	Edicleia De Oliveira Gonçalves	130761321	Aprovado	72,50	40,00	12,50	2,50	7,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300470	Larissa Rodrigues Florentino	128003770	Aprovado	72,50	40,00	7,50	7,50	5,00	12,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300204	Priscila Aparecida De Paula	124522528	Aprovado	70,00	35,00	12,50	7,50	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300531	Heber Alves Nunes	8948147-3	Aprovado	67,50	40,00	5,00	10,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300265	Daiane Da Silva	131590245	Aprovado	65,00	40,00	7,50	5,00	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300056	Graziele Bezerra De Jesus Gomes	147763565	Aprovado	65,00	35,00	5,00	5,00	12,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300106	Luany Andressa Lopes De Almeida	130758630	Aprovado	62,50	30,00	10,00	2,50	10,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300294	Bruna Thais De Souza	106988811	Aprovado	60,00	30,00	12,50	7,50	10,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300133	Franciele Padilha De Oliveira	128740660	Aprovado	60,00	35,00	12,50	2,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300521	Francielle Maia Da Silva	99816325	Aprovado	60,00	25,00	12,50	10,00	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300297	Patrícia Munuera	8.268.412-3	Aprovado	60,00	35,00	10,00	2,50	10,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300166	Alessandro Ferreira Da Costa	86326922	Reprovado	57,50	40,00	2,50	2,50	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300390	Caroline Do Nascimento De Aragão	108333987	Reprovado	57,50	25,00	12,50	7,50	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300314	Daniela Pardim De Moura	89401526	Reprovado	57,50	30,00	10,00	10,00	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300536	Luana Eduarda Dos Santos Pereira	145155150	Reprovado	57,50	30,00	7,50	2,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300147	Luciane Nogueira	108401346	Reprovado	57,50	35,00	2,50	5,00	5,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300103	Sirlene Rodrigues Da Rocha	1964614	Reprovado	57,50	35,00	7,50	2,50	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300107	Alcileide Cristina De Sousa	140251259	Reprovado	55,00	30,00	10,00	7,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300034	Fabiana De Souza Da Silva	97643741	Reprovado	55,00	30,00	5,00	10,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300182	Helena Comin	18974290	Reprovado	55,00	30,00	10,00	2,50	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300430	Isabella Candido Desanoski	138948382	Reprovado	55,00	20,00	7,50	7,50	10,00	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300529	Rosana Gonçalves	84161159900	Reprovado	55,00	25,00	10,00	5,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300392	Sheila Cristina Tiossi	126325495	Reprovado	55,00	35,00	5,00	5,00	10,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300408	Viviane	128191372	Reprovado	55,00	20,00	12,50	10,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300242	Ana Lucia Da Siva Ssntos	88021240	Reprovado	52,50	20,00	12,50	7,50	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300270	Claudia Avelino De Araujo	90563580	Reprovado	52,50	20,00	10,00	7,50	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300234	Érica Menezes Gonçalves	107088962	Reprovado	52,50	25,00	10,00	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300181	Rafaela De Souza Silva	130760244	Reprovado	52,50	30,00	5,00	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300368	Sarah Nascimento	142459736	Reprovado	52,50	30,00	10,00	2,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300296	Marlene Alves Libarino	42843431	Reprovado	47,50	20,00	10,00	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300113	Stefani Bezerra De Jesus Gomes	142128810	Reprovado	47,50	25,00	7,50	5,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300324	Carina De Souza Dourado Dos Santos	13092963-0	Reprovado	42,50	20,00	2,50	5,00	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300284	Gabriela Firmino De Lima	124519985	Reprovado	42,50	25,00	7,50	5,00	5,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300354	José De Martini Gamborgi	51802632	Reprovado	42,50	25,00	7,50	2,50	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300353	Antônio Carlos Da Silva	96772483	Reprovado	40,00	20,00	10,00	0,00	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300111	Bernadete De Lourdes Lima Frazão	147249730	Reprovado	40,00	20,00	10,00	2,50	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300067	Carlos Diego Alves Dos Santos	130756441	Reprovado	35,00	10,00	7,50	5,00	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300070	Francinete Da Silva Santos	101056619	Reprovado	35,00	20,00	7,50	2,50	2,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	48300583	Silvana Da Silva De Barros	71987167	Reprovado	32,50	25,00	2,50	2,50	0,00	2,50

VILA CANDEIAS										
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300465	Cíntia Mayara Da Silva Miguel	14.146.965-7	Aprovado	72,50	40,00	10,00	7,50	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300576	Natália Lima De Oliveira	130759513	Aprovado	70,00	40,00	10,00	2,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300058	Amanda Carini Mestre Verdam	131244061	Aprovado	65,00	35,00	7,50	2,50	7,50	12,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300447	Jocieli Da Costa Tobias Vieira	129681870	Aprovado	65,00	30,00	12,50	5,00	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300551	Lucineia De Fatima Cavalini Alves	73705029	Aprovado	62,50	40,00	7,50	5,00	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300285	Mônica Campos De Sá Santos	95028691	Aprovado	62,50	30,00	12,50	2,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300206	Viviane Da Silva Teixeira	10.143.224-6	Aprovado	62,50	35,00	7,50	10,00	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300119	Patricia Aparecida Martins Marthos	13.163.553-2	Aprovado	60,00	35,00	7,50	7,50	10,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300510	Amanda Caroline Pontes Guimarães	126327323	Reprovado	57,50	30,00	7,50	7,50	10,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300550	Clarice Bonfim Alves	67096436	Reprovado	57,50	25,00	10,00	7,50	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300080	Daiane Ramo Santos	133051872	Reprovado	57,50	35,00	10,00	0,00	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300513	Eleonice Aparecida Bueno	52380227	Reprovado	57,50	30,00	10,00	7,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300616	Elisangela Pereira Ribeiro da Silva	79083020	Reprovado	57,50	35,00	7,50	7,50	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300505	Julciléia Lopes Vieira	90120263	Reprovado	57,50	35,00	5,00	7,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300142	Karina Ketuli Fernandes	109875384	Reprovado	57,50	25,00	10,00	7,50	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300334	Marcelo Alexandre De Souza	90921479	Reprovado	57,50	30,00	12,50	2,50	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300322	Maria Jose Silverio	137962101	Reprovado	57,50	35,00	10,00	5,00	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300398	Monica Seabra Batista	91346745	Reprovado	57,50	30,00	10,00	2,50	7,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300096	Tatiane Caroline Dos Santos	124005060	Reprovado	57,50	20,00	12,50	7,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300090	Alessandra De Oliveira Da Rocha	1245110308	Reprovado	55,00	20,00	10,00	7,50	10,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300379	Andréia Pereira Vitor Da Cruz	8849128-9	Reprovado	52,50	35,00	5,00	2,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300490	Lorena Fernandes De Oliveira	131637829	Reprovado	52,50	30,00	12,50	0,00	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300469	Jucieli De Oliveira Toffoli	130763448	Reprovado	50,00	30,00	5,00	5,00	2,50	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300494	Maria Dulcineide De Oliveira Romualdo Filha	50092488	Reprovado	50,00	35,00	7,50	2,50	5,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300384	Ruth Silva De Souza	55947341	Reprovado	50,00	30,00	5,00	7,50	2,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300194	Jaqueline Roque Sena	20770790	Reprovado	47,50	20,00	10,00	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300066	Thalita Bruna Machado Meireles	13.486.907-0	Reprovado	47,50	25,00	10,00	2,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300599	Franciele Peres Costa	126326661	Reprovado	45,00	25,00	0,00	7,50	5,00	7,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300010	Kemily Raiane Teodoro Fialho	130755097	Reprovado	45,00	30,00	2,50	5,00	7,50	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300528	Aline Florenço Do Nascimento	124521882	Reprovado	42,50	20,00	10,00	5,00	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300572	Rafaele Dos Santos Duarte	508647592	Reprovado	42,50	25,00	7,50	5,00	2,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300612	Rosana De Oliveira Ananias	134997656	Reprovado	42,50	20,00	0,00	7,50	10,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300040	Fábio Rodrigues De Oliveira	91010879	Reprovado	40,00	20,00	2,50	5,00	7,50	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300484	Mariza Aparecida Dos Santos	91661241	Reprovado	37,50	20,00	7,50	2,50	5,00	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300382	Jocasta Lemes Teixeira	105542364	Reprovado	32,50	10,00	5,00	7,50	5,00	5,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300341	Rosilda Vidal Rolim	43916653	Reprovado	30,00	15,00	5,00	5,00	2,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA GUAÍRA	48300035	Josiana Santos De Souza Turquino	73720630	Reprovado	25,00	10,00	2,50	5,00	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300102	Placido Vieira Mello	11986552	Aprovado	82,50	40,00	12,50	10,00	10,00	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300309	Regiane Rebelo	128147950	Aprovado	80,00	45,00	7,50	10,00	10,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300025	Gabriela Caroline Moreira Merisse	108401478	Aprovado	77,50	45,00	10,00	7,50	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300533	Jose Roberto Bichof Dos Santos	1365882128	Aprovado	75,00	40,00	12,50	7,50	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300461	Jurandir Henrique Da Silva Teixeira	124520606	Aprovado	75,00	35,00	12,50	7,50	7,50	12,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300474	Maria Eunice Pereira	4.445.914-0	Aprovado	75,00	40,00	12,50	5,00	7,50	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300047	Tatiane De Almeida Rosa Da Luz	107284249	Aprovado	75,00	40,00	10,00	5,00	10,00	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300422	Deysdre Emanuele Hayde Dos Santos Silva	101408310	Aprovado	72,50	45,00	7,50	7,50	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300600	Eloiza Braga De Oliveira	14.436.685-9	Aprovado	72,50	40,00	12,50	5,00	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300213	Francisco Da Silva Alves	104487254	Aprovado	72,50	35,00	10,00	5,00	10,00	12,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300336	Jaqueline Trindade De Araújo Machado	13528473-4	Aprovado	72,50	45,00	7,50	7,50	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300152	Willian Natã Bonilhia Da Silva	13.249.563-7	Aprovado	72,50	35,00	12,50	5,00	7,50	12,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300525	Geiziane Aparecida Da Silva	124521505	Aprovado	70,00	30,00	10,00	7,50	12,50	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300129	Hermes Ricardo Agostini	44385740	Aprovado	70,00	35,00	12,50	5,00	10,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300104	Lucinete Pereira Cavalcante	81995818	Aprovado	70,00	40,00	12,50	7,50	10,00	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300350	Luzinete Andrade Reis Bonette	99515180	Aprovado	70,00	40,00	10,00	7,50	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300286	Silvana Torres Da Silva De Oliveira	102133552	Aprovado	70,00	40,00	7,50	10,00	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300618	Andrea Aparecida De Macedo	93913477	Aprovado	67,50	40,00	10,00	7,50	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300604	Andréia Aparecida De Oliveira	79083100	Aprovado	67,50	35,00	12,50	7,50	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300254	Cleber Marciano	5.930.704-5	Aprovado	67,50	30,00	10,00	5,00	10,00	12,50

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300441	Elias Junior Forsetto Da Silva	127264058	Aprovado	67,50	30,00	12,50	5,00	10,00	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300328	Jhonatan Henrique Mendonça Dos Santos	137707233	Aprovado	67,50	25,00	12,50	10,00	10,00	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300164	Letícia Gonçalves Da Silva	129253886	Aprovado	67,50	35,00	12,50	2,50	12,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300259	Maria Lucia Da Silva Beira	61500189	Aprovado	67,50	35,00	10,00	5,00	10,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300520	Pedro Valentin Da Silva	82315659	Aprovado	67,50	35,00	7,50	7,50	7,50	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300483	Rosan Adriano De Souza	103728800	Aprovado	67,50	40,00	7,50	5,00	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300227	Sandra Palhano De Queiroz	42110558	Aprovado	67,50	35,00	12,50	5,00	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300048	Terezinha Ferreira Maia	6103827-2	Aprovado	67,50	35,00	12,50	10,00	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300439	Adilson Jose Bernine	94280753	Aprovado	65,00	30,00	10,00	10,00	5,00	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300110	Agda Raquel Ribeiro Souza	101183165	Aprovado	65,00	40,00	7,50	7,50	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300454	Cléia Rocha Barreto	42905259	Aprovado	65,00	40,00	7,50	2,50	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300145	Cristopher Silva De Oliveira	108401303	Aprovado	65,00	30,00	12,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300556	Dhebora Meira	12838362-0	Aprovado	65,00	35,00	10,00	5,00	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300093	Karoline Estefany Dos Reis Marques	143169235	Aprovado	65,00	35,00	10,00	7,50	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300574	Leandro Henrique Braga De Carvalho	124522854	Aprovado	65,00	30,00	12,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300175	Lucas Da Silva Santos	130756239	Aprovado	65,00	30,00	12,50	7,50	5,00	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300415	Lucimara Da Rocha Pereira	133914358	Aprovado	65,00	35,00	10,00	7,50	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300211	Matheus Amorim Crude Vieira	102233948	Aprovado	65,00	30,00	10,00	5,00	7,50	12,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300462	Raffael Henrique Pereira	10154621-7	Aprovado	65,00	30,00	12,50	10,00	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300112	Renata Vicentini Agostini	89891078	Aprovado	65,00	35,00	10,00	5,00	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300515	Rita De Cassia Santana	98654607	Aprovado	65,00	40,00	12,50	5,00	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300187	Rose Aparecida Aguilera	43762745	Aprovado	65,00	35,00	12,50	5,00	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300366	Sara Maia De Carvalho	126327439	Aprovado	65,00	40,00	5,00	10,00	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300405	Vinicios De Assis Costa	123069471	Aprovado	65,00	40,00	10,00	5,00	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300509	Ana Flavia De Souza	108358173	Aprovado	62,50	35,00	7,50	7,50	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300326	Clenira Maria Cunha Alves	52304881	Aprovado	62,50	30,00	12,50	10,00	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300429	Daiane Aparecida Guimaraes Besson Rodrigues	104343406	Aprovado	62,50	35,00	7,50	5,00	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300466	Daniel Andrade Silva	382238321	Aprovado	62,50	30,00	10,00	2,50	7,50	12,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300256	Denise Aparecida Manoel Cheder	99787104	Aprovado	62,50	30,00	12,50	7,50	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300367	Eduardo Felipe Ortega Matesco	137961334	Aprovado	62,50	30,00	12,50	2,50	7,50	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300032	Jean Henrique Cardoso Da Silva	431906	Aprovado	62,50	40,00	12,50	5,00	2,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300219	José Alan Piveta	124521912	Aprovado	62,50	30,00	7,50	7,50	5,00	12,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300593	Magda Aparecida De Freitas	71707490	Aprovado	62,50	35,00	10,00	5,00	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300252	Marcio Aparecido Fazani Da Silva	95636470	Aprovado	62,50	35,00	7,50	2,50	5,00	12,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300307	Maria Aparecida Menezes	53103111	Aprovado	62,50	40,00	12,50	0,00	10,00	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300575	Ocelano Alves	53476228	Aprovado	62,50	40,00	10,00	5,00	2,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300578	Paula Cristina Guerreiro Brandão	128990747	Aprovado	62,50	35,00	7,50	10,00	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300061	Rodrigo José Gropo	95224563	Aprovado	62,50	35,00	12,50	2,50	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300310	Valdomiro Aparecido Sirino	54981600	Aprovado	62,50	30,00	10,00	7,50	5,00	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300402	Ana Patrocinia Pires	71450872	Aprovado	60,00	25,00	12,50	7,50	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300246	Bras Oliva Sobrinho	18616879	Aprovado	60,00	35,00	10,00	0,00	12,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300532	Camila Santana Da Silva	130761410	Aprovado	60,00	35,00	2,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300329	Caroline De Oliveira Nunes Machado	134065516	Aprovado	60,00	35,00	12,50	0,00	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300099	Cirlene Tiago Da Silva	97850313	Aprovado	60,00	35,00	7,50	5,00	10,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300272	Claudineia Avelino De Araujo	98244190	Aprovado	60,00	35,00	10,00	7,50	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300039	Clean Fernandes	129638443	Aprovado	60,00	35,00	10,00	5,00	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300185	Gabriel Henrique De Moura	127828032	Aprovado	60,00	30,00	12,50	5,00	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300417	Gabriele Cristina Barros	130759599	Aprovado	60,00	30,00	12,50	5,00	10,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300156	Geisebel Barbosa De Souza	9968424-0	Aprovado	60,00	35,00	10,00	5,00	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300479	Grazielly Pimentel De Lima	91391384	Aprovado	60,00	30,00	7,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300436	Julia Cassia Dos Santos Dos Anjos	126326955	Aprovado	60,00	30,00	7,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300050	Ketlyn Mayara Ferreira Maia Fagundes	130758711	Aprovado	60,00	35,00	7,50	2,50	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300149	Maria Aparecida Moreira Merisse	52592810	Aprovado	60,00	35,00	12,50	5,00	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300475	Ruth Pereira Partyka	5.959.856-2	Aprovado	60,00	35,00	10,00	7,50	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300585	Adriana Torres Da Silva	124522102	Reprovado	57,50	25,00	5,00	7,50	10,00	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300486	Aline Franciele De Oliveira Lima	129670495	Reprovado	57,50	25,00	7,50	7,50	7,50	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300418	Bruno Dos Santos Da Silva	130751270	Reprovado	57,50	25,00	10,00	7,50	5,00	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300132	Déborah Bueno Higuti Bigoni	10788990	Reprovado	57,50	30,00	7,50	2,50	10,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300223	Jessica Vanessa De Paula	128453326	Reprovado	57,50	25,00	10,00	5,00	10,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300385	Lucas Fernandes Dos Santos	10.754.852-1	Reprovado	57,50	30,00	10,00	5,00	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300463	Luiz Fernando Gomes De Santana	100306700	Reprovado	57,50	25,00	7,50	7,50	10,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300283	Maria Sileni Da Silva	63912328	Reprovado	57,50	30,00	12,50	5,00	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300377	Paulo Henrique Mendonca De Carvalho	125401228	Reprovado	57,50	25,00	10,00	7,50	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300349	Rodrigo Da Silva Fraile	8363211-9	Reprovado	57,50	30,00	12,50	7,50	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300499	Sebastião Carlos Da Fonseca	126327129	Reprovado	57,50	30,00	10,00	5,00	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300446	Valdete França Salgado Sales	51653521	Reprovado	57,50	25,00	10,00	5,00	7,50	10,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300361	Vitor Henrique Malagutti Silva	13.297.333-4	Reprovado	57,50	25,00	12,50	2,50	5,00	12,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300460	Andreia Dos Santos Heidrick	475116616	Reprovado	55,00	25,00	10,00	7,50	10,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300304	Andressa Aparecida De Brito Da Silva	91256380	Reprovado	55,00	30,00	10,00	7,50	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300281	Damaris Da Silva Rodrigues	14.454.715-2	Reprovado	55,00	35,00	10,00	0,00	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300086	Daniely Caroline Dos Santos Porto Soares	141555480	Reprovado	55,00	25,00	7,50	7,50	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300081	Irenity Rodrigues Da Silva	39712768	Reprovado	55,00	30,00	10,00	7,50	2,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300355	Jaine Aparecida Conceição Macedo	130763758	Reprovado	55,00	25,00	7,50	7,50	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300565	Jean Carlos Paiva	53941281	Reprovado	55,00	25,00	12,50	7,50	2,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300590	Lucilene Moura	108338415	Reprovado	55,00	20,00	12,50	10,00	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300172	Luzia Aparecida Nunes	136500953	Reprovado	55,00	25,00	10,00	5,00	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300306	Marcio Rafael Farias	131636784	Reprovado	55,00	30,00	7,50	7,50	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300074	Maria Do Carmo De Oliveira Silva	57172223	Reprovado	55,00	35,00	10,00	7,50	2,50	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300489	Maria Francisca Dos Santos	27437455-9	Reprovado	55,00	30,00	10,00	5,00	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300507	Marili Do Nascimento Da Silva De Lima	5.310.349-9	Reprovado	55,00	25,00	12,50	10,00	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300280	Mayara Cristina Da Silva Rodrigues	137263602	Reprovado	55,00	35,00	10,00	0,00	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300178	Paulo Jose Dos Santos Nascimento	80185901	Reprovado	55,00	25,00	12,50	5,00	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300352	Saionara Dos Santos Bezerra	13.075.634-4	Reprovado	55,00	35,00	7,50	5,00	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300455	Valnei Celoni	13325937	Reprovado	55,00	30,00	7,50	10,00	0,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300330	Veronice Aparecida Da Paixão	10143160-6	Reprovado	55,00	35,00	5,00	5,00	7,50	2,50

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300535	Aderval Ribeiro Pantano.	95206131.	Reprovado	52,50	25,00	12,50	2,50	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300442	Ana Paula De Moura	12577227-7	Reprovado	52,50	25,00	7,50	7,50	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300534	Ana Paula Lima Da Silva	108356472	Reprovado	52,50	30,00	5,00	5,00	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300012	Edneia De Oliveira Guimarães	92685420	Reprovado	52,50	25,00	10,00	7,50	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300160	Eunice Bento Da Silva	80050992	Reprovado	52,50	30,00	10,00	2,50	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300100	Irani Pereira De Moraes	70909634	Reprovado	52,50	30,00	10,00	2,50	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300517	Jessica Maiara Leme Da Silva	105265441	Reprovado	52,50	30,00	10,00	2,50	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300338	Joana Isidoria De Carvalho Bertucci	95028411	Reprovado	52,50	25,00	7,50	2,50	10,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300200	Luzinete Bernardo Da Silva	68565464	Reprovado	52,50	35,00	7,50	2,50	2,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300293	Mauro Sergio Catelli	62571306	Reprovado	52,50	30,00	10,00	2,50	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300101	Alana Gabriela Da Silva	141522019	Reprovado	50,00	20,00	7,50	7,50	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300431	Claudineia Peckim Pereira Da Trindade	68768985	Reprovado	50,00	30,00	2,50	0,00	10,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300267	Edinete Seleghim	89400996	Reprovado	50,00	30,00	10,00	2,50	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300072	Eliane De Jesus Padovani	124521394	Reprovado	50,00	20,00	5,00	7,50	10,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300560	Luzinete Nogueira	104484891	Reprovado	50,00	35,00	5,00	2,50	2,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300365	Mayara Deiorio De Melo Santos	130788190	Reprovado	50,00	25,00	5,00	7,50	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300566	Tayna De Oliveira Da Silva	124522005	Reprovado	50,00	20,00	10,00	7,50	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300445	Vanessa França Salgado	94373530	Reprovado	50,00	30,00	7,50	2,50	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300537	Anna Paula Dos Santos.Nascimento	102888553	Reprovado	47,50	35,00	5,00	5,00	2,50	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300387	Carolina Aparecida De Jesus Bispo	131636504	Reprovado	47,50	25,00	5,00	2,50	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300003	Eliana Dos Santos Justino	99461390	Reprovado	47,50	25,00	5,00	5,00	5,00	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300595	Felipe Partyka Sampaio	130761119	Reprovado	47,50	25,00	5,00	12,50	5,00	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300006	Guilherme Ricieri De Alencar Da Trindade	13425335-5	Reprovado	47,50	30,00	10,00	2,50	5,00	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300492	Jenifer Caroline Neves De Almeida	138946894	Reprovado	47,50	25,00	10,00	2,50	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300506	Jose Firmino De Lima	46693590	Reprovado	47,50	25,00	10,00	5,00	2,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300482	Josiane Aparecida Gervasio	105154240	Reprovado	47,50	25,00	10,00	5,00	2,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300438	Luciana Dos Santos De Oliveira	98176748	Reprovado	47,50	20,00	12,50	5,00	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300171	Lucilene Nunes	374678728	Reprovado	47,50	20,00	5,00	7,50	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300423	Marcia Mazonas	60828849	Reprovado	47,50	25,00	5,00	10,00	2,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300340	Maria Aparecida Guarnieri Santos	60185360	Reprovado	47,50	30,00	7,50	2,50	7,50	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300609	Maria Jose Alves Luiz	65796511	Reprovado	47,50	25,00	5,00	7,50	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300518	Selma Aparecida Martins	67503791	Reprovado	47,50	20,00	10,00	12,50	2,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300195	Andréia Ferreira Da Cruz Monteiro	9458603-8	Reprovado	45,00	25,00	5,00	5,00	2,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300452	Eneias Jose Da Silva	9.314.339 6	Reprovado	45,00	20,00	10,00	5,00	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300105	Gilberto Da Conceição Marques	4.559.877-2	Reprovado	45,00	25,00	12,50	2,50	5,00	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300269	Isabela Rafael De Goes	127589526	Reprovado	45,00	20,00	2,50	7,50	12,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300199	Mateus Dos Santos Armazcuk	141398261	Reprovado	45,00	25,00	5,00	5,00	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300512	Rosiane Amadeu Do Nascimento	46089233	Reprovado	45,00	15,00	7,50	7,50	7,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300497	Franciele Carlos Da Fonseca	99605545	Reprovado	42,50	25,00	7,50	2,50	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300487	Sérgio Ramos De Oliveira	139602072	Reprovado	42,50	25,00	5,00	7,50	5,00	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300083	Crislaine Letizio Mariano	12.957.788-6	Reprovado	40,00	20,00	5,00	5,00	7,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300569	Jessica Dos Santos	127494690	Reprovado	40,00	20,00	5,00	2,50	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300109	Leonardo Candido Salvador	1245222854	Reprovado	40,00	20,00	2,50	5,00	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300257	Joice Cristina Fernandes Dos Santos	138946819	Reprovado	37,50	20,00	5,00	2,50	2,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300210	Simone Da Silva Fachina Pereira	111085986	Reprovado	37,50	15,00	5,00	5,00	7,50	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300319	Daniel Izidorio Soares	523024496	Reprovado	35,00	15,00	2,50	2,50	10,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300508	Marcilene Aparecida Siqueira	109873802	Reprovado	35,00	20,00	2,50	2,50	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300260	Nádia Priscila Rodrigues Da Silva	125776590	Reprovado	35,00	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300416	Nathany Cassia De Barros Pereira	138296318	Reprovado	35,00	10,00	10,00	7,50	5,00	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300014	Rosilaine Inacio Da Silva	131134983	Reprovado	35,00	20,00	5,00	5,00	2,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300108	Irineu Marcos Dos Santos	85824058	Reprovado	32,50	20,00	0,00	2,50	2,50	7,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300159	Marcinéia Soares De Oliveira	69387942	Reprovado	32,50	20,00	2,50	0,00	5,00	5,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300524	Maria Roselene Simão Dos Santos	62226684	Reprovado	30,00	15,00	7,50	2,50	2,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300261	Claudia Carla Gusberti	95270530	Reprovado	27,50	10,00	2,50	10,00	2,50	2,50
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300561	Angelica Dos Santos	130200559	Reprovado	22,50	5,00	2,50	7,50	7,50	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300162	Marinalva De Oliveira	49234260	Reprovado	22,50	15,00	7,50	0,00	0,00	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	48300628	Agda Deiorio	109875660	Reprovado	17,50	5,00	5,00	0,00	5,00	2,50

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C5B054E0

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 011/2018 NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - ANEXO I

EDITAL Nº 011/2018 notas preliminares da prova objetiva - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Resultado	Total	CE	CG	PORT	MAT
ADVOGADO (CREAS)	48200026	Soraya Beatriz Sanches Sirotti	86911264	Aprovado	80,25	56,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200037	Giselle Kliemann Scarpari	91010593	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201317	Andre Luiz Alves De Freitas	107522751	Aprovado	68,00	44,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200138	Luiz Fernando Mendes De Almeida	10.319.131-9	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201300	Rafael Girelli	73468710	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200065	Washington Aparecido Pinto	94446422	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200840	Caroline Gonzalez Castro	93935420	Aprovado	62,00	36,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201243	Carla Ayume Ayabe Pereira	102210140	Aprovado	60,25	36,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200106	Eduardo Mortene Zago	89728070	Aprovado	60,25	36,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201371	Henrique Santi Dias	100395401	Aprovado	60,25	36,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200912	Hans Hellebrandt	15595102	Aprovado	60,00	36,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200124	Selley Dayana Castaldo Chiulo	100436663	Aprovado	58,50	36,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201156	Bruna Fernanda Rossetto	123069153	Aprovado	56,75	36,00	7,00	12,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201315	Fabricio Batista De Souza	102045750	Aprovado	56,25	32,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201068	Heitor Huillian Piffer	9.489.188-4	Aprovado	56,25	32,00	7,00	12,00	5,25

ADVOGADO (CREAS)	48201127	Thomazia Fernanda Garcia	95255256	Aprovado	56,25	32,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200495	Victor Reske Da Silva	97742936	Aprovado	56,25	32,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200679	Paula Regina Dias Boton	100763885	Aprovado	56,00	32,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200342	Creverson Campanha Junior	107580522	Aprovado	54,50	32,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201232	Caio Henrique Sanfelice Sena	12.669.015-0	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200566	Juscelino Pires Da Fonseca	73555663	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201005	Leandro Rodrigo Araujo	441675153	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200055	Renata Silva Cintra	88194586	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200318	Vanessa Avalo De Oliveira	1741586	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200030	Rodrigo Alex Cabestré	14983133	Aprovado	52,50	32,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200404	Ana Carla Poliseli	92101398	Aprovado	52,25	28,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200737	Daniela Dias Ghiraldi	97302502	Aprovado	52,00	28,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200603	Keila Maria Mafioletti Goldacker	106142491	Aprovado	52,00	28,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201265	Natália Caroline Da Silva Neves	106789835	Aprovado	52,00	28,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201338	Marcelo Schwab Pardo	84974587	Aprovado	50,50	28,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200301	Lorena Fernanda Da Silva	125812392	Aprovado	50,25	28,00	7,00	10,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200895	Roberto Derner Junior	78378743	Aprovado	50,25	28,00	7,00	10,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200151	Guilherme Fernando Adam Bechlin	83796049	Aprovado	50,00	24,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200857	Luciana Batista Fogaça Luiz Carvalho	86301520	Aprovado	50,00	24,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200356	Edy Carlos Chiele	70512173	Aprovado	49,00	32,00	7,00	10,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48200538	Jefferson Lima Aguiar	57800810	Aprovado	48,75	32,00	7,00	8,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200031	Rodrigo Pignato	127118019	Aprovado	48,50	28,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200482	Daniel Guimarães E Silva	86555166	Aprovado	48,25	24,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200798	Leticia Kuminek De Amorim	93053850	Aprovado	48,25	24,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200813	Patricia Fernanda Da Silva	85253069	Aprovado	48,25	24,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200507	Samara Kutchera Martins	10.512.221-7	Aprovado	48,25	24,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201444	William Artur Pussi Filho	98984097	Aprovado	48,25	24,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200808	Matheus Braga Alves De Lima	10.230.703-8	Aprovado	48,00	24,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201328	Bruno Augusto Da Cruz	106010080	Aprovado	46,50	24,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201178	Rodrigo Jonas Savalhia	2082763398	Aprovado	46,25	24,00	7,00	10,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200212	Aguinaldo Soares Tereschuk	124956480	Aprovado	46,00	20,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200670	Gabriel Henrique Amurin Costa	132675040	Reprovado	44,75	24,00	7,00	12,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200095	Talita Serra Carolino	98166599	Reprovado	44,75	24,00	7,00	12,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200144	Caroline Schmidt De Andrade Gomes	80925549	Reprovado	44,50	24,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200253	Guilherme Tapia De Oliveira	11.039.182-0	Reprovado	44,50	24,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200213	Otavio Augusto De Oliveira	102555910	Reprovado	44,50	24,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201185	Aline Ferreira Jorge	98355685	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200038	Caio Rossato De Carvalho	104431593	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200254	Jamille Bernardes Da Silveira Oliveira Dos Santos	4964037 - PC/PA	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201349	João Marcos Lisboa Feliciano	104608663	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201212	Marcelo Luiz Rodrigues Faria	93463501	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201434	Renie Belem Prado	127694990	Reprovado	44,25	24,00	7,00	8,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200308	Ricardo Henrique Helbel	93773764	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200689	Winne Bueno De Menezes	1948578	Reprovado	44,00	20,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201200	Francine Regina Broch Da Costa	66038300	Reprovado	42,75	24,00	3,50	10,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200574	Paulo Cesar Sargento	101354032	Reprovado	42,75	28,00	5,25	6,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200123	Ana Paula Rossi Roncoleta	10.507033-0	Reprovado	42,50	20,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200270	Andressa Samezima Da Rocha	127936951	Reprovado	42,50	20,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200638	Jairo Varella Bianeck	59979957	Reprovado	42,50	20,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201453	Marcia Cristina De Souza	47468990	Reprovado	42,50	20,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201306	Jéssica Simões	102481321	Reprovado	42,25	20,00	7,00	10,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200096	Melyne Movio Santos	9884035-4	Reprovado	42,25	20,00	5,25	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200262	Camila Nava Smaniotto	108968338	Reprovado	42,00	16,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200260	Fernanda Pietrobon Deparis	102267982	Reprovado	42,00	16,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201173	Mariana Monteiro Straliote	10.372.915-7	Reprovado	42,00	20,00	7,00	8,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201188	Ana Caroline Paviani Dos Santos	103147719	Reprovado	41,25	28,00	3,50	8,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200097	Leila Aparecida Da Costa	8.170.892-4	Reprovado	41,25	28,00	5,25	8,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48201120	Everton Amador Lima	9523151	Reprovado	40,75	24,00	7,00	8,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200129	Isabel Cristiane Terleski Urbano	86873745	Reprovado	40,75	24,00	7,00	8,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201248	Natieli Monteiro De Vargas	5084883932	Reprovado	40,75	24,00	7,00	8,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200017	Rafael Augusto Martins	9320507-3	Reprovado	40,75	20,00	7,00	12,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201413	Elis Regina Korobinski	61039910	Reprovado	40,50	20,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200916	Camila Lopes Dias Arroyo	98035451	Reprovado	40,25	16,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200332	Clarissa Francine Cruz De Souza	78478101	Reprovado	40,25	16,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200559	Douglas Katsuyuki Inumaru	68676932	Reprovado	40,25	16,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200409	Iair José Bubman	9.371.986-3	Reprovado	40,25	16,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201215	Jamille Paixão Da Silva	12980055-0	Reprovado	40,25	16,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201455	Lara Fernanda Silva	106150249	Reprovado	40,25	16,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200569	Marilia Yukie Takaki De Oliveira Alves	104218431	Reprovado	40,25	16,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200815	Jorge Fernando Bergo	7.533.569-5	Reprovado	39,25	24,00	5,25	10,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48201023	Débora Guimarães	130712290	Reprovado	39,00	20,00	7,00	12,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48201463	Raul Dos Santos	100104695	Reprovado	38,75	20,00	7,00	10,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200568	Grizella Cerqueira Vila Verde Bartzen	90571966	Reprovado	38,50	16,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201467	Luiz Otavio Roveroto Fonseca	103159504	Reprovado	38,50	20,00	7,00	8,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200160	Raphaely Francez Saggin Do Espirito Santo	87371395	Reprovado	38,50	16,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200747	Brena Cristina Silvério	131098871	Reprovado	38,25	16,00	7,00	10,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200170	Camilla Martins	108355735	Reprovado	38,25	16,00	7,00	10,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201236	Rafael Augusto Tabile	86572788	Reprovado	38,00	12,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200387	Camila Caroline Dos Santos	10.749.350-6	Reprovado	36,75	16,00	7,00	12,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200687	Cleber Hilgert	5.842.874-4	Reprovado	36,50	16,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200011	Emidio Marciano Ribeiro	98229108	Reprovado	36,50	16,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201284	Fabiano Pereira	98125507	Reprovado	36,50	16,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201329	Lucas Alves Dos Santos Junior	93676432	Reprovado	36,50	16,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200578	Débora Vequiato Canhete	106573875	Reprovado	36,25	12,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201002	Mariana Machry Alvim	111086630	Reprovado	36,25	12,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200291	Myllena Moreira Dos Santos	17756570	Reprovado	36,25	12,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201044	Talini Othman	9.641.635-0	Reprovado	36,25	16,00	7,00	8,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200447	Tâmi Cristiane De Souza Telles	97646767	Reprovado	36,25	12,00	7,00	12,00	5,25

ADVOGADO (CREAS)	48200130	Francisco Tazo Lozada	825095-3	Reprovado	36,00	12,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201006	Gislene Aparecida Correia	79379468	Reprovado	35,00	20,00	7,00	8,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48200457	Karine Lopes Dos Santos	10814783-0	Reprovado	35,00	16,00	7,00	12,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48201323	Marcilene Silva Pauloto Alves	93164423	Reprovado	35,00	16,00	7,00	12,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48201238	Ana Paula Brito Santos Da Silva	79076619	Reprovado	34,75	16,00	7,00	10,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200150	Diego De Oliveira Neves Bertagnolli	75436262	Reprovado	34,75	20,00	5,25	6,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200791	Leonardo Vila Real	101636020	Reprovado	34,75	16,00	5,25	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201014	Angelica Aparecida Moreira	97594112	Reprovado	34,50	12,00	5,25	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200942	Igor Augusto Mocci	98256466	Reprovado	34,50	12,00	5,25	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200028	Luciana Mesquita Barleta Marchioratto	72009134	Reprovado	34,50	12,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201146	Luiz Gustavo Do Amaral	60819963	Reprovado	34,50	12,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201141	Maria Isabel Ananias Santos	42810290	Reprovado	34,50	16,00	7,00	8,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201352	Flávio Luis Dos Santos	79458937	Reprovado	34,25	12,00	7,00	10,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200362	Aline Benante Borges Alves	98677291	Reprovado	33,00	16,00	5,25	10,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200615	Andréya Katia Barreto Lourenço	6.072.167-0	Reprovado	33,00	16,00	5,25	10,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200383	Eduardo Locatelli Franco	81375461	Reprovado	33,00	16,00	5,25	10,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201416	Caroline Conrado Chignalia	1549447	Reprovado	32,75	16,00	7,00	8,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201239	Felipe Roberto Pinto	89427584	Reprovado	32,75	12,00	7,00	12,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201136	Jéssica Braga De Freitas	104423760	Reprovado	32,75	12,00	7,00	12,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201436	Pedro Henrique Sanches Aguera	95723632	Reprovado	32,75	16,00	5,25	8,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201302	Iuri Pasuch	104392199	Reprovado	32,50	12,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200701	Marcelo Girardi	65003520	Reprovado	32,50	12,00	7,00	10,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200446	Alex Antonio De Oliveira Vilanova	83070730	Reprovado	32,25	8,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201439	Thayara Garcia Bassegio Aguera	102783344	Reprovado	32,25	8,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200410	Thiago Barbosa De Pieri	9.297.694-7/PR	Reprovado	32,25	8,00	7,00	12,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48200673	Bruna Mayara Da Silva	109875341	Reprovado	32,00	8,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200039	Natal Gaiarini Junior	9.742.026-2	Reprovado	32,00	8,00	7,00	10,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48200844	Jéssika Aline Silva	124473853	Reprovado	31,00	16,00	7,00	8,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48201279	Dayanne Bispo Bitencourt Barbosa De Luca	103583160	Reprovado	30,50	12,00	7,00	8,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201260	Eduardo Koehler De Moura	62135220	Reprovado	30,50	12,00	7,00	8,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200506	Gracieli Kosinski	2082298767	Reprovado	30,50	12,00	7,00	8,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200934	Kassyane De Souza	10.031.879-2	Reprovado	30,50	8,00	7,00	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48200971	Luis Felipe Pusch	88396030	Reprovado	30,50	12,00	7,00	8,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201462	Thales Pianaro De Castro	100472201	Reprovado	30,25	8,00	7,00	10,00	5,25
ADVOGADO (CREAS)	48201196	Elizangela De Fatima Araujo	80899335	Reprovado	30,00	4,00	7,00	12,00	7,00
ADVOGADO (CREAS)	48201161	Fernando Tafareu Pedro Moro	100791200	Reprovado	29,00	16,00	7,00	6,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48201222	Jessica Beatriz Fabri	1470267	Reprovado	29,00	12,00	5,25	10,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201330	Rosinei Aparecida Cabrera Mendonça	51935683	Reprovado	29,00	12,00	5,25	10,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201201	Barbara Corazza	491651338	Reprovado	28,75	12,00	7,00	8,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201181	Melissa Navachi Merlini	108295040	Reprovado	28,75	8,00	7,00	12,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201140	Tayná De Paula	108356138	Reprovado	28,75	8,00	5,25	12,00	3,50
ADVOGADO (CREAS)	48201274	Daniela Farinha	91135639	Reprovado	27,00	8,00	7,00	12,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48200323	Laurici Covalski Faustino	54901615	Reprovado	26,75	8,00	7,00	10,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48200395	Thiago Duarte Ramos	82991875	Reprovado	26,75	8,00	7,00	10,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201139	Ariane Ricarte De Sá	111096538	Reprovado	25,25	12,00	5,25	8,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48200461	Heloise Magrani De Souza	82526404	Reprovado	25,00	8,00	5,25	10,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201027	Damaris Alline Couto Ferri	10151168-5	Reprovado	24,75	8,00	7,00	8,00	1,75
ADVOGADO (CREAS)	48201333	Carlos Daniel Da Silva Queiroz	94012449	Reprovado	21,00	8,00	7,00	6,00	0,00
ADVOGADO (CREAS)	48201202	Gabriel Simões Lopes	123195647	Reprovado	21,00	8,00	5,25	6,00	1,75
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200127	Bruno Alves De Andrade	108147890	Aprovado	76,25	52,00	7,00	12,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200012	Ildeney Brey Bueno	30990501	Aprovado	74,25	52,00	5,25	10,00	7,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201121	Gabriela Zanatta Pereira	82607323	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201293	Ivan Temponi Miyashiro	1115598	Aprovado	68,25	44,00	7,00	12,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200286	Jean Tjuli De Aguiar Oechsler	93397380	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201221	Jose Jordao De Camargo Neto	98027548	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201043	Rafael Alexandre Borges	94013224	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201069	Sergio Anderson Da Silva	89876435	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201106	Hugo Henrique Saullin Alvaro	9.820.321-4	Aprovado	62,25	40,00	7,00	10,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201368	Claudia Adriana Cacela Ilto De Moura	73617430	Aprovado	60,50	40,00	7,00	10,00	3,50
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201119	Maikon Andre Ceolato	105790570	Aprovado	60,50	40,00	7,00	10,00	3,50
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200091	Cleverson De Oliveira	57242671	Aprovado	58,50	40,00	7,00	8,00	3,50
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201291	Patricia Daniele Neris	77475150	Aprovado	58,50	36,00	7,00	12,00	3,50
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200491	Luis Fernando De Oliveira Lima	103723671	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201001	João Favoreto Squarizi	93143477	Aprovado	56,25	32,00	7,00	12,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200723	Marcia Aparecida Da Silva	78185660	Aprovado	54,75	36,00	7,00	10,00	1,75
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201354	Andrej Camillo Zorzi	127340790	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201398	Paula Carvalho De Santana	103386381	Aprovado	52,75	36,00	7,00	8,00	1,75
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201019	Rafaela Pedroso Serpa	100939614	Aprovado	50,75	32,00	5,25	10,00	3,50
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200132	Maria Vania Batista	8/0741804	Aprovado	50,25	28,00	7,00	10,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200614	Brunna Mendonça Braga	96779399	Aprovado	48,75	28,00	3,50	12,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201197	Simone Costa Dos Santos	108356596	Aprovado	48,50	32,00	7,00	6,00	3,50
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201437	Willians Rodrigues Amancio	68436249	Aprovado	48,50	32,00	7,00	6,00	3,50
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201137	Jacqueline Aparecida Pereira	103203651	Aprovado	47,00	32,00	5,25	8,00	1,75
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201339	Gabriela Fabricio Dos Santos	96566654	Aprovado	46,00	20,00	7,00	12,00	7,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200729	Andreia Ditkun	89407532	Reprovado	44,75	24,00	7,00	12,00	1,75
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200999	Paulo Henrique Fernandes Moço	97829578	Reprovado	44,75	24,00	5,25	12,00	3,50
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200770	Beatriz De Souza Silva	123292880	Reprovado	44,50	24,00	7,00	10,00	3,50
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200704	Erica Harumi Ito	89800943	Reprovado	44,25	24,00	7,00	8,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200094	Luciane Guedes De Carvalho	68768616	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200676	Tais Suzani Zucco Maeda	94276055	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200448	Tiago Mendes	100257076	Reprovado	43,00	28,00	7,00	8,00	0,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201435	Marcos Rogério Alves Da Silva	103385903	Reprovado	42,25	20,00	5,25	10,00	7,00
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200983	Débora Dos Santos Assumpção	123470311	Reprovado	40,25	16,00	7,00	12,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200526	Jhonny Willian Briquezi Rocha	10.989.195-9	Reprovado	40,25	16,00	7,00	12,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200424	Rogerio Rosato Da Silva	126316348	Reprovado	40,25	20,00	7,00	8,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200338	Lucineire Cavalcante Berengue	5951240-4	Reprovado	39,00	20,00	5,25	12,00	1,75
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200790	Luciana Ramos De Oliveira Dos Santos	105558651	Reprovado	34,75	20,00	3,50	6,00	5,25
AGENTE TRIBUTÁRIO	48201404	Carlos Eduardo Ferreira Do Nascimento	8594817	Reprovado	33,00	20,00	5,25	6,00	1,75
AGENTE TRIBUTÁRIO	48200974	Joilson Rocha De Oliveira	7315622-0	Reprovado	32,75	20,00	5,25	4,00	3,50

AGENTE TRIBUTÁRIO	48201350	Nataly Correa De Lima	1981296	Reprovado	31,50	16,00	3,50	12,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200073	Rone Nunes De Melo	101226034	Aprovado	74,50	52,00	7,00	12,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200473	Eliane Mascalhusk	7580609-4	Aprovado	68,25	48,00	7,00	8,00	5,25
ASSISTENTE SOCIAL	48200634	Sabrina Ascui De Oliveira Karantino	20081711500	Aprovado	64,50	44,00	7,00	10,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200190	Kerollen Any Areco Da Silva	147648413	Aprovado	60,75	40,00	7,00	12,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200597	Matheus Henrique Rossatto	128116184	Aprovado	60,75	44,00	7,00	8,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200734	Samara Camargo	97995206	Aprovado	60,75	44,00	3,50	8,00	5,25
ASSISTENTE SOCIAL	48201007	Cássia Fernanda Mercurio Bonancin	76678405	Aprovado	60,50	40,00	7,00	10,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200233	Mara Terezinha Cordeiro	214300/SSPRO	Aprovado	58,75	40,00	7,00	10,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200455	Rita Daiane De Oliveira	96751257	Aprovado	58,50	36,00	7,00	12,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200333	Neide Mendonça Perrut Cassim	14453412-3	Aprovado	57,25	44,00	5,25	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200727	Rosiléia Aparecida Fantin Santos	72634934	Aprovado	56,50	36,00	7,00	10,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200594	Maiê Cristina Dupont	7101706468	Aprovado	55,00	40,00	7,00	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48201015	Zilmar Maria Dos Santos Claudino	000848500/SSPMS	Aprovado	54,75	36,00	7,00	10,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200080	Jocasta Flávia Karolesky Martins	9.465.857-8	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
ASSISTENTE SOCIAL	48201263	Edna Alencar Da Silva	87915638	Aprovado	52,75	32,00	7,00	12,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200054	Loriane Pires Mendes	92636941	Aprovado	51,00	32,00	7,00	12,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48201160	Alexandra Pedro Moro	12.984.333-0	Aprovado	50,75	32,00	7,00	10,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200484	Daiane Da Silva Lima	99716517	Aprovado	50,50	32,00	7,00	8,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48201345	Bruna Daiane De Lima	108993634	Aprovado	49,50	36,00	3,50	10,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200508	Cassiana Kreher	98228780	Aprovado	49,00	36,00	5,25	6,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200739	Jéssica Nickaelly Schmidt Dadalt	103176301	Aprovado	48,75	28,00	7,00	12,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200302	Maria Graciela Alves De Lima	94092620	Aprovado	48,25	24,00	7,00	12,00	5,25
ASSISTENTE SOCIAL	48201189	Elesandra Da Silva Salvador	96772084	Aprovado	47,00	28,00	5,25	12,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200453	Luzinete Teixeira De Oliveira	35672443	Aprovado	47,00	32,00	7,00	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48201363	Marcilene Beatriz Hipólito De Castro	75588364	Aprovado	47,00	32,00	7,00	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200861	Tatiane Dias	126456689	Aprovado	47,00	32,00	5,25	8,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200522	Magna Regina De Souza Jesus	1985579	Aprovado	46,75	28,00	7,00	10,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48201186	Jovina Fagundes Da Rocha Silva	35311220	Aprovado	45,00	28,00	7,00	10,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200067	Sirlei Aparecida Oliveira Martins	46504232	Aprovado	45,00	32,00	5,25	6,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48201422	Iara Lohaine Cerilo Da Silva	99503343	Reprovado	44,75	24,00	7,00	12,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200683	Villian Veiss	129520345	Reprovado	44,75	32,00	5,25	4,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200169	Leonardo Carvalho De Souza	98211691	Reprovado	44,50	24,00	7,00	10,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200478	Núbia Cristina De Paula	10.238.157-2	Reprovado	44,50	24,00	7,00	10,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48201420	Natália Raquel Niedermayer	105095520	Reprovado	43,50	32,00	3,50	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200435	Andréa Cristina Bernardo De Oliveira	7050602-5	Reprovado	43,25	32,00	3,50	6,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200245	Jéssica Talitha De Britto Gabriel	99079401	Reprovado	43,00	28,00	7,00	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200776	Regiane Borges Bento	98358722	Reprovado	43,00	28,00	5,25	8,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48201357	Clarice Perez De Melo	31073138	Reprovado	42,50	24,00	7,00	8,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48201388	Clarinda Rosa Macedo	8.702.157-2	Reprovado	41,25	28,00	5,25	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200061	Anielly Matiuci Bernardes Alves	75419082	Reprovado	41,00	24,00	5,25	10,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48201026	Graziella Gomes De Freitas	62033673	Reprovado	39,75	28,00	1,75	10,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48201214	Ivete Lenhardt Matte	37681741	Reprovado	39,50	28,00	3,50	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200696	Janaina Nayara Silva Mariano	100938677	Reprovado	39,50	28,00	1,75	8,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200607	Emanuelly Cristina Bueno	105334494	Reprovado	39,00	20,00	5,25	12,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48201414	Sonia Cristina Babetto Pintor	44049546	Reprovado	39,00	24,00	5,25	8,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200341	Carlos Eduardo De Paula	1524791	Reprovado	37,25	24,00	5,25	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200781	Rosane Bispo Da Silva Holanda	80794550	Reprovado	37,25	20,00	5,25	12,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200355	Sandra Ferreira Da Silva De Wergennes	85431196	Reprovado	37,25	24,00	1,75	8,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200935	Claudia Montemezzo Ortiz Martinez	110648235	Reprovado	36,75	24,00	5,25	4,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200707	Daiani Aparecida Da Silva Dal Ponte	99952105	Reprovado	35,00	20,00	3,50	8,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48201383	Joana Paula Piardi	10.281.747-8	Reprovado	35,00	20,00	7,00	8,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48201365	Tatiane Cristina Quichaba	129584432	Reprovado	34,75	20,00	5,25	6,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200041	Severino Da Rocha Silva Junior	126323000	Reprovado	34,50	12,00	7,00	12,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48200288	Michele Aparecida Nogueira Lopes	82974369	Reprovado	33,00	16,00	7,00	10,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	48200486	Dayane Cristina Lopes Dos Santos	124614406	Reprovado	32,50	16,00	7,00	6,00	3,50
ASSISTENTE SOCIAL	48201405	Marta Pereira De Sousa	51453751	Reprovado	31,00	16,00	5,25	8,00	1,75
ASSISTENTE SOCIAL	48200775	Maria Alice Santos Pacheco	13.219.621-4	Reprovado	27,25	16,00	3,50	6,00	1,75
CONTADOR	48200651	Renan José Soares	15.129.997-0	Aprovado	82,00	56,00	7,00	12,00	7,00
CONTADOR	48200322	Pedro Henrique Silva De Oliveira	124513022	Aprovado	78,00	52,00	7,00	12,00	7,00
CONTADOR	48201337	Maico Schnell	90665065	Aprovado	74,00	48,00	7,00	12,00	7,00
CONTADOR	48201270	Jhonny Maikel De Oliveira	64803565	Aprovado	72,25	52,00	7,00	8,00	5,25
CONTADOR	48200741	Carlos Eduardo Barbosa Da Silva	97743452	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
CONTADOR	48201408	Joao Marcos De Oliveira Barbosa De Lima	130468500	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
CONTADOR	48200654	Rebeca Fernandes Otoni	102933737	Aprovado	64,25	40,00	7,00	12,00	5,25
CONTADOR	48201308	Ivan Cardoso Girotto	10.726.080-3	Aprovado	63,00	44,00	3,50	12,00	3,50
CONTADOR	48200310	Fabricio Gomes Dos Santos	84514462	Aprovado	62,50	40,00	7,00	12,00	3,50
CONTADOR	48200137	Gedilmar Geraldo Santos	97641129	Aprovado	62,00	36,00	7,00	12,00	7,00
CONTADOR	48201255	Lucas Watanabe	101326268	Aprovado	62,00	36,00	7,00	12,00	7,00
CONTADOR	48200069	Emili Karolaini Macedo Graci	12.894.653-5	Aprovado	60,25	40,00	7,00	8,00	5,25
CONTADOR	48200319	Cristiane Fatima Zolin	107183167	Aprovado	60,00	36,00	7,00	10,00	7,00
CONTADOR	48200748	Jean Carlos Furquim	85969935	Aprovado	56,50	36,00	7,00	10,00	3,50
CONTADOR	48200496	Rodrigo Argenton Pas	103862590	Aprovado	54,50	36,00	5,25	8,00	5,25
CONTADOR	48201319	Djiovana De Oliveira Burkowski	108173882	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
CONTADOR	48201403	Daiane Franciele Dos Santos	98634142	Aprovado	52,75	32,00	7,00	12,00	1,75
CONTADOR	48201048	Bruna Izabela Demarchi	108401060	Aprovado	52,50	32,00	7,00	10,00	3,50
CONTADOR	48201356	Anderson Clayton Ramos	79748684	Aprovado	52,25	28,00	7,00	12,00	5,25
CONTADOR	48200494	Mayara Santos Vian	107539379	Aprovado	52,25	28,00	7,00	12,00	5,25
CONTADOR	48201296	Erika Calora De Oliveira	10.625.718-3	Aprovado	50,50	28,00	7,00	12,00	3,50
CONTADOR	48201216	Ronaldo Brandani Silva	92199495	Aprovado	50,50	28,00	7,00	12,00	3,50
CONTADOR	48200926	Nevair Castorino	547029159	Aprovado	49,00	32,00	3,50	10,00	3,50
CONTADOR	48200886	Raíssa Natani Alencar De Souza	10128938-9	Aprovado	49,00	32,00	7,00	10,00	0,00
CONTADOR	48200779	Débora Vitorino Da Rocha	10.338.601-2	Aprovado	47,00	32,00	3,50	8,00	3,50
CONTADOR	48200680	Jean Carlos Almeida De Oliveira	57531797	Aprovado	46,75	28,00	7,00	10,00	1,75
CONTADOR	48200780	Mauro Júnior Meneghetti	108159286	Aprovado	46,00	20,00	7,00	12,00	7,00
CONTADOR	48200177	Rafaela Dos Santos Bezerra	128109056	Aprovado	45,00	28,00	3,50	10,00	3,50
CONTADOR	48200807	Bruna Dantas Roque	108356570	Reprovado	44,75	28,00	5,25	8,00	3,50
CONTADOR	48200384	Suely Ferreira De Lima	1101788	Reprovado	44,75	24,00	7,00	12,00	1,75
CONTADOR	48200789	Karen Arisa Matsushita	107285326	Reprovado	44,50	24,00	5,25	10,00	5,25

CONTADOR	48200509	Marya Carolline Santos Modaelli	76148120	Reprovado	44,50	24,00	7,00	10,00	3,50
CONTADOR	48200829	Fabio Luis Carbonera	100773422	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
CONTADOR	48200908	Valter Favoretto De Oliveira	50025470	Reprovado	43,25	32,00	5,25	6,00	0,00
CONTADOR	48201393	Wagner Rodrigues De Almeida Lima Baptista	98087176	Reprovado	42,50	24,00	5,25	8,00	5,25
CONTADOR	48200340	Ronilson Da Silva Andrade	93033957	Reprovado	41,00	28,00	7,00	6,00	0,00
CONTADOR	48200552	Denise Galdino Sales	90659863	Reprovado	40,50	20,00	7,00	10,00	3,50
CONTADOR	48200563	Lincoln Thiago Leoni Da Silva	82619690	Reprovado	40,25	20,00	7,00	8,00	5,25
CONTADOR	48201348	Neiva Salete Marasckin	64624016	Reprovado	40,25	20,00	7,00	8,00	5,25
CONTADOR	48200786	Jessica Fernanda Ubinski	104821804	Reprovado	39,00	20,00	5,25	12,00	1,75
CONTADOR	48201231	Rafael Fernando Da Silva	100736799	Reprovado	38,75	20,00	7,00	10,00	1,75
CONTADOR	48201331	Reynaldo Leite De Carvalho	4.569.355-4	Reprovado	38,75	20,00	5,25	10,00	3,50
CONTADOR	48200228	Marcelo Rossi De Oliveira	98180931	Reprovado	38,25	16,00	7,00	10,00	5,25
CONTADOR	48200352	Valeria De Azevedo Oliveira	102642180	Reprovado	36,50	16,00	5,25	10,00	5,25
CONTADOR	48200845	Paolly Da Rocha Eising	110823029	Reprovado	32,75	12,00	7,00	12,00	1,75
CONTADOR	48200167	Saulo Antonio Da Silva	92553205	Reprovado	32,25	12,00	7,00	8,00	5,25
CONTADOR	48201254	Caroline Andressa De Souza Pulido	111086354	Reprovado	30,75	12,00	7,00	10,00	1,75
CONTADOR	48200599	Flavia Rafael De Goes	127657831	Reprovado	30,50	12,00	7,00	8,00	3,50
CONTADOR	48201116	Ana Paula Velez Marconi	130069274	Reprovado	29,25	16,00	3,50	8,00	1,75
CONTADOR	48200979	Jackeline Magiroski	109220213	Reprovado	27,00	8,00	5,25	12,00	1,75
CONTADOR	48201054	Patricia Torrezan Do Nascimento	71389499	Reprovado	21,25	8,00	5,25	8,00	0,00
DENTISTA	48200579	Allan Tavares Pereira	1237416	Aprovado	72,75	52,00	7,00	12,00	1,75
DENTISTA	48201130	Leandro Henrique Galeti Lima	100710765	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
DENTISTA	48201387	Amanda Araujo De Melo	107198733	Aprovado	68,25	44,00	7,00	12,00	5,25
DENTISTA	48201223	Nayara Priscila De Alvarenga Barradas	134253860	Aprovado	68,25	44,00	5,25	12,00	7,00
DENTISTA	48200662	Haila Monique Yamamoto Higashi	129920912	Aprovado	67,00	48,00	5,25	12,00	1,75
DENTISTA	48201418	Letícia Boaventura Sá Ponhozi	129015110	Aprovado	66,50	44,00	7,00	12,00	3,50
DENTISTA	48201041	Djesicca Amadei Valente Dias	94602698	Aprovado	64,25	44,00	7,00	8,00	5,25
DENTISTA	48200493	Paola Denepotti Nogueira	1012366269	Aprovado	64,00	40,00	7,00	10,00	7,00
DENTISTA	48201358	Juliana Squizatto Leite	86104610	Aprovado	62,50	40,00	7,00	12,00	3,50
DENTISTA	48200100	Ana Carolina Pedroni Meyer	95743404	Aprovado	60,25	36,00	5,25	12,00	7,00
DENTISTA	48201234	Amanda Santos Ramalhaes	128148051	Aprovado	57,00	40,00	7,00	10,00	0,00
DENTISTA	48200849	Maressa Cleis De Oliveira	123826876	Aprovado	57,00	40,00	5,25	10,00	1,75
DENTISTA	48201287	Emanuela Guimarães Monteiro	109648981	Aprovado	54,25	32,00	7,00	10,00	5,25
DENTISTA	48201052	Frida Ariadni Budach	84791571	Aprovado	54,25	32,00	7,00	10,00	5,25
DENTISTA	48200757	Hanagleicy De Souza	99880155	Aprovado	51,25	36,00	3,50	10,00	1,75
DENTISTA	48200917	Maria De Jesus Andrade Da Silva	813994	Aprovado	50,75	32,00	3,50	10,00	5,25
DENTISTA	48200512	Bianca Paulino Fideli	13.050.056-0	Aprovado	50,50	28,00	5,25	12,00	5,25
DENTISTA	48200009	Ana Flavia Reyzik Bayer	126910606	Aprovado	49,00	32,00	3,50	10,00	3,50
DENTISTA	48200610	Camila Pereira Gonçalves	14.639.726-3	Aprovado	47,50	36,00	3,50	8,00	0,00
DENTISTA	48200133	Gabriela Tayres Dos Santos Coelho	123961293	Aprovado	47,25	32,00	3,50	10,00	1,75
DENTISTA	48201126	Fernando Marques Lino	78624787	Aprovado	47,00	28,00	7,00	12,00	0,00
DENTISTA	48201375	Carina Caramanico	124338980	Aprovado	46,50	24,00	5,25	12,00	5,25
DENTISTA	48200647	Janine Vidotti	10.693.668-4	Aprovado	46,50	24,00	7,00	12,00	3,50
DENTISTA	48200677	Willian Vinicius Ferreira Dos Santos	123439350	Reprovado	43,00	28,00	7,00	8,00	0,00
DENTISTA	48200093	Bruna Lavagnini De Gaspari	135738930	Reprovado	37,00	20,00	7,00	10,00	0,00
DENTISTA	48200708	Aline Mosoli Gomes	107596550	Reprovado	36,75	24,00	7,00	4,00	1,75
DENTISTA	48200349	Bruna Heloisa De Souza Lima	584017662	Reprovado	33,25	20,00	3,50	8,00	1,75
DENTISTA	48200553	Janaina Paula Belfiori Carvalho Nava	77405445	Reprovado	29,25	16,00	3,50	8,00	1,75
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200957	Thiago Dias Azenha	445035213	Aprovado	90,00	64,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200690	Tailine Paulino Da Silva Cécere	103336910	Aprovado	86,00	60,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201192	Ana Barbara Zanella	7998273	Aprovado	84,25	60,00	5,25	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201459	Willerson Raphael Giacomitti Gavino	87415449	Aprovado	82,25	60,00	7,00	10,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200782	Amanda Beluque	108770864	Aprovado	82,00	56,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200719	Diego Vinicius Campos	105780222	Aprovado	82,00	56,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200178	Juliana Elisabete Correia	98394265	Aprovado	82,00	56,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201273	Monica Hirata Bertachi	77963871	Aprovado	82,00	56,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200712	Amanda Alcaide Francisco Fukumoto	10.205.981-6	Aprovado	80,25	56,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200168	Carlos Henrique Langner	1091973791	Aprovado	80,25	56,00	5,25	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201295	Diogo Silveira Costa	76423911	Aprovado	78,00	52,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201094	Leandro Conti Garcia	45449578X	Aprovado	78,00	52,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200472	Marcelo Fuly Batista	1105400	Aprovado	78,00	52,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200363	Michelle Cristine Wagner	95784976	Aprovado	78,00	52,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200403	Luana Ricken Gonçalves Dias	110560621	Aprovado	74,25	52,00	5,25	10,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201153	Fellipe José De Morais	49.753.477-0	Aprovado	74,00	48,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200660	Pauline Gottstein	83426411	Aprovado	74,00	48,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201179	Eduarda Cristina Emmel	85338943	Aprovado	72,25	48,00	5,25	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200388	Natália Pianca Stier	93710088	Aprovado	72,25	48,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200465	Cleiton De Santi Martins	70332183	Aprovado	70,50	48,00	7,00	12,00	3,50
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200191	Edson Henrique Gaspar Massi	100176572	Aprovado	70,25	48,00	7,00	10,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200870	Tamyris Tavares Da Silva	103104270	Aprovado	70,25	48,00	5,25	10,00	7,00
ENGENHEIRO	48200862	Alceu Reinauer Junior	102853075	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00

AMBIENTAL									
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201334	Jose Eduardo Munhoz Martins	91845040	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200740	Rafaella Ignêz Thomaz De Araújo	103785570	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200445	Valdinei Ferreira Do Prado	92384241	Aprovado	69,00	52,00	5,25	10,00	1,75
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200963	Jean Paulo Silva Natal	98292748	Aprovado	68,50	48,00	7,00	10,00	3,50
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200462	Luciana Nunes Dos Santos	107289925	Aprovado	68,50	48,00	7,00	10,00	3,50
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200142	Henrique Greggi De Alcantara	358237853	Aprovado	68,25	44,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200980	Janete Massoni Da Silva	149118624	Aprovado	68,25	44,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200119	Jéssica Luiza Bueno Trevizani	85393146	Aprovado	68,25	44,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200640	Michele Suzane Saturnino De Sá Brito	147464533	Aprovado	68,25	44,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200277	Charleston De Oliveira Bezerra	20071304546	Aprovado	66,75	48,00	3,50	10,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200777	Bruna Montanari	9481692-0	Aprovado	66,25	44,00	7,00	10,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200530	Gabriela Roberta Nardon Meira	109880566	Aprovado	66,25	44,00	7,00	10,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200005	Maria Carolina Rossi Bastos	446647299	Aprovado	66,25	44,00	7,00	10,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200275	Ana Paula De Pieri	98244603	Aprovado	64,50	44,00	7,00	10,00	3,50
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200518	Renan Henrique Casarim De Albuquerque	103198836	Aprovado	64,25	40,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200933	Thaís Liemi Oshiro	100820366	Aprovado	64,25	40,00	5,25	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200792	Ana Flávia Bilmayer	10374672-8	Aprovado	62,00	40,00	7,00	8,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200343	Fábio Eidi Kataoka	103247276	Aprovado	62,00	36,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200259	Larissa Stevanato Borges	109204919	Aprovado	60,50	40,00	3,50	10,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200016	Gabriely Machado Da Ponte	124126576	Aprovado	60,25	36,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200653	Franciele Lucas De Moraes	48552918-X	Aprovado	58,25	36,00	5,25	10,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201030	Julio Maria Gulart	65288290	Aprovado	57,00	44,00	5,25	6,00	1,75
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201353	Gustavo Boveto Masquetto	104083790	Aprovado	56,00	32,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200261	Elielton Rocha Dziubate	425652439	Aprovado	54,75	36,00	5,25	10,00	3,50
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200524	Jonathan William Colla Da Silva	9.667.319-1	Aprovado	54,75	36,00	7,00	10,00	1,75
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200918	Mayara Cordeiro De Campos Silva	125110843	Aprovado	54,75	36,00	5,25	10,00	3,50
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200919	Hauanna Zubek	103430720	Aprovado	54,50	36,00	7,00	8,00	3,50
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200013	Gabriela Cardoso Da Silva	108337710	Aprovado	52,25	32,00	7,00	8,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201193	William Bachega Brito	1639991	Aprovado	52,25	32,00	5,25	8,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201062	Gian Lucas Santana Zardo	1085084 SSP/RO	Aprovado	50,50	32,00	7,00	8,00	3,50
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200745	André Abort De Matos	10.722.321-5	Aprovado	50,25	28,00	7,00	10,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200873	Saulo Henrique Da Costa	735071	Aprovado	48,75	28,00	7,00	12,00	1,75
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200441	Cristiano Fure De França	89103983	Aprovado	48,50	28,00	7,00	10,00	3,50
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200321	Guilherme Aurélio Valcarenghi	98798889	Aprovado	48,00	24,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201321	Rafaela Moreira	124613817	Aprovado	48,00	28,00	7,00	6,00	7,00
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201264	Alysson Dos Santos Figueredo	88055136	Reprovado	44,75	28,00	7,00	8,00	1,75
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200948	Julia Vicente Rodrigues	108358440	Reprovado	44,50	24,00	5,25	10,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200428	Gilberto Brum	84847887	Reprovado	38,25	16,00	7,00	10,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48201038	Giovanna Larissa De Souza	131178174	Reprovado	36,25	16,00	7,00	8,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200984	Natalia Nunes Garcia	124936039	Reprovado	35,00	16,00	3,50	12,00	3,50
ENGENHEIRO CIVIL	48201195	Jean Carlos Gibbert	105695608	Aprovado	82,50	60,00	5,25	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201472	Guilherme Stevanato Araujo	125669190	Aprovado	76,25	52,00	5,25	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200595	Guilherme Corradini	130785859	Aprovado	76,00	52,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200432	Anderson Botelho Marion	101232360	Aprovado	74,00	48,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200931	Rodrigo Girotto Grejanim	127423717	Aprovado	74,00	48,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200956	Stiven De Oliveira Schimancko	131672489	Aprovado	74,00	48,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200162	Diego Leonardo Salvador	107713050	Aprovado	72,25	48,00	5,25	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200381	Daniel Willy Grasel	108390565	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201237	Gabriel Dal Maso Decesaro	85367323	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200374	Leandro Da Silva Gomes	103171989	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201447	Pedro Henrique Bueno Matos De Almeida	83696796	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200117	Tatiana Martins Da Silva	103287340	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200120	Vera Ramos Dos Santos	93636503	Aprovado	70,00	44,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200334	Claudemar De Souza Junior	111086788	Aprovado	68,25	44,00	5,25	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200082	Eduardo Cesar Amancio	1089629983	Aprovado	68,25	44,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201448	Thiago Lopes Carinheno	131660839	Aprovado	68,25	44,00	7,00	12,00	5,25

ENGENHEIRO CIVIL	48200726	Bruno Scardelato Tertulino	126182104	Aprovado	68,00	44,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201165	Luiz Fabiano Alves Salgado	62203307	Aprovado	68,00	44,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200554	Mariano Silveira Frost	6.194.055-3	Aprovado	68,00	44,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200565	Darci Fernando Gomes De Oliveira	105101864	Aprovado	66,50	44,00	7,00	12,00	3,50
ENGENHEIRO CIVIL	48200498	Maira Mariana Dos Santos	108367342	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201377	Tais Hidemi Shiomi	108308770	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201464	Weslen Leonardo Andreassi Picoli	106884641	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200068	Tiago José Da Cruz	93001192	Aprovado	64,50	44,00	5,25	10,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201204	Helton Eugênio De Camargo	126910681	Aprovado	64,25	40,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48200997	Julia Laureano Gonçalves	48268735-6	Aprovado	64,25	40,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201314	Gabreila Duarte Milani De Holanda	110394756	Aprovado	64,00	40,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200675	Hugo Squarizi	102631331	Aprovado	64,00	40,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200652	Luca Martins Soncin	96956720	Aprovado	64,00	40,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201090	Ademir Roberto Conti Junior	489159710	Aprovado	62,00	36,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200816	Igor Martins Neves	10.727.536-3	Aprovado	62,00	36,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201021	Maicon José Freire	105314664	Aprovado	62,00	36,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201282	Maruan Fernando Gones	130914136	Aprovado	60,50	40,00	7,00	10,00	3,50
ENGENHEIRO CIVIL	48200803	Lunna Alexia Uno	123652800	Aprovado	60,25	36,00	5,25	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200303	Adrielly Zeferino Custódio	110142870	Aprovado	60,00	36,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201395	Augusto Manganotti	128466088	Aprovado	58,25	36,00	7,00	10,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201242	Alana De Azevedo Motta	12.793.442-8	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201036	Alline Moro De Oliveira	102675100	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201325	Amanda Camila Bispo Strassi	128886729	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200847	Amanda Mayumi Takeshita	10401674-0	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201213	Beatriz De Carvalho Motomura	97790205	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201076	Evanndro Gusttavo Resende	103964369	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200639	José Henrique Plaza Lopes	104377408	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200423	Nayara Roberta Alves Gonzatti	127778876	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200511	Paulo Henrique Barbanti	73240417	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200937	Rodrigo Moratelli	124193336	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200470	Heitor Felipe Mesquita De Araujo	89602386	Aprovado	56,50	36,00	3,50	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201059	Patrícia Fernanda Cabral Assunção	89194512	Aprovado	56,50	36,00	7,00	10,00	3,50
ENGENHEIRO CIVIL	48201003	André Machry Alvim	101635171	Aprovado	56,25	32,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201285	Cristiano Guimarães Junior	126261195	Aprovado	54,25	36,00	7,00	6,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48200893	Celso Augusto Pissinatti Cardoso	97937036	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200880	Gabriel Fassina Guilherme	109955639	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201112	Samis Saibert Sarmento	127705348	Aprovado	54,00	28,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200810	Claudia Cristina Flavio	128137831	Aprovado	52,50	32,00	7,00	10,00	3,50
ENGENHEIRO CIVIL	48200542	Jaqueline Marçal Calsavara	96644590	Aprovado	52,50	32,00	5,25	10,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48200514	Melissa Robertha Cuco De Almeida	108355727	Aprovado	52,50	32,00	3,50	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201123	Henrique Straioto	130638422	Aprovado	52,25	28,00	5,25	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201174	Rafaela Claudia Limonta De Souza Matos	106875227	Aprovado	51,00	36,00	5,25	8,00	1,75
ENGENHEIRO CIVIL	48200778	Bianca Montanari	94816599	Aprovado	50,50	28,00	5,25	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48200692	Juliano Gonçalves De Lima	77632301	Aprovado	50,25	28,00	5,25	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200503	Thiago Colla Bortoluzzi	127899290	Aprovado	50,25	28,00	7,00	10,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48200616	Vanderson De Oliveira Rabelo	1141614	Aprovado	50,25	28,00	5,25	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200468	Bianca Borsato Miskalo	108168668	Aprovado	48,25	24,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48200372	Jeferson Cavaletti Germano	76081824	Aprovado	48,25	28,00	7,00	8,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48200272	Renata Sereia Pires	128458913	Aprovado	48,25	24,00	5,25	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48201102	Wellington Jose Da Silveira	106981701	Aprovado	46,25	24,00	5,25	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200071	Mikaely Alene Da Cruz	107457348	Reprovado	44,75	24,00	3,50	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201091	Osmar Junior Da Silva	9.623.530-5	Reprovado	44,75	28,00	7,00	8,00	1,75
ENGENHEIRO CIVIL	48201379	Jefferson Sabatine Almeida	124455804	Reprovado	44,50	28,00	5,25	6,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201233	Daniela Da Mata Dos Santos	1289865405	Reprovado	44,25	24,00	7,00	8,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201080	Karem Kiyomi Nakajima	99357673	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201249	Tomás Della Mea Pigatto	9056030001	Reprovado	44,25	24,00	7,00	8,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48200907	Eduardo Sakurada Naujokat	974073	Reprovado	44,00	20,00	7,00	10,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200562	Daini De Lima Gerevini	110795297	Reprovado	40,25	16,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201045	Bruna De Souza De Faveri	103830087	Reprovado	38,00	12,00	7,00	12,00	7,00
ENGENHEIRO CIVIL	48200631	Leandro Welington Rodriguês De Souza	94092256	Reprovado	36,25	12,00	7,00	12,00	5,25
ENGENHEIRO CIVIL	48201277	Alexandre Amado De Moura	95210333	Reprovado	35,25	24,00	1,75	6,00	3,50
ENGENHEIRO CIVIL	48200710	Amanda Jorge Lima Peres	104006167	Reprovado	34,75	16,00	5,25	10,00	3,50
ENGENHEIRO CIVIL	48200856	Lucas De Araújo Souza	128623957	Reprovado	30,25	8,00	7,00	10,00	5,25
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200203	Kelly Regina Gonçalves Marin	83889888	Aprovado	74,50	52,00	7,00	12,00	3,50
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200564	Bruna Martinez Arroyo	123557000	Aprovado	70,50	52,00	5,25	8,00	5,25
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48201063	Carla Lieko Della Torre	88007050	Aprovado	68,50	48,00	5,25	10,00	5,25
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200122	Lillian Carla Dos Santos	106381674	Aprovado	68,00	44,00	7,00	10,00	7,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200645	Deborah Bortolucci Hartmann	90413171	Aprovado	63,00	44,00	7,00	12,00	0,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200859	Jessica Santos Corrêa	12.362.603-6	Aprovado	62,50	40,00	7,00	12,00	3,50
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200618	Fabiana Lopes	97525242	Aprovado	60,25	40,00	7,00	8,00	5,25
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200426	Ingra Monique Duarte Lops	85358740	Aprovado	59,00	40,00	3,50	12,00	3,50
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48201336	Mylena Crystina Storti Campos	107051791	Aprovado	59,00	40,00	5,25	12,00	1,75
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48201095	Luciano Belizario	43620134	Aprovado	58,50	36,00	7,00	12,00	3,50
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200717	Joseslange Silveira	60416699	Aprovado	58,25	36,00	5,25	10,00	7,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48201086	Bruna Marcos De Souza	100927438	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200359	Karine Sestak	68662087	Aprovado	54,50	32,00	7,00	12,00	3,50
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200546	Daniela De Souza Toniato	104432280	Aprovado	51,00	40,00	3,50	4,00	3,50

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200416	Rafaella Mostachio Feitosa	136431706	Aprovado	51,00	36,00	5,25	8,00	1,75
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48201224	Maycon Santos Armazcuk	138716619	Aprovado	49,25	32,00	5,25	12,00	0,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200174	Xenia Ariane Soares De Magalhaes	76258309	Aprovado	48,75	28,00	7,00	12,00	1,75
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200431	Ana Maria Borges Ferreira	124737516	Aprovado	46,50	24,00	5,25	12,00	5,25
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200500	Camila Bertolin De Oliveira	124579970	Aprovado	45,50	32,00	3,50	10,00	0,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200946	Letícia Mara De Gáspari Stefeneti	96063792	Aprovado	45,00	28,00	7,00	10,00	0,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200158	Raissa Karla De Lima	106027846	Aprovado	45,00	28,00	7,00	10,00	0,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200584	Alana Luciani	108355344	Reprovado	41,00	28,00	3,50	6,00	3,50
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200914	Marcela Vieira Sestak	96772360	Reprovado	40,75	28,00	7,00	4,00	1,75
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200134	Edcleia Lopes Barba	94279631	Reprovado	35,50	20,00	3,50	12,00	0,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	48200814	Aline Polato Bergo	9.542.949-1	Reprovado	33,50	20,00	3,50	10,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48200976	Carlos Renato De Freitas Guaitolini	1470154	Aprovado	68,75	48,00	7,00	12,00	1,75
MÉDICO VETERINÁRIO	48200715	Ricardo Yudi Kurihara	90051806	Aprovado	68,25	44,00	7,00	12,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48201089	Osiris Antunes De Caxias Junior	450613197	Aprovado	64,25	40,00	7,00	12,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48200118	Barbara Brenda Venturoso Dos Santos De Souza	124438160	Aprovado	62,50	40,00	5,25	12,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48200583	Talia Cristina Francescon Dahmer	99314885	Aprovado	62,00	36,00	7,00	12,00	7,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48200642	Rafaela Rosa Maiochi	105122152	Aprovado	60,25	36,00	7,00	12,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48200154	Juliana Felizari Gnoatto	99217677	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48200582	Mayara Da Silvatrentim	11038412-2	Aprovado	58,00	32,00	7,00	12,00	7,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48200752	Matheus Tressoldi Rocha	125400841	Aprovado	57,25	40,00	5,25	12,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48200953	Milton Reis Silva Cavalcante Junior	73857279	Aprovado	56,75	40,00	7,00	8,00	1,75
MÉDICO VETERINÁRIO	48201297	Rubens Pereira	104849032	Aprovado	54,75	36,00	5,25	10,00	3,50
MÉDICO VETERINÁRIO	48201047	Rodrigo Dalmolin	68058074	Aprovado	54,50	32,00	7,00	12,00	3,50
MÉDICO VETERINÁRIO	48200157	Filipe Correa Pacheco	129386029	Aprovado	54,25	32,00	7,00	10,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48201071	Amanda Gonsales Amaral	437366819	Aprovado	52,50	32,00	7,00	10,00	3,50
MÉDICO VETERINÁRIO	48200382	Briena Fortuna Reginato	1627987	Aprovado	52,25	32,00	7,00	8,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48200481	Renata De Lima Barradas	123857356	Aprovado	52,00	32,00	7,00	6,00	7,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48200044	Hulle Livia Costa Brito	103965608	Aprovado	50,25	28,00	5,25	10,00	7,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48200841	Isabela Santos Pereira	103966043	Aprovado	50,25	28,00	7,00	10,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48200128	Victor Hugo Pereira Vieira	124793459	Aprovado	48,75	28,00	7,00	12,00	1,75
MÉDICO VETERINÁRIO	48201364	Jaqueline Possan	104368255	Aprovado	48,50	28,00	7,00	10,00	3,50
MÉDICO VETERINÁRIO	48200765	Luiz Henrique Garcia Abreu	1148552	Aprovado	48,50	28,00	7,00	10,00	3,50
MÉDICO VETERINÁRIO	48200049	Guilherme Dziubatey	10.211.958-4	Aprovado	47,00	32,00	7,00	8,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48201163	Robson Antonio De Souza	124205956	Aprovado	47,00	28,00	3,50	12,00	3,50
MÉDICO VETERINÁRIO	48201220	Érica Barbosa Liuti	100172372	Aprovado	46,75	28,00	7,00	10,00	1,75
MÉDICO VETERINÁRIO	48200197	Jeovane Marcondes Correia	10.790.902-2	Aprovado	46,75	28,00	7,00	10,00	1,75
MÉDICO VETERINÁRIO	48201154	Luciano De Souza Cruz	93913752	Aprovado	46,50	24,00	7,00	12,00	3,50
MÉDICO VETERINÁRIO	48201299	Bruna Goularte Silva	132703809	Reprovado	44,75	28,00	5,25	8,00	3,50
MÉDICO VETERINÁRIO	48200064	Lhouise Camargo Rosa	108359277	Reprovado	44,75	24,00	5,25	12,00	3,50
MÉDICO VETERINÁRIO	48200533	Rafael Gaiola De Oliveira	80287070	Reprovado	44,25	20,00	7,00	12,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48200181	Marcela Cristina Gonçalves Carvalho Cunha	84794384	Reprovado	42,50	20,00	5,25	12,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48201155	Kleber Augusto Straioto	123509501	Reprovado	42,25	20,00	7,00	10,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48200059	Emilaine Bonete	10.215.464-9	Reprovado	40,50	20,00	5,25	10,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48200248	Renata Rafaeli Pereira	108314427	Reprovado	39,25	24,00	5,25	10,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48200156	Alana Bárbara Trindade	125795455	Reprovado	38,75	24,00	7,00	6,00	1,75
MÉDICO VETERINÁRIO	48200463	Daniele Cristina Pereira	124456029	Reprovado	37,00	20,00	7,00	10,00	0,00
MÉDICO VETERINÁRIO	48200811	Gabriela Alexandre Stevanato	503230844	Reprovado	36,50	16,00	5,25	10,00	5,25
MÉDICO VETERINÁRIO	48200623	Valdiane Rosa	94580153	Reprovado	32,75	12,00	5,25	12,00	3,50
MÉDICO VETERINÁRIO	48201187	Gian Lucas Todero Uliana	7993076-8	Reprovado	22,75	8,00	5,25	6,00	3,50
MÉDICO	48201100	Ana Carolina Marques Faleiros	96748922	Aprovado	82,50	60,00	7,00	12,00	3,50
MÉDICO	48201229	Isabella Cristina De Souza Guimarães	10.922.869-9	Aprovado	78,00	52,00	7,00	12,00	7,00
MÉDICO	48200551	Barbara Matsumoto Lima	126704488	Aprovado	74,00	48,00	7,00	12,00	7,00
MÉDICO	48200832	Luiza Bocardi Villar	86264714	Aprovado	74,00	48,00	7,00	12,00	7,00
MÉDICO	48201440	Alber José Gonçalves Marin	88687728	Aprovado	56,75	40,00	5,25	8,00	3,50
MÉDICO	48200187	Moara Aparecida Ciboto	8138197-6	Aprovado	54,75	36,00	7,00	10,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200806	Saulo Fernandes Ferrari	1019389	Aprovado	70,25	48,00	7,00	10,00	5,25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200624	Thais Isabel De Oliveira	123122887	Aprovado	68,25	44,00	7,00	12,00	5,25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200754	Ivo Alberto Bueno Pires	106912645	Aprovado	66,25	48,00	7,00	6,00	5,25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200015	Leqssandro Borges Da Silva	86928698	Aprovado	66,00	40,00	7,00	12,00	7,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201082	Larissa Nathana Ferreira	10212094-9	Aprovado	64,75	44,00	5,25	12,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201266	Hellen Rejane Moreira	78436220	Aprovado	62,25	40,00	5,25	10,00	7,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200759	Claudia Patricia Candido De Souza	2305124-8	Aprovado	61,00	44,00	5,25	10,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201225	Sidney Carlos De Godoy	11038636-2	Aprovado	59,25	44,00	3,50	10,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200949	Ana Paula Batista	10.288.849-9	Aprovado	57,00	44,00	7,00	6,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200788	Andressa Larissa Szydlowski	100951940	Aprovado	56,75	36,00	5,25	12,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200627	Deziree Bregano	7.157.112-2	Aprovado	54,50	32,00	7,00	12,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200716	Julio Cesar Sousa Posso	101426700	Aprovado	54,50	32,00	7,00	12,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200975	Kamila De Paula Bento	85392867	Aprovado	54,00	32,00	7,00	8,00	7,00
PROFESSOR DE	48201311	Mayron Cesar De Lima	10.335.798-5	Aprovado	52,25	32,00	7,00	8,00	5,25

EDUCAÇÃO FÍSICA									
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200875	Evelaine Sabrina Da Silva Carvalho	123019792	Aprovado	50,75	36,00	5,25	6,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200994	Loan Vinicius Da Mata	102230060	Aprovado	50,75	32,00	7,00	10,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200608	Renato José De Souza	80780532	Aprovado	50,75	32,00	7,00	10,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201081	Rosana Aparecida Lopes	98933425	Aprovado	50,50	28,00	7,00	12,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201016	Gustavo Murillo Machado Meireles	103729450	Aprovado	50,25	28,00	7,00	10,00	5,25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201259	Douglas Queiroz	106185077	Aprovado	49,00	32,00	7,00	10,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200105	Vinicius Faquineti Aragão	130755330	Aprovado	48,75	28,00	5,25	12,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200612	Cleison Silva Ditos	106851352	Aprovado	48,50	28,00	7,00	10,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200223	Dayani Angelista Dos Santos	96913206	Aprovado	47,25	36,00	5,25	6,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200996	Norival Bueno Junior	71910768	Aprovado	47,25	32,00	5,25	10,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201390	Julio Cesar De Souza Reis	105713568	Aprovado	47,00	28,00	7,00	12,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201097	Maria Aparecida De Carvalho	68414881	Aprovado	47,00	28,00	7,00	12,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201151	Jhonatan Pasquim De Oliveira	98229183	Aprovado	46,75	28,00	3,50	10,00	5,25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200903	Ana Carolina De Souza Nascimento	7705606950	Reprovado	44,50	24,00	7,00	10,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201172	Elcio José De Souza	7219177-3	Reprovado	44,50	24,00	5,25	10,00	5,25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200685	Jose Renato Araujo De Mello	87918122	Reprovado	44,50	28,00	7,00	6,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200492	Thiago Almeida De Souza	98358803	Reprovado	43,00	24,00	7,00	12,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201244	Eduardo Alves Valle	96357532	Reprovado	42,75	24,00	7,00	10,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200977	Silvester Alves De Lima	104373208	Reprovado	42,50	28,00	7,00	4,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201029	Felipe Martins Pacheco	98359001	Reprovado	40,25	20,00	7,00	8,00	5,25
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200266	Breylla Raphaela Da Silva	102318455	Reprovado	39,00	20,00	7,00	12,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200060	Luana Soares Pavesi	9804617-8	Reprovado	39,00	20,00	3,50	12,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201230	Marcos Paulo Rodrigues De Oliveira	79890243	Reprovado	39,00	24,00	7,00	8,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201369	Marcio Rogerio Dos Santos	251750309	Reprovado	38,75	20,00	7,00	10,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201108	Maria Ivanete Vivan De Carvalho	58497126	Reprovado	38,75	24,00	7,00	6,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200835	Weyman Francisco Candido Da Costa	100495325	Reprovado	38,75	20,00	7,00	10,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200084	Jaime Barboza De Jesus	10.987.172-9	Reprovado	38,50	16,00	7,00	12,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200588	Simone De Andrade Evangelista	101345522	Reprovado	37,75	28,00	1,75	8,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200454	Leonor De Maria Ceinoti De Almeida	55625093	Reprovado	36,75	24,00	5,25	4,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200058	Mayara Mendes Da Silva	96324758	Reprovado	35,25	20,00	5,25	10,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48201400	Jiuliano Jardim Diniz De Souza	83743263	Reprovado	34,75	20,00	7,00	6,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200753	Jaqueline Aparecida Simongini	107264272	Reprovado	33,50	24,00	3,50	6,00	0,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200537	Patrícia Heidrich Pereira	8.094.156-0	Reprovado	31,50	20,00	1,75	8,00	1,75
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200391	Jaqueline Nandehara Silva	10.728.555-5	Reprovado	30,75	16,00	5,25	6,00	3,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	48200939	Adrielle Stefani Botelho	13.028.400-0	Reprovado	29,25	16,00	5,25	8,00	0,00

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Resultado	Total	CE	CG	PORT	MAT
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200925	Leandro Moro	130313469	Aprovado	82,50	58,50	8,00	8,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200860	Ricardo Corrent	96762780	Aprovado	82,00	54,00	8,00	12,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200121	Fernando Marcelino Venturoso Dos Santos	75915829	Aprovado	80,50	58,50	6,00	8,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200725	Weverton De Souza	106595631	Aprovado	77,50	49,50	8,00	12,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200040	Lucélia Helena Santos	103924731	Aprovado	76,00	54,00	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200896	Alexandre Colaço Fernandes	6025097-9	Aprovado	75,50	49,50	8,00	10,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201450	Ederson Dos Santos Cordeiro De Oliveira	105990898	Aprovado	73,50	49,50	8,00	10,00	6,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200867	Guaracy Gimenes Ramos	97175268	Aprovado	73,50	49,50	8,00	12,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200050	Ricardo Alexandre Bonadio Manhanini	34760373	Aprovado	66,50	40,50	8,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200573	Thelma Kodama Da Silva	332047702	Aprovado	66,50	40,50	6,00	12,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200483	Osvaldo Massahru Ikuta	130229727	Aprovado	63,00	45,00	4,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200304	Andre Guilherme Soares	100590280	Aprovado	62,50	40,50	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200969	Marcelo Miguel	9219978-9	Aprovado	62,50	40,50	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201093	Reynaldo Leite De Carvalho Junior	88626788	Aprovado	62,00	36,00	8,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200051	Cesar Pegorari	106169535	Aprovado	60,00	36,00	8,00	12,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200658	Diogo Francisco De Assis	7.908.336-4	Aprovado	60,00	36,00	6,00	10,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201269	Lucas Yuiti Meira Nakasugui	126013140	Aprovado	59,50	31,50	8,00	12,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200110	Evanderson Rodrigues Florentino	130755062	Aprovado	58,00	36,00	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200630	Hugo Caliari Velasco	95989080	Aprovado	58,00	36,00	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200007	Leones Ribeiro Aragão	108357096	Aprovado	58,00	36,00	6,00	12,00	4,00

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200836	Jonathan Santos Pericinoto	94856094	Aprovado	57,50	31,50	8,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200731	Rafael Ferrari Da Costa	391166256	Aprovado	55,00	27,00	8,00	12,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200430	Diego Augusto Altran	87598128	Aprovado	53,50	31,50	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200863	Octavio Felipe Jeronimo De Oliveira	108358343	Aprovado	53,00	27,00	8,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201150	André Christian Comerlatto	96232497	Aprovado	51,50	31,50	8,00	10,00	2,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200802	Julio Cesar Silva	103386730	Aprovado	51,00	27,00	8,00	12,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200940	Valter Favoretto De Oliveira Junior	107285318	Reprovado	49,50	31,50	8,00	10,00	0,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201271	Moisés Vieira Roja	64141090	Reprovado	49,00	27,00	6,00	12,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200516	Luiz Fernando De Oliveira	9538691-1	Reprovado	48,50	22,50	8,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200273	Gabriel Gaban De Lima	140116262	Reprovado	47,50	31,50	6,00	8,00	2,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200930	Fabio Martins Monteiro De Sousa	91209667	Reprovado	47,00	27,00	8,00	12,00	0,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201107	Rafael Dos Santos Fiori	101015041	Reprovado	47,00	27,00	6,00	12,00	2,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200852	Luís Felipe Florêncio Reginato	106257361	Reprovado	45,00	27,00	4,00	12,00	2,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200281	Robson Gonçalves Paulista	277994706	Reprovado	45,00	27,00	8,00	6,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200678	Odilio Tsuyoshi Maeda	80265247	Reprovado	44,50	22,50	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200848	Aleson Teruji Makino	8260064-7	Reprovado	42,50	22,50	6,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201309	Marcelo Vinicius Biazon	131446225	Reprovado	42,50	22,50	6,00	8,00	6,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201133	Michel William França Dos Santos	10.054.740-6	Reprovado	42,50	22,50	8,00	8,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201410	Roberto Cosme Dos Santos Junior	103994411	Reprovado	40,00	18,00	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200189	Tiago Henrique Gusberti	99575590	Reprovado	40,00	18,00	6,00	12,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200783	Douglas Gomes Azevedo	5675965	Reprovado	38,00	18,00	2,00	10,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200746	Ricardo Itikawa Baqueta	92759741	Reprovado	37,50	13,50	8,00	12,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200556	Rodrigo Santos Carvalho	97850232	Reprovado	36,00	18,00	6,00	10,00	2,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200344	Gabriel Choptian Da Silva	128710140	Reprovado	35,00	9,00	8,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201072	Edson Luis Pinheiro	42208302	Reprovado	32,50	4,50	8,00	12,00	8,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48200077	Rafael Esteves Sanches	97406421	Reprovado	27,00	9,00	4,00	8,00	6,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201164	Marcos Cardoso Da Silva	123844076	Reprovado	25,00	9,00	4,00	8,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201207	Rodrigo Da Silva Nunes	90458329	Reprovado	24,50	4,50	8,00	8,00	4,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	48201000	Murilo Henrique Guimarães	14.153.678-8	Reprovado	21,00	9,00	4,00	6,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200280	Adalberto Mazzei Filho	72914210	Aprovado	80,00	54,00	8,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200066	Fabio Ferreira Da Silva	105542313	Aprovado	80,00	54,00	8,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201391	Ueder Barbosa Pereira Oliveira	12143177	Aprovado	80,00	54,00	8,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201278	Jair Matte	40700650	Aprovado	74,00	54,00	6,00	12,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200924	Tiago Abe Da Silva	9809910-7	Aprovado	74,00	54,00	6,00	12,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200800	Gilson Cirineu Machado	6849197-5	Aprovado	73,50	49,50	8,00	10,00	6,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200921	Pablo Henrique Augusto Sousa	106269890	Aprovado	72,00	54,00	8,00	8,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200184	Luiz Roberto Da Silva Maia	107548955	Aprovado	69,50	49,50	6,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200429	Hideomi Tanaka	125134642	Aprovado	69,00	45,00	8,00	10,00	6,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200691	Paulo Henrique Barbosa Brilhante	12.371.612-4	Aprovado	69,00	45,00	6,00	10,00	8,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200443	Alexsandra Maria Da Silva	73093546	Aprovado	67,00	45,00	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200444	Marcos Adalberto Vollbrecht	81879583	Aprovado	65,50	49,50	6,00	10,00	0,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201087	Josiany Farias Lopes	92454878	Aprovado	65,00	45,00	8,00	10,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201406	Manoel Messias Da Conceição	124705649	Aprovado	65,00	45,00	8,00	10,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200279	Odair Mariano Dias	468417606	Aprovado	64,50	40,50	8,00	10,00	6,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201008	Jose Willians Rossetto	91407116	Aprovado	63,00	45,00	6,00	8,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200485	Vander Fernando Abílio De Souza	104074537	Aprovado	63,00	45,00	6,00	8,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200961	Jean Claudio De Oliveira Camargo	73617111	Aprovado	62,50	40,50	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200804	Sergio Sousdaleff	84172294	Aprovado	62,00	36,00	8,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200718	Calil Marlon Pianoski	97615152	Aprovado	61,00	45,00	6,00	10,00	0,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201351	Alessandro Da Silva	254401387	Aprovado	60,50	40,50	8,00	8,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201145	Guilherme Wesley De Aragão Coatti	101483126	Aprovado	60,50	40,50	2,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200014	Valdiney Barbosa De Miranda	70057247	Aprovado	60,50	40,50	8,00	10,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200682	Sidney De Souza	83631961	Aprovado	60,00	36,00	8,00	10,00	6,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201031	Elias Vicente Rufino	67807359	Aprovado	58,50	40,50	8,00	6,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200667	Patrick Gustavo Dos Santos Maciel	12.800.246-4	Aprovado	58,50	40,50	6,00	10,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200022	Celso De Oliveira	43758730	Aprovado	58,00	36,00	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200111	Daniela Fernanda Souza De Matos	98118004	Aprovado	57,50	31,50	6,00	12,00	8,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200440	Leonardo Monteiro Dos Santos	42526753	Aprovado	56,50	40,50	8,00	6,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201380	Mario Emmanuel Vieira De Jesus	66022935	Aprovado	54,00	36,00	6,00	10,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200346	Marciano Couto De Souza	79904597	Aprovado	52,00	36,00	4,00	8,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200915	Maximiliano De Souza Ferreira	103898102	Aprovado	52,00	36,00	8,00	6,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200299	Diana Leticia Carneiro	128458557	Aprovado	51,50	31,50	2,00	12,00	6,00

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201077	Gilberto Mendes Batista	92890848	Aprovado	51,50	31,50	8,00	10,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200959	Maisa Aparecida Da Silva	96800320	Aprovado	50,50	40,50	4,00	4,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201025	Laudecir Moreira Covre	59614037	Aprovado	50,00	36,00	4,00	8,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201251	Renata De Oliveira Gonçalves Boscarato	97086028	Aprovado	50,00	36,00	8,00	2,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200360	Fabiane De Lama	8928500-3	Reprovado	49,50	31,50	4,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201456	Leandro Francisco Das Neves	8.094.183-8	Reprovado	49,50	31,50	6,00	8,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200252	Micael Aparecido Da Silveira	12.650.443-8	Reprovado	49,50	31,50	8,00	8,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200219	Juliana Fernandes De Lima	94892252	Reprovado	49,00	27,00	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200369	Herida Esteves Sanches	97406464	Reprovado	47,50	31,50	4,00	12,00	0,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200239	Reginaldo Ferreira Da Silva	52159539	Reprovado	44,50	22,50	8,00	10,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200182	Joana Paula Lopes De Lima	12490586-9	Reprovado	43,00	27,00	6,00	10,00	0,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200152	Valeria Da Rocha Nunes Alves	80185073	Reprovado	43,00	27,00	8,00	6,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200116	Daniela Cruz Antonio	98381783	Reprovado	42,50	22,50	4,00	12,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201465	Maria De Fatima Santos Duarte	8798494-0	Reprovado	41,00	27,00	4,00	8,00	2,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200354	Elisandra Aparecida Ferrante	87914488	Reprovado	37,00	27,00	0,00	6,00	4,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201042	Henrique Nogueira Rodrigues	130130925	Reprovado	36,50	22,50	2,00	12,00	0,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201256	Maria Bernadete Vanso Richick	35405402	Reprovado	36,00	18,00	8,00	4,00	6,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48200644	Sthefani Natália Antunes Da Silva	2204533	Reprovado	36,00	18,00	2,00	8,00	8,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	48201194	Marcelo Monteiro Dos Santos	107284028	Reprovado	34,50	22,50	2,00	6,00	4,00

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:7D0FC632

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 011/2018 CANDIDATOS AUSENTES - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - ANEXO II

Inscrição	Nome	CARGO
48201009	Agnaldo Alves Godoi	ADVOGADO (CREAS)
48200474	Alesandra Christian Abrantes	ADVOGADO (CREAS)
48200927	Alex De Carvalho Alves	ADVOGADO (CREAS)
48200580	Arildo Avanzo Da Silva	ADVOGADO (CREAS)
48201381	Bruno Cezar Oliveira De Castro	ADVOGADO (CREAS)
48200897	Camila Nayara Dalavechia	ADVOGADO (CREAS)
48200809	Carlos Frederico Loureiro Bracarense Costa	ADVOGADO (CREAS)
48200459	Carolina Gheller Bandeira	ADVOGADO (CREAS)
48200944	Caroline Bessani Borges	ADVOGADO (CREAS)
48200460	Cassia Alves Moreira Denck	ADVOGADO (CREAS)
48200048	Célio José De Carvalho Satyro	ADVOGADO (CREAS)
48200695	Cezar Hideyuki Ynumaro Rosa	ADVOGADO (CREAS)
48200812	Cheyenne Carla Bósio	ADVOGADO (CREAS)
48201037	Claudia Muniz Favaro	ADVOGADO (CREAS)
48200195	Cleiton Grola	ADVOGADO (CREAS)
48200764	Cleverson Marcos Teles Andrade	ADVOGADO (CREAS)
48201362	Damaris Lech Guerreiro Garcia De Moraes	ADVOGADO (CREAS)
48201134	Daniela Dias	ADVOGADO (CREAS)
48200452	Dayane Lima De Campos	ADVOGADO (CREAS)
48200125	Diana Vieira De Lima Souza	ADVOGADO (CREAS)
48201246	Diego Motta Ramos	ADVOGADO (CREAS)
48200400	Edio De Paula	ADVOGADO (CREAS)
48200358	Edson Natan Limanski De Quadros	ADVOGADO (CREAS)
48200528	Edson Pereira De Souza	ADVOGADO (CREAS)
48200853	Eduardo Luís Sampaio Valle	ADVOGADO (CREAS)
48200227	Eliane Marcheski	ADVOGADO (CREAS)
48200109	Evellin Paulla Dos Santos Cunha	ADVOGADO (CREAS)
48200571	Felipe Rodrigues Da Silva	ADVOGADO (CREAS)
48200020	Ferdinand Alves Rodrigues	ADVOGADO (CREAS)
48200255	Francielli Regina Cainelli	ADVOGADO (CREAS)
48200192	Gisele Morais Da Silva	ADVOGADO (CREAS)
48200202	Guilherme Frasson	ADVOGADO (CREAS)
48200373	Hanthony Fhelipe Dos Santos	ADVOGADO (CREAS)
48201022	Iara Hruschka Klank	ADVOGADO (CREAS)
48200598	Jean Karlis Zalite	ADVOGADO (CREAS)
48201105	Jessica Raquel Da Silva	ADVOGADO (CREAS)
48200544	João Paulo Costa Faria	ADVOGADO (CREAS)
48201024	Jocilene Bernardeli Furlaneto	ADVOGADO (CREAS)
48200882	José Fernando Tonelli	ADVOGADO (CREAS)
48200052	Junior Torres De Almeida	ADVOGADO (CREAS)
48200231	Leonir Pagnonceli Batista	ADVOGADO (CREAS)
48200602	Letícia Mantovani De Paula	ADVOGADO (CREAS)
48201425	Luiz Egidio Guevara Panceri	ADVOGADO (CREAS)
48200062	Maicron Éder Lezina Betin	ADVOGADO (CREAS)

48200072	Marcos Paulo Brizzi	ADVOGADO (CREAS)
48201241	Maria Danielle Rosa Padilha Ribeiro	ADVOGADO (CREAS)
48200520	Maria Estela Laconski	ADVOGADO (CREAS)
48200439	Mariana Batista Kozan	ADVOGADO (CREAS)
48200316	Matheus Felipe Bassan De Medeiros	ADVOGADO (CREAS)
48200098	Maycon Cezar Almeida Pinto	ADVOGADO (CREAS)
48201176	Natani Ceccon Martins	ADVOGADO (CREAS)
48201167	Nayara Lamonica Marinho	ADVOGADO (CREAS)
48201389	Paula Melina Firmiano Tudisco	ADVOGADO (CREAS)
48201427	Pedro Henrique Soterroni	ADVOGADO (CREAS)
48201409	Rafael Akio Yano	ADVOGADO (CREAS)
48201304	Raquel Beatriz Marques	ADVOGADO (CREAS)
48200958	Renan Felipe De Marcos	ADVOGADO (CREAS)
48200366	Roberta Scandolara Vissotto Jordao	ADVOGADO (CREAS)
48200153	Romário Rodrigues Coelho	ADVOGADO (CREAS)
48200742	Thainã Karine Poliseli	ADVOGADO (CREAS)
48201376	Thiago Ziroldo	ADVOGADO (CREAS)
48200298	Tiago Andrey De Abreu Teles	ADVOGADO (CREAS)
48200952	Uilian Henrique Da Silva Drohson	ADVOGADO (CREAS)
48200581	Vanessa Carvalho Dos Santos	ADVOGADO (CREAS)
48201079	Victoria Amabylli Lunardelli Da Silva	ADVOGADO (CREAS)
48200471	Vinicius Cerqueira Rodrigues	ADVOGADO (CREAS)
48201411	Viviane Costa Borges Dos Santos	ADVOGADO (CREAS)
48200237	Walleska Farias Duarte Shono	ADVOGADO (CREAS)
48201280	William Da Silva De Sousa	ADVOGADO (CREAS)
48201268	Willian Côco Guimarães	ADVOGADO (CREAS)
48201203	Wilson Eduardo Severo Portella	ADVOGADO (CREAS)
48200535	Wilson Teixeira Terêncio	ADVOGADO (CREAS)
48200090	Adilson Da Silva	AGENTE TRIBUTÁRIO
48200954	Agnaldo Sousa Silva	AGENTE TRIBUTÁRIO
48201247	Alex André Costa De Souza	AGENTE TRIBUTÁRIO
48201070	Ana Maria Grossi Da Costa	AGENTE TRIBUTÁRIO
48200755	Bianca Cristina Hoffmann	AGENTE TRIBUTÁRIO
48200709	Clodoaldo Ribeiro De Oliveira	AGENTE TRIBUTÁRIO
48201424	Juliana Moraes Liberatti	AGENTE TRIBUTÁRIO
48200226	Paulo Jorge De Matos Saraiva	AGENTE TRIBUTÁRIO
48201210	Rodrigo Nunes Honorato	AGENTE TRIBUTÁRIO
48200408	Roniel Schmuller Diniz	AGENTE TRIBUTÁRIO
48200743	Vanessa De Oliveira	AGENTE TRIBUTÁRIO
48201342	Angélica Pessoa De Morais Campos	ASSISTENTE SOCIAL
48200601	Cleide Aparecida Mayer	ASSISTENTE SOCIAL
48200738	Danieli Appelt	ASSISTENTE SOCIAL
48201438	Eloana De Campos Neves	ASSISTENTE SOCIAL
48200292	Evelin Geovana De Oliveira	ASSISTENTE SOCIAL
48201218	Jeniffer Meiry Gislon	ASSISTENTE SOCIAL
48201312	João Victor De Melo Da Silva	ASSISTENTE SOCIAL
48200466	Josiane Leal De Souza	ASSISTENTE SOCIAL
48201429	Lucélia Maria Aguilera Gonçalves	ASSISTENTE SOCIAL
48201468	Paula Da Silva Benites	ASSISTENTE SOCIAL
48201158	Suelen Do Carmo Spina	ASSISTENTE SOCIAL
48201386	Tamires Marini Gomes	ASSISTENTE SOCIAL
48200326	Thayara Medeiros Da Silva	ASSISTENTE SOCIAL
48200922	Alex Faedo	CONTADOR
48200750	Andre Luiz Pereira	CONTADOR
48200517	Daniela Schulz	CONTADOR
48201144	Douglas Ferreira Silva	CONTADOR
48201205	Evandro Carlos Porto	CONTADOR
48200425	Jessica Aparecida Ramos	CONTADOR
48200032	Karini Paviani Da Costa	CONTADOR
48200868	Vinicius De Moraes Rosa Moreno	CONTADOR
48200938	Luana Cristina Defacci	DENTISTA
48200760	Samantha Greice Dos Santos	DENTISTA
48200655	Tatiara Martins	DENTISTA
48200265	Thaina Mattos De Oliveira	DENTISTA
48200828	Adrielly Fernanda Pereira Parrales	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48201190	Bruno Shoiti Nagano	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200176	Christopher Yuity Kuroda	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200489	Dalila Cristina Gomes	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48201366	Dominique Martins Sala	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200646	Evandro Dalmaso Barbosa	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200411	Israel Ribeiro Mendes De Oliveira	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200519	Jordana Dorca Dos Santos	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48201407	Juliana Luconi	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48201138	Karina Garcia Sutile	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200586	Luis Antonio Urbano	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200214	Luís Fernando Stencel	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200713	Magaiver Zanella	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48201004	Maria Eliana Camargo Ferreira	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200923	Mariana De Sarges Machado	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48201113	Martha Sousdaleff	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200327	Michel Martins Ramos	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200392	Natália Gusmão Leal	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200649	Rafael Bianconi Obuti	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200659	Raíssa Martins Amadeo	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48200818	Rodrigo De Oliveira Balbino	ENGENHEIRO AMBIENTAL
48201412	Ana Flávia Santos Feuser	ENGENHEIRO CIVIL
48200536	Bruna De Oliveira Pizato	ENGENHEIRO CIVIL
48200636	Bruno Roque Ferreira	ENGENHEIRO CIVIL
48201228	Diego Cristiano Schulz	ENGENHEIRO CIVIL

48201261	Douglas William Cocoletto De Paula	ENGENHEIRO CIVIL
48201432	Geferson Adriano Higuti	ENGENHEIRO CIVIL
48201117	Gustavo Luis Minks	ENGENHEIRO CIVIL
48201219	Jacó Bravo Ferreira Aguiar	ENGENHEIRO CIVIL
48201372	Jason Soares Nunes	ENGENHEIRO CIVIL
48200561	João Marcos Molonha	ENGENHEIRO CIVIL
48201367	João Vitor Maciel Griffo	ENGENHEIRO CIVIL
48200115	Jonathan Almeida Rodrigues	ENGENHEIRO CIVIL
48200513	José Roberto Pazetto Junior	ENGENHEIRO CIVIL
48201320	Leticia Coelho De Oliveira	ENGENHEIRO CIVIL
48201451	Luan Guilherme Generoso	ENGENHEIRO CIVIL
48200033	Luciano Vieira Cassiano	ENGENHEIRO CIVIL
48201294	Luis Carlos Gauto Santa Cruz	ENGENHEIRO CIVIL
48201344	Matheus Menna	ENGENHEIRO CIVIL
48201152	Nicolas Mateus Debastiani Bitencourt	ENGENHEIRO CIVIL
48201324	Rafael Janson Silva	ENGENHEIRO CIVIL
48201170	Robert Yago Lepre	ENGENHEIRO CIVIL
48201305	Samuel Guerra Sucupira	ENGENHEIRO CIVIL
48201397	Andressa Carolina Morri	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
48201423	Célia Regina Pereira	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
48201162	Daniely Oliveira Santos	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
48200749	Evelyn Craoline De Souza	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
48200714	Jhonatan Morais Pinheiro	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
48200890	Andre Luis De Souza Fernandes	MÉDICO
48201442	Mariana Lopes Carvalho	MÉDICO
48201020	Mayara De Paula Santos	MÉDICO
48200242	Bárbara Thamiris De Andrade Pellegrini	MÉDICO VETERINÁRIO
48201012	Fernanda Caroline Blasques	MÉDICO VETERINÁRIO
48200135	Fernanda Cristina Soares Lins	MÉDICO VETERINÁRIO
48201288	Leonardo Bocalão Ferreira Da Silva	MÉDICO VETERINÁRIO
48200131	Lucas Lima Luiz	MÉDICO VETERINÁRIO
48200650	Mariana Concolato Ricatto	MÉDICO VETERINÁRIO
48200289	Sharon Karla Lüders Meza	MÉDICO VETERINÁRIO
48201252	Tamara Caroline Gasque	MÉDICO VETERINÁRIO
48201131	Arthur Garcia De Sales	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
48200267	Darlan Ayrton Boaro	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
48201394	Emerson Alves	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
48201109	Giuliano Teixeira D´Ávila	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
48200854	Joyce Da Silva Monteiro	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
48200420	Maximillian Borba	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
48201431	Odenite Bonfim Da Silva	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
48200074	Paulo Henrique Bulguerolli	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
48201058	Andre Palmeira Farias	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
48201258	Hugo Eidi Kawakami	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
48200794	Julio Cezar Paschoal	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
48201289	Lucas Willians Lima Dos Santos Souza	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
48201032	Luiz Felipe Rodrigues	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
48201298	Messias Da Costa Junior	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
48201183	Vinicius Geraldo Da Silva	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
48200377	William Cirino Guedes Da Cunha	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
48201171	Alexsandro Barbosa Dos Santos	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48201326	Damião Pereira Dos Santos	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200774	Daniel Fernando Bastos	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200721	Fabiano Silva Cardoso	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48201078	Fabio Junior Dos Santos	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200351	Felipe José Da Silva Araújo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48201361	Gecione Ferreira De Melo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48201125	Guilherme Reinaldo Cruzetta	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48201049	Jhonatan Manoel Da Silva Araujo	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200929	Joao Gavron Filho	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200665	Kamila Queiroz Semiguen	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200628	Luciano Gomes Lopes	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200904	Luis Felipe Galicioli	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200885	Luis Irinilson Goba	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200490	Marcelo Dos Santos	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200632	Paula Micheli Da Silva	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48201209	Valdirene Mendes Simakawa	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
48200166	Vanderlei Franco Teodoro	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4188B063

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/2018 RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

Divulga o resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar, gabarito definitivo, notas preliminares e candidatos ausentes das provas objetivas do Processo Seletivo Público da Prefeitura de Goioerê nº 01/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1) O resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOME DO EMPREGO	QUESTÃO	Resultado
48300056	Graziele Bezerra de Jesus Gomes	Agente Comunitário de Saúde - VILA CANDEIAS	5	INDEFERIDO

2) O gabarito definitivo da prova objetiva de todos os empregos, após período de recurso, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	A	C	A	D	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	C	A	C	C	C	D	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	D	C	B	B	A	B	C	D

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	B	C	D	A	B	A	C	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	C	A	C	C	C	D	B	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	A	D	C	B	B	A	B	C	D

3) As notas preliminares da prova objetiva, aplicadas em 18 de fevereiro de 2018, conforme **Anexo I** do presente edital.

4) Os candidatos ausentes da prova objetiva, conforme **Anexo II** do presente edital.

5) As notas preliminares da prova objetiva dos candidatos inscritos na condição de **pessoa com deficiência**:

Emprego	Inscrição	Candidato	Documento	Resultado	Total	CE	CG	INFORM	PORT	MAT
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300116	Ariane Torezan De Souza	57921825	Aprovado	65,00	35,00	5,00	2,50	12,50	10,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO	48300364	Pedro Alves Da Silva	44491753	Reprovado	40,00	25,00	2,50	2,50	7,50	2,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA CANDEIAS	48300354	José De Martini Gamborgi	51802632	Reprovado	42,50	25,00	7,50	2,50	2,50	5,00

Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares da prova objetiva nos dias **12 e 13 de março de 2018**.

Goioerê, em 9 de março de 2018.

ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:F6892B64

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 011/2018 RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Divulga o resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar, gabarito definitivo, notas preliminares e candidatos ausentes das provas objetivas Concurso Público da Prefeitura de Goioerê nº 01/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1) O resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas, conforme segue:

inscrição	Nome Do Candidato	Nome do Cargo	Questão	Resultado
48200603	Keila Maria Mafioletti Goldacker	Advogado (CREAS)	4	INDEFERIDO
48201178	Rodrigo Jonas Savalhia	Advogado (CREAS)	8	INDEFERIDO
48200603	Keila Maria Mafioletti Goldacker	Advogado (CREAS)	8	INDEFERIDO
48200262	Camila Nava Smaniotto	Advogado (CREAS)	9	INDEFERIDO
48200026	Soraya Beatriz Sanches Sirotti	Advogado (CREAS)	12	INDEFERIDO
48200012	Ildeney Brey Bueno	Agente Tributário	1	INDEFERIDO
48200127	Bruno Alves De Andrade	Agente Tributário	1	INDEFERIDO
48201121	Gabriela Zanatta Pereira	Agente Tributário	1	INDEFERIDO
48201119	Maikon Andre Ceolato	Agente Tributário	1	INDEFERIDO
48201043	Rafael Alexandre Borges	Agente Tributário	10	INDEFERIDO
48200127	Bruno Alves De Andrade	Agente Tributário	15	INDEFERIDO
48200041	Severino Da Rocha Silva Junior	Assistente Social	1	INDEFERIDO
48200041	Severino Da Rocha Silva Junior	Assistente Social	5	INDEFERIDO
48200041	Severino Da Rocha Silva Junior	Assistente Social	6	INDEFERIDO
48200073	Rone Nunes De Melo	Assistente Social	11	INDEFERIDO
48200041	Severino Da Rocha Silva Junior	Assistente Social	11	INDEFERIDO
48200041	Severino Da Rocha Silva Junior	Assistente Social	13	INDEFERIDO
48200041	Severino Da Rocha Silva Junior	Assistente Social	15	INDEFERIDO
48200594	Maiê Cristina Dupont	Assistente Social	16	INDEFERIDO
48200041	Severino Da Rocha Silva Junior	Assistente Social	16	INDEFERIDO
48200310	Fabricio Gomes Dos Santos	Contador	13	INDEFERIDO
48200137	Gedilmar Geraldo Santos	Contador	14	INDEFERIDO

48200137	Gedilmar Geraldo Santos	Contador	16	INDEFERIDO
48201270	Jhonny Maikel De Oliveira	Contador	23	INDEFERIDO
48201270	Jhonny Maikel De Oliveira	Contador	29	INDEFERIDO
48200363	Michelle Cristine Wagner	Engenheiro Ambiental	8	INDEFERIDO
48201295	Diogo Silveira Costa	Engenheiro Ambiental	8	INDEFERIDO
48201153	Fellipe José De Morais	Engenheiro Ambiental	8	INDEFERIDO
48200712	Amanda Alcaide Francisco Fukumoto	Engenheiro Ambiental	8	INDEFERIDO
48200472	Marcelo Fuly Batista	Engenheiro Ambiental	8	INDEFERIDO
48200719	Diego Vinicius Campos	Engenheiro Ambiental	8	INDEFERIDO
48201193	William Bachega Brito	Engenheiro Ambiental	8	INDEFERIDO
48200178	Juliana Elisabete Correia	Engenheiro Ambiental	8	INDEFERIDO
48200363	Michelle Cristine Wagner	Engenheiro Ambiental	14	DEFERIDO
48200719	Diego Vinicius Campos	Engenheiro Ambiental	14	DEFERIDO
48200792	Ana Flávia Bilmayer	Engenheiro Ambiental	14	DEFERIDO
48200652	Luca Martins Soncin	Engenheiro Civil	1	INDEFERIDO
48200162	Diego Leonardo Salvador	Engenheiro Civil	1	INDEFERIDO
48200162	Diego Leonardo Salvador	Engenheiro Civil	2	INDEFERIDO
48200565	Darci Fernando Gomes De Oliveira	Engenheiro Civil	4	INDEFERIDO
48200117	Tatiana Martins Da Silva	Engenheiro Civil	4	INDEFERIDO
48200082	Eduardo Cesar Amancio	Engenheiro Civil	4	INDEFERIDO
48201195	Jean Carlos Gibbert	Engenheiro Civil	13	INDEFERIDO
48200652	Luca Martins Soncin	Engenheiro Civil	13	INDEFERIDO
48200931	Rodrigo Girotto Grejanim	Engenheiro Civil	13	INDEFERIDO
48200117	Tatiana Martins Da Silva	Engenheiro Civil	13	INDEFERIDO
48200162	Diego Leonardo Salvador	Engenheiro Civil	13	INDEFERIDO
48200652	Luca Martins Soncin	Engenheiro Civil	15	INDEFERIDO
48201282	Maruan Fernando Gones	Engenheiro Civil	30	INDEFERIDO
48200203	Kelly Regina Gonçalves Marin	Farmacêutico Bioquímico	13	INDEFERIDO
48200426	Ingra Monique Duarte Lops	Farmacêutico Bioquímico	13	INDEFERIDO
48200203	Kelly Regina Gonçalves Marin	Farmacêutico Bioquímico	15	INDEFERIDO
48200426	Ingra Monique Duarte Lops	Farmacêutico Bioquímico	16	INDEFERIDO
48201089	Osiris Antunes De Caxias Junior	Médico Veterinário	5	INDEFERIDO
48200582	Mayara Da Silvatrentim	Médico Veterinário	12	INDEFERIDO
48200304	Andre Guilherme Soares	Técnico em Informática	5	INDEFERIDO
48201450	Ederson Dos Santos Cordeiro De Oliveira	Técnico em Informática	5	INDEFERIDO
48200691	Paulo Henrique Barbosa Brilhante	Técnico em Segurança do Trabalho	9	INDEFERIDO
48201391	Ueder Barbosa Pereira Oliveira	Técnico em Segurança do Trabalho	16	INDEFERIDO
48200485	Vander Fernando Abílio De Souza	Técnico em Segurança do Trabalho	29	INDEFERIDO
48200066	Fabio Ferreira Da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	30	INDEFERIDO
48200485	Vander Fernando Abílio De Souza	Técnico em Segurança do Trabalho	30	INDEFERIDO

2) O gabarito definitivo da prova objetiva de todos os cargos, após período de recurso, conforme segue:

LEGENDA: X = Questão Anulada.

ADVOGADO (CREAS)

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
A	C	B	A	D	A	A	D	B	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	A	A	C	B	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

AGENTE TRIBUTÁRIO

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	A	A	B	C	B	C	B	A	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	D	D	A	C	D	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

ASSISTENTE SOCIAL

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
C	D	A	C	C	B	C	A	A	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	A	A	D	B	B	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

CONTADOR

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	B	D	A	D	D	B	C	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	A	A	C	B	A	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

DENTISTA

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
C	A	C	D	A	C	C	B	D	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	A	B	A	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

ENGENHEIRO AMBIENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	A	B	C	D	A	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	**X**	C	D	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	C	D	C	B	A	D	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	D	C	A	C	B	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	D	C	A	B	B	A	B	D	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	A	B	C	D	B	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	C	D	C	A	D	B	A	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	D	D	A	C	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	B	C	B	D	A	C	B	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	D	C	D	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

MÚSICO INSTRUMENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	B	B	C	C	A	B	C	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	B	B	C	D	D	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	B	C	C	D	A	A	A	A
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	C	B	C	C	A	A	B	A	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	A	C	A	D	C	D	C	B

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	C	A	D	D	B	A	D	D
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	B	A	C	A	C	B	A	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	C	B	C	A	C	A	C	B

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	A	A	A	A	D	C	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	A	D	B	A	B	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	C	C	B	C	A	C	A	C	B

3) As notas preliminares da prova objetiva, aplicadas em 18 de fevereiro de 2018, conforme **Anexo I** do presente edital.

4) Os candidatos ausentes da prova objetiva, conforme **Anexo II** do presente edital.

5) As notas preliminares da prova objetiva dos candidatos inscritos na condição de **pessoa com deficiência**:

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Resultado	Total	CE	CG	PORT	MAT
DENTISTA	48201052	Frida Ariadni Budach*	84791571	Aprovado	54,25	32,00	7,00	10,00	5,25
ENGENHEIRO AMBIENTAL	48200530	Gabriela Roberta Nardon Meira*	109880566	Aprovado	66,25	44,00	7,00	10,00	5,25

6) Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares da prova objetiva nos dias **12 e 13 de março de 2018**.

Goioerê, em 9 de março de 2018.

CASSIANO RICARDO BOCALÃO
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0E34252B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2.018 – PMG 015/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 025/2.018

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.932.358/0001-95, com sede em Assis Chateaubriand, Paraná, na Rua Nove de Julho, nº 219, Jardim Araca, CEP 85.935-000, neste ato representada pelo Srº. JOSE MOREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 3.020.293-7 SSP-PR, inscrito no CPF nº 285.178.579-68, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	BACON EM MANTA - Embalagem individual, feito com carne suína de boa qualidade, baixo percentual de gordura. As embalagens deverão ter selo de procedência c/ data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da Anvisa. MARCA PAMPLONA	400 KG	19,38	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS – ME
02	CARNE BISTECA SUÍNA SEM PELE - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. MARCA MARRUA	380 KG	16,00	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS – ME
03	CARNE BOVINA COSTELA RIPA - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. MARCA MARRUA	2.000 KG	15,70	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS – ME
06	CARNE PARA BIFE COLCHÃO MOLE - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. MARCA MARRUA	1.000 KG	24,54	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS – ME
07	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. MARCA C VALE	2.000 KG	7,30	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS – ME
08	FRANGO RESFRIADO - Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega. MARCA BIG FRANGO	400 KG	7,90	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS – ME
09	LINGUIÇA CALABRESA - As embalagens deverão ter selo de procedência c/ data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da Anvisa. MARCA VILUC	400 KG	16,00	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS – ME
10	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - PCT DE 05 KG, as embalagens deverão ter selo de procedência c/ data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da Anvisa. MARCA VILUC	250 PCT	64,90	J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 01 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

JOSE MOREIRA DE SOUZA
J M de Souza – Comercio de Alimentos - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2B29C409

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2.018 – PMG 016/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 027/2.018
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.703.080/0001-56, com sede em Moreira Sales, Paraná, na Rua José Gonçalves Campos, nº 580, Sala 2, Centro, CEP 87.370-000, neste ato representada pelo Srº. GILSOMAR DE ARAUJO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 7.411.636-1 SSP-PR, inscrito no CPF nº 049.178.959-95, residente e domiciliado em Moreira Sales, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARA FUTEBOL SUIÇO MIRIM - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR PARTIDA PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE FUTEBOL SUIÇO MIRIM, INFANTIL E JUVENIL. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	70 SERV	115,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
02	ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARA FUTEBOL SUIÇO ADULTO - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR PARTIDA PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE FUTEBOL SUIÇO ADULTO. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	70 SERV	135,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
03	ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARA FUTEBOL SUIÇO ADULTO - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR DIÁRIA PARA COMPETIÇÕES REGIONAIS DE FUTEBOL SUIÇO ADULTO. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	60 SERV	209,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
04	ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARA FUTEBOL DE AREIA - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR DIÁRIA PARA COMPETIÇÕES DE FUTEBOL DE AREIA MIRIM, INFANTIL, JUVENIL E ADULTO. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	40 SERV	195,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
05	ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARA FUTEBOL DE CAMPO - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR PARTIDA PARA COMPETIÇÕES REGIONAIS DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM, INFANTIL E JUVENIL. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	40 SERV	226,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
06	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR PARTIDA PARA COMPETIÇÕES REGIONAIS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO E VETERANO. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	30 SERV	368,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
07	ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR PARTIDA PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO E VETERANO. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	30 SERV	315,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
08	ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARA FUTEBOL DE CAMPO MIRIM - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR PARTIDA PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO MIRIM, INFANTIL E JUVENIL. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	40 SERV	218,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
09	ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR DIÁRIA PARA TORNEIOS E FESTIVAIS NAS COMUNIDADES - MODALIDADE DE FUTEBOL SUIÇO, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL DE AREIA, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL E FUTSAL. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	100 SERV	233,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
10	ARBITRAGEM E MESÁRIOS PARTIDA PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE FUTSAL MIRIM - INFANTIL E JUVENIL. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	70 SERV	139,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
11	ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR PARTIDA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE FUTSAL ADULTO - OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	70 SERV	188,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
12	ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR DIÁRIA PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE FUTSAL ADULTO - OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	30 SERV	249,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
13	ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR DIÁRIA PARA COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE FUTSAL MIRIM, INFANTIL E JUVENIL. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	30 SERV	249,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
14	ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR PARTIDA PARA COMPETIÇÕES REGIONAIS DE FUTSAL MIRIM, INFANTIL E JUVENIL. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	30 SERV	149,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
15	ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR PARTIDA PARA COMPETIÇÕES REGIONAIS DE FUTSAL ADULTO E VETERANO. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	30 SERV	239,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM
16	ARBITRAGEM E MESÁRIOS POR DIÁRIA PARA COMPETIÇÕES REGIONAIS DE FUTSAL MIRIM, INFANTIL E JUVENIL. OBRIGATÓRIO ÁRBITROS FEDERADOS.	30 SERV	249,00	ASSOMAR – ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – PR, 05 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

GILSOMAR DE ARAUJO TEIXEIRA
ASSOMAR – Assoc. Moreirasalense de ARB.

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:BB56E9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2.018 – PMG 015/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 025/2.018

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.650.302/0001-66, com sede em Ubiratã, Paraná, na Avenida João Pepino, nº 300, Jardim Tropical, CEP 85.440-000, neste ato representada pelo Srª. IVETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.331.805-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 778.698.341-49, residente e domiciliada em Ubiratã, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
04	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO MÚSCULO - Congelada pelo processo IQF. De primeira qualidade, isenta de ossos, nervos e sem pelancas, com pouca gordura, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais o corte deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes no cotadas. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo 1kg do produto. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marcado fabricante prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA MARRUA	1.000 KG	19,00	I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA
05	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO - Congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com no máximo 3% de água, 10% de gordura. Embalagem plástica flexível atóxica, resistente, transparente, pacotes de 1 kg, contendo rótulo de identificação da empresa, selo de inspeção do órgão competente, tipo de carne, data de empacotamento e prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. MARCA MARRUA	1.500 KG	19,00	I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA
11	PEITO DE FRANGO - C/ OSSO, embalagem plástica flexivel atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, contendo rótulo de identificação da empresa, registro no CIF ou CISPOA.identificação c/ tipo de carne, c/ data de fabricação e prazo de validade de 6 meses. MARCA C-VALE	760 KG	9,19	I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA
12	SALSICHA TIPO VIENA - PCT DE 03 KG, as embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. MARCA COPACOL	400 PCT	20,00	I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – PR, 01 de março de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

IVETE A. MOREIRA SEGATTO FERREIRA
I A Moreira Segatto Ferreira

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C379744E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E DE LOTE FRACASSADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 016/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, E VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, referente Convênio do Paraná Cidade nº 05.00.2004.0004, que após a fase de lances declaramos fracassado os lotes 01 e 02, pelo motivo de que os licitantes cotaram valores acima do preço máximo estipulado no Edital, nos termos dos itens 3.1 e 4.2 do Edital.
Quanto aos Lotes 03, 04 e 05 os arrematantes apresentaram os documentos de habilitação e proposta de preços, sendo declarados habilitados e vencedores do presente certame as seguintes empresas:

LOTE 01 – CAMINHÃO CHASSI (6X4): FRACASSADO

LOTE 02 – USINA DE MICROPAVIMENTO ASFÁLTICO: FRACASSADO

LOTE 03 – Vencedora YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – EIRELI

Item	Quantidade	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	04	Unid.	VEÍCULO PARA TRANSPORTE - Tipo VAN ESCOLAR – Marca Renault/Master L2H2, conforme especificações descritas na proposta	142.500,00	570.000,00

LOTE 04 – Vencedora MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Item	Quantidade	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Unid.	VEÍCULO PARA TRANSPORTE - Tipo MICRO ÔNIBUS ESCOLAR – Marca Mascarello/S2 Iveco/70C17, conforme especificações descritas na proposta	193.199,99	386.399,98

LOTE 05 – Vencedora RODO OESTE VEÍCULOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Item	Quantidade	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	VEÍCULO PARA TRANSPORTE - Tipo MICRO ÔNIBUS ESCOLAR – Marca Volare Modelo V8L Escolar, , conforme especificações descritas na proposta	222.000,00	222.000,00

Goioerê-PR, 08 de março de 2018.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:DB14943A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

REO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOSAPORTES PARAO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de DéficitAtuarial	0,00
OutrosAportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

GOIOERE, 08/03/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:A840245A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E D ASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO2017/SEMESTREJANEIRO-JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	77.915.181,13	35.869.407,83	34.477.718,27
Receita Tributária	12.693.066,24	5.731.257,97	5.559.021,90
I.P.T.U.	4.077.561,47	2.485.451,77	2.261.247,53
I.S.S.	2.656.541,01	1.440.031,76	1.261.445,93
I.T.B.I.	888.615,00	385.570,79	682.274,11
I.R.R.F.	866.484,40	419.226,40	314.785,20
Outras Receitas Tributárias	4.203.864,36	1.000.977,25	1.039.269,13
Receita de Contribuição	1.547.261,69	1.091.686,98	822.952,81
Outras Contribuições	1.547.261,69	1.091.686,98	822.952,81
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	100.000,00
Receita Patrimonial	0,00	465.138,60	661.455,15
(-)Aplicações Financeiras	0,00	465.138,60	561.455,15
Transferências Correntes	59.953.309,95	27.332.847,99	26.006.751,86
F.P.M.	17.640.000,00	7.987.674,24	7.394.318,56
I.P.V.A	2.381.400,00	2.766.878,85	2.683.124,75
I.C.M.S.	12.399.817,50	6.134.376,87	5.094.025,00
Convênios	254.677,50	618.053,44	494.086,15
Outras Transferências Correntes	27.277.414,95	9.825.864,59	10.341.197,40
Demais Receitas Correntes	3.721.543,25	1.713.614,89	1.988.991,70
DívidaAtiva	2.801.452,50	838.917,16	714.306,31
Diversas Receitas Correntes	920.090,75	874.697,73	1.274.685,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.415.246,87	4.732.920,74	2.791.373,39
Operações de Crédito (III)	3.232.400,00	2.149.102,48	326.475,42
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	182.846,87	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	2.583.818,26	2.464.897,97
Convênios	0,00	2.451.391,27	2.464.897,97
Outras Transferências de Capital	0,00	132.426,99	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	2.583.818,26	2.464.897,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	77.915.181,13	38.453.226,09	36.942.616,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Semestre/2017	Até o Semestre/2016	Até o Semestre/ 2017	Até o Semestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	67.440.009,82	28.493.352,93	28.161.379,34	25.912.951,84	25.876.311,28
Pessoal e Encargos Sociais	32.933.550,00	14.734.785,74	13.677.139,81	14.734.785,74	13.662.583,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	745.500,00	422.873,01	365.527,67	422.873,01	365.527,67
Outras Despesas Correntes	33.760.959,82	13.335.694,18	14.118.711,86	10.755.293,09	11.848.200,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	66.694.509,82	28.070.479,92	27.795.851,67	25.490.078,83	25.510.783,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.273.520,20	6.159.254,65	5.032.073,14	6.127.778,31	2.713.112,41
Investimentos	14.982.420,20	4.863.238,56	4.159.291,24	4.831.762,22	1.840.330,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.291.100,00	1.296.016,09	872.781,90	1.296.016,09	872.781,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	14.982.420,20	4.863.238,56	4.159.291,24	4.831.762,22	1.840.330,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	409,81	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	81.677.339,83	32.933.718,48	31.955.142,91	30.321.841,05	27.351.114,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.762.158,70	5.519.507,61	4.987.473,33	8.131.385,04	9.591.502,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	922.474,04	-	922.474,04	0,00
Superávit Financeiro	-	922.474,04	-	922.474,04	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00	

GOIOERE, 08/03/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMADACOSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:CED759A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

GOIOERE, 08/03/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6F18DBE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 135/2018, DATA: 08.03.2018

Súmula: Notifica familiares de falecidos inumados no Cemitério Central do Município para fins de exumação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município c.c. artigo 120 da Lei Complementar 03/2008; considerando o memorando on-line n° 3.929/2017 e,
Considerando a exiguidade de espaços vagos para novos sepultamentos e a alta demanda existente;
Considerando a existência de um grande número de jazigos abandonados, cerca de 2.790 (dois mil setecentos e noventa túmulos) sem manutenção pelos responsáveis exigindo da Administração Pública gastos para este fim;
Considerando que somente neste ano já foram realizados mais de 30 sepultamentos em menos de 2 (dois) meses e temos ainda cerca de 50 (cinquenta) lugares vagos disponíveis;
Considerando a necessidade de garantir o aumento da vida útil do Cemitério Central com o planejamento de novas ocupações;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam notificados os familiares dos falecidos relacionados no Anexo I deste Decreto para que realizem o recadastramento bem como manifestem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste, interesse na manutenção do túmulo sob pena de remoção dos restos mortais para o ossuário localizado no Cemitério Municipal Central.
Parágrafo único. Em não havendo manifestação, fica o Município autorizado a realizar o transporte dos restos mortais para o ossuário com o devido cadastramento dos procedimentos adotados.
Art. 2º. Os túmulos discriminados no Anexo I foram caracterizados como abandonados haja vista a falta de manutenção por mais de três anos em sepultamentos ocorridos há mais de 10 (dez) anos.
Art. 3º As vagas decorrentes das exumações poderão ser reutilizadas pelo Município para novos sepultamentos, não cabendo qualquer tipo de ressarcimento ou indenização aos respectivos familiares.
Art. 4º.. As despesas com a execução da exumação e remoção para o ossuário correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal vigente, não incidindo qualquer despesa às famílias interessadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 08 de março de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

SEPULTADOS DA QUADRA 01 NO CEMITÉRIO MUNICIPAL CENTRAL

Ordem	Falecido	Sepultamento	Portão	Quadra	Lote
1	Ade Gomes da Silva	19/06/1967	B	1	24
2	Adelino da Silva	24/12/1976	B	1	105
3	Adem Gomes da Silva	19/06/1967	B	1	24

4	Ademir Bonifácio	02/11/1969	B	1	109
5	Agnaldo Luiz Alfonso	11/01/2001	B	1	92
6	Ailton Apolinario	14/09/1968	B	1	58
7	Algemiro Felix Leite	16/07/1985	B	1	106
8	Alice Bortoletto	10/09/1992	B	1	30
9	Almerinda A. Bispo	12/05/1967	B	1	27
10	Almerindo Amand Bispo	12/05/1967	B	1	27
11	Altair Aguayo	18/01/1969	B	1	80
12	Aluizio Morais	06/02/1969	B	1	83
13	Amelia Zangareli	05/11/1970	B	1	83
14	Ana Cezar Matos	06/11/1967	B	1	8
15	Ana Francisca de Souza	09/02/1970	B	1	65
16	Ananias Messias da Silva	23/01/1972	B	1	113
17	Andrelino Pereira dos Santos	05/08/1968	B	1	46
18	Antonio Alves Camargo	06/06/1969	B	1	99
19	Antonio G Silva	17/06/1970	B	1	138
20	Antonio Jordani	21/06/1969	B	1	101
21	Antonio Manesco	23/04/1969	B	1	53
22	Antonio Rodrigues de Moura	20/04/1972	B	1	134
23	Aparecido Angelo de Oliveira	08/10/1968	B	1	93
24	Benedita Godory	08/08/1982	B	1	76
25	Capitulina Marcondes Pimpão	20/06/1971	B	1	121
26	Carolina Costa	14/06/1970	B	1	78
27	Claudete de Souza	25/01/1970	B	1	64
28	Claudio Gregório	25/02/1970	B	1	128
29	Clodoaldo Alfonso	09/03/2004	B	1	92
30	Dalva Gomes	11/11/1969	B	1	111
31	Daniele Gimenes da Crus	08/08/1984	B	1	127
32	Demetria Fructuosa R Galeano	27/02/2002	B	1	126
33	Doralice Bernardino	06/08/1968	B	1	51
34	Edimundo Bento da Silva	18/10/1967	B	1	16
35	Edna Aparecida Rosa	22/04/1969	B	1	90
36	Eduviges Jachee	28/06/1968	B	1	46
37	Elena Wentzel Melo		B	1	106
38	Eplicidio Nascimento de Campo	08/09/1982	B	1	83
39	Estevao Abdon Miguel	24/11/1970	B	1	84
40	Eurico Tiburcio dos Santos	10/03/1967	B	1	30
41	Faustino Amarilha Vilhlba	20/01/1968	B	1	29
42	Florentino Pires da Silva	08/10/1967	B	1	13
43	Francisco Altiman	07/04/1968	B	1	30
44	Francisco Alves de Morais	27/09/1968	B	1	67
45	Francisco Ambrozio Oliveira	01/05/1991	B	1	66
46	Francisco Ramos dos Santos	16/11/1971	B	1	109
47	Francisco Sella	02/07/1971	B	1	124
48	Gabriel Correia Dutra	09/01/2007	B	1	90
49	Geraldo Lopes dos Reis	06/04/1970	B	1	68
50	Germano de Souza Brito	21/11/1969	B	1	115
51	Gilberto Barduci	01/11/1968	B	1	75
52	Gilberto Bonfim Antos	06/09/1968	B	1	57
53	Gladis Faquinio	27/08/1969	B	1	125
54	Gnenkiti Matsumoto	02/04/1969	B	1	52
55	Gregorio Valesque	07/04/1968	B	1	31
56	Helio Fernandes Gonçalves	11/12/1968	B	1	79
57	Iara Aparecida Veimert	26/10/1968	B	1	72
58	Iran Antunes Leopoldino	27/01/1994	B	1	29
59	Ismael Lorenço	13/08/1968	B	1	60
60	Itelvino Anacleto	26/12/1969	B	1	62
61	Izabel Cristina Palacio	28/02/1969	B	1	85
62	Izael Cassiano	03/08/1968	B	1	52
63	Jane Silva Morais	25/09/1969	B	1	108
64	João Carlos de Souza	27/08/1968	B	1	56
65	João Godoi de Souza	29/07/2004	B	1	76
66	Joaquim José Martins	08/04/1970	B	1	68
67	Jose da Silva	22/03/1967	B	1	2
68	José Lopes	08/02/1970	B	1	122
69	José Sebastião Inocencio	23/11/1967	B	1	4
70	José Soares da Silva	02/09/1969	B	1	105
71	Josefa Candio da Silva	27/09/1970	B	1	81
72	Juvenal da Silva	30/10/1968	B	1	71
73	Kimiko Odati	13/05/1969	B	1	54
74	Konrod da Silva Walosk	07/11/1968	B	1	76
75	Leonardo Flores	29/09/1970	B	1	82
76	Leoni Pereira dos Santos	14/02/1970	B	1	123
77	Liz Santos de Souza	29/08/1967	B	1	17
78	Luciane Freitas	23/10/1978	B	1	87
79	Luciane Freitas	09/12/1978	B	1	98
80	Lucilene dos Santos	05/10/1967	B	1	9
81	Lucimar Niedau Vitor	15/05/1970	B	1	135
82	Luiz Carlos Alves	24/11/1969	B	1	114
83	Maeia Cesar dos Santos	18/01/1968	B	1	81
84	Mariana Aparecida de Carvalho	21/10/1968	B	1	78
85	Marcia Marilei Cavalheri	05/10/1967	B	1	10
86	Maria Aparecida Conceição	17/10/1967	B	1	3
87	Maria Aparecida da Silva	04/05/1967	B	1	28
88	Maria Aparecida das Dores	12/03/1970	B	1	66
89	Maria da Conceição	11/06/1971	B	1	99
90	Maria da Cruz	27/11/2006	B	1	80
91	Maria do Carmo dos Santos	31/10/1969	B	1	59
92	Maria dos Prazeres	11/06/1993	B	1	29

93	Maria Elena de Castro	18/02/1970	B	1	126
94	Maria Francisca de Oliveira	16/04/1969	B	1	51
95	Maria G. Silva	26/04/1970	B	1	69
96	Maria Juliana de Farias	16/04/1968	B	1	42
97	Maria Moreira	30/11/1975	B	1	111
98	Maria Sonia de Souza	11/11/1969	B	1	110
99	Maria Sonia dos Santos	11/09/1969	B	1	107
100	Maria Tramontine	18/10/1993	B	1	33
101	Maria Umbertina Espirito Santo	09/12/1970	B	1	87
102	Melchior Guimenes Elias	26/08/1979	B	1	127
103	Mericiana M. da Silva Freitas	24/09/1968	B	1	42
104	Não Identificado	10/02/1991	B	1	137
105	Não Identificado	28/06/1981	B	1	103
106	Não Informado	14/09/1987	B	1	39
107	Nati Morto	08/03/1967	B	1	31
108	Nati Morto	19/06/1967	B	1	27
109	Nati Morto	31/01/1970	B	1	120
110	Nati Morto	13/05/1969	B	1	96
111	Nati Morto	04/04/1969	B	1	88
112	Nati Morto	07/01/1970	B	1	117/118
113	Nati Morto	29/11/1968	B	1	77
114	Nati Morto	24/09/1968	B	1	42
115	Nati Morto	09/11/1967	B	1	7
116	Nati Morto	23/07/1968	B	1	49
117	Nati Morto	28/05/1996	B	1	25
118	Nati Morto	27/02/1968	B	1	35
119	Nati Morto	09/04/1968	B	1	40
120	Nati Morto	14/02/1968	B	1	34
121	Nati Morto	16/10/1967	B	1	2
122	Nati Morto	23/06/1981	B	1	81
123	Nati Morto	28/03/1970	B	1	130
124	Nati Morto	12/11/1972	B	1	32
125	Nati Morto	29/01/1969	B	1	119
126	Nati Morto	02/02/1970	B	1	121
127	Nati Morto	22/03/1970	B	1	129
128	Nati Morto	17/05/1970	B	1	136
129	Nati Morto	14/06/1969	B	1	100
130	Nati Morto	20/0/2002	B	1	55
131	João AP Colonga	03/03/1968	B	1	37
132	Lourdes S.D. Crus	26/02/1971	B	1	90
133	Nati Morto	25/02/1969	B	1	84
134	Nati Morto	29/01/1967	B	1	34
135	Nati Morto	12/10/1967	B	1	1
136	Nati Morto	24/04/1969	B	1	94/95
137	Nati Morto	20/11/1969	B	1	113
138	Nati Morto	30/01/1968	B	1	62
139	Nati Morto	04/04/1970	B	1	131
140	Nati Morto	10/08/1968	B	1	54
141	Nati Morto	03/04/1968	B	1	39
142	Nati Morto	30/04/1967	B	1	31
143	Nati Morto	06/02/1969	B	1	83
144	Nati Morto	24/09/1967	B	1	12
145	Nati Morto	22/09/1967	B	1	15
146	Nati Morto	04/08/1967	B	1	21
147	Nati Morto	28/05/1967	B	1	25
148	Nati Morto	27/09/1967	B	1	11
149	Nati Morto	10/09/1967	B	1	16
150	Nati Morto	25/12/1988	B	1	12
151	Nati Morto	25/03/1971	B	1	70
152	Nati Morto	03/04/1984	B	1	56
153	Nati Morto	07/03/1991	B	1	127
154	Onofre Paulino Neto	03/10/1967	B	1	12
155	Orlando de Souza Lima	19/05/1968	B	1	45
156	Osvaldo Benides Centurião	26/06/1998	B	1	103
157	Paulo Mendes do nacimento	02/11/1971	B	1	108
158	Pedro Gaspar de Araújo	11/04/1967	B	1	2
159	Quafre Paulino Neto	03/10/1967	B	1	12
160	Roberto Anibals S Brites	18/05/1990	B	1	125
161	Rosa Maria de Morais	27/09/1968	B	1	68
162	Rosangela da Silva	25/09/1968	B	1	66
163	Rosechei Pereira de Oliveira	14/09/1968	B	1	9
164	Rosimari Simeão	04/09/1969	B	1	106
165	S.A de Oliveira	18/09/1968	B	1	65
166	Senilda Ferse	15/10/1968	B	1	74
167	Sergio Heno	03/12/1968	B	1	78
168	Sergio Pereira	15/06/1998	B	1	50
169	Silvana Alves Moreira	17/08/1968	B	1	53
170	Silvana Parecido	14/01/1975	B	1	102
171	Solange Pereira	30/05/1968	B	1	47
172	Solange Pereira Bani	30/09/1968	B	1	91
173	Tiburcia Romana Peres	03/08/1967	B	1	18
174	Valdemilto Pereira da Silva	29/04/1968	B	1	41
175	Valdir Miguel	28/03/1969	B	1	50
176	Valdomiro Hipolito	20/02/1972	B	1	115
177	Valdomiro Mariano	15/02/1981	B	1	130
178	Valentina Ayala	14/08/1970	B	1	39
179	Vera Lucia dos Santos	07/05/1967	B	1	29
180	Yolanda da Silva Moreno	10/08/1987	B	1	41

SEPULTADOS DA QUADRA 02 NO CEMITÉRIO MUNICIPAL CENTRAL

Ordem	Falecido	Sepultamento	Portão	Quadra	Lote
1	Albertina Freitas Silva	28/09/1972	B	2	59
2	Alceu Avila Dornelles	30/09/1963	B	2	72
3	Amauri Soares Pereira	13/02/1971	B	2	164
4	Ananias Teixeira	01/02/1969	B	2	39
5	Antonio Cortes Moreno	22/11/1970	B	2	24
6	Antonio Luiz	10/11/1967	B	2	22
7	Aparecida Miranda Campos	16/11/1971	B	2	36
8	Arnaldo Lopes Moreira	28/11/1972	B	2	65
9	Augusto Pereira Simões	27/08/1973	B	2	104
10	Aurora da Grara	19/08/1977	B	2	87
11	Avelino Martins da Costa	09/10/1971	B	2	34
12	Benedito P. Araujo Pinto	12/12/1973	B	2	129
13	Candida Rosa dos Santos	24/10/1972	B	2	61
14	Carlos Baumann	20/04/1971	B	2	176
15	Carolina de Freitas	07/10/1969	B	2	12
16	Claudete de Souza	12/01/1970	B	2	66
17	Claudia Ferreira Borges	12/12/1968	B	2	8
18	Claudinei dos Santos	24/05/1970	B	2	87
19	Cricieri Chiconi	17/07/1971	B	2	30
20	Cristina Dias Camargo	23/06/1970	B	2	94
21	Dario Chiconi	28/02/1968	B	2	12
22	Dionei Dougras dos Santos	09/04/1970	B	2	77/78
23	Dolores	12/12/1967	B	2	5
24	Dolores Alves Cavalcante	01/08/1968	B	2	7
25	Elemar Radtke	26/05/2006	B	2	138
26	Elias Batista de Souza	01/10/1967	B	2	22
27	Elias Miguel	15/08/1970	B	2	115
28	Elias Rodrigues	14/07/1968	B	2	0102
29	Elidio Monteiro da Silva	06/03/1971	B	2	29
30	Elisabete da Silva	16/02/1973	B	2	84
31	Elvia Rosa Dias	11/06/1982	B	2	140
32	Emilho Barbiero	19/07/1973	B	2	120
33	Eneias Amcrosio Vieira	26/09/1968	B	2	34
34	Erenir Amarilha	18/07/1970	B	2	104
35	Erondina da Silva Kubo(a)	10/06/1973	B	2	103
36	Erti Miguel	17/06/1970	B	2	92
37	Esio Facioli	24/07/1970	B	2	108
38	Ezequiel Laurentino	20/09/1970	B	2	121
39	Fatima Aparecida Oliveira	15/06/1969	B	2	50
40	Felipe Fernandes Nunes	15/06/1967	B	2	26
41	Felix Aguayon Rojas	05/01/1993	B	2	109
42	Floriano Ribeiro de Besse	23/03/1967	B	2	34
43	Francisca Josefa de Jesus	26/10/1970	B	2	22
44	Francisco dos Santos	23/07/1973	B	2	113
45	Geneci Barbosa	05/11/1973	B	2	134
46	Geraldo Ap Santos	06/01/1971	B	2	159
47	Geraldo Fausto de Alvarenga	06/02/1970	B	2	14
48	Gidalti Dfe Souza Freitas	03/05/1969	B	2	47/48
49	Gilmar Ferreira da Crus	02/07/1973	B	2	110
50	Gustavo Alves Ferreira	10/03/2002	B	2	112
51	Hedivaldo Pereira da Silva	13/03/1971	B	2	172
52	Helias Durgo	11/05/1971	B	2	31
53	Honorario Tavares	24/06/1970	B	2	18
54	Indigente	07/01/1973	B	2	68/69
55	Iolando Francisco	09/06/1986	B	2	105
56	Isaias da Silva	19/04/1968	B	2	9
57	Ivonete Correia de Melo	16/11/1970	B	2	140
58	Ivonete Rodão de Oliveira	02/03/1969	B	2	26
59	Izidro Barrios	12/07/1972	B	2	46
60	Jacira Dolores dos Santos	12/10/1969	B	2	60
61	Jairo Checoni	17/10/2001	B	2	15
62	Jambeira Holsbach	28/05/1972	B	2	71
63	Jemerir Barbosa/José Barbosa	05/11/1973	B	2	134
64	Joana Alves de Freitas	16/10/1973	B	2	116
65	João Batista de Souza	09/11/1970	B	2	139
66	João Batista Luciano	11/08/1970	B	2	113
67	João Cardoso dos Santos	09/07/1969	B	2	54
68	João da Silva	07/05/1973	B	2	92
69	João de Melo	14/07/1970	B	2	103
70	João Quechone	17/07/2007	B	2	27
71	Joeson R. Fermino	05/09/1968	B	2	0102
72	Jonas de Araújo Pereira	04/12/1970	B	2	147
73	Jonas de Araújo Pereira	04/12/1970	B	2	147
74	Jonatas Arercino Lima	10/12/2003	B	2	66
75	Jorge Luiz de Andrade	24/11/1970	B	2	25
76	José Alves Gomcalves	23/04/1970	B	2	7778
77	José dos Santos	03/12/1970	B	2	146
78	José dos Santos	03/12/1970	B	2	146
79	José Fagaca	14/05/1969	B	2	10
80	José Flores Oliveira/Antonio M Oliveira	13/11/1973	B	2	151
81	José Francisco	14/08/1973	B	2	105
82	José Maximino Gonçalves	04/07/1971	B	2	33
83	José Mends Nascimento	15/02/1969	B	2	44
84	José Pereira Dias	02/11/1971	B	2	35
85	José Soares Pereira	07/09/1970	B	2	20

86	José Suleck	15/09/1966	B	2	0102
87	José Xavier	09/10/1970	B	2	130
88	Juares Pereira Mauricio	23/10/1970	B	2	134
89	Juraci Ferreira Vicerete	02/10/1968	B	2	35
90	Juventina R. Silva de Oliveira	27/02/1970	B	2	16
91	Katalin Kolb	05/08/1972	B	2	53
92	Larara Angelica Maria	12/06/1973	B	2	98
93	Levi da Silva	10/02/1968	B	2	13
94	Lídia de Lima	26/12/1972	B	2	81
95	Lidia Sadoveski	23/07/1970	B	2	105
96	Lionardo Alves - Jetúlio Alves	28/12/1973	B	2	132
97	Lucimara Braga de Lima	02/06/1968	B	2	7
98	Luiz Batista da Silva	24/02/1972	B	2	39
99	Luiz Carlos da Costa	02/06/1970	B	2	89
100	Luiz Carlos Ferreira	20/04/1972	B	2	41
101	Luizio Rolon		B	2	129
102	Lurdes do Carmo da Silva	08/02/1970	B	2	72
103	Magali Tamarosci	27/02/1971	B	2	166
104	Manoel das Chagas Mano	19/06/1973	B	2	107
105	Manoel Ferreira de Souza	04/07/1973	B	2	111
106	Marcos P de Sales	17/03/1971	B	2	172
107	Mari Cristina Vassaler	17/11/1970	B	2	142
108	Maria Amalia Chiconi	25/08/1970	B	2	19
109	Maria Aparecida Gomes	08/10/1970	B	2	128
110	Maria Augusta de Oliveira	050/03/1968	B	2	21
112	Maria Barbosa da Silva	27/06/1970	B	2	95
113	Maria de Lurdes P. Mendonça	08/02/1969	B	2	43
114	Maria de Melo Gemios	14/07/1970	B	2	103
115	Maria Gerônima	25/08/1970	B	2	19
116	Maria José Fernandes	26/04/1971	B	2	177
117	Maria Manu	04/05/1970	B	2	82
118	Maria Oliveira da Silva	03/07/2017	B	2	24
119	Maria Roseli	25/10/1970	B	2	22
120	Mariana Gregório de Araújo	16/02/1971	B	2	27
121	Mariana Rosa de Padua	08/05/1972	B	2	43
122	Marilena Gonsalves da Crus	04/02/1991	B	2	43
123	Marlene Mendes	02/05/1970	B	2	79/80
124	Marta Bueno Pereira	04/10/1967	B	2	21
125	Matilde Bencsik Ardigo	07/02/1972	B	2	38
126	Mauricio Valentino	06/08/1968	B	2	6
127	Mauro Reinaldo Ferreira	13/01/1971	B	2	54
128	Maximiliana C.W Filho	17/09/1972	B	2	57
129	Mecias Ferreira Oliveira	12/03/1971	B	2	171
130	Misael Selirio Chiconi	23/12/2002	B	2	19
131	Não informado	01/09/1989	B	2	24
132	Natalino Morais da Silva	250/03/2006	B	2	56
133	Nati Morto	19/08/1968	B	2	33
134	Nati Morto	11/05/1970	B	2	83
135	Nati Morto	16/06/1967	B	2	29
136	Nati Morto	20/11/1967	B	2	17
137	Nati Morto	02/10/1968	B	2	36
138	Nati Morto	03/04/1968	B	2	11
139	Nati Morto	08/05/1967	B	2	29
140	Nati Morto	21/12/1972	B	2	95
141	Nati Morto	22/05/1970	B	2	86
142	Nati Morto	09/10/1970	B	2	129
143	Nati Morto	21/09/1970	B	2	122
144	Nati Morto	28/09/1970	B	2	125
145	Nati Morto	25/09/1970	B	2	124
146	Nati Morto	03/08/1970	B	2	112
147	Nati Morto	30/07/1970	B	2	110
148	Nati Morto	20/07/1970	B	2	106
149	Nati Morto	21/09/1970	B	2	127
150	Nati Morto	15/09/1970	B	2	119
151	Nati Morto	29/09/1970	B	2	117
152	Nati Morto	25/09/1970	B	2	123
153	Nati Morto	17/08/1970	B	2	116
154	Nati Morto	06/08/1970	B	2	114
155	Nati Morto	23/07/1970	B	2	107
156	Nati Morto	03/07/1970	B	2	98
157	Nati Morto	05/04/1970	B	2	76
158	Nati Morto	28/06/1970	B	2	96
159	Nati Morto	18/06/1970	B	2	93
160	Nati Morto	10/06/1970	B	2	90
161	Nati Morto	18/05/1970	B	2	85
162	Nati Morto	05/02/1970	B	2	70
163	Nati Morto	15/02/1970	B	2	73/74/75
164	Nati Morto	16/04/1970	B	2	79/80
165	Nati Morto	24/02/1980	B	2	47/48
166	Nati Morto	12/01/1970	B	2	66
167	Nati Morto	12/10/1967	B	2	20
168	Nati Morto	03/10/1969	B	2	59
169	Nati Morto	23/06/1969	B	2	51/52
170	Nati Morto	11/05/1970	B	2	84
171	Nati Morto	24/12/1988	B	2	108
172	Nati Morto	25/06/1969	B	2	42
173	Nati Morto	24/08/1991	B	2	112
174	Nati Morto	08/05/1967	B	2	29
175	Nati Morto	15/06/1967	B	2	27

176	Nati Morto	10/04/1968	B	2	10
177	Nati Morto	10/08/1969	B	2	58
178	Nati Morto	03/08/1967	B	2	23
179	Nati Morto	28/06/1970	B	2	97
180	Nati Morto	03/08/1970	B	2	111
181	Nati Morto	07/01/1971	B	2	153
182	Nati Morto	04/02/1971	B	2	157
183	Nati Morto	25/01/1971	B	2	158
184	Nati Morto	04/02/1971	B	2	160
185	Nati Morto	06/02/1971	B	2	162
186	Nati Morto	09/02/1971	B	2	163
187	Nati Morto	11/03/1971	B	2	169
188	Nati Morto	28/02/1971	B	2	167
189	Nati Morto	11/03/1971	B	2	169
190	Nati Morto	11/03/1971	B	2	170
191	Nati Morto	13/05/1969	B	2	41
192	Nati Morto	10/08/1969	B	2	58
193	Nati Morto	22/10/1969	B	2	62
194	Nati Morto	17/08/1970	B	2	116
195	Nati Morto	01/12/1970	B	2	145
196	Nati Morto/Manoel J Oliveira	24/06/1969	B	2	51/52
197	Nelson Valentim da Silva	25/04/1969	B	2	47
198	Neuza Ventura de Oliveira	08/03/1971	B	2	168
199	Nilson Valentin da Silva	25/04/1969	B	2	47/48
200	Olga Deutner	02/09/1972	B	2	55
201	Osvaldo Baches/Jacob Bachers	12/11/1972	B	2	64
202	Otaciza Tavera	03/08/1970	B	2	109
203	Paulo Pereira	22/11/1967	B	2	15
204	Quilda Rosa Teodoro	09/10/1967	B	2	19
205	Raquelas Rojas	24/08/1973	B	2	108
206	Reinaldo Chiconi	21/02/1970	B	2	15
207	Ricardo Richtei	28/10/1972	B	2	62
208	Roberto Balbino	24/06/1969	B	2	53
209	Rosangela Farias	18/04/1971	B	2	175
210	Rudi Dermer	06/07/1973	B	2	112
211	Sandra Aparecida	07/06/1969	B	2	49
212	Sandra Barbosa	21/07/1969	B	2	56
213	Selma Aparecida Lopes	26/05/1970	B	2	88
214	Sergio Aparecido dos Santos	14/01/1969	B	2	38
215	Severino do Carmo	07/01/1969	B	2	37
216	Severino Francisco da Silva/Francisco José da Silva	15/09/1973	B	2	115
217	Sidolina Custodio de Melos	31/03/1972	B	2	40
218	Sirlei Maia	30/03/1971	B	2	174
219	Sueli F. Oliveira	22/01/1971	B	2	155
220	Tercia Regina da Paz	12/07/1968	B	2	6
221	Timoteo Bogado	22/06/1972	B	2	45
222	Valdevino dos Santos	06/05/1970	B	2	81
223	Valdir Frene Biasati	09/06/1967	B	2	28
224	Valdir Miguel	27/03/1969	B	2	45
225	Valdir T. Bissato	30/05/1967	B	2	28
226	Valdivina Claudina Moraes	12/07/1970	B	2	102
227	Valdivino dos Santos	08/05/1970	B	2	81
228	Verner V. Stefan	04/12/1971	B	2	50
229	Vitor Carlos de Oliveira	08/09/1970	B	2	118
230	Vitoria Agorolim	08/01/1979	B	2	120
231	Vitoria da Conceição/José Miguel Correa	05/09/1973	B	2	114
232	Walter de Araujo	17/10/1969	B	2	61
234	Wanderlei Bastos	13/01/1971	B	2	154
235	Yataka Hayashida	20/01/1974	B	2	138
236	Zacarias Ferreira da Cruz	09/06/2011	B	2	43

SEPULTADOS DA QUADRA 03 NO CEMITÉRIO MUNICIPAL CENTRAL

Ordem	Falecido	Sepultamento	Portão	Quadra	Lote
1	Gilmar Badico de Oliveira	04/10/1969	B	3	1
2	Petronia Gonzalez Carvallero	20/06/1969	B	3	1
3	João Crespin da Silva	27/11/1967	B	3	2
4	Maria Maciel Neves	31/12/1967	B	3	3
5	Maria Ribeiro dos Santos	11/11/1967	B	3	4
6	Vera Lucia Martins	02/01/1967	B	3	6
7	Lurdes Rodrigues Viera	12/10/1967	B	3	6
8	Divina Lopes da Silva	15/09/1967	B	3	7
9	Maria Ester Silva	20/09/1967	B	3	7
10	Pedro José Alves	12/11/1967	B	3	7
11	Clotilde Silvino dos Santos	22/09/1967	B	3	8
12	Claudete de Souza	11/09/1967	B	3	9
13	Jeferson Cabreira	17/08/1967	B	3	10
14	João Maria Filho	09/09/1967	B	3	10
15	Maria Aprecida Meneses	11/03/1968	B	3	10
16	Edelclides de Souza Neto	16/08/1967	B	3	11
17	Orcalina Silvino Rafael	21/08/1967	B	3	13
18	Nati Morto	29/08/1967	B	3	13
19	Nilo dos Santos Barbosa	03/07/1967	B	3	14
20	Nati Morto	11/08/1967	B	3	14
21	Indigente		B	3	16
22	Antonio Benite L.	30/08/1967	B	3	17
23	Nati Morto	29/05/1967	B	3	18
24	Elvira Rodrigues Costa	26/04/1967	B	3	19

25	João da Cruz	29/09/1967	B	3	19
26	Indigente		B	3	20
27	Celso Balbino	03/07/1967	B	3	22
28	Indigente		B	3	23
29	Julio Alves Pereira	15/03/0968	B	3	27
30	Odair Marcal Morais	21/03/1968	B	3	28
31	F.R.F	06/04/1968	B	3	29
32	Ernesto Oliveira Santos	15/04/1968	B	3	30
33	Izabel Cristina Ramos	24/03/1969	B	3	30
34	Matilde Ferri	28/05/1968	B	3	34
35	Nati Morto	11/03/1969	B	3	34
36	Teresa Domingues Oliveira	11/06/1968	B	3	35
37	Nati Morto	12/03/1969	B	3	35
38	Jose Garcia Banhos	18/07/1968	B	3	37
39	Nati Morto	04/04/1969	B	3	37
40	Nati Morto	21/11/1967	B	3	38
41	Cassiano Fernandes da Silva	08/08/1968	B	3	38
42	Daniel Batista Medeiros	17/04/1969	B	3	38
43	Elizei Afonso Azevedo	16/08/1968	B	3	39
44	Maria Jose de Barros	09/04/1969	B	3	39
45	Maria Ribeiro Feu	24/11/1967	B	3	40
46	Hamilton Alves Nascimento	29/05/1969	B	3	40
47	Nati Morto	26/11/1967	B	3	41
48	Maria José dos Santos	09/09/1968	B	3	41
49	Nati Morto	15/10/1968	B	3	42
50	Rafael Cuim Castam	13/11/1968	B	3	42
51	Francisco Valentino da Silva	23/11/1968	B	3	42
52	Nati Morto	17/01/1968	B	3	43
53	Jose Correa	02/12/1968	B	3	43
54	Maria Helena Pinheiro	31/01/1968	B	3	44
55	Gracilino João do Nascimento	18/12/1968	B	3	44
56	Nati Morto	06/02/1968	B	3	45
57	Francisca de Paula	25/12/1968	B	3	46
58	Indigente		B	3	46
59	Jovelino	26/02/1969	B	3	47
60	Francisco Vaz dos Santos	26/01/1969	B	3	48
61	Emerson Andrade	04/03/1968	B	3	49
62	Não Informado - Nati Morto	20/07/1969	B	3	49
63	Jorge Marciano	21/01/1969	B	3	50
64	Teodoro Pinheiro	15/08/1969	B	3	54
65	Rubens Lemes da Silva	01/07/1968	B	3	54
66	Vitalina Martins da Silva	24/05/1969	B	3	54
67	Nati Morto	27/03/1968	B	3	55
68	João Pedro de Amorim	06/06/1969	B	3	55
69	Maria Izabel das Silva	02/04/1968	B	3	57
70	Ernesto Aguino	17/07/1969	B	3	57
71	Lucimar Rosa de Aguiar	09/04/1968	B	3	58
72	Salvador Olivera da Silva	06/08/1969	B	3	58
73	Nati Morto	22/10/1969	B	3	59
74	Nati Morto	22/10/1969	B	3	59
75	Cilene Ferrera	28/04/1968	B	3	60
76	Virgilio de Oliveira Cavalcante	25/08/1969	B	3	60
77	Graciel Palmeira da Silva	08/05/1968	B	3	62
78	Sebastião Honorato Figueredo	07/09/1969	B	3	62
79	Nati Morto	09/05/1968	B	3	63
80	Ana Joaquina de Jesus	10/09/1969	B	3	63
81	Vilma Juvencio	19/05/1968	B	3	66
82	Mario Negreli	02/11/1969	B	3	66
83	Nati Morto	25/05/1968	B	3	67
84	Efigenia da Silva	06/11/1969	B	3	67
85	Darci Susiana	27/05/1968	B	3	68
86	Divina Tonhato de Oliveira	20/11/1969	B	3	69
87	Doralice Barbosa	05/06/1968	B	3	69
88	Maria Lucineide Ferreira	28/05/1968	B	3	70
89	João Rodrigues da Silva	24/02/1970	B	3	70
90	Sebastião de Andrade	12/01/1970	B	3	70
91	Nati Morto	16/11/1969	B	3	71
92	Romualdo Ramoa	17/04/1970	B	3	72
93	Lauro Torvak	28/04/1970	B	3	73
94	Americo Raisano	04/05/1970	B	3	74
95	Elvira Varela	08/06/1970	B	3	77
96	Sebastião Roque Soares	04/08/1970	B	3	82
97	Benta de Lurdes de Lima	12/11/1999	B	3	83
98	Eduvirge Castro Borges	07/09/1970	B	3	83
99	Nicolau Florentino de Souza	12/11/1970	B	3	84
100	Belizario Pereira de Souza	20/11/1970	B	3	85
101	Salvador Camargo	25/11/1970	B	3	86
102	Helizel Espindola da Silva	01/11/1971	B	3	90
103	Maria Delfina	31/03/1971	B	3	92
104	Maria Ines de Jesus	07/05/1971	B	3	93
105	Antonio Barbosa de Figerredo	20/05/1971	B	3	94
106	Francisco Amaro Dias	28/06/1971	B	3	95
107	Manoel Ferrera dos Santos	07/07/1971	B	3	96
108	Antonio Luciano Pereira	31/07/1971	B	3	97
109	Josefa Olivera Chaves	22/08/1971	B	3	98
110	Indigente		B	3	99
111	Algusto Fernandes	09/09/1971	B	3	100
112	João Jose da Silva	29/10/1971	B	3	102
113	Eleoni Jose da Silva	18/12/1971	B	3	103

114	Indigente	09/01/1972	B	3	105
115	Odair David	29/05/1972	B	3	107
116	Kuniaki Tsuno	19/08/2011	B	3	107
117	Antonio R. da Silva	10/06/1972	B	3	108
118	Pedro Eleauterio Filho	29/08/1972	B	3	111
119	Jose Andre	26/09/1972	B	3	116
120	Carlos Reinaldo	28/09/1972	B	3	116
121	Belarmino F. Santana	14/11/1972	B	3	118
122	Veronica M. de Jesus	23/12/1972	B	3	119
123	Cleria Batista de Oliveira	17/01/1973	B	3	121
124	Indigente		B	3	125
125	Indigente		B	3	127
126	Indigente		B	3	128
127	Indigente		B	3	129
128	Indigente		B	3	130
129	Indigente		B	3	132
130	Indigente		B	3	133
131	Elaria S. de Jesus	26/03/1973	B	3	134
132	Elflorisinia Maria de Jesus	17/06/1973	B	3	136
133	Maria Nunes de Maraes	28/06/1973	B	3	137
134	Geralda Santiago	03/09/1973	B	3	143
135	Milton Ferrera da Silva	26/09/1973	B	3	145
136	Lica Martins dos Santos	17/10/1973	B	3	146
137	Joaquim S. Lopes	04/11/1973	B	3	149
138	Antonio Pereira Candido	08/11/1973	B	3	150
139	Maria Anezia Silva	19/12/1973	B	3	152
140	Salvador Jose da Cruz	27/01/1974	B	3	156
141	Celimar Francisco Dias	07/02/1974	B	3	157
142	Jorge Elias Pinheiro	03/03/1974	B	3	160
143	Neusa Aparecida de Oliveira	16/03/1974	B	3	166
144	Olimpio M. Mendes	01/04/1974	B	3	167
145	Zacarias Carlos Fernandes	04/09/1998	B	3	169
146	Sidney Carlos Fernandes	21/11/2005	B	3	169
147	Joana Dias da Silva	05/05/1974	B	3	173
148	Juquinha	05/06/1974	B	3	174
149	Indigente		B	3	179
150	Odael Batista da Silva	30/06/1974	B	3	180
151	Luzia Ferreira Paixão	07/06/1980	B	3	180
152	Rosangela da Silva	02/08/1974	B	3	187
153	Shiguetaka Kubo	01/10/1974	B	3	187
154	Indigente	04/06/1974	B	3	188
155	Marciana Riquelme	15/06/1974	B	3	190
156	Indigente	04/06/1974	B	3	190
157	Dejanira Maria de Souza	16/06/1974	B	3	191
158	Jose de Oliveira	03/07/1974	B	3	192
159	Laudelino Ribero	04/07/1974	B	3	196
160	Nati Morto	05/07/1974	B	3	197
161	Antonio Matias Cardoso	09/07/1974	B	3	198
162	Jose Francisco Luciano	08/08/1974	B	3	199
163	Juvetina S. Neves	08/08/1974	B	3	200
164	Santo Cabalheiro	11/08/1974	B	3	202
165	Oslei Laubak	21/08/1974	B	3	203
166	Antonio Lourenco da Silva	04/09/1974	B	3	204
167	Jose Laranja	06/06/1974	B	3	205
168	Celestina Castrejon Coiradaz	07/09/1974	B	3	206
169	Indigente		B	3	207
170	Indigente		B	3	216
171	Edivaldo Ramos	30/11/1974	B	3	219
172	Irene Suares	08/01/1975	B	3	224
173	Livina Machado	21/01/1975	B	3	227
174	Nilson Rosa Morais	28/01/1975	B	3	228

SEPULTADOS DA QUADRA 04 NO CEMITÉRIO MUNICIPAL CENTRAL

Ordem	Falecido	Sepultamento	Portão	Quadra	Lote
1	Claudio da Cunha	01/09/1968	B	4	1
2	Euci Ramos Ferreira	12/09/1968	B	4	3
3	Maria de Lurdes Prieto	10/05/1969	B	4	3
4	Nati Morto	19/09/1968	B	4	5
5	José Laurindo	24/03/1969	B	4	5
6	Sidiney Dias Bueno	21/09/1968	B	4	6
7	Izolina Paulino	14/03/1969	B	4	6
8	Felicia Mendieta	01/10/1968	B	4	7
9	Adelaide E. de Campos	28/02/1969	B	4	7
10	Vanderlei Chiconi	27/09/1968	B	4	8
11	Erlemut de Tal	23/02/1969	B	4	8
12	Paulo Sergio Siqueira	03/10/1968	B	4	9
13	Andre Lopes Saracho	05/02/1969	B	4	9
14	Rosimeire Bento da Silva	08/10/1968	B	4	10
15	Nati Morto	08/10/1968	B	4	11
16	Valdecir dos Santos	14/12/1968	B	4	11
17	Maria Aparecida da Silva	20/10/1968	B	4	12
18	Nati Morto	10/10/1968	B	4	13
19	Maria Aparecida de Lima	03/11/1968	B	4	15
20	Germina Vargas	08/05/1968	B	4	16
21	Nati Morto	05/11/1968	B	4	16
22	Indigente		B	4	17
23	Iraci Freitas Biasatti	18/11/1968	B	4	18

24	Ezedito Barbosa	06/11/1972	B	4	18
25	Agostinho Aparecido Araújo	19/11/1968	B	4	19
26	Doralice Ramos	26/11/1968	B	4	20
27	Benedita Fernandes		B	4	21
28	Nati Morto	01/12/1968	B	4	21
29	Gilberto S. Ferreira	07/04/1972	B	4	21
30	Nati Morto	17/01/1969	B	4	24
31	Celefloro Gonzalez Ortiz	08/07/1969	B	4	24
32	João Batista de Souza	23/01/1969	B	4	25
33	Vicente Emilho	13/07/1969	B	4	25
34	Manoel Antonio dos Santos	09/01/1968	B	4	27
35	Milca Rosangela E da Silva	05/02/1969	B	4	27
36	Geronimo Luciano Lemes	28/07/1969	B	4	27
37	João Marcos Paraná	05/02/1969	B	4	28
38	Aparecida Marques de Oliveira	05/02/1969	B	4	28
39	Xisto Antunes	06/08/1969	B	4	28
40	Maria Veiga	04/10/1969	B	4	31
41	Lindalra Olivera de Souza	02/11/1969	B	4	33
42	Sebastião Amaro Dias	23/11/1969	B	4	34
43	Tereza Lucia Freire	14/01/1970	B	4	36
44	Petronilo Acosta	21/01/1970	B	4	37
45	Daraci Hinacio Ribeiro	15/02/1970	B	4	38
46	Edna Moreira de Castro	22/03/1970	B	4	39
47	Ademir Cezar Verdum	01/06/1969	B	4	40
48	Rosa Maria de Jesus	22/03/1970	B	4	40
49	Antonio Arlindo de Castro	26/05/1970	B	4	41
50	Manoel Matias de Souza	06/06/1969	B	4	42
51	Manoel Matias Souza	07/06/1969	B	4	42
52	Dario de Souza	24/05/1970	B	4	42
53	Osmar Antonio Lemes	14/06/1969	B	4	43
54	Levi Lopes de Oliveira	08/06/1970	B	4	43
55	Marcilio Ferraz	17/06/1969	B	4	44
56	Idalecio Gimenes	25/06/1970	B	4	44
57	Ana Maria Aprijo	20/06/1969	B	4	45
58	Eni Alves de Oliveira	29/06/1970	B	4	45
59	Rosnele Pereira	24/06/1969	B	4	46
60	José Fernandes	13/07/1970	B	4	46
61	Junir Liberato de Moraes	04/07/1969	B	4	47
62	Ferreira da Silva	16/07/1970	B	4	47
63	Maria Soares de Deus	08/07/1969	B	4	50
64	Vera Lucia Eugenia da Silva	28/07/1969	B	4	52
65	Odete de Sousa Santos	24/08/1970	B	4	52
66	Sirley Marta Gomes	31/07/1969	B	4	53
67	Juliana M. Alonco	08/08/1969	B	4	54
68	Justina Cabral	05/10/1970	B	4	54
69	Magno de Lima Silva Marques	08/08/1969	B	4	55
70	Margarida Ferreira de Souza	17/09/1970	B	4	55
71	Valdemir Cordeiro	12/10/1969	B	4	57
72	Alcidia Rosa de Jesus	21/11/1970	B	4	57
73	Edinaldo Fernandes de Souza	15/10/1969	B	4	58
74	Edmundo Nunes Pereira	24/12/1970	B	4	58
75	Marise Pires Barbosa	06/12/1970	B	4	58
76	Nati Morto	22/10/1969	B	4	59
77	Milton Tavares Neto	09/12/1970	B	4	59
78	Ernani Soares da Silva	25/10/1969	B	4	60
79	Joaquim Ambrosio	03/01/1971	B	4	60
80	Jose Mado	08/11/1969	B	4	62
81	Dalva Gomes	11/11/1969	B	4	62
82	Maria do Rosario de Souza	12/01/1971	B	4	62
83	Maria Ancelmo	14/02/1971	B	4	63
84	Maria S	13/11/1969	B	4	64
85	Pedro Monteiro de Brito	18/02/1971	B	4	64
86	Januario Mendieta	24/11/1969	B	4	65
87	Ana Jacinta	23/02/1971	B	4	65
88	Nilson Santos da Silva	09/12/1969	B	4	68
89	Geraldo Gido Pereira	17/03/1971	B	4	68
90	João Candido da Mota	24/12/1969	B	4	70
91	Albina Rosatti	30/03/1971	B	4	70
92	Marcinda Freitas da Silva	12/04/1971	B	4	71
93	Matilde M. de Jesus	20/04/1971	B	4	72
94	Julio Jose Alves	13/05/1971	B	4	75
95	Ana Pedroso	15/06/1971	B	4	77
96	Brandina M. da Conceição	24/06/1997	B	4	79
97	Raquel Pires	06/07/1971	B	4	80
98	Nati Morto	05/07/1971	B	4	81
99	Maria Elena Lourenço	04/07/1971	B	4	82
100	Nati Morto	06/07/1971	B	4	83
101	Luciano Aparecido Fulho	08/08/1971	B	4	84
102	Clemente Francisco dos Santos	18/09/1971	B	4	86
103	Marlene Ferreira Rosa	03/10/1971	B	4	87
104	Josefa Maria da Conceição	07/10/1971	B	4	88
105	Feliciano Barreiro Bera	15/10/1971	B	4	89
106	Elena Escatolim	03/07/1974	B	4	89
107	Valdomiro Carlos de Olivra	19/10/1971	B	4	90
108	Euclides Messias da Silva	05/11/1971	B	4	92
109	Maria dos Santos	20/11/1971	B	4	95
110	Geraldina C. de Souza	22/11/1971	B	4	96
111	Indigente	08/12/1971	B	4	98
112	Eugenio Neves	19/01/1972	B	4	99

113	Não informado		B	4	100
114	Jose Evaristo Vaz	20/01/1972	B	4	101
115	Francisco Y. Xavier	11/02/1972	B	4	103
117	Antonio F. Fraga	29/02/1972	B	4	105
118	Manoel C. da Costa Filho	26/05/1972	B	4	107
119	Senilda Gaspae Pereira	04/06/1972	B	4	108
120	Erminda Maria de Jesus	18/06/1972	B	4	108
121			B	4	109
122	Maria R. de Jesus	23/06/1972	B	4	110
123	Mari Ines Neves de Brun	10/07/1972	B	4	111
124	Maria Cione da Silva	26/10/1972	B	4	117
125	Francisco C. de Moraes	18/11/1972	B	4	119
126	Benedito Leite da Silva	11/01/1973	B	4	121
127	Luis Correa de Brito	01/02/1973	B	4	122
128	João Martins de Oliveira	07/02/1973	B	4	124
129	Mariano Soborais	08/02/1973	B	4	126
130	Indigente		B	4	128
131	Indigente		B	4	129
132	Indigente		B	4	131
133	Indigente		B	4	132
134	Indigente		B	4	133
135	Indigente		B	4	135
136	Indigente		B	4	136
137	Manoel da Silva	02/07/1973	B	4	137
138	Margarida Correa	21/07/1973	B	4	139
139	Manoel Cabeludo	31/07/1973	B	4	140
140	Silvio Coffiandin	21/11/1973	B	4	140
141	Rosa Maria do Nacimento	14/08/1973	B	4	141
142	Amatio Valesques	17/08/1973	B	4	142
143	Veronica Baes	08/09/1973	B	4	144
144	Manoel José da Silva	25/09/1973	B	4	145
145	Antonio Fernandes da Costa	02/11/1973	B	4	147
146	Antonio Rosa Carmo	09/12/1973	B	4	150
147			B	4	151
148	Virgilho	30/06/1973	B	4	156
149	Aurora Mainardes	30/01/1974	B	4	156
150	João Pereira Bitaraes	08/02/1974	B	4	158
151	Sueli Maria Knaka	10/02/1974	B	4	159
152	Mulher achada no rio as 15 horas	21/02/1974	B	4	160
153	Argentino G. dos Reis	23/04/1974	B	4	168
154	Sebastião Alves de Brito	22/05/1974	B	4	175
155	Manoel Vicente Silva	25/05/1974	B	4	176
156	Maria do Prado	01/06/1974	B	4	178
157	Indigente Asnobre Inacio da Silva	20/05/1974	B	4	179
158	Pedro Barra Limpa	04/06/1974	B	4	179
159	Indigente	28/07/1974	B	4	180
160	João de Tal	04/06/1974	B	4	182
161	José Rodrigues de Souza	22/06/1974	B	4	183
162	Mauro de Oliveira Bueno	06/04/1981	B	4	183
163	Joana Candida de Jesus	15/06/1974	B	4	184
164	José Valentim Mendes	04/06/1974	B	4	186
165	Bento Marcelo Mendes	07/10/1979	B	4	186
166	Oraide Bernadina Mendes	19/08/1985	B	4	186
167	Osvaldo Jose da Silva	07/11/1998	B	4	193
168	Leordino Jose da Silva	29/06/1974	B	4	193
169			B	4	194
170	Maria Antonia	12/07/1974	B	4	195
171	Ana Pereira da Silva	18/07/1974	B	4	196
172	Valdice Soares Martim	25/07/1974	B	4	197
173			B	4	198
174			B	4	199
175	Emilia Maria de Lima	22/08/1974	B	4	202
176	Rita Candida	09/09/1974	B	4	203
177	Jose Inacio Pereira	13/09/1974	B	4	205
178	Cimpriano Viera	03/11/1974	B	4	213
179	Claudino Jose Rivero	08/11/1974	B	4	214
180	José da Costa Dias	11/11/1974	B	4	216
181	Julia Maus da Silva	17/11/1974	B	4	217
182	Joaquim Gonçalves Leal	03/12/1974	B	4	218
183	Lauriano José Salvador	11/12/1974	B	4	219
184	Maria Olinda Maria	21/12/1974	B	4	221
185	Antonio Oliveira	30/12/1974	B	4	223
186	Joana Neves Bru	11/02/1975	B	4	224
187	Joel da Rocha Gonçalves	18/02/1975	B	4	229
188	Ramao Goncales	21/02/1975	B	4	230
189	Jose Francisco Lima	05/03/1975	B	4	231

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:C7405551

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 042/2018

Dê: 08 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JOSE CARLOS TOLOI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Auxiliar de Serviços Gerais, Professor e Educador Infantil,** aberto pelo Edital nº 008/2018 e resultado divulgado pelo Edital nº 010/2018, conforme abaixo:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Graduação	Ensino médio	Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço publico	Tempo de Serviço privado	Total de pontos	Classifi-cação
Mauricio Oscarino de Souza	30/06/1991		2	0,5	1,5	2,5		6,5	1
Daniele Emiliana da Silva	02/12/1991	2	2	0,5		0,5	0,6	5,6	2
Lizete Gomes	04/05/1962			0,5		5		5,5	3
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975			0,5	0,5	3,5		4,5	4
Arnaldo Santimar Menoli	29/09/1970		2	0,5			1,5	4	5
Vivian Nara se Souza	20/01/1995		2	0,5		1		3,5	6
Givanilda Alves de Oliveira Garcia	04/09/1977			0,5			2,7	3,2	7
Marlete Cavalcante da Costa	08/06/1982		2	0,5				2,5	8
Dilma Ferreira Pires	28/01/1974						2,4	2,4	9
Ivone Aparecida Bispo de Oliveira	20/09/1974			0,5		1,5	0,3	2,3	10
Lucimeire Rodrigues Miguel	16/12/1990			0,5	0,5		1,2	2,2	11
Marcia Cristina de Oliveira Guerra	26/07/1977			0,5		1,5		2	12
Magali Aparecida da Silva	13/09/1991			0,5		1,5		2	13
Diene Eiri Preto	05/02/1978			0,5			1,2	1,7	14
Carina Lima Pesarini	21/04/1987				1,5			1,5	15
Ellen Rodrigues da Silva	24/08/1987			0,5		1		1,5	16
Grace Aparecida Campos Camelo	15/07/1988						1,5	1,5	17
Vanaide Alves de Abreu	29/04/1980			0,5			0,9	1,4	18
Elisangela Valeria da Silva	08/05/1980					1,0	0,3	1,3	19
Laura Pinheiro Torres	24/12/1960						1,2	1,2	20
Dayane Nascimento Rodrigues	17/11/1993						1,2	1,2	21
Priscila Cristina Garcindo de Oliveira	29/03/1989			0,5	0,5			1	22
Carla de Lima Tapia Silva	08/10/1990			0,5		0,5		1	23
Marcia Leticia Antunes Santana	27/07/1992			0,5		0,5		1	24
Viviani de Souza Farias	19/11/1993				0,5	0,5		1	25
Açucena Lopes de Santana	28/05/1995			0,5	0,5			1	26
Marcos Vinicius Maximo dos Santos	13/09/1999			0,5		0,5		1	27
Vanessa da Silva	05/03/1989						0,9	0,9	28
Rosilene Aparecida dos Santos Café	11/08/1981			0,5			0,3	0,8	29
Maria Aparecida Francisco de Paula	17/03/1961						0,6	0,6	30
Maria das Graças Matias Domenez	11/11/1967						0,6	0,6	31
Bianca da Silva	23/11/1995						0,6	0,6	32
Vanderleia Das Dores Mendes Soares Brito	25/08/1967			0,5				0,5	33
Aparecida de Lurdes Máximo Santos	06/05/1974			0,5				0,5	34
Silvana Bueno da Silva	05/09/1974				0,5			0,5	35
Angélica Silva Batista	29/01/1977			0,5				0,5	36
Suzana Alves Abreu	10/04/1981			0,5				0,5	37
Ileandro Cassio Padovan	11/01/1982			0,5				0,5	38
Marcia Alessandra Preto Bertan	26/01/1982			0,5				0,5	39
Mariana Grande Almeida	15/12/1983			0,5				0,5	40
Elisa Servelin Monteiro	18/06/1984			0,5				0,5	41
Marcia Monteiro Sacco Molinari	25/05/1986			0,5				0,5	42
Gessica Cherlen Ferrari	02/06/1990			0,5				0,5	43
Suellen Maria Ferreira Martins	20/07/1990			0,5				0,5	44
Talita Pereira de Melo	19/10/1990			0,5				0,5	45
Aline Lopes de Santana	27/10/1990			0,5				0,5	46
Debora Cristine Antunes	18/03/1991			0,5				0,5	47
Sueli de Fatima da Silva	17/08/1992			0,5				0,5	48
Daniela Aparecida de Sousa Oliveira	19/01/1994			0,5				0,5	49
Gecica Teles de Melo	14/03/1994			0,5				0,5	50
Jessica Fernanda Alves de Sena	09/06/1994			0,5				0,5	51
Tairini Fernanda dos Santos	26/05/1997			0,5				0,5	52
Barbara Marieta Gomes dos Santos	17/07/1998			0,5				0,5	53
Milena Alves de Oliveira	16/07/1999			0,5				0,5	54
Andreina Leticia da Silva	15/07/2000			0,5				0,5	55
Leticia Maria de Souza Freire	21/07/2000			0,5				0,5	56
Selma Marques	15/10/1968						0,3	0,3	57
Tania Cristina Pontes	04/08/1977						0,3	0,3	58
Maria Rosangela da Silva	25/09/1964							0	59
Silvania Alves de Abreu de Oliveira	14/09/1965							0	60
Elidia Marcal de Souza Pereira	10/05/1966							0	61
Claunice de Fatima	29/03/1967							0	62
Carmem Silva Barreiro	21/01/1968							0	63
Giovana Aparecida Boschin Dourado	08/06/1969							0	64
Lindinalva Emiliana do Nascimento	26/03/1972							0	65
Edilson Rodrigues de Souza	19/07/1975							0	66
Sonia Davi da Silva	28/07/1985							0	67
Grasiele de Paula Paes	24/08/1986							0	68
Danielle Silva de Santana	30/03/1992							0	69
Nathalia Leticia dos Santos Nascimento	25/08/1994							0	70
Estefane Pereira da Silva	12/08/1995							0	71
Ana Maria Silva do Carmo	08/08/1998							0	72
Sabrina Cardoso dos Santos	12/09/1999							0	73
Samara Cardoso dos Santos	12/09/1999							0	74

Beatriz Silva Costa Melo	19/11/1999							0	75

Cargo: Professor

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço publico	Tempo de Serviço privado	Total de pontos	Classificação
Maria Regina André	16/01/1966	4	21	3,5		28,5	1
Márcia Fátima Teixeira	30/01/1964	6	21,5	0,5		28	2
Zelina Maria Alves Feitosa	08/11/1961	12	7	4,5		23,5	3
Maria José do Nascimento Rodrigues	21/02/1971	8	9	1		18	4
Thais Victor Toloi	05/01/1992	8	7,5	2		17,5	5
Glauciane Aparecida Freire	15/08/1966			16		16	6
Inêz Canisares Menoli Ferreira	25/01/1957	2	12,5			14,5	7
Marcia Fernanda Ferreira Martins	11/06/1983	6	1,5	6	0,6	14,1	8
Josiane de Paula Passoni	12/06/1979	6	2	5		13	9
Maria Luiza Bispo de Castro	24/08/1961	2	10,5			12,5	10
Thainara Bianca Ferreira Bernardes	10/12/1995	4	8		0,3	12,3	11
Suellen de Giuli Campanarutti	06/11/1982	4	5	1		10	12
Neide Gomes dos Santos	26/08/1956	2	1	6,5		9,5	13
Franscislene da Silva Freitas	30/12/1981		3,5	6		9,5	14
Junior Queiroz de Araujo	24/10/1982	2	1	5,5		8,5	15
Sonia Franciele de Almeida Sousa	06/05/1988	2	3	3		8	16
Márcia Aparecida de Souza	15/09/1989	4		4		8	17
Taneri de Oliveira Silva	20/12/1979	4	3	0,5		7,5	18
Flavia Cereda Pereira	29/11/1974	4	0,5	2,5		7	19
Flavia Pereira da Silva	27/06/1983	6		1		7	20
Debora Fernanda Teixeira Agnatti	09/06/1988	2	1,5	3,5		7	21
Mercedes Vieira Ribeiro	06/02/1957	6	0,5			6,5	22
Vanéia Aristides	30/08/1974	4	0,5	2		6,5	23
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975		3	3,5		6,5	24
Noelma de Deus Bento dos Santos	14/11/1968	4			0,6	4,6	25
Rozinei Pereira	08/10/1976		4	0,5		4,5	26
Andreia de Farias Coronado Colombar	18/08/1980		3			3	27
Aparecida José da Silva Perboni	15/11/1971		1,5	1		2,5	28
Fabiana Souza Oliveira	24/07/1994	2				2	29
Maria Heloiza Alves Machado Pereira	15/01/1998		0,5	1,5		2	30
Vivian Nara de Souza	20/01/1995		0,5	1		1,5	31
Marlete Cavalcante da Costa	08/06/1982		1			1	32
Iolanda Aparecida Torres	08/09/1994		0,5	0,5		1	33
Sabrina Novelli	17/03/1998			1		1	34
Rosimeire Luiz Teixeira de Lima	10/11/1976					0	35

Cargo: Educador Infantil

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Cursos de Aperfeiçoamento	Tempo de Serviço publico	Tempo de Serviço privado	Total de pontos	Classificação
Maria Regina André	16/01/1966	4	21	3,5		28,5	1
Marcia Fatima Teixeira	30/01/1964	6	21,5	0,5		28	2
Zelina Maria Alves Feitosa	08/11/1961	12	7	4,5		23,5	3
Thais Victor Toloi	05/01/1992	8	7,5	2		17,5	4
Maria José do Nascimento Rodrigues	21/02/1971	8	8	1		17	5
Sonia da Luz	13/09/1964	4	10	0,5		14,5	6
Marcia Fernanda Ferreira Martins	11/06/1983	6	1,5	6	0,6	14,1	7
Thainara Bianca Ferreira Bernardes	10/12/1995	4	9,5		0,3	13,8	8
Josiane de Paula Passone	12/06/1979	6	2	5		13	9
Maria Luiza Bispo de Castro	24/08/1961	2	10,5			12,5	10
Marisa Pasquini de Sousa Dias	07/05/1963	6			5,1	11,1	11
Idalina Aparecida Gonzaga de Morais Bordignom	11/10/1973		1	9		10	12
Suellen de Giuli Campanarutti	06/11/1982	4	5	1		10	13
Flavia Pereira da Silva	27/06/1983	8		1		9	14
Andréia Mariano Bezerra Massola	01/02/1979	8	0,5			8,5	15
Alline Baldo Couto	20/11/1982	4	4			8	16
Natalia dos Santos Pansane	30/05/1988	4	3	1		8	17
Márcia Aparecida de Souza	15/09/1989	4		4		8	18
Taneri de Oliveira Silva	20/12/1979	4	3	0,5		7,5	19
Debora Fernanda Teixeira Aquatti	09/06/1988	2	1,5	3,5		7	20
Mercedes Vieira Ribeiro	06/02/1957	6	0,5			6,5	21
Vanéia Aristides	30/08/1974	4	0,5	2		6,5	22
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975		3	3,5		6,5	23
Helene Corrêa	01/05/1968	2	3,5			5,5	24
Rozinei Pereira	08/10/1976		4	0,5		4,5	25
Carla Cristina Camargo dos Santos Silva	06/07/1990			4		4	26
Izaira Ribeiro	04/10/1959	2	0,5	0,5		3	27
Rosangela Carneiro	14/05/1971		2	1		3	28
Aparecida José da Silva Perboni	15/11/1971		1,5	1		2,5	29
Aline do Nascimento Reis	01/07/1989		1	1		2	30
Naiane Carolyne Lucas dos Santos	07/03/1994		1,5	0,5		2	31
Carina de Oliveira Rodrigues	11/10/1995		1	1		2	32
Maria Heloiza Alves Machado Pereira	15/01/1998		0,5	1,5		2	33
Vivian Nara de Souza	20/01/1995		0,5	1		1,5	34
Larissa Gabriela Cunha da Silva	30/08/1996		0,5	1		1,5	35
Marlete Cavalcante da Costa	08/06/1982		1			1	36
Sabrina Novelli	17/03/1998			1		1	37
Thais Garcia Fázio Fracaro	28/09/1990			0,5		0,5	38
Mariana da Silva Prado	19/09/1994			0,5		0,5	39
Ana Regina Dias	13/03/1968					0	40
Arnaldo Santimar Menoli	29/09/1970					0	41

Gilda dos Santos	24/02/1975					0	42
Cristina Aparecida Romero Aguiar	02/05/1975					0	43
Fernanda Luzeani Lima Quenupe	20/07/1982					0	44
Jamyle Vieira	21/12/1992					0	45
Liriele Longas	05/06/1996					0	46
Verginia Maria Batista	29/01/1997					0	47

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 08 dias do mês de março de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6AC423D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	
b) Licitação Nrº :	5/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	08/03/2018
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TER

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: W. GARCIA DE OLIVEIRA NETO PUBLICIDADE - EPP
CNPJ/CPF: 19.864.408/0001-30

W. GARCIA DE OLIVEIRA NETO PUBLICIDADE - EPP - CNPJ 19.864.408/0001-30

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Sacolas plásticas biodegradáveis personalizadas: medindo 15x25cm aproximadamente.	UNI	4.000,00	0,5900	2.360,00
Nota Fiscal do Produtor: Formulário contínuo tamanho Carta (24x28cm). Caixa com 700 formulários	UNI	8.400,00	0,7700	6.468,00
Saco de papel para Remédio (tipo pipoca): medindo 10,1x18cm.	UNI	5.000,00	0,8000	4.000,00
Adesivo Plástico: medindo 40x40cm	UNI	100,00	6,5300	653,00
Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 dpi, medindo 70 x 100 cm, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15,00	33,4500	501,75
Adesivo Plástico: medindo 20x30cm	UNI	100,00	3,6300	363,00
Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 DPI, medindo 120 x 70 cm de largura, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15,00	46,8300	702,45
Adesivo Plástico personalizado – campanha de vacinação: medida 2,5x1,5cm, impressão digital com corte especial, colorido, resolução 1440DPI.	UNI	2.000,00	0,1900	380,00
Banner: impresso em lona vinílica 420gr, 4x0 cores, resolução 1440 dpi, medindo 100 x 120 cm, Acabamento em bastão e barbante p/ suporte.	UNI	15,00	46,8300	702,45
Cartazes: em papel couche 170 gr. 4x0	UNI	500,00	0,6500	325,00
Agenda Personalizada: 14 x 21 cm – 56 páginas – impressão em 1 cor	UNI	700,00	4,7100	3.297,00
Bloco de autorização para transporte: medindo 8,5x5,5cm	UNI	300,00	2,9000	870,00
Faixa: impresso em lona vinílica 420gr, 0,70x3,00 mts, 4x0 cores, impressão digital. Acabamento em bastão e barbante p/ suporte	UNI	20,00	59,4700	1.189,40
Folders: em papel couche 170 gr. 4x4 cores tamanho 210x300 cm aberto com dobras.	UNI	1.000,00	0,6600	660,00
Bloco de Atestado médico: medindo 21,2x15,7cm (100 folhas – 1 via)	UNI	300,00	2,5400	762,00
Folders: em papel couche 170 gr. 4x4 cores tamanho 20x21 cm aberto com dobras.	UNI	1.000,00	0,5900	590,00
Bloco de Declaração de Consulta: medindo 21,2x15,7cm (100 folhas – 1 via)	UNI	300,00	2,5400	762,00
Panfletos: em papel couche 115gr. 4x4	UNI	2.000,00	0,0400	80,00
Bloco de solicitação de exames laboratoriais: medindo 23,4x15,6cm (50 folhas – 1 via)	UNI	100,00	2,3900	239,00
Panfletos: em papel couche 115gr. 4x4	UNI	2.000,00	0,1500	300,00
Bloco de notificação vigilância saúde: medindo 19,5x12,7cm, em 3 vias carbonadas	UNI	10,00	6,9900	69,90
Bloco de receituário simples: medindo 21,7x15,6cm	UNI	400,00	2,2700	908,00
Placas: espessura de 2mm com impressão digital direta no PVC, com laminação transparente por cima.	UNI	30,00	94,4100	2.832,30
Placas: de identificação de portas, espessura de 2mm com impressão digital direta no PVC, com laminação transparente por cima	UNI	60,00	3,6400	218,40
Bloco Licença Sanitária: medindo 20x20,7cm, 2 vias com carbono	UNI	100,00	5,0000	500,00
Bloco de receituário controle especial: medindo 21,7x15,9cm, 2 vias com carbono, amarelo e branco, com sequência Nº 90.001.	UNI	70,00	3,7700	263,90
Plotagem: em autos, com em adesivo impresso e laminação transparente por cima, instalada.	UNI	30,00	102,5900	3.077,70
Bloco de Certidão de Autorização de Demolição: medindo 21,5x15,3cm, 3 vias carbono.	UNI	50,00	4,7900	239,50
Placa: em ACM (alumínio composto) 3mm, adesivada com laminação transparente por cima, acabamento em cantoneiras em alumínio, estrutura metálica com pintura automotiva. Instalada no local.	UNI	30,00	288,4400	8.653,20
Bloco de Protocolo: medindo 15,1x10,5cm, com 2 vias carbonadas, bloco com 50 números.	UNI	50,00	3,0100	150,50
Adesivo: perfurado para portas e janelas vidro, instalado no local.	UNI	30,00	72,1100	2.163,30
Borracha para carimbo: medindo 4x6cm	UNI	50,00	13,0600	653,00
Carimbo automático: medindo 38x14mm	UNI	50,00	29,7400	1.487,00
Carimbo automático grande: medindo 75x38mm	UNI	50,00	54,4000	2.720,00

Carimbo automático médio: medindo 58x22mm	UNI	50,00	42,0700	2.103,50
Carimbo só a madeira: medindo 4x6cm	UNI	10,00	14,5100	145,10
Carimbo completo de madeira: medindo 4x6cm	UNI	30,00	14,5100	435,30
Cartão de controle de diabetes: medindo 18,2x13cm, impressão monocromática frente e verso, papel colorido.	UNI	1.000,00	0,2500	250,00
Cartão de Planejamento Familiar: medindo 10x15,8cm	UNI	1.000,00	0,2900	290,00
Cartão de Retorno: medindo15,3x21,3cm, impressão frente e verso	UNI	1.000,00	0,2500	250,00
Cartão de Controle da Pressão Arterial: medindo 18x12,5cm	UNI	1.000,00	0,2500	250,00
Cartão Receita Controle Especial: medindo 19,6x15cm, impressão frente e verso.	UNI	1.000,00	0,2500	250,00
Cartão de acompanhamento odontológico infantil: medindo 15,4x21,3cm, branco com desenho colorido, impressão frente e verso	UNI	1.000,00	0,2500	250,00
Crachá de identificação: medindo 5x9cm – c/ presilha	UNI	500,00	8,7000	4.350,00
Envelope ofício: medindo 23x11,3cm, branco com timbre	UNI	1.500,00	0,4800	720,00
Envelope saco médio: medindo 25x18,5, branco com timbre	UNI	2.000,00	0,8700	1.740,00
Envelope saco grande: medindo 34x24cm, branco com timbre	UNI	2.000,00	0,7600	1.520,00
Envelope personalizado para ficha de devolução: medindo 22,5x12cm, na cor laranja ou amarelo escuro.	UNI	200,00	0,6300	126,00
Etiqueta de Posologia - sem Logotipo : modelo Básico para Anotar Prescrição Médica. Medindo 5x3,5cm.	UNI	2.500,00	0,1400	350,00
Ficha Requisição de exame/terapia: medindo 21x14,7cm	UNI	1.000,00	0,1800	180,00
Ficha Controle de vacina da criança: medindo 19,5x15,6cm	UNI	1.000,00	0,1600	160,00
Ficha de encaminhamento: medida papel A4	UNI	1.000,00	0,1100	110,00
Ficha de Visitas Domiciliares: medindo 29,7x21cm	UNI	1.000,00	0,1100	110,00
Bloco de Guia de encaminhamento (Referência) – CEOC: medindo 29,8x21cm, 2 vias com carbono. Papel autocopiativo	UNI	50,00	11,1300	556,50
Ficha de Guia de encaminhamento (Referência): medindo 29,8x21cm, picotado no meio. Impressão 1x0 sulfite 75g	UNI	1.000,00	0,1300	130,00
Ficha de Protocolo de Identificação do Idoso Vulnerável: medindo 31x21,1cm - Impressão 1x0 sulfite 75g	UNI	500,00	0,2200	110,00
Ficha de Avaliação: medindo 39,8x21cm. 1x1 sulf. 180g	UNI	1.000,00	0,3800	380,00
Blocos de Ficha de Laudo Ultrassonográfico: medindo 29,9x21cm, 50x2 vias com carbono, papel autocopiativo	UNI	20,00	14,2900	285,80
Ficha Clínica: medindo 29,9x21,2cm, impressão frente e verso, sulf 75g	UNI	1.000,00	0,1500	150,00
Ficha de tratamento odontológico: medindo 27,3x19,1cm, impressão frente e verso – sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha de tratamento odontológico II: medindo 29,3x20,1cm, impressão frente e verso – sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha clínica odontológica: medindo 29,3x20,6cm, impressão frente e verso – sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha de atendimento odontológico individual: medindo 31,x21,3cm, impressão frente e verso – sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha de visita domiciliar: medindo 31x21,5cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	700,00	0,1500	105,00
Ficha de procedimentos: medindo 31x21,4cm, impressão frente e verso verso – sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha de cadastro domiciliar: medindo 21,2x31cm – sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha de investigação DENGUE: medindo 29,8x21cm, impressão frente e verso – sulf 75g	UNI	1.000,00	0,1200	120,00
Ficha de atividade coletiva: medindo 31x21,5cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha de Solicitação de consulta referenciada: medindo 30,2x21,5cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha de Estratificação de Risco em Saúde Bucal: medindo 29,8x21,2cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha de Cadastro Individual: medindo 31x21,1cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha de Pesquisa Entomológica/Tratamento: medindo 29,7x21,1cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha de Procedimentos: medindo 30,6x21,1cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,1500	75,00
Ficha Clínica: medindo 30x21,1cm, impressão frente e verso- sulf 75g	UNI	500,00	0,2200	110,00
Ficha Clínica Odontológica II: medindo 28,4x19,6cm, impressão frente e verso - sulf 75g	UNI	500,00	0,2200	110,00
Ficha de Solicitação de Exame: medindo 29,5x21,2cm- sulf 75g	UNI	1.000,00	0,1000	100,00
Ficha de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial – Contro da Dengue: medindo 28x20,1cm, impressão em azul. - sulf 120g	UNI	500,00	0,2600	130,00
Ficha de devolução I: medindo 11,8x8,5cm, na cor verde- sulf 180g	UNI	1.000,00	0,1300	130,00
Ficha de devolução II: medindo 11,8x8,5, na cor branco- sulf 180g	UNI	1.000,00	0,1100	110,00
Ficha de registro: medindo12,8x8,8cm- sulf 180g	UNI	1.000,00	0,1100	110,00
Impressão de Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remune): papel A4, com 64 páginas, encadernado com capa para encadernação transparente e contra-capa para encadernação preta.	UNI	100,00	25,8200	2.582,00
Pasta com timbre em 1 cor: medindo 46x32,6cm, nas cores rosa, verde, laranja e azul.	UNI	2.500,00	1,2000	3.000,00
Receituário Azul 11x22,5cm, bond. azul 75grs. imp. 1x0 + numeração - Pacote com 30 Unid	UNI	100,00	6,5300	653,00
Faixa de identificação para chão e paredes, com 10 cm de largura – com instalação	UNI	200,00	11,6000	2.320,00
Total:				74.823,95
Valor Total Homologado - R$ R$ 74.823,95				

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 08 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BEDEC7CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018 – SRP PROCESSO N° 003/2018

Ao 01 (um) dia do mês de Março do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 002/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP, com sede na Avenida Paraná, n°. 8.081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III, CEP 87.502-000, na cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ/MF n°. 08.219.262/0001-53 representado pelo seu representante legal o Sr. Paulo Robson Moretto, residente e domiciliado na Avenida Olinda, n°. 2.806- Bloco C – Casa 4 – Condomínio Royal Residence – Jardim Cidade Alta, CEP 87.502-350 na cidade de Umuarama-Pr, portador da Cédula de Identidade RG n°.9.087.736-4 SSP/PR e CPF n°. 051.529.499-38
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 01						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	250	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, EXPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PCT C/ 100.	3,99	997,50	THEOTO
2	20	LT	ÁCIDO PERACÉTICO O,2%, SOLUÇÃO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, COADJUVANTES, ADITIVO, ANTIOXIDANTE, ADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ANTIOXIDANTE E ÁGUA. CAPACIDADE PARA l.000ml.	44,01	880,20	VICPHARMA
3	200	UND	ADAPTADOR PARA IRRIGAÇÃO, PARA USO EM FRASCO DE SOLUÇÕES PARENTERIAS, SISTEMA FECHADO. PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR, FORNECE PROTEÇÃO AO DISPOSITIVO, COM EXCLUSIVO PROTETOR DE CONE LUER. PEGA ERGONÔMICA, EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM A PONTA PERFURANTE. ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DESCARTÁVEL.	2,22	444,00	EMBRAMED
4	200	LT	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO AQUOSA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, 10 VOLUMES. CAPACIDADE PARA l000ml.	5,10	1.020,00	RIOQUIMICA
5	65	CX	AGULHA 13X0,45mm 26Gx1/2" , DESCARTÁVEL, PAREDE EXTRA-FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	8,00	520,00	SR
6	65	CX	AGULHA 0,55X20 24Gx3/4" , DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	8,12	527,80	SOLIDOR
7	200	CX	AGULHA 0,6X25 23G , DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	10,95	2.190,00	SOLIDOR
8	420	CX	AGULHA 0,7X25 22G 1, DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	8,00	3.360,00	SR
9	420	CX	AGULHA 0,8X30 21G 1, DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	8,00	3.360,00	SR
10	400	CX	AGULHA 12,0X40 18G 1, DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	8,00	3.200,00	SR
11	50	CX	AGULHA 23G X 3 1/2" ESPINHAL PARA RAQUI ANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANHÃO PLÁSTICO AFUNILOSO E TRANSLÚCIDO, COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO. CX C/25.	150,01	7.500,50	SOLIDOR
12	50	CX	AGULHA 25G X 3 1/2" ESPINHAL PARA RAQUI ANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANHÃO PLÁSTICO AFUNILOSO E TRANSLÚCIDO, COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO. CX C/ 25.	150,00	7.500,00	SOLIDOR
LOTE 02						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	10	CX	AGULHA 27G X 3" ESPINHAL PARA RAQUI ANESTESIA C/PONTA TIPO QUINCKE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CANHÃO PLÁSTICO AFUNILOSO E TRANSLÚCIDO, COR PADRÃO CORRESPONDENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO. CX C/25.	242,40	2.424,00	SOLIDOR
2	36	CX	AGULHA 30 G GENGIVAL CURTA, DESCARTÁVEL, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. CX C/100.	41,00	1.476,00	INJEX
3	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS 01/210 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL RETA CORTANTE.	20,00	100,00	SOLIDOR
4	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS 03/210 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL RETA CORTANTE.	20,00	100,00	SOLIDOR
5	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 212/10 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
6	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 212/11 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
7	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 212/12 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
8	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 212/13 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
9	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 212/14 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
10	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 212/7 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
11	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 212/8 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
12	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 212/9 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
13	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 312/10 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
14	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 312/11 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
15	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 312/12 PACOTES C/12	20,00	100,00	SOLIDOR

			UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.			
16	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 312/13 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
17	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 312/14 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
18	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 312/7 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
19	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 312/8 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
20	5	PCT	AGULHAS DE SUTURAS G 312/9 PACOTES C/12 UNID. AÇO INOX, NÃO ESTÉRIL.	20,00	100,00	SOLIDOR
LOTE 05						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	10	UND	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA, (BLOOD STOP CONTÍNUO), COMPOSTA DE NÃO TECIDO, POLIÉSTER E VISCOSE, COM MULTIPLAS CAMADAS QUE PERMITEM ALTA ABSORÇÃO DO SANGUE. FÁCIL E RÁPIDA APLICAÇÃO. COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, QUE SE DESPRENDE DO PAPEL SILICONADO, CONTINUAMENTE AO PUXÁ-LO, ANTIALÉRGICO, REDONDO, COR DA PELE. EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE C/200.	7,00	70,00	LABOR IMPORT
2	65	LT	BENZINA RETIFICADA, LÍQUIDO INCOLOR, INFLAMÁVEL, DE ODOR FORTE E QUE SECA RAPIDAMENTE. CAPACIDADE P/ l.000ml.	24,00	1.560,00	VICPHARMA
3	2	UND	BOBINA DE TEFLON PARA SELADORAS COM ADESIVO 13MM X 15 METROS. ESPESSURA: 0,13MM. SUPERFÍCIE LISA E ANTI ADERENTE. NÃO TRANSMITE SABOR, NEM CHEIRO. NÃO ABSORVE ÁGUA, NÃO QUEIMA, NÃO SOLTA FUMAÇA DENTRO DE SUA ESTABILIDADE TÉRMICA (-70ºC A 260ºC).O TEFLON É AUTO LUBRIFICANTE, TERMO ISOLANTE, ISOLANTE ELÉTRICO, RESISTENTE A ALTAS E BAIXA TEMPERATURAS, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA, ALTA FORÇA DIELÉTRICA, BAIXO COEFICIENTE DE DILATAÇÃO NA PRESENÇA DE CALOR E PRESSÃO ALÉM DE POSSUIR BAIXA FRICÇÃO NAS SUPERFÍCIES LISAS.	95,00	190,00	PLASMAQ
4	500	UND	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL, FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL, PARTE DE TRÁS LEITOSA, FACILITANDO LEITURA E VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA.SUPORTE DE FIXAÇÃO DE PVC COM llOcm, TRANSPARENTE , ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA REFLUXO.PONTO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA DE LÁTEX, AUTO VEDANTE, CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA AS SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA.ATÓXICO, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVELCOM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERALIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. CAPACIDADE PARA 2.000ml.	3,50	1.750,00	DESCARPACK
5	50	UND	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SIMPLES. CAPACIDADE PARA 500 ML.	23,80	1.190,00	JP
6	200	UND	BOLSA PARA COLOSTOMIA l00mm OU 75mm ESTÉRIL E ATÓXICA.É CONSTITUÍDA DE UM SACO COLETOR DE POLI ETILENO DE BAIXA DENSIDADE. POSSUI UMA FITA DUPLA FACE, DE PAPEL COM COLA DUPLA FACE ACOPLADA NO SACO COLETOR. É ESTERELIZADO COM ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO EM BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.A FITA DUPLA FACE POSSUI ABERTURAS NOS TAMANHOS DE 64mm, 54mm, 45mm E 32mm.	34,45	6.890,00	CONVATEC
7	50	CX	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DE BAIXA DENSIDADE E FITA ADESIVA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, CONSIDERADA NÃO IRRITANTE TOPICAMENTE. CAIXA C/ 10 UNIDADES COM ABERTURA RECORTÁVEL.	35,00	1.750,00	MEDSONDA
8	2	UND	CABO PARA LARINGOSCOPIO ADULTO CONVENCIONAL. FABRICADO EM LATÃO CROMADO, PARA USO DE DUAS PILHAS MÉDIAS. ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL, RECARTILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA.	150,00	300,00	MIKATOS
9	2	UND	CABO PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL CONVENCIONAL. FABRICADO EM LATÃO CROMADO, PARA USO DE DUAS PILHAS AA. ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL, RECARTILHADO PARA PERMITIR UMA MELHOR EMPUNHADURA.	150,00	300,00	MIKATOS
LOTE 07						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	2	UND	CAPACETE PARA OXIGÊNIO. PARA PACIENTES RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS QUE NECESSITEM DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU UMIDADE. CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA NA PARTE INFERIOR PARA O PESCOÇO DO RECÉM-NASCIDO E ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA PASSAGEM DO TUBO PARA NEBULIZAÇÃO E PARA ADMISSÃO DE OXIGÊNIO, E TAMBÉM POSSUI UMA ABERTURA SUPERIOR PARA	344,00	688,00	PROTEC

			ACESSO CRANIAL COM TAMPA REMOMÍVEL. TAMANHO GRANDE - DIÂMETRO 25x18cm.			
2	2	UND	CAPACETE PARA OXIGÊNIO. PARA PACIENTES RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS QUE NECESSITEM DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU UMIDADE. CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA NA PARTE INFERIOR PARA O PESCOÇO DO RECÉM-NASCIDO E ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA PASSAGEM DO TUBO PARA NEBULIZAÇÃO E PARA ADMISSÃO DE OXIGÊNIO, E TAMBÉM POSSUI UMA ABERTURA SUPERIOR PARA ACESSO CRANIAL COM TAMPA REMOMÍVEL. TAMANHO MÉDIO - DIÂMETRO 20x21CM.	344,00	688,00	PROTEC
3	80	CX	CATETER INTRAVENOSO N°18 GA 1,88 IN, l,3X48mm-79ml/min, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-AGULHADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA COM RANHURAS. CX C/50.	40,00	3.200,00	SOLIDOR
4	200	CX	CATETER INTRAVENOSO N°20 GX 1,16 IN, l,1X30mm-49ml/min, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-AGULHADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA COM RANHURAS. CX C/50.	40,00	8.000,00	SOLIDOR
5	150	CX	CATETER INTRAVENOSO N°22 GX 1,00 IN, 0,9X25mm-28ml/min, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-AGULHADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA COM RANHURAS. CX C/50.	47,15	7.072,50	SOLIDOR
6	150	CX	CATETER INTRAVENOSO Nº24 GX 0,75 IN, 0,7X19mm-17ml/min, RADIOPACO, APIROGÊNICO, DE POLIPROPILENO, AGULHA SILICONIZADA COM BIStL BI-AGULHADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA COM RANHURAS. CX C/50.	55,01	8.251,50	SOLIDOR
7	120	PCT	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, COMPÕE-SE DE CIRCUITOS DE TUBOS DE PVC, COM UM INTRODUTOR NASAL, POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO, OU AR A SER INSTILADO, TAMANHO ÚNICO, ESTERELIZADO A RAIO GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM SACO PLÁSTICO. PCT C/10.	5,00	600,00	MEDSONDA
LOTE 08						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	400	UND	CLAMP UMBILICAL, EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO.	0,40	160,00	WELLCLAMP
2	50	CX	COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL, ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE O7 LITROS, DE PAPELÃO RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTÁVEL E TAMPA, COM SÍMBOLO DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMÁTICA E RÍGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO LÍQUIDO, PARA COLETA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CX C/10.	25,00	1.250,00	DESCARBOX
3	120	CX	COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL, ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE 13 LITROS, DE PAPELÃO RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTÁVEL E TAMPA, COM SÍMBOLO DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMÁTICA E RÍGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO LÍQUIDO, PARA COLETA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CX C/10.	30,00	3.600,00	DESCARBOX
4	50	CX	COLETOR DE ARTIGO DESCARTÁVEL, ALÇA RESISTENTE, PERMITINDO TRANSPORTE SEGURO, CAPACIDADE 2O LITROS, DE PAPELÃO RÍGIDO, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EMBALAGEM DESMONTÁVEL E TAMPA, COM SÍMBOLO DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM FUNDO DE MONTAGEM AUTOMÁTICA E RÍGIDO, E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO LÍQUIDO, PARA COLETA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE. CX C/10.	41,11	2.055,50	DESCARBOX
5	120	PCT	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE. SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOCA DO COLETOR ATRAVÉS DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA, IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MÉDICO. NÃO ESTÉRIL, GRADUADO A CADA l00ml. COM CAPACIDADE DE 2.000ml. PCT C/100.	34,50	4.140,00	MEDSONDA
6	50	PCT	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, COM FURO OVAL E COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE, NÃO DESPRENDE	6,00	300,00	MEDSONDA

			DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO 17cmX10cm, COM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DERCARTÁVEL, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200ml. PCT C/ 10.			
7	50	PC T	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, COM FURO REDONDO E COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, RESISTENTE, NÃO DESPRENDE DO CONJUNTO. COMPOSTO POR SACO 17cmX10cm, COM FURO PRÉ-CORTADO E COM PELÍCULA PROTETORA NÃO ADERENTE E DERCARTÁVEL, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICO E MALEÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200ml. PCT C/ 10.	6,00	300,00	MEDSONDA
8	2.000	UND	COLETOR UNIVERSAL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. INCLUSO UMA ESPÁTULA. CAPACIDADE PARA 80ml.	0,40	800,00	J.PROLAB
9	6	UND	COMADRE, PLÁSTICA, TIPO PÁ, CAPACIDADE 2.500ml.	14,95	89,70	CIRURGICA BRASIL
10	36	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA ALVA 38G , COM DIMENSÃO 45cmX50cm, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕE PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA CIRÚRGICA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA, POR SUA ALTA CAPACIDADE DE RETER LÓQUIDO. NÃO ESTÉRIL. PCT C/50 UNIDADES.	141,80	5.104,80	CREMER
LOTE 12						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	200	CX	EQUIPO SIMPLES MACROGOTAS, COM NO MÍNIMO 1,20 M, COM PROJETOR DO PENETRADOR, COM PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, COM TUBO DE GOTEJAMENTO CORRESPONDENTE A 20 GOTAS/ML, PINÇA TIPO ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANÇO DO TUBO E DE FÁCIL MANUSEIO COM ESTABILIDADE NA TAXA DE GOTEJAMENTO COM QUEDA MENOR QUE 5% E EM FORMATO ANATÔMICO TUBO PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E UNIFORME, COM FLASH BALL, CONECTOR LUER MACHO EM MATERIAL LUBRIFICANTE PARA PERMITIR UMA DESCONEXÃO SUAVE DOS CONES FÊMEAS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, N° DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S. N° 482-16.04.99, E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ABNT - CX C/ 250 UNIDADES.	255,00	51.000,00	LABOR IMPORT
2	200	UND	EQUIPO SIMPLES MICROGOTAS, COM NO MÍNIMO 1,20 M, COM PROJETOR DO PENETRADOR, COM PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, COM TUBO DE GOTEJAMENTO CORRESPONDENTE A 20 GOTAS/ML, PINÇA TIPO ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANÇO DO TUBO E DE FÁCIL MANUSEIO COM ESTABILIDADE NA TAXA DE GOTEJAMENTO COM QUEDA MENOR QUE 5% E EM FORMATO ANATÔMICO TUBO PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E UNIFORME, COM FLASH BALL, CONECTOR LUER MACHO EM MATERIAL LUBRIFICANTE PARA PERMITIR UMA DESCONEXÃO SUAVE DOS CONES FÊMEAS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, N° DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S. N° 482-16.04.99, E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ABNT.	2,16	432,00	LABOR IMPORT
3	400	UND	EQUIPO SIMPLES PARA TRANSFUSÃO, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SANGUE E DERIVADOS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, N° DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME NORMAS NBR 14041, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CONFORME PORTARIA M.S. N° 482-16.04.99, E ESTAR EM ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ABNT.	4,31	1.724,00	EMBRAMED
4	800	UND	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS UNHAS, MÃOS E ANTEBRAÇOS, DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, COM CERDAS PLÁSTICAS, NA SUA COMPOSIÇÃO, POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO	2,78	2.224,00	CRISTALIA

			DEGERMANTE, (IODOPOLVIDONA 10%) . EXCIPIENTES (FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA DEIONIZADA).			
5	50	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300mmHg, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. BRAÇADEIRA COM DIMENSÕES ADULTO, EM TECIDO RESISTENTE NYLON, FECHO DE METAL, NO TAMANHO 14,50X53,0cm, COM MANGUITO MEDINDO 23,5X13,0cm. PERA INSUFLADORA DE AR EM LÁTEX COM VÁVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E OS ESVAZIAMENTOS DE AR. MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA (LÁTEX) ESPECIAL, NA COR PRETA, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADO EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	87,10	4.355,00	G-TECH
6	10	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO P/ OBESO, COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO, DE 0 A 300mmHg, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA. BRAÇADEIRA COM DIMENSÕES, 15cm LARGURA X 60cm COMPRIMENTO, EM TECIDO RESISTENTE NYLON, FECHO DE METAL MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES SEM EMENDA DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, (LÁTEX) QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	94,05	940,50	MIKATOS
7	6	UND	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE), COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO DE 0 A 300mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE NYLON, COM MOTIVOS INFANTIS, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA SEM EMENDA DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	76,25	457,50	G-TECH
8	900	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cmx4.5m, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, RECEBE TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS, QUE FAVORECEM O CORTE EM AMBOS OS SENTIDOS, EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. ENRROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, NA COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL. PROTEGIDOS POR CAPA, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	7,20	6.480,00	MISSNER
9	800	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL C/ DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA SEM RUÍDOS. TAMANHO PEQUENO.	1,24	992,00	ADLM
10	800	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL C/ DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA SEM RUÍDOS. TAMANHO MÉDIO.	1,38	1.104,00	ADLM
11	30	UND	ESTETOSCÓPIO DUPLO AUSCULTADOR (INFANTIL E ADULTO) MEMBRANA EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADO DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO (OXIDADO OU ANODIZADO), FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE.	19,70	591,00	MIKATOS
LOTE 17						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	10	UND	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO, ADULTO. TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10m, RESERVATÓRIO DE 1.000 ML, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	28,00	280,00	PROTEC
2	5	UND	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E DE NÃO REINALAÇÃO, INFANTIL. TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10m, RESERVATÓRIO DE 1.000 ML, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	28,00	140,00	PROTEC
3	5	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO. INDICADO NO TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E DA APNEIA OBSTRUTIVA. O CONJUNTO DEVE CONTER: MÁSCARA FACIAL	33,00	165,00	PROTEC

			ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILIUDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2, 10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.			
4	3	UND	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL. INDICADO NO TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E DA APNEIA OBSTRUTIVA. O CONJUNTO DEVE CONTER: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO DOS DILIUDORES, E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2, 10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	33,00	99,00	PROTEC
5	3	UND	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE - REUTILIZÁVEL. FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX; REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS; POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS. TAMANHO 3.0.	32,00	96,00	AURA STRAIGTH
6	4	UND	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE - REUTILIZÁVEL. FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX; REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS; POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS. TAMANHO 4.0.	32,00	128,00	AURA STRAIGTH
7	4	UND	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE - REUTILIZÁVEL. FABRICADA 100% EM SILICONE GRAU MÉDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX; REFORÇO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO, RESISTENTE À TORÇÃO OU DOBRAS; POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUÇÃO ACIDENTAL DA EPIGLOTE, PERMITE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR POR ATÉ 40 VEZES; ENGATE RÁPIDO PARA SERINGAS. TAMANHO 5.0.	33,00	132,00	AURA STRAIGTH
8	15	UND	OTOSCÓPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, REVESTIDO COM CAPA ANTIDERRAPANTE . CABEÇOTE COM LÂMPADA REGULADOR DE BAIXA E ALTA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, LÂMPADA INCANDESCENTE DE (20,5 V) ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS AURICULARES, SEM ENCAIXE METÁLICO, NOS CALIBRES N° 1,2,3,4, E 5.	330,00	4.950,00	MIKATOS
9	15	UND	OXÍMETRO DE DEDO. VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR. METODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO. FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70~99%/ PULSO: 30~235 BPM. PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR. PRECISÃO SPO2: +- 2%/ PULSO +- 2%. DESLIGA AUTOMATICAMENTE.	150,00	2.250,00	BIOLAND
10	150	LT	P.V.P.I. DEGERMANTE, POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. IODOPOVIDONA 10% IODO ATIVO. EMBALAGEM COM ALÇA PARA SUPORTE. CAPACIDADE PARA l.000ml .	20,00	3.000,00	RIOQUIMICA
11	80	LT	P.V.P.I. TINTURA, POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO HIDROALCÓOLICA, IODOPOVIDONA 1% IODO ATIVO. CAPACIDADE PARA l.000ml .	25,00	2.000,00	RIOQUIMICA
12	300	LT	P.V.P.I. TÓPICO, POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, IODOPOVIDONA 10% IODO ATIVO. CAPACIDADE PARA l.000ml.	20,10	6.030,00	RIOQUIMICA
13	6	UND	PAPAGAIO, PLÁSTICO, GRADUADO, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 1.500ml .	5,00	30,00	CIRURGICA BRASIL
LOTE 19						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	20	UND	RESERVATÓRIO COM VÁLVULA PARA USO NO AMBU MODELO TRADICIONAL, INFANTIL. CAPACIDADE PARA 2.500 ML, COM VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, EXTENSÃO (TUBO), NÃO ESTÉRIL, AUTOCLAVÁVEL.	32,01	640,20	PROTEC
2	70	PCT	SACO PLÁSTICO P / LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, BRANCO, LEITOSO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, A SOLDA DO FUNDO TIPO ESTRELA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, C/ SÍMBOLO DE INFECTANTE EM PRETO. PCT C/100.	34,32	2.402,40	NECKPLAST
3	100	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR 30 LITROS, BRANCO, LEITOSO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, A SOLDA DO FUNDO TIPO ESTRELA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, C/ SÍMBOLO DE INFECTANTE EM PRETO. PCT C/100.	24,00	2.400,00	NECKPLAST
4	15	PCT	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR 20 LITROS,	15,00	225,00	NECKPLAST

			BRANCO, LEITOSO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, A SOLDA DO FUNDO TIPO ESTRELA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, C/ SÍMBOLO DE INFECTANTE EM PRETO. PCT C/100.			
5	20	PCT	SAPATILHA CIRÚRGICA, PRÓ-PÉ, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 30g, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA EXTENSÃO, PROPORCIONANDO MAIOR ELASTICIDADADE, ADAPTANDO-SE A TODAS NUMERAÇÕES DE ADULTOS. PCT C/100.	13,76	275,20	POLAR FIX
6	220	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 20ml, COM BICO LUER SLIP, PROJETADAS CONFORME NORMAS NBR ISO 594-1 E NBR ISO 594-2. CONEXÃO COMPATÍVEL PARA AGULHAS E OUTROS PRODUTOS MÉDICOS, A AGULHA NÃO SE DESPRENDE FACILMENTE DA SERINGA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO E COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITE A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, BASE DA HASTE COM RANHURAS ANTI-DERRAPANTE, PISTÃO EM LÁTEX FREE, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM SISTEMA EASY PEAL PARA FACILITAR A ABERTURA, S/AGULHA. CX C/50.	24,00	5.280,00	SR
7	300	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 10ml, COM BICO LUER SLIP, PROJETADAS CONFORME NORMAS NBR ISO 594-1 E NBR ISO 594-2. CONEXÃO COMPATÍVEL PARA AGULHAS E OUTROS PRODUTOS MÉDICOS, A AGULHA NÃO SE DESPRENDE FACILMENTE DA SERINGA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO E COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITE A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, BASE DA HASTE COM RANHURAS ANTI-DERRAPANTE, PISTÃO EM LÁTEX FREE, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM SISTEMA EASY PEAL PARA FACILITAR A ABERTURA, S/AGULHA. CX C/100.	28,00	8.400,00	DESCARPACK
8	400	CX	SERINGA DESCARTÁVEL, 5ml COM BICO LUER SLIP, PROJETADAS CONFORME NORMAS NBR ISO 594-1 E NBR ISO 594-2. CONEXÃO COMPATÍVEL PARA AGULHAS E OUTROS PRODUTOS MÉDICOS, A AGULHA NÃO SE DESPRENDE FACILMENTE DA SERINGA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO E COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITE A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, BASE DA HASTE COM RANHURAS ANTI-DERRAPANTE, PISTÃO EM LÁTEX FREE, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM SISTEMA EASY PEAL PARA FACILITAR A ABERTURA, S/AGULHA. CX C/100.	17,00	6.800,00	DESCARPACK
9	250	CX	SERINGA DESCARTÁVEL, 3ml COM BICO LUER SLIP, PROJETADAS CONFORME NORMAS NBR ISO 594-1 E NBR ISO 594-2. CONEXÃO COMPATÍVEL PARA AGULHAS E OUTROS PRODUTOS MÉDICOS, A AGULHA NÃO SE DESPRENDE FACILMENTE DA SERINGA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, QUE PEMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO E COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITE A SAIDA LIVRE DO ÊMBOLO, BASE DA HASTE COM RANHURAS ANTI-DERRAPANTE, PISTÃO EM LÁTEX FREE, ESTERIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM SISTEMA EASY PEAL PARA FACILITAR A ABERTURA, S/AGULHA. CX C/100.	15,00	3.750,00	SR
10	80	CX	SERINGA DESCARTÁVEL 1ml, COM BICO LUER SLIP, PROJETADAS CONFORME NORMAS NBR ISO 594-1 E NBR ISO 594-2. ESCALA DE ALTA RESOLUÇÃO, QUE PERMITE FÁCIL LEITURA DAS GRADUAÇÕES, EM AMBOS LADOS DA ESCALA, PROPORCIONANDO EXATIDÃO E VERSATILIDADE, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONFECCCIONADA EM POLICARBONATO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTE ESTERILIZAÇÃO E FÁCIL ABERTURA. C/AGULHA ACOPLADA 0,40X13 (27G), CX C/100.	12,99	1.039,20	DESCARPACK
11	360	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°O6 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,80	288,00	MEDSONDA
LOTE 22						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	80	UND	SONDA URETRAL N°18 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	1,06	84,80	MEDSONDA
2	80	UND	SONDA URETRAL N°2O SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	1,17	93,60	MEDSONDA
3	40	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA. REVESTIDO DE MATERIAL ANTI ALÉRGICO. COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 mm.	15,00	600,00	VIDARESGATE

			CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 mm E TRANVERSAIS COM 2 mm, MALEÁVEL, GALVANIZADA. ESPESSURA DA TALA: 8 mm. TAMANHO M: 63X9cm.			
4	40	UND	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA. REVESTIDO DE MATERIAL ANTI ALÉRGICO. COBERTAS COM ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM ESPESSURA DE 4 mm. CONFECIONADA EM TELA ARAMADA COM ESPESSURA DE 3 mm E TRANVERSAIS COM 2 mm, MALEÁVEL, GALVANIZADA. ESPESSURA DA TALA: 8 mm. TAMANHO G: 86,5X10cm.	19,75	790,00	FIBRARESGATE
5	20	CX	TALA DE PAPELÃO. DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CX C/ 10 UNIDADES. TAMANHO 30 x 20 CM (PEQUENO).	8,00	160,00	FIBRARESGATE
6	25	CX	TALA DE PAPELÃO. DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CX C/ 10 UNIDADES. TAMANHO 50 x 20 CM (MÉDIO).	13,13	328,25	FIBRARESGATE
7	25	CX	TALA DE PAPELÃO. DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CX C/ 10 UNIDADES. TAMANHO 70 x 20 CM (GRANDE).	18,49	462,25	FIBRARESGATE
8	20	CX	TALA DE PAPELÃO. DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CX C/ 10 UNIDADES. TAMANHO 90 x 20 CM (EXTRA GRANDE).	23,40	468,00	FIBRARESGATE
9	2	PCT	TALCO NEUTRO (SILICATO DE MAGNÉSIO), COR BRANCO, SECATIVO. PCT C/ 1.000g.	15,20	30,40	BLS
10	80	CX	TAMPA LUER LOCK FÊMEA, COM FINALIDADE DE VEDAÇÃO, ADAPTADO AOS CONECTORES FÊMEA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS C/200 .	0,40	32,00	RMDESC
11	15	UND	TELA DE MARLEX. CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO. ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR. ADAPTA-SE AO CRESCIMENTO DO ORGANISMO. IDEAL PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS E PREVENÇÃO DE HÉRNIAS. PODE SER REESTERILIZADO. MEDIDAS: 26CMx36CM.	183,38	2.750,70	CIURURGICA BRASIL
12	100	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO, EM MERCÚRIO, DE VIDRO EXTREMAMENTE RESISITENTE, IMPERMEÁVEL, MEDIÇÃO ANALÓGICA, TOTAL PRECISÃO NA AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, AMPLA ESCALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA EM CELSIUS COM FAIXA DE TEMPERATURA DE 35° À 42° C.	7,00	700,00	G-TCHEH
LOTE 23						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	100	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM HASTE FLEXÍVEL, DE TEMPERATURA MÁXIMA, À PROVA D' ÀGUA. UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (ºC), COM PRECISÃO DECIMAL. EMITE SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS, QUANDO ESTIVER PRONTO PRA O USO E FINAL DA TOMADA DA TEMPERATURA. DESLIGA-SE AUTOMATICAMENTE, APÓS 10 MINUTOS. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO SUBSTITUÍVEL. ECOLOGICAMENTE CORRETO, NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIA TÓXICA. DIMENSÕES 140X22X11,5mm.	22,01	2.201,00	G-TECH
2	10	UND	TERMÔMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA DO AMBIENTE COM MARCAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA, MÍNIMA, E DE MOMENTO. MARCANDO TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, COM FUNÇÕES ºC/ºF, Á PROVA D' ÀGUA. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, POSUI UMA BASE QUE O MANTÉM EM PÉ, NA COR PRATA, COMPRIMENTO DO CABO 1m. DIMENSÕES 60X39X16mm.	60,00	600,00	J.PROLAB
3	150	CX	TIRAS REAGENTES PARA MEDIR GLICOSE. ACCU-CHEK ACTIVE. RESULTADOS PRECISOS EM 5 SEGUNDOS. AVISO DE VENCIMENTO DE TIRAS. TIRAS COM CAPILARIDADE PARA MAIOR FACILIDADE NA APLICAÇÃO DA AMOSTRA SANGUÍNEA. PERMITE A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL E NEONATAL. PERMITE A COLOCAÇÃO DE UMA 2ª GOTA DE AMOSTRA NA MESMA TIRA, NO MESMO TESTE, DENTRO DE 5 SEGUNDOS. COM A PRÓPRIA TIRA DE TESTE É POSSÍVEL COMPARAR O RESULTADO DO TESTE, ATRAVÉS DE UMA ESCALA DE CORES IMPRESSO NO FRASCO. PRÓPRIO A AUTOMONITORIZAÇÃO. COM 50 UNIDADES.	21,00	3.150,00	ROCHE
4	150	PCT	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30g/m2, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE, BRANCA, POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO, UNISSEX. PCT C/100.	8,62	1.293,00	ANADONA
5	4	PCT	TUBO DE SILICONE Nº203, 6X10mm, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO DA MAIS ALTA QUALIDADE, E COM PROCEDIMENTOS MINUCIOSOS DE ASSEPSIA. POSSUEM UM DUREZA DE 60 SHORE A, E 70 SHORE A. PRODUTO ESTÁVEL A	116,00	464,00	CIRURGICA BRASIL

			TEMPERATURA DE -60°C A +250°C. NÃO ESTÉRIL, PODE SER ESTERILIZADO A ETO OU AUTOCLAVE, UTILIZANDO EMBALAGEM ADEQUADA. PCT C/ 15m.			
6	50	UND	UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO. DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE UMIDIFICAÇÃO GERADOS POR PASSAGEM DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO MEDICINAL. TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO. TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS. COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	19,80	990,00	PROTEC
7	5	UND	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	250,00	1.250,00	PROTEC
8	60	LT	VASELINA LÍQUIDA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS OBTIDOS DO PETRÓLEO, INCOLOR, OLEOSO, TRANSPARENTE, LIVRE DE FLUORESCÊNCIA, INODORO QUANDO FRIO E, QUANDO AQUECIDO PODE APRESENTAR LEVE ODOR DE PETRÓLEO, CAPACIDADE PARA 1.000ml.	34,20	2.052,00	RIOQUIMICA
9	5	UND	VIDRO PARA ASPIRADOR, GRADUADO, TAMPA DE BORRACHA COM 9cm DE DIÂMETRO, DUAS VIAS INJETADAS EM ABS, E BÓIA DE SEGURANÇA. CAPACIDADE PARA 5.000ml.	180,00	900,00	OLIDEF

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°..
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 002/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 002/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Paulo Robson Moretto, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

PAULO ROBSON MORETTO
Assunção & Moretto LDTA - EPP
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6FF1559E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018 – SRP PROCESSO N° 003/2018

Ao 01 (um) dia do mês de Março do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 002/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, com sede na Rua Tovaçu, n°. 1220 – Lote 54 – Vila Triangulo, CEP 86.702-590, na cidade de Arapongas - PR, inscrita no CNPJ/MF n°. 20.419.709/0001-33, representado pelo seu representante legal a Sra. Larissa Cardoso Machado, residente e domiciliado na Rua João Graveto, n°. 78- Golden Garden Residence Condomínio, CEP 86.701-875 na cidade de Arapongas - PR, portadora da Cédula de Identidade RG n°.12.484.409-6 SSP/PR e CPF n°. 081.176.039-18.
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 03						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	200	CX	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO NÃO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 1.000ml, CX C/12 LITROS.	63,00	12.600,00	PROLINK
2	110	GL	ÁLCOOL GEL 70%, BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES, QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. CAPACIDADE PARA 5.000ml.	71,00	7.810,00	RICIE
3	150	UND	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. LÍQUIDO GELATINOSO, ISENTO DE PERFUME, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, REFIL COM 800ml.	10,60	1.590,00	PROERVAS
LOTE 04						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	300	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO, FORMADO POR FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADO, ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIA GORDUROSA E ALVEJANTE ÓPTICO, MACIO E EXTREMAMENTE ABSORVENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁTICO, ROLO 500gr.	10,50	3.150,00	MEDI HOUSE
2	120	UND	ALMOTOLIA EM POLIETILENO FLEXÍVEL, GRADUADA EM ALTORELEVO, NA COR TRANSPARENTE, BICO ROSQUEADOR, RETO E COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 250ml.	2,45	294,00	J. PROLAB
3	80	UND	ALMOTOLIA EM POLIETILENO FLEXÍVEL, GRADUADA EM ALTORELEVO, NA COR AMBAR, BICO ROSQUEADOR, RETO E COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 250ml.	2,45	196,00	J. PROLAB
4	1.800	PCT	ATADURA DE CREPOM lOcm, DENSIDADE 13 FIOS/cm2. EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI BASTANTE ELASTICIDADE, NO SENTIDO, LONGITUDINAL. É DEVIDO QUANTIDADE DE FIOS POR cm2, QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE. POSSUI UM FIO AMARELO DE DIFERENCIAÇÃO. PCT C/12.	5,40	9.720,00	GAZETEX
5	1.550	PCT	ATADURA DE CREPOM 2Ocm, DENSIDADE 13 FIOS/cm2. EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI BASTANTE ELASTICIDADE, NO SENTIDO, LONGITUDINAL. É DEVIDO QUANTIDADE DE FIOS POR cm2, QUE CONFERE O PODER DE ELASTICIDADE. POSSUI UM FIO AMARELO DE DIFERENCIAÇÃO. PCT C/12.	10,20	15.810,00	GAZETEX
6	60	CX	ATADURA GESSADA 1Ocm, ELEBORADA UTILIZANDO MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, FIXAÇÃO RÁPIDA. CX C/20.	44,80	2.688,00	POLAR FIX
7	50	CX	ATADURA GESSADA 2Ocm, ELABORADA UTILIZANDO MINUCIOSO CONTROLE DE QUALIDADE E UM RIGOROSO PROCEDIMENTO QUE CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO E POSSUI LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO, FIXAÇÃO RÁPIDA. CX C/20.	105,00	5.250,00	POLAR FIX
8	200	PCT	ATADURA ORTOPÉDICA ALGODÃO 1Ocm x l,8m, ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE 100% ALGODÃO CRU, INSENTO DE IMPUREZAS, TRANFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUEM UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. NÃO ESTÉRIL. PCT C/12.	27,43	5.486,00	CREMER
9	50	PCT	AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, GRAMATURA 30g, NA COR BRANCA, ABERTO NA PARTE POSTERIOR, COM DUAS TIRAS EXTERNAS, PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA, COM PUNHO DE LASTEX, E 1,OOm DE COMPRIMENTO, POR 1,4Om DE LARGURA. PCT C/1O.	15,40	770,00	MED GAUZE
10	20	UND	BALANÇA DIGITAL C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ANTIDERRAPANTE. POSSUI UM DESIGN BEM FINO E VISOR EM LCD E PÉS ANTIDERRAPANTES. TEM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 KG E MÁXIMA DE 150 KG, COM PRECISÃO DE 100 GRAMAS. DÍGITOS TEM ELEVADA VISIBILIDADE, NA COR PRETA. ACOMPANHA PILHA EM LÍTIO.	81,80	1.636,00	G-TECH
LOTE 06						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL 12 MESES**	**MARCA**
1	15	UND	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. CADARÇO BRANCO 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER. TAMANHO: 12MM x 10M.	38,00	570,00	SONI
2	4	UND	CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL, EM ALUMÍNIO, PINTURA EPOXY, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS E FIXOS E PÉS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS TRASEIRAS 24", PNEUS MACIOS; RODAS DIANTEIRAS 6" PNEUS MACIOS. SUPORTA ATÉ 90KG.	465,00	1.860,00	JAGUARIBE
3	2	UND	CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL PARA OBESO, EM ALUMÍNIO, PINTURA EPOXY, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS E PÉS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS TRASEIRAS 24", PNEUS MACIOS; RODAS DIANTEIRAS 6" PNEUS MACIOS. SUPORTA ACIMA DE 90KG.	690,00	1.380,00	JAGUARIBE
4	3	UND	CADEIRA DE RODA DOBRÁVEL P/ BANHO DE ALUMÍNIO, PINTURA EPOXY, C/ ASSENTO EM PVC, FORMATO EM	305,00	915,00	JAGUARIBE

			FERRADURA, REMOVÍVEL, E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS E PÉS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS TRASEIRAS 24", PNEUS MACIOS; RODAS DIANTEIRAS 6" PNEUS MACIOS. SUPORTA ACIMA DE 90KG.			
5	2	GL	CALSODADA, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO C02, INSIGNIFICANTE DESPRENDIMENTO DE PÓ, FORMA SEMI ESFÉRICA PERMITE MELHOR COMPACTAÇÃO NO CANISTER, COM DIMINUIÇÃO DA RESISTÊNCIA AO FLUXO RESPIRATÓRIO. GALÃO C/ 4,5 KG.	305,00	610,00	ASTRASORB
6	6	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O (ZERO), ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO AZUL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,12	24,72	PROTEC
7	8	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O1, ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO PRETA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,12	32,96	PROTEC
8	8	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O2, ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO BRANCA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,122	32,98	PROTEC
9	6	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O3, ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO VERDE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,13	24,78	PROTEC
10	6	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O4, ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO AMARELA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,13	24,78	PROTEC
11	6	UND	CÂNULA DE GUEDEL N°O5, ATÓXICA, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, ISENTA DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COR DE IDENTIFICAÇÃO VERMELHA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4,13	24,78	PROTEC

LOTE 09

ITEM	QTD. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT. 12 MESES	V. TOTAL 12 MESES	MARCA
1	2.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, BRANCA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5X7,5cm, QUANDO FECHADAS E 15X30cm QUANDO ABERTAS, 11 FIOS /cm2. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES ÓPTICOS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PCT C/500.	42,60	85.200,00	LARISMED
2	2	UND	CONJUNTO DE LÂMINAS PARA LARINGOSCÓPIO CURVA EM INOX, CONVENCIONAL, COM LÂMPADA. CONTENDO AS SEGUINTES LÂMINAS: N°1 (8 CM), N°2 (10 CM), N°3 (12 CM), N°4 (14 CM).	125,00	250,00	MISSOURI
3	2	UND	CONJUNTO DE LÂMINAS PARA LARINGOSCÓPIO RETA EM INOX, CONVENCIONAL, COM LÂMPADA. CONTENDO AS SEGUINTES LÂMINAS: N°1 (9 CM), N°2 (11 CM), N°3 (16 CM), N°4 (16 CM).	125,00	250,00	MISSOURI
4	80	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, CORPO E COPO DOSADOR, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURO, EFICIENTE E DURÁVEL. CONEXÕES DE EXTENSÃO COR AMARELO, ADAPTAVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE AR COMPRIMIDO. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNO, COM VÁVULAS DE ESCAPE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,30m DE COMPRIMENTO.	10,80	864,00	DARU
5	50	UND	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, CORPO E COPO DOSADOR, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURO, EFICIENTE E DURÁVEL. CONEXÕES DE EXTENSÃO COR AMARELO, ADAPTAVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE AR COMPRIMIDO. MÁSCARA PLÁSTICA EM P DE TAMANHO E FORMATO MODERNO, COM VÁVULAS DE ESCAPE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,30m DE COMPRIMENTO.	11,00	550,00	DARU
6	120	UND	COPINHO PARA MICRONEBULIZADOR (CACHIMBO PARA INALAÇÃO). RECIPIENTE EM PLÁSTICO PARA COLOCAR MEDICAMENTOS E SORO FISIOLÓGICO PARA INALAÇÃO. CAPACIDADE PARA 15 ML.	1,60	192,00	N.S
7	10	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. PERMITE MONITORAR A FREQUÊNCIA CARDÍACA DO FETO A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. COM VISOR DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, POSSUI ALIMENTAÇÃO A PILHAS. COM DESIGN ERGONÔMICO, LEVE, PORTÁTIL E DE FÁCIL OPERAÇÃO.	619,40	6.194,00	MEDPEJ

LOTE 10

ITEM	QTD. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT. 12 MESES	V. TOTAL 12 MESES	MARCA
1	200	LT	DETERGENTE CONCENTRADO PRONTO PARA USO, NEUTRO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS, ANIÔNICOS, SUA APLICAÇÃO PARA ARTIGOS, PISO, PAREDE, INSTRUMENTAÇÃO EM GERAL. CAPACIDADE PARA 1.000ml.	12,00	2.400,00	NOBRE
2	60	LT	DETERGENTE ENZIMATICO A BASE DE ENZIMAS PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CARBOHIDRASE, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE TENSOATIVOS, NÃO IÔNICOS E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. CAPACIDADE PARA l.000ml.	34,52	2.071,20	KELLDRIN
3	5	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PERIFERICA, COM AGULHA EM AÇO INOX E PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO, CURTO E ASAS PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO E PROLONGAMENTO EM PVC, COM TAMPA, CALIBRE N°19, CX C/50.	12,52	62,60	SOLIDOR
4	150	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PERIFÉRICA, COM AGULHA EM AÇO INOX E PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO, CURTO E ASAS PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO E PROLONGAMENTO EM PVC, COM TAMPA, CALIBRE N°21, CX C/50.	11,44	1.716,00	SOLIDOR
5	200	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PERIFERICA, COM AGULHA EM AÇO INOX E PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO, CURTO E ASAS PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO E PROLONGAMENTO EM PVC, COM TAMPA, CALIBRE N°23, CX C/50.	12,15	2.430,00	SOLIDOR
6	100	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PERIFÉRICA, COM AGULHA EM AÇO INOX E PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO, CURTO E ASAS PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO E PROLONGAMENTO EM PVC, COM TAMPA, CALIBRE N°25, CX C/50.	10,824	1.082,40	SOLIDOR
7	5	CX	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO PERIFÉRICA, COM AGULHA EM AÇO INOX E PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO, CURTO E ASAS PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO E PROLONGAMENTO EM PVC, COM TAMPA, CALIBRE N°27, CX C/50.	11,56	57,80	LABOR IMPORT

LOTE 11

ITEM	QTD. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT. 12 MESES	V. TOTAL 12 MESES	MARCA
1	20	UND	DRENO DE PENROSE N°O1 ESTERIL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO COM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/ 12.	15,00	300,00	MADEITEX
2	20	UND	DRENO DE PENROSE N°O2 ESTERIL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO COM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/ 12.	13,00	260,00	MADEITEX
3	50	UND	DRENO DE PENROSE N°O3 ESTERIL, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO COM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N° DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PCT C/ 12.	13,00	650,00	MADEITEX
4	10	UND	DRENO DE SUCÇÃO, RADIOPACO (FILAMENTO RADIOPACO EM TODA EXTENSÃO DO DRENO), ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL 100% SILICONE, 4,8mmx200ml.	8,30	83,00	BIOTEC
5	15	PAR	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADORES. PLACAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO, CONSTITUÍDAS POR UM PAR DE ELETRODOS PRÉ-GELIFICADOS, AUTO ADESIVOS, AMBOS EQUIPADOS COM CABO COM UM ÚNICO CONECTOR BIPOLAR PARA A LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR. EMBALADAS EM SACOS HERMÉTICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE.	531,80	7.977,00	CMOSDRAKE
6	15	PAR	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADORES. PLACAS DESCARTÁVEIS PARA USO INFANTIL, CONSTITUÍDAS POR UM PAR DE ELETRODOS PRÉ-GELIFICADOS, AUTO ADESIVOS, AMBOS EQUIPADOS COM CABO COM UM ÚNICO CONECTOR BIPOLAR PARA A LIGAÇÃO DIRETA OU INDIRETA AO DESFIBRILADOR. EMBALADAS EM SACOS HERMÉTICOS DE MATERIAL OPACO DESTINADO A PROTEGER O GEL DA LUZ E DA UMIDADE.	531,80	7.977,00	CMOSDRAKE
7	300	UND	ELETRODOS PARA ECG ADULTO, DISCO CONFECCIONADO EM FOAM(ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM Ag/AgCI NA BASE E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. DIMENSÃO DO ELETRODO 40X45mm. EMBALAGEM ALUMINIZADA.	0,38	114,00	SKINTACT
8	100	UND	ELETRODOS PARA ECG INFANTIL, DISCO CONFECCIONADO EM FOAM(ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM Ag/AgCI NA BASE E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. DIMENSÃO DO ELETRODO 35X43mm. EMBALAGEM ALUMINIZADA.	0,392	39,20	SKINTACT

9	7.000	UND	EQUIPO MULTI VIAS COM CLAMP, (CATETER MULTI VIAS) TUBO DE PVC CRISTAL; CONECTOR LUER SLIP COM TAMPA; CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUAL; ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO; OPCIONAL CORTA FLUXO.	0,79	5.530,00	VAITAL GOLD
10	300	UND	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO OU BOLSA SISTEMA FECHADO, CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM PVC DE APROXIMADAMENTE 1500mm DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	1,166	349,80	DESCARPACK

LOTE 15

ITEM	QTD. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT. 12 MESES	V. TOTAL 12 MESES	MARCA
1	40	CX	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5. DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. REAGE A TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR). PRODUTO LIVRE DE CHUMBO, MERCÚRIO, BÁRIO E LÁTEX. RESÍDUO COMUM. PARÂMETROS: CLASSE 5-135°C POR 1,5 MINUTOS/121°C POR 21 MINUTOS. DIMENSÕES DA TIRA: 102x19MM (LxC). CX C/ 100 UNIDADES.	348,00	13.920,00	CRISTOFOLI
2	40	CX	LÂMINA DE BISTURI N°11 EM AÇO CARBONO,ESTÉRIL A RAIOS GAMA DE USO ÚNICO. CX C/100.	26,40	1.056,00	SOLIDOR
3	40	CX	LÂMINA DE BISTURI N°15 EM AÇO CARBONO,ESTERIL A RAIOS GAMA DE USO ÚNICO. CX C/100.	27,80	1.112,00	SOLIDOR
4	40	CX	LÂMINA DE BISTURI N°24 EM AÇO CARBONO,ESTÉRIL A RAIOS GAMA DE USO ÚNICO. CX C/100.	25,80	1.032,00	SOLIDOR
5	30	UND	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO, ROSCA UNIVERSAL. 2,5 V x 500 mA. DIÂMETRO: 4mm. Peso: 0,300.	47,80	1.434,00	MISSOURI
6	120	CX	LANCETA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, AGULHA 30GXI,5mm DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADA A RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGN ERGONÔMICO, POSSUI PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CX C/200.	48,00	5.760,00	LABOR IMPORT
7	500	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6,5, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,293	646,50	MAXITEX
8	1.500	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,293	1.939,50	MAXITEX

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°..
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 002/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 002/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Larissa Cardoso Machado, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

LARISSA CARDOSO MACHADO
Cirurgica Onix – EIRELI - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:06B089CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018 – SRP PROCESSO N° 003/2018

Ao 01 (um) dia do mês de Março do ano de 2018, autorizado pelo ato de folhas do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 002/2018 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME, com sede na Rua Ipê, n°. 70, Fundos, CEP 85.935-000, na cidade de Umuarama-Pr, inscrita no CNPJ/MF n°. 09.315.996/0001-70, representado pelo seu representante legal o Sr. Adão Silva Leite, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, n°. 131, centro, CEP 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n°.4.079.935-4 SSP/PR e CPF n°. 492.895.009-72.
1.1. Descrição dos itens:

LOTE 13						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	30	UND	FAIXA DE SMARCH, PROPRIEDADES ELÁSTICAS VULCANIZADO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE 140°C. EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COR ROSA CALANDRADO, MEDIDAS: APRESENTA-SE NA ESPESSURA 0,6mm, E NA DIMENSÃO 8cmX2m. EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA.	60,00	1.800,00	INDUFLEX
2	30	UND	FAIXA DE SMARCH, PROPRIEDADES ELÁSTICAS VULCANIZADO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE 140°C. EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COR ROSA CALANDRADO, MEDIDAS: APRESENTA-SE NA ESPESSURA 0,6mm, E NA DIMENSÃO 10cmX2m. EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO EM RADIAÇÃO GAMA.	16,00	480,00	INDUFLEX
3	30	UND	FAIXA DE SMARCH, PROPRIEDADES ELÁSTICAS VULCANIZADO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE 140°C. EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COR ROSA CALANDRADO, MEDIDAS: APRESENTA-SE NA ESPESSURA 0,6mm, E NA DIMENSÃO 15cmX2m. EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO EM RADIAÇÃO GAMA.	24,00	720,00	INDUFLEX
4	30	UND	FAIXA DE SMARCH, PROPRIEDADES ELÁSTICAS VULCANIZADO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE 140°C. EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COR ROSA CALANDRADO, MEDIDAS: APRESENTA-SE NA ESPESSURA 0,6mm, E NA DIMENSÃO 20cmX2m. EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO EM RADIAÇÃO GAMA.	25,00	750,00	INDUFLEX
5	250	UND	FITA ADESIVA, AUTOCLAVE 19mmX30m, COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL ÓXIDO DE ZINCO E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. APRESENTA-SE NA COR BEGE, POSSUI LISTRAS AMARELAS, DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA QUE SE TORNAM MARROM INTENSO APÓS ESTERILIZAÇÃO. SEU ADESIVO NÃO MANCHA O PANO, DESCOLANDO-SE SEM RASGAR. EMBALADAS INDIVIUALMENTE.	4,00	1.000,00	HOSPFLEX
6	400	UND	FITA ADESIVA, HOSPITALAR, 19mmX50cm, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBE EM UMA DAS SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE E IDENTIFICAÇÃO SEM BORRAR A ESCRITA, NA COR BRANCA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	3,20	1.280,00	HOSPFLEX
7	600	UND	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 0,25X10m, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO, HIPOALÉRGICA, DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, COR BRANCA, PROTEGIDOS POR CAPA, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	2,60	1.560,00	MISSNER
8	400	UND	FITA ADESIVA, MICROPOROSA, 0,25X10m, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO, HIPOALÉRGICA, DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, COR BEGE, PROTEGIDOS POR CAPA, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	2,50	1.000,00	MISSNER
9	20	PCT	FOLHA TESTE DE BOWIE E DICK. PARA CICLOS DE 3,5 MINUTOS A 134° C. CONFORME NORMA EN-ISO 11140-1:2009 (CLASSE 2). PCT C/ 50 FOLHAS 290MMx215MM.	350,00	7.000,00	CLEAN UP
10	10	UND	FORMOL 37% (ALDEÍDO FÓRMICO), LÍQUIDO INCOLOR, CHEIRO SUFOCANTE, TÓXICO. CAPACIDADE PARA 1.000 ML.	10,50	105,00	RIOQUIMICA
11	60	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P/ ADULTO COM FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL DUPLA, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICO, CINTURA ATÉ 80cm, PESO 40 Kg. PCT C/10. TAMANHO P.	10,50	630,00	DESCARPACK
12	150	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P/ ADULTO COM FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL DUPLA, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICO, CINTURA ATÉ 140cm, PESO DE 40 Kg À 70 Kg. PCT C/08. TAMANHO M.	10,50	1.575,00	DESCARPACK
LOTE 14						
ITEM	**QTD. ESTIMADA 12 MESES**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**V. UNT. 12 MESES**	**V. TOTAL. 12 MESES**	**MARCA**
1	200	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA P/ ADULTO COM FIBRAS DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL DUPLA, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICO, CINTURA ATÉ 150cm, PESO ACIMA DE 70 Kg. PCT C/08. TAMANHO G.	10,00	2.000,00	MASTERFRAL
2	300	UND	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM TAMPA E ESCALA. FRASCO	1,00	300,00	BIOSSANI

			COM 300ml.				
3	20	PCT	GARROTE EM LATEX. PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME, PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A GÁS ÓXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ISENTO DE AROMA OU PERFUME. EMBALAGENS COM MEADAS DE 15 METROS. COR NATURAL	17,50	350,00	BIOSSANI
4	25	UND	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO ADULTO, PARA PUNÇÃO DE VEIAS, PERMITE AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, COM DOIS ESTÁGIOS DE GARROTEAMENTO, LIVRE DE LÁTEX, HIPOALERGÊNICO, POSSUI TRAVA EM PVC, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO.	5,50	137,50	LABOR IMPORT
5	20	UND	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO INFANTIL, COM ESTAMPAS INFANTIS, PARA PUNÇÃO DE VEIAS, PERMITE AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, LIVRE DE LÁTEX, HIPOALERGÊNICO, POSSUI TRAVA EM PVC, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO.	17,00	340,00	LABOR IMPORT
6	70	LT	GEL CLÍNICO, CONSISTENTE, INCOLOR, PH NEUTRO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE. CAPACIDADE PARA 1.000ml.	10,00	700,00	ADLIN
7	70	LT	GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA C/ 1.000 ML.	12,00	840,00	RIOQUIMICA
8	4	UND	GLICOSÍMETRO (MEDIDOR DE GLICEMIA) ACCU-CHEK ACTIVE. CAPACIDADE DE MEMÓRIA: ATÉ 350 MEDIÇÕES COM DATA E HORA. DIMENSÕES: 104x52x21mm. PESO: 53 g SEM PILHAS. DESLIGA AUTOMATICAMENTE. MONITOR: LCD DE 7 SEGMENTOS COM SÍMBOLOS. VARIAÇÃO DA MEDIÇÃO: 10mg/dl - 600mg/dl.	80,00	320,00	ACCU CHECK
9	50	CX	HASTE FLEXÍVEL, POSSUEM PONTAS 100% ALGODÃO ANTIBACTERIAL, COM TRATAMENTO ANTIGERME, TORNANDO-AS LIVRES DE IMPUREZAS, NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS. CX C/150.	3,40	170,00	COTTON LINE
10	50	GL	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, COMPONENTE ATIVO (10.000 PPM), CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA FILTRADA, CAPACIDADE PARA 5.000ml.	15,45	772,50	RIOQUIMICA
11	200	LT	HIPOCLORITO DE SODIO 1%, COMPONENTE ATIVO (10.000 PPM), CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA FILTRADA, CAPACIDADE PARA l.000ml.	3,50	700,00	RIOQUIMICA
12	6	UND	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. CONFECIONADO EM ESPUMA INJETADA. IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E CERVICAL. COM TIRAS DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.	165,00	990,00	MARIMAR
13	80	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSIÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO UM PEQUENO DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA. CX C/ 10 UNIDADES.	51,00	4.080,00	CLEAN UP

LOTE 16

ITEM	QTD. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT. 12 MESES	V. TOTAL. 12 MESES	MARCA
1	2.000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,50	5.000,00	MAXITEX
2	2.000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,50	5.000,00	MAXITEX
3	500	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,5, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3,00	1.500,00	MAXITEX
4	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO XP, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	18,00	9.000,00	TALGE
5	1.400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO P, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	18,00	25.200,00	TALGE
6	1.400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO M, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	16,00	22.400,00	TALGE
7	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO G, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	16,00	4.800,00	TALGE
8	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO P, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, PRODUZIDAS EM PVC/VINIL (POLICLORETO DE VINILA/PLASTISSOL), AMBIDESTRA, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. SEM PÓ POWDER FREE, ALTA SENSIBILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	16,00	3.200,00	DESCARPACK
9	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO M, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, PRODUZIDAS EM PVC/VINIL (POLICLORETO DE VINILA/PLASTISSOL), AMBIDESTRA, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. SEM PÓ POWDER FREE, ALTA SENSIBILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	16,00	4.800,00	DESCARPACK
10	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, TAMANHO G, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5 TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, PRODUZIDAS EM PVC/VINIL (POLICLORETO DE VINILA/PLASTISSOL), AMBIDESTRA, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. SEM PÓ POWDER FREE, ALTA SENSIBILIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/100.	17,00	1.700,00	DESCARPACK
11	50	UND	MALHA TUBULAR, 10cmx15m, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PELA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE USO ÚNICO. PODENDO SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA.	8,00	400,00	MSO
12	200	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE RYON E OUTRAS ASSOCIAÇÕES, COM GRAMATURA DE 30g/m2, COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, TRÊS CAMADAS, COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA, HIPOALÉRGICA, BRANCA, C/ ELÁSTICO. CX C/100 .	14,00	2.800,00	SKY

LOTE 18

ITEM	QTD. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT. 12 MESES	V. TOTAL. 12 MESES	MARCA
1	75	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, DE CELULOSE ULTRA PURA, SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE. SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. COM GRAMATURA 70g/m2 E COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO, QUE MUDAM DE COR, DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO POLIPROPILENO. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOBINA C/ 100mmX100m.	50,00	3.750,00	HOSPFLEX
2	150	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, DE CELULOSE ULTRA PURA, SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE. SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. COM GRAMATURA 70g/m2 E COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO, QUE MUDAM DE COR, DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOBINA C/ 120mmX100m.	55,00	8.250,00	HOSPFLEX

3	75	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, DE CELULOSE ULTRA PURA, SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE. SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. COM GRAMATURA 70g/m2 E COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO, QUE MUDAM DE COR, DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOBINA C/ 2OOmmX1OOm.	90,00	6.750,00	HOSPFLEX
4	15	BB	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, DE CELULOSE ULTRA PURA, SISTEMA DE ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS QUE DILATAM COM TEMPERATURA E A PRESSÃO DO VAPOR QUE PROPICIA ALTA PERMEABILIDADE DO AGENTE ESTERILIZANTE. SELAGEM TRIPLA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM. COM GRAMATURA 70g/m2 E COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO, QUE MUDAM DE COR, DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. A OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BI LAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. BOBINA C/ 300mmX100m.	136,00	2.040,00	HOSPFLEX
5	50	UND	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO 50 METROS DESCRIÇÃO: 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS. COR: BRANCO. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CONTENDO EM SUA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. NÃO ESTÉRIL - USO ÚNICO. TAM.: 70cmX50mts.	13,00	650,00	FLEXPELL
6	30	BB	PAPEL PARA ECG 48mmx30mx16TS, PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA DEFINIÇÃO, ASSEGURA EXCELENTE QUALIDADE DE IMPRESSÃO. BOBINAS COM MATRIZ MILIMETRADA.	5,30	159,00	DARU
7	1.200	PCT	PAPEL TOALHA 23cmX21cm, 100% CELULOSE, BRANCO, INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, FOLHA DUPLA, MACIO DOS DOIS LADOS, ABSORÇÃO SUPERIOR. PACOTE C/1.000 .	13,15	15.780,00	FLEX PELL
8	12	UND	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PEQUENA, DE BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA.	3,00	36,00	BIC
9	15	UND	PERA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, DE BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA.	9,20	138,00	PARAMED
10	100	PCT	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ADULTO, CONFECCIONADA NA COR BRANCA, PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, FECHO DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL. PCT C/100.	52,00	5.200,00	HEALTH MED
11	5	PCT	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RN, CONFECCIONADA NA COR BRANCA, PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, INODORO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, FECHO DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL. PCT C/100.	125,00	625,00	HEALTH MED
12	4	UND	REANIMADOR MANUAL (AMBU) TAMANHO ADULTO. COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÁVEL DE VINIL. VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DE MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO, (SWIVEL). VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45CM/H2O. MÁSCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICA, MODELO ADULTO. VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO. RESERVATÓRIO EM PVC TRANSPARENTE CAPACIDADE 2.600 ML. EXTENSÃO DE 2.0 M. MODELO 6-100-7062.	143,50	574,00	PROTEC
13	3	UND	REANIMADOR MANUAL (AMBU) TAMANHO INFANTIL. COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÁVEL DE VINIL. VÁLVULA PACIENTE TRANSPARENTE COM MÍNIMO ESPAÇO MORTO, COM CONECTOR DE MÁSCARA COM MOVIMENTO GIRATÓRIO, (SWIVEL). VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE SE ABRE APROXIMADAMENTE 45CM/H2O. MÁSCARA DE PVC TRANSPARENTE, ATÓXICA, MODELO INFANTIL. VÁLVULA TRASEIRA PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO. RESERVATÓRIO EM PVC TRANSPARENTE CAPACIDADE 2.600 ML. EXTENSÃO DE 2.0 M. MODELO 6-100-7052.	136,00	408,00	PROTEC
14	20	UND	RESERVATÓRIO COM VÁLVULA PARA USO NO AMBU MODELO TRADICIONAL, ADULTO. CAPACIDADE PARA 2.500 ML, COM VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, EXTENSÃO (TUBO), NÃO ESTÉRIL, AUTOCLAVÁVEL.	32,00	640,00	PROTEC

LOTE 20

ITEM	QTD. ESTIMADA 12 MESES	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT. 12 MESES	V. TOTAL. 12 MESES	MARCA
1	300	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°O8 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,62	186,00	BIOSANI
2	150	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°1O SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,63	94,50	BIOSANI
3	150	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°12 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,67	100,50	BIOSANI
4	200	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°14 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,72	144,00	BIOSANI
5	200	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°16 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,74	148,00	BIOSANI
6	100	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°18 SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,81	81,00	BIOSANI
7	100	UND	SONDA DE ASPIRACAO N°2O SILICONIZADA, ESTERELIZADA OXIDO ETILENO,APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE E LOTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	0,89	89,00	BIOSANI
8	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°3.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,20	104,00	SOLIDOR
9	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°3.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,25	105,00	SOLIDOR
10	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°4.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,22	104,40	SOLIDOR
11	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°4.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,27	105,40	SOLIDOR
12	20	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°5.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,20	104,00	SOLIDOR
13	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°5.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,28	158,40	SOLIDOR
14	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°6.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,12	153,60	SOLIDOR
15	30	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°6.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,02	150,60	SOLIDOR
16	70	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°7.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,38	376,60	SOLIDOR
17	75	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°7.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,30	397,50	SOLIDOR
18	75	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°8.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,40	405,00	SOLIDOR
19	70	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°8.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL, FÁCIL E SEGURA, CONTENDO INDICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	5,40	378,00	SOLIDOR
20	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N°2.O, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,70	37,00	SOLIDOR
21	10	UND	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N°2.5, SILICONIZADA, ATÓXICA, RADIOPOROSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, ESCALA NÍTIDA E SEGURA, EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DE ABERTURA MANUAL FÁCIL E SEGURA IDENTIFICANDO O CONTEÚDO, VALIDADE E LOTE, CONFORME ABNT.	3,75	37,50	SOLIDOR
22	500	UND	SONDA FOLEY N°12, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/2 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	3,88	1.940,00	SOLIDOR

LOTE 21

ITEM	QTD. ESTIMADA 12	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNT. 12	V. TOTAL. 12 MESES	MARCA

	MESES			MESES		
1	100	UND	SONDA FOLEY N°12, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/3 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	4,80	480,00	SOLIDOR
2	300	UND	SONDA FOLEY N°14, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/2 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	4,00	1.200,00	SOLIDOR
3	100	UND	SONDA FOLEY N°14, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/3 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	5,70	570,00	SOLIDOR
4	220	UND	SONDA FOLEY N°16, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/2 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	3,90	858,00	SOLIDOR
5	50	UND	SONDA FOLEY N°16, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/3 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	5,16	258,00	SOLIDOR
6	100	UND	SONDA FOLEY N°18, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/2 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	3,90	390,00	SOLIDOR
7	50	UND	SONDA FOLEY N°18, EM LATEX 100% NATURAL, SILICONIZADA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO, ATOXICO , APIROGÊNICO C/3 VIAS (30ML/CC, 4.0MM)	5,20	260,00	SOLIDOR
8	100	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°O6 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,70	70,00	BIOSANI
9	200	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°O8 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	1,00	200,00	BIOSANI
10	200	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°1O SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	1,00	200,00	BIOSANI
11	200	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°12 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	1,00	200,00	BIOSANI
12	200	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	1,50	300,00	BIOSANI
13	200	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	1,50	300,00	BIOSANI
14	200	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°18 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	1,50	300,00	BIOSANI
15	200	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°2O SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	1,50	300,00	BIOSANI
16	200	UND	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL N°12, FABRICADO EM POLIURETANO FLEXÍVEL LEITOSO, COM MARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO E COM CILINDRO DE TUNGSTÊNIO NA PONTA, DO MESMO TAMANHO DO TUBO. ARAME GUIA, FIO DE AÇO INOXIDÁVEL USADO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO TUBO, CONECTOR EM (Y) DUPLA VIA COM TAMPA EM PVC ATÓXICO. ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPRIMENTO llOcm.	18,00	3.600,00	SOLUMED
17	500	PCT	SONDA URETRAL N°O6 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO	0,90	450,00	BIOSANI
18	500	PCT	SONDA URETRAL N°O8 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO	0,80	400,00	BIOSANI
19	500	PCT	SONDA URETRAL N°1O SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO	0,80	400,00	BIOSANI
20	1.000	PCT	SONDA URETRAL N°12 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO	0,80	800,00	BIOSANI
21	500	PCT	SONDA URETRAL N°14 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO	0,80	400,00	BIOSANI
22	80	UND	SONDA URETRAL N°16 SILICONADA, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO LAMINADO.	0,80	64,00	BIOSANI

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°..
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 002/2018.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 002/2018** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Adão da Silva Leite, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ADÃO DA SILVA LEITE
Comercial Marck Atacadista EIRELI- ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5BFBEA90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 189/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ALFREDO PROKOP & CIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
10	ANTI FERRUGEM 290ML SOPRAI	AUTO BELLE	UNID	50	5,20	260,00
11	COLA EPOXI SECAGEM RÁPIDA 16 G	POXIPOL	UN	30	13,00	390,00
17	BALDE PLÁSTICO P PEDREIRO 12 LITROS	WORKER	UN	20	4,50	90,00
26	BUCHA S 06	VONDER	UN	500	0,04	20,00
27	BUCHA S 08	VONDER	UN	800	0,06	48,00
28	BUCHA S 10	VONDER	UN	300	0,12	36,00
29	BUCHA S 12	VONDER	UN	250	0,13	32,50
36	CABO P MACHADO	MOMFORT	UN	80	8,91	712,80
64	CAVADEIRA C 02 CABOS TAMANHO MÈDIO	VONDER	UN	30	25,90	777,00
105	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 13 X 25 CM	NOVE 54	UNID	20	6,36	127,20
106	DESEMPENADEIRA DENTADA DE AÇO 12 X 25 CM	NOVE 54	UNID	30	7,00	210,00
107	DESEMPENADEIRA PVC 14 X 27 CM	NOVE 54	UNID	30	5,85	175,50
110	COLA EPOXI 100 G	POXIPOL	UNID	40	4,25	170,00
123	FITA ALTA FUSÃO 10 METROS	3M	UN	100	22,00	2.200,00
125	FITA VEDA ROSCA 100% PTFE 18 X 25 M C VALIDADE DETERMINADA E SELO DE QUALIDADE	3M	UN	200	3,00	600,00
126	FITA ZEBRADA 70MM X 200M	3M	ROLO	30	9,50	285,00
128	FOLHAS DE LIXAS DE FERRO	ATLAS	UN	500	2,00	1.000,00
129	FORMÃO C LÂMINA DE AÇO CROMO VANADIO E LIXADO COM CABO DE MADEIRA 5 8"	COLLINS	UN	20	14,67	293,40
131	GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS	TERMOLAR	UN	20	23,00	460,00
140	LIXAS P PINTURA	ATLAS	UN	300	1,15	345,00
164	METRO DE BAMBÚ COM 01 METRO	VONDER	UNIDAD	30	7,11	213,30

165	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LIT	REVQUARTZ	GALAO	100	28,50	2.850,00
167	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120 CM	COLLINS	UNID	40	17,30	692,00
168	PÁ QUADRADA C CABO Nº 03	COLLINS	UN	40	24,00	960,00
169	PALHA DE AÇO	ATLAS	UN	100	0,80	80,00
173	PINCEL DE 1"	ATLAS	UNID	40	2,00	80,00
174	PINCEL DE 1 1 2"	ATLAS	UNID	30	2,50	75,00
175	PINCEL DE 1 2"	ATLAS	UNID	35	1,40	49,00
176	PINCEL DE 2"	ATLAS	UNID	50	2,60	130,00
177	PINCEL DE 2 1 2"	ATLAS	UNID	35	3,70	129,50
183	POSTE DE CONCRETO PM-100 7,20 MTS	INCOPOSTE	UN	30	178,00	5.340,00
210	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 110 W	PRATIMIX	UNID	50	11,65	582,50
211	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 220 W	PRATIMIX	UNID	60	11,65	699,00
212	ROLO DE ESPUMA P PINTURA 05 CM COM CABO	ATLAS	UNID	60	1,60	96,00
213	ROLO DE ESPUMA P PINTURA 09 CM COM CABO	ATLAS	UNID	50	2,20	110,00
214	ROLO DE ESPUMA P PINTURA 15 CM COM CABO E SUPORTE	ATLAS	UNID	60	2,70	162,00
215	ROLO DE ESPUMA P PINTURA 23 CM COM CABO E SUPORTE	ATLAS	UNID	50	7,11	355,50
217	ROLO DE LÃ P PINTURA 15 CM COM CABO E SUPORTE	ATLAS	UNID	50	5,00	250,00
222	SUPORTE COM CABO PARA ROLO DE PINTURA	ATLAS	UNID	150	3,40	510,00
241	VANGA C CABO	COLLINS	UNID	40	19,90	796,00
VALOR TOTAL.....R$ 22.392,20						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de dezembro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ALFREDO PROKOP
Alfredo Prokop & Cia LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:686822EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 071/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Municipio de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit.R$	Valor Total R$
1	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL 1C, COM FRETE INCLUSO (ITEM PRINCIPAL)	C.A.	TONELA	375	1.510,00	566.250,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL 1C, COM FRETE INCLUSO (ITEM RESERVADO)	C.A.	TONELA	125	1.510,00	188.750,00
3	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RC 1C EP (COM POLÍMERO), COM FRETE INCLUSO (ITEM PRINCIPAL)	C.A.	TONELA	600	2.030,00	1.218.000,00
4	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RC 1C EP (COM POLÍMERO), COM FRETE INCLUSO (ITEM RESERVADO)	C.A.	TONELA	200	2.030,00	406.000,00
5	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR 1C , COM FRETE INCLUSO (ITEM PRINCIPAL)	C.A.	TONELA	300	1.440,00	432.000,00
6	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR 1C , COM FRETE INCLUSO (ITEM RESERVADO)	C.A.	TONELA	100	1.440,00	144.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 2.955.000,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Usina de Asfalto do Município de Loanda, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 12 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

IVO MACHADO
Casa do Asfalto Distr. Indústria e Comércio de Asfaltos LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:989BA270

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 072/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MANDATUBOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de 1,20 x 1,00 de diâmetro armado conforme especificação na NBR 8890/2007 incorpora a errata de 24.03.2008, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Fabricante	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit.R$	Valor Total R$
1	TUBOS DE 1,20 X 1,00 DE DIÂMETRO ARMADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM PRINCIPAL)	MANDATUBOS	UNI	1875	297,00	556.875,00
2	TUBOS DE 1,20 X 1,00 DE DIÂMETRO ARMADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA NBR 8890/2007 INCORPORA A ERRATA DE 24.03.2008 (ITEM RESERVADO)	MANDATUBOS	UNI	625	290,00	181.250,00
VALOR TOTAL.....R$ 738.125,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determiandos pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 12 de junho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ANTONIO VALDECIR MACRI
Mandatubos Indústria de Artefatos de Concreto EIRELI - EPP.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B952805E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 072.2018

DECRETO N. º 072 de 01 de março de 2018.

Súmula: Enquadra servidores municipais, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica enquadrado servidor municipal, tendo em vista prova de Especialização, conforme Lei Municipal nº 1236/2015 de 01.07.2015, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público do município de Mallet, Paraná, conforme segue:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO:

COD	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	CLAS/	REF.	SAL	CLAS/	REF.	SALARIO
1007	MARIA SILMARA GAISSLER GUIMARÃES	PROFESSOR	01/10/2010	A	I	1.227,67	B	II	1.532,12

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mallet, 01 de março de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9FF0622A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL 2017 COM QUADROS

Anexo 14 – Balanço Patrimonial			Exercício 2017		
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**10.806.388,41**	**6.088.921,83**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**590.154,88**	**1.443.016,27**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.954.481,54	3.603.589,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	178.503,03	257.034,41
Créditos a Curto Prazo	1.692.111,31	806.240,89	Empréstimos e Financiamentos	9,43	223,21
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.159.795.56	1.661.469,30	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	392.882,40	1.077.699,89
Estoques	0,00	17.621,82	Demais Obrigações a Curto Prazo	18.760,02	108.058,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**33.594.909,05**	**30.789.193,07**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**14.250.892,65**	**14.131.239,58**
Investimentos	2.510.704,97	1.610.434,65	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	12.322.814,52	12.309.748,53
Imobilizado	31.084.204,08	29.178.758,42	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.915.101,38	1.821.491,05
Bens Móveis	11.483.741,82	10.582.329,22	**TOTAL DO PASSIVO**	**14.841.047,53**	**15.574.255,85**
Bens Imóveis	19.600.462,26	18.596.429,20			
TOTAL DO ATIVO	**44.401.297,46**	**36.878.114,90**			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			Patrimônio Social/Capital Social	5.994.267,98	5.994.267,98
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.380,46	7.380,46
			Resultados Acumulados	23.558.601,49	15.302.210,61
			Resultado do Exercício	8.256.390,88	3.142.498,33
			Resultado de Exercícios Anteriores	15.302.210,61	12.148.658,33
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	11.053,95
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**29.560.249,93**	**21.303.859,05**
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**44.401.297,46**	**36.878.114,90**
ATIVO FINANCEIRO	9.114.277,10	5.265.059,12	PASSIVO FINANCEIRO	1.653.114,06	2.798.455,51
ATIVO PERMANENTE	35.287.020,36	31.613.055,78	PASSIVO PERMANENTE	14.328.451,08	14.208.798,01
SALDO PATRIMONIAL				**28.419.732,32**	**19.870.861,38**
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	8.151.364,58	7.569.469,42	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	43.499.405,32	30.280.757,50
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**8.151.364,58**	**7.569.469,42**	**TOTAL**	**43.499.405,32**	**30.280.757,50**

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro por Fonte de Recurso

fonte	descrição	2017		2016	
		superávit	déficit	superávit	déficit
000	Recursos Livres	4.888.041,69	-	699.202,94	-
094	Retenções em Caráter Consignatório	2783,43	-	1.765,53	-
1009	Operações de Crédito Paço Municipal	2966,41	-	-	231.023,44
101	FUNDEF 60%	-	-	86.739,00	-
1013	Operações de Crédito Internas - Pavimentação	-	-	-	-
102	FUNDEF 40%	63.302,77	-	-	-
103	10% Sobre Transferências Constitucionais	-	-	32.897,41	-
104	25% sobre demais impostos vinculados - Educação	49.975,12	-	46.395,49	-
107	Cota Parte do Salário Educação - União	79,76	-	-	-
112	PNAE - Merenda Escolar	55,68	-	49,32	-
119	Programa Transporte Escolar - Exercício Corrente	91,69	-	80,96	-
129	MDE / Transporte Escolar do Estado	-	-	-	-
130	CONSTR. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA	-	17.838,09	-	17.838,09
131	FNDE - PROGRAMA APOIO AS CRECHES	2.462,45	-	2.330,16	-
132	AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR FNDE	-	-	-	-
133	CONST ESC MUN NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	-	18.093,57	-	18.125,29
135	FNDE - PROGRAMA CONJUNTO ALUNO E PROFESSOR	111,52	-	105,53	-
137	FNDE - BRASIL CARINHOSO 2014	515,73	-	15.740,94	-
138	FNDE - MANUTENÇÃO CRECHES	2.557,18	-	2.419,81	-
139	PDDE - MANUTENÇÃO ESCOLAR	-	-	883,31	-
303	Saúde - Rec. Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-	6.804,48	175.676,94	-

310	Saúde / SUS - Vigilância Sanitária - Exerc. Ant.	22.757,21	-	21.534,64	-
336	SAUDE / INCENTIVO AO PSF - ESTADO 2008	-	-	-	-
337	CONST. CENT. DE SAÚDE BAS. ATEND. A MULHER E CRIAN	-	-	-	-
338	AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVÊNIO 1866-2005	132.706,29	-	125.577,03	-
341	CONSTR ACADEMIAS DA SAUDE	1.343,60	-	1.271,41	-
342	REFORMA UBS SALTO BRAÇO DO POTINGA	3.552,03	-	3.361,20	-
343	REFORMA UBS CENTRO ODONTOLÓGICO	575,53	-	544,61	-
344	REFORMA UBS - POSTO DORIZON	1925,19	-	1.821,76	-
345	REFORMA UBS - POSTO SANTA CRUZ DO RIO CLARO	22.080,63	-	20.894,41	-
346	PROG FINCN AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	514,46	-
347	VILA CAROLINE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE	-	-	-	-
348	FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19766-1	-	49.459,97	16.824,59	-
349	FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 19767-X	-	38.022,65	16.824,59	-
350	Saude - Equipamentos Emenda Parlamentar	83.437,92	-	108.784,78	-
351	FMS INVEST E - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-	-	-	-
352	FMS - EMENDA PARLAMENTAR UBS VILA CAROLINE	719.434,34	-	111.977,37	-
353	FMS - ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BASICA	101.728,43	-	96.263,37	-
354	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AB – SMS	177.159,77	-	-	-
355	FMS PRG REQUAL UBS AMPLIAÇÃO 20329-7	84.274,41	-	-	-
495	Atenção Básica	201.601,66	-	597.573,73	-
497	Vigilância em Saúde	112.763,37	-	220.063,11	-
501	Alienação de Bens	43.872,77	-	41.748,91	-
504	Royalties e Outr.Comp.Fin.NÆo Previd.Exerc.Corr.	15.803,07	-	326,59	-
507	Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A CF	6.379,41	-	12.646,36	-
510	Taxas - Exercício Poder de Polônia	6.944,67	-	7.922,61	-
511	Taxas - Prestação de Serviços	9.334,65	-	3.973,51	-
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1¶§B)	2,60	-	-	2.469,47
556	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé	-	-	-	-
704	Convênio / DETRAN	-	-	-	-
719	CEF / Estádio Municipal - Esporte Solidário	-	-	-	-
739	FMAS / PBT - PAC	-	-	-	-
740	FMAS / PTMC - PPD	-	-	-	-
742	FNDE - CADASTRO UNICO	-	-	-	-
744	FNDE / IGDBF BOLSA FAMILIA - Exerc. Ant.	-	-	2.845,20	-
745	FMAS PBFI 13548-8 CRAS	-	-	1.027,04	-
750	MDA / Caixa - Packing House 193.904-81/2006	-	-	-	-
761	FMAS - PROJOVEM ADOLESCENTE	-	-	-	-
762	MINS ESPORTE - Infra Estrutura Esporte - Quadra p	-	1.680,02	32.543,57	-
763	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	-	1.950,06	-	1.950,06
765	FMAS / PBVII	-	-	-	-
766	FMAS / BPC	-	-	-	-
769	CONSTR. DE CALÇADA AV TRABALHADORES - CONV 710045	-	-	-	-
773	FMAS / PBVIII	-	-	-	-
774	FMAS/IGD- SUAS	-	-	-	-
775	PAC 2 QUADRA ESCOLA ORLANDO DE CARVALHO	7.369,26	-	6.856,33	-
776	PAC 2 COBERTURA QUADRA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO	3.364,56	-	3.183,81	-
777	PAM - PASSEIOS	-	-	-	-
778	PATRULHA DO CAMPO	-	-	-	-
779	FMAS PBV - SCFV 18739-9	-	-	-	-
780	T C 788498 / 2013 - EQUIP CAMINHÃO PRANCHA	-	-	19.077,46	-
782	CONVÊNIO 021/2014 SEDU ACADEMIA AR LIVRE	-	-	-	-
783	MAPA AQUISIÇÃO MINI CARREGADEIRA	-	-	-	-
785	CONV ASFALTO - ELDORADO - CT 1008262-86/2013 MCIDADES	-	111.008,35	-	120.704,69
786	FMAS MALLET FEAS EMERGÊNCIA 2014	-	-	-	-
789	CONV MAPA 788500 2013 - MINICARREGADEIRA 66472460	-	-	-	-
790	FMAS - ACESSUAS	-	-	1.421,79	-
793	GINÁSIO DE ESPORTES - REFORMA	-	-	7.923,55	-
794	FUNASA - REDE ABASTECIMENTO DE AGUA LAGEADINHO	44.790,19	-	-	519.181,86
795	PROGRAMA CALCÁRIO 2015	-	-	-	-
796	FAMÍLIA PARANAENSE	102.412,50	-	87.497,98	-
800	AQUISIÇÃO CAMINHÃO - MAPA SER S	-	-	244.223,81	-
801	AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR	61.246,04	-	341.382,92	-
802	SEAB CONVENIO 214- 2016 DIESEL	20.000,00	-	-	-
803	CX ECON CONT 1025.715 CALÇAMENTO – RUA ORLANDO	-	47.544,43	-	-
804	CX ECONOM CONT TRAB 1023168 – CALÇ ELDORADO	-	52.745,66	-	-
806	COLETA SELETIVA	287.000,00	-	-	-
805	CX ECON TRAB 1023167 – CALÇ VILA CAROLINE	-	114.489,82	-	-
807	FEAS VEICULO ADAPTADO	240.000,00	-	-	-
938	Blc Finc Prot Soc Especial de M,dia Complexidade POrt MDS 113/2015	5.500,13	-	2.028,27	-
939	bloco de Financ da Prot soc Especial de Alta Complexidade POrt 113/2015	291.070,79	-	112.489,42	-
940	BLC de Finc da Gestão do Prog Bolsa familia e Cadst Unico POrtaria 113/2015	97.425,69	-	40.658,98	-
Total das Fontes de Recursos		**7.920.800,14**	**459.637,10**	**3.377.896,51**	**911.292,90**

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:FEB2191D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72 /2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, férias aos funcionários municipais, mês de fruição **Março 2018**, conforme quadro abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	USUFRUIR DE
ADAILTON N DA SILVA	GUARDIÃO	EDUCAÇÃO	01/12//16/17	01/03 A 30/03/18
ALEIXO CAVILIA NETO	MOTORISTA	SAÚDE	05/10/16/17	01/03 A 20/03/18
ANA PAULA FERREIRA	ENFERMEIRA	HOSPITAL	23/12/16/17	05/03 A03/04/18
AMARILDO DA SILVA	AUXILIAR SERV GERAIS	SANEPAR	24/02/17/18	01/03 A 20/03/18
APARECIDA F COELHO	ZELADORA	CULTURA	13/02/17/18	11/03 A 30/03/18
ARIANE A. ANDRADE	TÉCNICA HIG DENTAL	SAÚDE	01/10/16/17	06/03 A 25/03/18
CAROLINE R PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SAÚDE	01/08/16/17	19/03 A 07/04/18
CINTIA DA SILVA CORDEIRO	MÃE SOCIAL	AÇÃO SOCIAL	04/04/16/17	01/03 A 30/03/18
DILMA P DOS SANTOS	AUXILIAR SERV GERAIS	ESPORTES	08/02/17/18	11/03 A 30/03/18
DIOGO DORNELES BUENO	MOTORISTA	AÇÃO SOCIAL	05/10/16/17	19/03 A 07/04/18
ERALDO DUARTE	COORD FISC OBRAS	MEIO AMBIENTE	13/02/17/18	05/02 A 25/02/18
EVANGELINO C NEVES NETO	ODONTÓLOGO	SAÚDE	22/09/16/17	01/03 a 30/03/18
FABIANI A DE SOUZA	AUXILIAR SERV GERAIS	HOSPITAL	05/12/16/17	01/03 a 30/03/18
FRANCIANE C C M SILVERIO	CONSELHEIRA TUTELAR	AÇÃO SOCIAL	15/02/17/18	11/03 A 30/03/18
IVAIR ALVES PEREIRA	MOTORISTA	HOSPITAL	07/06/16/17	11/03 A 30/03/18
LIZZANDRA L C O E G SANTOS	TESOUREIRA	FAZENDA	01/04/16/17	01/03 A 20/03/18
LUANA MONIQUE VEIGA DERES	ASSIST ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	01/10/16/17	01/03 a 30/03/18
LUCIMARA E ENGRAF	AGENTE COMUNITÁRIA	SAÚDE	01/10/16/17	01/03 A 20/03/18
LUCILENE H SHIOSAKI	FARMACÊUTICA	HOSPITAL	04/11/15/16	01/03 A 20/03/18
JURANDIR BORBA	MOTORISTA	MEIO AMBIENTE	02/02/17/18	11/03 A 30/03/18
JOÃO CUSTÓDIO BUENO	AUXILIAR ENFERMAGEM	SAÚDE	03/02/17/18	12/03 A 31/03/18
MARCOS A CHAVES	CIRURGIÃO DENTISTA	SAÚDE	01/07/16/17	01/03 a 30/03/18
MARISE R GASPAR	SERVENTE	MEIO AMBIENTE	24/02/17/18	11/03 A 30/03/18
MARCELO ASSUNÇÃO	MOTORISTA	SAÚDE	16/02/17/18	01/03 A 20/03/18
MARCELO FOSS	AUX DE BIBLIOTECA	TURISMO	02/02/17/18	01/03 A 20/03/18
ROMUALDO PEREIRA LIMA	MOTORISTA	HOSPITAL	05/02/16/17	09/02 A 10/03/18
SAIMON E VIDAL	AGENTE COMUNITÁRIO	SAÚDE	01/10/16/17	01/03 A 20/03/18
SONIA Mª S BISCOTTO	ZELADORA	AÇÃO SOCIAL	01/03/16/17	12/03 A 31/03/18
VANESSA A C FOSS	TÉCNICO ENFERMAGEM	HOSPITAL	11/11/16/17	12/03 A 31/03/18
MIDORI A COLERE	AUX SERV GERAIS	HOSPITAL	04/11/15/16	01/03 a 20/03/18
ANDERLIZE B FERREIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	HOSPITAL	17/11/15/16	11/03 A 30/03/18
IVONETE M DO NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	HOSPITAL	02/05/16/17	16/03 A 04/04/18
CARLA R SALOMÉ	RECEPCIONISTA	HOSPITAL	04/11/15/16	01/03 a 30/03/18
SIMONE M V CHAVES	NUTRICIONISTA	HOSPITAL	04/11/16/17	12/03 A 31/03/18
ROSINHA DE LOURDE GOMES	AUX SERV GERAIS	HOSPITAL	04/11/16/17	01/03 a 30/03/18
JOÃO CARLOS DA SILVA	GUARDIÃO	EDUCAÇÃO	01/08/16/17	02/03 A 21/03/18
GISELE TRIAQUIM DA ROSA	ASS EVENTOS ESP E LAZER	EDUCAÇÃO	02/03/17/18	01/03 A 20/03/18
OSIEL DA ROSA	PINTOR	INFRAESTRUTURA	01/03/17/18	01/03 A 20/03/18

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Morretes, 05 de março de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:615AE481

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 - MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

Objeto: Eventual aquisição sob demanda de alimentos especiais para distribuição, conforme prescrição médica, através da Secretaria de Saúde do Município, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº. 1708/2018 e que se regerá pelo que dispõe o Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 62/2017 e as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores.

Empresa:MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ nº 05.912.018/0001-83.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial do contrato, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação aos itens 01 e 02, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor anterior	Quantidade	Valor atual	Valor. Total
1	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1-10 ANOS DE IDADE. A FÓRMULA POSSUI UMA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML OU MAIS, NA APRESENTAÇÃO PADRÃO NA FORMADE PÓ, APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO EXCLUSIVAMENTE ENTERAL. SABOR BAUNILHA. PROTEÍNA ANIMAL. CONTENDO 100% DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL, VITAMINAS E MINERAIS. LIPÍDEOS NA FORMA DE TCM MÍNIMO DE 20% (FONTE IMEDIATA DE ENERGIA). BAIXA OSMOLARIDADE. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA DE 400G.	R$ 52,00	2.800,00	R$ 50,00	R$ 140.000,00
2	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, FORMULADO COM NUTRIENTES	R$ 48,00	2.400,00	R$ 34,00	R$ 81.600,00

	ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1, QUE É UM COMPOSTO A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARIDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICADO PARA AUXILIAR NO ESTADO NUTRICIONAL DOS PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO, E MELHORAR A FORÇA E A CAPACIDADE FUNCIONAL. PODE-SE USAR NA ALIMENTAÇÃO SALGADA OU DOCE.DENSIDADE CALÓRICA: 1.0 KCAL / ML, HC: 34,5% (100% MALTODEXTRINA) PROT: 34,5% (48% LEITE DESNATADO; 28% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE; 24% CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA), LIP: 31% (98% GORDURA LÁCTEA E 2% LECITINA DE SOJA) FIBRAS: 15GR / LITRO OU 2,2GR / 55G DE PRODUTO = 70% FOS E 30% INULINA. OSMOLALIDADE: 400MOSM/KG DE ÁGUA. LATA COM 370 GRAMAS.				

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas da ata permanecem inalteradas.

Palmeira, 07 de Março de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:5964967F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NEXO I - DO EDITAL Nº 08.01/2017- RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

ANEXO I - DO EDITAL Nº 08.01/2017- RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

EDUCADOR INFANTIL						
NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOTA DA PROVA OBJETIVA
0125302133	ADÉLIA APARECIDA DUMAS DA COSTA	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50
0421802133	ADELIA GONÇALVES ANDRIOLI	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0523002133	ADILSON FRIZON	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50
0398902133	ADRIANA AGOSTINHO FRANÇA	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0082902133	ADRIANA CORDEIRO ALVES	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50
0021002133	ADRIANA DA SILVA	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00
0330502133	ADRIANA DO ROCIO LACERDA	51,00	4,50	10,00	3,00	68,50
0036102133	ADRIANA SANTOS MENDES	39,00	4,50	20,00	3,00	66,50
0168302133	ADRIANA VIDAL MARTINS BUENO	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00
0178702133	ADRIANI DOS SANTOS PORTELA	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0318002133	ADRIANI ZELLA BONAFINI	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50
0111302133	ADRIÉLEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00
0112702133	AGATHA LISLEY SURIANI CAETANO GOMES	45,00	6,00	12,50	6,00	69,50
0518002133	AGHATA CASTRO SANTOS	30,00	6,00	10,00	7,50	53,50
0485602133	AKEMY ASSANUMA LOECHEL DA SILVA	51,00	4,50	20,00	6,00	81,50
0170102133	ALANA KARINA PEIXOTO DOS SANTOS	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50
0255902133	ALANA MENDES PEREIRA	39,00	6,00	10,00	1,50	56,50
0020502133	ALANA NOEMIA GONÇALVES DOS SANTOS	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00
0266502133	ALANNA LIMA DO CARMO	48,00	7,50	10,00	3,00	68,50
0456902133	ALESANDRA RIBEIRO DA SILVA	51,00	4,50	17,50	3,00	76,00
0376502133	ALESSANDRA BABIUK	45,00	6,00	20,00	3,00	74,00
0055702133	ALESSANDRA CUNHA MORAES	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50
0297702133	ALESSANDRA DE LIMA PEREIRA	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50
0517102133	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇAO	36,00	6,00	7,50	4,50	54,00
0436702133	ALESSANDRA MARCHIORI DA SILVA	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50
0293202133	ALESSANDRA MARCIA SANTOS	54,00	6,00	20,00	1,50	81,50
0453402133	ALESSANDRA PEREIRA ELIAS DE MORAIS	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00
0435102133	ALEX CABRAL VIZINE	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0524002133	ALEXANDRA CAMILA MANFRON	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50
0372102133	ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00
0355202133	ALEXIA NASCIMENTO CARRER	42,00	7,50	17,50	1,50	68,50
0387702133	ALICE MENDES PEREIRA	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0392302133	ALINE ARAÚJO	45,00	6,00	12,50	3,00	66,50
0496202133	ALINE CAROLINE DE MELLO	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0451602133	ALINE CRISTINA HAINOCZ DE BRITO	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50
0447802133	ALINE DOS SANTOS ARANTES	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0221602133	ALINE OCHOVE	54,00	4,50	10,00	4,50	73,00
0036002133	ALINE PRISCILA CARDOZO	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00
0474802133	ALINE ROSINA	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00
0388902133	ALINY DE FÁTIMA LONGARES	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00
0442302133	ALTAIR DO ROSÁRIO FILADELFO	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00
0282302133	ALYNE FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00
0249502133	AMANDA ALVES	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50
0528102133	AMANDA BORGES COSTA	45,00	4,50	17,50	1,50	68,50
0439302133	AMANDA CRISTINA DE SOUZA	42,00	6,00	12,50	4,50	65,00
0485002133	AMANDA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00
0181602133	AMANDA DA CRUZ GONÇALVES	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50
0170002133	AMANDA EVILLISE DA SILVA PARISOTTO CAVALCANTE	33,00	4,50	10,00	6,00	53,50
0048002133	AMANDA LUISA NASCIMENTO	48,00	4,50	12,50	3,00	68,00

0345402133	AMANDA RODRIGUES DE CASTRO	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00
0278102133	AMARA PEDROSO	42,00	6,00	17,50	1,50	67,00
0408702133	AMELIA BOGDANOVICZ	51,00	7,50	12,50	3,00	74,00
0025502133	ANA PAULA DE LIMA CARNEIRO	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0414602133	ANA BEATRIZ VERDIANO DE SOUZA	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50
0493902133	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0364502133	ANA CAROLINE OZORIO DE CARVALHO	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0273602133	ANA CRISTINA VIEIRA PIRES	42,00	7,50	12,50	1,50	63,50
0330702133	ANA KAROLINA CHIOZZINI	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0055902133	ANA KAROLINE RIBEIRO CORDEIRO	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50
0426902133	ANA KAROLYNA DIAS MENDES	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0487102133	ANA MARIA MARONITTI DE ARAÚJO	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50
0473002133	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA VIANA	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00
0213102133	ANA PAULA CORDEIRO	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50
0289702133	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	33,00	6,00	10,00	4,50	53,50
0418802133	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0388702133	ANA PAULA DE LIMA SANTOS	42,00	6,00	20,00	1,50	69,50
0215402133	ANA PAULA KLEHM	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00
0213002133	ANA PAULA MARTINS DE AZEVEDO	42,00	7,50	15,00	1,50	66,00
0494202133	ANA PAULA NUNES VIANA	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0371502133	ANA PAULA RAMOS	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00
0524802133	ANA PAULA SOARES DE PINA MAFRA	51,00	6,00	12,50	3,00	72,50
0215802133	ANA PRISCILA MARCELINO FÁBIO	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00
0412002133	ANA RUBIA MIRANDA	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00
0203102133	ANALIZ DAGMAR PAULA DA SILVA	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0092402133	ANALU GOMES FARIAS HEIRICH	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00
0481702133	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	27,00	6,00	20,00	1,50	54,50
0384302133	ANDREA CAMARGO DE SOUZA	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50
0286302133	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS VIANA	48,00	6,00	15,00	6,00	75,00
0217002133	ANDRÉIA CARDOSO MARINHO	54,00	6,00	12,50	6,00	78,50
0461602133	ANDREIA LUZIA DA SILVA	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0297502133	ANDREIA REBICHE PEDRO	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00
0037202133	ANDRESA GOMES DA SILVA	51,00	6,00	10,00	4,50	71,50
0519602133	ANDRESSA CUNHA STIEGLITZ	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50
0344202133	ANDRESSA DALNEGRO ERENO	48,00	7,50	15,00	3,00	73,50
0157202133	ANDRESSA DO PILAR FRANÇA TEIXEIRA PACHECO	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50
0255802133	ANDRESSA JENNIFER MESQUITA	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00
0455202133	ANDRESSA MARGARIDA ALVES	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00
0074402133	ANDRESSA MARLA MUNIZ DE CARVALHO	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0300402133	ANDRESSA RODRIGUES CORDEIRO	36,00	6,00	7,50	1,50	51,00
0219602133	ANDREZA CORDEIRO DRANKA	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00
0465102133	ANDRIELE CALADO DO NASCIMENTO	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50
0010202133	ANDRIELE MACHADO DE CASTRO	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50
0054302133	ANDRIELE NARCISO DA CRUZ	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50
0480402133	ANDRIELE RIBEIRO JULIÃO	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00
0269502133	ANDRIELE VIDAL	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00
0023302133	ANDRIELI JACKES CARDOSO	57,00	6,00	15,00	3,00	81,00
0136902133	ANE CAROLINE PINHEIRO CORREA DA LUZ	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0317902133	ANGÉLICA LOPES DE OLIVEIRA	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00
0269202133	ANGÉLICA MAGNO DE LIMA	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00
0088302133	ANGÉLICA SOUZA DE MELO	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0244502133	ANGELITA DUARTE	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50
0121202133	ANIELLI DA SILVA NEVES CAPETA	45,00	6,00	10,00	4,50	65,50
0461702133	ANNA SABRINA LINHARES MERINO CORDÃO	33,00	4,50	12,50	6,00	56,00
0153102133	ANNE PRISCILA MELO RODRIGUES DA SILVA	51,00	6,00	15,00	4,50	76,50
0067202133	ANTONELLA APARECIDA DA SILVA	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00
0276502133	ARACY SANTA BEZERRA	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0259902133	ARIANE DAS NEVES GOMES FERNANDES	42,00	6,00	10,00	4,50	62,50
0274302133	ARIANNE DE FÁTIMA PEREIRA	42,00	6,00	10,00	6,00	64,00
0089602133	ARIELY CAROLINE DA SILVA TEODORO	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0061102133	ARIENE SILVA FARIA	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50
0502302133	ARILDA FERREIRA ROSA	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50
0118702133	ARLENE DE ANDRADE	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0123902133	BARBARA DE PAULA DOS SANTOS	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50
0306902133	BEATRIZ BARBOSA SABINO	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00
0469702133	BEATRIZ DIAS SOARES	51,00	4,50	12,50	1,50	69,50
0032602133	BEATRIZ JESUS ALVES DE OLIVEIRA	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0220402133	BEATRIZ NAZARE DA SILVA NATEL	36,00	4,50	20,00	1,50	62,00
0323002133	BIANCA DA COSTA LIMA	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50
0041702133	BIANCA LIMA DE CARVALHO SCHURASKI	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00
0450102133	BIANCA TEIXEIRA SIMONATO	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0147202133	BRENDA HELEN BONIFACIO	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00
0067502133	BRENDA TORRES LUIZ	39,00	6,00	5,00	1,50	51,50
0267002133	BRUNA CARLA KRINSKI	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00
0104602133	BRUNA CAROLINE JOAQUIM DE FREITAS	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0271002133	BRUNA CAROLINE LIMA	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0296702133	BRUNA DE OLIVEIRA DIAS	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50
0076502133	BRUNA FRANCA SANTOS DE PAULA	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0108602133	BRUNA LUANA MEGIOLARO ALVES	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0381502133	BRUNA SILVA COSTA	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0046702133	BRUNA SUELEN DA SILVEIRA ANDRIOLI SAIF	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0332902133	BRUNA THEODORO DE MATTOS	51,00	4,50	17,50	3,00	76,00
0486602133	BRUNO JOSÉ CORREIA DO ROSÁRIO	45,00	4,50	20,00	6,00	75,50
0035502133	BRUNO MARTINS INACIO	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0062702133	CAMILA ALVES AGUIAR	33,00	6,00	10,00	4,50	53,50
0191502133	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0284102133	CAMILE GAMA JORGE	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00
0423202133	CARLA BARBOSA DO ROSARIO	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0363802133	CARLA BORGES SANTANA	36,00	7,50	15,00	3,00	61,50

0041602133	CARLA DOS SANTOS ALVES	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50
0449202133	CAROL DOS SANTOS FERREIRA	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00
0463702133	CAROLINA ALEXANDRA DA SILVA	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00
0494402133	CAROLINA ROVER DO CARMO	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50
0405902133	CAROLINE CARDINALE DE OLIVEIRA	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00
0073702133	CAROLINE CARVALHO DE PAULO	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00
0421102133	CAROLINE ELIAS DOS SANTOS	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0007302133	CAROLINE ERMELINO VIANA	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00
0488202133	CAROLINE MATEUS LOURENÇO DA ROSA	48,00	7,50	12,50	3,00	71,00
0268902133	CAROLINE POLICARPO NUNES	39,00	4,50	5,00	1,50	50,00
0179802133	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	48,00	4,50	10,00	1,50	64,00
0353202133	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00
0504302133	CAROLINE SILVA DO AMARANTE	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0263602133	CAROLINE VELLOSO GUEDES DA SILVA	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0122102133	CELIA DOS SANTOS CASTRO	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0072502133	CÉLIA REGINA ALVES	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00
0251402133	CELMA MARIA XAVIER	33,00	4,50	7,50	6,00	51,00
0273702133	CENIRA DA FONSECA FALEIRO	54,00	6,00	10,00	6,00	76,00
0467702133	CIBELE BATISTA DE LIMA LUIZ	51,00	6,00	17,50	3,00	77,50
0522502133	CIBELE NUNES	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0453602133	CINTHIA LUCIANO DE SOUZA	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50
0190602133	CINTHIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE AVELINO	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50
0229402133	CINTIA CRISTINA CAETANO	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0299702133	CISTIANE DO ROSARIO	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00
0155402133	CLAUDIA GOMES DE CARVALHO RODRIGUES	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00
0153802133	CLAUDIA GRACIELA QUERINO DOS SANTOS	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0213402133	CLAUDIA MARIA LOPES MENDES	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50
0454202133	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50
0111902133	CLAUDILENE APARECIDA DOERL GOMES	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0146702133	CLAUDINEIA CARDOSO COSTA	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50
0022502133	CLAUDINELI DIAS MOURA	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00
0369102133	CLAUDIONETE DE OLIVEIRA MARONITTI RODRIGUES	42,00	4,50	7,50	4,50	58,50
0097702133	CLEIDE BANQUES MARTINS HORSZCZARUK	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50
0121402133	CLEODETE CORDEIRO BARBOSA	45,00	6,00	17,50	6,00	74,50
0064502133	CLEONICE DE ARAUJO COELHO	42,00	4,50	22,50	1,50	70,50
0077002133	CLEONICE ETELVINO DA SILVA	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50
0335802133	CLEUSA DA CRUZ SANTOS	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00
0033802133	CRISLAINE PRISCILA DE SOUZA DE PAULA	48,00	4,50	12,50	6,00	71,00
0494802133	CRISTIANE CORRÊA ANTÔNIO	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50
0393602133	CRISTIANE DE LIMA PEREIRA	39,00	4,50	10,00	6,00	59,50
0494502133	CRISTIANE ELIZABETE WOICIEKOWSKI	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00
0283202133	CRISTIANE GONÇALVES DE RAMOS SANTOS	54,00	6,00	12,50	3,00	75,50
0349502133	CRISTIANE MACHADO ALVES	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50
0430202133	CRISTIANE NASCIMENTO MARQUES	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00
0339402133	CRISTIANE RIZENTAL PIETROBELLI XAVIER	27,00	6,00	17,50	4,50	55,00
0235202133	CRISTIANE SALOMÃO DE OLIVEIRA	54,00	6,00	12,50	3,00	75,50
0171702133	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0409602133	CRISTIELI ALVES PIOLI VEIGA	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00
0192502133	CRISTINA DO ROCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	48,00	7,50	15,00	3,00	73,50
0400302133	CRISTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0308602133	CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00
0210902133	CRYS HELLEN ERDMANN	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50
0531702133	DAIANA CLEMENTE DULCE	48,00	4,50	12,50	1,50	66,50
0383402133	DAIANE BORBA DOS SANTOS PEREIRA	48,00	6,00	12,50	6,00	72,50
0167602133	DAIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50
0074002133	DAIANE JOAQUIM DE SOUZA	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00
0471102133	DAIANE RIBEIRO DA COSTA ADRIANO	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00
0405302133	DAINE DA SILVA	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00
0021702133	DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50
0532002133	DANIELA CARDOSO ROCHA	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50
0207402133	DANIELA ELIANE ROSA MORITA DO AMARAL	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00
0118002133	DANIELA PEDRO TONDINI	48,00	6,00	17,50	4,50	76,00
0294802133	DANIELE BENTO DE OLIVEIRA	48,00	6,00	17,50	1,50	73,00
0184002133	DANIELE CARDOSO DE LIMA	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50
0118902133	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00
0075502133	DANIELE CRISTINA DA SILVA	51,00	4,50	12,50	1,50	69,50
0423502133	DANIELE CRISTINA ROSA	48,00	7,50	10,00	1,50	67,00
0164302133	DANIELE DE ABREU IUNQ	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00
0218502133	DANIELE NICOLAU DE ASSIS	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0084502133	DANIELE SILVA VERRONE	36,00	6,00	15,00	3,00	60,00
0018802133	DANIELI CRISTINE CONTI	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00
0423402133	DANIELLE CRISTINA PIRES MARINHO	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50
0120102133	DAYANE DO ROSARIO DOS SANTOS	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00
0125102133	DAYANNA DE FÁTIMA NARCISO DOS SANTOS	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00
0448602133	DÉBORA CRISTINA FURQUIM DE SIQUEIRA	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50
0230602133	DENISE DO ROSÁRIO MIRANDA	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00
0448002133	DENIZE VERGINO	54,00	6,00	12,50	3,00	75,50
0314002133	DIANA CHAVES DE JESUS	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00
0416102133	DIANNE LARISSA FERNANDES CURI	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00
0048102133	DINA MARIA DE LIMA CARDOSO	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50
0439702133	DINARA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50
0245202133	DIOGO BRASILIO DOS SANTOS	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50
0033202133	DJAILTON SAMPAIO	30,00	7,50	12,50	4,50	54,50
0322202133	DRIELE RIBEIRO DE SOUZA MARTINS	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00
0049202133	EDIJANE DE ANDRADE ALBUQUERQUE	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0026602133	EDILENE DO ROCIO DOS SANTOS BONALDI	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50
0455602133	EDILENE PEDROSO	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50
0479202133	EDINAI SOUZA DOS SANTOS	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00
0132802133	EDINEIA CARDOSO SILVERIO	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50

0346702133	EDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	45,00	6,00	5,00	1,50	57,50
0102202133	EDITHIELLI FREITAS MENDES	54,00	6,00	17,50	4,50	82,00
0013602133	EDUARDA BEZERRA DAMACENO	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50
0303802133	EDUARDA KRISTINA MAÇANEIRO	48,00	7,50	17,50	7,50	80,50
0041902133	EDUARDA MACIEL DENKIEVICZ	45,00	4,50	20,00	1,50	71,00
0327602133	EDUARDA PEREIRA ADRIANO	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0143402133	ELAINE CRISTINA ALVES DA COSTA	51,00	6,00	12,50	3,00	72,50
0138702133	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0398102133	ELAINE CRISTINE DE SOUZA	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00
0157002133	ELAINE DA SILVA MATOSO CORDEIRO	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50
0209302133	ELAINE DE ALMEIDA ALEXANDRE	51,00	4,50	17,50	6,00	79,00
0196302133	ELAINE DE SOUZA BARROS	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00
0369902133	ELAINE DOS SANTOS	45,00	6,00	7,50	4,50	63,00
0529702133	ELENISE GOMES DA COSTA MARTINSKI	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50
0316902133	ELENITA BUENO XAVIER CARDOSO	42,00	4,50	22,50	3,00	72,00
0012102133	ELIANA FERNANDES DA SILVA	54,00	4,50	12,50	7,50	78,50
0486402133	ELIANE BERNARDO MARODIN	27,00	6,00	17,50	7,50	58,00
0187902133	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	45,00	4,50	5,00	4,50	59,00
0356202133	ELIANE DO NASCIMENTO ROSA	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0480802133	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00
0322302133	ELIANE MACANHÃO FERRARI	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00
0260702133	ELIETE DO CARMO CIDREIRA	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00
0261502133	ELIONE GARCIA GODOI	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50
0521202133	ELISABETE RODRIGUES MONSSÃO	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00
0201302133	ELISÂNGELA CIPRIANI POSSAMAI	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50
0005002133	ELISANGELA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50
0283902133	ELISANGELA GAMA	42,00	4,50	10,00	6,00	62,50
0040202133	ELIZANDRA ROCIO DE JESUS NUNES	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0085202133	ELIZANE TIBES GARCIA	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00
0347602133	ELIZANGELA PEREIRA ZELLA	54,00	4,50	7,50	3,00	69,00
0257202133	ELIZELE XAVIER DE FREITAS	48,00	4,50	15,00	3,00	70,50
0229102133	ELIZETE DE FATIMA HUGO	51,00	6,00	10,00	3,00	70,00
0021902133	ELIZIANY SANTIAGO DOS SANTOS	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0493802133	ELOISA CORDEIRO GONÇALVES DE SOUZA	39,00	6,00	5,00	4,50	54,50
0296102133	ELOIZE CAROLINE DOS SANTOS	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00
0139502133	ELZA LEÃO OLSEN ALVES	39,00	7,50	12,50	3,00	62,00
0263702133	EMANOELA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0518902133	EMANUELE DIAS DA ROSA	42,00	7,50	15,00	3,00	67,50
0241102133	EMANUELE GONÇALVES DE CAMPOS	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00
0116302133	EMANUELI FRANCINI VITAL DA COSTA	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0022302133	EMANUELLE DE OLIVEIRA LOPES	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00
0232702133	EMANUELLE MONIQUE MIRANDA	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00
0102702133	EMELI CORREIA ACOSTA	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00
0267302133	ERICA ALVES COSTA	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50
0452102133	ESTELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00
0372502133	ESTER AMBRÓSIO LELL DOS SANTOS	39,00	6,00	15,00	6,00	66,00
0052502133	ESTER MATCIULEVITZ DE MORAES LIMA	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0161002133	EUNICE ASSIS DE AMORIM CHAVES	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00
0054202133	EVA PAULA DE ARAUJO PRADO GONÇALVES	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50
0443402133	EVANILDA RIBEIRO NUNES	42,00	4,50	20,00	4,50	71,00
0364302133	EVELISE DO ROCIO MATUSHUSHINA	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00
0219902133	EVELLYN RIBEIRO ROCHA	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0105202133	EVELY MARQUES DE OLIVEIRA	57,00	4,50	12,50	7,50	81,50
0170502133	EVELYN BORGES DA SILVA CARNEIRO	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0395902133	FÁBIA LUIZA DE OLIVEIRA ANDRIOLI	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50
0033702133	FABIANA DE LARA KOSTARELLIS	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0078402133	FABIANA GOMES DOS SANTOS	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0277302133	FABIANE CRISTINA RODRIGUES	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0163402133	FABIANE DO ROSÁRIO DAS NEVES	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00
0057402133	FABIANI MAGRI	51,00	4,50	22,50	4,50	82,50
0208102133	FABIOLA ALVES PINHEIRO DE RAMOS	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50
0498702133	FABIOLA CRISTIANE DA VEIGA	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0268202133	FABIULA DO ROCIO BATISTA DE MIRANDA	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0208502133	FATIMA APARECIDA DE LIMA	45,00	6,00	17,50	1,50	70,00
0440302133	FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50
0183802133	FERNANDA DA SILVA SIZANOSKY	36,00	6,00	7,50	1,50	51,00
0510002133	FERNANDA DE PAULA SANTOS	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50
0481202133	FERNANDA DO ROSARIO SIQUEIRA	33,00	6,00	12,50	4,50	56,00
0023802133	FERNANDA FUSCO DI BURIASCO DOS SANTOS	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00
0151802133	FERNANDA LOPES NASCIMENTO	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50
0124102133	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50
0013702133	FILIPE MACIEL ANTUNES DOS SANTOS	42,00	7,50	10,00	1,50	61,00
0336002133	FLÁVIA CINIRA DE OLIVEIRA	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0373702133	FLÁVIA DE SOUZA MIRANDA	42,00	4,50	12,50	7,50	66,50
0507002133	FLAVIA MAYRA DA SILVA	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00
0224702133	FLÁVIA VICENTE	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00
0358602133	FRANCELISE MICHAELLE CANETE	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00
0246602133	FRANCIANA LUCIANA LOPES BARBOSA	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00
0476802133	FRANCIANE CRISTINE BRIXI	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00
0371102133	FRANCIANE OLIVEIRA VELOSO DE LARA	45,00	4,50	10,00	3,00	62,50
0130702133	FRANCIANY FERNANDA LEIXA LAGOS	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00
0505102133	FRANCIELE ALVES LAUREANO	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50
0206102133	FRANCIELE APARECIDA PAZ	51,00	4,50	10,00	7,50	73,00
0221202133	FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0427402133	FRANCIELE RENATA DA SILVA	45,00	6,00	10,00	1,50	62,50
0413802133	FRANCIELE ROBERTA ROSA MAIER	42,00	7,50	10,00	6,00	65,50
0363502133	FRANCIELE SANTOS MENDONÇA	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50
0016902133	FRANCIELE SIVIERO	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0396002133	FRANCIELI DE CAMARGO ORCHESKI	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00

0328602133	FRANCIELI GONÇALVES	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0300702133	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00
0257302133	FRANCIELLE MARLENE VALERIO INACIO	51,00	4,50	15,00	4,50	75,00
0162702133	FRANCIELY CHINHOLI LEITE	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50
0156802133	FRANCY BELLE ALVES	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00
0024402133	GABRIEL ELIENAI ALVES	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00
0128102133	GABRIELA DE FREITAS DIAS	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00
0529202133	GABRIELA DE OLIVEIRA TISSIANELI	48,00	6,00	10,00	3,00	67,00
0071202133	GABRIELA MARCONDES COSTA MARCELINO	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00
0123002133	GABRIELA NASCIMENTO BRITES	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0426302133	GABRIELA ROCHA	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0477502133	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	60,00	6,00	20,00	7,50	93,50
0036602133	GABRIELA SCREMIM DOS SANTOS	54,00	6,00	12,50	1,50	74,00
0348302133	GABRIELA SILVEIRA COELHO	33,00	7,50	15,00	1,50	57,00
0027402133	GABRIELE TAMIRIS DA SILVA MAURICIO	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50
0375902133	GABRIELE TORTATO LIMA	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00
0299502133	GABRIELI KIRCHHOFF POLETI	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50
0027302133	GABRIELLA DOS REIS ROSA	57,00	4,50	20,00	3,00	84,50
0118202133	GABRIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO	33,00	6,00	12,50	4,50	56,00
0202002133	GABRIELLY DOS SANTOS MENDES	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0093902133	GABRIELLY LUÍZA SANTOS ANASTÁCIO	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00
0045202133	GABRYELE MOREIRA ALBUQUERQUE	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0249202133	GAZIELE MATOSO MARTINS DA CRUZ	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50
0219402133	GEISA RODRIGUES FERREIRA	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50
0165302133	GEORGIA CRISTINA PINTO	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50
0060002133	GESSICA DO ROCIO DA SILVA ZELLA REESE	33,00	6,00	17,50	4,50	61,00
0469102133	GESSICA RODRIGUES BARBOSA	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50
0414802133	GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	51,00	4,50	10,00	1,50	67,00
0019002133	GIANNI GRASSMANN LANDUCCI	60,00	6,00	12,50	3,00	81,50
0483902133	GILVAN CARLO NARDIN	45,00	7,50	10,00	4,50	67,00
0293802133	GILVANDA SOUZA DA SILVA QUEIROZ	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0020102133	GISELE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	51,00	4,50	17,50	4,50	77,50
0512802133	GISELE GONÇALVES BRASIL	36,00	6,00	10,00	4,50	56,50
0239802133	GISELE LIMA DE PAULA	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50
0110202133	GISELLA VIDAL JULIÃO	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00
0170802133	GISLAINE DA SILVA BARBOSA	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50
0494902133	GISLAINE DE LIMA PEREIRA	54,00	6,00	10,00	3,00	73,00
0091602133	GISLAINE MATHIAS DA SILVA	21,00	4,50	20,00	6,00	51,50
0518202133	GISLEINE WAGNER LEANDRO	54,00	4,50	20,00	6,00	84,50
0140002133	GLACIELLE DOS SANTOS RODRIGUES TAVARES	57,00	6,00	15,00	4,50	82,50
0171002133	GRACIELE ARAUJO GONÇALVES MUNIZ	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0138802133	GRACIELE RAMOS DOS SANTOS	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50
0385502133	GRASIELE MYLONAS DE CARVALHO	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00
0296802133	GRAZIELA CORREA DA SILVA	39,00	6,00	17,50	6,00	68,50
0128602133	GRAZIELA DE FREITAS DIAS DOS SANTOS	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50
0417302133	GUILHERME DA SILVA GOMES	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00
0006002133	HELAYNE CHRIS DO CARMO BERTHIS	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0225002133	HELEN CRISTINA NEVES DE SANTANA	48,00	4,50	10,00	4,50	67,00
0252602133	HELEN SILVA ALEXANDRE DE ARAUJO	36,00	7,50	22,50	3,00	69,00
0436102133	HELENA ALVES DA SILVA	51,00	6,00	15,00	1,50	73,50
0441902133	HELI CARVALHO CARNEIRO DA SILVA	42,00	7,50	17,50	4,50	71,50
0438802133	HELLEN CRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO	48,00	7,50	12,50	6,00	74,00
0399202133	HELLEN DAIANE DE LIMA PEREIRA	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0238202133	HELLEN MENDES DE PAULA	51,00	4,50	10,00	4,50	70,00
0050002133	HEMELLIN FABÍOLA DA SILVA HIPÓLITO	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0461802133	HEMILLI GABRIELLI DUARTE MIRANDA	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0242802133	HENDRIKA NAISA SALLES DOS SANTOS	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00
0168202133	HÉRICA GEISYCA ANDREATTA	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50
0156702133	HERICA SASCHA DE ALMEIDA	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50
0269102133	HEVELYN MARINHO CARNEIRO	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0411402133	HILMA FERNANDA GABILAN	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50
0195802133	IARA DO ROCIO RANGEL DE ARAUJO ALMEIDA	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50
0370102133	IARA SOARES DE ANDRADE BERTUZZO	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0415002133	ILDA PRATES DA SILVA	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00
0167502133	ILISIANE APARECIDA ROSINA	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50
0008402133	ILMA LUCIA FERNANDES	39,00	7,50	12,50	1,50	60,50
0225502133	ILSA MARA NOVELO MACIEL DENKIEVICZ	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00
0537102133	INDIANARA APARECIDA BERNARDES	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50
0286802133	INDIANARA DUARTE	48,00	6,00	12,50	6,00	72,50
0012602133	INGRID DE SOUZA SANTOS	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50
0094202133	INGRID EMANUELE DOS SANTOS	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50
0409702133	IRIMAR FRANÇA ELIAS	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0223302133	IRIS MARGARIDA SPIELMANN ALVES	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50
0332202133	ISABEL CRISTINA SCHULLER DIAS DE CARVALHO	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0499902133	ISABELA POLARI BISPO	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00
0080502133	ISABELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	57,00	4,50	20,00	3,00	84,50
0517502133	ISABELE PRISCILA POLETTI CABRAL	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00
0442202133	ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES	54,00	4,50	12,50	1,50	72,50
0088002133	IZABELA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0201102133	IZABELLE DE SOUZA GONÇALVES AMORIM	39,00	6,00	10,00	1,50	56,50
0254902133	IZABELLY ANGELO DE FREITAS	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50
0093602133	IZABETE DO NASCIMENTO LOPES	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00
0452602133	IZIS DE OLIVEIRA MENDES	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0260602133	JACIARA MICHELE GONÇALVES CORDEIRO	54,00	4,50	20,00	3,00	81,50
0464402133	JACIENE DE ARAUJO DOS SANTOS	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0279002133	JACQUELINE DE BAURA	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50
0100502133	JACQUELINE FRANCO DA COSTA PEREIRA	48,00	6,00	17,50	4,50	76,00
0198602133	JAIRAN OTAVIO DOS SANTOS	36,00	6,00	7,50	6,00	55,50
0181502133	JANAÍNA DOS SANTOS RIBEIRO	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00

0477302133	JANAINA ROBERTA ALVES	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00
0215502133	JANAINA ROCHA DOS SANTOS	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00
0344302133	JANAINE MENDES SILVA	39,00	4,50	22,50	3,00	69,00
0512702133	JANE ALEXANDRE PAWELAK	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50
0428602133	JANE BITTENCOURT NUNES	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50
0150502133	JANE DE SOUZA DOS SANTOS	36,00	7,50	20,00	4,50	68,00
0463202133	JANETE MENDES PEREIRA	33,00	7,50	15,00	1,50	57,00
0156202133	JANICE MATOSO CORRÊA	39,00	6,00	22,50	3,00	70,50
0073302133	JANINE CLARINDO NUNES	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00
0068602133	JANINE DE ABREU DE OLIVEIRA GONCALVES	48,00	4,50	22,50	3,00	78,00
0095502133	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	51,00	6,00	20,00	4,50	81,50
0183102133	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	39,00	7,50	12,50	1,50	60,50
0495602133	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	39,00	4,50	15,00	7,50	66,00
0480502133	JAQUELINE FRANÇA DA PAZ CUNHA	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50
0198502133	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00
0203302133	JAQUELINE NORONHA COSTA DE SOUZA	48,00	7,50	15,00	1,50	72,00
0044502133	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	57,00	4,50	17,50	3,00	82,00
0466702133	JESSICA BORBA	45,00	6,00	7,50	1,50	60,00
0050602133	JESSICA BUKAREWICZ	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00
0182102133	JESSICA CASTANHO FRANCISCO RITA	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0220902133	JESSICA FERNANDA CAMPOS	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00
0118402133	JESSICA MARIA SIMÃO	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0287402133	JÉSSICA NASCIMENTO ANASTÁCIO	33,00	4,50	10,00	4,50	52,00
0052302133	JESSICA PEREIRA MOREIRA	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50
0264002133	JÉSSICA PRISCILA BEZERRA MACHADO	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50
0378202133	JESSICA RICETO SIMONATO	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50
0437602133	JESSIKA RAMOS SANTOS DE OLIVEIRA DE CAMARGO	45,00	6,00	10,00	4,50	65,50
0058902133	JESSYKA DE LIRA DO NASCIMENTO	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00
0081102133	JHENIFER ANDRIOLI DE SIQUEIRA KESSELI	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50
0416602133	JHENY PRIGOL LOPES	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00
0304302133	JHONATAN BRUNO FERREIRA RODRIGUES	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0048802133	JOANA DO ROCIO ALMEIDA	45,00	7,50	10,00	1,50	64,00
0338202133	JOANITA DO ROCIO KEUNE LOPES	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50
0336702133	JOAQUINA MARCIANA DO NASCIMENTO CORDEIRO	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50
0116102133	JOCELMA GALDINO MUNIZ	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0111602133	JOCIANE GALDINO MUNIZ	54,00	4,50	17,50	6,00	82,00
0324102133	JOCILEIDE DOS SANTOS VERRUCK	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00
0179202133	JOELMA DO ROCIO MIRANDA GONÇALVES	51,00	6,00	10,00	3,00	70,00
0338702133	JOELMA XAVIER PINHEIRO COSTA	48,00	6,00	17,50	6,00	77,50
0509002133	JOHANNA AIDA VALERA BARCELLOS ROSA	45,00	6,00	7,50	3,00	61,50
0242002133	JOICE PINTO DO NASCIMENTO ADÃO DO CARMO	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50
0269602133	JONAS HENRIQUE PINHEIRO BRITTES	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00
0238902133	JONATHA FABRICIO DA SILVA MANTOVANI	48,00	6,00	17,5	7,50	81,50
0014002133	JOSEFINA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00
0248902133	JOSELIA DO ROSÁRIO JUSTINO	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50
0127802133	JOSELINA BEZERRA PEREIRA	39,00	6,00	7,50	3,00	55,50
0178202133	JOSEMARI FOGAÇA DE SOUZA	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00
0410602133	JOSIANE ALVES	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0430402133	JOSIANE ALVES MARTINS	30,00	7,50	17,50	6,00	61,00
0279802133	JOSIANE CUNHA DA SILVA	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0515202133	JOSIANE DE LEAO CARDOSO BARBOSA	36,00	7,50	12,50	4,50	60,50
0029902133	JOSIANE DE LIMA GOMES COSTA	39,00	4,50	15,00	6,00	64,50
0132402133	JOSIANE MARTINS	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50
0306102133	JOSIANE RINKE BELLO	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0207502133	JOSIELE CRISTINA LOPPNOW	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0233202133	JOSIETE SILVA DE LIMA	51,00	4,50	20,00	3,00	78,50
0259102133	JOSIMERI DE CAMPOS	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00
0181002133	JOSLAINE CASTRO SILVA	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0215902133	JOYCE DANIELLI MAURICIO	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0002302133	JOYCE DE LIMA BARBOSA	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0168702133	JOYCE SOARES CASSILHA	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0310702133	JOZAINE FERNANDES BISSULE	54,00	6,00	15,00	1,50	76,50
0385602133	JOZELINE ZELLA CORDEIRO	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0424802133	JUÇARA DA CONCEIÇÃO COELHO LOPES	45,00	4,50	17,50	1,50	68,50
0474702133	JUCEMARA CORREA DE FREITAS	48,00	7,50	15,00	3,00	73,50
0425902133	JUCIANE APARECIDA MELO	48,00	7,50	10,00	3,00	68,50
0175102133	JULIA CAROLINE COCA DA SILVA BUENO	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00
0523502133	JULIA SANTOS DE OLIVEIRA	45,00	6,00	20,00	1,50	72,50
0492302133	JULIANA BATISTEL DA SILVA	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00
0486002133	JULIANA DA SILVA FERNANDES	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00
0243902133	JULIANA DE LOURDES TEMITSKI	45,00	4,50	10,00	3,00	62,50
0521602133	JULIANA DIAS DA ROSA	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50
0312702133	JULIANA DO ROCIO TIZONI BARBOSA	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00
0100702133	JULIANA DOS SANTOS	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00
0132102133	JULIANA FERREIRA DE SOUZA	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50
0523102133	JULIANA HENRIQUE FERNANDES	45,00	4,50	17,50	6,00	73,00
0162502133	JULIANA MOREIRA DO NASCIMENTO FELIX	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00
0237302133	JULIANA XAVIER DOS REIS	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0107502133	JULIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00
0508102133	JULIANE DO CARMO CRUZ SILVA	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00
0062502133	JULIANE MAICZUK ROSA	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00
0415602133	JULIANO RODRIGUES SALGADO	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50
0356302133	JULIETE GIESELER NUNES CORDEIRO	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50
0491702133	JURACY DO ROCIO FULGENCIO MARQUES	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0343702133	KALINKA CRISTINA DUARTE SOARES	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00
0166702133	KAMILA LEANDRO FERREIRA	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0220702133	KAREN CRISTINA DE JESUS	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0221902133	KAREN CRISTINA QUADROS DE MORAES	45,00	6,00	7,50	4,50	63,00
0509802133	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	39,00	6,00	20,00	3,00	68,00

0462402133	KARLA EMMANUELLE YENNRICH VIANA RABELLO	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00
0215602133	KARLA MARIA MADERA	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50
0345702133	KARLA VANELLY KLEINHANS	51,00	6,00	15,00	4,50	76,50
0067102133	KAROLINE MARIANO CELESTINO DOS SANTOS	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00
0002102133	KAROLINE NATASHA DE CRISTO	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50
0440002133	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50
0154102133	KAROLYNE DA SILVA COSTA	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0392002133	KÁTIA GISELE RODRIGUES MEIRA DE CAMPOS	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00
0387802133	KÁTIA LOURENÇO DE CARVALHO	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00
0484602133	KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	51,00	4,50	15,00	4,50	75,00
0174902133	KATIANE AMARO DOS SANTOS	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50
0378002133	KATIANE CHAVES PERES	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0044102133	KATRINE FERREIRA GONÇALVES	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0038502133	KAUANNY CRISTINA PAULO	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50
0065702133	KAWANY CRISTINA DA COSTA BOGA DA SILVA	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0373302133	KEILA DOS SANTOS MAZETTI SCALCON	45,00	4,50	5,00	4,50	59,00
0195402133	KELLEN APARECIDA DA SILVA	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0295702133	KELLY CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00
0154402133	KELLY CRISTINA SANTOS ELEUTERO	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0205802133	KELLY VENANCIO DE OLIVEIRA	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0050202133	KELLYN CRISTINA DOS SANTOS COGROSSI	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00
0016402133	KEROLIN CRISTINE LAGOS GALDINO	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00
0518402133	KETHELYN CHRISTINI DE OLIVEIRA SANTANA	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50
0210102133	KETHLEEN PADILHA DOS SANTOS	36,00	6,00	15,00	6,00	63,00
0452502133	KETRIN SEBRIS COELHO	39,00	6,00	5,00	3,00	53,00
0090702133	KIMBERLEY CHRISTINA DE ARAÚJO	45,00	4,50	12,50	6,00	68,00
0419702133	LACIANE SOUZA MATTOS SILVA	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00
0315502133	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA CASTANHO	48,00	4,50	12,50	6,00	71,00
0507702133	LAIS ARAUJO LEITE	33,00	6,00	17,50	1,50	58,00
0407002133	LAÍS FERNANDA PEREIRA DA SILVA	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50
0425802133	LAÍS HELENA DE AGUIAR PONTES	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50
0348402133	LAISLA DA SILVA CELLA	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50
0171802133	LAISSA XAVIER DE SOUZA	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0450402133	LARISSA ALVES GOMES	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00
0523702133	LARISSA AMANDA FERREIRA CUSTÓDIO	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50
0279902133	LARISSA COLLA DE SOUZA	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00
0297902133	LARISSA DE OLIVEIRA CASSILHA	48,00	7,50	15,00	4,50	75,00
0295902133	LARISSA MENDES BRAGA CARDOSO DA SILVA	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50
0000402133	LARISSA PRADO SELA	36,00	7,50	10,00	1,50	55,00
0313502133	LARYSSA XAVIER TEODORO	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50
0443902133	LAUDICEIA MAIA MOREIRA	54,00	4,50	12,50	1,50	72,50
0173902133	LAURA MARIA PEREIRA SILVA	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0450302133	LAURA RENATA MATOZO DE CARVALHO	30,00	6,00	20,00	3,00	59,00
0515902133	LAYANE BEATRIZ LIMA DA SILVA	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00
0197402133	LEILA LOPES DA SILVA MACIEL	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00
0067002133	LEIZILEIA DE OLIVEIRA VENANCIO	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00
0393502133	LENI TIBILLETTI DE LARA	42,00	4,50	20,00	4,50	71,00
0387202133	LENISE ATAIDE DE CASSIA ASSIS	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00
0308402133	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50
0462602133	LEODILANE ALVES CORDEIRO	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0490702133	LEONETE BERNADETE BARCELOS MENDES	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00
0340902133	LEONILDA ROSA SILVA DOS SANTOS	39,00	4,50	7,50	4,50	55,50
0303902133	LETICIA AUREA DA SILVA	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00
0308502133	LETÍCIA DE OLIVEIRA	51,00	4,50	17,50	6,00	79,00
0324802133	LETÍCIA INOCÊNCIA LEMES GALDINO	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0099502133	LETICIA IVANOSKI	51,00	4,50	17,50	3,00	76,00
0064202133	LETICIA IZABELA FERREIRA GUIMARÃES	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50
0359202133	LETICIA YASMIN SILVA DE SOUZA	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50
0312502133	LIDIANE CORREA ANTONIO	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50
0011802133	LIDIANE RIBEIRO BAZILIO COSTA	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00
0527502133	LIGIA CRISTINA NASCIMENTO BALDOINO	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50
0313602133	LILIAN CORREIA BERNARDO	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0301102133	LILIAN KAMANSKI	42,00	4,50	12,50	7,50	66,50
0182802133	LINDAURA BORGES MACEDO	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00
0461902133	LIRIANNE PAULA RODI GARCIA	45,00	6,00	17,50	1,50	70,00
0530402133	LISIANNE DO ROSARIO CABRAL	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0390502133	LISIOPE LINO PEREIRA DOS SANTOS	45,00	4,50	12,50	6,00	68,00
0087502133	LIZABELE BATISTA SAMPAIO CORRÊA	51,00	6,00	12,50	4,50	74,00
0039902133	LIZABETE DO ROCIO VANHONI	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00
0272902133	LIZIANE MACHADO MORENO	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00
0385902133	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00
0067402133	LOIDE RIBEIRO PONTES ASSUNCAO	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00
0147702133	LORENA BELO PINHEIRO	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00
0210702133	LORENA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	39,00	4,50	17,50	7,50	68,50
0047902133	LORENA JACINTO VANHONI	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00
0141102133	LORENA NORBERTO CONSTANTINO	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50
0066802133	LORENA SILVA DOS SANTOS	48,00	7,50	20,00	6,00	81,50
0283302133	LOUISE ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00
0390402133	LUANA CONFORTI LAGUNA	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0124602133	LUANA MARTINS COSTA	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00
0206302133	LUANA PATRICIA DE SOUZA	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0003702133	LUANE MICHELLY DAS NEVES MENDES PEREIRA FILIPOWSKI	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00
0381102133	LUCI MERI DE CARVALHO SILVA	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50
0109002133	LUCIA DO ROCIO MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0261602133	LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO	48,00	6,00	17,50	3,00	74,50
0368302133	LUCIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	45,00	7,50	17,50	4,50	74,50
0457202133	LUCIANA DA SILVA	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50
0166802133	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	57,00	6,00	20,00	3,00	86,00

0422802133	LUCIANE CORRÊA FERREIRA	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50
0125902133	LUCIANE CRISTINA DAMASO DE OLIVEIRA HIRANO	45,00	4,50	17,50	3,00	70,00
0254202133	LUCIMARY SANTOS DE ABREU BARACY	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50
0518602133	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO	42,00	4,50	12,50	4,50	63,50
0025802133	LUCINEIDE GRACÊS BARBOSA	48,00	4,50	15,00	6,00	73,50
0523402133	LUDMILA ARIANE FREITAS DOS REIS SILVA	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00
0073102133	LUIGIANY BARBOSA COELHO DOS SANTOS	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00
0107402133	LUIZ ALBERTO BANDEIRA FONSECA	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00
0115202133	LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0361002133	LUIZ RIBEIRO NETO	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00
0171302133	MAEBILI PETENUSSO	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0425302133	MAGNO ANDRÉ RIBEIRO	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00
0086702133	MAIURY CRISTINE FERRAZ SILVERIO	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50
0530302133	MAJOLIGUELEN ADRIANO MODESTO COELHO	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0035802133	MARA REGINA FERREIRA	51,00	7,50	17,50	4,50	80,50
0392702133	MARALINA FERNANDES DOS SANTOS	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50
0050502133	MARCELA A. N. REIS	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0273902133	MARCELA DE OLIVEIRA MEIRELES DO ROSARIO	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0513002133	MARCELE CRISTINE BRASIL	51,00	4,50	15,00	4,50	75,00
0079702133	MARCELLI BRITO GOMES	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00
0098202133	MARCIA DA GLORIA COSTA PINTO ESPINDOLA	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0167102133	MARCIA DA SILVA SANT´ANA	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0247202133	MARCIA DO ROCIO ALVES	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00
0066402133	MARCIA MARIA DA COSTA SILVA	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0315302133	MARCIA MARIA MUNIZ	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0144302133	MARCIA MELANIA GARCIA	57,00	6,00	15,00	3,00	81,00
0045402133	MARCIA RITA DA SILVA INÁCIO	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0186002133	MARCIELE MAGNA KAPUSCINSKI	36,00	4,50	10,00	4,50	55,00
0420802133	MARCOS HENRIQUE GUAITA	39,00	6,00	7,50	3,00	55,50
0429502133	MARELI DOS SANTOS TRAMUJAS	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50
0454902133	MARGARETE MATHIAS	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0448702133	MARGARETH GONÇALVES MACHADO LEANDRO	45,00	4,50	20,00	1,50	71,00
0322102133	MARGARITA DE OLIVEIRA POSSAS PINHEIRO	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0429902133	MARIA ALICE GUIMARAES DE SENA	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00
0151602133	MARIA BIANCA SANTANA DE PAULO	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0129202133	MARIA CAROLINA BARBOSA MONTEIRO	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50
0515602133	MARIA CLEUSA TEIXEIRA FERNANDES	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00
0419202133	MARIA DA APARECIDA BAPTISTA XAVIER	48,00	6,00	15,00	1,50	70,50
0367702133	MARIA DA LUZ DOS SANTOS MALETZKE	45,00	4,50	20,00	7,50	77,00
0083502133	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR	45,00	6,00	17,50	1,50	70,00
0072202133	MARIA DO CARMO SANTOS GALDINO	30,00	7,50	10,00	3,00	50,50
0397702133	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ NAGAISHI	45,00	6,00	17,50	6,00	74,50
0068502133	MARIA DO SOCORRO ROCHA LINS	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00
0126702133	MARIA DOS ANJOS XAVIER	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0431302133	MARIA EDUARDA CONINCH PADILHA	39,00	7,50	10,00	1,50	58,00
0392802133	MARIA EDUARDA FAUSTINO PINTO	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0528802133	MARIA EDUARDA VIEIRA ALVES TIBILETE	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0054502133	MARIA EMÍLIA SOUZA BORGES	45,00	4,50	12,50	7,50	69,50
0270202133	MARIA FRANÇA DE SENA	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50
0291502133	MARIA GABRIELA GASQUES DA SILVA	33,00	7,50	10,00	1,50	52,00
0463502133	MARIA GOMES BEZERRA RONCEN	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50
0242502133	MARIA HELENA DA SILVA BITENCOURT	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00
0348602133	MARIA MADALENA MIRANDA TAVARES DO ROSARIO	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0154502133	MARIA VITORIA MATSUMOTO ALVES	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0382302133	MARIANA THIEDEMANN SOUNIS	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50
0075002133	MARIANE DE OLIVEIRA	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50
0178102133	MARIANE SANTANA DA COSTA	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0049002133	MARIANGELA FERNANDES MARQUES NOGUEIRA	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0329102133	MARIANNA CARDOSO BAJDIUK DOS SANTOS	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0493202133	MARIBEL LUCIANI ALBINI FARIAS	39,00	7,50	17,50	3,00	67,00
0209402133	MARICLEIA APARECIDA DE JESUS MORAIS	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0133102133	MARIELLE DOS SANTOS NEVES	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00
0353602133	MARIELLE RAMOS CAETANO	51,00	6,00	12,50	3,00	72,50
0523802133	MARIELLI DAIANE DE LIMA ALBUQUERQUE	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50
0165902133	MARILANIA ANGELITA TOZZO	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00
0278902133	MARILDA CORDEIRO OLIVEIRA EMSTERS	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00
0208002133	MARILICE FRANÇA DOS SANTOS TANANUSKA	39,00	7,50	15,00	4,50	66,00
0180002133	MARILIZE DOS SANTOS	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50
0371402133	MARILU CORREA FERREIRA	54,00	6,00	12,50	4,50	77,00
0480002133	MARINA RITA GONÇALVES RODRIGUES	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00
0006502133	MARINES ROSA DOS SANTOS	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00
0526302133	MARINEZ FERREIRA NEVES	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50
0095402133	MARIO TERNOSKI	36,00	4,50	12,50	6,00	59,00
0016102133	MARIVALDA LUCIA DO AMARAL	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00
0003302133	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50
0216802133	MARLENE DUTKA	51,00	4,50	20,00	1,50	77,00
0428302133	MARLENE GOLTZ CORRÊA	45,00	6,00	17,50	6,00	74,50
0277802133	MARLENE MACHADO FRANÇA	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50
0404202133	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00
0291702133	MARLISE PAES LIRA	30,00	6,00	20,00	3,00	59,00
0367502133	MARLUANA LOPES MATILDE	48,00	4,50	17,50	7,50	77,50
0529402133	MAURA CRISTINA MACHADO CAETANO	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50
0537002133	MAUREN ADRIANE RIBEIRO	39,00	6,00	5,00	3,00	53,00
0299902133	MAURÍCIO RODOLFO LUDOVICO FILHO	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00
0310002133	MAURIKELI DOS SANTOS GONÇALVES	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0008502133	MAYRA REGINA VIEIRA MANSO	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0274102133	MEIRIANE CALONACI DA ROCHA CORDEIRO FREITAS	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00
0075302133	MELISSA ALVES DOS SANTOS	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00
0166102133	MELISSA MORLÓ MENDES	48,00	6,00	20,00	4,50	78,50

0040902133	MELYANE GALDINO	51,00	6,00	20,00	4,50	81,50
0333002133	MICHELE ANTONIO BELO	48,00	4,50	10,00	3,00	65,50
0036902133	MICHELE CARDOZO DIAS	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0372902133	MICHELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	57,00	4,50	15,00	3,00	79,50
0199302133	MICHELE DA LUZ MACIEL	48,00	6,00	12,50	1,50	68,00
0045802133	MICHELE DOS SANTOS MAURICIO	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50
0296302133	MICHELE IZIDORO	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00
0469402133	MICHELE MATHIAS ALVES DA SILVA	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00
0033302133	MICHELE RIBEIRO DE LIMA	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00
0379302133	MICHELLE DA SILVA	51,00	4,50	22,50	3,00	81,00
0273802133	MICHELLE DO ROCIO DOS SANTOS	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0467102133	MICHELLE FERNANDA RODRIGUES CALIXTON	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50
0092002133	MICHELLE MENDES XAVIER	45,00	6,00	15,00	4,50	70,50
0000602133	MILENA AFONSO DA HORA FRANÇA	45,00	6,00	12,50	3,00	66,50
0009202133	MIRELLI CAMILA DOS SANTOS	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50
0169602133	MIRIAM DO NASCIMENTO SIQUEIRA SCREMIM	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00
0331102133	MIRIDAN SAMPAIO MOTA	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00
0059202133	MIRLENE NAIANA MORAES DE LIMA	39,00	7,50	17,50	4,50	68,50
0020302133	MONALIZE DIAS CORDEIRO VELOMIM DA SILVA	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50
0150902133	MONICA DOS SANTOS PORTELA BARBOSA	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50
0450502133	MONICA POLIDORO FERREIRA PIRES	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00
0008202133	MONICA VIEIRA ROSINA PELIZZARI	51,00	4,50	10,00	1,50	67,00
0387902133	MONIQUE GARCIA LACERDA	42,00	7,50	15,00	7,50	72,00
0171102133	NAIARA GOMES RODRIGUES	51,00	4,50	17,50	1,50	74,50
0423702133	NAIARA REGINA MIRANDA DE SOUZA SANTOS	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50
0401402133	NAIR GOMES PAZ	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50
0074902133	NATÁLIA FERREIRA MOURA	48,00	4,50	12,50	6,00	71,00
0001002133	NATALIA SCREMIM DOS SANTOS	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0407802133	NATALY CRISTINE CORREIA	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0393202133	NATHALIA GONÇALVES CABRAL	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0109502133	NATHESSA LUDINGHAUSEN WOLFF	45,00	4,50	17,50	6,00	73,00
0382502133	NAYARA RODRIGUES DE MIRANDA	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50
0463402133	NEIDE SANTANA	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00
0363402133	NEIVA LOPES RAMOS	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00
0502202133	NELI TEREZINHA MENDES DA SILVA	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00
0459702133	NEUZA CARDOSO DA SILVA	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50
0485102133	NICOLE VIEIRA BUONANI	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50
0268402133	NICOLI DE SOUZA LECHENAKOSKI	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50
0135202133	NICOLLE RITA CORDEIRO	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00
0424702133	NOELI NUNES NERI	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00
0264302133	NOELI PATRICIO COSTA	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50
0274202133	ODILON PASSOS RAVEDUTTI DURANTE	24,00	6,00	20,00	6,00	56,00
0133302133	ONEIDE MARIA KOSLOSKI	39,00	6,00	12,50	4,50	62,00
0265602133	PALOMA BARBOSA	39,00	4,50	20,00	1,50	65,00
0127002133	PALOMA BARRETO PINHEIRO	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50
0015302133	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO	45,00	6,00	10,00	4,50	65,50
0287902133	PÂMELA SUELLEN PONTES	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00
0100802133	PAMELLA GONÇALVES BISCOTTO	57,00	6,00	17,50	3,00	83,50
0373002133	PAMMELA MABELLI PETERSEN SOARES	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00
0054802133	PAOLA CRISTINE BOVO DE OLIVEIRA	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50
0230202133	PAOLA DE MELO ROSA	51,00	6,00	10,00	1,50	68,50
0037802133	PAOLA GABRIELLE DA SILVA FONSECA	51,00	4,50	15,00	3,00	73,50
0083302133	PAOLA PITTY CORDEIRO FRANÇA NUNES	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50
0112202133	PATRÍCIA CORREIA SILVA	39,00	6,00	7,50	3,00	55,50
0037702133	PATRÍCIA DO ROCIO MEREM SENA	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50
0386802133	PATRICIA DOS SANTOS	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00
0486102133	PATRICIA DOS SANTOS KLIGGENDORF DE MELO	27,00	7,50	17,50	1,50	53,50
0099902133	PATRICIA FERREIRA AMÂNCIO	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0323802133	PATRÍCIA LINS MACHADO	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00
0336402133	PATRICIA MATOS DA SILVA	36,00	6,00	22,50	3,00	67,50
0127502133	PATRICIA PERUGIA GOMES	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0013002133	PATRICIA REBECA PADILHA DOS SANTOS	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50
0047302133	PATRICIA REGINA DA SILVA	51,00	6,00	7,50	6,00	70,50
0233602133	PAULA DE OLIVEIRA GADONSKI	39,00	4,50	7,50	6,00	57,00
0409902133	PAULA MEDEIROS BERBERI	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50
0036202133	PAULA REGINA DOS SANTOS	39,00	6,00	10,00	4,50	59,50
0504902133	PAULO RICARDO ALVES DE JESUS DE MOURA	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0341002133	PIERINA LOURDES SAKAKIBARA DUARTE	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50
0399102133	POLLYANA MADALENA TOLDO	42,00	6,00	12,50	6,00	66,50
0249802133	PRISCILA CARDOSO	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0040102133	PRISCILA COLAÇO MARTINS PIRES	36,00	7,50	7,50	1,50	52,50
0100102133	PRISCILA CORREIA BERNARDO DE MIRANDA	42,00	6,00	7,50	4,50	60,00
0231302133	PRISCILA CRISTINA FREITAS JACINTO	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0407902133	PRISCILA DA SILVA DOS SANTOS ANTOSKO	51,00	6,00	15,00	6,00	78,00
0077802133	PRISCILA DAYANE FIGUEIRO	39,00	7,50	20,00	3,00	69,50
0089002133	PRISCILA MOREIRA LIMA	48,00	6,00	15,00	7,50	76,50
0493402133	PRISCILA PEREIRA DE CRISTO	36,00	6,00	15,00	3,00	60,00
0060502133	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA KREUTZER	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00
0070302133	PRISCILLA PINHEIRO ALVES	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00
0410002133	PRISCILLA SANTOS DELFINO COSTA	51,00	4,50	15,00	3,00	73,50
0218902133	PRISCILLA SOUZA	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0040602133	RAFAELA CORREA ALVES	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00
0503102133	RAFAELA CRISTIANE DE CHAVES	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00
0421502133	RAFAELA DA SILVA STOSKI	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0523202133	RAFAELA DE CARVALHO RIBEIRO	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0234102133	RAFAELA FRANÇA MICKALDO	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00
0060102133	RAFAELA MARTINS NEVES	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00
0507302133	RAFAELA NAGEL RIBEIRO	42,00	4,50	15,00	4,50	66,00
0049102133	RAFAELA SALVADOR DO NASCIMENTO	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00

0449402133	RAFAELA ZELA CORDEIRO	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00
0381702133	RAFAELE LOURENÇO DO CARMO SOARES	42,00	4,50	22,50	7,50	76,50
0122302133	RAFAELE VEIGA DA CRUZ	51,00	4,50	15,00	1,50	72,00
0257802133	RAFAELLA TACIANI FREITAS DE ALMEIDA	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0174302133	RAFFAELLA MATOZO TROMER	54,00	4,50	10,00	7,50	76,00
0238602133	RAQUEL CRISTINI DE PAULA ARAUJO	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0070202133	RAQUEL SPISILA SANTANA	45,00	6,00	10,00	1,50	62,50
0415202133	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50
0367202133	RAYZA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA	54,00	4,50	15,00	3,00	76,50
0092902133	REGIANE BUENO GONZAGA	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00
0446502133	REGIANE DAS GRAÇAS SANTOS	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50
0042902133	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	39,00	7,50	12,50	1,50	60,50
0385802133	REJANE CROVADOR GROCHOCKI	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00
0234202133	REJIANE SOUZA FIGUEIREDO SANTANA	39,00	6,00	10,00	4,50	59,50
0197502133	RENATA ALVES CUNHA	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50
0229002133	RENATA CAROLINA GOMES	36,00	6,00	15,00	3,00	60,00
0375702133	RENATA CRISTINA DA CUNHA	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50
0352502133	RENATA DAMASCENO FREIRE	36,00	6,00	7,50	3,00	52,50
0106702133	RENATA DIAS DAMASCENO PEREIRA	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50
0478002133	RENATA MARIA BREUS DIAS	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0451902133	RENATA NASCIMENTO	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0204302133	RENATA NEVES	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00
0489302133	RENILDA LACERDA MARIA	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00
0236202133	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	45,00	4,50	7,50	3,00	60,00
0243302133	ROBERTA PEREIRA DIOGO	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00
0351402133	ROGERIO VENTURA DE SOUZA	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50
0374202133	ROSANA DE ANDRADE CARVALHO	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50
0168902133	ROSANA LOPES SCHLUTER	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00
0057502133	ROSANE CAPETA BORBA	48,00	4,50	20,00	6,00	78,50
0402502133	ROSANE LETICE GOMES PEREIRA	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0345302133	ROSÂNGELA DA SILVA CARVALHO	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0300102133	ROSANGELA MODESTO DO CARMO	45,00	6,00	15,00	1,50	67,50
0131302133	ROSE MARA PERPETUA CORREA	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00
0375202133	ROSE MERI POLICARPO MATOS	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50
0308902133	ROSE MERY FERREIRA DO ROSARIO	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00
0180102133	ROSELANE FRANCISCA DE LIRA DOS SANTOS	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00
0477802133	ROSELENE VIANA	51,00	4,50	17,50	1,50	74,50
0186702133	ROSEMERI DE ANDRADE RODRIGUES	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0311402133	ROSEMERY APARECIDA DE SOUZA BARBOSA DE ANHAIA DO NASCIMENTO	42,00	4,50	12,50	7,50	66,50
0158702133	ROSENI TEXEIRA DOS REIS STELLA	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00
0040002133	ROSIANA NASCIMENTO DA VEIGA	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00
0006202133	ROSIANA VIANA ABREU	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0405802133	ROSICLÉIA EFIGENIO CORRÉIA FIGUEIREDO	45,00	4,50	12,50	7,50	69,50
0288402133	ROSILENE BORGES DAMACENO	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50
0356902133	ROSILENE DA SILVA	48,00	6,00	17,50	6,00	77,50
0364002133	ROSISLAINE CORDEIRO MARODIN	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50
0332002133	RUTE RODRIGUES DA SILVA FORATO	48,00	6,00	10,00	3,00	67,00
0468202133	RUTHIELLE MAYARA DIAS ORTIZ DAVALOS	39,00	6,00	7,50	1,50	54,00
0294302133	RUTHIELLI MARTINS OSTWALD	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50
0001502133	SABRINA DE LIMA ALVES	48,00	4,50	15,00	3,00	70,50
0219302133	SABRINA MACHADO MONTEIRO	36,00	6,00	7,50	1,50	51,00
0200302133	SABRINA PEREIRA DA SILVA	51,00	6,00	15,00	3,00	75,00
0311502133	SABRYNA GABRIELLY DA SILVA	36,00	6,00	10,00	1,50	53,50
0423902133	SALETE MARIA NASCIMENTO LOPES	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0379202133	SAMARY GONÇALVES CORREA	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00
0458502133	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0332802133	SANDRA CAMPOS DE LIMA	54,00	4,50	12,50	3,00	74,00
0080002133	SANDRA DE FATIMA GALDINO DA LUZ	39,00	6,00	15,00	3,00	63,00
0310102133	SANDRA MARIA BALDUINO	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00
0179102133	SANDRA REGINA JULIANO	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50
0512902133	SARA CRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0038802133	SARA CRISTINA DA SILVA MELLO	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50
0514602133	SARAH VERAS DE SOUSA PACHECO	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50
0089402133	SCHAIANE FERNANDES DA SILVA	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0193102133	SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50
0173102133	SCHIRLENE HARDT	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00
0516802133	SELIA REGINA DE OLIVEIRA BARRETO	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50
0418302133	SELMA ALBOITT PAES DE VASCONCELLOS	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0071702133	SHEILA CRISTINA DA SILVA STOSKI	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00
0102602133	SILMARA DO ROCIO PEREIRA PEDRONI DA COSTA	57,00	6,00	10,00	7,50	80,50
0091002133	SILMARA FRANCISCO MODESTO	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0421402133	SILVAMARA MARINHO ELIAS	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0392602133	SILVANA APARECIDA FERNANDES BASTIANI	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00
0083402133	SILVANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0227502133	SILVANA MOREIRA DOS SANTOS	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50
0404102133	SILVANA PEREIRA CIDREIRA	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50
0043602133	SILVANA ROSÂNGELA FAVA	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0459802133	SILVIA APARECIDA SEGA	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50
0345502133	SILVIA LETICIA OLIVEIRA	51,00	6,00	20,00	4,50	81,50
0048902133	SILVIA MARIELA LERA CORREA	48,00	4,50	17,50	6,00	76,00
0527102133	SIMONE APARECIDA NEMER	42,00	6,00	12,50	6,00	66,50
0497502133	SIMONE COSTA	45,00	4,50	10,00	1,50	61,00
0101902133	SIMONE DIOGO DA SILVA	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0116602133	SIMONE DO ROSÁRIO CARVALHO ARANHA LOPES.	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0254302133	SIMONE DO SOCORRO CAMPANUCCI MANICHI	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00
0304202133	SIMONE LEANDRO DO AMARAL DE SOUZA	48,00	4,50	17,50	1,50	71,50
0097102133	SIMONE LEITE TOMÁS	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00
0071502133	SIMONE MARY ELEFANTI	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00

0484102133	SIMONE MATHIAS MONTE	57,00	4,50	12,50	4,50	78,50
0465902133	SOLANGE DE PAULA	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50
0513502133	SONIA MARGARITA CÁCERES RAMIREZ ILTON	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00
0234802133	SONIA REGINA GOMES	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00
0335902133	SONIA REGINA PEREIRA	42,00	4,50	7,50	3,00	57,00
0355902133	SORAIA CARDIM COSTA	36,00	6,00	7,50	3,00	52,50
0281502133	SORAYA ISMAIL MOGHRABI DA SILVA	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0120602133	SOULANGE TOLEDO SANCHES	57,00	6,00	20,00	6,00	89,00
0093802133	STEFANE ZELLA BOTTEGA	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00
0276002133	STEFANI CARMELO CAVALCANTE	42,00	6,00	10,00	3,00	61,00
0009502133	STEFANI CRISTINE LAGOS DE OLIVEIRA	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00
0432602133	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	48,00	6,00	7,50	1,50	63,00
0307702133	STEPHANY CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00
0423302133	STHEFANIE DO ROSÁRIO FERNANDES BARBOSA	42,00	4,50	22,50	1,50	70,50
0319502133	SUELEN DA SILVA NASCIMENTO	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00
0369602133	SUELEN INÊS MUNIZ MARUM	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50
0089502133	SUELEN RAMOS DE ALMEIDA	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0187002133	SUELEN XAVIER CAVALHEIRO	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00
0266702133	SUELLEN AGOSTINHO FRANÇA	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0313302133	SUELLEN AMORIM PEREIRA DE MORAIS	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0438202133	SUELLEN SOUZA DE ARAÚJO	36,00	4,50	10,00	3,00	53,50
0473702133	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50
0452402133	SUZELEN LUCIANO AMOEDO FRANCISCO	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50
0091502133	TÁBITA FERNANDA COGO DE AQUINO TRAMUJAS	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50
0523302133	TAIANE DA SILVA CORDEIRO FIDEL	48,00	6,00	7,50	4,50	66,00
0493302133	TAIANE DOS SANTOS FERREIRA	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00
0160702133	TAINARA PONTES DOS SANTOS	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00
0409402133	TAISA COSTA TEIXEIRA LOPES	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0091702133	TALYTA FRANCIS SANTOS GARCIA	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0187802133	TAMIRES MARIA FELIX	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50
0493502133	TANIA APARECIDA SILVA CARNEIRO	42,00	4,50	22,50	1,50	70,50
0031202133	TASSIANA FRANCISCA MIGUEL PONTES	57,00	4,50	20,00	6,00	87,50
0448202133	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA MENDES	54,00	6,00	17,50	3,00	80,50
0505202133	TATIANE ADELISE ANDRADE	51,00	4,50	22,50	7,50	85,50
0358802133	TATIANE BIANCHI WELLNER	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50
0277002133	TATIANE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	42,00	7,50	7,50	7,50	64,50
0529902133	TATIANE LOS PEREIRA	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00
0519802133	TATIANE RICARDO	51,00	4,50	10,00	3,00	68,50
0305402133	TELMA CRISTINA DE PROENÇA ALMEIDA	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50
0280502133	TELMA DOS SANTOS ANGELO DA CRUZ	45,00	6,00	12,50	6,00	69,50
0461102133	TENILE DANIELE MATTOZO DA SILVA	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50
0462302133	TEREZA CRISTINA BONARDO DA ROSA	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0144402133	TEREZINHA JOSE NEGRI DA COSTA	48,00	4,50	12,50	3,00	68,00
0294902133	TEREZINHA KOSSMANN DE FREITAS	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50
0001402133	THAINA CRISTINA RAMOS PINTO DO ROSARIO	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00
0404302133	THAINA ELOIZA DA SILVA GODOY	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0254502133	THAINÁ MANICHI	54,00	4,50	15,00	4,50	78,00
0055802133	THAINÁ SUELEN DE SOUZA	48,00	6,00	20,00	1,50	75,50
0224802133	THAIS COTTA ALVES DOS SANTOS	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00
0426102133	THAIS DUTRA GONÇALVES	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00
0135002133	THAIS MARIA SEVERIANO MARTINS	39,00	7,50	12,50	3,00	62,00
0339202133	THAIS MORAES CARVALHO	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0160602133	THAIS PONTES DOS SANTOS VEIGA	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50
0234402133	THAIS RENATA RIBEIRO BARBOSA	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0228802133	THAIS SANTOS DE SOUZA	51,00	4,50	20,00	7,50	83,00
0386902133	THAIS SILVA SCHULTE	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00
0272502133	THAIS SUSAN DE SOUZA SILVA	48,00	7,50	17,50	3,00	76,00
0381802133	THAISE MILENE DAS SILVA	39,00	4,50	7,50	6,00	57,00
0460902133	THAIZ BATISTA CORDEIRO	42,00	4,50	20,00	1,50	68,00
0078302133	THALITA DE CASTRO BASILIO	45,00	6,00	15,00	4,50	70,50
0177702133	THALITA DE MENDONÇA BARBOSA	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50
0059402133	THAMIRIS CRISTINE CORDEIRO MARQUES	45,00	6,00	17,50	3,00	71,50
0247502133	THIAGO GOMES	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50
0280102133	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00
0069802133	THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00
0427302133	TUANNY GONÇALVES NAMY	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0201602133	VALDENIZE DA SILVA	30,00	7,50	15,00	1,50	54,00
0086102133	VALÉRIA MAKUCHO MOREIRA	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00
0389002133	VANDA ALICIO PEDRO ORTEGA	45,00	6,00	12,50	3,00	66,50
0070902133	VANESSA APARECIDA NUNES DE SOUZA	30,00	7,50	15,00	4,50	57,00
0476302133	VANESSA CORDEIRO CARLOS ALVES	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00
0515002133	VANESSA DA SILVA SANTOS VANHONI	45,00	6,00	10,00	1,50	62,50
0447002133	VANESSA DE CASTRO CARVALHO	51,00	4,50	17,50	4,50	77,50
0400002133	VANESSA DE OLIVEIRA MARCELINO	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50
0314102133	VANESSA DE SANTANA COSTA MARTINS	36,00	6,00	12,50	6,00	60,50
0452002133	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50
0000302133	VANESSA DO ROCIO CUNHA JACINTO	42,00	7,50	12,50	1,50	63,50
0386502133	VANESSA DO ROCIO STANISUASKI MUNIZ	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50
0108302133	VANESSA DUMA DA SILVA	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0434002133	VANESSA GOMES DA SILVA	48,00	4,50	15,00	1,50	69,00
0462502133	VANESSA PORFIRIO	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50
0459902133	VANESSA SILVA DO CARMO	39,00	6,00	17,50	3,00	65,50
0210002133	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50
0077402133	VANIA BOZI RIBEIRO	36,00	7,50	12,50	3,00	59,00
0409302133	VENINA LOURDES RIBEIRO ZAMBONI	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50
0309502133	VERA LUCIA RODRIGUES	39,00	7,50	12,50	4,50	63,50
0505602133	VERENA CASSILHA MORAES	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0376702133	VERIDIANE DE OLIVEIRA BORBA	42,00	6,00	12,50	1,50	62,00
0253702133	VINÍCIUS SOUZA LEANDRO	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00

0236302133	VIRGINIA DA SILVA	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50
0229202133	VITORIA ANGELICA RODRIGUES DE AGUIAR	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50
0364202133	VIVIAM DO PILAR MATUSHIMA	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50
0371002133	VIVIAN ROSA	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00
0433502133	VIVIANE DO ROCIO DE ALMEIDA ROSA	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50
0210302133	VIVIANE DO ROCIO MARCONDES COSTA	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50
0121902133	VIVIANE FELISBINO SILVA	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50
0242102133	VIVIANE GONSALVES	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0030502133	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	45,00	7,50	17,50	3,00	73,00
0048202133	VIVIANE TAVARES ADÃO	33,00	7,50	10,00	1,50	52,00
0514302133	VIVIANE VIEIRA DA SILVA COSTA	51,00	6,00	10,00	6,00	73,00
0093202133	VIVIANLY ADRIANA DAS NEVES MATOZO	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0377402133	WALDELANE CONÇEIÇÃO JORGE	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50
0062802133	XARISSE MORAES LABATUT FARIA GOMES	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0287302133	YASKARA MELKE LEMOS GONÇAVES	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0445602133	YASMIM BATISTA ALVES	48,00	4,50	15,00	3,00	70,50
0010302133	YASMIN ALVES GONÇALVES	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00
0152702133	YASMIN VICTÓRIA VIEIRA SAMPAIO	42,00	6,00	7,50	3,00	58,50
0080102133	ZAIRA STEPHANI ALMEIDA DA SILVA DE MIRANDA	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0252702133	ZENIL VIEIRA	39,00	4,50	17,50	1,50	62,50
0380302133	ZORAIDE VENANCIO MODESTO	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0174502133	|DENYSE FARIAS DA SILVA	48,00	4,50	12,50	1,50	66,50

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOTA DA PROVA OBJETIVA
0244904133	ABEL JUNIOR DA SILVA	48,00	3,00	17,50	3,00	71,50
0492504133	ADRIANE GERHARDT LAZZAROTTO	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00
0121004133	ALESSANDER MIRANDA DOS SANTOS	42,00	3,00	17,50	6,00	68,50
0138504133	ALESSANDRO CONDE SANTOS	51,00	3,00	2,50	4,50	61,00
0280904133	ALEX DE ANDRADE ORIGUELA	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50
0292304133	ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	48,00	4,50	17,50	6,00	76,00
0401204133	ALINE MEDRADO	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50
0109804133	ALISON RAMOS GOUVEA	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0494704133	ALMIR PEREIRA JUNIOR	48,00	4,50	15,00	6,00	73,50
0054104133	ALYNE DAYANA ALCÂNTARA	48,00	4,50	17,50	4,50	74,50
0308804133	AMANDA NEVES BODNAR	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00
0019404133	ANA LUIZA BORGES DE MACEDO	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00
0249404133	ANA PAULA VANHONI STANISCIA	51,00	4,50	20,00	6,00	81,50
0514204133	ANDERSON LUIS MARTINS INABA	48,00	6,00	20,00	6,00	80,00
0258404133	ANDERSON ROSSETIM	42,00	4,50	5,00	1,50	53,00
0478404133	ANDRE LUIZ DAROS	33,00	6,00	17,50	7,50	64,00
0375804133	ANDRÉ MOUTSOPOULOU MENEGASSI	45,00	3,00	15,00	1,50	64,50
0509104133	ANDREA CRISTINA MOTTA DE MACEDO	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50
0212804133	ANDREI RAUEN	42,00	6,00	10,00	4,50	62,50
0461504133	ANDREIA RINALDI	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50
0387304133	ANDRESSA DO CARMO ITICE	36,00	3,00	15,00	4,50	58,50
0285904133	ANDRIÉLE DE FÁTIMA BURAK	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00
0485204133	ANGELO APARECIDO DA SILVA	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0522204133	ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	45,00	3,00	10,00	1,50	59,50
0084404133	ARI PATRÍCIO DA SILVA FILHO	51,00	3,00	15,00	6,00	75,00
0013104133	BÁRBARA MARTINS DA COSTA SILVA	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50
0535604133	BETHINA LÍDIA DOS SANTOS	39,00	3,00	10,00	6,00	58,00
0413604133	BEUGE CRISTIANE BIONDO LUCAS	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0349804133	BRUNA CRISTINA VIEIRA ARAUJO	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50
0286404133	BRUNA NICOLETTI	39,00	3,00	10,00	6,00	58,00
0389304133	BRUNO DE OLIVEIRA DALAGO	48,00	6,00	7,50	6,00	67,50
0107604133	BRUNO FRANCIS DA SILVEIRA GONÇALVES	51,00	3,00	20,00	7,50	81,50
0069204133	BRUNO HIGOR VIDAL MAZZEO	36,00	3,00	10,00	4,50	53,50
0381004133	BRUNO LABORNE CHIARADIA	33,00	3,00	12,50	3,00	51,50
0011404133	CAMILA CRISTINA TEIXEIRA ALVES	30,00	3,00	17,50	6,00	56,50
0134204133	CAMILA SUHÉLEN GALBO	51,00	3,00	10,00	4,50	68,50
0367004133	CAMILA TREVISAN	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50
0450904133	CARLA REJANE PUCCI	39,00	6,00	12,50	1,50	59,00
0113404133	CARLOS EDUARDO BREINAK	45,00	4,50	5,00	1,50	56,00
0303504133	CAROLINA GONÇALVES DE RAMOS	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00
0367304133	CAROLINA VIEIRA ALBERINI	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50
0163704133	CASSIANA CASSENOTTI	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00
0499804133	CASSIANO VASCONCELOS TOMAZ DA SILVA	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0268004133	CAUÊ CRISTIANO VIEIRA	45,00	6,00	17,50	4,50	73,00
0511304133	CLAUDIA DANIELE TOMEN	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0328204133	CRISTIAN NUNES BERNARDES	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50
0395504133	CRISTIANE TEOLINDA BODNAR	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0479604133	CRISTIANO DE JESUS VERGINIO MACIEL	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0023004133	CRISTOFFER LUIS BORUCH PINTO	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0360704133	DALTON CARLOS SAKIYAMA DE MELLO	48,00	4,50	22,50	6,00	81,00
0105604133	DAVID VERDAN DA SILVA JUNIOR	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50
0494304133	DINILSO MARQUES	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0255404133	DIRCEU LOPES DOS SANTOS NETO	45,00	3,00	12,50	1,50	62,00
0470804133	EDINEIA ELAINE PIZATO	36,00	3,00	12,50	3,00	54,50
0463804133	EDUARDO CHRISTMANN CARDOSO DA SILVA	45,00	6,00	17,50	7,50	76,00
0497604133	ELIEZER DAVID GASPAR LOPES	48,00	3,00	15,00	4,50	70,50
0240904133	EMERSON FLORINDO DA SILVA	48,00	6,00	2,50	4,50	61,00
0182904133	ERIK JOSÉ MIRANDA	39,00	3,00	5,00	3,00	50,00
0347504133	FABIO BEN	27,00	6,00	22,50	6,00	61,50
0266104133	FABIO LUCIANO SANCHES	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00
0099704133	FABRICIO DA FONSECA	36,00	4,50	7,50	4,50	52,50
0061404133	FABRICIO MARTINS TEODORO	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50
0423104133	FELIPE JOSÉ RODINI	42,00	3,00	15,00	4,50	64,50
0502404133	FELIPE RAMOS NADALON	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50

0054704133	FELIPE ROBERTO DA SILVA	45,00	4,50	10,00	6,00	65,50
0265704133	FERNANDA CRISTINI CHIAFITELA LOCH	42,00	3,00	10,00	4,50	59,50
0535304133	FERNANDA SILVEIRA SANTOS FERREIRA	48,00	3,00	10,00	3,00	64,00
0023504133	FERNANDO BORGES DE SOUZA	42,00	3,00	10,00	1,50	56,50
0124404133	FERNANDO MACEDO RIBAS	39,00	4,50	10,00	6,00	59,50
0393704133	FLAVIA FERNANDA OLINQUEVICZ TESSARO	39,00	3,00	12,50	6,00	60,50
0253004133	FLAVIA SILVA DE CARVALHO	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00
0237604133	FRANCIELI MARIA DE OLIVEIRA	57,00	3,00	15,00	6,00	81,00
0186604133	FRANCISCO HERNANDES NETO	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50
0112004133	GABRIEL DE DIO DE CARVALHO	45,00	4,50	5,00	6,00	60,50
0441404133	GABRIEL LOURENÇO VIANA	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0055004133	GABRIEL RADZINSKI DA SILVA	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50
0095304133	GABRIELA RESENDE CARDOSO	45,00	7,50	12,50	1,50	66,50
0501904133	GIOVANA BALSAN	48,00	6,00	5,00	1,50	60,50
0187304133	GIOVANI HIAN PULSIDES	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00
0216504133	GUILHERME FERREIRA RIBEIRO	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0508204133	GUILHERME SETIM	51,00	3,00	15,00	6,00	75,00
0004904133	HELIO FLORENTINO MOURA JUNIOR	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50
0442904133	HELIO OSMAR DA SILVA	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00
0410304133	HENRIQUE THIAGO BIALLI	39,00	7,50	17,50	4,50	68,50
0476904133	IAGO PEIXER LOIO	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00
0223504133	IVERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50
0435604133	JEAN BATISTA DE OLIVEIRA	48,00	3,00	10,00	1,50	62,50
0129004133	JEAN LEONARDO LOSS MACHADO	45,00	7,50	12,50	4,50	69,50
0442404133	JEFFERSON SANTOS DE SOUZA	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0360504133	JESSICA FARIAS COREDIRO DA CRUZ DE MELLO	39,00	3,00	12,50	1,50	56,00
0383004133	JESSICA KAROLINE SILVA PEREIRA	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0446704133	JOAO CARLOS ESCOSTEGUY NETO	42,00	4,50	15,00	3,00	64,50
0400404133	JOÃO PAULO CORREIA GOMES	42,00	4,50	2,50	6,00	55,00
0284804133	JOE ROGER GUILHERME DE LIMA	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50
0376604133	JOSÉ AUGUSTO MIQUILINI ARCEGA	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0514404133	JOSÉ DE MELLO NETO	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0130904133	JOSIANE CARDOZO NOVAIS	42,00	3,00	17,50	3,00	65,50
0510604133	JOSIANE DJALA NEDUZIAK	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50
0482904133	JOSIAS DA SILVA NASCIMENTO	45,00	3,00	10,00	6,00	64,00
0428904133	JOSIAS THIESSEN GÖCKS	51,00	3,00	10,00	4,50	68,50
0085604133	JOSIMAR VIANA MARINHO	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0457104133	JULIAN SHIRAZAWA PEREIRA	36,00	3,00	17,50	4,50	61,00
0333604133	JULIANA DE FELIX CANESTRARO BONARDO	33,00	4,50	10,00	4,50	52,00
0524404133	JULIANE MARIA DILL ERDMANN	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0134404133	JULIANO HENRIQUE DE ARAUJO	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00
0490804133	JULIANO RODRIGUES LISBOA DE MIRANDA	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0347104133	JUSSI MARA ARISTOTELES MEDEIROS	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00
0516604133	KARINE GRACIELLI DA SILVA LADEIRA	42,00	6,00	7,50	6,00	61,50
0538804133	KARLYLE ANDREIA FRANÇA ABALEM	48,00	3,00	12,50	4,50	68,00
0003004133	KAROLYNE WOLFF	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00
0134504133	KÁTIA CRISTINA PALMEIRA	33,00	3,00	10,00	6,00	52,00
0405704133	KATIANE MARTINS BESCH	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00
0422104133	LARISSA DO ESPÍRITO SANTO	48,00	3,00	15,00	1,50	67,50
0226804133	LEANDRO DE ÁVILA	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0242204133	LÍGIA PANHOZI DE CAMARGO NOGUEIRA	45,00	4,50	12,50	7,50	69,50
0209104133	LILIAN DE LIMA ALVES	42,00	4,50	10,00	4,50	61,00
0362604133	LUANA SANTOS WEISS	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50
0329804133	LUCAS DA SILVA DE ANDRADE	45,00	4,50	7,50	1,50	58,50
0464704133	LUCAS RAFAEL BARROS DOMINGUES	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50
0500004133	LUCAS RODRIGO DOS SANTOS DE MELO	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00
0492804133	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	39,00	4,50	12,50	6,00	62,00
0163904133	LUCIANA FERREIRA SANTOS	33,00	3,00	12,50	1,50	50,00
0295604133	LUCIANA POLA SILVA	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50
0379004133	LUCIANO CEZAR DE CARVALHO SILVA	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0360204133	LUIS GUSTAVO PAULINO RICHTER	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0387404133	LUIZ AURELIO DOS SANTOS TEIXEIRA	48,00	6,00	10,00	6,00	70,00
0269704133	LUIZ CARLOS DE JESUS DA LUZ AGUIAR	45,00	3,00	12,50	1,50	62,00
0321704133	LUIZ PAULO CARVALHO CHACON	45,00	3,00	7,50	3,00	58,50
0505704133	MAICKON PAULO DO ROSÁRIO DOS SANTOS	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00
0131704133	MARCEL EDUARDO NASCIMENTO DIAS	48,00	4,50	10,00	4,50	67,00
0508904133	MARCELLE ANGELONI	54,00	4,50	17,50	4,50	80,50
0509904133	MARCELO FORTI PORTIOLLI	33,00	3,00	15,00	6,00	57,00
0259604133	MARCELO NASCIMENTO NEVES	39,00	6,00	15,00	6,00	66,00
0259004133	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	36,00	3,00	15,00	4,50	58,50
0318904133	MARCILÉIA REGINA GRECCO	51,00	4,50	7,50	3,00	66,00
0492904133	MARCIUS MINERVINI FUCHS	54,00	4,50	15,00	6,00	79,50
0446604133	MARCOS GALVAN NASSER	36,00	4,50	10,00	7,50	58,00
0298204133	MARIA ANGELITA KONKOL	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00
0109604133	MARIA FERNANDA PETRELLI	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50
0121104133	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	42,00	3,00	7,50	1,50	54,00
0145404133	MARIANA STOETERAU NAVARRO	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50
0012804133	MARIANE APARECIDA PETENUSSO	36,00	6,00	12,50	6,00	60,50
0393804133	MARIO ALCI LEARDINI JUNIOR	33,00	6,00	17,50	4,50	61,00
0224404133	MARIO ROGERIO DOS SANTOS	51,00	4,50	12,50	3,00	71,00
0295004133	MATHEUS EDILBERTO ROTH	54,00	3,00	15,00	3,00	75,00
0535104133	MAURÍCIO ARAÚJO CORSICO	48,00	6,00	12,50	4,50	71,00
0287804133	MAYCKON ALVES F. NUNES	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50
0281004133	MAYRA ANAI DE LIMA MARZANI	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00
0393004133	MELISSA RUSSI MACHADO	39,00	3,00	12,50	4,50	59,00
0408004133	MICHELL BERLIM	39,00	3,00	10,00	1,50	53,50
0205204133	MILENA NASCIMENTO SERAFIM	39,00	4,50	7,50	3,00	54,00
0465304133	NEURANDI RIBEIRO DE SOUSA	39,00	4,50	5,00	4,50	53,00
0047704133	NIVALDO MENDES FILADELFO	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50

0360604133	PAMELA CORSICO DOS PASSOS	45,00	3,00	12,50	6,00	66,50
0403304133	PATRICIA BARTNIK DE CASTILHO PEREIRA ANDRADE	48,00	3,00	15,00	3,00	69,00
0272304133	PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS GERALDO BIALLI	39,00	6,00	10,00	6,00	61,00
0505004133	PATRÍCIA FIUZA CIUS	42,00	6,00	12,50	7,50	68,00
0005304133	PATRICIA RENATA LOPES	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0319904133	PATRICK ALLAN WOLINSKI	45,00	7,50	10,00	3,00	65,50
0213904133	PATRICK LUIZ DE CARVALHO	45,00	3,00	12,50	6,00	66,50
0417804133	PAULA MARINA DE OLIVEIRA	45,00	6,00	5,00	1,50	57,50
0254804133	PAULO HENRIQUE BULGUEROLLI	45,00	4,50	5,00	7,50	62,00
0328004133	PEROLA ALOHA BRITES LINO	45,00	6,00	15,00	6,00	72,00
0073904133	RAFAEL DE ASSIS BARBOSA	54,00	4,50	20,00	6,00	84,50
0271704133	RAFAEL DOS SANTOS FONTANELLA	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50
0279504133	RAFAEL LEANDRO DA SILVA	42,00	4,50	10,00	1,50	58,00
0537804133	RAFAEL LEITE DA SILVA	57,00	6,00	15,00	4,50	82,50
0316804133	RAFAEL NASCIMENTO NEVES	42,00	3,00	17,50	7,50	70,00
0536204133	RAFAEL VIEIRA MARTINS	54,00	3,00	12,50	6,00	75,50
0469904133	RAMON FERNANDO RIBEIRO	42,00	3,00	2,50	4,50	52,00
0341404133	REGINALDO NASCIMENTO	30,00	3,00	12,50	4,50	50,00
0153504133	RENAN BONAFINI CORDEIRO	36,00	4,50	7,50	3,00	51,00
0072304133	RICARDO LOPES DOS SANTOS	51,00	4,50	10,00	6,00	71,50
0374404133	ROBSON ANTONIO GONÇALVES	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0461004133	RODRIGO MIURA ARAUJO	39,00	4,50	20,00	4,50	68,00
0160004133	RODRIGO OTÁVIO CAMPAGNOLI DE OLIVEIRA	39,00	3,00	7,50	4,50	54,00
0115104133	ROGERIO VIEIRA DE SALES	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0023704133	ROSANE CRESCELA	30,00	4,50	20,00	1,50	56,00
0399904133	ROSANGELA DAROLD	45,00	3,00	12,50	4,50	65,00
0484704133	RUDIMAR DE LARA CATIRA	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50
0440204133	SAMUEL JACOMITE SKALEE	39,00	6,00	7,50	4,50	57,00
0241904133	SANDERSON MENDES DA SILVA	48,00	3,00	10,00	3,00	64,00
0428404133	SANDRA CÂNDIDA PONIWASS	39,00	6,00	15,00	6,00	66,00
0529604133	SANDRA PEREIRA CLEMENTE	42,00	3,00	10,00	6,00	61,00
0154904133	SANDRO WEINFURTER GUIMARÃES	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0438604133	SELMA RUSSE DE MELO	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0490204133	SERGIO	51,00	3,00	2,50	6,00	62,50
0111504133	SHEILA CHRISTINA ZELA	42,00	4,50	20,00	6,00	72,50
0317804133	SILMARA APARECIDA DE FRANÇA	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50
0357004133	STEFÂNIA LUIZA SÁBIO	42,00	4,50	5,00	7,50	59,00
0094304133	SUELLEN CRISTINA MARQUES SILVEIRA	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0263104133	SULLIVAN RARICLAY RODRIGUES	51,00	4,50	17,50	6,00	79,00
0350804133	TATIANE FATIMA THIEL DE LIMA	51,00	6,00	17,50	4,50	79,00
0428704133	TEODORO ALVES DE OLIVEIRA NETO	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50
0254704133	THAIS LANGEMBERG LIMA	33,00	4,50	10,00	7,50	55,00
0396104133	THIAGO CASAS DO NASCIMENTO	42,00	3,00	10,00	7,50	62,50
0222204133	TIAGO GODOI DE OLIVEIRA	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00
0532604133	UESLEI LINEKER MARTINS DA SILVA	51,00	4,50	12,50	7,50	75,50
0346004133	VANESSA ALVES NUNES	42,00	3,00	15,00	1,50	61,50
0295404133	VERONICA CELIA CAMPOS DO AMARAL	48,00	3,00	17,50	6,00	74,50
0122904133	VICTOR HUGO VAN DAL OLIVEIRA	48,00	3,00	7,50	1,50	60,00
0326104133	WAGNER SOUZA DA SILVA	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0402404133	WALLACE PIRES DE MIRANDA	42,00	6,00	15,00	7,50	70,50
0187704133	WILLIAN DIEGO MEIRA	45,00	4,50	7,50	4,50	61,50
0506704133	YURI PIATKOWSKI MACHINSKY	39,00	3,00	10,00	6,00	58,00

PROFESSOR 20H

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOTA DA PROVA OBJETIVA
0106803133	ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0060703133	ADRIANA FLORENCIO DE CAMARGO	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50
0034303133	ADRIANA RAINERTE SERAFIM	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0133503133	ADRIANA SUSI VASCONCELOS FARIAS	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00
0105803133	ADRIANE DOS SANTOS	24,00	6,00	15,00	7,50	52,50
0181903133	ADRIANE FERREIRA	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00
0200403133	ADRIANE TUANY DE CARVALHO	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0471503133	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50
0063303133	ALDINISE ELOITA DO NASCIMENTO	27,00	6,00	22,50	6,00	61,50
0015603133	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	39,00	6,00	10,00	3,00	58,00
0133603133	ALESSANDRA DOS SANTOS NEVES	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0082003133	ALESSANDRA OLIVEIRA DE LIMA	27,00	6,00	20,00	3,00	56,00
0278303133	ALESSANDRA PAULA RÉGIS GARCIA INÁCIO	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50
0170303133	ALESSANDRA SILVEIRA GOMES PINHEIRO	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00
0047403133	ALEXANDRA DO ROCIO DE LIMA MÉRCIO	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50
0192603133	ALINE ISABELA DE ARAUJO PORCIDES	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00
0479003133	ALINE BORA SIECZKO	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50
0417603133	ALINE FERNANDA RODRIGUES BALSALOBRE	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0303003133	ALINE FRANCIELLE ARAÚJO LOPES PINTO	39,00	4,50	15,00	6,00	64,50
0003903133	ALINE KAROL DIAS PINHEIRO MAIA	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00
0402603133	ALINE MENDES PEREIRA	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50
0296503133	ALINE PAIFER WAGNER	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00
0503303133	ALINE TEODORO DOS SANTOS	30,00	4,50	10,00	6,00	50,50
0031703133	ALISSON ANDRE LIRIANO MORAES	33,00	4,50	15,00	1,50	54,00
0237203133	ALYNE SCISLOVSKI DO CARMO DE FREITAS CUNHA	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00
0323603133	ALZINO JOSÉ MARIA NETO	30,00	7,50	15,00	3,00	55,50
0462003133	AMANDA AVILA RODRIGUES	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00
0307403133	AMANDA CORTEZ SILVA	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50
0358703133	AMANDA DE PAULA CAETANO	27,00	6,00	20,00	4,50	57,50
0276703133	AMANDA DOS SANTOS ALVES	30,00	6,00	17,50	6,00	59,50
0003103133	AMANDA FERNANDES	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0471703133	AMANDA PEREIRA DA SILVA RICHTER	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0094403133	AMANDA SILVA DOS SANTOS	27,00	4,50	15,00	7,50	54,00
0241403133	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00

0286603133	ANA CLAUDIA DA COSTA	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00
0034703133	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	33,00	4,50	22,50	1,50	61,50
0349203133	ANA CLAUDIA PEREIRA VASCONCELOS	36,00	6,00	10,00	7,50	59,50
0162803133	ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	27,00	4,50	22,50	6,00	60,00
0462103133	ANA LUCIA DENA	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00
0488903133	ANA LUCIA DOS REIS CHIOQUETTA	42,00	7,50	20,00	1,50	71,00
0433203133	ANA LUCIA MALUCELLI BARBOZA	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0047103133	ANA MARCIA MENDES DE PAULA	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50
0217903133	ANA PAULA CORDEIRO VIEIRA	27,00	7,50	17,50	3,00	55,00
0051503133	ANA PAULA DA COSTA MENDES	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50
0202903133	ANA PAULA GALVÃO	45,00	4,50	15,00	1,50	66,00
0488303133	ANA PAULA PENICHE PINTO	33,00	4,50	22,50	1,50	61,50
0179303133	ANA PAULA SOUZA LEAL	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50
0015103133	ANALICE BARRETO OLIVEIRA DA COSTA	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50
0064403133	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	36,00	7,50	15,00	3,00	61,50
0290703133	ANDREIA DOS SANTOS CORREIA	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50
0264603133	ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO	30,00	7,50	15,00	4,50	57,00
0245103133	ANDRESSA VIANNA DO ROSÁRIO	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50
0420103133	ANDREZA DE FATIMA SOARES ALVES	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00
0124703133	ANDRIELE SIQUEIRA DA COSTA RIBEIRO	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50
0487003133	ANE CAROLINE COSTA RODRIGUES	30,00	6,00	15,00	7,50	58,50
0233403133	ANGEL DA SILVA	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0242703133	ANGELA ESCOMAÇÃO DE ALBUQUERQUE	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00
0104103133	ANGELA MARIA BRUSCO CHYZI	36,00	6,00	20,00	1,50	63,50
0449603133	ANGELITA DE LIMA PONCIO	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50
0284203133	ANILZA FERNANDES PIRES	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00
0515403133	ANTONELLI DA COSTA FLORIANO	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0056703133	ANUSKA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	33,00	4,50	20,00	7,50	65,00
0087303133	ARIADNE CHRISTINE PERROUT TREVISANI	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0006903133	ARIANA CRISTINA PINTO GONÇALVES	39,00	6,00	20,00	4,50	69,50
0363903133	ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50
0507503133	ARIANNE MERINO DA SILVA MEDUNA	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50
0269903133	AURÊA MARIA PEREIRA ROCHA NARCISO	33,00	6,00	7,50	4,50	51,00
0225103133	AURILENE CORRÊA LOPES MARTINS	30,00	4,50	22,50	6,00	63,00
0458003133	BÁBYLLA ROBERTA COELHO MIRAS	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0376203133	BÁRBARA JACINTO MACHADO MENDES	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50
0139203133	BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50
0148403133	BEATRIZ DE FRANÇA OLSEMANN	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0433703133	BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50
0512403133	BEATRIZ PRATEZZI DE SOUZA FRANÇA	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0411903133	BEATRIZ ROSSI DE LIMA	36,00	7,50	5,00	4,50	53,00
0374303133	BIANCA JUCÁ DE SOUZA	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00
0267703133	BIANCA MORRIRA MARTINS	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0159703133	BIANCA SILVEIRA DOS SANTOS	36,00	4,50	17,50	1,50	59,50
0193303133	BRENDHA MIGLIORINI DE SOUZA	36,00	7,50	15,00	1,50	60,00
0372303133	BRUNA DA SILVA DOARTE CORREA	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00
0228603133	BRUNA IZABELA MENDES PEREIRA	36,00	4,50	7,50	6,00	54,00
0126003133	BRUNA LOPES SCHLUTER DA COSTA	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50
0399503133	BRUNA RAFAELLI DE PAULA COSTA	39,00	4,50	22,50	6,00	72,00
0512503133	BRUNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00
0184103133	BRUNO ELLYSAM BATISTA GOMES	24,00	7,50	15,00	7,50	54,00
0245903133	CACILDA SANTOS ALVES DE CARVALHO	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00
0459103133	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA LOPES	39,00	6,00	20,00	6,00	71,00
0202503133	CAMILA LEANDRO CANTUARIA	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50
0278703133	CAMILA LEANDRO PATRICIO	33,00	6,00	15,00	7,50	61,50
0380003133	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA	24,00	7,50	17,50	7,50	56,50
0175503133	CAMILA NAOMI DA COSTA ISHISAKI NASCIMENTO	45,00	6,00	20,00	4,50	75,50
0407303133	CAMILLA CRISTINA DO ROZARIO SANTOS FORTUNATO	33,00	6,00	17,50	4,50	61,00
0437503133	CARLA DO ROCIO RIBEIRO	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00
0270303133	CARLA RENATA DA SILVA	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0517403133	CARLA SOUZA E SILVA	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0286903133	CARLLA RENATA COSTA DE MELLO MACEDO	33,00	4,50	22,50	3,00	63,00
0417003133	CARMEM LÚCIA DA SILVA	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0212003133	CAROLINA GUIMARÃES RECH	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0468303133	CAROLINE ADRIANA DE SOUSA ROVIGO	36,00	6,00	20,00	4,50	66,50
0002903133	CAROLINE ALIPIO KESSELI FIATKOSKI	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00
0088603133	CAROLINE DO ROCIO ALVES AGUIAR	27,00	7,50	20,00	1,50	56,00
0113303133	CAROLINE JOSÉ COSTA	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50
0278403133	CAROLINE NEVES DO NASCIMENTO DO CARMO	36,00	4,50	22,50	4,50	67,50
0163303133	CASA	33,00	7,50	15,00	6,00	61,50
0010503133	CÉLIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00
0158003133	CÉLIA REGINA PADILHA DE ANDRADE CRUZ	30,00	6,00	20,00	4,50	60,50
0405603133	CELMA DO ROCIO POLETI COELHO	33,00	4,50	20,00	4,50	62,00
0227003133	CIBELLE GONÇALVES DE AZEVEDO SILVERIO	48,00	6,00	15,00	3,00	72,00
0144503133	CINTIA APARECIDA DA CRUZ	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0499403133	CINTIA CRISTIANE JOSE DE DEUS	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0498503133	CINTIA DO ROSÁRIO SIQUEIRA	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0118803133	CLAUDENISE DA SILVA	30,00	4,50	10,00	6,00	50,50
0108403133	CLAUDETE ELENA DE MELLO	36,00	6,00	17,50	3,00	62,50
0454103133	CLAUDIA ALVES SILVA	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0279403133	CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS	33,00	6,00	20,00	1,50	60,50
0077603133	CLAUDIA CARDOSO MANSO	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0149703133	CLAUDIA DANIELE SANTOS BATISTA	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00
0266403133	CLAUDIA DAYANA LAURINDO COSTA	42,00	6,00	12,50	6,00	66,50
0357203133	CLAUDIA ELISA VIANA DE FRANÇA	30,00	4,50	22,50	3,00	60,00
0019503133	CLAUDIANE CORREA LOPES	27,00	6,00	20,00	4,50	57,50
0092303133	CLAUDINALE DA SILVA RAMOS	48,00	6,00	25,00	4,50	83,50
0104803133	CLAUDINALI DINA RAMOS	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00
0179003133	CLAUDINÉIA NASCIMENTO MENDES	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00

0004203133	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0108703133	CLEBER DOS SANTOS GONCALVES	51,00	6,00	17,50	7,50	82,00
0450203133	CLEUSA ADRIANA MARCHI	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50
0077503133	CLICIANE DE SOUZA MEDUNA	33,00	6,00	25,00	4,50	68,50
0530903133	CREUSA MARIA DAS NEVES GOMES	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50
0159003133	CRISLAINE DE SIQUEIRA TERUEL FERREIRA	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00
0046103133	CRISTIANA MAURÍCIO RODRIGUES	33,00	4,50	20,00	1,50	59,00
0354803133	CRISTIANE ALVES SILVA	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0240403133	CRISTIANE DA SILVA PINTO PEREIRA	24,00	7,50	22,50	4,50	58,50
0370403133	CRISTIANE DARLENE DA SILVEIRA MOREIRA	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0331303133	CRISTIANE DOS SANTOS	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50
0181803133	CRISTIANE FROGEL PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN	33,00	7,50	12,50	4,50	57,50
0031603133	CRISTIANE GONÇALVES MARTINS SANTOS	36,00	7,50	15,00	4,50	63,00
0327203133	CRISTIANE PINTO DIAS	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50
0024703133	CRISTIANE PIRES DA COSTA	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0014503133	CRISTIANE RICARDO DO CARMO CRUZ	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0374703133	CRISTIANE SCHOLZE STADLER ALBUQUERQUE	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00
0365303133	CRISTIANI DE SOUZA GONÇALVES	24,00	6,00	17,50	7,50	55,00
0116503133	CYBELE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	21,00	7,50	20,00	1,50	50,00
0035603133	CYBELLE DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	42,00	6,00	15,00	6,00	69,00
0478203133	CYNTIA LETICIA DOS SANTOS ALVES	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50
0286003133	DAIANA CRISTINA CHAPAVAL	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50
0245603133	DAIANE AGUIAR DE MORAES MENDES	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0202203133	DAIANE DO ROCIO MIQUILINE MARCONDES	33,00	6,00	22,50	3,00	64,50
0358303133	DAIANE ESLY EIGLMEIER PEREIRA	27,00	4,50	12,50	7,50	51,50
0017403133	DAIANE LUCAS CABRAL	39,00	6,00	17,50	3,00	65,50
0373503133	DAIANY TEIXEIRA DA SILVA	30,00	6,00	10,00	6,00	52,00
0380703133	DAISE DOS SANTOS FARIAS KUNZ	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50
0236503133	DAMARES CORDEIRO FERREIRA	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50
0390703133	DANIELE BERNARDO DE OLIVEIRA	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00
0209203133	DANIELE MARIA MALQUEVICZ PAIVA DOS SANTOS	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50
0138303133	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00
0347203133	DANIELE VANESSA MURARO	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00
0044203133	DANIELLE DE LIMA MOREIRA	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50
0294103133	DANIELLE NUNES DE JESUS	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00
0125203133	DANIELLE RODIO SMOLAREK	27,00	6,00	17,50	4,50	55,00
0309903133	DANIELLE VOLTOLINI	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50
0301803133	DANIELLI AGUIAR DE MORAES	27,00	4,50	17,50	6,00	55,00
0045603133	DANIELLI DO PILAR RIBEIRO TEIXEIRA	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50
0443003133	DANILO BOGDANOVICZ REITOR	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50
0053203133	DANUSA DE CASSIA RIBEIRO	27,00	4,50	22,50	6,00	60,00
0143803133	DARIANE CORREIA MACENO	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0016303133	DARIO JOSÉ DA SILVA VANHONI	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00
0245303133	DAVISON FARIAS	27,00	4,50	20,00	1,50	53,00
0480703133	DAYANE GARCIA FIRMO DA SILVA	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0468403133	DEBORA CRITINA DE OLIVEIRA	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50
0185503133	DEBORA MARTINS SIQUEIRA	21,00	4,50	20,00	4,50	50,00
0338803133	DÉBORA NASCIMENTO MENDES KIKUTI	27,00	7,50	20,00	3,00	57,50
0111803133	DEBORA PEREIRA MARTINS	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0521103133	DEBORA RAMOS DOS SANTOS ALVES	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00
0309703133	DÉBORA SILVEIRA BORBA	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0195303133	DEISI ROVER DO CARMO	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00
0281403133	DEISY MENDES	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00
0357903133	DELIANE BITTENCOURT NASCIMENTO THEMOTEO	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0456003133	DELMA GISLAINE ABREU SANTANA LACERDA	42,00	7,50	17,50	6,00	73,00
0348203133	DENISE APARECIDA RODRIGUES SIMÕES	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50
0374103133	DENISE CATARINA PRESTES MAZUROSKI	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50
0252903133	DENISE CONSTANTE DE OLIVEIRA	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00
0139803133	DENISE DOS SANTOS NUNES MODESTO	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0267103133	DILMARA BATISTA DE SOUZA LECHENAKOSKI	36,00	7,50	17,50	6,00	67,00
0183003133	DILZA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	21,00	7,50	20,00	4,50	53,00
0501503133	DINAIR ELIAS ALVES	30,00	4,50	20,00	1,50	56,00
0200503133	DINAIR IOLANDA DA SILVA NATAL	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50
0228703133	DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	36,00	6,00	22,50	7,50	72,00
0197603133	DIORVANDA DE ALMEIDA ROSA	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00
0482603133	DIRCEIA DE FATIMA DOS REIS	27,00	6,00	20,00	3,00	56,00
0011903133	DONAIDE PONTES TEODORO DOS SANTOS	24,00	6,00	22,50	4,50	57,00
0001203133	DRIELLY DA FONSECA RAMOS NASCIMENTO	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00
0134103133	ECKLINE CRISTINE COSTA DE OLIVEIRA	42,00	7,50	15,00	4,50	69,00
0511603133	EDILAINE ALVES PINHEIRO SILVA	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0211903133	EDILAINE DO PILAR BASCO DE LIMA	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00
0507903133	EDILSON DIAS BATISTA	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50
0291003133	EDUARDO DE SOUZA COSTA	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0456103133	ELAINI LOPES DOS SANTOS	33,00	7,50	15,00	7,50	63,00
0385003133	ELENICE DO ROCIO CORRÊA DA SILVA	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50
0375303133	ELENIR DE SOUZA	39,00	4,50	12,50	4,50	60,50
0213503133	ELIANA ANTONIA DA COSTA	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00
0536003133	ELIANE ATALAIA SIMOES SALES	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00
0445403133	ELIANE DA SILVA TAVARES MATILDE	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00
0112503133	ELIANE HENRIQUE MAGNO	36,00	6,00	22,50	1,50	66,00
0378103133	ELIANE NASCIMENTO DA PAZ	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00
0398003133	ELIANE SARRAFF	24,00	4,50	15,00	7,50	51,00
0085703133	ELIAS BORGES RIBEIRO	30,00	6,00	22,50	6,00	64,50
0141903133	ELIENAI SILVA	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0151903133	ELIS REGINA SANTANA	36,00	6,00	15,00	6,00	63,00
0197303133	ELISANDRA DO NASCIMENTO DAHLE	24,00	4,50	22,50	3,00	54,00
0070103133	ELISANGELA DA ROSA SILVA	33,00	7,50	17,50	3,00	61,00
0511903133	ELISANGELA MARIA OCTAVIANO	27,00	6,00	20,00	7,50	60,50
0395203133	ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50

0227703133	ELIZABETE DE ARAUJO CARNEIRO ZUMKIEWICZ	24,00	6,00	22,50	1,50	54,00
0160403133	ELIZABETE DO ROCIO CARDOSO ACYOLI	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00
0073003133	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0304403133	ELIZANDRA DOMINGUES DE PAULA	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0429703133	ELIZANDRA RIBEIRO DA SILVA	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00
0035103133	ELLEN FERNANDA BIASIBETTI GOMES	33,00	4,50	12,50	7,50	57,50
0098703133	ELLEN JORGE CARVALHO	39,00	6,00	25,00	3,00	73,00
0130403133	ELOIME VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	33,00	6,00	10,00	4,50	53,50
0309203133	ELTON DOS SANTOS LEE	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50
0362903133	ELVIÉLE DO COUTO	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0055203133	EMMANUEL DOS SANTOS MARQUES	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0457303133	ENEIDE PEREIRA DOS SANTOS	42,00	6,00	17,50	3,00	68,50
0352903133	ERICA EMANUELA PEREIRA VIANA	42,00	6,00	20,00	4,50	72,50
0067903133	ERICA FLORES DA SILVA	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50
0212603133	ERONITA SILVEIRA BORBA	36,00	7,50	17,50	3,00	64,00
0040703133	ETIANE LAIS NASCIMENTO	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0328403133	EVALDO FERREIRA	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00
0406203133	EVELLYN LUANA MARTINS FERREIRA	30,00	4,50	20,00	3,00	57,50
0161903133	EVELYN TIEMY SASAKI	30,00	4,50	12,50	7,50	54,50
0214703133	EVERLY LILIAN DOMINGUES GERVASI	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0283003133	EVILYN NARCISO MOREIRA	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0295503133	FABIANA CARLA DO NASCIMENTO CARNEIRO	30,00	4,50	10,00	6,00	50,50
0156303133	FABIANA DOS SANTOS	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0219703133	FABIANE DA SILVA ALVES	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00
0327803133	FABIANO CORDEIRO	33,00	6,00	22,50	7,50	69,00
0159803133	FABIOLA ADRIANA FERNANDES DE SOUZA.	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0377903133	FABRINA LETÍCIA CARVALHO LAURINDO	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00
0415903133	FÁTIMA REGINA DE GOUVÊA PAES	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00
0082603133	FELIPE BARREIROS TAVARES VIANA	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0143603133	FERNANDA ASSUNÇÃO DE JORGE PINHEIRO	30,00	7,50	20,00	3,00	60,50
0299103133	FERNANDA BARBOSA DE FREITAS	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50
0229803133	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	18,00	6,00	20,00	6,00	50,00
0499303133	FERNANDA CRISTINE MIQUELIN GALDINO	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00
0150603133	FERNANDA DO ROSÁRIO MALAQUIAS	33,00	6,00	10,00	6,00	55,00
0020803133	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00
0365503133	FERNANDA NASCIMENTO PENICHE	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0042103133	FERNANDA PAINKIW DA SILVA	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50
0034903133	FERNANDA PASSOS GONÇALVES MARQUES	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00
0473203133	FERNANDA ROSINA	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00
0135403133	FILOMENA MARLI OLIVEIRA DE ARAUJO	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00
0142303133	FLAVIA SILLVA DE SOUZA	45,00	4,50	20,00	1,50	71,00
0385103133	FRANCIANE RIBEIRO GUIMARAES	36,00	7,50	12,50	4,50	60,50
0401103133	FRANCIELE CRISTINA BUSCARIOLO NUNES	30,00	6,00	15,00	7,50	58,50
0488103133	FRANCIELE GONÇALVES	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00
0207903133	FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00
0468503133	FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00
0369803133	FRANCIELLE DE MORAIS DAMASCENO	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50
0313003133	FRANCIELLI CRISTINA EINECK	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00
0343303133	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0181303133	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	27,00	6,00	17,50	1,50	52,00
0466103133	FRANCISLENA FALAVINE DO ROSÁRIO FLOR	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00
0037403133	FRANCISMARA JANAINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	36,00	4,50	20,00	1,50	62,00
0244703133	FRANCOISE ELIANE RAGONHA DE LIMA SILVA	33,00	6,00	12,50	4,50	56,00
0264803133	FRANCY JANINE DA VEIGA NASCIMENTO	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0006603133	GABRIELA DE MELO PLAHTYN	33,00	6,00	10,00	6,00	55,00
0235803133	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0014803133	GABRIELE ALCIONE TAVARES MARIANO	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00
0445703133	GEIZI KELLE FARIAS PAES	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50
0321303133	GEORGE LINCON VELOSO CRUZ	33,00	7,50	12,50	3,00	56,00
0175803133	GEORGIA SANTOS NASCIMENTO CARVALHO	27,00	6,00	12,50	6,00	51,50
0257003133	GEOVANE ANDRÉ DOS SANTOS	21,00	6,00	22,50	4,50	54,00
0052803133	GILCILIANE DOS SANTOS PONTES	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00
0434503133	GILDENES GONÇALVES DE HOLANDA MORAIS	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0498203133	GIOVANNA CANDIDO DE ROCCO	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00
0383803133	GISELE CUSTÓDIO DA VEIGA	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0114603133	GISELE DAMASCENO PEREIRA	39,00	6,00	12,50	3,00	60,50
0142903133	GISELE FRANCISCA GOMES	39,00	7,50	17,50	6,00	70,00
0328703133	GISELE MARIA NAME SANTIAGO	36,00	7,50	17,50	6,00	67,00
0112803133	GISELLI DA COSTA DOS SANTOS	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50
0469303133	GISLAINE DIAS PRADO	39,00	4,50	15,00	7,50	66,00
0157503133	GISLAINE DOS SANTOS WEINFURTER	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00
0115303133	GISLAINE PAVONI LOBO	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0017803133	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	30,00	7,50	10,00	3,00	50,50
0476003133	GISLENE DE JESUS GONÇALVES	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0084003133	GLAUCIA DE FREITAS FRANÇA FLORENCIO	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0436903133	GLAUCIA DIAS ALVES	39,00	6,00	12,50	6,00	63,50
0417903133	GLEICIANY JULIETTI BENVENUTE POLETTI	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00
0320503133	GLEYCE RAMOS	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00
0167803133	GRACELIZ PEREIRA CARDOSO	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00
0197003133	GRACIELE SANTANA MATHEUS KAWKA	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0379103133	GRASIÉLY ELAINE DE SOUZA NUNES	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50
0534803133	GRAZIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	27,00	4,50	22,50	4,50	58,50
0432703133	GRAZIELE DO ROCIO SCREMIM SABINO	36,00	4,50	12,50	6,00	59,00
0505503133	GUILHERME ÁLVARO SILVÉRIO	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50
0150003133	HELEN MONICA DOS SANTOS DOMINGUES	42,00	4,50	15,00	6,00	67,50
0442103133	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50
0377303133	HELOINA MOCELIN SIQUEIRA	30,00	4,50	15,00	6,00	55,50
0458903133	HELOÍSA DO SOCORRO FORMIGA SANTOS	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0147803133	HÉRICA NATALY AURICHIO PINTO	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50

0091903133	HILDA MARIA DAUDT	27,00	6,00	20,00	6,00	59,00
0471203133	HOSTEANA DA SILVA COSTA	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00
0090803133	IASMEIRE MAURICIO DOS SANTOS	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00
0044703133	INAJARA REJANI MACHADO VIEIRA ANDRIOLI	39,00	7,50	22,50	6,00	75,00
0401603133	INALDA SALI SANTOS DA LUZ	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00
0503703133	INDIANARA RAIANE ALVES MENDES	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0506603133	INEZ NAGEL DA CUNHA SILVA	27,00	7,50	17,50	4,50	56,50
0223003133	IRMA ANAI TEREZA CALISTRO DA SILVA	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50
0475603133	ISABEL CRISTINA BARBOSA LEITE	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50
0194503133	ISABEL CRISTINA GUALDEZI	33,00	7,50	7,50	4,50	52,50
0012703133	ISABELA RIBEIRO FERREIRA	36,00	6,00	20,00	6,00	68,00
0070703133	ISABELLA CANDIDO DOS SANTOS	27,00	4,50	22,50	3,00	57,00
0236003133	ISMAEL DAS NEVES CORDEIRO FILHO	27,00	4,50	12,50	6,00	50,00
0451403133	ISMAILLA NOGUEIRA NEVES PIVATTO	24,00	4,50	17,50	6,00	52,00
0260803133	ISRAEL CHAVES DA SILVA	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50
0351203133	IVAN CARLOS DE SOUZA	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00
0085803133	IVANILDA ALEXANDRINA DA CUNHA SILVA	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50
0468003133	IVANILDA SOBRAL GONÇALVES	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50
0167903133	IVANILDE TAVARES GOMES	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00
0319703133	IVANISE DO NASCIMENTO DA SILVA ARAUJO	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00
0380203133	IVANISE DO ROCIO DA SILVA PAZ	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0193803133	IVANIZE DE FATIMA PEREIRA SOARES	33,00	4,50	10,00	3,00	50,50
0489903133	IVERLI DA ROCHA	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0280303133	IVONE RAMOS DA SILVA	39,00	6,00	20,00	3,00	68,00
0326503133	IZABEL CRISTINA RIBEIRO	24,00	4,50	22,50	4,50	55,50
0447303133	JACIRA BENTO NUNES	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0250503133	JACQUELINE MARCELLI CORDEIRO WAGNER	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50
0311303133	JANAINA COELHO CHEMURE	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50
0039203133	JANAINA DOS SANTOS PEDRO	27,00	6,00	17,50	1,50	52,00
0161803133	JANAÍNA RUSSI MARIANO DO NASCIMENTO	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50
0180503133	JANELIS DA SILVA ANDERSEN	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00
0248703133	JANÉTE DO ROCIO CORDEIRO DE FARIAS	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0241303133	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0287203133	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0380103133	JAQUELINE FRANCISCA RIBEIRO	33,00	6,00	25,00	3,00	67,00
0536303133	JAQUELINE TAMIRES DA VEIGA ROSINA	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50
0297603133	JEAN CARLOS TORRES GALDINO	36,00	4,50	15,00	6,00	61,50
0293403133	JEANNE MARY GONÇALVES DA SILVA	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00
0111403133	JEFERSON CARDOSO DA SILVA	42,00	6,00	12,50	4,50	65,00
0462703133	JEMIMA PEREIRA GOMES	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0496903133	JENIFER CRISTINA DA VEIGA GALDINO	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00
0235303133	JENNEFER DE OLIVEIRA TAVARES	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0086303133	JERUSA CORDEIRO LISBOA RIBEIRO	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50
0088803133	JERUSA NASCIMENTO MENDES DO ROSÁRIO	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50
0265403133	JERUSA ROSEMBACK SANTOS	36,00	4,50	22,50	6,00	69,00
0363003133	JÉSSICA ALINE LEITE CRISTINO	30,00	4,50	22,50	6,00	63,00
0266603133	JÉSSICA BARBOSA XAVIER	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00
0311803133	JÉSSICA CARVALHO ROSA	33,00	4,50	10,00	4,50	52,00
0097403133	JÉSSICA GONÇALVES HONÓRO	27,00	6,00	20,00	1,50	54,50
0403103133	JESSICA MARIA PEREZ DA SILVA QUENCA	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00
0147503133	JESSICA MARQUES	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00
0343903133	JÉSSICA RODRIGUES DE CASTRO	30,00	6,00	20,00	1,50	57,50
0069903133	JESSICA SILVA DE FREITAS	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00
0288603133	JESSYCA GAMA CORREA LOURENÇO	42,00	4,50	20,00	7,50	74,00
0282403133	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	33,00	6,00	17,50	6,00	62,50
0241503133	JHENNIFER VIANA FIGUEIRÓ	30,00	4,50	22,50	3,00	60,00
0527003133	JOANA MARCILÉIA PEREIRA	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0460803133	JOANA RENATA DE FREITAS DE CASTILHO PEREIRA	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0411003133	JOÃO ROBERTO NAVARRO	30,00	4,50	12,50	6,00	53,00
0106203133	JOELMA CORDEIRO LINHARES	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50
0187103133	JOICE CASTANHO FRANCISCO	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00
0235403133	JOICE CRISTINA PEREIRA	42,00	6,00	22,50	6,00	76,50
0168603133	JOICE HARTMANN SANTO PINHEIRO	30,00	6,00	10,00	4,50	50,50
0339303133	JOLIELEN DO PILAR COSTA DE ARAÚJO	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50
0388603133	JORGIANE MENDES	21,00	4,50	22,50	4,50	52,50
0257503133	JOSELAINE DE ALMEIDA	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0468703133	JOSELMA COSTA DA SILVA VIDAL	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0358103133	JOSEMAR TIZZONI	33,00	6,00	22,50	6,00	67,50
0000503133	JOSIANE APARECIDA VIEIRA	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0197703133	JOSIANE FERREIRA GOMES LOURENÇO	36,00	6,00	15,00	6,00	63,00
0186503133	JOSIANE LOPES PEREIRA	39,00	6,00	17,50	3,00	65,50
0378703133	JOSIANE STADLER COSTA	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00
0306603133	JOSIANE TEREZINHA DOMINGUES	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0347303133	JOSIELE CRISTINA SANTOS MAGNO PAULY	24,00	4,50	25,00	1,50	55,00
0103103133	JOSIELY DE OLIVEIRA SANTOS CORRÊA	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50
0233803133	JOSIELY SILVA DE PAULA TIEMANN	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50
0420403133	JOSILENE DA SILVA LEARES	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50
0512103133	JOSILENE MILITÃO MATOZO	33,00	6,00	20,00	6,00	65,00
0028603133	JOSINEIA DO NASCIMENTO BATISTA	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00
0466803133	JOYCE FRANÇA DOS SANTOS MATOZO	21,00	4,50	20,00	4,50	50,00
0100303133	JOYCE GONÇALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00
0057003133	JOZIANE AP. RATES DE CASTRO	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0008303133	JULIANA ALVES DA SILVA	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0294203133	JULIANA CRISTINA DA SILVA	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50
0226203133	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50
0368903133	JULIANA MARONITTI RODRIGUES	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00
0331903133	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00
0032903133	JULIANA SCHULTZ BUSSMANN	21,00	6,00	20,00	4,50	51,50
0389403133	JULIANA VALENGA	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00

0072003133	JULIANE CARVALHO SCREMIM	27,00	7,50	12,50	3,00	50,00
0056003133	JULIANE MARI CALADO DA ROCHA	36,00	7,50	15,00	4,50	63,00
0355603133	JULIANE NASCIMENTO DAS NEVES	45,00	4,50	15,00	4,50	69,00
0240503133	JULIANE VIANA SILVEIRA CASTILHO	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0439603133	KAMILA DE MATTOS SIMÃO	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00
0473503133	KAMILA DOS SANTOS MIRANDA	39,00	6,00	15,00	1,50	61,50
0176803133	KAMILLA DA CUNHA KAMINSKI ALVES	27,00	4,50	17,50	3,00	52,00
0492203133	KAREN MERCEDES DE GODOI PIZARRO	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00
0513303133	KARINA DAHLE DA SILVA	30,00	4,50	20,00	1,50	56,00
0103003133	KARINA FÁTIMA E SILVA	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00
0271103133	KARINA FRANÇA VERNIZI CELESTINO	21,00	4,50	20,00	6,00	51,50
0377203133	KARINE FERNANDES BATISTA	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50
0408303133	KARINE PIRES DE SANTANA AVILA	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50
0194903133	KARIZE MORAIS LEANDRO	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50
0309403133	KARLA JOELMA PROCHERA CAPRINE	33,00	4,50	12,50	7,50	57,50
0276303133	KAROLINE BONARDO FARIAS	42,00	4,50	20,00	3,00	69,50
0235503133	KAROLYNE FERNANDES VARGAS AUWARTER	39,00	6,00	22,50	6,00	73,50
0314903133	KAROLYNE RODRIGUES DOS SANTOS	27,00	4,50	12,50	7,50	51,50
0288203133	KASSIANA SAMELLA NASCIMENTO	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50
0036403133	KATHIELY BALDUINO	33,00	4,50	22,50	3,00	63,00
0325903133	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	39,00	4,50	17,50	3,00	64,00
0381903133	KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50
0015503133	KATIA MARINA MARTINOWSKY ALVES	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50
0099103133	KATIA REGINA ARAUJO LUIZ	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0502703133	KATIANE SIMPLICIO DA SILVA	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0090003133	KATIUCIA CHRISTINA SOUZA NUNES	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00
0386103133	KATRINE GONÇALVES GOUVÊA NASCIMENTO	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00
0046803133	KEILA MARA BUENO DE ARAUJO	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0420203133	KELLEN CRISTINE CARRARO	27,00	6,00	22,50	3,00	58,50
0334903133	KELLIN APARECIDA FRANZONI DE CAMPOS	33,00	6,00	12,50	7,50	59,00
0432403133	KELLIN CRISTINA CUNHA	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00
0393103133	KELLY BITENCOURT FAUSTINO	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00
0421903133	KELLY CRISTINA DOS SANTOS GOMES	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0327903133	KELLY REGINA DE FRANÇA CORDEIRO	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0011003133	KERLYN DE PAULA ARAUJO	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0350503133	KEROLAINE VIANA FIGUEIRÓ	27,00	4,50	22,50	1,50	55,50
0075903133	KETHELYN JOSIANE OLIMPIO PERSCHIN	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0026303133	KETHELYN ROBERTA FERREIRA NUNES	21,00	4,50	20,00	6,00	51,50
0087103133	KEVYN ROGER LEAL ESCOMAÇÃO	24,00	6,00	15,00	6,00	51,00
0469003133	KHAREN DA SILVA NEVES	24,00	6,00	12,50	7,50	50,00
0381403133	KHARINA DAS NEVES ROSA	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00
0034503133	KHETLYN XAVIER PEREIRA	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50
0168103133	LAILA CRISTINA NASCIMENTO	42,00	4,50	20,00	3,00	69,50
0239103133	LAIS CARVALHO MICHAUD	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00
0104703133	LAÍS PEREIRA ROCHA SOUNIS	42,00	6,00	17,50	4,50	70,00
0514803133	LAIZ DE MATTOS RIBEIRO	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00
0132203133	LANNA MARQUES DE SOUZA LIRA	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00
0154003133	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50
0147603133	LARISSA MARCELINO DE LIMA	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00
0195003133	LARISSA MATTOZO SOARES	42,00	7,50	20,00	3,00	72,50
0263003133	LARISSA SAORI SEINO	42,00	4,50	15,00	7,50	69,00
0237103133	LAURIZA LUCIA DA SILVA	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0408203133	LEANDRO MIRANDA SINCERO	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50
0179403133	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	33,00	4,50	22,50	6,00	66,00
0193503133	LEILA DOS SANTOS	30,00	6,00	17,50	3,00	56,50
0099203133	LEOMAR CANDIDO XAVIER	27,00	7,50	15,00	4,50	54,00
0355503133	LEONETE RODRIGUES PEREIRA	42,00	6,00	7,50	1,50	57,00
0032103133	LEONICE CORDEIRO DA SILVA	30,00	4,50	15,00	1,50	51,00
0210503133	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50
0037103133	LETÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO BALDOINO	39,00	4,50	17,50	6,00	67,00
0384203133	LETÍCIA DO ROCIO MATIAS SANTOS	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50
0044003133	LETICIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00
0311203133	LETÍCIA MARTINS MENDONÇA	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00
0117203133	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50
0267803133	LILIANE BAHIA COSTA	24,00	4,50	20,00	6,00	54,50
0525903133	LILIANE DE CAMPOS BISPO	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00
0453003133	LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA NASSER	21,00	6,00	20,00	4,50	51,50
0452203133	LIZ DE OLIVEIRA MENDES FRANCISCO	27,00	6,00	22,50	3,00	58,50
0126603133	LIZIANE DE FATIMA SANTIN ALEXANDRE	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0341303133	LORAINE LOPES DE OLIVEIRA	42,00	6,00	15,00	1,50	64,50
0420003133	LORENA BATISTA PEREIRA	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00
0181703133	LORENA DE MIRANDA BARBOSA	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00
0449503133	LUANA ANTERO DA ROCHA	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00
0213303133	LUANA BASTOS DOS PASSOS	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0445803133	LUANA COSTA FERREIRA	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0083603133	LUANA GONÇALVES DA ROSA	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50
0324703133	LUCELI GOMES DA SILVA	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00
0262303133	LUCI BELO RIBEIRO KRAVITZ	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0173503133	LUCIA BEATRIZ FEHMBERGER	27,00	6,00	15,00	6,00	54,00
0446903133	LÚCIA DA SILVA MAIA	42,00	6,00	15,00	3,00	66,00
0262003133	LUCIANA CRISTINE GONÇALVES	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0427003133	LUCIANA MICHELE ROSA LEITE	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00
0275903133	LUCIANA MIRA NETTO DE LIMA	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50
0481903133	LUCIANA PEREIRA JACINTO VANHONI	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50
0121503133	LUCIANE DOS SANTOS CHICATTI	24,00	7,50	17,50	3,00	52,00
0183603133	LUCIANE FROGEL MOROZ	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0158103133	LUCIANE GODOY BONAFINI	36,00	7,50	20,00	3,00	66,50
0343503133	LUCIANE MENDES CAPETA	27,00	6,00	15,00	7,50	55,50
0315803133	LUCIANE REGINA JACINTO SMANIOTO	36,00	7,50	15,00	6,00	64,50

0528303133	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50
0476603133	LUCILA PESTUM STRUJAK	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0017203133	LUCILENE CARDOSO PEREIRA	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00
0157103133	LUCIMARA SABÓIA WISTUBA	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0307303133	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0211103133	LUCINEIA MENDES MACHADO	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0327303133	LUIZ FELLIPE ALVES	24,00	6,00	17,50	7,50	55,00
0447203133	LUIZA FERREIRA DO NASCIMENTO NADOLNY	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00
0185303133	MAGDA LUCIMAR EINECKE DE LIMA	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0143703133	MAGDA OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	36,00	4,50	20,00	7,50	68,00
0107703133	MAIARA REGINA PACHECO SOARES CRISANTO	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50
0428803133	MAICON ALVES DA SILVA	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00
0385703133	MAINARA DA SILVA TONET	27,00	6,00	20,00	1,50	54,50
0200003133	MAIRA FERREIRA PEREIRA	21,00	6,00	17,50	7,50	52,00
0410103133	MANOEL RUBENS DE ARAÚJO JÚNIOR	24,00	6,00	22,50	3,00	55,50
0322503133	MANUELA ANGELO GONSALVES	30,00	4,50	20,00	6,00	60,50
0014103133	MANUELA COELHO MARTINS CALASANS	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50
0456303133	MANUELE CRISTINA VIDAL DA SILVA	39,00	6,00	20,00	6,00	71,00
0186903133	MARA ZILDA MACHADO	39,00	6,00	15,00	7,50	67,50
0484003133	MARCELA CLAUDINO DOS SANTOS RODRIGUES	33,00	6,00	20,00	7,50	66,50
0275803133	MARCELA DE LIMA CARNEIRO	30,00	7,50	15,00	1,50	54,00
0369703133	MARCELA MOREIRA CAVALCANTE	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00
0526603133	MARCELE APARECIDA DOS SANTOS	30,00	4,50	22,50	4,50	61,50
0096903133	MARCIA ALVES DO NSCIMENTO	36,00	6,00	17,50	3,00	62,50
0033903133	MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0183703133	MARCIA ASSUMPÇÃO ALVES FERNANDES	36,00	7,50	17,50	3,00	64,00
0406003133	MARCIA BROWN MUNOZ ARAUJO	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0484303133	MARCIA DE FATIMA GONÇALVES MENDES	27,00	6,00	20,00	6,00	59,00
0230403133	MÁRCIA DOS SANTOS ALVES	42,00	7,50	10,00	4,50	64,00
0402303133	MARCIA DUTRA GONCALVES HALMENSCHLAGER	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0408603133	MÁRCIA LOUREIRO GUIMARÃES	51,00	4,50	17,50	7,50	80,50
0346803133	MÁRCIA MARIA BARBOSA GONÇALVES MARQUES	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00
0411603133	MARCO ANTONIO RODRIGUES LEITE	33,00	4,50	20,00	6,00	63,50
0220203133	MARCOS ANTONIO PEREIRA	30,00	6,00	12,50	4,50	53,00
0205703133	MARCUS VINÍCIUS ROCHA DOS SANTOS	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00
0449803133	MARELUCI ALVES DA COSTA	27,00	6,00	17,50	6,00	56,50
0332103133	MARGARETE APARECIDA GONÇALVES	36,00	6,00	17,50	3,00	62,50
0419403133	MARGARETH CRISTINA MOREIRA DA SILVA	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00
0170403133	MARI LUCIA DO AMARAL	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0431703133	MARI LUCIA MAURICIO CARVALHO	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50
0508703133	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	33,00	6,00	12,50	3,00	54,50
0001903133	MARIA CATARINA BEZERRA	33,00	6,00	20,00	1,50	60,50
0310603133	MARIA DE JESUS DE SOUZA	36,00	4,50	17,50	7,50	65,50
0361203133	MARIA DO ROCIO XAVIER SILVA	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00
0476703133	MARIA DO SOCORRO MENESES SILVA	24,00	6,00	17,50	6,00	53,50
0405103133	MARIA EDUARDA DE SANTANA SURIAO	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50
0398803133	MARIA EUNICE CHRISTINO CELESTINO	27,00	6,00	12,50	4,50	50,00
0403903133	MARIA EUNICE DA CRUZ CHIARELLI	33,00	6,00	17,50	1,50	58,00
0144703133	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0264503133	MARIA HELENA PROENÇA	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50
0004703133	MARIA KAROLINE ALVES DE LIMA MESQUITA	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50
0018503133	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00
0333503133	MARIA REGINA DA SILVA SECCON	36,00	6,00	17,50	1,50	61,00
0462903133	MARIA REGINA MONSSÃO	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0079503133	MARIA SUILE PAULO BORGES	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00
0304503133	MARIA ZENILDA DE LIMA	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0022203133	MARIANA MARTINOWSKY ALVES	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0207803133	MARIANA MARTINS DOS SANTOS	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0274903133	MARIANE CUNHA CORDEIRO	42,00	6,00	20,00	3,00	71,00
0122003133	MARIANE KRASNIAK DINA	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50
0183403133	MARIANE NUNES CORDEIRO	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0306703133	MARIÂNGELA ALEXANDRE	33,00	4,50	17,50	4,50	59,50
0367803133	MARIANNA BASTOS PINHEIRO	42,00	6,00	20,00	6,00	74,00
0322803133	MARIEL ANDRIOLI DE SOUZA	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0535703133	MARIELLEN AMARAL SANTOS	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00
0248403133	MARILDA DE OLIVEIRA SILVA	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00
0145303133	MARILDA VEIGA SIMONI DA SILVA	42,00	6,00	15,00	4,50	67,50
0064703133	MARILI RUTE MENDES CARDOSO	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0007403133	MARILIA PRADO FERNANDES	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00
0337503133	MARINELI FORIGO ANDRIOLI COSTA	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00
0332503133	MARISA DE SOUZA CALDAS	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00
0468603133	MARISA SUMIKO UYETAQUI VAGNONI	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00
0075803133	MARISTELA MENDES DA SILVA	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50
0378903133	MARISTELLA ZAMBONI DE FARIAS	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00
0528003133	MARLENE VEIGA GOULART	27,00	4,50	20,00	1,50	53,00
0475203133	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0323903133	MARLY DE OLIVEIRA	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50
0276203133	MARTHA DE OLIVEIRA PINHEIRO	42,00	6,00	25,00	3,00	76,00
0361103133	MATHEUS JOSÉ DE DEUS	33,00	4,50	22,50	6,00	66,00
0303103133	MAYARA MOREIRA	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0526403133	MEIRIANE DE OLIVEIRA SCHREIBER	24,00	4,50	20,00	1,50	50,00
0252503133	MELLYNA VASSÃO	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50
0365703133	MICHEL DE SOUSA ARAUJO	42,00	6,00	12,50	3,00	63,50
0162603133	MICHELE ZACHARIAS BRANDÃO	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00
0164803133	MICHELI VALÉRIO ALVES	33,00	4,50	12,50	4,50	54,50
0370503133	MICHELLA RIBEIRO DE FREITAS	24,00	4,50	22,50	3,00	54,00
0270103133	MICHELLE ALVES DE ALMEIDA DO CARMO	27,00	6,00	17,50	4,50	55,00
0030003133	MICHELLE ANASTACIO DA SILVA	33,00	4,50	10,00	6,00	53,50
0176003133	MICHELLE MARTINS FRANCISCO	33,00	7,50	20,00	6,00	66,50

0194603133	MICHELLY ZELA ANTONIO CAETANO	33,00	6,00	20,00	4,50	63,50
0247303133	MIDIAN AGELITA BEKON PAULA	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50
0196203133	MIRA CAROLINA DOS SANTOS	36,00	4,50	22,50	6,00	69,00
0240103133	MOISES LOPES DA SILVA	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50
0311003133	MONICA DOS SANTOS COLASSO	33,00	4,50	12,50	1,50	51,50
0487303133	MONIQUE DO ROSÁRIO SANTIN	30,00	6,00	17,50	6,00	59,50
0208403133	MONIQUE FERNANDA CERBELO XAVIER	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0289303133	MURILO IFANGER	30,00	6,00	20,00	7,50	63,50
0320903133	NADIA MARIA XAVIER BARBOSA DE ABREU	33,00	7,50	15,00	3,00	58,50
0407703133	NADJA CESAR DOS SANTOS	30,00	6,00	20,00	4,50	60,50
0528603133	NARA MARIA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	36,00	6,00	20,00	3,00	65,00
0295303133	NARDELI APARECIDO DE CAMPOS	36,00	4,50	22,50	4,50	67,50
0355403133	NATALI ESTER MATOSO	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00
0188803133	NATALIA JAQUELINE DE DEUS PEREIRA	33,00	7,50	17,50	4,50	62,50
0527603133	NATHÁLIA TEIXEIRA	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50
0429403133	NATHALIE HELENA COELHO DAMASCENO	36,00	6,00	12,50	6,00	60,50
0314803133	NAYANE DE MATOA HORST	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0448503133	NEISE MATINS MENDONÇA	33,00	6,00	20,00	3,00	62,00
0113103133	NEORIZAN LONGARÊS	36,00	4,50	15,00	7,50	63,00
0112303133	NEUSELI DE PAULA DA SILVA MUNIZ	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0196903133	NEUZA MARIA DOS REIS	36,00	4,50	12,50	3,00	56,00
0059103133	NICOLE ROSA DA SILVA	33,00	6,00	22,50	6,00	67,50
0375403133	NILDA BATISTA DE OLIVEIRA	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0361603133	NORMA LOPES KOBORA	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50
0065203133	NÚRIA BORGES TEODORO	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50
0273303133	ODENILSON CAPETTA PINTO	24,00	4,50	17,50	4,50	50,50
0300503133	ODETE DA SILVA NARAZAKI	27,00	4,50	20,00	3,00	54,50
0145103133	ONEIDE MARTINS DE LIMA	30,00	4,50	15,00	3,00	52,50
0136103133	OSNIR MANOEL DE CARVALHO JUNIOR	33,00	4,50	17,50	7,50	62,50
0535503133	OTACILIO GONÇALVES DE ARAUJO	27,00	4,50	20,00	1,50	53,00
0001803133	PAMELA PINHEIRO PEREIRA	42,00	4,50	17,50	3,00	67,00
0480103133	PÂMELLA KAROLYNE PILAR MARQUES MACHADO	36,00	6,00	12,50	3,00	57,50
0012403133	PAOLA CRISTINE DE CARVALHO	27,00	6,00	20,00	3,00	56,00
0240003133	PATRICIA APARECIDA FERREIRA PINTO	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0370703133	PATRICIA BRAGA	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0515703133	PATRICIA DE MORAES	27,00	7,50	12,50	4,50	51,50
0477703133	PATRICIA DE OLIVEIRA	30,00	4,50	12,50	4,50	51,50
0361803133	PATRICIA DE SOUZA MARTINS	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50
0437703133	PATRICIA MARIA CORDEIRO	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00
0294603133	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	27,00	4,50	12,50	7,50	51,50
0336603133	PATRÍCIA RUSSI MACHADO LOPES	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00
0234503133	PAULA CRISTINA MAIA	39,00	4,50	20,00	6,00	69,50
0053303133	PAULINIA DE ASSUNÇÃO GOMES.	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00
0413103133	PEDRO PAULO DA SILVA	39,00	4,50	10,00	7,50	61,00
0441703133	POLLYANA MILET CHEMURE	30,00	4,50	17,50	4,50	56,50
0231503133	PRISCILLA CARNEIRO DA SILVA	36,00	6,00	20,00	6,00	68,00
0227803133	PRISCILLA CORDEIRO TAGLIARI	24,00	7,50	17,50	3,00	52,00
0503503133	RAFAEL MONTEIRO BORBA	36,00	4,50	10,00	6,00	56,50
0490603133	RAFAELA COSTA GOMES	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00
0191403133	RAFAELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0261003133	RAFAELA DOS SANTOS DEMETRIO	36,00	4,50	20,00	6,00	66,50
0417103133	RAFAELA VIEIRA DERIO GOMES	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0346403133	RAFAELE PAOLA FUJIMAKI DAS NEVES	30,00	6,00	12,50	6,00	54,50
0385203133	RAIANE MARQUES NUNES	30,00	7,50	17,50	4,50	59,50
0484903133	RAQUEL ALVES DOFFE SOTTA	24,00	4,50	20,00	1,50	50,00
0089803133	REGIANE DE OLIVEIRA	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0534603133	REGIANE SOARES	27,00	4,50	22,50	3,00	57,00
0017603133	REGILAINE CORREIA BARBOSA PINTO	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0310403133	REGINA DAS NEVES PEREIRA GARCIA	30,00	4,50	12,50	3,00	50,00
0146303133	REGINA MARIA EUGENIO DE OLIVEIRA	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50
0407603133	RENAN CARNEIRO DA SILVA	36,00	6,00	17,50	6,00	65,50
0282003133	RENATA DE FREITAS	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0229903133	RENATA DOS SANTOS BRITTES MARQUES JANDREY	39,00	4,50	20,00	4,50	68,00
0473903133	RICARDO ANDRÉ DA COSTA RODRIGUES	36,00	7,50	20,00	4,50	68,00
0320203133	RICHARD RIBAS	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00
0403603133	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MAGALHÃES	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0123303133	RITA DE CÁSSIA HESSE	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0372603133	ROBERTA CARDOZO COLODEL MODESTO	36,00	6,00	20,00	6,00	68,00
0284603133	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00
0081403133	ROGERIO SOUSA DE SOUZA	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00
0009703133	RONALDO CARDOSO ALBOITE	24,00	7,50	17,50	4,50	53,50
0408103133	ROSANA APARECIDA TRENTO OCCHI	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0217703133	ROSANA SANDRA GUEREZ JUSTUS DOS SANTOS	36,00	6,00	20,00	4,50	66,50
0444403133	ROSANE CARDENAZ DO AMARAL MOREIRA	24,00	6,00	17,50	3,00	50,50
0458703133	ROSÂNGELA FRANÇA DE OLIVEIRA	30,00	4,50	25,00	3,00	62,50
0480303133	ROSANGELA MARIA PILAR	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50
0499203133	ROSELI ZACARIAS OLIVEIRA	24,00	4,50	17,50	6,00	52,00
0230303133	ROSEMEIRE DA SILVA SILVEIRA	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50
0413703133	ROSEMERI FLORENTINO ROSINA	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50
0203203133	ROSENEIRE ALVES CUNHA DE ALBUQUERQUE	21,00	6,00	17,50	6,00	50,50
0330803133	ROSENILDA SCHARMANN VALÉRIO	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50
0464603133	ROSIANE LACHOVSKI GRAÇA	33,00	4,50	22,50	4,50	64,50
0163003133	ROSIANI TAVARES DOS SANTOS NASCIMENTO	33,00	4,50	17,50	1,50	56,50
0139103133	ROSIELE DOS SANTOS SCHARMANN	39,00	6,00	17,50	1,50	64,00
0216303133	ROSILENE CORREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	36,00	7,50	20,00	4,50	68,00
0092203133	ROSIVALDO MONTE	24,00	7,50	20,00	6,00	57,50
0178603133	ROZIANE MODESTO DOS SANTOS	36,00	4,50	12,50	1,50	54,50
0375003133	RUBIA RENATA AMBROSIO	33,00	6,00	10,00	3,00	52,00
0022003133	RUTIELLE DO ROSÁRIO SILVA	45,00	6,00	15,00	3,00	69,00

0513603133	SABRINA CORREA DE ALMEIDA	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0446103133	SABRINA NEVES LIMA PEREIRA	39,00	4,50	17,50	4,50	65,50
0264403133	SALVENINA DE MACENO CORDEIRO TAGLIARI	42,00	4,50	15,00	1,50	63,00
0457003133	SANDRA DA SILVA RIBEIRO	27,00	4,50	22,50	4,50	58,50
0411203133	SANDRA MARIA CHICOUSKI	33,00	7,50	17,50	1,50	59,50
0472603133	SANDRA REGINA JACQUES	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00
0216603133	SANDRINALI PINHEIRO DOS SANTOS MOCELIN SOUZA	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50
0036303133	SARAH DEMBISKI DIAS DO NASCIMENTO	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0370003133	SCHIRLEY RIBAS DE MOURA.	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50
0255503133	SELMA CAMILA SILVEIRA DOS SANTOS	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50
0371203133	SHEILA CRISTINA LIMA DA SILVA	27,00	4,50	17,50	1,50	50,50
0279103133	SHEILA DO ROCIO YAMANOUCHI SATO	33,00	7,50	20,00	4,50	65,00
0016203133	SIBELE ANGÉLICA BARBOSA	39,00	4,50	20,00	3,00	66,50
0427203133	SILMARA LUIZ GONÇALVES	45,00	7,50	20,00	4,50	77,00
0293903133	SILVANA BRITES GOUVEA	33,00	4,50	12,50	6,00	56,00
0161703133	SILVANA CRISTINA BATISTA FERREIRA	36,00	4,50	20,00	4,50	65,00
0479803133	SILVANA DE ARAUJO COSTA	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50
0418003133	SILVANA DE FÁTIMA ANDRIOLI DALAGO	33,00	4,50	22,50	7,50	67,50
0426003133	SILVANA PEREIRA MOLLER	33,00	7,50	10,00	3,00	53,50
0363203133	SILVANI DA SILVA CARDOSO	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0297103133	SILVIA CRISTINA IATZSEKI CORRÊA	36,00	4,50	20,00	3,00	63,50
0433303133	SILVIA DA COSTA MARIA	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0045003133	SILVIA GOLDENSTEIN PAES LEME	27,00	7,50	15,00	3,00	52,50
0011103133	SILVIA RANGEL	39,00	6,00	20,00	3,00	68,00
0349903133	SIMONE CRISTINE DE LIMA	42,00	4,50	12,50	4,50	63,50
0285203133	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	33,00	4,50	15,00	4,50	57,00
0279703133	SIMONE KIRCHHOFF ALVES	36,00	4,50	17,50	4,50	62,50
0234903133	SIMONE MOREIRA DA SILVA	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00
0065103133	SIMONE RODRIGUES BATISTA	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50
0280203133	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS DO ROSÁRIO	36,00	6,00	15,00	4,50	61,50
0182703133	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	30,00	4,50	20,00	4,50	59,00
0258703133	SIRLENE DE OLIVEIRA	42,00	7,50	15,00	1,50	66,00
0042403133	SOLANGE LOPES MENDES RODRIGUES	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0152503133	SORAIA KRAVITZ	33,00	6,00	10,00	1,50	50,50
0127903133	SORAYA SAIF DE LACERDA	36,00	4,50	15,00	1,50	57,00
0211203133	STEPHANNY BITENCOURT BESTEL	27,00	6,00	17,50	3,00	53,50
0258103133	SUELEN CAROLINE RAMOS DE LARA	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0027203133	SUELEN DA SILVA SAMPAIO CRESPIM DOS SANTOS	42,00	4,50	12,50	4,50	63,50
0219103133	SUÉLEN DE OLIVEIRA LEITE	24,00	4,50	20,00	4,50	53,00
0444103133	SUELEN LINHARES SANTOS CORDEIRO	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00
0031103133	SUELEN PEREIRA SANTOS	36,00	4,50	17,50	3,00	61,00
0397303133	SUELEN SILVA DE SOUZA	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0406303133	SUELI APARECIDA GOMES RODRIGUES	30,00	7,50	20,00	4,50	62,00
0134603133	SUELLEN CRISTINE PEREIRA TRANCOSO	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00
0445003133	SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA	33,00	6,00	17,50	3,00	59,50
0262403133	SUZANE BASTOS DOS SANTOS PERIN	36,00	6,00	17,50	4,50	64,00
0379503133	SYLVIA HELENA LESSA DIAS	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00
0151303133	SYNÍRIA FERNANDES PINTO	21,00	6,00	25,00	4,50	56,50
0305303133	TABATA FERNANDA VIANA SANTANA PEREIRA	39,00	6,00	22,50	6,00	73,50
0326803133	TABATA SCHUSTER DE DEUS	33,00	4,50	15,00	6,00	58,50
0032703133	TAINÁ FERNANDES MESQUITA DOS SANTOS	33,00	6,00	15,00	1,50	55,50
0203903133	TALITA ELIAS RITA	30,00	6,00	17,50	1,50	55,00
0177103133	TANIA MARA ALVES BARCELLOS	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00
0174203133	TANIA MARA APARECIDA LUZ	30,00	6,00	22,50	7,50	66,00
0068403133	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	36,00	4,50	17,50	6,00	64,00
0363303133	TARSSILA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES SILVA	27,00	6,00	20,00	7,50	60,50
0487603133	TATIANA BARTNIK DE CASTILHO PEREIRA ROSEMBACK RIBEIRO	21,00	6,00	20,00	3,00	50,00
0130003133	TATIANA CATLINE MOREIRA REIS PEREIRA	36,00	6,00	12,50	4,50	59,00
0222703133	TATIANA COSTA PINTO PASSOS	27,00	4,50	20,00	4,50	56,00
0223903133	TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	30,00	6,00	15,00	6,00	57,00
0057803133	TATIANE PINHEIRO CALAZANS COSTA	21,00	6,00	22,50	3,00	52,50
0364403133	TATIANE VIANA FIGUEIRÓ	33,00	4,50	25,00	4,50	67,00
0389203133	TAYNARA CRISTINE CORDEIRO	27,00	4,50	15,00	6,00	52,50
0356703133	TEREZINHA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DE ASSUNÇÃO	30,00	6,00	15,00	4,50	55,50
0419903133	THAIS CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	39,00	6,00	22,50	3,00	70,50
0203703133	THAIS ELIAS RITA	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00
0085103133	THAÍS FRANÇA MACIEL	27,00	6,00	15,00	4,50	52,50
0254403133	THAIS LUZ DA SILVA DOS SANTOS	39,00	4,50	15,00	4,50	63,00
0511203133	THAIS MARA GUIMARAES DA SILVA	27,00	4,50	15,00	4,50	51,00
0396703133	THAIS PORFIRIO DE OLIVEIRA	36,00	6,00	10,00	3,00	55,00
0474403133	THAYANE ADAO MARQUES UTRABO	21,00	4,50	20,00	4,50	50,00
0184503133	THAYANY PINHEIRO CORDEIRO LOPES	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50
0268703133	THAYLA SUELLEN RODRIGUES DA SILVA	30,00	6,00	20,00	3,00	59,00
0470003133	THENIE LIZ DE SOUZA THOMAZ	33,00	4,50	20,00	3,00	60,50
0192403133	THIAGO CORREIA DA COSTA	39,00	6,00	17,50	7,50	70,00
0322603133	TXAY MANOEL PINTO	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00
0100003133	UILZA DE ALMEIDA	33,00	4,50	15,00	3,00	55,50
0116003133	VALDELIZ VEIGA MAY	42,00	4,50	20,00	6,00	72,50
0246503133	VALDENÁRIA DA SILVA OLIVEIRA ALVES	30,00	6,00	25,00	4,50	65,50
0208303133	VALDETE MENDES BOTELHO	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00
0388203133	VALDINEIA LEOPOLDINA DA SILVA	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00
0290103133	VALDIRENE METZ	45,00	4,50	10,00	7,50	67,00
0201503133	VALÉRIA HEKLER DOS SANTOS	27,00	4,50	17,50	4,50	53,50
0364903133	VANESSA ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS	30,00	4,50	15,00	4,50	54,00
0466903133	VANESSA APARECIDA SCHNEIDER	30,00	6,00	17,50	4,50	58,00
0518103133	VANESSA BELMUDE CARDOSO DA SILVA	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50
0131003133	VANESSA CORRÊA BARDELLI DA SILVA	30,00	4,50	17,50	3,00	55,00

0052703133	VANESSA DA SILVA BASTOS	30,00	6,00	15,00	1,50	52,50
0048703133	VANESSA DA SILVA MANOEL GAVIOLI	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00
0160903133	VANESSA DO PILAR DUARTE PINTO	33,00	7,50	17,50	7,50	65,50
0065903133	VANESSA MOREIRA COSTA ROSA	36,00	6,00	17,50	7,50	67,00
0323503133	VANESSA PAIXÃO DA ROCHA	42,00	4,50	17,50	1,50	65,50
0151403133	VANESSA PINTO SEVERINO	30,00	6,00	20,00	4,50	60,50
0278503133	VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	33,00	4,50	20,00	7,50	65,00
0425203133	VARSELI CORREA FARIAS	24,00	4,50	20,00	3,00	51,50
0321603133	VERA LUCIA DOS SANTOS FREIRE	27,00	6,00	15,00	3,00	51,00
0352203133	VERA LÚCIA PEREIRA XAVIER	39,00	6,00	17,50	4,50	67,00
0496103133	VITÓRIA MACHADO RIBEIRO	33,00	6,00	15,00	6,00	60,00
0246003133	VIVIANE CANDIDO ALVES	24,00	6,00	17,50	4,50	52,00
0392503133	VIVIANE CRISTINE MENDES	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50
0251603133	VIVIANE DE LIMA DOS SANTOS	36,00	6,00	15,00	7,50	64,50
0056803133	VIVIANE GARCIA BATISTA FERREIRA	30,00	6,00	12,50	1,50	50,00
0217803133	VIVIANE PIRES MENDES TAKAHARA	48,00	6,00	17,50	7,50	79,00
0354203133	VÍVYAN MATIAS GOMES	30,00	4,50	22,50	4,50	61,50
0281203133	WALDA ROCHA DE CARVALHO DA SILVA	30,00	4,50	17,50	1,50	53,50
0503203133	WALQUIRIA LENI DOS SANTOS	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0083003133	WANDACLER CRISTINI DE SOUZA CRUZ	30,00	6,00	17,50	7,50	61,00
0367603133	WANDERLEIA MAFRA DE MOURA CORREIA	36,00	6,00	12,50	1,50	56,00
0449903133	WANEZA CHIMILOSKI DE OLIVEIRA	27,00	7,50	15,00	3,00	52,50
0417703133	WILLIAN FERNANDO PEPLOW	30,00	6,00	15,00	3,00	54,00
0417403133	WILLIAN SIQUEIRA DOS SANTOS	30,00	6,00	20,00	6,00	62,00
0005703133	WILLIAN WANDER ROCHA DE SANTANNA	27,00	4,50	20,00	6,00	57,50
0206703133	WILMA CORDEIRO GOMES	24,00	6,00	15,00	6,00	51,00
0276403133	YASMIN DIAS DA LUZ	30,00	7,50	15,00	1,50	54,00
0458203133	ZOA APARECIDA BARBOSA VELLOZO	33,00	6,00	15,00	4,50	58,50

PROFESSOR PEDAGOGO/COORDENADOR EDUCACIONAL

NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	INFORMATICA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOTA DA PROVA OBJETIVA
0406505133	ADENILSON FERREIRA DE ABREU	45,00	4,50	17,50	1,50	68,50
0421205133	ALINE DA SILVA PRATES KUVADA	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0015005133	ALINE DE CÁSSIA DOS SANTOS ROSSI	45,00	3,00	7,50	1,50	57,00
0533305133	ANA CARLA STEINHAUSER	45,00	6,00	12,50	4,50	68,00
0141205133	ANA LUCIA BORBA LOURENCO	30,00	3,00	12,50	4,50	50,00
0106105133	ANA PAULA NASCIMENTO TRIGO WEBER	36,00	3,00	12,50	6,00	57,50
0347005133	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	36,00	4,50	20,00	1,50	62,00
0447605133	ANALINE RAMOS FRANCISCO	51,00	7,50	10,00	1,50	70,00
0126405133	ANDREA REIS DO AMARAL	42,00	6,00	17,50	1,50	67,00
0184705133	ANDREIA SOARES DA SILVA	39,00	3,00	15,00	3,00	60,00
0076005133	ANDRESSA BRAGA BUSMEYER	42,00	4,50	12,50	6,00	65,00
0019905133	ANDRIELE DA CUNHA FRANCA	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0049905133	ANDRIELI DOS SANTOS TEODORO ASSUNÇÃO	39,00	6,00	10,00	4,50	59,50
0120805133	ANDRIELY RODRIGUES CARDOSO	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00
0515805133	ANGELA MARIA FELICIO ROSÁRIO MACIEL	42,00	6,00	10,00	1,50	59,50
0090905133	APARECIDA MARIA DE FÁTIMA TEODORO	42,00	4,50	17,50	4,50	68,50
0169105133	ARIELE CORDEIRO MARTINS DE LIMA	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0084905133	ARIOCIR CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	48,00	4,50	10,00	4,50	67,00
0344605133	BRUNA EMANUELI CAMARGO TIENEN	39,00	4,50	10,00	4,50	58,00
0226705133	CAMILA BUGANINE TOLEDO DA COSTA	36,00	4,50	7,50	4,50	52,50
0351305133	CAMILA DO ROCIO LACERDA CORREA	45,00	3,00	10,00	3,00	61,00
0448405133	CAMILLE APARECIDA DE MIRANDA CORDEIRO BIZZON	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50
0510205133	CAROLINA ELIZA POLETTI CABRAL	45,00	4,50	15,00	3,00	67,50
0424505133	CAROLINE CRISTINE RODRIGUES SILVA	48,00	4,50	10,00	6,00	68,50
0522105133	CAROLINE LOBO SANTOS DE QUEIROZ	48,00	4,50	15,00	4,50	72,00
0495405133	CLEONICE URBANA RIBEIRO	45,00	3,00	10,00	3,00	61,00
0126105133	CLOVIS DE PAULA SOUSA	51,00	4,50	20,00	6,00	81,50
0212105133	CRISTIANE PIRES DE MIRANDA DE CARLOS	42,00	4,50	22,50	6,00	75,00
0178805133	DALVA NAIANI STHEFANI LIMA DE CARLOS	45,00	4,50	15,00	6,00	70,50
0120705133	DANIELE MACENO DE SANTANNA	51,00	4,50	17,50	4,50	77,50
0446805133	DANIELI MACHADO	48,00	6,00	7,50	3,00	64,50
0205105133	DANIELLA PRZYBYCIEN	45,00	3,00	7,50	6,00	61,50
0497105133	DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS	33,00	6,00	15,00	3,00	57,00
0534705133	DEBORA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA	42,00	3,00	15,00	1,50	61,50
0022905133	DEIZE LUCI GODARTH ALVES	45,00	3,00	12,50	3,00	63,50
0093405133	DELARIANE DE CASTRO SILVA	51,00	4,50	12,50	1,50	69,50
0537905133	DENISE DÉRIO CORREA	51,00	3,00	12,50	7,50	74,00
0246905133	DILVETE DE JESUS ANDOLFATO ROSA	33,00	4,50	17,50	3,00	58,00
0533005133	DIRCE DO NASCIMENTO	39,00	3,00	7,50	4,50	54,00
0100605133	EDILAINE SILVA MATOSO DAQUINO	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0140505133	EDUARDO SOUZA DA SILVA	42,00	6,00	7,50	4,50	60,00
0508005133	ELENIR IVETE KOEKE	48,00	3,00	15,00	4,50	70,50
0355805133	ELI APARECIDA DE FREITAS	42,00	3,00	7,50	3,00	55,50
0198805133	ELIS LOURENÇO DA SILVA	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0508605133	ELISABETE DOS SANTOS BAIAK	48,00	3,00	10,00	4,50	65,50
0536105133	ELISANGELA DO ROCIO SANTOS	27,00	3,00	17,50	3,00	50,50
0350705133	ELISLAINE DA ROSA ZELA	33,00	4,50	17,50	6,00	61,00
0187605133	ELIZANDRA ZELA	42,00	4,50	12,50	1,50	60,50
0434405133	ESTER PINHEIRO PONTES	39,00	7,50	2,50	1,50	50,50
0192905133	FÁTIMA OLIVEIRA CHAGA ALGODOAL	33,00	4,50	20,00	6,00	63,50
0200805133	FERNANDA DE OLIVEIRA PONTES	42,00	4,50	7,50	1,50	55,50
0055305133	FERNANDA PEREIRA MARTINS RODRIGUES	42,00	3,00	12,50	4,50	62,00
0248305133	FLAVIA CHRISTINA MONTALVAO OLIVEIRA	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0338905133	FRANCIELE VIEIRA DE QUEIROZ SANTOS	57,00	6,00	22,50	4,50	90,00
0506805133	GABRIELA	45,00	3,00	10,00	4,50	62,50
0508805133	GIARCELY FRANCINY DE JESUS ALCANTARA OLIVEIRA	45,00	4,50	17,50	4,50	71,50
0241005133	GIL DRIELY PORTELA DA SILVA	36,00	6,00	7,50	3,00	52,50
0265105133	GRACI MARIA CORDEIRO FREITAS	33,00	6,00	12,50	1,50	53,00

0070805133	GRAZIELE PEREIRA	45,00	4,50	7,50	1,50	58,50
0437305133	GREICY DIAS ALVES	39,00	3,00	5,00	3,00	50,00
0357505133	HELLAINE CRYSTIANE MATOZO	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0485805133	HISSAE JANICE PEREIRA	33,00	4,50	12,50	3,00	53,00
0330105133	INAJARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	33,00	6,00	7,50	4,50	51,00
0029605133	INDIANARA RAQUEL JORGE	39,00	4,50	15,00	1,50	60,00
0332705133	INES DO ROCIO SILVA SECCON	45,00	4,50	22,50	3,00	75,00
0066005133	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	42,00	3,00	2,50	3,00	50,50
0443705133	JANAINA AGOSTINHO PEREIRA	42,00	4,50	5,00	1,50	53,00
0035705133	JANAINA MARIA DOS SANTOS NUNES MANTOVANI	39,00	3,00	10,00	1,50	53,50
0384805133	JÉSSICA CRISTINE MARIOTTO PEREIRA MOSCARDI	39,00	7,50	10,00	1,50	58,00
0533105133	JOSIBEL PEREIRA HERREIRA	30,00	4,50	17,50	6,00	58,00
0349405133	JULIA MARIA ALVES DUTRA	42,00	4,50	10,00	6,00	62,50
0435405133	JULIANA NOGUEIRA MATOZO	45,00	3,00	7,50	1,50	57,00
0043405133	JULIANA SIMÃO DE MIRANDA FIECHTER	39,00	4,50	7,50	1,50	52,50
0045305133	JUSSARA DOS SANTOS GOUVEA	39,00	4,50	10,00	3,00	56,50
0204205133	KATIANE MENDES CÂNDIDO	36,00	4,50	15,00	3,00	58,50
0034405133	KELLEN DE ALMEIDA ARAUJO CURY DA PAZ	45,00	3,00	10,00	4,50	62,50
0503905133	LARISSA CORREA	51,00	3,00	10,00	3,00	67,00
0299405133	LEANDRA RODRIGUES POLICARPO	30,00	6,00	12,50	3,00	51,50
0008105133	LETÍCIA DO NASCIMENTO MARTINS	39,00	3,00	7,50	1,50	51,00
0369505133	LIDIANE COSTA MARIA DA SILVA	48,00	6,00	5,00	1,50	60,50
0352705133	LUANA BISCAIA DA SILVA	45,00	6,00	12,50	1,50	65,00
0308005133	LUCIANE FOGAÇA DE SOUZA	45,00	3,00	15,00	3,00	66,00
0447505133	LUCIANE RIBEIRO VIDAL	45,00	3,00	12,50	6,00	66,50
0216005133	LUCIMAR DA SILVA CASTANHO	36,00	6,00	15,00	1,50	58,50
0538505133	LUIZ FELIPE CARVALHO DA SILVA	45,00	3,00	10,00	6,00	64,00
0484805133	MARCELO PINHEIRO GOMES	54,00	4,50	17,50	6,00	82,00
0272405133	MARCIA GONÇALVES DA COSTA	33,00	6,00	20,00	1,50	60,50
0418905133	MARCO ANTONIO TAVARES	45,00	4,50	20,00	4,50	74,00
0409805133	MARCOS PAULO PONTES DOS SANTOS	48,00	6,00	15,00	6,00	75,00
0233505133	MARCUS VIEIRA DE PAULA	39,00	4,50	12,50	3,00	59,00
0235705133	MARIA MADALENA FERREIRA MACHADO CALADO	54,00	3,00	12,50	4,50	74,00
0458405133	MARIANA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	48,00	6,00	12,50	3,00	69,50
0444305133	MARINA LAZAROTTI DA CONCEIÇÃO	42,00	3,00	10,00	1,50	56,50
0474305133	MARLI TEREZINHA CEZAR DE ARAUJO	42,00	3,00	10,00	1,50	56,50
0244405133	MARLON RENAN GRAÇA	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0076805133	MARYSOL DE FATIMA SOARES	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50
0179705133	MEROLIN CRISTINA DOS SANTOS ALVES	57,00	3,00	7,50	3,00	70,50
0400605133	MICHELLE CRISTINA DA SILVA JIANNI	36,00	3,00	15,00	4,50	58,50
0366805133	MILENE ROSSI SIGNOLFI	33,00	7,50	17,50	3,00	61,00
0477105133	MYRIÃ FOLETTO DE AZEREDO E SILVA QUEIROZ	48,00	4,50	20,00	4,50	77,00
0441505133	NÁDIA REGINA SANTOS GOMES	42,00	4,50	17,50	6,00	70,00
0160205133	NATHALIA RAMOS PINHEIRO DA SILVA	42,00	4,50	12,50	3,00	62,00
0479105133	NOELI FERNANDES	33,00	3,00	15,00	4,50	55,50
0139705133	ODINÉIA CRISTINA TEIXEIRA DIAS	39,00	4,50	15,00	3,00	61,50
0529505133	PATRICIA FERNANDES SOVINSKI	51,00	4,50	7,50	1,50	64,50
0417505133	PATRICIA SCOMAÇÃO	48,00	3,00	10,00	3,00	64,00
0079005133	RAFAEL DOS PASSOS	39,00	4,50	10,00	1,50	55,00
0305005133	RAFAELA CRISTINE DE CARVALHO COSTA	36,00	4,50	10,00	1,50	52,00
0153005133	RAFAELA FERNANDES DA SILVEIRA	48,00	4,50	17,50	3,00	73,00
0023905133	RAFAELLA DA SILVA NASCIMENTO	39,00	4,50	12,50	1,50	57,50
0218305133	RENATA DE PAULA DA SILVA RIBEIRO	36,00	4,50	12,50	4,50	57,50
0094105133	RENATA ISABELLI FERNANDES SILVEIRA	42,00	4,50	7,50	4,50	58,50
0356405133	RODRIGO CARDOZO GOMES	48,00	3,00	7,50	1,50	60,00
0510905133	RONNIE RODRRIGUES DA COSTA	36,00	3,00	7,50	4,50	51,00
0528405133	ROSÁLIA RAMPELOTTI MATHEUS	39,00	6,00	15,00	4,50	64,50
0168405133	ROSANGELA DOS SANTOS FREITAS	45,00	3,00	12,50	4,50	65,00
0470305133	ROSÂNGELA MARTINS DA SILVA	45,00	3,00	10,00	3,00	61,00
0396805133	SALETE FERREIRA LIMA	36,00	4,50	15,00	4,50	60,00
0306305133	SANDRA DE FREITAS	33,00	3,00	20,00	3,00	59,00
0380605133	SANDRA MARA DA SILVA GONÇALVES TRANCOSO	30,00	3,00	15,00	3,00	51,00
0314705133	SANDY CHRISTINNE DOS SANTOS JOSÉ	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00
0001705133	SCHANNA CARVALHO PEREIRA HONORIO	42,00	4,50	10,00	3,00	59,50
0236405133	SILVIA CRISTINA CARVALHO FERNANDES	45,00	4,50	12,50	1,50	63,50
0115705133	SIMONE SANGLARD PENTEADO	45,00	6,00	10,00	3,00	64,00
0292005133	SOLANGE REGINA MARTINS MELCHIOR DA SILVA	54,00	6,00	17,50	7,50	85,00
0416205133	SONIA SCHINAIDER MARCHIORO	36,00	4,50	10,00	4,50	55,00
0042305133	TATIANA FERREIRA DOS REIS SILVA	45,00	4,50	10,00	4,50	64,00
0308105133	TEREZINHA DE FATIMA NOGAROTTO SKODOWSKI	48,00	4,50	12,50	4,50	69,50
0400205133	THAIS REGINA PADILHA BUENO	39,00	4,50	5,00	3,00	51,50
0501705133	TIRZA CUNHA PIRES	42,00	4,50	20,00	4,50	71,00
0425505133	UCRAINA MOREIRA DE OLIVEIRA	39,00	7,50	17,50	4,50	68,50
0316305133	VANDERLEIA DE CAMPOS MOLINOS	39,00	6,00	10,00	1,50	56,50
0506105133	VÂNIA FERREIRA DA SILVA	42,00	3,00	15,00	4,50	64,50
0083205133	VIVIAN LEAMARI MAGALHAES	45,00	4,50	12,50	4,50	66,50
0454605133	ZILDA MARIA DE CAMPOS	45,00	4,50	12,50	3,00	65,00
0486305133	ZIUZANIA BENEDITO DOS SANTOS	48,00	3,00	10,00	6,00	67,00

Paranaguá, 07 de março de 2018.

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:06EC1369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

Processo Nº.: 365/2017
Pregão eletrônico Nº. 277/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2018

No dia 14 do mês de Fevereiro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 277/2017, Processo Licitatório nº. 365/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
88795	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA. EPP
97305	DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME
97083	KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
97229	V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI - ME

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA. EPP	08.219.262/0001-53		. . -
DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME	08.117.187/0001-10	CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO	933.988.329-20
KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME27.993.357/0001-74			. . -
V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI - ME	21.287.627/0001-45		. . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1.2. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 88795 - ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA. EPP						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
9	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPERABSORVENTE, TAMANHO EG. COM QUALIDADE EQUIVALENTE A MASTER CONFORT.	UND	Descaroack	2.200,000	0,9900	2.178,00
Total Fornecedor:						**2.178,00**
Fornecedor: 97083 - KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
6	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPERABSORVENTE, TAMANHO P. COM QUALIDADE EQUIVALENTE A MASTER CONFORT.	UND	DESCARPACK	2.200,000	0,7100	1.562,00
7	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPERABSORVENTE, TAMANHO M. COM QUALIDADE EQUIVALENTE A MASTER CONFORT.	UND	DESCARPACK	3.600,000	0,8800	3.168,00
Fornecedor: 97083 - KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
8	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPERABSORVENTE, TAMANHO G, COM QUALIDADE EQUIVALENTE A MASTER CONFORT.	UND	DESCARPACK	9.600,000	0,8800	8.448,00
Total Fornecedor:						**13.178,00**
Fornecedor: 97229 - V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI - ME						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPERABSORVENTE COM SISTEMA DE TRIPLA PROTEÇÃO PROTEÇÃO INTERNA E LATERAL, COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE 10 HORAS PARTE INTERNA, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO SECA, BARREIRAS LATERAIS DE PONTA A PONTA, 2 FITAS AJUSTÁVEIS. TAMANHO XG, PARA CRIANÇAS DE 12 A 15KG, QUALIDADE EQUIVALENTE A PAMPERS E TURMA DA MÔNICA.	UND	PANTHER	3.000,000	0,4100	1.230,00

Total Fornecedor:						**1.230,00**
Fornecedor: 97305 - DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPERABSORVENTE COM SISTEMA DE TRIPLA PROTEÇÃO INTERNA LATERAL, COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE 10 HORAS PARTE INTERNA, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO SECA, BARREIRAS LATERAIS DE PONTA A PONTA, 2 FITAS AJUSTÁVEIS. TAMANHO P, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 6 KG. COM QUALIDADE EQUVALENTE A PAMPERS OU TURMA DA MÔNICA.	UND	BABY BLESS	1.000,000	0,2700	270,00
2	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPERABSORVENTE COM SISTEMA DE TRIPLA PROTEÇÃO INTERNA E LATEREAL, COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE 10 HORAS PARTE INTERNA, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO SECA, BARREIRAS LATERAIS DE PONTA A PONTA, 2 FITAS AJUSTÁVEIS. TAMANHO M PARA CIRANÇAS DE 5,5 A 9,5 KG, COM QUALIDADE EQUIVALENTE A PAMPERS OU TURMA DA MÔNICA.	UND	BABY BLESS	2.000,000	0,3300	660,00
3	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPERABSORVENTE COM SISTEMA DE TRIPLA PROTEÇÃO INTERNA E LATERAL, COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE 10 HORAS PARTE INTERNA, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO SECA, BARREIRAS LATERAIS DE PONTA A PONTA, 2 FITAS AJUSTÁVEIS. TAMANHO G, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12,5 KG, QUALIDADE EQUIVALENTE A PAMPERS OU TURMA DA MÔNICA.	UND	BABY BLESS	12.000,000	0,3600	4.320,00
5	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPERABSORVENTE COM SISTEMA DE TRIPLA PROTEÇÃO INTERNA LATERAL, COM PROTEÇÃO MÍNIMA DE 10 HORAS, PARTE INTERNA COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO SECA, BARREIRAS LATERAIS DE PONTA A PONTA, 2 FITAS AJUSTÁVEIS. TAMANHO XXG, PARA CRIANÇAS DE 9 A 15 KG, QUALIDADE EQUIVALENTE A PAMPERS E TURMA DA MÔNICA.	UND	BABY BLESS	3.000,000	0,4800	1.440,00
Total Fornecedor:						**6.690,00**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de fornecimento dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de fornecimento dos materiais e serviços será conforme consta no Edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pela Secretaria Municipal Ordenadora da Despesa, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do produto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n°8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos bens será realizado pelo servidor, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeado pelo Decreto Municipal abaixo relacionado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SERVIDORA: Fernanda Sakuno PezzotiDECRETO:18.289/2017.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Enio Caetano de Paula Junior, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 14 de Fevereiro de 2018

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

BENJAMIN MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA. EPP
CNPJ: 08.219.262/0001-53

DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME
CNPJ: 08.117.187/0001-10

KURTZ MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 27.993.357/0001-74

V. RIBEIRO COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 21.287.627/0001-45

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:4331ECCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

Processo Nº.: 19/2018
Pregão eletrônico Nº. 14/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2018

No dia 22 do mês de Fevereiro do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 14/2018, Processo Licitatório nº. 19/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE (UM) 1 ANO. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
97414	EMERSON DE PAULA PETRINI
86715	ORALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO LTDA

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
EMERSON DE PAULA PETRINI	01.318.721/0001-07		. . -
ORALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO LTDA	05.553.020/0001-03	CESAR LOPES RAYMUNDO	017.161.259-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE (UM) 1 ANO.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 86715 - ORALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO LTDA						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
11	PLACA ELETRÔNICA (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L).	UND	STERMAX 20L	3,000	928,0000	2.784,00
16	CIRCUITO ELETRÔNICO (AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21 L ANALÓGICA).	UND	CRISTOFOLI VITALE	4,000	425,0000	1.700,00
22	RESISTÊNCIA (AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21 L ANALÓGICA).	UND	CRISTOFOLI VITALE	6,000	134,0000	804,00
39	BOTÃO SERINGA TRIPLICE MOD. KAVO UNIK (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	KAVO UNIK	10,000	57,0000	570,00
45	ROLAMENTO CONTRA ÂNGULO (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	KAVO UNIK	20,000	198,0000	3.960,00
54	PLACA ELETRÔNICA (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	KAVO UNIK	2,000	789,0000	1.578,00
Total Fornecedor:						**11.396,00**
Fornecedor: 97414 - EMERSON DE PAULA PETRINI						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	VÁLVULA (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L ANALÓGICA).	UND	Stermax Stermax	60,000	11,9900	719,40
2	CUBA INOX (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L ANALÓGICA).	UNDC	Stermax Stermax	15,000	1.338,0000	20.070,00
3	MANIPLO (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L ANALÓGICA).	UND	Stermax Stermax	10,000	279,9900	2.799,90
4	CARENAGEM DIANTEIRA (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L ANALÓGICA).	UND	Stermax Stermax	5,000	169,9900	849,95
5	PLACA ELETRÔNICA (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L ANALÓGICA).	UND	Stermax Stermax	7,000	967,9900	6.775,93
6	SENSOR TEMPERATURA (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L ANALÓGICA).	UND	Stermax Stermax	10,000	192,9900	1.929,90
7	RESISTÊNCIA (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L ANALÓGICA).	UND	Stermax Sterm	15,000	449,9900	6.749,85
Fornecedor: 97414 - EMERSON DE PAULA PETRINI						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
8	CUBA (AUTOCLAVE ESTERMAX 40 L ANALÓGICA).	UND	Stermax Stermax	3,000	2.007,0000	6.021,00
9	PLACA (AUTOCLAVE ESTERMAX 40 L ANALÓGICA).	UND	Stermax Stermax	1,000	989,9900	989,99
10	PAINEL FRONTAL (AUTOCLAVE ESTERMAX 40 L ANALÓGICA).	UND	Stermax Stermax	1,000	787,0000	787,00
12	CUBA (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L).	UND	Stermax Stermax	2,000	1.084,0000	2.168,00
13	VÁLVULA DE SEGURANÇA (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L).	UND	Stermax Stermax	10,000	20,2000	202,00
14	PAINEL DIGITAL (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L).	UND	Stermax Stermax	3,000	746,0000	2.238,00
15	SENSOR DE TEMPERATURA C/ CABO (AUTOCLAVE ESTERMAX 20 L).	UND	Stermax Stermax	3,000	172,9800	518,94
17	VÁLVULA SEGURANÇA COM PINO (AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21 L ANALÓGICA).	UND	CristÃ³foli CristÃ³f	20,000	21,9900	439,80
18	VÁLVULA ANTI VÁCUO COM PINO (AUTOCLAVE CRISTÓFOLI21 L ANALÓGICA).	UND	CristÃ³foli CristÃ³f	20,000	41,9900	839,80
19	BORRACHA DE VEDAÇÃO CINZA (AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21 L ANALÓGICA).	UND	CristÃ³foli CristÃ³f	4,000	127,9900	511,96
20	BORRACHA DE VEDAÇÃO AZUL (AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21 L ANALÓGICA).	UND	CristÃ³foli CristÃ³f	3,000	126,9900	380,97
21	BLOCO DE SAÍDA DE ÁGUA (AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21 L ANALÓGICA).	UND	CristÃ³foli CristÃ³f	4,000	196,0000	784,00
23	RELÊ CERÂMICO TÉRMICO (AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21 L ANALÓGICA).	UND	CristÃ³foli CristÃ³f	10,000	76,6500	766,50
24	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA PARA AUTOCLAVE CRISTÓFOLI QUADRA 54 LITROS.	UND	CristÃ³foli CristÃ³f	3,000	167,9900	503,97
25	CABEÇOTE REFLETOR (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	8,000	85,9900	687,92
26	REGISTRO DE ÁGUA COM BOTÃO (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	10,000	53,9900	539,90
27	TERMINAL SUCTOR M. (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	8,000	109,0000	872,00
28	VÁLVULA DUPLA ALTA ROTAÇÃO (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	3,000	134,0000	402,00
29	TERMINAL ALTA ROTAÇÃO MOD. (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	4,000	189,9900	759,96
30	TERMINAL ALTA ROTAÇÃO MOD. GNATUS (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	6,000	182,9900	1.097,94
31	MANGUEIRA TRIPLA (CADEIRA KAVO UNIK).	MT	kavo kavo	30,000	37,9600	1.138,80
32	MANGUEIRA DE ÁGUA (CADEIRA KAVO UNIK).	MT	kavo kavo	30,000	26,5000	795,00
33	MANGUEIRA ESPAGUETE (CADEIRA KAVO UNIK).	MT	kavo kavo	50,000	6,4900	324,50
34	MANGUEIRA DE AR AZUL SILICONADA (CADEIRA KAVO UNIK).	MT	kavo kavo	40,000	22,4900	899,60
35	VÁLVULA DUPLA M. GNATUS (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	7,000	138,9900	972,93
36	TURBINA MONTADA M. KAVO 60 S. EXT. TORK. (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	10,000	619,9900	6.199,90
37	TURBINA MONTADA P.B. KAVO 60S. (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	10,000	695,9900	6.959,90
38	ROLAMENTO MOD. 605 KAVO. (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	20,000	61,9900	1.239,80
40	VÁLVULA REGULADOR DE PRESSÃO (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	5,000	133,9900	669,95
41	CORVIN PARA REVESTIMENTO DACEIRA AZUL OU VERDE(CADEIRA KAVO	MT	kavo kavo	40,000	154,9900	6.199,60

	UNIK).					
42	LÂMPADA 24 X150 W (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	20,000	81,9900	1.639,80
43	LÂMPADA 12 X 75 DICRÓICA (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	4,000	122,9900	491,96
44	LÂMPADA H3 12 X 55 (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	20,000	47,9900	959,80
46	PINÇA PB 605 C/ ROTOR (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	10,000	347,9900	3.479,90
47	PINÇA 605 KAVO C/ ROTOR (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	10,000	256,9900	2.569,90
48	PINÇA ALTA ROTAÇÃO GNATUS C/ ROTOR (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	10,000	259,9900	2.599,90
49	PINÇA PB ALTA ROTAÇÃO GNATUS DO BOTÃO (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	20,000	329,9900	6.599,80
50	REPARO PEDAL GNATUS (CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	20,000	35,9900	719,80
51	SUPORTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO GNATUS(CADEIRA KAVO UNIK).	UND	kavo kavo	20,000	107,9900	2.159,80
52	KIT BOMBA VÁCUO (CADEIRA KAVO UNIK).	KIT	kavo kavo	6,000	558,9900	3.353,94
53	MANGUEIRA DUPLA PARA PEDAL (CADEIRA KAVO UNIK).	MT	kavo kavo	30,000	26,9900	809,70
55	PLACA CADEIRA GL GNATUS COD. 300050630 SINCRUSEL.	UND	Gnatus Gnatus	1,000	1.289,0000	1.289,00
Total Fornecedor:						**113.479,86**

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de fornecimento dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de fornecimento dos materiais e serviços será conforme consta no Edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pela Secretaria Municipal Ordenadora da Despesa, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do produto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n°8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento dos produtos será realizado pelo membro da Comissão de Recebimento de Bens, , Fernanda Sakuno Pezzoti, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada através do Decreto nº 18.289/2017
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Enio Caetano de Paula Junior, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 22 de Fevereiro de 2018

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

BENJAMIN MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

EMERSON DE PAULA PETRINI
CNPJ: 01.318.721/0001-07

ORALTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO LTDA
CNPJ: 05.553.020/0001-03

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:E9F8A702

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 023/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
023/2018	PREGÃO PRESENCIAL	23/02/2018	08/03/2018 08/03/2018	Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "van e kombi", incluindo o serviço de monitores, para os alunos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana do município de Piên/PR.	DESERTO	======	=====

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:97F79B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 551/2018

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Governo
Objeto: Inclusão de 01 (um) veículo na apólice de seguro da frota municipal nº 01.31/52836.52, com vigência até 16 de setembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Item	Veículo	Placa	Chassi	Combustível	Uso	Valor do Prêmio
1	Virtus VW	BDY 6141	9BWDL5BZ6JP05278	FLEX	Governo	R$ 1.135,46

Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A.**
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Histórico, em Porto Alegre/RS., CEP 90.020-060, fone: (51) 3023-8888
Valor: R$ 1.135,46 (Um mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 02.001.04.122.0002.2003-3390396903
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota

Piên/PR, 08 de março de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0F2A9203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

PROCESSO Nº 531/2018
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Educação.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2018, descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**FEIJÃO PRETO** - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados ótima qualidade, colheita recente.	1200	Kg	R$ 4,78	R$ 5.736,00
02	**REPOLHO VERDE COM FOLHAS** peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	700	Unidade	R$ 1,70	R$ 1.190,00
03	**COUVE-FLOR** fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade	550	Unidade	R$ 3,53	R$ 1.941,50
04	**BRÓCOLIS** com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	700	Unidade	R$ 3,47	R$ 2.429,00
05	**FEIJÃO DE COR** - tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, sem presença de grãos mofados ou brotados e mistura de outras variedades e espécies, ótima qualidade, colheita recente.	350	Kg	R$ 5,78	R$ 2.023,00
06	**COUVE MANTEIGA** maço com no mínimo 15 folhas, de 1ª qualidade, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	450	Maço	R$ 2,35	R$ 1.057,50
07	**BETERRABA** com folhas e talos, maço com 4 a 5 unidades, as raízes devem ser firmes, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sinais de brotação ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	200	Maço	R$ 2,75	R$ 550,00
08	**REPOLHO ROXO COM FOLHAS** peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniformes, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	100	Unidade	R$ 2,00	R$ 200,00
TOTAL					**R$ 15.127,00**

Contratado: **ALCEU JOSÉ RUNSCHKA**
CPF: 014.523.649-82 RG: 9/R.1.194.387 SSP/SC
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado dos Martins, em Piên/PR, CEP: 83.860-000.
Valor: R$ 15.127,00 (Quinze mil, cento e vinte e sete reais).
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0009.2015.3390300799 e
08.001.12.361.0009.2015.3390320500
Contas: 1820 E 1850
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Piên/PR, 08 de março de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A087047F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

PROCESSO Nº 535/2018
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Educação.
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2018, descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ALFACE CRESPA** de 1ª qualidade, com folhas frescas e íntegras, não amareladas ou murchas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	800	Unidades	R$ 2,00	R$ 1.600,00
02	**CEBOLINHA VERDE** maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de	500	Maços	R$ 1,85	R$ 925,00

	amarelamento.				
03	**SALSINHA** maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	450	Maços	R$ 1,80	R$ 810,00
04	**AGRIÃO** em maço, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, queimado de sol.	60	Maços	R$ 2,00	R$ 120,00
05	**RÚCULA** de 1ª qualidade, com folhas frescas e íntegras, não amareladas ou murchas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.	60	Maços	R$ 2,20	R$ 132,00
TOTAL					**R$ 3.587,00**

Contratado: **ILTON TSCHOKE**
CPF: 542.521.809-53 RG: 3.567.566 SSP/SC
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado dos Martins, em Piên/PR, CEP: 83.860-000.
Valor: R$ 3.587,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0009.2015.3390300799 e
08.001.12.361.0009.2015.3390320500
Contas: 1820 E 1850
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Piên/PR, 08 de março de 2018

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:85DDF6B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL
Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família

Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersetorial do PBF:	775/2015	Data da Publicação:	08/03/2018
Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em:	07 de março de 2018		
Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em:	05 de março de 2018		
Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em:	04 de março de 2018		
Plano Intersetorial elaborado em:	07 de março de 2018		

Responsáveis pela elaboração do Plano		
Nome	Área de Atuação	Contato
Fabiane Natalina Maróstica	Assistência Social	craspsb@ampernet.com .br
Neuza de Camargo Barbieri	CRAS	craspsb@ampernet.com.br
Idete Bonetti	CRAS	idete_lima@hotmail.com
Katiuça Mara Pasa	Saúde	kati.pasa@gmail.com
Neilor Kniphoff	Educação	educacaopsb@ampernet.com.br

ANO DE EXECUÇÃO: 2017

Objetivo	***Ações***	***Prazo***	***Responsáveis***	***Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R$***
Plano de Atendimento	Elaboração do Cronograma de Reuniões de Planejamento, preventivo e saúde bucal	1 mês	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	
	Elaboração do Cronograma de Atualização Pesagem e Reuniões – maio e outubro , leite das crianças na primeira quarta-feira do mês	1 mês	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	
	Capacitação dos Secretários/Diretores sobre o Freqüência Escolar	1 mês	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	X
Condicionalidades	Divulgação da Tabela de Atualização do CadÚnico	12 meses	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	X
	Divulgação das Datas de Pesagem e Atualização, em postos de Saúde, Escolas, e Radio, nas igrejas das comunidades e através dos Agentes Comunitários de Saúde.	6 meses	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	X
	Mutirão de Atualização de Cadastros, chamamento.	1 mês	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	

	Mutirão de pesagem e vacinação, chamamento.	6 meses	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	
Condicionalidades	Monitoramento de Gestante para que tenham o pré-natal em dia	1 mês	(x) Saúde ( ) Educação ( ) Assistência Social ( ) Outros	
	Busca ativa as famílias em descumprimento da pesagem	6 meses	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	
	Reuniões Bimestrais com os Beneficiários	2 meses	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	X
Acompanhamento	Encaminhamento dos Jovens para o Sistema de Fortalecimento de Vínculos, busca ativa.	1 mês	( ) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	
	Encaminhamento da Família a campanhas de Saúde	1 mês	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	
	Encaminhamento dos membros da Famílias para cursos de Capacitação Profissional	1 mês	( ) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social (x) Outros	
	Encaminhamento da Família para benefícios concedidos nas três esferas governamentais.	1 mês	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	

Objetivo	***Ações***	***Prazo***	***Responsáveis***	***Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R$***
Acompanhamento	Atividades PAIF com beneficiários em descumprimento das Condicionalidades do programa	1 mês	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	X
Monitoramento e avaliação	Reuniões com os secretários das Escolas	3 meses	( ) Saúde (x) Educação ( ) Assistência Social ( ) Outros	X
	Reuniões com Agentes Comunitários de Saúde	semanal	(x) Saúde ( ) Educação ( ) Assistência Social ( ) Outros	X
	Fiscalização através de Visita Domiciliar na cidade e interior, com auxilio das Agentes Comunitários de Saúde	1 mês	(x) Saúde ( ) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	X
	Repercussão das Condicionalidades nos Benefícios (bloqueio)	1 mês	( ) Saúde ( ) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	
	Aplicação de Questionários de Avaliação para verificação de pontos positivos, negativos e sugestões	6 meses	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social ( ) Outros	

NILSE FIORESE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sonia de Fatima Barbieri
Código Identificador:C85E67C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			Exercício de 2017	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	7.700.000,00	7.700.000,00	6.546.815,26	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.700.000,00	7.700.000,00	6.546.815,26	-1.153.184,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	6.900.000,00	7.070.000,00	6.347.592,26	6.239.092,27	6.239.092,27	722.407,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.364.000,00	6.364.000,00	5.865.897,78	5.865.897,78	5.865.897,78	498.102,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	536.000,00	706.000,00	481.694,48	373.194,49	373.194,49	224.305,52
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	630.000,00	199.223,00	75.223,00	75.223,00	430.777,00
INVESTIMENTOS	800.000,00	630.000,00	199.223,00	75.223,00	75.223,00	430.777,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.700.000,00	7.700.000,00	6.546.815,26	6.314.315,27	6.314.315,27	1.153.184,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.700.000,00	7.700.000,00	6.546.815,26	6.314.315,27	6.314.315,27	1.153.184,74
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.700.000,00	7.700.000,00	6.546.815,26	6.314.315,27	6.314.315,27	1.153.184,74

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM XERCÍCIOS DEZEMBRO DO ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.303,17	12.303,17	12.303,17	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.303,17	12.303,17	12.303,17	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	76.919,68	60.581,07	60.581,07	16.338,61	-0,00
INVESTIMENTOS	0,00	76.919,68	60.581,07	60.581,07	16.338,61	-0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM XERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO0 DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	89.222,85	72.884,24	72.884,24	16.338,61	-0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Piraquara, 24/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor De Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:2632F843

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA					EXERCÍCIO:2017
					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
					DATA DE EMISSÃO:08/02/2018
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					
Administração Direta					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**6.546.815,26**	**6.221.022,94**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	6.546.815,26	6.221.022,94
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**7.700.000,00**	**7.150.000,00**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**1.169.523,35**	**928.977,06**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.700.000,00	7.150.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.169.523,35	928.977,06
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**2.629.585,64**	**2.263.355,23**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**2.469.969,89**	**2.330.771,08**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.397.085,65	2.174.132,38	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.397.085,65	2.174.132,38
VALORES RESTITUÍVEIS	1.227.562,30	1.245.155,32	VALORES RESTITUÍVEIS	1.227.562,30	1.245.155,32
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.227.562,30	1.245.155,32	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.227.562,30	1.245.155,32
CONSIGNAÇÕES	1.227.562,30	1.245.155,32	CONSIGNAÇÕES	1.227.562,30	1.245.155,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.169.523,35	928.977,06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.169.523,35	928.977,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	1.169.523,35	928.977,06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	1.169.523,35	928.977,06
OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	1.169.523,35	928.977,06	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	1.169.523,35	928.977,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	232.499,99	89.222,85	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	72.884,24	156.638,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**89.222,85**	**156.638,70**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**232.499,99**	**89.222,85**
BANCO C/ MOVIMENTO	89.222,85	156.638,70	BANCO C/ MOVIMENTO	232.499,99	89.222,85
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**10.418.808,49**	**9.569.993,93**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**10.418.808,49**	**9.569.993,93**

Piraquara, 08/02/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:285CF2D9

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA					Exercício 2017
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	269.132,50	168.281,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	232.499,99	89.222,85	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-280.007,26	0,00
ESTOQUES	36.632,51	79.059,14	RESULTADOS ACUMULADOS	4.079.000,13	3.702.341,92
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.529.860,37	3.534.059,93	RESULTADO DO EXERCÍCIO	376.658,21	43.906,95
IMOBILIZADO	3.529.860,37	3.534.059,93	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.702.341,92	3.658.434,97
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.798.992,87	3.702.341,92
TOTAL	3.798.992,87	3.702.341,92	TOTAL	3.798.992,87	3.702.341,92
ATIVO FINANCEIRO	232.499,99	89.222,85	PASSIVO FINANCEIRO	232.499,99	89.222,85
ATIVO PERMANENTE	3.566.492,88	3.613.119,07	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.566.492,88	3.613.119,07
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	330.514,69	330.514,69
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	330.514,69	330.514,69
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fonte 094				0,00	0,00
Fonte 001.				0,00	0,00
Notas:					
O Balanço Patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementarnº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Setor Público e demais disposições normativas vigentes. As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas e registradas em conformidade com o elenco de Contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores, e:					
- Ativo Circulante apresenta o valor total de R$ 269.132,50, correspondendo R$ 232.499,99 em depósito bancário junto à Caixa Econômica Federal conta 16-3, valor para pagamento de restos empenhados e não liquidados no exercício, e estoques no valor de R$ 36.632,51 - http://www.camarapiraquara.pr.gov.br/transparencia/transparencia.htm - Estoque de Suprimentos					

- Ativo Não-Circulante apresenta o valor de R$ 3.529.860,37, sendo bens móveis e bens imóveis - ttp://www.camarapiraquara.pr.gov.br/transparencia/transparencia.htm - Relação de Bens Patrimoniais.
- Ativo Permanente apresenta o valor de R$ 3.566.492,88 sendo o valor do Estoque R$ 36.632,51, mais o valor do Ativo Não-Circulante - Imobilizado R$ 3.529.860,37.
- Passivo Financeiro apresente o valor de R$ 232.499,99, correspondendo aos empenhos de restos não liquidados no exercício de 2017.
- Saldo Patrimonial apresenta o valor de R$ 3.566.492,88, correspondendo ao total do Estoque R$ 36.632,51, mais o valor do Ativo Não-Circulante - Imobilizado R$ 3.529.860,37.
- Patrimônio Líquido apresenta o valor R$ 3.798.992,87, correspondendo ao total do Ativo Circulante R$ 232.499,99 e Ativo Não-Circulante - Imobilizado R$ 3.566.492,88.

Piraquara, 07/03/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:AE856323

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/EXTERNA - ANEXO 16

Exercício de 2017							
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA À DECLARAR							

Piraquara, 30/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:A58BA3D6

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA									Exercício 2017
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido									Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta									
ESPECIFICAÇÃO	**Patrimônio Social/ Capital Social**	**Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital**	**Reservas de Capital**	**Ajustes de Aval. Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumul.**	**Ações/ Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldo Inicial Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89.406,36**	**0,00**	**0,00**	**3.533.699,07**	**0,00**	**3.623.105,43**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(261.595,73)	0,00	(261.595,73)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	35.329,54	0,00	0,00	0,00	0,00	35.329,54
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.906,95	0,00	43.906,95
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**124.735,90**	**0,00**	**0,00**	**3.316.010,29**	**0,00**	**3.440.746,19**
Saldo Inicial Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.702.341,92**	**0,00**	**3.702.341,92**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	(140.003,63)	0,00	0,00	0,00	0,00	(140.003,63)
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.654,58	0,00	236.654,58
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(140.003,63)**	**0,00**	**0,00**	**3.938.996,50**	**0,00**	**3.798.992,87**

Piraquara, 30/01/2018

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

FÁBIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA
Diretor de Controle Interno

REGINALDO ALVES DA COSTA
Diretor Financeiro

MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Contador
CRC-PR 049.645/O-6

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:3186B34E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 63/2018

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CONVOCADO PELO EDITAL Nº 31/2018, BEM COMO EFETUAR CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS.

I – Segue listagem dos candidatos aprovados em processo seletivo para contratação de estagiários para atuarem nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil ou outras unidades sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como convocados para a primeira sessão de escolha de vagas.

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	NOTA	RESULTADO
1	CATIA MOTTA DA SILVA	02/02/1985	SUPERIOR	10,0	APROVADO
2	BEATRIZ GOMES VIANA	17/02/1988	SUPERIOR	10,0	APROVADO
3	KARINA PEREIRA DA SILVA	12/01/1989	SUPERIOR	10,0	APROVADO
4	FELIPE BERRIO GALZERANE	22/02/1991	SUPERIOR	10,0	APROVADO
5	CIBELE BASTOS PINTO	11/03/1997	SUPERIOR	10,0	APROVADO
6	TATIELLE FABRO MICA	10/12/1997	SUPERIOR	10,0	APROVADO
7	CAROLINE MARIA PEREIRA DA SILVA	27/05/1999	SUPERIOR	10,0	APROVADO
8	LUANA DOS SANTOS ALVES	12/02/2000	FORMAÇÃO DE DOCENTES	10,0	APROVADO
9	RAISA POSSAMAI	23/01/2001	FORMAÇÃO DE DOCENTES	10,0	APROVADO
10	VALDILEIA APARECIDA DA LUZ CARDOSO	02/12/1976	SUPERIOR	9,0	APROVADO
11	SIMONE CRISTINA DE ANDRADES	20/01/1983	SUPERIOR	9,0	APROVADO
12	DANIELE GOMES JESS	06/11/1983	SUPERIOR	9,0	APROVADO
13	ANA PAULA DE LIZ BORGES	22/12/1985	SUPERIOR	9,0	APROVADO
14	MARIANE COLAÇO DE OLIVEIRA	12/09/1988	SUPERIOR	9,0	APROVADO
15	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	09/12/1991	SUPERIOR	9,0	APROVADO
16	BRUNA BARONI BIAZIN ROCHA	19/04/1995	SUPERIOR	9,0	APROVADO
17	JESSIKA DO NASCIMENTO	29/10/1996	SUPERIOR	9,0	APROVADO
18	BIANCA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	18/05/1998	SUPERIOR	9,0	APROVADO
19	MAIARA DIAS LEONOR CORREA	22/02/1999	SUPERIOR	9,0	APROVADO
20	KAILA SOUZA ZAZE	30/07/1999	FORMAÇÃO DE DOCENTES	9,0	APROVADO
21	LIGIA SOARES	19/10/2000	FORMAÇÃO DE DOCENTES	9,0	APROVADO
22	AMANDA DOS SANTOS ROPELATO	02/05/2001	FORMAÇÃO DE DOCENTES	9,0	APROVADO
23	TAIS RAQUELI SOARES PINTO	05/01/2002	FORMAÇÃO DE DOCENTES	9,0	APROVADO
24	JHENIFER VITORIA DO NASCIMENTO	01/02/20002	FORMAÇÃO DE DOCENTES	9,0	APROVADO
25	LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES DA LUZ	09/03/1979	SUPERIOR	8,0	APROVADO
26	IRENICE MENDES DA CRUZ	01/11/1983	SUPERIOR	8,0	APROVADO
27	PRISCILA MARIA DE MORAIS PEREIRA	29/05/1984	SUPERIOR	8,0	APROVADO
28	JENNIFER DE LARA SEIXAS	04/09/1990	SUPERIOR	8,0	APROVADO
29	IONARA CAMILO DE SOUZA	18/01/1991	SUPERIOR	8,0	APROVADO
30	JHEPHANI STEPHANE PEGO DOS SANTOS	17/03/1996	SUPERIOR	8,0	APROVADO
31	CAROLINA KOZECHEN	25/01/1997	SUPERIOR	8,0	APROVADO
32	LAUREN ELOISA SCHIAVO TRAMONTINI	30/03/2000	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,0	APROVADO
33	MICHELE ARAUJO SANTOS	31/10/2000	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,0	APROVADO
34	LAILA RADASSA DA SILVA ACACIO	04/12/2001	FORMAÇÃO DE DOCENTES	8,0	APROVADO
35	ELAINE SOARES BITENCOURT	24/12/1983	SUPERIOR	7,0	APROVADO
36	CAROLINE CORDEIRO ONEDA	25/07/1990	SUPERIOR	7,0	APROVADO
37	LUCIMARA OLIVEIRA MACIEL	02/07/1993	SUPERIOR	7,0	APROVADO
38	THAYNA YNDAYA TRENTIN MOTTA	01/12/1995	SUPERIOR	7,0	APROVADO
39	CAROLINE PONTAROLO DEMBINSKI	06/12/1997	SUPERIOR	7,0	APROVADO
40	ANA CRISTINA SILVEIRA BOLAKI	12/12/1997	SUPERIOR	7,0	APROVADO
41	THALYNE DA SILVA FARIAS	14/06/1999	SUPERIOR	7,0	APROVADO
42	GABRIELE VITORIA MONTEIRO PEREIRA	13/02/2001	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,0	APROVADO
43	KARRYLLYN FERREIRA	18/02/2001	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,0	APROVADO
44	MARIANA VICTORIA DE OLIVEIRA ROSA	31/01/2002	FORMAÇÃO DE DOCENTES	7,0	APROVADO
45	VIVIANE CRISTINA NUNES PEREIRA	05/10/1976	SUPERIOR	6,0	APROVADO
46	SABRINA DE FATIMA ALVES	18/12/1987	SUPERIOR	6,0	APROVADO
47	TELMA DA LUZ	06/07/1994	SUPERIOR	6,0	APROVADO
48	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	16/01/2000	FORMAÇÃO DE DOCENTES	6,0	APROVADO
49	KAMILA STHEFANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/05/2001	FORMAÇÃO DE DOCENTES	5,0	APROVADO
50	GLEICIANE RAISSA DEZONE	05/11/2001	FORMAÇÃO DE DOCENTES	5,0	APROVADO

II – Ficam convocados para a primeira sessão de escolha de vagas, a ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Armando Romani, 82, Centro, nesse município, no dia **12/03/2018 às 08h30.**

III – A escolha da vaga poderá ser feita por outra pessoa legalmente nomeada por procuração, portando justificativa plausível por escrito, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer à sessão pública citada;

IV – O não comparecimento ou chegada com atraso (do candidato ou seu procurador) à sessão pública de escolha de vagas culminará em declaração de desistência da vaga no processo em questão.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de março de 2018.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A40C993C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EXEANEXO12BALANÇO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Porto Amazonas

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 28/02/2018**		**Página: 1**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	930.000,00	930.000,00	734.197,27	(195.802,73)
TOTAL (V) = (III+IV)	930.000,00	930.000,00	734.197,27	(195.802,73)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

INVERSÕES FINANCEIRAS

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
854.000,00	854.000,00	732.760,27	732.760,27	732.760,27	121.239,73
671.000,00	671.000,00	629.272,91	629.272,91	629.272,91	41.727,09
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183.000,00	183.000,00	103.487,36	103.487,36	103.487,36	79.512,64
76.000,00	76.000,00	1.437,00	1.437,00	1.437,00	74.563,00
76.000,00	76.000,00	1.437,00	1.437,00	1.437,00	74.563,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Câmara Municipal de Porto Amazonas

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2017	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 28/02/2018**		**Página: 2**	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	930.000,00	930.000,00	734.197,27	734.197,27	734.197,27	195.802,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	930.000,00	930.000,00	734.197,27	734.197,27	734.197,27	195.802,73
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	930.000,00	930.000,00	734.197,27	734.197,27	734.197,27	195.802,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7F226381

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EXEANEXO13BALANÇOFINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Porto Amazonas

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2017	Balanço Anual		Data de Emissão: 28/02/2018	Página: 1	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	734.197,27	788.673,04
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	734.197,27	788.673,04
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	855.000,00	788.673,04	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	102.321,82	86.871,33	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	102.321,82	86.871,33
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	10.832,34	10.832,34	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	131.635,07	10.832,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.832,34	10.832,34	Caixa e Equivalentes de Caixa	131.635,07	10.832,34
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	968.154,16	886.376,71	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	968.154,16	886.376,71

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:568B0971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -					
04.823.494/0001-65			**07/03/2018**		
Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2017 A 31/12/2017 - 1.-Anual Exercício: 2017					
Descrição Fonte Recurso	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Passivo**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
0-Quebra: - Balanço Patrimonial					
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
ATIVO CIRCULANTE	**888.833,57**	**511.498,58**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**70.145,59**	**101.362,15**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	888.833,57	511.498,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	5.619,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	888.833,57	511.498,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	5.619,35
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.520,26	90.598,57
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	67.520,26	90.598,57
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.625,33	5.144,23
			VALORES RESTITUÍVEIS	2.545,33	5.144,23
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	80,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE	888.833,57	511.498,58	**PASSIVO CIRCULANTE**	70.145,59	101.362,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.923.469,16	3.168.711,22	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
IMOBILIZADO	2.923.469,16	3.168.711,22			
BENS MÓVEIS	2.848.025,97	3.019.344,20			
BENS IMÓVEIS	75.443,19	149.367,02			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.923.469,16	3.168.711,22	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	0,00	0,00
.			**PATRIMONIO LIQUIDO**		
			RESULTADO ACUMULADO	3.742.157,14	3.578.847,65
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-362.173,51	404.996,68
			RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	3.580.360,65	3.173.850,97
			AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	523.970,00	0,00
	0,00	0,00	**RESULTADO ACUMULADO**	3.742.157,14	3.578.847,65
TOTAL	3.812.302,73	3.680.209,80	TOTAL	3.812.302,73	3.680.209,80
ATIVO FINANCEIRO	888.833,57	511.498,58	PASSIVO FINANCEIRO	202.018,08	227.536,12
ATIVO PERMANENTE	2.923.469,16	3.168.711,22	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	3.610.284,65	3.452.673,68
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potencias Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potencias Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Descrição Fonte Recurso				**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1- - Resumo Por Fonte de Recurso					
Ordinário				**571.527,99**	**49.331,61**
001-Prestação de Serviços - Consorciados - Exercício				571.527,99	49.331,61
Vinculado				**115.287,50**	**234.630,85**
501-ALIENAÇÃO DE BENS				4.673,78	125.109,59
701-CONVENIO PAC				73.154,03	72.238,70
703-CONVENIO 10-2016 FUNASA - MICROONDAS				1.503,29	27.893,48
702-CONVÊNIO CROMATÓGRAFO				1.296,23	39.789,08
514-SINISTRO				34.660,17	0,00
006-CONVENIO PAC CROMATOGRAFO				0,00	-30.400,00
TOTAL				686.815,49	283.962,45

9-Quebra: - Nota Explicativa

Nota Explicativa - Demonstrativo do Superavitt / Deficit Financeiro - Apurado No Balanco Patrimonial

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR - EXERCÍCIO 2017.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, órgão da administração indireta dos Poderes Executivos dos Municípios consorciados, situado em Jussara-PR constitui-se Consórcio Público de Direito Público. Por meio de uma filial localizada em Maringá-PR o CISPAR oferece suporte técnico e administrativo com o objetivo de minimizar custos e maximizar a aplicação dos recursos financeiros, contribuindo para a eficiência da gestão dos serviços municipais de saneamento. Possui um Centro de Referência em Saneamento Ambiental onde são realizadas análises químicas e biológicas. Atua na regulação do saneamento por meio do Órgão de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (ORCISPAR).

NOTA 2 - INFORMAÇÕES DE DETALHAMENTO E SUPORTE

2.1 ATIVO - ATIVO CIRCULANTE
2.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL

Os valores registrados em Caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional correspondem a contas correntes, aplicações financeiras de liquidez imediata e fundos de aplicação financeira de curto prazo mantidas na Caixa Econômica Federal. Do total, R$ 771.000,73 correspondem a recursos de fontes livres e R$ 117.832,84 a recursos vinculados.

2.2 ATIVO - ATIVO NÃO CIRCULANTE
2.2.1 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Ativo Imobilizado consta avaliado de acordo com o custo de aquisição e líquido de depreciação. Utilizou-se o método de depreciação linear, o qual correponde a uma taxa de depreciação constante durante a vida útil dos bens.

2.3 PASSIVO - PASSIVO CIRCULANTE
2.3.1 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO -

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO

O valor de R$ 67.520,26 corresponde a faturas e notas fiscais registradas em restos a pagar, o qual não comprometeu as finanças da entidade.

2.3.2 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - VALORES RESTITUÍVEIS

O valor de R$ 2.625,33 se refere a retenção de imposto de renda de servidores ativos, imposto de renda de terceiros e imposto sobre serviços, os quais serão pagos em 2018 e ainda valor correspondente a diária (R$ 80,00).

NOTA 3 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

A entidade apresentou superávit em 2017 de R$ 571.527,99 equivalente a recursos livres e R$ 115.287,50 referente recursos vinculados (R$ 4.673,78 pela alienação de ativos, R$ 75.953,55 por convênios celebrados com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e R$ 34.660,17 pela ocorrência de sinistro).

Jussara, 07 de março de 2018.

MAIARA MIRANDA
Contadora
CRC-PR 066476/O-5

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:F49F555B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVOS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº ADITIVO ANO 2018	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
1º	ADENILSON MIRADA PINTURAS ME	24/2017	PREGÃO 05/2017	PRAZO DE VIGENCIA E VALOR	01/03/2018	01/03/2018 R$ 136.650,00	01/03/2019 R$ 273.300,00
1º	ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES EPP	25/2017	PREGÃO 09/2017	PRAZO DE VIGENCIA E VALOR	02/03/2018	02/03/2018 R$ 63.500,00	02/03/2019 R$ 127.000,00
1º	MARCOS AURELIO CORDEIRO RODRIGUES ME	26/2017	PREGÃO 09/2017	PRAZO DE VIGENCIA E VALOR	02/03/2018	02/03/2018 R$ 14.880,00	02/03/2019 R$ 29.760,00
2º	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	37/2016	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2016	PRAZO DE VIGENCIA E VALOR	07/03/2018	09/03/2018 R$ 59.360,00	09/03/2019 R$ 89.040,00

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:CC90FE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 2018	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL – R$
42	KELI KARINA DA SILVA SANTOS DE LIMA 05506470908	PREGÃO Nº 12/2018	PERMISSÃO ONEROSA DE USO DO BEM PÚBLICO DE USO ESPECIAL	27/02/2018	27/02/2018	26/02/2019	R$ 5.400,00
43	IMOBILIÁRIA ANDRADE LEMOS ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2018	LOCAÇÃO DE IMOVEL	01/03/2018	01/03/2018	01/03/2019	R$ 18.000,00
44	GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA	DISPENSA DIRETA Nº 03/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SONDAGEM DE SOLO TIPO SPT	01/03/2018	01/03/2018	01/06/2018	R$ 5.512,94
45	A.C.I. MEDICAMENTOS LTDA	PREGÃO Nº 11/2018	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAO PREVISTOS NA REMUME COM BASE NA TABELA ANVISA	02/03/2018	02/03/2018	01/03/2019	R$ 35.100,00

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:73090436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer 027/2018, elaborado pela Procuradora do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Dispensa por Justificativa de Licitação** fundamentada no artigo 14 da Lei 11.947/2009, referente ao Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação, através do seguinte proponente:

GRUPO INFORMAL: ELOIR MACHADO

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	100	UN	ACELGA, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, LIVRES DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO ESTANDO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,10	410,00
03	750	UN	ALFACE AMERICANA. DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE 300G. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	3,33	2.497,50
05	125	KG	BERGAMOTA CASCA LISA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,48	435,00
06	40	KG	BETERRABA: SEM FOLHAS E TALOS, LIMPA, COM ASPECTO FIRME, E SEM RACHADURAS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MATURAÇÃO MÉDIA, TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,13	125,20
09	200	UN	BRÓCOLIS: DE 1ª QUALIDADE, VIÇOSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,72	944,00
10	250	MAÇO	CHEIRO VERDE: SALSA E CEBOLINHA DEVE APRESENTAR-SE VIÇOSA, BRILHANTE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. MAÇO DE 300 GRAMAS.	2,77	692,50
12	200	UN	COUVE-FLOR: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO, BEM DESENVOLVIDO, FLORES BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	5,32	1.064,00
15	250	KG	LARANJA PÊRA: MADURA, LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,67	917,50
17	100	KG	MANDIOCA: TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª, BEM DESENVOLVIDA, NÃO FIBROSA, FRESCA, FIRME, LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. DESCASCADA, LIVRE DE TERRA, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS. SEM BROTOS, RACHADURAS E MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,38	538,00
20	200	KG	MILHO VERDE (SEM PALHA) - FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIO DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ESPIGAS COM PESO E TAMANHO PADRÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,17	1.034,00
24	75	KG	PEPINO: DE 1° QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,10	232,50
26	225	KG	REPOLHO VERDE: FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	2,13	479,25
27	75	KG	TOMATE: DE 1° QUALIDADE MATURAÇÃO MÉDIA, BOA QUALIDADE, BEM FORMADO, LIMPO, COR PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,22	316,50
TOTAL					9.685,95

- NELI JAIME SGANZERLA

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
07	300	KG	BOLACHA CASEIRA: DOCE, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG CADA, APRESENTANDO RÓTULO COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	16,80	5.040,00
18	500	KG	MACARRÃO: CASEIRO TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE GORDURAS ANIMAIS E TRANS, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONTENDO 1KG CADA, COM RÓTULO	11,93	5.965,00

			APRESENTANDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
19	25	KG	MEL DE ABELHA NATURAL PURO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS E SINTÉTICOS. PODERÁ SE APRESENTAR PARCIALMENTE CRISTALIZADO E NÃO APRESENTAR CARAMELIZAÇÃO NEM ESPUMA SUPERFICIAL. ENTREGAR EM EMBALAGEM APROPRIADA E ROTULAGEM CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	22,95	573,75
22	650	KG	PÃO CASEIRO: ISENTO DE GORDURAS ANIMAIS E TRANS, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ENTREGAR EM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO COM 500G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE APROPRIADA PARA O PRODUTO, COM RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	7,47	4.855,50
23	250	KG	PÃO INTEGRAL: ISENTO DE GORDURAS ANIMAIS E TRANS. ENTREGAR EM UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO COM 500G, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE APROPRIADA PARA O PRODUTO, COM RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	9,13	2.282,50
TOTAL					18.716,75

TARCIZIO LUCAS MACHADO

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	100	UN	ACELGA, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, LIVRES DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO ESTANDO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,10	410,00
03	750	UN	ALFACE AMERICANA. DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE 300G. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	3,33	2.497,50
05	125	KG	BERGAMOTA CASCA LISA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,48	435,00
06	40	KG	BETERRABA: SEM FOLHAS E TALOS, LIMPA, COM ASPECTO FIRME, E SEM RACHADURAS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MATURAÇÃO MÉDIA, TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,13	125,20
09	200	UN	BRÓCOLIS: DE 1ª QUALIDADE, VIÇOSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,72	944,00
10	250	MAÇO	CHEIRO VERDE: SALSA E CEBOLINHA DEVE APRESENTAR-SE VIÇOSA, BRILHANTE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. MAÇO DE 300 GRAMAS.	2,77	692,50
12	200	UN	COUVE-FLOR: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO, BEM DESENVOLVIDO, FLORES BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	5,32	1.064,00
15	250	KG	LARANJA PÊRA: MADURA, LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,67	917,50
17	100	KG	MANDIOCA: TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª, BEM DESENVOLVIDA, NÃO FIBROSA, FRESCA, FIRME, LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. DESCASCADA, LIVRE DE TERRA, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS. SEM BROTOS, RACHADURAS E MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,38	538,00
20	200	KG	MILHO VERDE (SEM PALHA) - FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIO DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ESPIGAS COM PESO E TAMANHO PADRÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,17	1.034,00
24	75	KG	PEPINO: DE 1° QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,10	232,50
26	225	KG	REPOLHO VERDE: FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	2,13	479,25
27	75	KG	TOMATE: DE 1° QUALIDADE MATURAÇÃO MÉDIA, BOA QUALIDADE, BEM FORMADO, LIMPO, COR PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,22	316,50
TOTAL					9.685,95

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 08 de março de 2018, como segue:
Prazo: até 31 de dezembro de 2018.
Objeto: Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação.

Renascença, 08 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:A6431D19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer 028/2018, elaborado pela Procuradora do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Dispensa por Justificativa de Licitação** fundamentada no artigo 14 da Lei 11.947/2009, referente ao Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação, através do seguinte proponente:
COOPERATIVA CAMPONESA DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	50	KG	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A SUPERFÍCIE EXTERNA. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,80	190,00
02	200	UN	ACELGA, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, LIVRES DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO ESTANDO DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,10	820,00
03	1.500	UN	ALFACE AMERICANA. DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BEM FORMADA, FOLHAS LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES	3,33	4.995,00

			DE 300G. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.		
04	200	KG	BATATA DOCE: LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,27	654,00
05	250	KG	BERGAMOTA CASCA LISA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,48	870,00
06	80	KG	BETERRABA: SEM FOLHAS E TALOS, LIMPA, COM ASPECTO FIRME, E SEM RACHADURAS LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MATURAÇÃO MÉDIA, TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,13	250,40
07	300	KG	BOLACHA CASEIRA: DOCE, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. ACONDICIONAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 1 KG CADA, APRESENTANDO RÓTULO COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	16,80	5.040,00
08	280	KG	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO: DEVE SER PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES NA SUA CONFECÇÃO. DEVE SE APRESENTAR SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E QUALQUER OUTRO ORGANISMO, MICROORGANISMO E SUBSTÂNCIA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. O SEU ASPECTO DEVERÁ SER DE MASSA COZIDA OU ASSADA, SEM SINAIS DE QUEIMADURAS, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. NÃO DEVERÁ POSSUIR RECHEIO NEM COBERTURA QUE LEVE LEITE, CREME DE LEITE, NATA, CHANTILLY, LEITE CONDENSADO E OVOS CRUS EM SUA COMPOSIÇÃO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DESCARTÁVEL E RESISTENTE, ATÓXICA, BEM FECHADA OU EM BANDEJA DE ISOPOR COBERTO COM FILME PLÁSTICO. ROTULAGEM: NO RÓTULO IMPRESSO DEVE CONSTAR NO MÍNIMO: A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	24,67	6.907,60
09	400	UN	BRÓCOLIS: DE 1ª QUALIDADE, VIÇOSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	4,72	1.888,00
10	500	MAÇO	CHEIRO VERDE: SALSA E CEBOLINHA DEVE APRESENTAR-SE VIÇOSA, BRILHANTE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM TALOS AMOLECIDOS OU FOLHAS ESCURECIDAS E MURCHAS. MAÇO DE 300 GRAMAS.	2,77	1.385,00
11	200	KG	CITRUS PONCKAN: TAMANHO MÉDIO, LIMPAS, DE 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MATURAÇÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,67	934,00
12	400	UN	COUVE-FLOR: DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO, BEM DESENVOLVIDO, FLORES BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE 400G. ENTREGAR EM EMBALAGENS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	5,32	2.128,00
14	300	KG	FEIJÃO PRETO: ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MOFADOS, CARUNCHADOS. PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	4,35	1.305,00
15	500	KG	LARANJA PÊRA: MADURA, LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,67	1.835,00
16	60	KG	LIMÃO - DE 1ª QUALIDADE CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	6,97	418,20
17	200	KG	MANDIOCA: TIPO BRANCA OU AMARELA, DE 1ª, BEM DESENVOLVIDA, NÃO FIBROSA, FRESCA, FIRME, LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. DESCASCADA, LIVRE DE TERRA, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS. SEM BROTOS, RACHADURAS E MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,38	1.076,00
18	500	KG	MACARRÃO: CASEIRO TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE GORDURAS ANIMAIS E TRANS, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONTENDO 1KG CADA, COM RÓTULO APRESENTANDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	11,93	5.965,00
20	400	KG	MILHO VERDE (SEM PALHA) - FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIO DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ESPIGAS COM PESO E TAMANHO PADRÃO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,17	2.068,00
21	200	KG	MORANGA CABOTIÁ, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, DE 1ª QUALIDADE.	3,53	706,00
24	150	KG	PEPINO: DE 1° QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,10	465,00
25	350	KG	PÊSSEGO: IN NATURA, DE 1° QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	6,62	2.317,00
26	450	KG	REPOLHO VERDE: FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS, DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO. ENTREGAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	2,13	958,50
TOTAL					43.175,70

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de março de 2018, como segue:

Prazo: até 31 de dezembro de 2018.
Objeto: Credenciamento da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para aquisição dos gêneros alimentícios para alimentação.

Renascença, 08 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:42F990EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
"EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO" EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Município de Renascença, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede na Getúlio Vargas, 901, centro, representado pelo Prefeito, torna público que esta rerratificando o edital nos seguintes termos:
Onde se lê:
Valores a serem pagos aos estagiários mês a mês, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos:

NÍVEIS DE ESTÁGIOS:	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	VALOR TOTAL MENSAL REPASSADO AO ESTAGIÁRIO R$	VALOR ANUAL (13 PARCELAS, SENDO 12 MESES + FÉRIAS)	QUANTIDADE ESTIMADA DE ESTAGIÁRIOS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TETO MÁXIMO PARA TAXA ÚNICA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TAXA ANUAL POR NÍVEL
Educação de Nível Superior	4 horas	R$ 550,00	7.150,00	06	42.900,00	7%	3.003,00
Educação de Nível Superior	6 horas	R$ 790,00	10.270,00	10	102.700,00	7%	7.189,00

NÍVEIS DE ESTÁGIOS:	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	AUXÍLIO MENSAL EM VALE-TRANSPORTE R$	(+)VALOR MENSAL DE BOLSA-AUXÍLIO R$	VALOR TOTAL MENSAL REPASSADO AO ESTAGIÁRIO R$	QUANTIDADE ESTIMADA DE ESTAGIÁRIOS	TETO MÁXIMO PARA TAXA ÚNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Educação de Nível Superior	4 horas	R$ 20,00	R$ 530,00	R$ 550,00	06	7,0%
Educação de Nível Superior	6 horas	R$ 20,00	R$ 770,00	R$ 790,00	10	7,0%

Valores previstos considerando um número médio de 16 (dezesseis) vagas de estágio, solicitadas de acordo com as necessidades dos Departamentos do Município de Renascença – PR.
Leia-se:

NÍVEIS DE ESTÁGIOS:	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	VALOR TOTAL MENSAL REPASSADO AO ESTAGIÁRIO R$	VALOR ANUAL (13 PARCELAS, SENDO 12 MESES + FÉRIAS)	QUANTIDADE ESTIMADA DE ESTAGIÁRIOS	VALOR TOTAL ESTIMADO	TETO MÁXIMO PARA TAXA ÚNICA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TAXA ANUAL POR NÍVEL
Educação de Nível Superior	4 horas	R$ 550,00	7.150,00	06	42.900,00	7%	3.003,00
Educação de Nível Superior	6 horas	R$ 790,00	10.270,00	21	215.670,00	7%	15.096,90

NÍVEIS DE ESTÁGIOS:	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	AUXÍLIO MENSAL EM VALE-TRANSPORTE R$	(+)VALOR MENSAL DE BOLSA-AUXÍLIO R$	VALOR TOTAL MENSAL REPASSADO AO ESTAGIÁRIO R$	QUANTIDADE ESTIMADA DE ESTAGIÁRIOS	TETO MÁXIMO PARA TAXA ÚNICA DE ADMINISTRAÇÃO
Educação de Nível Superior	4 horas	R$ 20,00	R$ 530,00	R$ 550,00	06	7,0%
Educação de Nível Superior	6 horas	R$ 20,00	R$ 770,00	R$ 790,00	21	7,0%

Valores previstos considerando um número médio de 27 (vinte e sete) vagas de estágio, solicitadas de acordo com as necessidades dos Departamentos do Município de Renascença – PR.

Renascença, 08 de março de 2018.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:C9C8E2D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder férias aos servidores no período aquisitivo e período de gozo a seguir relacionado:

NOME DO SERVIDOR	FÉRIAS RELATIVAS AO PERIODO		PERÍODO DE GOZO	
	DE	A	DE	A
ALAN BUENO	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
ANDRESSA NUNES BUDZIAK	20/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
ANGELA MARA CONZATTI BONOTTO	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
ANGELICA LAIS WODONOS PACHINSKI	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
BENVINDA JORGE ADAMSKI	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
CARMEM NATACIA KOCHINSKI ANDRADE	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
CELIA ROBASZKIEWICZ KUC	13/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
CLAUDINEI ZABOROSKI	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
ERLI TEREZINHA MOREIRA DO VALE	05/04/2016	30/04/2017	02/01/2018	31/01/2018
FABIO JOSE MANKAZ	02/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
GESSICA KAROLINE DE ANDRADE MIGON	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
GISELIA NOWACKI SILVEIRA	02/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
JHENIFER SILVEIRA ROCHA	13/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
JOAO PAULO WISNIEWSKI GONSALVES	02/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
JOSE ARILDO PETRESKI PLODOVISKI	13/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
JOSE OLIVEIRA LIMA	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
JOSIANE MARCIA BRAND	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
JUSSARA FERREIRA PORTELA TUMASZ	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
LARISSA DANIELE MATIAS	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
LUZIA TEREZA POTOSKI BARTOSZEK	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
MARIA GERCI SOLAREVICZ	04/05/2016	31/05/2017	02/01/2018	31/01/2018
MARIANGELA SMALESKI	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
MILENA MONTEIRO ALVES	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
MIRIAN DE FATIMA GOLEMBA	19/06/2016	30/06/2017	02/01/2018	31/01/2018
SALETE APARECIDA CARARO	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
SILVIA APARECIDA MAKOSKI MACHADO	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
SILVIA CARARO KEMPINSKI	06/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
SOELI CONCEICAO IVANCHESKI ROIKO	08/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
TEREZINHA APARECIDA MARKOVICZ GUELTES	03/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
VALDIRENE BOSCARDIN LIMA	08/02/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
VILMARA DOS SANTOS DE PAIVA	02/03/2016	31/03/2017	02/01/2018	31/01/2018
ELIANE LUIZA BORNAT CORDEIRO DE CASTRO	02/02/2017	31/01/2018	12/01/2018	10/02/2018
IGOR POPOVICZ	03/02/2017	28/02/2018	15/01/2018	13/02/2018

GENARO COLODA	01/07/2016	30/06/2017	01/02/2018	15/02/2018
SIMONE BUBNIAK BORGES SOARES	06/02/2017	28/02/2018	23/01/2018	21/02/2018
EDSON ZALESKI	19/06/2016	30/06/2017	01/02/2018	02/03/2018
JACIEL POROCHNIAK	02/02/2017	28/02/2018	01/02/2018	02/03/2018
LAIS FERNANDA ZEM	02/06/2016	30/06/2017	01/02/2018	02/03/2018
JOAO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR	08/02/2017	28/02/2018	05/02/2018	06/03/2018
LUCIANO SOBCZAK	02/05/2016	31/05/2017	06/02/2018	07/03/2018
ROSANGELA DE LOURDES HERBST PISSAIA	03/02/2017	28/02/2018	06/02/2018	07/03/2018
ANTONIO SLABICKI	04/12/2016	31/12/2017	08/02/2018	09/03/2018
MARIA MADALENA PACZEK	07/02/2017	28/02/2018	12/02/2018	13/03/2018
IVAN GUILHERME DACORREIO	13/02/2017	28/02/2018	13/02/2018	14/03/2018
NELSON PRINCIVAL JUNIOR	13/02/2017	28/02/2018	13/02/2018	14/03/2018
PRISCILA DEMBESKI SONNENSTRAHL	03/09/2016	30/09/2017	19/02/2018	20/03/2018
EMERSON RIBEIRO	02/02/2017	28/02/2018	22/02/2018	23/03/2018
MARLENE NUNES HENICH	02/08/2016	31/08/2017	26/02/2018	27/03/2018
SILVESTRE WILKE FILHO	06/02/2017	28/02/2018	01/03/2018	30/03/2018
ZILDA DO ROCIO FARIAS SPECKT	02/02/2017	28/02/2018	01/03/2018	30/03/2018
MARCELO BACH	09/01/2017	31/01/2018	03/03/2018	01/04/2018
EDSON LUIZ SILVA	13/02/2017	28/02/2018	05/03/2018	03/04/2018
JONES FRONCZAK	02/04/2015	30/04/2016	05/03/2018	03/04/2018

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 27 de fevereiro de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:6A2D023E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2017 - REPUBLICAÇÃO[1]
RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE (a) DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras			Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d) (d)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.723.049,85	261.451,11	165.368,04	604.068,23	0,00	0,00	5.692.162,47	4.312.903,01	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	596.625,12	0,00	15.777,95	0,00	0,00	0,00	580.847,17	571.805,43	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	289.712,13	0,00	3.147,28	0,00	0,00	0,00	286.564,85	271.875,26	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	824.228,28	0,00	65.024,64	633,47	0,00	0,00	758.570,17	334.796,54	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	706.713,27	0,00	66.297,76	0,00	0,00	0,00	640.415,51	280.748,06	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.951.189,94	0,00	13.642,00	0,00	0,00	0,00	2.937.547,94	639.130,56	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	444.313,43	0,00	1.478,41	0,00	0,00	0,00	442.835,02	25.079,01	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e a Saúde	-108.728,36	64.927,23	0,00	603.423,20	0,00	0,00	-777.078,79	1.770.422,39	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	150.292,02	3.509,54	0,00	0,00	0,00	0,00	146.782,48	18.739,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	868.704,02	193.014,34	0,00	11,56	0,00	0,00	675.678,12	400.306,76	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.232.102,29	0,20	259.826,20	0,00	0,00	0,00	6.972.275,89	2.538.140,84	0,00
Recursos Ordinários / Livres	7.232.102,29	0,20	259.826,20	0,00	0,00	0,00	6.972.275,89	2.538.140,84	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.955.152,14	261.451,31	425.194,24	604.068,23	0,00	0,00	12.664.438,36	6.851.043,85	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	78.676.232,91	285,15	2.478,22	0,00	0,00	0,00	78.673.469,54	21.485,27	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 06/Mar/2018, 16h e 02m.
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio definitivo dos dados do exercício corrente ao SIM-AM do TCE/PR.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
JERUSA CLERES HACK	Prefeito Municipal
Controlador Interno	

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:EE4A6FDB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017 – REPUBLICAÇÃO[1]

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.008.943,93	9.008.943,93	10.143.836,11	112,60%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.345.319,29	2.345.319,29	2.531.352,78	107,93%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	689.360,00	689.360,00	851.421,05	123,51%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.018.564,22	4.018.564,22	4.389.723,33	109,24%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.658.500,00	1.658.500,00	1.608.049,35	96,96%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	51.000,00	51.000,00	57.986,14	113,70%
Dívida Ativa dos Impostos	164.200,42	164.200,42	339.744,08	206,91%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	82.000,00	82.000,00	365.559,38	445,80%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.783.257,00	46.408.257,00	44.133.923,88	95,10%
Cota-Parte FPM	22.783.550,00	23.408.550,00	21.193.042,29	90,54%
Cota-Parte ITR	112.400,00	112.400,00	140.523,70	125,02%
Cota-Parte IPVA	3.959.000,00	3.959.000,00	3.747.639,61	94,66%
Cota-Parte ICMS	18.564.307,00	18.564.307,00	18.637.557,41	100,39%
Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	225.000,00	288.656,99	128,29%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	139.000,00	139.000,00	126.503,88	91,01%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	139.000,00	139.000,00	126.503,88	91,01%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	54.792.200,93	55.417.200,93	54.277.759,99	97,94%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.446.280,00	4.212.477,45	5.019.170,51	119,15%
Provenientes da União	3.368.040,00	3.707.158,00	4.619.994,62	124,62%
Provenientes dos Estados	78.240,00	505.319,45	399.175,89	78,99%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.000,00	3.000,00	1.453,70	48,46%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.449.280,00	4.215.477,45	5.020.624,21	119,10%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	20.437.500,00	22.222.533,73	20.706.676,07	93,18%	19.751.780,01	88,88%	954.896,06
Pessoal e Encargos Sociais	11.904.530,00	12.552.366,65	11.498.237,13	91,60%	11.498.237,13	91,60%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	8.532.970,00	9.670.167,08	9.208.438,94	95,23%	8.253.542,88	85,35%	954.896,06
DESPESAS DE CAPITAL	155.453,44	1.663.716,21	1.108.762,74	66,64%	659.344,24	39,63%	449.418,50
Investimentos	155.453,44	1.663.716,21	1.108.762,74	66,64%	659.344,24	39,63%	449.418,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.592.953,44	23.886.249,94	21.815.438,81	91,33%	20.411.124,25	85,45%	1.404.314,56

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	92.900,00	109.400,00	101.392,49	0,46%	101.392,49	0,50%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.576.480,00	6.363.801,69	5.333.176,78	24,45%	4.694.046,22	23,00%	639.130,56
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.492.140,00	6.224.052,17	5.261.744,54	24,12%	4.636.582,93	22,72%	625.161,61
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Outros Recursos	84.340,00	139.749,52	71.432,24	0,33%	57.463,29	0,28%	13.968,95
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	465.143,44	2,13%	465.143,44	2,28%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	46.391,76	0,21%	46.391,76	0,23%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	5.946.104,47	27,26%	5.306.973,91	26,00%	639.130,56
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	15.869.334,34	72,74%	15.104.150,34	74,00%	765.184,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							29,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							7.727.670,34

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	347.045,82	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	46.391,76	- 46.391,76
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.244.753,44	9.656.933,98	8.367.699,48	38,36%	7.570.146,40	86,65%	797.553,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.473.840,00	9.508.607,40	9.184.361,02	42,10%	8.649.361,15	96,59%	534.999,87
Suporte Profilático e Terapêutico	525.860,00	632.201,32	594.688,43	2,73%	583.549,31	94,07%	11.139,12
Vigilância Sanitária	329.860,00	425.684,72	368.967,46	1,69%	367.485,56	86,68%	1.481,90
Vigilância Epidemiológica	221.800,00	403.800,00	299.523,73	1,37%	270.321,44	74,18%	29.202,29
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	2.796.840,00	3.259.022,52	3.000.198,69	13,75%	2.970.260,39	92,06%	29.938,30
TOTAL	20.592.953,44	23.886.249,94	21.815.438,81	100,00%	20.411.124,25	91,33%	1.404.314,56
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 06/Mar/2018, 10h e 51m.							
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio definitivo dos dados do exercício de 2017 ao SIM-AM do TCE/PR.							

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	
JERUSA CLERES HACK	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Controlador Interno	Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:6661B2C3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 6º BIMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – REPUBLICAÇÃO[1]				
01/2017 A 12/2017				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.008.943,93	9.008.943,93	10.143.836,11	112,60%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.620.219,71	2.620.219,71	3.202.882,76	122,24%
1.1.1- IPTU	2.345.319,29	2.345.319,29	2.531.352,78	107,93%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	274.900,42	274.900,42	671.529,98	244,28%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	690.360,00	690.360,00	851.648,04	123,36%
1.2.1- ITBI	689.360,00	689.360,00	851.421,05	123,51%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	226,99	22,70%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.039.864,22	4.039.864,22	4.481.255,96	110,93%
1.3.1- ISS	4.018.564,22	4.018.564,22	4.389.723,33	109,24%

1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.300,00	21.300,00	91.532,63	429,73%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.658.500,00	1.658.500,00	1.608.049,35	96,96%
1.4.1- IRRF	1.658.500,00	1.658.500,00	1.608.049,35	96,96%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.663.257,00	48.288.257,00	46.048.132,12	95,36%
2.1- Cota-Parte FPM	24.663.550,00	25.288.550,00	23.107.250,53	91,37%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.783.550,00	23.408.550,00	21.193.042,29	90,54%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.880.000,00	1.880.000,00	1.914.208,24	101,82%
2.2- Cota-Parte ICMS	18.564.307,00	18.564.307,00	18.637.557,41	100,39%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	139.000,00	139.000,00	126.503,88	91,01%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	225.000,00	225.000,00	288.656,99	128,29%
2.5- Cota-Parte ITR	112.400,00	112.400,00	140.523,70	125,02%
2.6- Cota-Parte IPVA	3.959.000,00	3.959.000,00	3.747.639,61	94,66%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.672.200,93	57.297.200,93	56.191.968,23	98,07%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.100.596,44	8.349.783,83	4.547.792,39	54,47%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	62.400,00	62.400,00	12.125,23	19,43%
6.1- Transferências de Convênios	3.370.856,44	3.822.043,83	2.067.006,31	54,08%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.433.256,44	3.884.443,83	2.079.131,54	53,52%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	45.100,00	45.100,00	30.802,48	68,30%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.288.240,00	1.361.240,00	1.183.742,44	86,96%
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.450.000,00	1.209.952,43	83,44%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.633.340,00	2.856.340,00	2.424.497,35	84,88%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	34.000,00	1.609.000,00	44.163,50	2,74%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.744.848,60	4.689.848,60	4.793.264,32	102,21%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.744.848,60	4.689.848,60	4.793.264,32	102,21%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	98.500,00	928.500,00	75.913,70	8,18%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.901.500,00	13.971.500,00	13.620.045,06	97,48%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.000.000,00	14.900.000,00	13.695.958,76	91,92%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	791.800,00	791.800,00	749.524,73	94,66%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	22.480,00	22.480,00	28.104,60	125,02%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	45.000,00	45.000,00	57.731,36	128,29%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	27.800,00	27.800,00	25.300,68	91,01%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.712.861,40	3.712.861,40	3.727.511,24	100,39%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.556.710,00	4.681.710,00	4.238.608,13	90,54%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.156.651,40	9.281.651,40	8.826.780,74	95,10%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.557.647,58	10.316.147,58	10.297.555,77	99,82%	10.297.555,77	99,82%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.091.213,65	2.061.213,65	2.067.791,84	100,32%	2.067.791,84	100,32%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.466.433,93	8.254.933,93	8.229.763,93	99,70%	8.229.763,93	99,70%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.271.654,46	4.417.851,24	3.395.623,43	76,86%	3.123.748,17	76,86%	271.875,26
14.1- Com Educação Infantil	833.593,17	1.179.789,95	995.625,04	84,39%	814.391,79	84,39%	181.233,25
14.2- Com Ensino Fundamental	2.438.061,29	3.238.061,29	2.399.998,39	74,12%	2.309.356,38	74,12%	90.642,01
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.829.302,04	14.733.998,82	13.693.179,20	92,94%	13.421.303,94	92,94%	271.875,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.196,78
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	6.196,78
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	6.196,78
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.415.107,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,19
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	22,76
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,05
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.196,78
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	6.196,78

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.352.039,63	6.276.774,57	5.453.462,89	86,88%	5.022.763,97	86,88%	430.698,92

22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.924.806,82	3.241.003,60	3.063.416,88	94,52%	2.882.183,63	94,52%	181.233,25
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.427.232,81	3.035.770,97	2.390.046,01	78,73%	2.140.580,34	78,73%	249.465,67
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.400.060,27	15.140.330,04	13.729.224,12	90,68%	13.267.216,20	90,68%	462.007,92
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.904.495,22	11.492.995,22	10.629.762,32	92,49%	10.539.120,31	92,49%	90.642,01
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.495.565,05	3.647.334,82	3.177.113,25	87,11%	2.786.279,53	87,11%	390.833,72
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 77.651,45	0,00%	- 58.183,64	0,00%	- 19.467,81
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	12.600,00	12.600,00	1.627,23	12,91%	928,23	12,91%	699,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	8.400,00	8.400,00	3.178,08	37,83%	3.178,08	37,83%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	18.773.099,90	21.438.104,61	19.187.492,32	89,50%	18.294.086,48	89,50%	893.405,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.793.264,32
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	75.913,70
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.196,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	28.307,93
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	12.472,31
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	4.916.155,04
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	14.266.531,97
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,39

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) =((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.325.000,00	1.492.229,31	1.193.537,34	79,98%	1.142.067,39	79,98%	51.469,95
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.657.356,44	5.270.253,82	2.889.839,56	54,83%	2.606.512,97	54,83%	283.326,59
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	5.982.356,44	6.762.483,13	4.083.376,90	60,38%	3.748.580,36	60,38%	334.796,54
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	24.755.456,34	28.200.587,74	23.270.869,22	82,52%	22.042.666,84	82,52%	1.228.202,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	862.605,92	12.472,31
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	404.257,00	200.627,15
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.620.045,06	1.209.952,43
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.810.503,63	1.247.684,24
48.1 - Orçamento do Exercício	13.418.156,66	1.082.584,61
48.2 - Restos a Pagar	392.346,97	165.099,63
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	75.913,70	13.239,76
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	289.712,13	176.135,10
51 - (+) Ajustes	- 12.493,31	- 17.255,66
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	- 12.493,31	- 17.255,66
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	277.218,82	158.879,44
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 06/Mar/2018, 10h e 01m.		
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio definitivo dos dados do exercício de 2017 ao SIM-AM do TCE/PR.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	
JERUSA CLERES HACK	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Controlador Interno	Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:876B0793

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro/2017 a Dezembro/2017 - Republicação[1]								
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2017**
	Janeiro/2017	**Fevereiro/2017**	**Março/2017**	**Abril/2017**	**Maio/2017**	**Junho/2017**		
	Julho/2017	**Agosto/2017**	**Setembro/2017**	**Outubro/2017**	**Novembro/2017**	**Dezembro/2017**		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.877.200,13	7.926.064,18	8.656.812,92	8.228.960,63	7.646.470,39	6.871.010,14	93.478.355,73	95.301.654,59
	7.483.779,34	7.799.780,77	6.179.032,01	7.319.835,88	6.747.671,36	8.741.737,98		
RECEITA TRIBUTÁRIA	685.664,19	736.149,90	1.257.584,34	2.226.007,24	748.265,48	744.960,09	11.019.575,18	10.275.163,30
	730.887,12	813.780,48	757.196,88	720.467,91	813.699,22	784.912,33		
IPTU	29.754,02	1.067,93	286.111,51	1.450.707,89	106.114,93	94.582,81	2.532.118,24	2.345.709,08
	101.098,40	99.286,10	91.547,32	92.705,44	89.366,21	89.775,68		
ISS	362.306,73	302.896,84	400.555,83	382.603,52	348.100,28	357.083,13	4.390.023,58	4.018.664,22
	340.731,94	407.740,45	399.715,52	342.063,86	367.276,27	378.949,21		
ITBI	28.555,28	49.688,88	62.786,60	139.618,13	120.662,40	89.155,48	851.648,04	689.460,00
	55.732,90	74.215,99	45.648,00	61.216,09	45.685,00	78.683,29		
IRRF	112.074,91	101.477,85	126.952,92	101.209,53	131.095,53	127.088,78	1.608.049,35	1.658.300,00
	136.473,54	135.977,37	125.905,58	135.452,02	228.300,53	146.040,79		
Outras Receitas Tributárias	152.973,25	281.018,40	381.177,48	151.868,17	42.292,34	77.049,89	1.637.735,97	1.563.030,00
	96.850,34	96.560,57	94.380,46	89.030,50	83.071,21	91.463,36		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	164.994,70	324.395,63	479.001,31	384.945,79	340.355,06	376.148,39	4.531.618,47	3.710.895,56
	375.801,74	381.727,53	373.108,46	376.233,74	386.202,88	568.703,24		
RECEITA PATRIMONIAL	972.423,87	816.765,99	922.323,19	709.623,33	742.483,42	757.548,73	8.785.137,76	10.648.219,14
	947.665,88	766.421,18	628.749,51	536.358,97	479.842,00	504.931,69		
RECEITA DE SERVIÇOS	2.055,58	2.794,84	1.251,64	4.420,39	2.056,57	3.157,10	34.936,97	34.800,00
	2.334,25	3.734,08	5.237,69	4.872,61	1.638,44	1.383,78		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.976.310,02	5.943.736,77	5.829.088,40	4.780.123,95	5.687.488,54	4.848.659,38	67.544.942,40	69.753.647,47
	5.296.713,75	5.715.385,90	4.289.922,35	5.574.073,75	4.921.462,94	6.681.976,65		
Cota-Parte do FPM	1.851.663,13	2.373.782,31	1.487.320,07	1.791.967,83	2.032.678,20	1.873.551,47	23.107.250,53	25.288.550,00
	2.419.043,39	1.641.059,46	1.377.937,21	1.561.596,16	1.606.211,01	3.090.440,29		
Cota-Parte do ICMS	2.610.900,49	1.035.906,26	1.620.530,44	1.287.700,75	1.708.710,39	1.322.885,30	18.637.557,41	18.564.307,00
	1.295.813,91	1.727.581,00	1.378.318,19	1.795.775,93	1.488.573,08	1.364.861,67		
Cota-Parte do IPVA	1.517.351,46	543.102,48	740.728,75	182.354,08	142.723,42	89.750,39	3.747.639,61	3.959.000,00
	90.819,32	112.264,53	77.676,30	62.827,02	73.942,04	114.099,82		
Cota-Parte do ITR	55,06	42,94	211,00	581,14	330,61	356,95	140.523,70	112.400,00
	1.025,30	259,34	11.284,21	122.709,15	3.164,80	503,20		
Transferências da LC 87/1996	10.541,99	10.541,99	10.541,99	10.541,99	10.541,99	10.541,99	126.503,88	139.000,00
	10.541,99	10.541,99	10.541,99	10.541,99	10.541,99	10.541,99		
Transferências da LC 61/1989	21.668,87	23.827,11	18.723,92	22.609,20	21.213,74	21.329,07	288.656,99	225.000,00
	23.960,60	22.421,51	23.948,82	30.223,94	24.679,57	34.050,64		
Transferências do FUNDEB	1.704.650,17	1.277.819,64	1.306.173,76	965.111,48	1.198.288,63	963.919,28	13.620.045,06	13.971.500,00
	897.826,97	1.147.104,35	927.024,99	1.053.635,47	1.146.521,78	1.031.968,54		
Outras Transferências Correntes	259.478,85	678.714,04	644.858,47	519.257,48	573.001,56	566.324,93	7.876.765,22	7.493.890,47
	557.682,27	1.054.153,72	483.190,64	936.764,09	567.828,67	1.035.510,50		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.751,77	102.221,05	167.564,04	123.839,93	125.821,32	140.536,45	1.562.144,95	878.929,12
	130.376,60	118.731,60	124.817,12	107.828,90	144.825,88	199.830,29		
DEDUÇÕES (II)	2.076.830,37	1.688.141,91	1.917.919,08	1.436.248,00	1.588.928,02	1.478.853,54	18.848.241,18	17.997.380,70
	1.602.593,55	1.551.087,51	1.319.908,75	1.376.393,38	1.252.247,47	1.559.089,60		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.214,51	168.631,33	336.390,65	169.493,39	181.419,26	182.238,34	2.315.789,11	1.630.970,00
	182.695,97	181.339,19	184.022,32	183.135,97	181.283,33	362.924,85		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	8.355,88	9.129,37	9.129,37	9.129,37	9.129,37	9.129,37	99.649,58	62.150,00
	9.129,37	9.129,37	9.129,37	9.129,37	9.129,37	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.202.435,83	797.440,12	775.610,52	659.150,64	783.239,37	663.682,76	8.826.780,74	9.281.651,40
	573.829,97	702.825,26	575.941,10	716.734,61	641.422,28	734.468,28		
Dedução Financeira do RPPS	863.824,15	712.941,09	796.788,54	598.474,60	615.140,02	623.803,07	7.606.021,75	7.022.609,30
	836.938,24	657.793,69	550.815,96	467.393,43	420.412,49	461.696,47		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.800.369,76	6.237.922,27	6.738.893,84	6.792.712,63	6.057.542,37	5.392.156,60	74.630.114,55	77.304.273,89
	5.881.185,79	6.248.693,26	4.859.123,26	5.943.442,50	5.495.423,89	7.182.648,38		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 05/Mar/2018, 10h e 28m.								
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajuste no parâmetro para geração do relatório no que se refere ao lançamento contábil no valor de R$ 20,92 relativo a Receita de Multa lançada pelo Instituto de Previdência e, também devido o envio definitivo dos dados do exercício DE 2017 ao SIM-AM do TCE/PR.								

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	
JERUSA CLERES HACK	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Controlador Interno	Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:64491B66

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 2º SEMESTRE 2017 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO – REPUBLICAÇÃO[1]

12/2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre / 2017	**Até o Bimestre / 2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	80.185.347,55	80.581.181,86	77.776.269,21
Receitas Tributárias	10.273.673,51	11.016.957,23	9.861.965,31
IPTU	2.546.600,00	2.757.179,39	2.474.538,61
ISS	4.019.000,00	4.390.418,49	3.773.481,89
ITBI	689.560,00	857.173,04	716.235,74
IRRF	1.658.500,00	1.608.049,35	1.513.126,70
Outras Receitas Tributárias	1.568.000,00	1.637.782,86	1.592.259,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 207.986,49	- 233.645,90	- 207.676,63
Receitas de Contribuições	8.404.359,06	9.144.426,69	8.334.528,95
Receitas Previdênciárias	6.324.533,50	6.928.576,41	6.366.155,53
Outras Receitas de Contribuições	2.081.025,56	2.215.856,53	1.968.373,42
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 1.200,00	- 6,25	0,00
Receita Patrimonial Liquida	120.000,00	101.936,41	95.823,51
Receita Patrimonial	10.648.219,14	8.785.137,76	9.951.602,27
(-) Aplicações Financeiras	- 10.528.219,14	- 8.683.201,35	- 9.855.778,76
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	60.471.996,07	58.718.161,66	57.465.673,25
FPM	23.408.550,00	21.193.042,29	23.081.643,98
ICMS	18.564.307,00	18.637.557,41	16.834.700,49
Convênios	30.000,00	0,00	26.097,18
Outras Transferências Correntes	18.469.139,07	18.887.561,96	17.523.231,60
Demais Receitas Correntes	915.318,91	1.599.699,87	2.018.278,19
Divida Ativa	408.600,00	926.437,40	545.919,85
Diversas Receitas Correntes	658.260,00	1.113.445,03	1.612.151,54
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	- 151.541,09	- 440.182,56	- 139.793,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.222.598,50	7.351.669,07	10.301.415,23
Operações de Crédito (III)	8.962.202,22	2.129.559,15	4.509.232,41
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.800,00	0,00	350.100,00
Transferências de Capital	8.159.596,28	5.222.109,92	5.442.082,82
Convênios	7.507.919,83	4.445.776,68	4.177.699,87
Outras Transferências de Capital	651.676,45	776.333,24	1.264.382,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.159.596,28	5.222.109,92	5.442.082,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	88.344.943,83	85.803.291,78	83.218.352,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**	
		Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2016**	**Em 2017**	**Em 2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	84.735.674,33	75.970.284,65	73.411.320,81	73.356.292,03	71.441.414,59	2.613.992,62	1.969.906,22
Pessoal e Encargos Sociais	49.185.176,95	45.088.787,60	43.544.748,94	45.088.787,60	43.544.748,94	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	845.000,00	798.817,09	612.893,99	798.817,09	612.893,99	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.705.497,38	30.082.679,96	29.253.677,88	27.468.687,34	27.283.771,66	2.613.992,62	1.969.906,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	83.890.674,33	75.171.467,56	72.798.426,82	72.557.474,94	70.828.520,60	2.613.992,62	1.969.906,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.224.486,62	9.532.839,28	12.957.467,44	5.274.302,78	7.941.722,16	4.258.536,50	5.015.745,28
Investimentos	21.484.986,62	7.827.437,49	11.455.722,22	3.568.900,99	6.439.976,94	4.258.536,50	5.015.745,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.739.500,00	1.705.401,79	1.501.745,22	1.705.401,79	1.501.745,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	21.484.986,62	7.827.437,49	11.455.722,22	3.568.900,99	6.439.976,94	4.258.536,50	5.015.745,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.100.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	- 430.481,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	111.045.379,95	82.998.905,05	84.254.149,04	76.126.375,93	77.268.497,54	6.872.529,12	6.985.651,50
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 22.700.436,12	2.804.386,73	- 1.035.797,01	9.676.915,85	5.949.854,49	- 6.872.529,12	- 6.985.651,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.124.195,76	5.156.873,58	6.124.195,76	5.156.873,58	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 14.317.265,57
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal - Departamento de Contabilidade, 06/Mar/2018, 09h e 47m.	
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio definitivo dos dados do exercício de 2017 ao SIM-AM do TCE/PR.	

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ	***WILSON SCHEUER***
Contador	Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio
CRC PR 050232/O-9	***MILTON JOSÉ PAIZANI***
JERUSA CLERES HACK	Prefeito Municipal
Controlador Interno	

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:BA07C369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018

Ref. Pregão Presencial nº 011/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliado Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 380, sala 12 e 13, Platina Shopping, Centro, CEP 86.430-000 FONE (43) 3534-2782, na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, cadastrada no CNPJ 77.578.524/0001-99, representada pelo Sr. **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermanita, CEP 86.430-000, na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, portador do RG nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de peças de informática, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 011/2018, devidamente homologado pelo Município em 05/02/2018.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod.Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	9	und	30	49360	Pente de memória Desktop DDR 400 Mhz - 1 Gb	164,50	4.935,00	KINGSTON
1	29	und	30	49380	SSD, Capacidade 480Gb, formato: 2,5 pol, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), Capacidade: 480GB, Performance de referência (mínima) até 490MB/s, para leitura e 440MB/s, para gravação. Similar, equivalente ou superior.	1.331,00	39.930,00	KINGSTON

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 44.865,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	***ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - EPP***
Prefeito Municipal De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO	ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG nº 3.944.748-7/SSP – PR	RG n.º 13.093.443-9/SSP - PR

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DEF46261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2018 PREGÃO Nº 006/2018

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR/UNIVERSITÁRIO, INTERMUNICIPAL, ENTRE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR A LONDRINA –PR
RICARDO ALEXANDRE FREIRE FERREIRA - ME
VIGÊNCIA:12 MESES
DATA: 08/03/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO	UND	CAPACIDADE	VALOR KM	VALOR TOTAL
	Faculdade Unopar/Unidade Piza.	VAN	15.936KM	16 LUGARES MINIMO	2,35	R$ 37.449,60
	Unopar Unidade CatuaieFaculdade Pitágoras, Faculdade Unifil, UnifilCampus de Ciências Agrárias (Agronomia) e UEL	VAN	17.280KM	16 LUGARES MINIMO	2,35	R$ 40.608,00
VALOR TOTAL R$78.057,60 (stenta e oito mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).						

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:FB236285

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018.
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/03/2018.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **JAQUELINE DE MEDEIROS POLIDO 09830773981**, sito à Av Orlando Luiz Zampronio, 180 SALA - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.660.037/0001-30, para Aquisição de vidros para portas e janelas da Secretária de Assistencia Social e Secretária Municipal de Saúde., no valor de **R$ 4.990,00 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).**

JAQUELINE DE MEDEIROS POLIDO 09830773981								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PORTA FUME 1000 4 FOLHAS 100 X 204			UN	2,00	1.500,00	3.000,00
1	2	PORTA INCOLOR 10 MM 110 X 215			UN	1,00	500,00	500,00
1	3	JANELA INCOLOR 8 MM 200 X 80			UN	3,00	420,00	1.260,00
1	4	JANELA INCOLOR 8 MM 150 X 80			UN	1,00	230,00	230,00
TOTAL								4.990,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 08/03/2018.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8AA299D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA DE FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC) EDITAL SMED Nº 001/2018 – RESULTADO FINAL

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA DE FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC) EDITAL SMED Nº 001/2018 – RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Pedro do Iguaçu, homologa o resultado final das Inscrições Internas de Formadores do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, conforme critérios estabelecidos no Edital.

Resultado das inscrições para Formador do Ciclo de Alfabetização

Candidato (a)	Certificado do curso em nível de graduação na área da Educação	Certificado do curso em nível de pós-graduação - Especialização área da Educação	Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	Tempo de atuação na docência nos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino de São Pedro do Iguaçu	Pontuação Final
Marceli Terezinha Spech	05 pontos	10 pontos	15 pontos	25 pontos	55 pontos

Resultado das inscrições para Formador do Novo Mais Educação

Candidato	Certificado do curso em nível de graduação na área da Educação	Certificado do curso em nível de pós-graduação - Especialização área da Educação	Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa	Tempo de atuação na docência nos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino de São Pedro do Iguaçu	Pontuação Final
Marisa Wehermann Zorzi	05 pontos	05 pontos	10 pontos	25 pontos	45 pontos

VALDINETE SANTANA GAVENDA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:57F0FE67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RECEITA

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.613.000,00	1.613.000,00	177.066,51	10,98	177.066,51	10,98	1.435.933,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	785.000,00	785.000,00	110.660,49	14,10	110.660,49	14,10	674.339,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	785.000,00	785.000,00	110.660,49	14,10	110.660,49	14,10	674.339,51
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	460.000,00	460.000,00	43.751,69	9,51	43.751,69	9,51	416.248,31
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	460.000,00	460.000,00	43.751,69	9,51	43.751,69	9,51	416.248,31
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	368.000,00	22.654,33	6,16	22.654,33	6,16	345.345,67
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	0,00	(530,00)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	368.000,00	22.124,33	6,01	22.124,33	6,01	345.875,67
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)

			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	3.725.150,00	3.725.150,00	478.907,46	12,86	478.907,46	12,86	3.246.242,54
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE	2.425.150,00	2.425.150,00	256.334,41	10,57	256.334,41	10,57	2.168.815,59
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO	2.425.150,00	2.425.150,00	256.334,41	10,57	256.334,41	10,57	2.168.815,59
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.300.000,00	1.300.000,00	222.573,05	17,12	222.573,05	17,12	1.077.426,95
APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	1.300.000,00	1.300.000,00	222.573,05	17,12	222.573,05	17,12	1.077.426,95
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	5.338.150,00	5.338.150,00	655.973,97	12,29	655.973,97	12,29	4.682.176,03
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	53.436,69		53.436,69		53.436,69
TOTAL(V) = (III + IV)	5.338.150,00	5.338.150,00	709.410,66	13,29	709.410,66	13,29	4.735.612,72

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
CRC/PR 048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:C8099439

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DESPESA

FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.278.150,00	5.278.150,00	602.537,28	602.537,28	4.675.612,72	602.537,28	602.537,28	4.675.612,72	599.236,82
DESPESAS CORRENTES	4.808.521,00	4.808.521,00	601.987,28	601.987,28	4.206.533,72	601.987,28	601.987,28	4.206.533,72	598.686,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.595.221,00	4.463.221,00	574.734,98	574.734,98	3.888.486,02	574.734,98	574.734,98	3.888.486,02	574.734,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.300,00	345.300,00	27.252,30	27.252,30	318.047,70	27.252,30	27.252,30	318.047,70	23.951,84
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	550,00	550,00	9.450,00	550,00	550,00	9.450,00	550,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	550,00	550,00	9.450,00	550,00	550,00	9.450,00	550,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	459.629,00	459.629,00	0,00	0,00	459.629,00	0,00	0,00	459.629,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	459.629,00	459.629,00	0,00	0,00	459.629,00	0,00	0,00	459.629,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.338.150,00	5.338.150,00	602.537,28	602.537,28	4.735.612,72	602.537,28	602.537,28	4.735.612,72	599.236,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.338.150,00	5.338.150,00	602.537,28	602.537,28	4.735.612,72	602.537,28	602.537,28	4.735.612,72	599.236,82
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	53.436,69	53.436,69	(53.436,69)	53.436,69	53.436,69	(53.436,69)	56.737,15
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.338.150,00	5.338.150,00	655.973,97	655.973,97	4.682.176,03	655.973,97	655.973,97	4.682.176,03	655.973,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
CRC/PR-048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:E13C7F4F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RECEITA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS CORRENTES	1.232.000,00	1.232.000,00	186.386,68	15,13	186.386,68	15,13	1.045.613,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	616.000,00	616.000,00	74.008,25	12,01	74.008,25	12,01	541.991,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	616.000,00	616.000,00	74.008,25	12,01	74.008,25	12,01	541.991,75
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	616.000,00	616.000,00	112.378,43	18,24	112.378,43	18,24	503.621,57
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	616.000,00	616.000,00	112.378,43	18,24	112.378,43	18,24	503.621,57
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	952.000,00	952.000,00	111.425,00	11,70	111.425,00	11,70	840.575,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	952.000,00	952.000,00	111.425,00	11,70	111.425,00	11,70	840.575,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	952.000,00	952.000,00	111.425,00	11,70	111.425,00	11,70	840.575,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.184.000,00	2.184.000,00	297.811,68	13,64	297.811,68	13,64	1.886.188,32
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	285.756,61		285.756,61		285.756,61
TOTAL(V) = (III + IV)	2.184.000,00	2.184.000,00	583.568,29	26,72	583.568,29	26,72	2.171.944,93

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
CRC/PR-048.949-O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:1F067D22

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DESPESA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.128.000,00	2.128.000,00	12.055,07	12.055,07	2.115.944,93	12.055,07	12.055,07	2.115.944,93	12.055,07
DESPESAS CORRENTES	213.920,00	213.920,00	12.055,07	12.055,07	201.864,93	12.055,07	12.055,07	201.864,93	12.055,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.520,00	79.520,00	0,00	0,00	79.520,00	0,00	0,00	79.520,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.400,00	134.400,00	12.055,07	12.055,07	122.344,93	12.055,07	12.055,07	122.344,93	12.055,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.914.080,00	1.914.080,00	0,00	0,00	1.914.080,00	0,00	0,00	1.914.080,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.914.080,00	1.914.080,00	0,00	0,00	1.914.080,00	0,00	0,00	1.914.080,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.184.000,00	2.184.000,00	12.055,07	12.055,07	2.171.944,93	12.055,07	12.055,07	2.171.944,93	12.055,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.184.000,00	2.184.000,00	12.055,07	12.055,07	2.171.944,93	12.055,07	12.055,07	2.171.944,93	12.055,07
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	285.756,61	285.756,61	(285.756,61)	285.756,61	285.756,61	(285.756,61)	285.756,61
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.184.000,00	2.184.000,00	297.811,68	297.811,68	1.886.188,32	297.811,68	297.811,68	1.886.188,32	297.811,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ LÚCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente

LUCIMARA FARAGO
Diretora Contábil
CRC/PR-048.949/O-7

Publicado por:
Lucimara Farago
Código Identificador:7BB92DF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
BALANÇO FINANCEIRO ART. 103 DA LEI N. 4.320/1964

Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Art. 103 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Despesa Orçamentária (VI)	0,00	0,00
			Ordinária	0,00	0,00
			Vinculada	0,00	0,00
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	9.897,45
Outras Origens	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	233.582,29	223.710,28
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.297.460,00	1.173.000,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	233.582,29	223.710,28	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Valores Restituíveis	233.582,29	223.710,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00

Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Valores Restituíveis	233.582,29	223.710,28	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	233.582,29	233.607,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00			
Realizável	0,00	0,00			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.531.042,29	1.396.710,28			
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, Data Emissão 31/12/2017, Hora emissão 09:52:46					
Notas:					

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretário
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AE420691

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
BALANÇO PATRIMONIAL ART. 105 DA LEI N. 4.320/1964

Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	203.098,20	111.598,20	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	203.098,20	111.598,20
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	91.500,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	111.598,20	111.598,20
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.098,20	111.598,20
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	203.098,20	111.598,20			
Bens Móveis	203.098,20	111.598,20			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	203.098,20	111.598,20	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.098,20	111.598,20
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	203.098,20	111.598,20	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

SALDO PATRIMONIAL					203.098,20	111.598,20
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	76,49	76,49	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		109.200,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL	76,49	76,49	TOTAL		109.200,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercício Anterior
00001 - LIVRES	0,00	0,00
00094 - CONSIGNAÇÃO	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, Data Emissão 31/01/2018, Hora emissão 10:43:18		
Notas: O Poder Legislativo de Terra Boa, apresenta um Balanço Patrimonial, com base nas demonstrações contábeis que foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes: 1. Demonstrativo elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público . NBCASP e conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. 2. O Patrimônio Líquido apresenta variação crescente no Resultado do Exercício no valor de R$91.500,00. 3. O segundo quadro refere-se ao Critério de Classificação definido no Art. 105 da Lei nº 4.320/64 e serve para cálculo do Superávit ou Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial. 4. O Ativo e Passivo não apresentam Déficit/Superávit Financeiro.		

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
SECRETÁRIO
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:18561781

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PRESTAÇÃO DE CONTAS AN 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Prestação de Contas
AN 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Dezembro / 2017

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VI) = (IV+V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VII)	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**0,00**
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	**1.212.460,00**	**1.205.960,00**	**1.205.960,00**	**1.205.960,00**	**1.205.960,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	938.250,00	1.071.050,81	1.071.050,81	1.071.050,81	1.071.050,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	274.210,00	134.909,19	134.909,19	134.909,19	134.909,19	0,00
Despesas de Capital (X)	**85.000,00**	**91.500,00**	**91.500,00**	**91.500,00**	**91.500,00**	**0,00**
Investimentos	85.000,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**0,00**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV) = (XIII + XIV)	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**0,00**
Superávit (XVI)	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**1.297.460,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b- d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c- d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, **Data Emissão** 31/01/2018, **Hora emissão** 09:41:02

Nota:

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8F099A47

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	EMPENHADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.071.050,81	0,00
Pessoal Ativo	1.071.050,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.071.050,81	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.024.502,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.024.502,01	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.071.050,81	2,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 06,00%	2.881.470,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 05,70%	2.737.396,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 05,40%	2.593.323,11	5,40
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 31/01/2018, às 19:27:39.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
Exercício em que o ente excedeu o limite Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretário
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5E89E3FD

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 31/01/2018, às 19:28:47.									
* A coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)" poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretário
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EEEA874B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3162/18

DECRETO Nº 3162/18
Data 07.03.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professores Municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais aos professores abaixo relacionados, considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03.09.03, sendo os que seguem:

Mat.	Nome	CPF
638-61	Adriana Aparecida Bueno Schutz	027.836.329-69
390-51	Adriana Couto Fassicolo	057.543.879-70
2449-02	Adriana Buzin Gonçalves	036.284.409-71
382-41	Alessandra Alberton Guedes	029.046.269-05
582-71	Andreia de Carvalho Guerrero	087.599.999-93
619.01	Camila Cassia Scopel	088.007.629.13
468-51	Camila Maria Hanel Bazzo	070.811.229-30
2314-01	Catarina de Moraes Ascari	017.278.619-30
399-91	Daiara Aparecida Brand	083.521.779-37
488-01	Debora Oenning Machado	068.211.129-01
367-01	Derica Gomes da Silva	056.226.019-67
388-31	Derli Gonçalves da Silva Theisen	026.047.979-92
5015-61	Dilva Aparecida Ribeiro de Souza	040.966.649-10
2382-53	Eliane Aparecida Martrendal Ferari	019.782.899-21
579-51	Elizangela da Silva Silveira	067.818.509-38
386-71	Emerson Cseminski Schardosim	095.768.019-82
2655-71	Inez de Almeida Fongaro	053.910.519-83
2321.31	Iraci Gonçalves da Silva	805.460.489-00
451-01	Jociane Regina da Motta	047.681.279-83
23746-91	Joselaine Zenere	058.070.879-92
2645-01	Juliane Delina Seghetto de Moraes	047.780.259-11
365-41	Karin Cristina Brandini Fongaro	063.366.509-60
23748-51	Leila Alves da Silva	052.036.209-89
23750.71	Luciane Bertoldo Forte	043.070.909-93
2469-42	Maria dos santos Soares	513.417.609-44
2298-51	Marilene de Paula Biff	819.759.459-72
2586-01	Marines Delabeta Foralosso	042.983.489-62
2296-91	Marivete Lourdes Chiquin Barcelos	805.459.209-49
544-41	Mariza Beal	007.752.529-99
2360-43	Marli Conceição da Cruz da Silva	000.279.899-92
2310-81	Meri Oenning Fontana	805.472.579-53
517-71	Nalva Angela Bilatto	036.117.739-99
546-01	Olinda Domingos	056.674.859-23
2335-31	Rosangela Freitas da Silva Buzin	019.856.539-90
5020.21	Suelen Santos de Carvalho	056.980.529-56
433-21	Vanessa Luiza Marchioro	054.748.709-65
23840-61	Vanessa Oenning	051.041.839-20
2684-02	Velunia Regina Gado da Silva	819.763.489-00
2324-81	Zelia Aparecida de Farias	627.624.519-49

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. O aumento da jornada deverá durar até o término do ano letivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:5C82ACD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA			Exercício de 2017	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Fundacional - FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	16.836.000,00	16.836.000,00	14.738.684,90	-2.097.315,10
RECEITA PATRIMONIAL	2.610.000,00	2.610.000,00	3.322.210,66	712.210,66
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	21.216,69	21.216,69
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.610.000,00	2.610.000,00	3.300.993,97	690.993,97
RECEITA DE SERVIÇOS	13.976.000,00	13.976.000,00	11.022.951,93	-2.953.048,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	14.766,00	14.766,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	14.766,00	14.766,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	378.756,31	128.756,31
MULTAS E JUROS DE MORA	246.000,00	246.000,00	141.317,41	-104.682,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	237.438,90	233.438,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.836.000,00	16.836.000,00	14.738.684,90	-2.097.315,10
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	16.836.000,00	16.836.000,00	14.738.684,90	-2.097.315,10
DEFICIT (IV)	-	4.347.746,97	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	16.836.000,00	21.183.746,97	14.738.684,90	-6.445.062,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-4.332.626,97	-4.332.626,97	-
Superávit Financeiro	-	-4.332.626,97	-4.332.626,97	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	15.111.000,00	19.058.746,97	13.882.294,12	13.705.580,51	13.691.180,51	5.176.452,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.177.350,00	12.199.976,97	8.851.539,97	8.851.539,97	8.851.539,97	3.348.437,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.933.650,00	6.858.770,00	5.030.754,15	4.854.040,54	4.839.640,54	1.828.015,85
DESPESAS DE CAPITAL	1.725.000,00	2.125.000,00	393.134,77	393.134,77	393.134,77	1.731.865,23
INVESTIMENTOS	1.725.000,00	2.125.000,00	393.134,77	393.134,77	393.134,77	1.731.865,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.836.000,00	21.183.746,97	14.275.428,89	14.098.715,28	14.084.315,28	6.908.318,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	16.836.000,00	21.183.746,97	14.275.428,89	14.098.715,28	14.084.315,28	6.908.318,08
SUPERÁVIT (IX)	-	-	463.256,01	-	-	-463.256,01
TOTAL (X) = (VIII + IX)	16.836.000,00	21.183.746,97	14.738.684,90	14.098.715,28	14.084.315,28	6.445.062,07

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	139.839,94	139.498,65	139.498,65	0,00	341,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0,00		139.839,94	139.498,65	139.498,65	0,00	341,29
DESPESAS DE CAPITAL	4.687,50	159.235,86	140.946,33	140.946,33	0,00	22.977,03
INVESTIMENTOS	0,00	159.235,86	140.946,33	140.946,33	0,00	18.289,53
INVERSOES FINANCEIRAS	4.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.687,50	299.075,80	280.444,98	280.444,98	0,00	23.318,32

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	46.087,24	46.087,24	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	46.087,24	46.087,24	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.617,71	16.617,71	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	16.617,71	16.617,71	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	62.704,95	62.704,95	0,00	0,00
Notas:					
O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.					
O total de receitas previstas para o exercício de 2017 foi de R$ 16.836.00,00, onde houve um acréscimo ao orçamento de R$ 4.347.746,97, devido aos créditos adicionais de superávit financeiro e excesso de arrecadação, perfazendo um montante de R$ 21.183.746,97. Foram arrecadados R$ 14.738.684,90, ocasionando um déficit na arrecadação de R$ 6.445.062,07, o que representa 30,42% da receita prevista atualizada.					
O total das despesas fixadas para o período foi de R$ 16.836.000,00, sendo atualizado para R$ 21.183.746,97. Foi empenhado o valor de R$ 14.275.428,89, do qual foram pagos R$ 14.084.315,28, ficando a diferença de R$ 191.113,61 de restos a pagar. Não foram pagos no exercício de 2017 R$ 23.318,32 de restos a pagar de exercícios anteriores.					
O resultado apurado no Balanço Orçamentário é formado pelas receitas realizadas R$ 14.738.684,90 menos as despesas empenhadas R$					
14.275.428,89, perfazendo foi um superávit orçamentário de R$ 463.256,01.					

UNIÃO DA VITÓRIA, 05/03/2018

ALYSSON FRANTZ
Reitor

JOSNELLI L. V. M. WEIWANKO
Contador
CRC 067191/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:FFA718D8

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2017					
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro		
Fundacional - FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	33.566.497,23	33.279.964,18	PASSIVO CIRCULANTE	14.400,00	62.704,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.564.479,76	33.279.394,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.400,00	62.704,95
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.017,47	569,61	TOTAL DO PASSIVO	14.400,00	62.704,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.631.902,00	15.097.820,90			
IMOBILIZADO	15.631.902,00	15.097.820,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	28.168.413,47	28.168.413,47
			RESULTADOS ACUMULADOS	21.015.585,76	20.146.666,66
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	868.919,10	3.305.760,70
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.146.666,66	16.840.905,97
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-0,01
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.183.999,23	48.315.080,13
TOTAL	49.198.399,23	48.377.785,08	TOTAL	49.198.399,23	48.377.785,08
ATIVO FINANCEIRO	33.566.497,23	33.279.964,18	PASSIVO FINANCEIRO	214.431,93	366.468,25
ATIVO PERMANENTE	15.631.902,00	15.097.820,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				48.983.967,30	48.011.316,83
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	111.456,90	15.624,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.603.633,20	2.114.369,83
TOTAL	111.456,90	15.624,00	TOTAL	2.603.633,20	2.114.369,83

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	33.352.065,30	32.913.495,93
VINCULADA	0,00	0,00
1120 - Fundação Araucária Convênio 025/2017	0,00	0,00
TOTAL	33.352.065,30	32.913.495,93
Notas:		
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2017.		
A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, criada pela Lei Municipal nº 947/74, de 19 de setembro de 1974, é uma entidade com personalidade de Direito Público (fundação pública), com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.		
A UNIUV oferece ensino médio, técnico (Coltec), graduação (ensino superior) e pós graduação.		
A presidência de honra da UNIUV é exercida pelo prefeito municipal da Cidade de União da Vitória o Srº Hilton Santin Roveda e a reitoria pelo Srº Alysson Frantz.		
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes. Atendemos parcialmente as normas contábeis visto que está em desenvolvimento: estoques, contas a receber e ativo imobilizado.		
NOTA 3 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis		

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.
Registro
O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.
Estoque
Está em processo de implantação o sistema estoque, sendo realizado o inventário dos produtos existentes, nos diversos setores.
Ativo Imobilizado
Para o exercício em exame não foram realizadas depreciações nos ativos. O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição. Iniciamos no exercício de 2017, o levantamento dos bens, para posteriormente a comissão designada proceder à reavaliação e realizarmos a depreciação.
NOTA 4 - BALANÇO PATRIMONIAL
O Balanço Patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade e é composto por:
Quadro Principal: Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo- recursos controlados pela entidade) e 2 (passivo - são obrigações presentes da entidade e patrimônio líquido;
Caixa e Equivalentes de Caixa: Refere-se aos valores presentes nas contas bancárias: correntes e aplicações financeiras;
Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários;
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: São restos a pagar processados.
Passivo Financeiro: Total dos restos a pagar no valor de R$ 214.431,93, referente aos períodos de 2005, 2016 e 2017;
Quadro das Contas de Compensação: Compreendem os atos que possam vir afetar o patrimônio. Para o exercício de 2018 serão conferidos os saldos dos contratos vigentes e baixados os contratos não vigentes;
Resultado do Exercício: O valor positivo de R$ 868.919,10, advindo da DVP, variações patrimoniais aumentativas menos variações patrimoniais diminutivas;
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: Corresponde à diferença entre o ativo financeiro R$ 33.566.497,23, menos o passivo financeiro R$ 214.431,93, resultando em um superávit financeiro de R$ 33.352.065,30. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

UNIÃO DA VITÓRIA, 05/03/2018

ALYSSON FRANTZ
Reitor

JOSNELLI L. V. M. WEIWANKO
Contador
CRC 067191/O-0

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:34EB9981

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA								Exercício 2017	
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido								Período: Janeiro à Dezembro	
Fundacional - FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DE UVA									
ESPECIFICAÇÃO	**Patrimônio Social/ Capital Social**	**Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital**	**Reservas de Capital**	**Ajustes de Aval. Patrimonial**	**Reservas de Lucros**	**Demais Reservas**	**Resultados Acumul.**	**Ações/ Cotas em Tesouraria**	**TOTAL**
Saldo Inicial Exercício Anterior	**28.168.413,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.840.905,97**	**0,00**	**45.009.319,44**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,01)	0,00	(0,01)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.305.760,70	0,00	3.305.760,70
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	**28.168.413,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.146.666,66**	**0,00**	**48.315.080,13**
Saldo Inicial Exercício Atual	**28.168.413,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.146.666,66**	**0,00**	**48.315.080,13**
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868.919,10	0,00	868.919,10
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	**28.168.413,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.015.585,76**	**0,00**	**49.183.999,23**
Notas:									
A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade. No exercício de 2017, obtemos um resultado de R$ 868.919,10, ficando um total de patrimônio líquido de R$ 49.183.999,23.									

JOSNELLI L.V.M. WEIWANKO
Contador
CRC 067191/O-0

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:243220CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.357.251,33	5.304.769,37	4.611.470,90	5.691.133,41	6.798.073,14	12.362.704,10	8.258.357,22	5.970.388,15	5.950.021,57	6.032.397,25	8.445.974,32	5.944.331,70	80.726.872,46
Receita Tributária	609.778,76	653.695,42	555.886,87	570.590,97	509.722,66	822.090,98	534.583,28	467.036,14	596.668,54	1.124.123,30	3.059.713,87	1.087.724,20	10.591.614,99
I.P.T.U.	152.210,81	166.511,21	147.515,22	151.751,16	90.236,22	123.688,79	33.994,48	77.814,90	49.182,97	461.481,69	1.997.278,07	454.906,67	3.906.572,19
I.S.S	223.303,91	232.473,15	222.662,63	223.988,52	236.297,05	408.171,92	299.548,53	171.659,48	277.603,29	266.806,22	218.617,01	259.149,89	3.040.281,60
I.T.B.I	81.625,45	61.803,79	46.133,22	53.933,28	52.290,07	88.807,63	72.648,30	55.529,74	88.332,49	53.424,00	64.417,99	51.218,27	770.164,23
I.R.R.F	60.341,63	92.213,08	59.592,89	60.163,33	63.521,67	112.335,76	59.046,38	59.901,71	63.208,56	79.604,41	78.192,28	79.273,06	867.394,76
Outras Receitas Tributárias	92.296,96	100.694,19	79.982,91	80.754,68	67.377,65	89.086,88	69.345,59	102.130,31	118.341,23	262.806,98	701.208,52	243.176,31	2.007.202,21
Receita de Contribuições	130.051,35	119.269,42	140.787,28	129.855,27	137.757,01	142.325,55	159.804,78	157.087,03	139.632,24	231.999,26	213.738,23	201.467,15	1.903.774,57
Receita Patrimonial	5.920,23	77.136,73	69.844,47	64.321,13	62.964,46	56.613,39	71.925,44	68.863,10	89.641,53	67.819,10	90.527,47	76.361,96	801.939,01
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	6.351,99	8.970,68	6.393,55	5.137,19	3.525,20	2.725,95	4.546,55	3.542,30	3.886,34	10.567,65	8.289,00	5.306,80	69.243,20
Transferências Correntes	4.553.218,94	4.365.007,53	3.802.432,88	4.779.524,85	6.080.709,88	8.473.598,82	7.446.579,41	5.270.656,47	5.112.751,03	4.369.649,03	5.003.179,70	4.396.956,13	63.654.264,67
Cota Parte do FPM	1.088.933,73	1.350.428,76	1.098.168,38	1.333.061,12	2.530.833,22	2.990.789,09	1.620.205,24	2.077.059,52	1.301.405,06	1.567.971,84	1.778.593,42	1.639.357,53	20.376.806,91
Cota Parte do ICMS	877.594,93	1.232.182,66	977.956,92	890.483,12	1.253.343,03	1.121.900,35	2.085.420,33	829.016,69	1.296.880,64	1.030.523,17	1.367.449,42	1.058.680,71	14.021.431,97
Cota Parte do IPVA	111.294,09	99.290,27	75.466,48	81.047,00	101.271,11	82.877,03	1.645.234,77	539.605,28	787.213,20	229.535,75	136.719,45	120.290,08	4.009.844,51
Cota-Parte do ITR	0,00	249,73	24.234,79	352.149,09	67.462,84	66.636,23	56.332,39	1.653,11	4.184,14	2.788,41	3.809,50	1.572,65	581.072,88
Transferências LC 87/1996	8.027,54	8.027,54	8.027,54	8.027,54	8.027,54	8.027,54	8.436,56	8.436,56	8.436,56	8.436,56	8.436,56	8.436,56	98.784,60
Transferências LC 61/1989	12.868,26	13.003,27	14.239,35	15.050,24	15.728,69	16.733,81	17.167,82	18.877,74	14.834,59	17.912,81	16.807,21	16.898,59	190.122,38
Transferências do FUNDEB	617.066,90	839.801,51	666.326,43	666.082,21	956.760,85	954.635,66	1.241.407,40	927.584,61	948.167,15	700.586,01	869.852,03	699.720,54	10.087.991,30
Outras Transferências Correntes	1.837.433,49	822.023,79	938.012,99	1.433.624,53	1.147.282,60	3.231.999,11	772.374,90	868.422,96	751.629,69	811.894,48	821.512,11	851.999,47	14.288.210,12
Outras Receitas Correntes	51.930,06	80.689,59	36.125,85	141.704,00	3.393,93	2.865.349,41	40.917,76	3.203,11	7.441,89	228.238,91	70.526,05	176.515,46	3.706.036,02
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	419.743,49	540.636,14	439.618,43	535.963,74	867.278,65	847.344,30	1.086.559,05	694.929,21	682.590,79	571.434,51	662.363,01	569.047,21	7.917.508,53
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	419.743,49	540.636,14	439.618,43	535.963,74	867.278,65	847.344,30	1.086.559,05	694.929,21	682.590,79	571.434,51	662.363,01	569.047,21	7.917.508,53
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	4.937.507,84	4.764.133,23	4.171.852,47	5.155.169,67	5.930.794,49	11.515.359,80	7.171.798,17	5.275.458,94	5.267.430,78	5.460.962,74	7.783.611,31	5.375.284,49	72.809.363,93

GOIOERE, 08/03/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:4EB91C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelado (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	189.201,08	29.201,08	-	160.000,00	-	704.025,97	410.494,06	410.494,06	-	293.531,91	453.531,91
EXECUTIVO	0,00	189.201,08	29.201,08	0,00	160.000,00	0,00	704.025,97	410.494,06	410.494,06	0,00	293.531,91	453.531,91
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	189.201,08	29.201,08	0,00	160.000,00	0,00	704.025,97	410.494,06	410.494,06	0,00	293.531,91	453.531,91
SECRETARIADE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.378,81	64.952,00	64.952,00	0,00	48.426,81	48.426,81
SECRETARIADE EDUCAÇÃO	0,00	189.201,08	29.201,08	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
SECRETARIADE OBRAS PUB, TRANSPORTE E DESEN URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.519,92	320.555,31	320.555,31	0,00	244.964,61	244.964,61
SECRETARIADE SAÚDE/FUNDO MUN DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.127,24	24.986,75	24.986,75	0,00	140,49	140,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	189.201,08	29.201,08	0,00	160.000,00	0,00	704.025,97	410.494,06	410.494,06	0,00	293.531,91	453.531,91
FONTE:												

GOIOERE, 08/03/2018

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMADACOSTA
TC 016018/O-1 PR

IZAIAS FERREIRALIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:628F10FC